



# RELATÓRIO CONTA DE GERÊNCIA

2011

**Almada+ Na Rede de Equipamentos Municipais**





# INTRODUÇÃO



## **INTRODUÇÃO**

No presente Relatório e Conta de Gerência de 2011, coloca-se à apreciação dos Órgãos Autárquicos competentes – Câmara Municipal e Assembleia Municipal – a apreciação da vasta atividade produzida nas múltiplas áreas de intervenção do Município no exercício em apreço, através do relatório de gestão produzido pelo conjunto dos Serviços e respetivos Dirigentes Municipais das diferentes unidades orgânicas e serviços.

Este documento reflete, por isso, uma ampla e multifacetada abordagem à atividade da Câmara Municipal em 2011, enriquecendo aquele que é o legal, necessário e obrigatório registo, com uma síntese rica e fiel do esforço por todos desenvolvido, no sentido do cumprimento das 134 Linhas de Orientação que integram os sete Eixos Estratégicos, pilares essenciais do processo de desenvolvimento *“Sustentável, Solidário e Eco-Eficiente”* do Concelho de Almada.

Os resultados alcançados durante o exercício em apreciação correspondem a uma nova etapa concretizada com êxito, no caminho da consolidação das condições que garantam uma vida cada vez melhor a todos os Almadenses.

Um êxito que se deve necessariamente sublinhar, porquanto se registou num quadro económico e financeiro de enormes dificuldades a nível nacional. O exercício relativo ao ano de 2011 decorreu, com efeito, num ambiente nacional ainda mais deteriorado do que aquele que, faz precisamente um ano, havíamos referenciado aquando da apreciação dos resultados do exercício de 2010.

Ao contexto de crise generalizada verificado no exercício de 2010, atingindo níveis nunca vistos que referíamos como aspeto caracterizador fundamental, o ano de 2011 não apenas não revelou qualquer alívio daquela realidade, como à crise somou mais crise, às dificuldades somou mais dificuldades, à recessão económica e social somou mais recessão ainda.

Neste contexto de profunda recessão que se aprofundou ainda mais no País em 2011, não podemos deixar de destacar o recurso, por decisão do Governo da República, a um pedido de “auxílio financeiro externo”, o qual foi concedido ao País pelas instituições internacionais envolvidas mediante as condições de todos conhecidas.

## **Introdução**

São condições que geram efeitos profundamente negativos, mesmo dramáticos, na vida económica e social dos Portugueses, sentidos com tremenda violência no dia a dia. São efeitos que castigam duramente a vida dos cidadãos, em particular daqueles que detêm menores capacidades e recursos económicos, e castigam igualmente a capacidade de intervenção dos Municípios designadamente no que se refere à prestação dos serviços públicos aos cidadãos, de que estão incumbidos pela Constituição da República e pelas Leis do País.

Foi neste quadro que o exercício agora em análise se desenvolveu, pelo que os resultados alcançados no nosso Município, de que o Relatório e Conta de Gerência nos dá conta, justificam que se deva fazer sobressair ainda mais a sua exemplaridade no que à intervenção municipal diz respeito, pois traduzem uma realidade local que apresenta em contraciclo, face ao descalabro das contas públicas nacionais, pese embora as enormes e inaceitáveis contingências e dificuldades impostas a todos os Municípios incluindo Almada.

Dos notáveis resultados alcançados em 2011, que contribuíram para reforçar o *Desenvolvimento Sustentável, Solidário e Eco-Eficiente* em cada um dos sete Eixos Estratégicos que dão forma e conteúdo à intervenção municipal em Almada, aqui ficam algumas breves palavras de avaliação relativamente aos progressos verificados e também à concretização dos objetivos orçamentais.

### ***Almada+* no Eixo da Renovação Urbana e Desenvolvimento Socioeconómico.**

Em 2011 foi possível dar um novo e significativo impulso no âmbito da Renovação Urbana e do Desenvolvimento Socioeconómico do Concelho, tendo sido realizadas intervenções de carácter estruturante para o desenvolvimento de Almada.

À Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cacilhas, constituída em 2010, a primeira do País nos termos da legislação publicada em outubro de 2009 cuja execução avançou com resultados estimulantes, foram adicionadas duas novas frentes de trabalho e intervenção, tendo-se constituído e aprovado as Áreas de Reabilitação Urbana de Almada e da Trafaria.

Igualmente no domínio do património edificado, foram desenvolvidos 81 estudos urbanísticos ao abrigo da figura de “remate urbano”, incidindo sobre edificações em ruínas, visando estimular a regeneração do tecido urbano de Almada, e conseqüentemente também dos seus tecidos económico e social.

Concorrendo para o mesmo objetivo de regeneração urbana, prosseguiu e aprofundou-se a Campanha “Habitar é Conservar”, que visa a sensibilização e realização de obras de manutenção e conservação do parque habitacional privado pelos respetivos proprietários, donde resultou mais de uma centena de edifícios com obras de conservação realizadas, mais de 700 vistorias técnicas efetuadas, e 490 notificações para realização de obras.

Ao nível da gestão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), para além dos alvarás de loteamento emitidos, importa sublinhar, entre muitas outras ações desenvolvidas, a receção provisória de infraestruturas, acompanhamento em fase de obra já adiantada em vários processos, a dinamização dos mecanismos de organização de proprietários em processos menos desenvolvidos e a promoção da legalização de habitações em AUGI com alvará de loteamento já emitido, envolvendo centenas de proprietários do Concelho.

Ainda no domínio da regeneração urbana, justifica igualmente uma referência de destaque nesta introdução o desenvolvimento dos processos no âmbito do Programa Polis XXI e dos respetivos projetos de reabilitação e requalificação do tecido urbano, incluindo dois projetos de animação cultural associados à promoção económica e social da zona histórica da Cidade de Almada.

Foram dados passos significativos na concretização dos Programas de Ação “Bairros Críticos”, “Revitalização das Zonas Ribeirinhas”, “Centros Históricos”, e do Programa Estratégico “Almada: Laboratório de Ideias”. Foram concluídas as obras de ampliação e modernização do Museu Naval, iniciadas as obras do Museu da Música (Filarmónica) e do Centro de Interpretação de Almada Velha, avançaram os concursos de obra pública da Universidade Sénior de Almada, e do Quarteirão das Artes – Espaço para Indústrias Criativas.

Prosseguiu o Programa de Promoção do Centro Histórico (Almada/Cacilhas) cujos projetos enquadrados no Polis XXI e outros, constituem um potencial de grande relevância de que este relatório dá conta, a que acresce a carenagem do Submarino “Barracuda” em Cacilhas em 2012, conforme Protocolo celebrado com a Marinha Portuguesa em 2011.

O apoio e incentivo à atividade económica e criação de emprego no Concelho manteve-se com a isenção da Derrama para volume de negócios até 150 mil euros, isenção de taxas de 80% e 100% para o Turismo e Indústrias Tecnológicas, tendo ainda sido celebrado um acordo para a gestão do Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento (GACECI), entre a Câmara Municipal de Almada, a Faculdade de Ciências e Tecnologia, o Madan Parque de

## *Introdução*

Ciência, o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI) e a Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local.

O Gabinete, no quadro do acordo celebrado, iniciou de imediato a elaboração de um Programa de Apoio ao Empresário, desenvolveu uma abordagem à rede local de parceiros de suporte à componente de empreendedorismo social, e deu início ao estudo para a constituição do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no âmbito do Programa FINICIA, entre outros trabalhos.

A intervenção desta estrutura potencia, assim, a capacidade de promoção do empreendedorismo já instalada no Concelho e desenvolvida fundamentalmente em torno das duas Agências de Desenvolvimento Local Arribatejo e NovaAlmadaVelha, a que se irá juntar o Quarteirão das Artes, e do Madan Parque – Parque de Ciência e Tecnologia de Almada. Esta incubadora de empresas do nosso Concelho justifica, nesta oportunidade, uma referência especial de homenagem e saudação por ter sido considerada, em 2011, a terceira melhor incubadora do mundo.

A par do desenvolvimento do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento Turístico de Almada, no âmbito do qual foi constituída a Plataforma de Atores que envolve 67 entidades com intervenção neste setor de atividade económica, foi definido o Plano Plurianual de Ação 2012/2013 a executar em parceria, e foram constituídos grupos de trabalho setoriais dedicados aos produtos turísticos: Sol e Mar, Restauração e Gastronomia, Turismo Religioso, Golfe, Turismo de Negócios, Setores de Alojamento e Animação Turística.

Em 2011 cresceu a procura do Concelho, tendo-se acolhido 75 iniciativas (congressos, seminários, encontros) com sete mil participantes, e cerca de 14 mil turistas atendidos nos Serviços de Turismo.

Ao nível do Planeamento prosseguiram os trabalhos de Revisão do Plano Diretor Municipal com os respetivos Estudos de Caracterização, Relatório de Definição de Âmbito, e processo de Avaliação Ambiental Estratégica, e a elaboração de diversos instrumentos de gestão territorial – Estudos Estratégicos, Planos de Pormenor e Plano de Urbanização – tendo-se acompanhado em permanência o processo de alteração ao Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), cuja proposta final, embora por decidir em Conselho de Ministros, continua a condicionar o desenvolvimento dos processos de planeamento em curso no Concelho.

Temos ainda que assinalar de forma negativa a situação de impasse verificada durante todo o ano de 2011 no que se refere aos dois mais importantes Projetos Estratégicos e de interesse nacional, e de grande relevância para o nosso Concelho, o Polis da Costa da Caparica e o Arco Ribeirinho Sul, com o Plano de Urbanização da “Cidade da Água”. Um ano de paragem com prejuízos assinaláveis para Almada e para o País.

### ***Almada+ no Eixo do Ambiente, Biodiversidade e Energia.***

Neste Eixo assumem especial relevância os estudos, a sensibilização, a gestão e intervenção ambiental, com resultados assinaláveis em diversos domínios.

Almada continuou a dar, ao longo do exercício de 2011, o seu contributo para o esforço de combate aos fatores que se encontram na origem das alterações climáticas e que afetam o Planeta, desenvolvendo e aprofundando programas e ações de que se destaca:

- O Observatório das Emissões de Gases com Efeito de Estufa em Almada associado à participação no Pacto dos Autarcas e Pacto das Cidades sobre o Clima (Pacto da Cidade do México);
- O “Plano de Ação para a Energia Sustentável”;
- A adoção do conceito “Aptidão Energética à Edificação” no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal;
- O Fundo Climático de Almada “Almada Carbono Menos”;
- Os Estudos para adaptação às Alterações Climáticas em parceria com instituições universitárias e de investigação no domínio da proteção do clima.

Prosseguiu também a monitorização da qualidade das águas do Estuário do Tejo, designadamente ao nível da macrofauna bentónica da frente ribeirinha, no âmbito do projeto BioMonit – Tejo, Monitorização Ecológica do Estuário do Tejo, e as campanhas regulares de monitorização da qualidade microbiológica da água estuarina.

Prosseguiu a caracterização das comunidades vegetais do concelho de Almada e a defesa e promoção da biodiversidade existente no território do Município. Iniciaram-se os trabalhos de elaboração do Plano de Ação Local para a Biodiversidade. Prosseguiu o desenvolvimento de estudos de fragmentação em diferentes habitats do Concelho, e foi aprofundado o projeto “Rede de Parques Agrícolas Urbanos de Almada”.

## **Introdução**

Foi assegurada a monitorização da qualidade do ar, a gestão do modelo previsional da Carta de Ruído, a gestão da Estrutura Ecológica Municipal. Participámos em projetos de parceria com outras cidades europeias, nomeadamente: “Processos Integrados de Tratamento de Água Potável”, “Tecnologia e Sustentabilidade Energética no Ambiente Construído”, “Categoria Energética de Edifícios”, “Rede Europeia de Centros Educativos 50/50”.

Prosseguiu um programa coerente e estruturado de Educação e Sensibilização Ambiental, desenvolvido particularmente junto dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho mas sem descurar as iniciativas especificamente dirigidas para a promoção de uma cada vez mais elevada consciência ambiental por parte de todos os cidadãos. Destacam-se:

- A 8ª Edição do Mercado de Natal Amigo da Terra que envolveu quatro dezenas de entidades participantes e 14 mil visitantes em cinco dias;
- O prosseguimento da campanha de sensibilização “Almada Limpa”;
- A 11ª “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Europeu Sem Carros”;
- A realização de inúmeros percursos de educação e sensibilização ambiental;
- Sessões no Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental e Aquário Virtual na Costa da Caparica;
- O funcionamento regular e permanente dos serviços da Ecoteca Municipal na Casa Municipal do Ambiente;
- O desenvolvimento do projeto europeu EURONET 50/50 – Rede Europeia de Centros Educativos.

As praias da Sereia, da Mata, de Santo António e de S. João da Caparica foram galardoadas com a “Bandeira Azul” (total das praias candidatas), tendo-se concretizado neste âmbito um amplo programa de sensibilização ambiental.

Em 2011 merecem especial destaque no âmbito da “Semana Europeia da Mobilidade” o lançamento do livro “O Meu Livro de Bicicletas”, editado pelo Município, o lançamento do filme sobre mobilidade em Almada promovido pela Comissão Europeia, o *Workshop* Europeu “Pistas para tornar a Semana Europeia da Mobilidade um sucesso local” e a instalação do quiosque TRANSPORLIS na Faculdade de Ciências e Tecnologia.

**Almada venceu em 2011 o “Prémio Semana Europeia da Mobilidade 2010” atribuído pela Comissão Europeia.**

As áreas de intervenção municipal correspondentes à gestão do sistema de recolha, tratamento e deposição de resíduos sólidos urbanos e dos espaços verdes, apresentam valores gigantescos no que se refere ao volume de trabalho realizado, evidenciando também uma enorme amplitude.

Em 2011 foram removidas mais de 100 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos, de limpeza de ruas e praias, de entulhos e terras, valores aos quais devemos ainda adicionar 10 mil toneladas de monos e aparas de jardins recolhidas pelas Juntas de Freguesia por vezes apoiadas pelos serviços camarários, e quase oito mil toneladas de vidro, embalagens, papel e cartão para reciclagem.

Foram realizadas quase 3.800 ações de grandes limpezas, remoção de contentores de grandes dimensões (15 m<sup>3</sup>), aplicação de herbicida e desinfestações em toda a área do Concelho, colocação de estruturas nas praias e sacos em dispensadores para dejetos animais. A manutenção, colocação, substituição e lavagem de contentores coletivos e individuais registou mais de 5.600 intervenções, e foram utilizados 70.000 sacos para deposição de resíduos durante a época balnear nas praias do Concelho.

No que se refere à Rede de Parques e Jardins, com dez Parques Urbanos e 41 Jardins, incluindo o Jardim Botânico “O Chão das Artes” registou-se a construção e manutenção permanente em cerca de 40 hectares com 39 mil horas de trabalho efetuado pelos serviços e avançou a construção do Parque Urbano da Caparica e o Estudo Prévio do Parque/Jardim da Trafaria.

Àquela rede acresce o Parque da Paz, grande pulmão verde da Cidade com os seus 60 hectares, registando-se para além da construção e conservação permanente de que o relatório nos dá conta, o início da construção do Parque Urbano da Quinta dos Crastos que se articulará com o Parque da Paz ligando o Norte ao Sul da cidade, tendo-se registado a deposição e modelação de 150.000 m<sup>3</sup> de terras de empréstimo.

Dos números que integram este Relatório, realce ainda para o material arbóreo utilizado, que se traduziu em mais de 30.000 unidades, cerca de 900 reparações do sistema de rega, 12 mil operações de rega manual (árvores e floreiras), e mais de uma centena de pequenas intervenções nos espaços de recreio infantil.

Foram dados passos significativos no sentido da promoção de uma utilização mais racional da energia por parte de todos, merecendo destaque o desenvolvimento do projeto europeu RELACS que visa a introdução do consumo de energias renováveis em equipamentos turísticos, a

## **Introdução**

aprovação da candidatura do Sistema de Iluminação Pública e Sinalização Semafórica ecoeficientes em Almada (EcoEnLight) pelo Programa Operacional da Região de Lisboa, a introdução de medidas de eficiência energética e energias renováveis em edifícios e equipamentos municipais, a par de medidas de racionalização do consumo de energia e monitorização permanente, nomeadamente com recurso a telegestão.

### **Almada+ no Eixo da Mobilidade Urbana, Acessibilidades e Espaço Público.**

Neste domínio, tão sensível e importante para a qualidade de vida quotidiana dos cidadãos de Almada, destacam-se algumas das ações desenvolvidas de entre muitíssimas outras que o presente relatório detalhadamente nos dá conta:

- Deu-se início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade no Concelho, e foi elaborado o Plano Municipal de Sinalética;
- Foi concluída a instalação de 28 de pontos de carregamento na via pública e nos parques de estacionamento municipais cobertos, no âmbito da participação do Município no Plano Nacional de Mobilidade Elétrica;
- Foi assegurado o funcionamento regular e com êxito do “FLEXIBUS”, sistema de mobilidade inclusiva nas áreas históricas de Almada e Cacilhas, com dois miniautocarros elétricos e uma utilização muito relevante;
- Foi desenvolvido o projeto “Almada Ciclável” e Rede Ciclável de Almada no seu âmbito, destacando-se a conclusão de ciclovia na Aroeira “Av. Egas Moniz”, a integração desta Rede nos instrumentos de gestão do território municipal, e o desenvolvimento e execução de um plano de parqueamentos para bicicletas nas freguesias;
- Foi assegurado o acompanhamento sistemático do processo de construção do IC 32 e sua ligação à Trafaria;
- Proseguiu a implementação da Estratégia de Infraestruturação da Aroeira Exterior com a Av. Egas Moniz construída, e projetos para a Av. D. Afonso Henriques e Av. Sacadura Cabral;
- Verificou-se uma participação ativa em projetos de promoção da mobilidade sustentável, assumindo relevo particular a execução do Projeto Europeu PIMMS – Transferência de Iniciativas em Parceria para o Desenvolvimento de Serviços de Gestão da Mobilidade.

A manutenção e gestão da rede viária municipal, da sinalização, da iluminação pública e do estacionamento apresentam igualmente resultados assinaláveis:

- Foi concluída a construção da rotunda no Entroncamento da Av. Rainha D<sup>a</sup> Leonor/Rua Manuel Febrero/Rua D. Sancho I em Almada e foram também desenvolvidos estudos de reorganização do tráfego em diversos locais e freguesias do Concelho;
- Foram concretizadas dezenas de intervenções no quadro do programa plurianual de qualificação de pavimentos, abrangendo a repavimentação de 20 Ruas e Avenidas, regularização de pavimentos em 50 km de vias municipais, e mais de 1000 intervenções de tapa-buracos e conservação de calçadas, numa área total de 4.200 m<sup>2</sup> de intervenção;
- Foi reforçada a iluminação pública em 34 artérias de diversas Freguesias do Concelho, realizadas 2.000 intervenções de manutenção e conservação de sinalização vertical, impedimentos físicos e semáforos, e foram concretizadas 23 intervenções de sinalização horizontal;
- Entraram em exploração três novos Parques de Estacionamento, Rua Capitão Leitão, Rua Luísa Sigeia e São Paulo, foi melhorada a sinalização direcional e de identificação de todos os parques de estacionamento, foi elaborado Projeto de Regulamento Específico de Estacionamento para a Costa da Caparica e assegurada a revisão do Regulamento Geral de Estacionamento de Almada;
- A gestão da rede de Parques de Estacionamento foi assegurada com toda a regularidade.

Avançaram as obras de requalificação e pedonalização da Rua Cândido dos Reis, em Cacilhas, cuja conclusão foi prejudicada pela situação de crise que afetou a empresa, situação entretanto ultrapassada com a contratação de novo empreiteiro.

A Arte Pública foi objeto de algumas intervenções de restauro em cumprimento do respetivo Plano e avançou o Monumento à Multiculturalidade para o Centro Cívico da Caparica, com o apoio da Faculdade de Belas Artes.

A Imagem Urbana beneficiou ainda da pronta intervenção dos serviços com cerca de uma centena de ações de conservação (pinturas, reparações, substituição de lâmpadas), e remoção de *tags* em mobiliário diverso, a par da conservação de floreiras e de 21 Fontes e Planos de Água.

### ***Almada+* no Eixo da Educação, Formação, Conhecimento e Juventude.**

Este eixo estratégico que assume especial expressão no desenvolvimento do Concelho, apresenta resultados igualmente assinaláveis em 2011.

## *Introdução*

Entraram em funcionamento quatro novos equipamentos públicos municipais de ensino pré-escolar instalados em Escolas Básicas do 1º Ciclo, acrescentando 13 novas salas dedicadas a este grau de ensino, e aumentando a capacidade de oferta municipal neste domínio em mais de 300 vagas.

Foram iniciadas as obras de construção da nova Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância na Charneca de Caparica (Quinta de Santa Teresa) com 15 salas de aula, que passará a ser o maior equipamento com estas características no nosso Concelho.

O programa de manutenção e adequado apetrechamento do parque escolar foi integralmente cumprido. Neste domínio merecem particular destaque as intervenções de pinturas interiores e exteriores, beneficiação de logradouros e remodelação de instalações sanitárias em mais de uma dezena de escolas, além das 516 pequenas intervenções de conservação permanente, a que acresce a inspeção de 76 equipamentos desportivos, o fornecimento de mobiliário, equipamento informático, quadros interativos e palamenta diversa para os refeitórios escolares.

Foram também elaborados 16 Planos de Emergência Internos, assegurada formação a 146 docentes e não docentes, bem como a manutenção e revisão de 522 extintores, carretéis e marcos de incêndio instalados nas escolas.

Ao nível social, foi assegurado o fornecimento de refeições a todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico público, abrangendo mais de 8.500 crianças, tendo sido servidas perto de 1,1 milhões de refeições que representaram 1,9 milhões de euros, sendo quase duas mil e trezentas destas crianças apoiadas a 100% por razões de carência e insuficiência económica das respetivas famílias.

Foi implementada a 1ª fase do Projeto “Almada Cresce Contigo” de Gestão Eletrónica de Refeições e Apoio à Família na Rede Pública do 1º Ciclo e Jardins de Infância.

Em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, prosseguiu o programa de apoio social escolar, traduzido na atribuição dos livros escolares e de material didático necessário ao processo de formação a cerca de 3.000 alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico.

Foram integralmente mantidas as atividades ao nível da componente de prolongamento de horário no ensino pré-escolar beneficiando perto de mil famílias com alunos matriculados em 52 salas nas escolas públicas do Concelho, e prosseguiram as atividades de enriquecimento

curricular em todas as escolas do 1º ciclo do ensino básico, abrangendo cerca de 7 mil crianças e envolvendo 27 entidades (escolas e associações de pais), além da autarquia.

Duas novas Bibliotecas Escolares avançaram em 2011, alargando para 26 o número de estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do Concelho com este recurso, e foi integralmente cumprido o Plano de Transportes Escolares, quer no respeito pelas determinações legais aplicáveis, quer complementarmente no apoio a alunos com mobilidade reduzida, através do Serviço Almada Solidária em parceria com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.

Foram realizados múltiplos projetos envolvendo muitos milhares de alunos, professores, educadores, do Pré-Escolar ao Ensino Superior, destacando-se pela sua importância e significado: as ações no âmbito do “Plano de Ação Cultural”, o “Concurso Jovens Talentos”, a “Mostra do Ensino Superior, Secundário e Profissional”, a “Festa Verde”, o “XVIII Festival Interescolas de Teatro Movimento e Expressão Dramática”, o “Encontro Nacional de Teatro na Escola”, o “Festival de Teatro Alemão em Cena”, o “Concurso Inovar para Potenciar” e as “Férias Jovens”, para além das tradicionais celebrações do “Carnaval das Escolas” e das “Marchas Infantis” por ocasião das Festas da Cidade.

Foram apoiados projetos de formação e atividades educativas desenvolvidos por Escolas Secundárias, Associações de Estudantes, Centros de Formação, Universidade Sénior, Faculdade de Ciências e Tecnologia e Escola Naval, Associação de Professores, Associações Artísticas e Associações de Pais.

A Câmara Municipal no âmbito da Direção Municipal de Desenvolvimento Social, assegurou a participação ativa e empenhada em todos os Conselhos Gerais de Escolas e de Agrupamentos de Escolas do Concelho. Almada Cidade Educadora assegurou a participação na “Rede Cidades Educadoras” quer a nível nacional quer internacional, incluindo a apresentação de comunicações temáticas sobre experiências de Almada, concretizou de novo a Receção à Comunidade Educativa com um amplo programa e uma participação muitíssimo alargada, e também a Homenagem ao Professor Aposentado com a adesão de largas centenas de docentes.

A promoção de múltiplos projetos no domínio da Formação e do Conhecimento dirigidos em particular à Juventude, apresenta-se com resultados muito significativos em 2011.

## **Introdução**

Foi garantido o cumprimento integral do amplo e ambicioso programa de atividades definido nas Opções do Plano 2011 para as Casas Municipais da Juventude, traduzido na concretização de múltiplas e diversificadas ações, e no apoio à atividade proposta por um leque muito alargado de organizações, associações, grupos informais e jovens a título individual.

Da intensa atividade realizada de que o relatório dá conta, destaca-se a “Quinzena da Juventude” com 36 atividades e 15 parceiros, a “11ª Festa Amarela” com 26 parceiros, a “1ª Edição da Feira das Associações Jovens de Almada” com 10 parceiros, a 2ª Edição do Concurso de *Graffiti* de Almada sob o lema “Arte com Responsabilidade” em 15 espaços públicos, e a 7ª Edição do “Concurso de Música Moderna” com 10 projetos musicais.

Igual destaque merece a realização de três Cursos de Especialização Tecnológica de Técnico de Receção e Alojamento Hoteleiro na Casa Amarela, a par do Plano Integrado de Formação nas Casas da Juventude, das 111 propostas de iniciativas oriundas dos jovens e das 47 atividades nas diversas áreas de acesso livre e gratuito.

Em 2011 as Casas acolheram 245 atividades, cerca de 4.000 jovens, 3.800 horas de ocupação, e deram apoio a 44 organizações, assumindo especial relevância na formação cívica e cultural das jovens gerações.

### ***Almada+* no Eixo da Cultura, Desporto, Solidariedade e Segurança.**

Neste domínio, as atividades programadas foram igualmente asseguradas, tendo-se verificado uma vez mais o funcionamento pleno dos diferentes equipamentos que integram a rede municipal de equipamentos culturais e desportivos.

Para além do funcionamento de toda a rede de equipamentos municipais já existente, importa registar que no ano de 2011 foi dado um passo muito importante no sentido do seu alargamento com o início dos processos de edificação da Biblioteca Municipal e das Piscinas Municipais no Centro Cívico do Monte de Caparica, do Museu da Música Filarmónica, do Centro de Interpretação de Almada Velha, do Museu Naval, da Galeria Municipal de Arte da Costa da Caparica, do Quarteirão das Artes, do Teatrinho e da Universidade Sénior.

Das atividades registadas em 2011 salientam-se as seguintes pela sua dimensão, significado e importância:

- Realizaram-se perto de 60 exposições nos diferentes equipamentos municipais, uma grande quantidade delas acompanhadas de ações culturais complementares – Casa da Cerca, Galeria Municipal de Arte, Oficina de Cultura, Museu da Cidade, Convento dos Capuchos, Solar dos Zagallos, Casa Pargana, Museu de Sítio, envolvendo mais de uma centena de artistas, mais de duas centenas de sessões pelos serviços educativos, e cerca de cinquenta mil visitantes;
- Realizaram-se mais de 55 mil operações de empréstimo domiciliário de documentos nas Bibliotecas Municipais do Fórum Municipal Romeu Correia, José Saramago e Polo da Cova da Piedade, numa rede de equipamentos culturais que conheceu mais de 1.500 novos leitores quase atingindo a meta dos 20 mil leitores inscritos;
- Realizaram-se os três prémios literários municipais “Cidade de Almada”, “Poesia e Ficção” e “Maria Rosa Colaço” que registaram um total de 339 obras originais a concurso, o Prémio Internacional de Jornalismo “Carlos Porto”, e ainda 15 apresentações e lançamentos de obras literárias de mais diversa natureza e origem;
- Registaram-se mais de 6.500 utilizadores e mais de quatro mil e quinhentas operações de consulta no Arquivo Histórico Municipal, e concretizaram-se várias iniciativas editoriais “Anais de Almada: revista cultural”, “Implantação da República em Almada”, “O Reguengo da Caparica”, entre outras;
- O Centro de Documentação e Informação Rogério Ribeiro viu reforçado o seu Fundo Documental em 503 novas obras, atingindo no final de 2011 uma existência total de 12.708 exemplares;
- A preservação da Memória e do Património, designadamente ao nível do Arquivo de Imagem, do Arquivo Oral e do trabalho em Arqueologia, conheceu novos impulsos. A atividade musical e a indústria naval deram lugar a 18 registos audiovisuais. Prosseguiram as intervenções arqueológicas e os trabalhos de inventariação e restauro pontual, e desenvolveram-se os projetos museográficos para o Museu da Música Filarmónica e Centro de Interpretação de Almada Velha;
- Centenas de artistas e largas dezenas de milhares de espetadores participaram nas iniciativas integradas no vasto programa cultural de ar livre promovido ao longo do ano de 2011, destacando-se realizações como:
  - o A 3ª Edição do Festival Cantar Abril com 79 temas de todo o País;
  - o A 28ª Edição do Festival Internacional de Teatro de Almada em 12 salas;
  - o A 16ª Edição da Mostra Internacional de Teatro para o Pequeno Público – Festival Sementes com oito países representados;
  - o A 15ª Mostra de Teatro de Almada com 19 espetáculos;
  - o O 19º Festival Tágides;

## Introdução

- A 19<sup>a</sup> Quinzena da Dança em nove salas;
- O Concurso Arte e Criatividade (cidadãos portadores de deficiência);
- O Carnaval com 650 participantes;
- O 37<sup>o</sup> Aniversário do 25 de Abril de 1974;
- O Festival Cantar Liberdade;
- As Festas da Cidade incluindo as Marchas Populares (10 Marchas) e o Concurso de Quadras Populares (350 concorrentes);
- Os espetáculos no âmbito das iniciativas de animação urbana do núcleo histórico de Almada – 2<sup>a</sup> Edição dos Sons de Almada Velha e Almada Velha em Festa;
- O Programa Natal aos Reis em Coro e Janeiras com 27 grupos, 15 concertos, 51 animações e 900 intérpretes;
- O espetáculo de Fim do Ano, as Iluminações de Natal, e o Concerto de Ano Novo;
- O Cinema, a Música, a Dança, o Teatro, ocuparam as salas de espetáculos municipais (Teatro Municipal e Auditório Lopes-Graça) com uma programação de excelência, centenas de sessões e largas dezenas de milhares de espetadores;
- A prática do desporto, de competição ou simples recreação, prosseguiu num ritmo bastante elevado. A Rede Municipal de Equipamentos Desportivos (Pavilhões, Ginásios, Piscinas, Pista de Atletismo) assegurou uma vez mais uma oferta diversificada de atividades regulares – mais de dezena e meia a que acresce mais uma dezena do Programa de Desenvolvimento Desportivo, envolvendo no seu conjunto mais de 14 mil participantes;
- O Programa “Almada Mexe Comigo”; o “Plano de Desenvolvimento do Xadrez”; as diversas atividades desenvolvidas com Escolas do 1<sup>o</sup> Ciclo do Ensino Básico; o “Programa Escolinhas do Desporto”; o “Programa Municipal Gira a Bola” envolvendo a prática de cinco modalidades; as ações de formação para agentes desportivos; a participação nos “Jogos do Futuro Região de Setúbal”; o “Programa Alma Sénior”; e o “Programa *Special Ludus*” (para cidadãos portadores de deficiência e doença mental) foram realidades na área da prática desportiva no Concelho que se destacaram em 2011 pelo envolvimento de dezenas de coletividades, escolas, associações, Juntas de Freguesia, na organização e promoção, e de largas dezenas de milhares de participantes.

No âmbito da Solidariedade Social destaca-se o trabalho desenvolvido ao nível da Rede Social do Concelho na implementação do Plano de Desenvolvimento Social, nomeadamente os projetos estruturantes “Imigrantes Culturas Vivas” e “Escolas para a Vida”; o “Contrato Local de Desenvolvimento Social” (Laranjeiro/Feijó); a atividade desenvolvida pelo Grupo Concelhio de

Idosos com os projetos “Oficina Domiciliária”, “Uma Palavra Um Alento”, “Jardins (com) Vida”, “Mês do Idoso”, e o Plano Gerontológico Local já concluído.

Igualmente se destaca a atividade dos Grupos Concelhios da Deficiência e Toxicodependência, o funcionamento regular da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, do Núcleo Local de Inserção no âmbito do Rendimento de Inserção Social com 461 Planos de Inserção assinados, e do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo com o Projeto “Casa Primeiro”.

O Serviço de Mobilidade Inclusiva “Almada Solidária” que transportou mais de 18 mil passageiros, o Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do Concelho, o Protocolo de Colaboração com a Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta para equipamento de cuidados continuados, o “Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças”, a “Prevenção Primária das Toxicodependências”, os Encontros e *Workshops* temáticos de reflexão/formação, constituíram também na sua diversidade importantes áreas de trabalho e intervenção social articulada no Concelho em 2011.

No âmbito do Programa PARES com o apoio complementar do Município ficaram concluídos e entraram em funcionamento a Creche/Jardim de Infância de Vila Nova e do Monte de Caparica, e a Residência da CERCISA para Pessoas Portadoras de Deficiência. Entrou em funcionamento o Centro de Reabilitação Cardíaca.

Foram apoiadas 152 Entidades/Associações Locais e Movimento Associativo do Concelho, para desenvolvimento de projetos, construções, aquisição de equipamentos e viaturas, no montante de três milhões de euros, manteve-se a isenção de taxas municipais em processos de construção representando um forte apoio financeiro do Município complementar aos subsídios, e verificaram-se 1.021 cedências em apoios logísticos.

Celebrando o Natal, o Município voltou a proporcionar a Festa de Natal a mais de 10 mil crianças, professores e educadores das 45 Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da rede pública do Concelho.

Ao nível da Habitação Social, voltou a registar-se o acompanhamento permanente e de proximidade aos inquilinos dos Bairros Camarários, bem como um volume de investimento e intervenção muito significativo, quer ao nível das pequenas obras de manutenção, quer das grandes empreitadas de conservação.

## ***Introdução***

Em 2011 os Serviços Municipais de Habitação asseguraram a realização de 815 visitas domiciliárias, realizaram 522 atendimentos presenciais de inquilinos municipais e 55 reuniões com representantes de prédio e prédios.

No âmbito das “Opções Participativas/Obras nas Partes Comuns dos Prédios”, realizaram-se 12 reuniões, com êxito, abrangendo 50 prédios, para definição de prioridades de intervenção.

Foram concretizadas 243 intervenções de manutenção e conservação por administração direta, e também várias empreitadas no âmbito do Programa Anual de Conservação do Parque Habitacional do Município, destacando-se trabalhos diversos em habitações, pinturas de edifícios, reforço estrutural de edifícios, substituição ou reparação de coberturas, portas de entrada de prédios, envolvendo um montante de compromissos superior a 700 mil euros no final do ano.

No que se refere à Segurança, para além da Proteção Civil, da Comissão de Defesa da Floresta contra Incêndios, do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos e Observatório de Segurança que funcionaram com regularidade, destaca-se o apoio municipal às três corporações humanitárias de bombeiros voluntários do Concelho, no que se refere ao funcionamento do Piquete Permanente de Intervenção, e pagamento dos seguros do pessoal e das viaturas, bem como os resultados de excelência do Projeto “Floresta Segura, Floresta Verde”, de prevenção contra incêndios, assumido em parceria pela autarquia, bombeiros, forças de segurança, conservação da natureza e associações amigas da floresta.

Foram concluídos e aprovados os Planos de Emergência Externos (Diretiva Seveso II), foi concluído o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, iniciada a revisão do Plano Municipal de Emergência e aprovados seis Planos de Emergência Interna de Escolas.

### ***Almada+ no Eixo da Informação, Participação e Governança.***

Em 2011 foram aprofundados os processos de informação/comunicação, visando promover uma participação cidadã cada vez mais ativa, e foram dados novos passos para uma “boa governança”, tendo-se reforçado e disponibilizado para o efeito significativos meios e recursos municipais.

A informação continuou a ser aprofundada através do sistema de comunicação (interna e externa) tendo como objetivo reforçar o clima de confiança entre todos.

No domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação, pela sua relevância, evidencia-se o seguinte:

- Foi assegurada de forma exemplar a gestão, manutenção e desenvolvimento do sítio da Câmara Municipal na Internet, bem como da Assembleia Municipal, os seis sítios especializados “Almada Cidade Educadora”, “Juventude”, “Museus”, “Bibliotecas”, “Casa da Cerca”, “Ambiente e Sustentabilidade”, o “Portal – Almada Cidade Digital” do qual merece especial destaque o “Roteiro Comercial”, o “Diretório Comercial” e “Turismo”, e ainda sete sítios sobre temas específicos no quadro de “Projetos Europeus” e “Alterações Climáticas”, cuja atualização e manutenção foi assegurada em permanência.
- Foram assegurados e desenvolvidos os serviços *online* com novas funcionalidades, incluindo as “Opções Participativas”, tendo-se implementado a figura de “gestor de formulários”.
- Concretizou-se com êxito a integração do “Portal Almada Cidade Digital” e de todos os sítios do Município na Plataforma Tecnológica Comum instalada no *Data Centre* da Câmara Municipal.
- O “Plano Tecnológico de Educação” avançou para a instalação de 49 quadros interativos e vídeo projetores, aquisição de infraestruturas e equipamentos de rede para 36 escolas e 200 salas de aula.
- Os Projetos “Miradouros Virtuais”, “Sinalética Interativa para Percursos Turísticos”, “Montras Interativas” e “Almada Centro – Diretório Comercial” tiveram um considerável desenvolvimento, quer ao nível das especificações técnicas, quer dos processos de aquisição e aprofundamento temático.
- Os sete sítios municipais na Internet, um genérico e seis especializados, registaram em 2011 um crescimento muito significativo ao nível dos visitantes e consultas registadas, alcançando os 367 mil e 28,8 milhões de páginas respetivamente.

A presença nas Redes Sociais com mais de 2.200 documentos disponibilizados (*Twitter*, *Facebook*, *Flickr*, *Youtube* e *Bleep*) revelou-se igualmente de muito interesse para cerca de sete mil seguidores.

Os “Espaços de Democratização, Acesso e Competências” registaram cerca de 14 mil utilizadores e a *Newsletter* da Juventude alcançou 26 mil jovens registados.

## *Introdução*

- Foi assegurada uma permanente e qualificada assistência às vinte aplicações informáticas em uso no quotidiano da autarquia e foi garantida a implementação do sistema de Gestão de Ação Social Escolar.

A par do aprofundamento da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação, teve lugar a produção de documentos de informação impressos e audiovisuais, destacando-se:

- A publicação regular do Boletim Informativo com 11 edições, tal como a Agenda Almada Informa, a Revista P'Almada (jovens), o Boletim RH e o Jornal Escola em Festa, entre muitos outros documentos informativos cobrindo todas as iniciativas realizadas pela autarquia.
- A produção de cerca de quinhentos trabalhos, de materiais informativos e promocionais, incluindo em suporte digital *web*, e para a rede de *mupis* e *outdoors* num total de sessenta campanhas informativas e promocionais.
- A realização de quinze filmes temáticos e trinta vídeos colocados no sítio da Câmara Municipal na Internet.
- Os comunicados de imprensa, a disponibilização de materiais e informação à comunicação social, o registo de cerca de dez mil referências a Almada nos órgãos de comunicação social, falada e escrita, regional e nacional.

A participação dos cidadãos foi profundamente incentivada no sentido de uma crescente intervenção e do contributo de todos na construção da democracia participativa, independentemente da condição social, religiosa ou étnica, quer diretamente quer através das suas associações, instituições e entidades locais.

Realizaram-se onze Fóruns de Participação, percorrendo todas as Freguesias, no âmbito das “Opções Participativas”, recolhendo centenas de contributos incluindo pela Internet.

As reuniões da Câmara Municipal, em horário pós-laboral, com vinte e duas reuniões realizadas constituíram igualmente espaço privilegiado de participação cidadã para apresentação de problemas, ideias e contributos para melhorar o presente e futuro do nosso Concelho.

A construção de soluções e escolha de caminhos a seguir para o nosso futuro coletivo, passou também pela realização de Fóruns de Participação temáticos, abrangendo as crianças, os jovens e os adultos – cidadãos e instituições em geral, destacando-se:

- O Fórum 21 da Criança/Parlamento dos Pequenos Deputados, “Se queres ajudar a mudar o mundo, começa por Almada” – Agenda 21 da Criança.

- O Fórum Municipal da Juventude com os projetos “Quinzena da Juventude”, “Festa Amarela” e “Feira das Associações Jovens de Almada”.
- A Plataforma de Atores para o Desenvolvimento do Turismo com mais de sessenta participantes, e a elaboração partilhada do Plano Plurianual de Ação 2012/2013, através do trabalho dos Grupos Sectoriais constituídos, dedicados aos produtos: Sol e Mar, Restauração e Gastronomia, Turismo Religioso, Golfe, Turismo de Negócios, Setores de Alojamento e Animação Turística.
- Os Fóruns Locais de Energia/2011, em parceria com a Agência Municipal de Energia.
- Os Fóruns sobre Áreas de Reabilitação Urbana - ARU de Almada, Trafaria e Cacilhas, e sobre os Planos de Pormenor do Ginjal e Cacilhas, o Plano de Urbanização de Almada Poente e o Plano Diretor Municipal.
- O funcionamento regular do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Segurança, Conselho Local de Ação Social, envolvendo centenas de instituições e entidades do nosso Concelho, num trabalho de intervenção articulado e integrado.

Também o Movimento Associativo Almadense, um parceiro essencial e insubstituível para a igualdade e inclusão de todos os Almadenses na vida local, contribuiu de forma notável para a participação cidadã de muitos milhares de munícipes, de todas as idades, em múltiplas áreas de intervenção e diversificados projetos concretizados durante todo o ano de 2011.

Pese embora os efeitos da crise nas finanças locais, bem evidenciados na abordagem ao Orçamento, o Movimento Associativo voltou a contar com o apoio sempre expressivo da sua autarquia, ultrapassando um milhão de euros em 2011.

O presente Relatório e Conta nas suas mais de duas centenas de páginas, evidencia de forma rigorosa que os recursos públicos do nosso Concelho foram geridos com transparência e responsabilidade, rigor e eficiência, cumprindo todos os princípios que devem orientar o que entendemos por “boa governança”.

### ***Almada+ no Eixo da Modernização e Valorização do Serviço Público.***

O desenvolvimento e aprofundamento do processo de modernização dos serviços do Município e da valorização do Serviço Público, tendo em vista o reforço da eficiência e da qualidade dos serviços, uma cada vez maior satisfação das populações e agentes socioeconómicos, e a

## **Introdução**

afirmação do Poder Local no contexto local, regional e global, apresenta resultados assinaláveis em 2011.

No exercício em apreço verificou-se um novo impulso na qualificação dos recursos humanos, no desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, na modernização administrativa, na Prevenção de Riscos de Gestão, na introdução de medidas de eficiência energética, energia renovável e eco-compras, bem como na participação do Município no contexto nacional e global desenvolvendo a cooperação e a capacitação técnica, assim afirmando o serviço público e promovendo o Poder Local Democrático.

Em 2011 foram desenvolvidos processos de aquisição de novas máquinas e viaturas, executadas cerca de setecentas intervenções de conservação e manutenção em instalações municipais para além de projetos para novos edifícios e edifícios a reabilitar, e processos de auditoria e certificação energética nos edifícios municipais.

Entrou em funcionamento o Crematório de Vale Flores e foi desenvolvido o projeto piloto de Telegestão na Iluminação Pública com uma nova fase candidatada e aprovada no âmbito do programa “**EcoEnLight**” (FEDER), e foi executado o Plano Municipal de Energia 2011.

Foi assegurada a política de Eco-Compras e avaliação do desempenho recorrendo a indicadores ambientais, foi reforçada a realização de contratos globais para maior eficiência e redução de custos, a par de processos de compras agregadas de combustíveis e de lubrificantes, concurso de fornecimento de energia elétrica para equipamentos e serviços visando maior eficiência energética e ambiental, e também a monitorização de consumos e alteração de potências e ciclos em 60 contratos de fornecimento de energia elétrica.

Prosseguiu a execução do Projeto “Almada Carbono Menos” com introdução de medidas de eficiência energética e energia renovável em edifícios e equipamentos municipais.

Prosseguiu, ampliando-se a novos processos e serviços, a desmaterialização de circuitos e processos com recurso às Tecnologias da Informação e Comunicação, e o pagamento via “multibanco”. Foram introduzidas novas funcionalidades nos serviços *online* e no atendimento na Loja do Município, foi desenvolvido o processo “Licenciamento na Hora” com base no conceito “emissão na hora” abrangendo oito áreas de licenciamento, e avançou o processo de acreditação do “Laboratório de Ruído”.

Em 2011 realizaram-se 51 mil atendimentos presenciais, dos quais 25 mil no Urbanismo e 28 mil na Loja do Município. Os atendimentos via telefone alcançaram os 110 mil, sendo 32 mil pelo *Contact Centre*.

Avançou a implementação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais aprovado em 2010, prosseguiu a execução dos projetos “Reengenharia de Processos”, “Atendimento Municipal Multicanal”, “Autenticação Eletrónica em Almada”, “CRM Comunicação” (gestão de relações com o cliente) e avançou a primeira fase do projeto “Almada Creche Contigo” de Gestão Eletrónica do Fornecimento de Refeições e Apoio à Família na rede pública do 1º ciclo e jardins de infância.

No que se refere aos Recursos Humanos registavam-se, no final de 2011, 1.528 trabalhadores, dos quais 1.462 com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado e Comissão de Serviço, e 66 em Contrato a Termo Resolutivo. Realizaram-se 41 procedimentos concursais para 139 postos de trabalho, com 73 métodos de seleção envolvendo 2.732 provas de avaliação.

Foi assegurada por completo a implementação do SIADAP 1/2/3 (Diretrizes, Quadro de Avaliação e Responsabilização, Objetivos, Avaliações do Desempenho), foi garantido o funcionamento regular do novo “Sistema de Gestão da Assiduidade” em todos os serviços municipais, foi executado o Programa de Formação com 60 ações e cerca de seis mil horas de formação, e assegurado o Programa de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual dos Trabalhadores.

Em 2011 prosseguiram todos os programas de apoio social e de incentivo aos trabalhadores, destacando-se:

- O Programa de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências para o 4º, 6º, 9º e 12º ano de escolaridade envolvendo quarenta e quatro trabalhadores.
- A “Preparação para a Aposentação” e o acompanhamento a trabalhadores com situações problemáticas.
- O funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1º de Maio para os filhos dos trabalhadores, com o cumprimento integral do projeto educativo, projetos de natureza socioeducativa, envolvimento das famílias e elaboração do Plano de Emergência Interno.
- A Festa de Natal para cerca de mil crianças e outras tantas lembranças natalícias, e também o programa de férias para os filhos dos trabalhadores.
- As comemorações do Dia da Cidade e Dia Internacional da Mulher, com a realização do almoço e entrega de lembranças.

## **Introdução**

- O funcionamento dos refeitórios e bares com 56 mil refeições servidas aos trabalhadores.

Na Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho prosseguiram os programas de formação da saúde e prevenção da doença, destacando-se a vacinação contra a Hepatite B, a vacinação antigripal, o diagnóstico precoce do cancro do cólon e do reto, a Formação de Primeiros Socorros e Trabalho em Altura.

Os Serviços Clínicos realizaram 11 mil atos médicos e de enfermagem, e a Medicina do Trabalho 1.613 atos médicos.

Em 2011 foi assegurado o funcionamento da Comissão de Saúde, Segurança e Bem Estar no Trabalho da CMA/SMAS e desenvolvido o Plano de Promoção da Saúde 2011/2013.

Assinalando os 20 anos da Saúde Ocupacional em Almada, realizou-se Exposição evocativa e foi celebrado um Protocolo de Cooperação com o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, incluindo a institucionalização do Prémio Professor Mário Faria, dirigido a experiências inovadoras de Saúde Ocupacional em Portugal.

Foi assegurada a participação do Município em redes e fóruns de cidades e outras organizações nacionais e internacionais, nomeadamente na “Rede Nacional das Cidades Educadoras” e na respetiva rede internacional, na “Rede Ibero Americana de Cidades para a Cultura” (Interlocal), na “Energie Cités”, no ICLEI – Governos Locais para a Sustentabilidade, no “Pacto dos Autarcas”, “Carta de Aalborg +10”, “Cidades para a Proteção do Clima”, “Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves”, “Agricultura Biológica – AGROBIO”, e na UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa.

Em 2011 o nosso Município subscreveu a Rede Mundial de Cidades Eco Mobility Alliance (Aliança para a Eco Mobilidade) para uma mobilidade mais sustentável e inclusiva.

## **Os Objetivos Orçamentais e os Resultados alcançados**

Na proposta elaborada e aprovada para o ano de 2011 era referido que *“no contexto de dificuldades e constrangimentos a que a situação nacional nos conduziu a todos, a proposta para o ano de 2011 do nosso Município, é ainda possível graças ao rigoroso modelo de gestão que vem*

*sendo prosseguido no Concelho de Almada desde o 25 de Abril de 1974, sempre reforçado em situações de crise, com vista a acautelar o presente e prevenir o futuro das novas gerações”.*

E acrescentava-se *“nesta proposta encontram-se definidas as opções e perspetivas de trabalho para 2011, que se assumem com plena consciência das dificuldades a enfrentar, mas também com a certeza de que os objetivos são exigentes mas podem ser alcançados, contando com a capacidade de trabalho e responsabilidade instalada ao nível dos serviços municipais, com provas dadas de elevada competência e dedicação nas circunstâncias mais adversas que temos atravessado”.*

Duas grandes linhas de orientação foram então definidas face à conjuntura económica altamente restritiva, com perspetivas de profundo agravamento:

- Por um lado prosseguir o esforço de investimento municipal capaz de dotar o Concelho das necessárias infraestruturas e equipamentos e dinamizar a economia;
- Por outro lado, reforçar as medidas de contenção/diminuição de gastos correntes, essencialmente ao nível dos encargos fixos municipais, incluindo medidas de eficiência energética e ambiental.

Perante a quebra bastante acentuada que se vinha verificando nas receitas desde 2008, com tendência para se acentuar, face aos sucessivos cortes nas transferências do Orçamento de Estado e à redução das receitas próprias do Município decorrentes das atividades económicas gravemente afetadas pela crise presente, foi assumido no Orçamento do Município para 2011 um decréscimo de 4,6 milhões de euros em receitas correntes e 4 milhões de euros nas correspondentes despesas.

Aquelas opções tiveram como principais objetivos assegurar toda a atividade do Município nos diferentes domínios da sua intervenção, e prosseguir um investimento público local continuado na melhoria das condições de acesso aos bens e serviços por parte dos Almadenses, procurando assim combater a situação de crescente depressão, e enfrentar uma crise tendencialmente aguda, geradora de mais desemprego, para a qual não contribuimos mas que nos atinge sem dó nem piedade.

Os resultados alcançados pelo nosso Município e agora em apreciação, confirmam a justeza das considerações e opções então avançadas.

## *Introdução*

Veja-se que em 2011 se acentuou a situação de descontrolo do nosso País, com gravíssimas consequências na vida das empresas e das famílias, afetando o presente e o futuro das suas gentes com o chamado “Programa de Assistência Económica e Financeira” a Portugal, cujas medidas têm vindo a promover o aprofundamento da recessão económica e social, a taxa de desemprego em 2011 a situar-se nos 14% contra os 10,9% de 2010, e a taxa de inflação a passar de 1,4% em 2010 para 3,7% em 2011, dois indicadores relevantes.

Em Almada, valeu-nos mais uma vez a cultura de rigor e exigência consolidada ano após ano na gestão da nossa autarquia, uma cultura de gestão descentralizada, responsável e responsabilizadora, envolvendo a Administração, Dirigentes e Trabalhadores em geral.

As medidas tomadas na elaboração da proposta de Orçamento para 2011, acompanhadas das subsequentes medidas de gestão na sua execução, permitiram alcançar os objetivos traçados, os quais, embora exigentes como então se afirmava, vieram confirmar a capacidade de trabalho e responsabilidade existente na nossa autarquia.

Assim, a realização de 99,1% ao nível da receita, com 82,9 milhões de euros recebidos, decorre de uma proposta de orçamento elaborada com grande exigência e rigor, e também de resultados muito positivos alcançados com uma gestão muito criteriosa dos bens públicos, os quais compensaram o decréscimo de parte da receita proveniente da atividade económica exercida no Concelho.

No que se refere às receitas correntes, verificou-se um decréscimo de 3,5 milhões de euros relativamente a 2010, enquanto nas despesas correntes se verificou um decréscimo de 3 milhões de euros, tendo-se superado o objetivo inicial de libertar receita corrente para investimento, alcançando os 14 milhões de euros em vez de 11,3 milhões de euros inicialmente perspetivados como valor mínimo.

As despesas de funcionamento (correntes) ficaram abaixo do valor mais baixo dos últimos quatro anos, ou seja de 2008, com menos 1,3 milhões de euros, enquanto o decréscimo das receitas correntes no mesmo período se situou em menos 3 milhões de euros.

Esta realidade, resultante de uma gestão amplamente participada e eficazmente controlada, permitiu no atual contexto, manter um significativo investimento público municipal, apoios diretos e indiretos às famílias e microempresas, com pagamentos e prazos garantidos a todos, e a tempo e horas, desde os trabalhadores e instituições, a empreiteiros e fornecedores,

proporcionando algum efeito de alavanca na atividade económica local e contribuindo para que o agravamento da situação social do Concelho verificado em 2011 não tivesse sido ainda maior. O exercício de 2011 foi encerrado com 9 milhões de euros de saldo positivo e 28,8 milhões de euros de saldo positivo acumulado, sendo que os compromissos transitados e para anos futuros se situam nos 16,2 milhões de euros.

Com um investimento pago na ordem dos 19 milhões de euros em 21,5 milhões de euros de compromissos, é na aquisição de bens de capital que se situa 75,4% do valor global pago, contra 65,1% em 2010.

Em 2011 as Funções Sociais e Económicas absorveram 73,1% (mais 2% que em 2010) da execução das Grandes Opções do Plano, enquanto as Funções Gerais ficaram nos 26,9% (menos 2% que em 2010), o que significa que uma nova etapa do desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente se concretizou em 2011.

O índice de desenvolvimento *per capita* alcançou os 91 euros, situando-se o índice de desenvolvimento do Município nos 22% ao mesmo tempo que a autonomia ronda os 80%

A capacidade de endividamento líquido do Município em 31 de Dezembro de 2011 situava-se nos 52 milhões de euros negativos, ou seja está completamente disponível, e a capacidade para recurso ao crédito bancário de médio e longo prazo nos 25 milhões de euros.

Da análise financeira e patrimonial retira-se que o ativo é financiado em 79% por Fundos Próprios, apresentando-se o Município com uma Autonomia Financeira bastante elevada, capaz de assegurar à data do encerramento do exercício de 2011 as suas responsabilidades de médio e longo prazo.

A linha de rumo do nosso Concelho, fruto de um trabalho empenhado e competente, de um investimento continuado e duradouro, de uma rigorosa gestão dos bens públicos, de uma exemplar dedicação de eleitos locais, dirigentes e trabalhadores em geral, encontra-se bem evidenciada no presente documento que, de forma inequívoca, reflete uma indubitável determinação e coragem para enfrentar todos os escolhos e prosseguir honrando quotidianamente as causas e valores de Abril.

Ao invés de medidas de austeridade de ataque cerrado à função pública e de asfixia à ação dos Municípios, o que o País precisa é de uma administração pública respeitada e incentivada, de um

## *Introdução*

Poder Local forte na sua autonomia administrativa e financeira, onde a sua capacidade de realização e de motivação das pessoas, a sua proximidade às populações, o seu conhecimento da realidade física, social e económica, sejam considerados fatores de desenvolvimento essenciais capazes de romper com o caminho do abismo e o estado de depressão coletiva, e contribuir para um novo rumo de criação de riqueza e emprego que o País reclama e os Portugueses exigem e merecem.

Por último, e de novo, o louvor público e a gratidão aos trabalhadores do Município que, num contexto de dificuldades e injustiças extremas de que têm sido alvo enquanto funcionários públicos, voltaram a afirmar e a dignificar, com resultados de excelência, a nobre missão de Serviço Público.

Às instituições em geral, à população e a todos os atores locais – associativos, públicos e privados – a gratidão e público reconhecimento pela cooperação que depositaram em múltiplos projetos de carácter material e imaterial durante o ano de 2011, e pela participação cívica ativa e empreendedora que assumiram na construção desta nossa Terra, de todos e cada um, Almada.

A Presidente da Câmara Municipal de Almada



Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

# ÍNDICE



## Índice

|  |          |
|--|----------|
| <b>RENOVAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO .....</b>                     | <b>1</b> |
| <i>Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras .....</i> | <i>1</i> |
| <i>Departamento de Administração Urbanística .....</i>                             | <i>1</i> |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 1 .....</i>                            | <i>1</i> |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 2 .....</i>                            | <i>2</i> |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 3 .....</i>                            | <i>2</i> |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 4 .....</i>                            | <i>3</i> |
| <br>   |          |
| <i>Departamento de Planeamento Urbanístico .....</i>                               | <i>4</i> |
| <i>Divisão de Estudos e Planeamento.....</i>                                       | <i>4</i> |
| <i>Divisão de Qualificação Urbana .....</i>  | <i>5</i> |
| <br>   |          |
| <i>Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico .....</i>   | <i>6</i> |
| <br>   |          |
| <i>Departamento de Obras Municipais.....</i>                                       | <i>8</i> |
| <i>Divisão de Projetos.....</i>  | <i>8</i> |
| <i>Divisão de Obras .....</i>  | <i>8</i> |
| <br>   |          |
| <i>Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada .....</i>    | <i>8</i> |
| <br>   |          |
| <i>Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana .....</i>                  | <i>8</i> |
| <i>Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção.....</i>                     | <i>8</i> |
| <i>Divisão de Manutenção e Logística.....</i>                                      | <i>8</i> |
| <br>   |          |
| <i>Direção Municipal de Desenvolvimento Social .....</i>                           | <i>9</i> |
| <i>Departamento de Educação e Juventude .....</i>                                  | <i>9</i> |
| <i>Divisão de Juventude .....</i>  | <i>9</i> |
| <br>   |          |
| <i>Departamento de Cultura .....</i>   | <i>9</i> |
| <i>Divisão de Museus e Património Cultural .....</i>                               | <i>9</i> |
| <br>   |          |
| <i>Divisão de Ação Sociocultural .....</i>   | <i>9</i> |

|   |    |
|---|----|
| <i>Divisão de Turismo</i> .....   | 10 |
| <b><i>Direção Municipal de Administração Geral</i></b> .....                                  | 11 |
| <b><i>Departamento de Administração e Finanças</i></b> .....                                  | 11 |
| <i>Divisão de Aprovisionamento</i> .....  | 11 |
| <i>Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos</i> .....                              | 12 |
| <b><i>Departamento de Assuntos Jurídicos</i></b> .....  | 12 |
| <i>Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística</i> .....              | 13 |
| <b><i>Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21</i></b> ..... | 13 |
| <i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i> .....  | 13 |
| <b><i>Departamento de Comunicação</i></b> .....   | 15 |
| <b>AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA</b> .....   | 17 |
| <b><i>Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21</i></b> ..... | 17 |
| <i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i> .....  | 17 |
| <i>Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental</i> .....                                   | 21 |
| <b><i>Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana</i></b> .....                      | 23 |
| <b><i>Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes</i></b> .....                 | 23 |
| <i>Divisão de Salubridade</i> .....   | 23 |
| <i>Divisão de Jardins e Espaços Verdes</i> .....  | 25 |
| <i>Divisão Parque da Paz</i> .....  | 29 |
| <i>Serviço Veterinário Municipal</i> .....  | 30 |
| <b><i>Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção</i></b> .....                        | 31 |
| <i>Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária</i> .....                                       | 31 |
| <i>Divisão de Manutenção e Logística</i> .....  | 31 |
| <i>Divisão de Habitação</i> .....   | 32 |
| <b><i>Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras</i></b> .....     | 32 |
| <b><i>Departamento de Planeamento Urbanístico</i></b> .....                                   | 32 |

|   |    |
|---|----|
| <i>Divisão de Qualificação Urbana</i> .....   | 32 |
| <b><i>Departamento de Obras Municipais</i></b> .....                                      | 32 |
| <i>Divisão de Projetos</i> .....  | 32 |
| <i>Divisão de Obras</i> .....   | 32 |
| <b><i>Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada</i></b> .....    | 32 |
| <b><i>Direção Municipal de Administração Geral</i></b> .....                              | 32 |
| <b><i>Departamento de Administração e Finanças</i></b> .....                              | 32 |
| <i>Divisão de Aprovisionamento</i> .....  | 32 |
| <i>Divisão de Património</i> .....  | 33 |
| <i>Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos</i> .....                          | 33 |
| <b><i>Departamento de Assuntos Jurídicos</i></b> .....                                    | 33 |
| <b><i>Direção Municipal de Desenvolvimento Social</i></b> .....                           | 33 |
| <b><i>Departamento de Educação e Juventude</i></b> .....                                  | 33 |
| <i>Divisão de Educação</i> .....  | 33 |
| <i>Divisão de Juventude</i> .....   | 34 |
| <b><i>Departamento de Ação Desportiva</i></b> .....                                       | 34 |
| <i>Divisão de Desporto</i> .....  | 34 |
| <br>  |    |
| <i>Divisão de Ação Sociocultural</i> .....  | 34 |
| <br>  |    |
| <i>Divisão de Turismo</i> .....   | 34 |
| <br>  |    |
| <b><i>Departamento de Comunicação</i></b> .....   | 35 |
| <br>  |    |
| <b>MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO</b> .....                          | 36 |
| <br>  |    |
| <b><i>Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras</i></b> ..... | 36 |
| <b><i>Departamento de Administração Urbanística</i></b> .....                             | 36 |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 2</i> .....                                   | 36 |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 4</i> .....                                   | 36 |

|  |    |
|--|----|
| <b>Departamento de Planeamento Urbanístico</b> .....                                   | 36 |
| <i>Divisão de Estudos e Planeamento</i> .....  | 36 |
| <i>Divisão de Qualificação Urbana</i> .....  | 36 |
| <b>Departamento de Obras Municipais</b> .....  | 37 |
| <i>Divisão de Projetos</i> .....   | 37 |
| <i>Divisão de Obras</i> .....  | 37 |
| <b>Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada</b> .....        | 37 |
| <i>Divisão de Fiscalização Municipal</i> .....   | 38 |
| <b>Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21</b> ..... | 38 |
| <i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i> .....                                     | 38 |
| <b>Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana</b> .....                      | 39 |
| <b>Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes</b> .....                 | 39 |
| <i>Divisão de Salubridade</i> .....  | 39 |
| <i>Divisão de Jardins e Espaços Verdes</i> .....                                       | 39 |
| <i>Serviço Veterinário Municipal</i> .....   | 39 |
| <b>Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção</b> .....                        | 39 |
| <i>Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária</i> .....                                | 39 |
| <i>Divisão de Manutenção e Logística</i> .....   | 42 |
| <b>Direção Municipal de Desenvolvimento Social</b> .....                               | 45 |
| <b>Departamento de Cultura</b> .....   | 45 |
| <i>Divisão de Museus e Património Cultural</i> .....                                   | 45 |
| <b>Direção Municipal de Administração Geral</b> .....                                  | 45 |
| <b>Departamento de Administração e Finanças</b> .....                                  | 45 |
| <i>Divisão de Aprovisionamento</i> .....   | 45 |
| <b>Departamento de Assuntos Jurídicos</b> .....  | 45 |
| <i>Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística</i> .....       | 45 |

|  |    |
|--|----|
| <i>Departamento de Comunicação</i> .....   | 46 |
| <b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE</b> .....                          | 47 |
| <i>Direção Municipal de Desenvolvimento Social</i> .....                           | 47 |
| <i>Departamento de Educação e Juventude</i> .....                                  | 47 |
| <i>Divisão de Educação</i> .....   | 48 |
| <i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i> .....                         | 52 |
| <i>Divisão de Juventude</i> .....  | 53 |
| <br>   |    |
| <i>Departamento de Cultura</i> .....   | 62 |
| <i>Divisão de Museus e Património Cultural</i> .....                               | 62 |
| <i>Divisão de História Local e Arquivo Histórico</i> .....                         | 63 |
| <i>Divisão de Bibliotecas</i> .....  | 63 |
| <br>   |    |
| <i>Departamento de Ação Desportiva</i> .....                                       | 64 |
| <i>Divisão de Infraestruturas Desportivas</i> .....                                | 64 |
| <i>Divisão de Desporto</i> .....   | 64 |
| <br>   |    |
| <i>Divisão de Ação Sociocultural</i> .....   | 64 |
| <br>   |    |
| <i>Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana</i> .....                  | 65 |
| <i>Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção</i> .....                    | 65 |
| <i>Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária</i> .....                            | 65 |
| <i>Divisão de Manutenção e Logística</i> .....                                     | 65 |
| <br>   |    |
| <i>Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras</i> ..... | 66 |
| <i>Departamento de Obras Municipais</i> .....                                      | 66 |
| <i>Divisão de Projetos</i> .....   | 66 |
| <i>Divisão de Obras</i> .....  | 66 |
| <br>   |    |
| <i>Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada</i> .....    | 67 |
| <br>   |    |
| <i>Direção Municipal de Administração Geral</i> .....                              | 68 |
| <i>Departamento de Administração e Finanças</i> .....                              | 68 |
| <i>Divisão Financeira</i> .....  | 68 |
| <i>Divisão de Aproveitamento</i> .....   | 68 |

|   |    |
|---|----|
| <i>Departamento de Assuntos Jurídicos</i> .....   | 68 |
| <i>Departamento de Comunicação</i> .....  | 69 |
| <b>CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA</b> .....                                 | 71 |
| <b><i>Direção Municipal de Desenvolvimento Social</i></b> .....                           | 71 |
| <i>Departamento de Educação e Juventude</i> .....   | 71 |
| <i>Divisão de Educação</i> .....  | 71 |
| <i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i> .....                                | 71 |
| <i>Divisão de Juventude</i> .....   | 71 |
| <br>  |    |
| <i>Departamento de Cultura</i> .....  | 72 |
| <i>Divisão de Equipamentos Culturais</i> .....  | 72 |
| <i>Divisão de Museus e Património Cultural</i> .....                                      | 72 |
| <i>Divisão de História Local e Arquivo Histórico</i> .....                                | 75 |
| <i>Divisão de Bibliotecas</i> .....   | 76 |
| <br>  |    |
| <i>Departamento de Ação Desportiva</i> .....  | 77 |
| <i>Divisão de Infraestruturas Desportivas</i> .....                                       | 77 |
| <i>Divisão de Desporto</i> .....  | 78 |
| <br>  |    |
| <i>Divisão de Ação Sociocultural</i> .....  | 81 |
| <br>  |    |
| <b><i>Direção Municipal de Administração Geral</i></b> .....                              | 89 |
| <i>Departamento de Administração e Finanças</i> .....                                     | 89 |
| <i>Divisão Financeira</i> .....   | 89 |
| <br>  |    |
| <i>Departamento de Assuntos Jurídicos</i> .....   | 90 |
| <br>  |    |
| <b><i>Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras</i></b> ..... | 90 |
| <i>Departamento de Administração Urbanística</i> .....                                    | 90 |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 2</i> .....                                   | 90 |
| <br>  |    |
| <i>Departamento de Obras Municipais</i> .....   | 91 |
| <i>Divisão de Projetos</i> .....  | 91 |

|   |     |
|---|-----|
| <i>Divisão de Obras</i> .....   | 91  |
| <i>Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada</i> ..... | 91  |
| <b><i>Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana</i></b> .....        | 95  |
| <b><i>Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção</i></b> .....          | 95  |
| <i>Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária</i> .....                         | 95  |
| <i>Divisão de Manutenção e Logística</i> .....                                  | 95  |
| <br>  |     |
| <i>Divisão de Habitação</i> .....   | 96  |
| <br>  |     |
| <i>Serviço Municipal de Proteção Civil</i> .....                                | 97  |
| <br>  |     |
| <b><i>Departamento de Comunicação</i></b> .....                                 | 99  |
| <br>  |     |
| <b>INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E GOVERNANÇA</b> .....                              | 102 |
| <br>  |     |
| <b><i>Direção Municipal de Desenvolvimento Social</i></b> .....                 | 102 |
| <b><i>Departamento de Educação e Juventude</i></b> .....                        | 102 |
| <i>Divisão de Educação</i> .....  | 102 |
| <i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i> .....                      | 102 |
| <i>Divisão de Juventude</i> .....   | 102 |
| <br>  |     |
| <b><i>Departamento de Cultura</i></b> .....                                     | 103 |
| <i>Divisão de Museus e Património Cultural</i> .....                            | 103 |
| <i>Divisão de História Local e Arquivo Histórico</i> .....                      | 103 |
| <i>Divisão de Bibliotecas</i> .....   | 103 |
| <br>  |     |
| <i>Divisão de Turismo</i> .....   | 103 |
| <br>  |     |
| <b><i>Direção Municipal de Administração Geral</i></b> .....                    | 104 |
| <b><i>Departamento de Administração e Finanças</i></b> .....                    | 104 |
| <i>Divisão de Aprovisionamento</i> .....  | 104 |
| <br>  |     |
| <b><i>Departamento de Organização e Informática</i></b> .....                   | 104 |

|  |     |
|--|-----|
| <i>Departamento de Assuntos Jurídicos</i> .....  | 106 |
| <i>Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística</i> .....       | 106 |
| <i>Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21</i> ..... | 106 |
| <i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i> .....                                     | 106 |
| <i>Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental</i> .....                            | 108 |
| <i>Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras</i> .....     | 109 |
| <i>Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico</i> .....       | 109 |
| <i>Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada</i> .....        | 110 |
| <i>Departamento de Comunicação</i> .....   | 110 |
| <b>MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO</b> .....                             | 114 |
| <i>Direção Municipal de Administração Geral</i> .....                                  | 114 |
| <i>Departamento de Administração e Finanças</i> .....                                  | 114 |
| <i>Divisão Financeira</i> .....  | 114 |
| <i>Divisão Administrativa</i> .....  | 114 |
| <i>Divisão de Aprovisionamento</i> .....   | 115 |
| <i>Divisão de Património</i> .....   | 117 |
| <i>Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos</i> .....                       | 117 |
| <i>Departamento de Recursos Humanos</i> .....  | 117 |
| <i>Divisão de Pessoal</i> .....  | 118 |
| <i>Divisão Social</i> .....  | 119 |
| <i>Departamento de Organização e Informática</i> .....                                 | 120 |
| <i>Departamento de Assuntos Jurídicos</i> .....  | 121 |
| <i>Serviço de Saúde Ocupacional</i> .....  | 122 |
| <i>Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21</i> ..... | 123 |

|   |     |
|---|-----|
| <i>Divisão de Estudos e Gestão Ambiental</i> .....  | 123 |
| <b><i>Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana</i></b> .....                  | 125 |
| <b><i>Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes</i></b> .....             | 125 |
| <i>Divisão de Transportes e Manutenção</i> .....  | 125 |
| <br>  |     |
| <b><i>Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção</i></b> .....                    | 125 |
| <i>Divisão de Manutenção e Logística</i> .....  | 125 |
| <br>  |     |
| <b><i>Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras</i></b> ..... | 125 |
| <b><i>Departamento de Administração Urbanística</i></b> .....                             | 125 |
| <i>Divisão Técnica Administrativa</i> .....   | 125 |
| <i>Divisão de Gestão Fundiária</i> .....  | 126 |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 1</i> .....                                   | 127 |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 2</i> .....                                   | 127 |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 3</i> .....                                   | 127 |
| <i>Divisão de Gestão e Administração Urbana 4</i> .....                                   | 128 |
| <br>  |     |
| <b><i>Departamento de Obras Municipais</i></b> .....                                      | 128 |
| <i>Divisão de Obras</i> .....   | 128 |
| <br>  |     |
| <b><i>Direção Municipal de Desenvolvimento Social</i></b> .....                           | 129 |
| <b><i>Departamento de Educação e Juventude</i></b> .....                                  | 129 |
| <i>Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos</i> .....                                | 129 |
| <br>  |     |
| <b><i>Departamento de Cultura</i></b> .....   | 129 |
| <i>Divisão de Equipamentos Culturais</i> .....  | 129 |
| <i>Divisão de Museus e Património Cultural</i> .....                                      | 129 |
| <i>Divisão de Bibliotecas</i> .....   | 129 |
| <br>  |     |
| <b><i>Departamento de Ação Desportiva</i></b> .....                                       | 129 |
| <i>Divisão de Infraestruturas Desportivas</i> .....                                       | 129 |
| <br>  |     |
| <i>Divisão de Turismo</i> .....   | 130 |
| <br>  |     |
| <b><i>Departamento de Comunicação</i></b> .....   | 130 |

|  |     |
|--|-----|
| <b>Relatório de Execução Financeira</b> .....  | 131 |
| <b>Documentos de Prestação de Contas</b> .....   | 149 |
| <i>Balanço</i> .....   | 149 |
| <i>Demonstração de Resultados</i> .....  | 153 |
| <i>Ativo Bruto</i> .....   | 155 |
| <i>Resumo da Execução da Recita e Despesa</i> .....  | 157 |
| <i>Controlo Orçamental da Recita</i> .....   | 159 |
| <i>Controlo Orçamental da Despesa</i> .....  | 163 |
| <i>Controlo Orçamental da Despesa com Execução de Exercícios Anteriores<br/>    (Classificação Económica)</i> .....            | 169 |
| <i>Controlo Orçamental da Despesa com Execução de Exercícios Anteriores<br/>    (Classificação Orgânica e Económica)</i> ..... | 175 |
| <i>Execução das Grandes Opções do Plano (GOP)</i> .....  | 191 |
| <i>Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)</i> .....   | 201 |
| <i>Execução do Plano de Atividades Municipal (PAM)</i> .....   | 209 |
| <i>Resumo dos Fluxos de Caixa e Contas de Ordem</i> .....  | 213 |
| <i>Fluxos de Caixa e Contas de Ordem</i> .....   | 215 |
| <i>Operações de Tesouraria</i> .....   | 229 |
| <i>Mapa de Empréstimos</i> .....   | 243 |
| <i>Mapa de Locação Financeira</i> .....  | 245 |
| <i>Caracterização de Entidade</i> .....  | 247 |
| <i>Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados</i> .....   | 249 |



## RELATÓRIO DE GESTÃO





## RENOVAÇÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

### Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e

### Obras

#### *Departamento de Administração Urbanística*

#### *Divisão de Gestão e Administração Urbana 1*

- Campanha “Habitar é Conservar”:
  - Concluído o levantamento e caracterização do edificado na área compreendida entre a Rua Luís de Camões e Rua Jaime Amorim (Laranjeiro) num total de 42 edifícios;
  - Concluído o levantamento e caracterização do edificado do Núcleo Histórico do Pragal num total de 182 edifícios;
  - Realização de 278 vistorias técnicas.
  - Emissão de 278 notificações;
  - Atendimento de 412 munícipes;
  - Produção de 1.174 informações;
  - Emissão de 94 alvarás.
  
- Realização de 241 vistorias no âmbito do projeto de requalificação da Rua Cândido dos Reis, envolvendo edifícios na Rua Cândido dos Reis, Rua Comandante António Feio, Rua Elias Garcia e Beco do Bom Sucesso.
  
- Registo de realização de obras de conservação em 133 imóveis.
  
- Foi assegurada a realização de 32 ações de intervenção no âmbito da figura de “Remate Urbano” nos edifícios:
  - Almada:
    - Rua Henriques Nogueira, 4 e 6 abrangendo 458,24 m<sup>2</sup>;
    - Rua Henriques Nogueira, 18 a 20 e Rua do Registo Civil, 32 a 34 abrangendo 192,34 m<sup>2</sup>;
    - Rua do Registo Civil, 26 abrangendo 127,00 m<sup>2</sup>;
    - Rua do Registo Civil, 28 abrangendo 47,70 m<sup>2</sup>;
    - Rua D. Francisco Xavier de Noronha, 18 abrangendo 71,20 m<sup>2</sup>;
    - Rua D. Francisco Xavier de Noronha, 18 a 18C abrangendo 510,00 m<sup>2</sup>;
    - Rua D. Francisco Xavier de Noronha, 18 a 18H abrangendo 205,10 m<sup>2</sup>;
    - Rua D. Francisco Xavier de Noronha, 20 abrangendo 132,30 m<sup>2</sup>;
    - Rua Capitão Leitão, 29 a 31 abrangendo 307,37 m<sup>2</sup>;
    - Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, 8 a 10 abrangendo 212,00 m<sup>2</sup>;
  - Cacilhas:
    - Rua Comandante António Feio, 97 a 105 abrangendo 648,95 m<sup>2</sup>;
  - Laranjeiro:
    - Gaveto da Rua D. Francisco de Melo e Noronha e Rua José Carlos de Melo abrangendo 1.979,35 m<sup>2</sup>;
  - Pragal:
    - Rua Direita, 22 a 24 abrangendo 73,00 m<sup>2</sup>;
    - Rua Direita, 38 e 38a) abrangendo 87,85 m<sup>2</sup>;
    - Calçadinha da Horta, 15 a 21 abrangendo 180,00 m<sup>2</sup>.

- Foi assegurado o acompanhamento de projetos de interesse particular para a atividade económica do Concelho:
  - Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta – emissão do alvará de construção da Unidade de Cuidados Continuados (freguesia do Feijó);
  - Colégio Frei Luís de Sousa – emissão do alvará de autorização de utilização das novas instalações para creche;
  - Eurofrozen, Indústria e Comércio de Produtos Alimentares, SA – emissão do alvará de autorização de utilização para estabelecimento industrial e comercial de produtos alimentares do Tipo 2 (freguesia do Feijó).
- Foi assegurada a emissão de 94 alvarás de autorização de utilização.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 2*

- Reconversão de Áreas Urbanas de génese Ilegal (AUGI):
  - Emissão da licença de loteamento do Funchalinho (L/677);
  - Acompanhamento das obras de infraestruturas em Pêra (LO/857);
  - Receção provisória do loteamento da Quinta de S. Gabriel (L/478);
  - Conclusão da análise do projeto de infraestruturas da Quinta do Pombal (LO/889);
  - Aprovação do loteamento da Quinta dos Inglesinhos (L/843);
  - Desenvolvimento do processo de levantamento do núcleo da Corvina;
  - Emissão de notificação aos proprietários do loteamento de Vale Mourelos (L 572) no sentido de legalizarem as suas construções;
  - Início do processo de levantamento e estudo do Núcleo 43 (Corvina), do Núcleo 44 (Pêra) e do Núcleo 1 (Alto do Índio).
- Campanha “Habitar é Conservar”:
  - Notificações emitidas – 23;
  - Visitas ao local – 30;
  - Vistorias técnicas – 22;
  - Ações de sensibilização – 12.
- Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo:
  - Realização do levantamento dos estabelecimentos turísticos e de restauração e bebidas na área de intervenção da Divisão.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 3*

- Reconversão de Áreas Urbanas de génese Ilegal (AUGI):
  - Realização de reuniões com Comissões de Proprietários:
    - Quinta da Caneira (L 258);
    - Quinta do Gil e Alexandrino (L 246);
    - Quinta dos Eucaliptos (L 343);
  - Emissão do Alvará de Loteamento da AUGI de Vale Cavala (L 650);
  - Acompanhamento em obra de processos AUGI:
    - Vale do Grou (L 792);
    - Bairro do Areias (L 316);

- Marco Cabaço (L 304);
- Chão da Viúva (L 569);
- Quinta do Lagar (L 566);
- Quinta Dias e Regateira;
- Quinta do Gil e Alexandrino (L 246);
- Receções Provisórias de Obras de Infraestruturas em AUGI:
  - Vale de Grou (L 792);
  - Quinta do Lagar (L 566);
  - Chão da Viúva (L 567);
  - Bairro do Areias (L 316);
- Dinamização de processos em fase de desenvolvimento mais atrasada:
  - Quinta do Jairzinho (L 696/92);
  - Bairro dos Leões (L 321);
  - Quinta do Queixo (L 525);
  - Quinta do Pinheirinho (L 405);
  - Quinta dos Monteiros (L 721);
  - Quinta das Palmeiras;
  - Quinta da Adega (L 442);
  - Quinta do Cabeço Verde (L 471);
  - Quinta da Adega (L 442);
  - Quinta dos Monteiros (L 721);
- Dinamização de processos de legalização de edificações em AUGI com alvará de loteamento emitido:
  - Núcleo 15 – Quinta da Barriga, 22 proprietários (Charneca de Caparica);
  - Núcleo 30 – Vale Cavala, 45 proprietários (Charneca da Caparica);
  - Núcleo 38A – Chão da Viúva, 42 proprietários (Charneca da Caparica);
  - Núcleo 38B – Vale Cavala, 25 proprietários (Charneca da Caparica);
  - Núcleo 10A – Cerieira, 42 proprietários (Sobreda).
- Campanha “Habitar é Conservar”:
  - Foi assegurada a realização do levantamento do edificado em mau estado de conservação de edifícios situados nas freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda;
  - Realização de 63 vistorias aos edifícios em mau estado de conservação;
  - Emissão de 54 notificações para realização de obras de conservação.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 4*

- Reconversão de Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI):
  - Núcleo 33 (Aroeira):
    - Levantamento da situação processual dos lotes e análise global da situação do Núcleo.
    - Dinamização da Comissão de Proprietários para o desenvolvimento do processo de execução das infraestruturas em falta;
  - Núcleo 35:
    - Levantamento da situação processual e no terreno, caracterização e análise;
    - Apresentação de relatório do trabalho com proposta de intervenção para execução das infraestruturas do Núcleo;

- Núcleo 36:
  - Definição de metodologia de trabalho, programação e início do trabalho de levantamento e caracterização do núcleo de lotes destacados;
- Acompanhamento das AUGI integradas na Estratégia de Infraestruturação da Aroeira Exterior.
- Estudos de Remate Urbano:
  - Realização de 49 Estudos de Remate Urbano para lotes integrados na área correspondente ao aglomerado urbano não abrangido pelo Programa Polis da Costa da Caparica.
- Campanha “Habitar é Conservar”:
  - Informações elaboradas – 179;
  - Prestação de esclarecimentos a munícipes – 71;
  - Vistorias técnicas realizadas – 167;
  - Notificação para realização de vistorias técnicas e conservação – 135;
  - Visitas de verificação de obra – 95.

*Departamento de Planeamento Urbanístico  
Divisão de Estudos e Planeamento*

- Foi assegurado o desenvolvimento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal:
  - Atualização dos Estudos de Caracterização;
  - Realização de fórum de participação pública;
  - Trabalhos complementares:
    - Desenvolvimento dos estudos preliminares de avaliação da aptidão e uso de área do território a norte do canal de prolongamento do Metro Sul do Tejo (Monte de Caparica até à planície litoral da Caparica) abrangendo as unidades territoriais do Núcleo Urbano de Pêra, Vale da Ribeira da Enxurrada e Planalto Litoral Norte;
    - Desenvolvimento dos trabalhos para a delimitação de uma Unidade de Execução no Monte de Caparica, com o apoio da Universidade de Aveiro no âmbito do protocolo de colaboração entre estas entidades.
- Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT-AML):
  - Análise e acompanhamento da proposta técnica de plano, programa de execução e sistema de indicadores nas suas diversas fases. Análise e parecer à Fase de Discussão Pública da alteração do PROT-AML.
- Foi assegurado o apoio e acompanhamento da operação censitária Censos 2011 da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística.
- Foi assegurado o acompanhamento da elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo (POET).
- Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios (PMDFCI):
  - Análise das várias fases do plano, nomeadamente a carta de risco e carta de perigosidade e corresponde articulação com os restantes instrumentos de gestão territorial, Guia Metodológico para a elaboração da cartografia de risco.

- Foi assegurado apoio à elaboração do Programa Rampa e Plano Municipal de Promoção de Acessibilidade no Concelho de Almada.
- Desenvolvimento dos trabalhos de elaboração dos Planos de Pormenor, nomeadamente Cacilhas, Quinta do Almaraz, Cais do Ginjal.
- Conclusão e aprovação do Estudo de Enquadramento Estratégico do Santuário a Cristo-Rei.
- Acompanhamento dos processos da Costa da Trafaria – Plano de Pormenor de S. João, Plano de Pormenor do Torrão, e Plano de Pormenor das Abas da Raposeira, Plano de Pormenor da Expansão Sul da Trafaria e Plano de Pormenor da Corvina/Raposeira.
- Desenvolvimento do processo do Plano de Urbanização de Almada Poente em articulação com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.
- Desenvolvimento do Estudo de Caracterização e Diagnóstico Prospetivo e definição dos termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Fonte da Telha.
- Acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos relativos aos Planos de Pormenor integrados no Programa Polis da Costa da Caparica.

*Divisão de Qualificação Urbana*

- Áreas de Reabilitação Urbana:
  - Foi assegurada a gestão do processo de desenvolvimento da Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas;
  - Foi assegurada a aprovação da criação de duas novas Áreas de Reabilitação Urbana:
    - Almada;
    - Trafaria.
  - Dinamização de processos tendo em vista a promoção de fixação de população jovem no âmbito da execução das Áreas de Reabilitação Urbana através da divulgação dos mecanismos de acesso a benefícios fiscais ao arrendamento.
- Foi assegurada a realização de estudo de fachadas, alinhamentos e cêrceas da Rua Cândido dos Reis (Cacilhas).
- Apoio a empreitadas:
  - Universidade Sénior de Almada:
    - Elaboração do projeto de execução de arquitetura;
  - Requalificação da Rua Capitão Leitão:
    - Elaboração do projeto de execução de arquitetura;
  - Requalificação da Rua Cândido dos Reis:
    - Assistência técnica ao projeto;
  - Reabilitação do Museu Naval:
    - Elaboração do projeto de execução de arquitetura;
  - Reabilitação dos Espaços Exteriores do Bairro Amarelo:
    - Assistência técnica ao projeto;
  - Reabilitação da Ermida do Espírito Santo (Centro de Interpretação de Almada Velha):
    - Elaboração do projeto de execução de arquitetura.

### *Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico*

- Foi assegurada a realização do Programa de Animação em Almada Velha integrada nas Festas da Cidade de Almada.
- Foi assegurada a realização do Programa do Festival de Música Erudita “Os Sons de Almada Velha” nas Igrejas do Núcleo Histórico de Almada e Cacilhas.
- Mês da Música:
  - Foi assegurada a realização de concertos que decorreram nas Igrejas de S. Sebastião, S. Paulo, Santiago e N<sup>a</sup> Senhora do Bom Sucesso;
  - Foi assegurado o acompanhamento do projeto “Farol, sentinela do Tejo” da Piajio- Associação Cultural.
- Plano de Formação em Higiene e Segurança Alimentar:
  - Realização do Plano de Formação em Higiene e Segurança Alimentar para manipuladores de produtos alimentares dos mercados retalhistas (em parceria com o Centro Profissional para o Setor Alimentar e Juntas de Freguesia que gerem equipamentos descentralizados):
    - Acompanhamento da ação no mercado do Laranjeiro envolvendo 20 formandos.
- Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento (GACECI):
  - Levantamento das potencialidades de desenvolvimento das áreas objeto dos Instrumentos de Gestão do Território, com vista à elaboração do portfólio do Concelho;
  - Celebração do Protocolo de Colaboração para a Gestão do Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e à Captação de Investimento envolvendo:
    - Câmara Municipal;
    - Faculdade de Ciências e Tecnologia;
    - Madan Parque de Ciência;
    - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI);
    - Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local;
  - Proposta de constituição do Programa de Apoio ao Empresário do Concelho de Almada (PAE\_Almada) para 2012 e desenvolvimento de abordagem à rede local de parceiros de suporte à componente de empreendedorismo social;
  - Participação na avaliação das condições para constituição do Fundo Municipal de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Programa FINICIA;
  - Participação no júri do concurso “Ideias de Negócio” dirigido à comunidade imigrante e promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Almada.
- Gestão técnico-administrativa dos processos de candidatura ao Quadro de Referência Estratégica Nacional do Município e parceiros locais:
  - Acompanhamento dos Pedidos de Reembolso relativos a candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Operacional da Região de Lisboa;
  - Elaboração de relatórios anuais de execução das 33 operações do Município junto da Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região de Lisboa;
  - Gestão das candidaturas do Município que integram os Programas de Ação:
    - Bairros Críticos:
      - Apoio à Liga das Mulheres Moldavas na definição do programa para o Espaço Gastronómico e Centro Comunitário Casa da Moldávia;

- Acompanhamento da obra de adaptação de área comercial em edifício da ProfCoop – Caparica, para a instalação da Sede Social e Espaço Gastronómico da Liga das Mulheres Moldavas;
  - Coordenação dos trabalhos relativos à concretização do Centro Cívico do Monte de Caparica;
  - Acompanhamento e apoio técnico aos projetos dos parceiros locais (Junta de Freguesia da Caparica, Clube Recreativo União Raposense, Assistência Médica Internacional);
  - Revitalização das Frentes Ribeirinhas:
    - Acompanhamento da obra de requalificação da R. Cândido dos Reis (Cacilhas);
    - Acompanhamento do processo de transferência das instalações do Clube Náutico de Almada para o antigo edifício terminal de passageiros da Transtejo em Cacilhas;
    - Apoio à organização processual do processo para realização de obras de adaptação do edifício e instalação da sede social do Clube Náutico de Almada;
    - Notificação do proprietário dos edifícios no Cais do Ginjal relativa à consolidação de fachadas no percurso ribeirinho;
    - Acompanhamento e apoio técnico aos projetos dos parceiros locais (Clube Náutico de Almada, Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo”, Teatro Extremo e PIAJIO);
  - Centros Históricos:
    - Realização das iniciativas “Almada Velha em Festa” e “Os Sons de Almada Velha”;
    - Prestação de apoio técnico à apresentação de pedido de empréstimo ao Instituto de Financiamento do Desenvolvimento Regional por parte da Academia Almadense;
    - Acompanhamento e apoio técnico à gestão processual aos projetos dos parceiros locais (Academia Almadense e Nova Almada Velha);
  - Programa Estratégico “Almada: Laboratório de Ideias”:
    - Participação na 2ª Edição do Concurso de Ideias “Inovar para Potenciar” da Faculdade de Ciências e Tecnologia;
    - Realização da exposição II Edição da Feira de Objetos Inovadores (divulgação dos resultados do Concurso de Ideias “Inovar para Potenciar” e programa da iniciativa “Inovação e Empreendedorismo”);
    - Realização da conferência “Amazing city” subordinada ao tema “A expressão urbana da tecnologia e da criatividade” (colaboração com a Faculdade de Ciências e Tecnologia e Madan Parque de Ciência);
    - Realização de programação lúdico-cultural integrando a Programação da Semana Europeia da Mobilidade (espaço Almada *Business Center*, 22 e 23 de setembro);
    - Acompanhamento e apoio técnico aos projetos dos parceiros locais (Faculdade de Ciências e Tecnologia, Madan Parque e Nova Almada Velha);
  - Programa de Requalificação da Rede Escolar;
  - “Bicla Tejo – Percurso Intermodal Bicicleta + Barco Costa de Caparica – Lisboa”;
  - “Estudo de Caracterização e Diagnóstico Prospetivo e Plano de Pormenor para a zona da Fonte da Telha”.
- Elaboração de novas candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional:
    - “Construção e Apetrechamento da Escola Básica do 1º Ciclo com jardim de infância na Charneca de Caparica” no âmbito do Programa Operacional da Região de Lisboa;
    - “EcoEnLight – Sistema de Iluminação Pública e Sinalização Semafórica Ecoeficientes em Almada” no âmbito do FEDER.

***Departamento de Obras Municipais***  
*Divisão de Projetos*

- Assistência técnica a obras:
  - Parque Urbano do Monte Caparica;
  - Biblioteca Municipal no Parque Urbano do Monte Caparica;
  - Piscina Municipal no Parque Urbano do Monte Caparica;
  - Universidade Sénior de Almada (USALMA).

*Divisão de Obras*

- Obras concluídas:
  - Reabilitação do Museu Naval;
  - Reabilitação do Bairro Amarelo;
  - Espaço Expositivo no Ginjal (antigo edifício náutico de Almada)
- Obras em execução:
  - Reabilitação da Escarpa Ribeirinha;
  - Centro Comunitário Casa da Moldávia no Monte de Caparica;
  - Galeria de Arte/Costa da Caparica.

***Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada***

- IV Edição do Prémio Municipal de Arquitetura “Cidade de Almada”:
  - Realização da exposição “Sidónio Pardo – Urbanismo e Paisagem” (10 de dezembro 2011 a 12 de fevereiro 2012):
    - Exposição de homenagem ao Professor Sidónio Pardo refletindo duas vertentes fundamentais do seu percurso:
      - Projetista;
      - Atividade de reflexão teórica;
    - Leitura cronológica (1979 a 2011) da obra do Arquiteto.

***Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana***  
***Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção***  
*Divisão de Manutenção e Logística*

- Foi assegurado o apoio ao desenvolvimento de iniciativas de promoção do comércio tradicional:
  - Mercado de *Stocks* (promovido pela Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal – Delegação de Almada);
  - Concurso de Montras.

**Direção Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Departamento de Educação e Juventude**  
*Divisão de Juventude*

- Realização do espetáculo “Cais Vivo” e “Haverá sempre um amanhã”, promovido pela Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo” no âmbito da ação “Animação do Passeio Ribeirinho de Almada” (Casa Municipal da Juventude – Ponto de Encontro, registando uma assistência de 170 pessoas nos dois dias de espetáculo).

**Departamento de Cultura**  
*Divisão de Museus e Património Cultural*

- Programa de Animação do Passeio Ribeirinho:
  - Preparação da exposição “Ginjal: Janela Aberta para o Futuro” no âmbito da obra de funcionalização do espaço.
- Reabilitação do Museu Naval/ampliação de instalações:
  - Acompanhamento da obra;
  - Pesquisa e sistematização e produção de guião e conteúdos (audiovisuais, peças, bibliografia e documentação em arquivos);
  - Aquisição de mobiliário e equipamento;
  - Monitorização da candidatura.
- Centro de Interpretação de Almada Velha:
  - Intervenção arqueológica no interior da Ermida do Espírito Santo;
  - Identificação e escavação de sepulturas e ossadas correspondentes dispersas num contexto de enterramentos sobrepostos, ascendendo a cerca de 200 indivíduos;
  - Pesquisa arquivística e documental;
  - Recolha de testemunhos orais (registo audiovisual, transcrição e início de edição) e de fotografias;
  - Identificação recolha, incorporação e inventário de peças;
  - Procura de soluções e necessidades de contratação externa de suporte a soluções técnico/museográficas previstas no programa de candidatura;
  - Acompanhamento do projeto/obra.
- Museu da Música (Filarmónica):
  - Pesquisa arquivística e documental e estabilização de conteúdos a integrar;
  - Recolha de testemunhos orais (registo audiovisual, transcrição e edição) e de fotografias;
  - Identificação, recolha, incorporação e inventário de peças documentais;
  - Acompanhamento do projeto/obra.

*Divisão de Ação Sociocultural*

- Foi assegurado apoio à 2ª Edição do Mercado de Stocks de Almada promovido pela Associação do Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal – Delegação de Almada enquanto estímulo e promoção do Comércio Tradicional.

- Foi assegurado o acompanhamento da execução dos protocolos no âmbito das candidaturas ao Quadro de Referência Estratégico Nacional no âmbito da animação:
  - Associação Cultural Mundo do Espetáculo;
  - Associação Cultural Piajio;
  - Teatro Extremo.

*Divisão de Turismo*

- Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento Turístico de Almada:
  - Foi assegurada a constituição da Plataforma de Atores envolvendo 67 entidades aderentes e aprovadas as respetivas normas de funcionamento interna;
  - Foi assegurada a elaboração do Plano Plurianual de Ação;
  - Foi assegurada a formação de grupos de trabalho sectoriais:
    - Sol & Mar;
    - Agentes de Animação Turística;
    - Restauração;
    - Turismo Religioso;
    - Golfe;
    - Turismo de Negócios (MI);
    - Alojamento.
  - Foi assegurada a estruturação da participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa 2012 envolvendo a participação ativa dos atores que integram a plataforma.
- Dinamização e gestão dos produtos turísticos:
  - Turismo Gastronomia e Vinhos:
    - Realização da 7ª Edição do Concurso de Gastronomia do Concelho de Almada:
      - Registo de 33 participantes;
      - Atribuição de prémios nas categorias de Cozinha Regional Portuguesa e Cozinha de Autor;
      - Reedição do Roteiro Gastronómico;
  - Turismo cultural e paisagístico e *City Break* (exploração do turismo em contexto urbano):
    - Início do processo de instalação de três Miradouros Virtuais:
      - Santuário a Cristo-Rei;
      - Casa da Cerca;
      - Jardim do Castelo;
      - Desenvolvimento de conteúdos para a interatividade a céu aberto;
  - Turismo desportivo:
    - Foi assegurado o desenvolvimento de um processo de promoção regional, nacional e internacional da Costa da Caparica como território privilegiado para a prática de desportos de onda junto da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT).
- Promoção turística no mercado interno e externo:
  - Desenvolvimento da recolha de informação para elaboração do roteiro de recursos turísticos no domínio do Turismo de Negócios (MI);
  - Atendimento e apoio a 13.875 turistas nos postos municipais de turismo:
    - Posto de Turismo de Cacilhas – 6.915 atendimentos;

- Posto Turismo da Costa da Caparica – 6.960 atendimentos;
  - Envio de material promocional para o estrangeiro e território nacional;
  - Distribuição de informação a entidades que visitaram o Concelho ou promoveram deslocações ao estrangeiro;
  - Distribuição de informação turística em congressos, seminários, encontros realizados no Concelho abrangendo 7.028 participantes num total de 75 iniciativas;
  - Distribuição sistemática de informação turística em unidades hoteleiras da Região de Lisboa num total de 21.690 *infocards*.
  - Distribuição sistemática de informação turística no cais de embarque da Transtejo (Cais do Sodré, Lisboa) e na hotelaria do Concelho;
  - Acompanhamento de visitas técnicas de operadores turísticos para conhecimento dos recursos turísticos do Concelho;
  - Realização de visita guiada aos principais recursos turísticos do Pragal, Almada e Cacilhas para grupo técnico do Almada Business Hotel;
  - Reedição de documentos de suporte à exploração turística do Concelho em três línguas:
    - *Infocard* (edição para distribuição na hotelaria);
    - Folheto genérico;
    - Folheto percurso Cacilhas/Almada Velha/Cristo-Rei;
    - Folheto sobre a Fragata D. Fernando II e Glória;
    - Roteiro Gastronómico;
    - Mapa do Concelho;
    - Planta de Almada;
    - Planta da Costa da Caparica.
- Realização de exposições de pintura coletiva nas instalações do Posto de Turismo da Costa da Caparica.
  - Participação de ação de promoção do Concelho de Almada para representantes de operadores turísticos Finlandeses no âmbito do programa *Calypso* da Comissão Europeia, que visa proporcionar viagens económicas a jovens, seniores, pessoas carenciadas e com mobilidade reduzida.
  - Foi assegurada a preparação e acompanhamento do processo de candidatura do prato típico “Amêijoas à Bulhão Pato” ao concurso “7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa” que conseguiu chegar à final do concurso.

### **Direção Municipal de Administração Geral**

- Foi assegurado o acompanhamento de aspetos relacionados com afetação de terrenos municipais aos diferentes Planos Pormenor em desenvolvimento e acompanhamento dos projetos em execução no âmbito do Programa Polis da Costa da Caparica.

### **Departamento de Administração e Finanças** *Divisão de Aprovisionamento*

- Concurso Público realizado:
  - Elaboração do Plano de Urbanização de Almada Poente.

*Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos*

- Foi assegurada a aprovação, entrada em vigor e aplicação de novos Programa e Regulamento Municipal:
  - Programa de Ordenamento da Publicidade;
  - Regulamento de Horários de Estabelecimentos Comerciais.
- Foi assegurada a realização da XXª Edição do Concurso de Montras/Festa do Comércio Local.
- Foi assegurada a elaboração de proposta para instalação de novas posições, normas e modelos no âmbito do Concurso da Rede Municipal de Quiosques.
- Gestão dos Mercados Municipais:
  - Foi concluído o Estudo de Caracterização e Medidas a implementar na Rede de Mercados Retalhistas;
  - Foi assegurada a celebração de Protocolos de Colaboração com a Junta de Freguesia da Caparica e com a Junta de Freguesia da Trafaria, tendo em vista a realização de obras de remodelação nos mercados retalhistas sob gestão descentralizada daquelas Juntas de Freguesia;
  - Foi assegurada a renovação de equipamentos na Rede Municipal de Mercados Retalhistas (arcas frigoríficas e máquinas de gelo);
  - Foi assegurada a realização de obras de impermeabilização e tratamento de infiltrações no Mercado das Torcatas.

*Departamento de Assuntos Jurídicos*

- Celebração de contratos:
  - Aquisição de bens e serviços:
    - Aquisição de Projetos para grandes reparações em edifícios Escolares e Logradouros;
    - Fornecimento de massas asfálticas;
  - Empreitadas:
    - Requalificação/Pedonalização da Rua Cândido dos Reis – Cacilhas;
    - Execução de trabalhos diversos em fogos camarários;
    - Substituição das coberturas dos edifícios camarários sitos na Praceta Luís Sá 2, 4, 6, 8 e Estrada dos Álamos, 21 – Laranjeiro;
    - Coberturas dos Pavilhões de Vale Figueira – Fase 3;
    - Consolidação da Escarpa Ribeirinha da Boca do Vento;
    - Obras de manutenção, recuperação e alteração no edifício da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Alfeite;
    - Execução de pintura e impermeabilização dos edifícios Camarários sitos na Rua dos três vales, 48, 50, 52,54, 56, 58 e 60 e Rua de São Lourenço Poente 16, 18 e 20 – Monte de Caparica;
    - Recuperação de paredes interiores, caixilharias e cobertura dos edifícios da Quinta do Ministro – Parque da Paz;
    - Substituição das coberturas e pintura dos edifícios sitos na Azinhaga do Rato, I, J, L, M, N (5 edifícios) – Laranjeiro;
    - Substituição de coberturas e pinturas nos edifícios camarários sitos na Rua Adriano Correia de Oliveira, Blocos E e D e Praceta Adriano Correia de Oliveira, Bloco F, G, H, (5 edifícios) – Laranjeiro;

- Obras de reparação e pintura das Escolas Básicas do 1º Ciclo/Jardim de Infância nºs 2 e 3 do Laranjeiro;
- Execução das infraestruturas do Chafariz de Cacilhas;
- Repavimentação das Ruas Maestro Leonel Duarte Ferreira, Manuel Sousa Coutinho, Paula Vicente e Francisco Foreiro, em Almada;
- Supressão de deficiências no Mercado da Cova da Piedade;
- Construção do muro de remate da Quinta do Ministro com a Av. Arsenal do Alfeite;
- Requalificação de espaço de Recreio Infantil do Jardim Dr. Alberto de Araújo – Almada;
- Conservação de Edifícios Municipais – Solar dos Zagallos – carpintarias;
- Pinturas exteriores na Escola Básica do 1º Ciclo de Marco Cabaço (Charneca de Caparica).

*Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística*

- Foi assegurado o acompanhamento da participação do Município na Sociedade Costa Polis tendo em vista o cumprimento integral do Programa de Desenvolvimento Estratégico do Programa Polis da Costa da Caparica.

***Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21***

*Divisão de Estudos e Gestão Ambiental*

- Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal:
  - Conclusão do Caderno 2 “Sistema Ambiental” dos Estudos de Caracterização incluindo análise de informação e desenvolvimento de conteúdos nas áreas:
    - Clima e Evolução Climática;
    - Matriz Biofísica;
    - Estrutura Ecológica Municipal;
    - Vulnerabilidade e Resiliência;
    - Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos;
    - Ciclo Urbano da Água;
    - Qualidade do Ar;
    - Ruído ambiente;
    - Agricultura e Segurança Alimentar;
    - Pegada Ecológica e Biocapacidade.
  - Conclusão do Caderno 3 “Sistemas de Energia” dos Estudos de Caracterização na perspetiva do planeamento energético urbano incluindo análise de informação e desenvolvimento de conteúdos nos capítulos:
    - Planeamento Energético Urbano;
    - Redes de Distribuição de Energia;
    - Matriz Energética 2006;
    - Matriz Carbónica 2006;
    - Projeções 2020;
    - Amenização Climática;
    - Potencial de Aproveitamento de Renováveis;
    - Potencial de Mitigação;
  - Revisão dos cadernos 1 e 5 dos Estudos de Caracterização aos níveis:
    - Quadro de Referência Estratégico;

- Infraestruturas urbanas;
  - Comunicações (informação georreferenciada das estações base existentes no Concelho, relativas ao serviço móvel, serviço fixo e rede de fibra ótica);
  - Unidades de paisagem incluindo a caracterização da vegetação em cada uma das unidades definidas.
  - Coordenação do processo de Avaliação Ambiental Estratégica com destaque para a conclusão do Relatório de Definição de Âmbito:
    - Análise técnica e incorporação de contributos e pareceres das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE) no Relatório;
- Acompanhamento de processos de elaboração de Planos de Pormenor:
  - Cais do Ginjal:
    - Análise do Estudo Prévio e respetivas Peças Desenhadas;
    - Análise da matriz biofísica e sensibilidade territorial da área de implantação;
    - Análise técnica do Relatório de Definição de Âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica;
    - Pesquisa, recolha e análise da informação geológica e geotécnica sobre a zona da arriba entre o Ginjal e a Boca do Vento;
    - Avaliação das condicionantes geotécnicas às tipologias de ocupação do local;
  - Quinta do Almaraz:
    - Acompanhamento dos procedimentos relativos ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica;
    - Desenvolvimento técnico dos relatórios metodológicos e Relatórios de Definição de Âmbito;
  - Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas:
    - Análise detalhada do contexto territorial (matriz biofísica e suscetibilidades ambientais de diferentes naturezas, associadas a oportunidades de qualificação urbanística e ambiental);
  - Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica:
    - Análise da caracterização da paisagem acústica e verificação de conformidade com legislação em vigor.
  - Fonte da Telha:
    - Acompanhamento dos procedimentos relativos ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica:
    - Análise técnica preliminar dos estudos de caracterização, diagnóstico prospetivo e termos de referência;
    - Desenvolvimento da matriz biofísica e apresentação do histórico de ocupação, incluindo o reconhecimento do seu local de implantação;
    - Recolha de elementos e análise das questões estratégicas e indicadores referentes aos fatores de sustentabilidade para inclusão no Relatório de Definição de Âmbito.
- Desenvolvimento do projeto europeu *RELACS – Renewable Energies for Tourist Accommodation Buildings* (Energias Renováveis em Edifícios de Alojamento Turístico):
  - Parceria com a AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada e cidade de Modena (Itália):
    - Realização de inquéritos de caracterização física e energética das unidades hoteleiras do Concelho;
    - Realização de inquéritos de avaliação do potencial de penetração de energias renováveis em unidades hoteleiras do Concelho;

- Elaboração de conteúdos sobre mobilidade sustentável em turismo incluindo a edição de versão portuguesa do pacote de informação sobre energias renováveis e eficiência energética em unidades hoteleiras;
- Realização do Fórum/Sessão de Atores sobre “O uso eficiente de energia no setor hoteleiro”, envolvendo a participação de representantes de unidades hoteleiras de Almada, Turismo de Almada, Turismo de Lisboa e AGENEAL (novembro):
  - Apresentação e debate de questões relacionadas com o uso eficiente de energia no setor;
  - Apresentação das ações a desenvolver no âmbito do projeto RELACS;
- Desenvolvimento de trabalhos preparatórios para realização de diagnósticos energéticos a unidades hoteleiras do Concelho:
  - Recolha de elementos de caracterização dos edifícios, equipamentos instalados e consumos e custos de energia ao longo dos últimos três anos.
- Desenvolvimento de projetos no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional:
  - Projetos em curso:
    - Operação “BICLA TEJO” (visitas e auditorias);
    - BioMonit Tejo (monitorização do Índice Biótico Marinho (AMBI), complementada com ensaios microbiológicos da coluna de água a diferentes profundidades e análise de bioacumulação de metais pesados nas cadeias tróficas marinhas);
    - Flexibus – Serviço de Mobilidade Flexível com miniautocarros elétricos.
  - Apresentação de nova candidatura:
    - Projeto “EcoEnLight: Sistema de Iluminação Pública e Sinalização Semafórica ecoeficientes em Almada” (Eixo 2 do Programa Operacional da Região de Lisboa, vertente “Energia e Eficiência Energética na Iluminação Pública”, em parceria com a AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada):
      - Integração de sistemas de telegestão, substituição de lâmpadas ineficientes, sistemas de regulação de fluxo luminoso, ao nível da iluminação pública;
      - Substituição de lâmpadas incandescentes por LED na sinalização semafórica;
      - Aquisição de 300 relógios astronómicos para comando e controlo horário da rede de iluminação pública de Almada;
      - Candidatura aprovada em dezembro.

### *Departamento de Comunicação*

- Foi assegurada a divulgação, produção e/ou acompanhamento das seguintes iniciativas inseridas no âmbito da qualificação e renovação urbana:
  - Sessão de esclarecimento sobre Área de Reabilitação de Almada;
  - Sessão de esclarecimento sobre Área de Reabilitação de Trafaria;
  - Fórum de Participação sobre o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Cacilhas;
  - Fórum de Participação sobre o Plano de Pormenor de Almada Poente;
  - Fórum de Participação da Revisão do Plano Diretor Municipal;
  - Fórum de Participação do Plano de Pormenor do Cais do Ginjal;
  - Cerimónia de lançamento da primeira pedra da empreitada de requalificação da Rua Cândido dos Reis, Cacilhas;
  - Plano de Pormenor das Praias de Transição Polis Costa da Caparica;
  - Requalificação da Rua Cândido dos Reis – Cacilhas;
  - Exposição “Regeneração Urbana” no Museu da Eletricidade.

- Foi assegurada a divulgação, produção e/ou acompanhamento das seguintes iniciativas de promoção do desenvolvimento socioeconómico do Concelho:
  - 10º Aniversário do Núcleo NovaAlmadaVelha;
  - Concurso de Montras;
  - Ação de Comunicação “Almada Tem... Use o que é Seu”;
  - Campanha de Natal “Compre em Casa compre no Comércio Local”;
  - 6ª Edição do Raid Kwanza Sul (Angola);
  - Iluminações de Natal;
  - Protocolo entre Câmara Municipal e Marinha Portuguesa para instalação do submarino Barracuda em Cacilhas;
  - Inauguração do Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada;
  - Cerimónia de lançamento primeiras Pedras da Biblioteca e Piscinas do Centro Cívico da Caparica;
  - Seminário *Amazing City*;
  - Exposição Almada Laboratório de Ideias;
  - Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento;
  - Mercado de *Stocks* de Almada.
  
- Foi assegurada a divulgação, produção e/ou acompanhamento das seguintes iniciativas de promoção do turismo do Concelho:
  - 7º Concurso Gastronómico do Concelho de Almada;
  - Ação de comunicação “Almada... Mais do que o Mar”;
  - Desenvolvimento do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo;
  - Percurso Cacilhas Almada Velha/Cristo Rei;
  - Projeto Montras Interativas;
  - Projeto Miradouros Virtuais;
  - Maravilhas da Gastronomia (Almada candidata com o prato “Amêijoas à Bulhão Pato”).



## **AMBIENTE, BIODIVERSIDADE E ENERGIA**

### ***Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21***

*Divisão de Estudos e Gestão Ambiental*

- Acompanhamento de processos ambientais internacionais:
  - Avaliação europeia dos Compromissos de Aalborg +10 ao nível do conjunto de indicadores que integram a Carta de Compromissos;
  - Projeto internacional *Local Evaluation 21* (Avaliação Local 21) através da aplicação de ferramenta de avaliação da sustentabilidade local produzida pela AmbienteItalia.
- Monitorização da qualidade do ar:
  - Compilação, análise e tratamento estatístico dos dados de qualidade do ar da Estação Urbana de Fundo do Laranjeiro (concentrações de SO<sub>2</sub>, CO, NO, NO<sub>2</sub>, O<sub>3</sub> e PM<sub>10</sub>);
  - Acompanhamento do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar (PPAr) na região de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito de protocolo celebrado com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
  - Gestão e manutenção das estações meteorológicas do Laranjeiro e da Costa da Caparica incluindo o tratamento de dados:
    - Temperatura;
    - Precipitação;
    - Radiação solar;
    - Velocidade e direção do vento.
- Gestão do modelo previsional da Carta de Ruído de Almada.
- Gestão da Estrutura Ecológica Municipal de Almada (componentes fundamental e urbana):
  - Realização de sessões de formação no âmbito do Diploma de Estudos Avançados em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental da Faculdade de Ciências e Tecnologia (maio e dezembro);
  - Aplicação da Estrutura Ecológica Fundamental potencial ao território de Almada relativamente às condicionantes de ordenamento (Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional, espaço edificado e planos de pormenor e estudos estratégicos).
- Acompanhamento técnico do processo de elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo (responsabilidade da Administração de Região Hidrográfica-Tejo):
  - Fase 1:
    - Estudos Caracterização e Diagnóstico:
      - Enquadramento;
      - Caracterização Geofísica;
      - Caracterização Biofísica e Paisagística;
      - Caracterização Socioeconómica, usos e Ocupações;
      - Identificação dos agentes, pressões e riscos;
      - Síntese do diagnóstico;
  - Fase 2:
    - Diagnóstico e Visão:
      - Planta da Síntese do Diagnóstico;

- Proposta Preliminar da Planta de Síntese;
    - Nota explicativa da proposta preliminar de Planta de Síntese, estratégia esquemática para o Regulamento;
  - Fase 3:
    - Planta de Síntese:
      - Zonamento;
      - Planta Risco de Cheias;
      - Relatório;
      - Regulamento;
      - Planta Condicionantes;
      - Programa de Execução;
  - Relatório de Definição de Âmbito do processo de Avaliação Ambiental Estratégica.
- Apreciação técnica do Plano Integrado da Rede de Infraestruturas de Apoio à Náutica de Recreio (PIRANET) nas suas implicações territoriais no Concelho de Almada (responsabilidade da Administração do Porto de Lisboa, utilizado como referência pelo Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo da responsabilidade da Administração de Região Hidrográfica-Tejo).
  - Apreciação técnica do Plano Nacional Marítimo Portuário com enfoque nas diretrizes com implicação territorial na Trafaria (no âmbito da Comissão de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo).
  - Acompanhamento do processo de elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGBH) da responsabilidade da Administração de Região Hidrográfica-Tejo:
    - Análise do Relatório de Definição de Âmbito do Plano e elaboração do respetivo parecer técnico;
    - Participação no 2º Fórum de Participação Pública;
    - Apreciação do Resumo Não Técnico e do Relatório Ambiental do processo de Avaliação Ambiental Estratégica.
  - Participação no desenvolvimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, incluindo a conclusão da Carta de Uso e Ocupação do Solo.
  - Gestão técnica e financeira de Projeto Europeus:
    - *SAFEWATER, Development and validation of integrated drinking water treatment processes in Portugal and Norway* (SAFEWATER, Desenvolvimento e Validação de Processos Integrados de Tratamento de Água Potável Em Portugal e na Noruega), cofinanciado pelo mecanismo financeiro EEA Grant;
    - *PIMMS Transfer, TRansferring Actions iN Sustainable mobility For European Regions* (Transferência de Iniciativas em Parceria para o desenvolvimento de Serviços de Gestão da Mobilidade), cofinanciado pelo programa INTERREG IV C;
    - *FLIPPER, Flexible Transport Services and ICT platform for Eco-Mobility in urban and rural European Areas* (Serviços de Transporte Flexível e plataforma TIC para a Eco-Mobilidade em áreas urbanas e rurais na Europa), cofinanciado pelo programa INTERREG IV C:
      - Realização de mesa redonda “Os serviços de transporte flexível: perspetivas de evolução futura” no âmbito do 7º *Workshop* do projeto (Tessalónica, Grécia, fevereiro);

- Realização da Conferência final do projeto “O Transporte Flexível enquanto fator de inclusão social e de sustentabilidade do sistema de transportes”, envolvendo a participação de 160 especialistas nacionais e estrangeiros, investigadores e operadores de sistemas de transportes flexíveis de países europeus participantes no projeto (21 de outubro, Auditório Fernando Lopes-Graça, Fórum Municipal Romeu Correia);
  - *BEST Energy – Built Environment Sustainability and Technology in Energy* (Tecnologia e Sustentabilidade Energética no Ambiente Construído), cofinanciado pelo programa de financiamento ICT-PSP (*Information and Communication Technologies, Policy Support Programme* – Tecnologias da Informação e da Comunicação, Programa de Apoio) visando a melhoria da eficiência pública através de sistemas de gestão e monitorização do consumo e produção de energia;
    - Realização de ação piloto no domínio da regulação de fluxo luminoso em sistemas de iluminação pública com recurso a telegestão;
  - *CYBER-DISPLAY, Communicate Your Buildings Energy Rating – Display* (Comunicar a Categoria Energética dos Edifícios Públicos), cofinanciado pelo programa IEE – Energia Inteligente para a Europa;
  - EURONET 50/50, Rede Europeia de Centros Educativos 50/50, cofinanciado pelo programa IEE – Energia Inteligente para a Europa.
- Alterações Climáticas:
    - Manutenção do Observatório das Emissões de Gases com Efeito de Estufa em Almada:
      - Recolha e tratamento de informação sobre consumos de energia por setor de atividade económica em Almada e correspondentes fatores de emissão;
      - Gestão da participação de Almada no Pacto dos Autarcas;
      - Gestão da participação de Almada no Pacto das Cidades sobre o Clima (Pacto da Cidade do México):
        - Manutenção da ferramenta Carbonn de registo do inventário de emissões de gases com efeito de estufa e medidas de adaptação e mitigação;
      - Aprofundamento do *Sustainable Energy Action Plan – SEAP* (Plano de Ação para a Energia Sustentável) que visa a adoção de medidas de redução em 20% das emissões de Gases com Efeito de Estufa em Almada até 2020 ao nível de instrumentos financeiros e competências;
      - Desenvolvimento do conceito “Aptidão Energética à Edificação”, no âmbito dos estudos de planeamento energético urbano do Caderno “Sistema de Energia”;
      - Análise e verificação de projetos de comportamento térmico de edifícios submetidos a licenciamento municipal;
      - Gestão da rubrica orçamental “Almada Carbono Menos” – Fundo Climático de Almada:
        - Verificação de propostas de cabimentos e de processos de aquisição municipais enquadrados nesta rubrica orçamental ao nível da redução de consumos de energia e da consequente mitigação das emissões de Gases com Efeito de Estufa;
        - Aquisição de lâmpadas LED para substituir lâmpadas incandescentes e de halogéneo no Edifício dos Paços do Concelho e Oficina da Cultura;
        - Aquisição de baterias de condensadores para correção do fator de potência e eliminação/diminuição do consumo de energia reativa em equipamentos municipais;
        - Instalação de baterias de condensadores em Serviços Municipais;

- Desenvolvimento de estudos de avaliação dos efeitos das alterações climáticas nas zonas costeiras e recursos hídricos e estudos climáticos e de vulnerabilidades para Adaptação às Alterações Climáticas (parceria com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa):
    - Aprofundamento do trabalho ao nível da disponibilidade futura de água potável decorrente de eventuais variações na recarga das suas reservas subterrâneas;
  - Desenvolvimento dos estudos de avaliação de mudanças nas comunidades piscícolas de Almada decorrentes dos impactos das alterações climáticas, designadamente o aumento da temperatura média do mar (parceria com o Centro de Oceanografia);
  - Avaliação dos Perigos e Suscetibilidades do Concelho de Almada (Perigos Naturais; Perigos Tecnológicos e Perigos Mistos) e dos efeitos das Alterações Climáticas na sua magnitude e perigosidade;
  - Identificação dos setores estratégicos de Almada para adaptação às alterações climáticas;
  - Continuação do trabalho de modelação da ilha de calor urbana (parceria com o Instituto Superior Técnico):
    - Recolha e análise de séries climáticas registadas nas diversas estações meteorológicas de Almada;
    - Modelação dos efeitos do fenómeno de ilha de calor em Almada a partir de dados recolhidos no episódio de onda de calor ocorrido em 2003;
  - Coordenação técnica dos estudos de inventariação da fauna ictiológica da Frente Atlântica de Almada:
    - Detecção de eventuais alterações nos padrões de distribuição das comunidades decorrentes de variações ambientais consequência de alterações Climáticas;
  - Participação no 2º Congresso Mundial de Adaptação das Cidades às Alterações Climáticas (Cidades Resilientes).
- Coordenação técnica dos estudos e amostragens sazonais de monitorização da macrofauna bentónica da frente ribeirinha de Almada visando o cálculo do Índice Biótico Marinho enquanto indicador da Agenda 21 de Almada (no âmbito do projeto BioMonit – Tejo, Monitorização Ecológica do Estuário do Tejo).
  - Realização de campanhas de monitorização da qualidade microbiológica da água estuarina e interpretação de resultados ao nível da bioacumulação e bioamplificação de metais pesados nas cadeias alimentares estuarinas da frente ribeirinha de Almada (em articulação com os Serviços Municipalizados).
  - Continuação da atualização da caracterização das comunidades vegetais no Concelho de Almada e caracterização dos povoamentos florestais de pinheiro e eucalipto:
    - Inventariação das espécies vegetais potenciais do Concelho de Almada (compilação de informação multivariada abrangendo a área geográfica do Concelho);
    - Recolha de sinónimas e avaliação dos estatutos de conservação e ameaça das diversas espécies referenciadas como potenciais para o Concelho;
    - Identificação das espécies exóticas e invasoras presentes no Concelho e com maior risco de causarem invasões biológicas.
  - Elaboração de cartografia de “Lagos e Charcas no Concelho de Almada” (apoio ao trabalho de campo de inventariação da biodiversidade).

- Defesa e promoção da biodiversidade:
  - Realização de cinco sessões de inventariação e monitorização da avifauna do Jardim Urbano da Costa da Caparica;
  - Colaboração com a Rede Nacional de Arrojamentos (coordenação do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade):
    - Acompanhamento de 18 eventos de arrojamentos de cetáceos e tartarugas marinhas nas praias da frente atlântica da Costa da Caparica;
  - Início da monitorização da biodiversidade intertidal da frente Atlântica associada aos pontões rochosos (no âmbito da dinamização de percursos interpretativos na frente atlântica de Almada);
  - Realização de campanhas de amostragem e análise de dados referentes aos estudos de distribuição, continuidade e qualidade ecológica de corredores e unidades de conservação, para avaliar formas de compensação e minimização dos impactos da fragmentação no Concelho (parceria com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa);
  - Definição de conteúdo material, abordagem metodológica e faseamento do Plano Local para a Biodiversidade;
  - Recolha e tratamento de informação de base para desenvolvimento da primeira fase “Diagnóstico e definição de um Quadro de Referência Estratégico” do Plano de Ação Local para a Biodiversidade;
  - Pesquisa de medidas de adaptação às alterações climáticas fundamentadas na promoção e gestão da biodiversidade (no âmbito da participação no 2º Congresso Mundial de Adaptação das Cidades às Alterações Climáticas (Cidades Resilientes));
  - Avaliação técnica sobre vantagens e constrangimentos da criação de áreas protegidas de âmbito local, procedimentos para o seu estabelecimento e gestão, e condições para integração na rede nacional de áreas protegidas.
- Rede de Parques Agrícolas Urbanos de Almada:
  - Continuação dos estudos de análise dos usos agrícolas de Almada;
  - Elaboração de cartografia das tipologias do espaço rural atual adequadas à delimitação da rede;
  - Desenvolvimento de proposta de espacialização de rede de parques agrícolas tendo em vista o aproveitamento dos solos com potencial de produção de biomassa;
  - Análise de experiências de hortas agrícolas urbanas de diversas tipologias e verificação da sua adaptabilidade às especificidades do Concelho de Almada;
- Desenvolvimento de estudos de fragmentação em diferentes habitats do Concelho e identificação de áreas e corredores com potencial para fomentar a conectividade entre áreas fragmentadas mais críticas.
- Assegurada a execução do “Plano de Ação Energia 2011” em articulação com a AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada e os serviços municipais abrangidos.

*Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental*

- 8ª Edição do Mercado de Natal Amigo da Terra (13 a 18 de dezembro, Oficina da Cultura):
  - Colaboração de 40 entidades locais e nacionais através de parcerias celebradas para dinamização de *stands*, *ateliers* e programa de animação:

- Artesãos;
  - Cooperativas;
  - Associações;
  - Instituições Particulares de Solidariedade Social;
  - Empresas;
  - Registo de mais de 14.000 visitantes;
  - Organização funcional do espaço e respetivas valências e substituição da iluminação convencional por iluminação de LED 70% mais eficiente, em iniciativa associada à celebração do “Ano Internacional da Energia Sustentável para Todos” 2012;
  - Concretização de programa de atividades integrando mais de 50 atividades:
    - Animações;
    - Miniconcertos;
    - Oficinas onde os visitantes puderam construir as suas próprias prendas de Natal;
  - Desenvolvimento da instalação “Floresta de Natal”:
    - Espaço naturalizado representativo de bosque mediterrânico equipada com iluminação LED e parcialmente alimentada por painel solar fotovoltaico.
- Galardão “Bandeira Azul”
  - Foi assegurada a candidatura de praias do concelho de Almada ao Galardão Europeu, tendo sido hasteadas bandeiras em todas as praias candidatas: Sereia, Mata, Santo António e de S. João da Caparica;
  - Foi assegurada a dinamização de um programa de sensibilização ambiental nas praias galardoadas:
    - Realização de 12 sessões da “Gincana na Praia” envolvendo 500 participantes;
    - Realização de 16 sessões do *atelier* “Biodiversidade dos Sistemas Litorais” envolvendo 485 participantes;
    - Realização de 5 sessões da atividade “Um dia diferente na Praia” envolvendo 140 participantes de escolas do concelho;
    - Realização de um total de 33 sessões envolvendo 1.125 participantes ativos.
- Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu Sem Carros:
  - Coordenação da equipa intermunicipal;
  - Conceção e operacionalização do programa de atividades;
  - Acompanhamento das medidas de carácter permanente adoptadas;
  - Realização de encontro de reflexão e debate sobre Semana Europeia da Mobilidade;
  - Realização de Fórum de Participação Pública;
  - Realização da exposição “Pedalar pelo mundo da bicicleta”;
  - Lançamento público do livro “O meu Livro de Bicicletas” (colaboração com a Agência Municipal de Energia de Almada – AGENEAL);
  - Lançamento de Selo Comemorativo da Semana Europeia da Mobilidade;
  - Instalação do quiosque TRANSPORLIS na Faculdade de Ciências e Tecnologia, incluindo a iniciativa “Ir e vir sem poluir” dirigida preferencialmente a novos alunos (colaboração com a Faculdade e com a AGENEAL);
  - Realização de eco mercado na Estação Ferroviária do Pragal (colaboração com Fertagus);
  - Realização de atividades de rua:
    - Mercadinho de Rua;
    - Animações de rua;
    - Atividades desportivas;
    - Demonstração de Gingarelhos;

- Exposição Fotográfica “Mobilidade Alternativa em Almada”;
- Produção e lançamento do filme sobre mobilidade em Almada (promovido pela Comissão Europeia no âmbito da atribuição do Prémio Semana Europeia da Mobilidade 2010 a Almada);
- Realização do *Workshop* Europeu “Pistas para tornar a Semana Europeia da Mobilidade um sucesso local”, em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente e a Eurocities:
  - Participação de representantes da Comissão Europeia e das cidades finalistas do prémio *European Mobility Week 2010* (Prémio da Semana Europeia da Mobilidade 2010), num total de 150 participantes (Almada, Junho).
- Campanha de Sensibilização “Almada Limpa”:
  - Divulgação do tema “Monos e Aparas de Jardim”;
  - Divulgação do tema “Dejetos Caninos”.
- Desenvolvimento do projeto europeu EURONET 50/50 – Rede Europeia de Centros Educativos 50/50, cofinanciado pelo programa EIE, Energia Inteligente para a Europa:
  - Articulação com o consórcio do projeto, parceiros e coordenação europeia;
  - Dinamização de sessão de apresentação e lançamento do projeto para o ano letivo 2011/2012 na Escola Básica Integrada Elias Garcia, envolvendo a participação de 50 professores e alunos.
- Sessões, visitas e percursos de educação e sensibilização ambiental:
  - Realização do percurso de interpretação “Do Cristo Rei ao Tejo: uma descida no tempo” envolvendo 30 participantes da Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Anselmo de Andrade;
  - Dinamização de sete sessões de Aquário Virtual envolvendo 200 participantes de Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, e uma comitiva internacional de professores e alunos representando quatro países (Programa Comenius).
  - Desenvolvimento do projeto “Almada Natureza Revelada”:
    - Realização de saídas de campo a locais de especial interesse biológico e respetivo registo fotográfico.
- Manutenção na Ecoteca de Almada do serviço infoambiente e infoenergia de atendimento permanente personalizado a municípios, comunidade educativa local e outros interessados.
- Foi assegurada a gestão do funcionamento regular do Centro de Monitorização e de Interpretação Ambiental e do Aquário Virtual (CMIA, Costa da Caparica).

### **Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana**

***Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes***

*Divisão de Salubridade*

- Resíduos Sólidos Urbanos:
  - Recolha de resíduos:
    - Resíduos sólidos urbanos – 87.423 toneladas;
    - Resíduos de limpeza de ruas – 4.630 toneladas;
    - Resíduos de construção e demolição equiparados a resíduos sólidos urbanos – 172 toneladas;

- Total – 92.225 toneladas;
  - Depósitos em Aterro Sanitário:
    - Resíduos de Construção e Demolição – 284 toneladas;
    - Terras – 509 toneladas;
  - Foram realizadas 502 ações de recolha de contentores de 15 m<sup>3</sup>;
  - Foi assegurada a limpeza do espaço canal do Metro Sul do Tejo através da intervenção permanente das Brigadas de Valorização Urbana;
  - Foram realizadas 543 intervenções de grandes limpezas no Concelho.
- Limpeza de praias:
  - Foi assegurada a limpeza do areal nos meses fora da Época Balnear com recolha de resíduos de grandes dimensões provenientes das marés;
  - Meses de abril e maio:
    - Limpeza dos acessos às praias e parques de estacionamento;
    - Colocação no areal de 403 contentores e 252 estruturas para sacos;
  - Mês de junho:
    - Período noturno:
      - Limpeza diária do areal;
      - Recolha dos contentores e estruturas distribuídas no areal em todas as praias;
    - Período diurno:
      - Limpeza diária do paredão, parques de estacionamento e acessos às praias;
  - Total de resíduos depositados em Aterro – 2.100 toneladas;
  - Total de sacos utilizado – 70.000.
- Foi assegurada a realização de 180 ações de aplicação de herbicida e 280 de varredura mecânica em todo o Concelho.
- Foram colocados 1.413 rolos de sacos para dejetos caninos nos respetivos dispensadores na via pública e foi assegurada a distribuição de sacos em algumas Juntas de Freguesia.
- Protocolo da Recolha de Aparas de Jardins e Objetos Volumosos com as Juntas de Freguesia:
  - As Juntas de Freguesia recolheram 6.720 toneladas correspondentes a 6.197 fretes para Aterro Sanitário;
  - Foi assegurado apoio da Câmara Municipal às Juntas de Freguesia tendo sido recolhidas 3.280 toneladas correspondentes a 1.964 fretes para Aterro Sanitário.
- Desinfestação:
  - Foi assegurada a realização de 827 intervenções de desinfestação na via pública;
  - Foi assegurada a realização de 196 intervenções de desinfestação em edifícios do património municipal, associações e escolas;
  - Foi assegurada a realização de 53 intervenções contra a lagarta do pinheiro.
- Atividade do Ecocentro:
  - Registada a entrada de 2.930 empresas e 2.510 particulares;
  - Registadas 5.762 descargas:
    - Entulhos – 2.461 toneladas;
    - Verdes – 152 toneladas;
    - Monos – 115 toneladas.

- Recolha seletiva nos ecopontos:
  - Vidro – 2.440 toneladas (inclui o valor do vidro recolhido porta a porta junto de 220 estabelecimentos comerciais do Concelho);
  - Embalagens – 1.496 toneladas;
  - Papel e cartão – 3.670 toneladas (inclui o valor do papel e cartão recolhido junto dos serviços da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados, instituições, porta a porta junto de 339 estabelecimentos comerciais do Concelho, na via pública, junto aos ecopontos e nos contentores de 15 m<sup>3</sup> instalados em unidades industriais).

*Divisão de Jardins e Espaços Verdes*

- Conservação do património vegetal:
  - Parques Urbanos:
    - Parque da Juventude (Almada):
      - Área – 10.500 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 1.954;
    - Parque Comandante Júlio Ferraz (Almada):
      - Área – 19.000 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 1.626;
    - Parque Aventura (Charneca de Caparica):
      - Área – 23.500 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 1.894;
    - Parque da Regateira (Charneca de Caparica):
      - Área – 10.000 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 418;
    - Parque Urbano das Quintinhas (Charneca de Caparica):
      - Área – 54,000 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 591;
    - Parque Urbano da Costa da Caparica (Costa da Caparica):
      - Área – 14.000 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 2.692;
    - Parque Comandante Ramiro Correia (Cova da Piedade):
      - Área – 4.000 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 1.271;
    - Parque Luís Sá (Laranjeiro):
      - Área – 14.000 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 1.284;
    - Centro de Lazer e Desporto (Sobreda):
      - Área – 5.500 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – n.a;
    - Parque Multiusos (Sobreda):
      - Área – 75.000 m<sup>2</sup>;
      - Horas de trabalho – 3.889;
    - **Total de Parques Urbanos:**
      - **Número de Parques Urbanos – 10**
      - **Área – 229.500 m<sup>2</sup>;**
      - **Horas de trabalho – 15.618;**

- Jardins Públicos:
  - Freguesia de Almada (7):
    - Área - 23.215 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 4.372;
  - Freguesia de Cacilhas (1):
    - Área - 700 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 207;
  - Freguesia da Caparica (5):
    - Área - 16.300 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 3.572;
  - Freguesia da Charneca de Caparica (9):
    - Área - 14.360 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 910;
  - Freguesia da Costa da Caparica (3):
    - Área - 7.750 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 594;
  - Freguesia da Cova da Piedade (7):
    - Área - 14.197 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 6.432;
  - Freguesia do Feijó (2):
    - Área - 34.000 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 3.631;
  - Freguesia do Laranjeiro (2):
    - Área - 12.500 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 1.267;
  - Freguesia do Pragal (2):
    - Área - 1.200 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 128;
  - Freguesia da Sobreda (3):
    - Área - 12.760 m<sup>2</sup>;
    - Horas de trabalho - 2.127;
  - **Total de Jardins Públicos:**
    - **Número de Jardins Públicos - 41;**
    - **Área - 136.982 m<sup>2</sup>;**
    - **Horas de trabalho - 23.239;**
  - **Total de Parques Urbanos e Jardins Públicos:**
    - **Número de Parques Urbanos e Jardins Públicos - 51;**
    - **Área - 366.482 m<sup>2</sup>;**
    - **Horas de trabalho - 38.857.**
- Foi assegurado o desenvolvimento do Estudo Prévio relativo ao Parque/Jardim na Rua 1<sup>o</sup> de maio (Trafaria).
- Arborização:
  - Foi assegurada a conservação programada e regular: tutoragem, podas pontuais, limpeza de caldeiras, remoção ramos-ladrão, aplicação de produtos fitofarmacêuticos, representando um total de 10.841 horas de trabalho aplicadas;
  - Plantação de árvores (inclui retancho):
    - Almada - 67;

- Cacilhas – 1;
- Caparica – 67;
- Charneca de Caparica – 104;
- Costa da Caparica – 30;
- Cova Piedade – 142;
- Feijó – 18;
- Laranjeiro – 39;
- Pragal – 24;
- Sobreira – 13;
- Total – 505.
- Remoção de árvores (inclui pedidos de intervenção da Proteção Civil):
  - Caparica – 1;
  - Charneca de Caparica – 26;
  - Costa da Caparica – 17;
  - Total – 44.
- Outras atividades:
  - Substituição da arborização na Rua Carolina de Michaelis de Vasconcelos e Rua Adolfo Coelho (Feijó);
  - 1ª Fase da substituição da arborização na Rua João Lopes (Costa da Caparica, remoção de 16 árvores e plantação de 11 exemplares da espécie *Liquidambar styraciflua*).
- Conservação e requalificação dos espaços verdes:
  - Realização intervenções de conservação incluindo:
    - Limpezas;
    - Sachas e mondas;
    - Cortes de prados e relvados;
    - Plantações e retanchas de árvores;
    - Arbustos e herbáceas;
    - Ressementeiras;
    - Aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
    - Aplicação de herbicidas;
    - Podas;
    - Substituição de sacos de papeleiras;
    - Total de 71.064 horas de trabalho aplicadas;
  - Realização de 894 Intervenções de reparação de sistemas de rega.
- Outras intervenções:
  - Recuperação de espaços verdes no Porto Brandão (Caparica);
  - Remodelação da rotunda da Avenida Torrado da Silva – rotunda do Hospital Garcia de Orta (Pragal);
  - Execução do espaço verde de enquadramento do Parque de Estacionamento da Avenida Bento Gonçalves (Almada);
  - Apoio às operações de requalificação do Jardim Botânico “O Chão das Artes”, Casa da Cerca;
  - Apoio a iniciativas municipais:
    - Semana Verde e Festa Verde;
    - Ano Internacional da Juventude;
    - Festas da Cidade;

- Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu Sem Carros;
  - Mercado de Natal Amigo da Terra;
  - Apoio ao Dia da Criança (atividades no Jardim Urbano da Costa da Caparica e Parque Luís Sá no Laranjeiro);
  - Retanchar global dos arbustos da Ciclovia Trafaria/Costa da Caparica;
  - Retanchar de arbustos em diversos espaços verdes de enquadramento;
  - Apoio ao Plano de Ação Cultural ao nível da lavoura e outras práticas culturais das Hortas Pedagógicas em escolas/jardins de infância do Concelho;
  - Realização de 12.724 regas manuais com recurso a depósito de água (6.924 de floreiras na via pública e 5.800 de árvores em caldeira);
  - Acompanhamento técnico de obras (áreas verdes):
    - Avenida Egas Moniz (Aroeira, no âmbito da Estratégia de Infraestruturação da Aroeira Exterior (EIAE));
    - Obras de infraestruturas junto à Azinhaga de Pêra;
    - Espaços Exteriores Bairro Amarelo;
    - Espaços Exteriores Bairro Filipa d'Água (Caparica);
    - Jardim Filipa d'Água (Caparica);
    - Parque de Fróis (Caparica);
    - Espaços Exteriores da Biblioteca Municipal no Centro Cívico do Monte de Caparica (Caparica);
    - Espaços Exteriores das Piscinas Municipais na Charneca de Caparica;
    - Espaços Exteriores da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Feliciano Oleiro (Almada);
  - Desenvolvimento de Projeto de Reformulação da Praceta do Bairro do Cerrado (Caparica);
  - Desenvolvimento de Projeto de Reformulação relativo à Avenida da República (Sobreda).
- Material arbóreo utilizado:
  - Árvores – 505;
  - Arbustos – 3.534;
  - Herbáceas vivazes – 3.824;
  - Herbáceas anuais – 22.240.
- Produção de material vegetal nos viveiros municipais:
  - Foi assegurada a realização das operações de conservação adequadas (mondas, e regas);
  - Foi assegurada a criação de uma Horta Pedagógica no Viveiro do Alto do Índio no âmbito da componente de sensibilização ambiental;  
Foi assegurado o acompanhamento diário de três formandos do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa da Caparica e 17 formandos da Escola Secundária António Gedeão no âmbito dos Cursos de Educação e Formação na área de formação profissional de Jardinagem e Espaços Verdes, integrando a componente de formação em contexto de trabalho nas atividades práticas (Viveiro do Alto do Índio);
  - Ornamentação:
    - Foi assegurada a satisfação dos pedidos de ornamentação de atividades e iniciativas municipais tendo sido movimentados 2.800 vasos e 2.647 floreiras.
- Foi assegurada a manutenção regular e permanente dos espaços de recreio infantil:
  - Desenvolvimento do Plano de Intervenção em Espaços de Recreio Infantil:

- Acompanhamento do processo de Requalificação do Espaço do Jardim Dr. Alberto de Araújo (Almada);
- Vistoria de todos os espaços;
- Emitidos 88 pedidos de intervenção de manutenção destes equipamentos;
- Desenvolvimento dos procedimentos de aquisição relativos à substituição de 12 equipamentos;
- Desenvolvimento dos procedimentos de aquisição relativos à conservação de parques infantis:
  - Limpeza de *graffitis*:
    - Equipamentos do Jardim Urbano da Costa da Caparica;
    - Equipamentos do Parque das Quintinhas (Charneca de Caparica);
  - Substituição e pintura de painéis:
    - Parque das Quintinhas (Charneca de Caparica);
  - Afinação da tensão das cordas da pirâmide de escalada do Parque Aventura (Charneca de Caparica);
  - Limpeza e desinfeção das superfícies de amortecimento de queda em areão rolado:
    - Parque Multiusos (Sobreda);
    - Parque Aventura (Charneca de Caparica);
    - Parque das Quintinhas (Charneca de Caparica);
  - Substituição de todos os painéis de informação;
  - Substituição de equipamento de recreio infantil no Parque Infantil da Trafaria;
  - Aquisição de redes de trepar, chapas de contraplacado e acessórios para substituições em equipamentos de recreio;
  - Aquisição de pavimento sintético para aplicação em Parques Infantis:
    - Praça Camilo Castelo Branco (Cova da Piedade);
    - Azinhaga do Ginjal (Caparica).

*Divisão Parque da Paz*

- Parque Urbano do Pragal:
  - Início da obra de construção do Parque com depósito de 150.000 m<sup>3</sup> de terras de empréstimo limpas;
  - Lançamento da empreitada de drenagem pluvial do Parque Urbano;
  - Estudo prévio da passagem superior pedonal entre o Parque Urbano e o Parque da Paz;
  - Depósito de resíduos verdes no Parque Urbano para compostagem.
- Parque da Paz:
  - Implementação de medidas de eficiência energética nos edifícios do Gabinete do Parque:
    - Substituição de lâmpadas;
    - Substituição de vãos;
    - Intervenção na cobertura dos edifícios;
  - Plantação de 535 árvores (pinheiros, sobreiros, carvalhos, cedros, e azinheiras);
  - Criação de duas sub-bacias de retenção;
  - Intervenção controlada em 2,5 hectares na mata do Chegadinho:
    - Controlo da vegetação espontânea;
    - Preservação das espécies autóctones;
  - Instalação de rega gota a gota em diversos locais do Parque;

- Compostagem da totalidade dos resíduos orgânicos produzidos no Parque da Paz, transformado em estilha que é aproveitada como recurso energético e matéria-prima para compostagem do solo e compactação de caminhos:
  - Material proveniente de podas troncos e ramos de árvores;
  - Arbustos;
  - Madeira;
  - Papel e cartão;
- Corte de relvados/prados num total de 340.000 m<sup>2</sup>;
- Manutenção e corte do coberto arbustivo e herbáceo espontâneo num total de 909.701 m<sup>2</sup>;
- Realização de 140 intervenções de manutenção e reparação do equipamento do Parque;
- Realização de 22 intervenções de manutenção em muros e açudes;
- Manutenção do viveiro do Parque:
  - Podas;
  - Rega;
  - Mondas;
  - Envasamentos;
  - Ataduras;
- Intervenção no combate à processionária do pinheiro recorrendo as práticas amigas do ambiente;
- Manutenção dos órgãos de drenagem (comportas, válvulas e descarregadores das bacias de retenção);
- Manutenção do sistema de iluminação pública do Parque:
  - Substituição de lâmpadas;
  - Pintura de colunas;
  - Eliminação de *tags*;
- Substituição e reforço do encestamento do lago num total de 141 metros;
- Realização de 11 intervenções de manutenção da rede de caminhos;
- Eliminação de *tags* no Parque numa operação de manutenção contínua;
- Realização de 128 intervenções de reparação e manutenção do sistema de rega;
- Realização de 88 intervenções de manutenção do lago e tanques do Parque.

*Serviço Veterinário Municipal*

- Foi assegurado o desenvolvimento de campanhas de saneamento e de profilaxia no domínio da Saúde Pública Veterinária visando a prevenção da saúde e o bem-estar animal:
  - Vacinação de 1.932 animais;
  - Identificação eletrónica de 404 animais;
  - Foi registada a entrada no Canil Municipal de 184 e a saída de 177 animais;
  - Foi desenvolvido o Programa de Captura e Fiscalização de animais potencialmente perigosos e perigosos, tendo sido efetuadas 33 notificações.
- Foi assegurada a vistoria de 43 estabelecimentos que comercializam produtos de origem animal (em parceria com a Delegação de Saúde de Almada).
- Foi assegurada a constituição de grupo de trabalho para atuação sobre matilhas de cães errantes nas praias e arribas da Costa da Caparica:
  - Envolvendo:

- Serviço Veterinário Municipal;
- Delegação de Saúde de Almada;
- Guarda Nacional Republicana;
- Polícia Marítima;
- Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Foram realizadas ações de captura e identificação eletrónica dos animais dos concessionários e habitações:
  - Foram identificados eletronicamente 16 canídeos;
  - Foram realizadas seis ações de captura específicas das quais resultou a recolha de 15 canídeos.
- Prosseguiram os ciclos de distribuição de milho anticoncepcional para controlo da natalidade da população de pombos no Concelho, estendendo-se a ação às Freguesias da Costa da Caparica e do Laranjeiro, e reforçando-se outros locais de maior concentração da população de aves.

***Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção***  
*Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária*

- Foi assegurada a execução/eliminação de reentrâncias para fixação de contentores na via pública.
- Foi assegurada a participação no desenvolvimento do programa de atividades integrado na “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Europeu Sem Carros”:
  - Definição da zona sem trânsito automóvel e medidas de carácter permanente.
- Foram assegurados os condicionamentos necessários à realização da Festa Verde.

*Divisão de Manutenção e Logística*

- Manutenção e conservação de espaços de recreio infantil:
  - Foi assegurada a realização de 119 intervenções de pequenas reparações nos espaços de recreio infantil.
- Foi assegurada a manutenção e conservação dos equipamentos do sistema de resíduos sólidos urbanos através:
  - Colocação de suportes e estruturas de fixação simples;
  - Colocação de papeleiras e dispensadores;
  - Reparação de tampos em ferro, correntes e mosquetões de contentores enterrados;
  - Pintura de suportes de fixação simples;
  - Colocação de baias laterais e placas de proibição.
- Foi assegurado apoio ao programa de iniciativas municipais:
  - Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu Sem Carros;
  - Dia da Árvore;
  - Festa Verde;

- Bandeira Azul;
- Mercado de Natal Amigo da Terra.

*Divisão de Habitação*

- Foi assegurada a substituição de 1.100 lâmpadas de baixo consumo nas partes comuns dos prédios camarários.

**Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e**  
**Obras**  
**Departamento de Planeamento Urbanístico**  
*Divisão de Qualificação Urbana*

- Foi assegurado o acompanhamento e assistência técnica à construção do Parque Urbano do Monte de Caparica.

**Departamento de Obras Municipais**  
*Divisão de Projetos*

- Projeto concluído:
  - Requalificação de espaço de recreio infantil do jardim Dr. Alberto de Araújo (Almada).

*Divisão de Obras*

- Obra em execução:
  - Requalificação do Jardim Dr. Alberto de Araújo.

***Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada***

- Foi assegurada a conservação e valorização de “O Chão das Artes - Jardim Botânico”:
  - Plantação de oito espécies novas;
  - Densificação ou transplantação de 12 espécies de plantas já existentes;
  - Criação de um novo canteiro no espaço adjacente ao serviço educativo e conceção, plano de plantação e plantação do Jardim dos Pintores.

**Direção Municipal de Administração Geral**  
**Departamento de Administração e Finanças**  
*Divisão de Aproveitamento*

- Concursos Públicos realizados:
  - Conservação de Zonas Verdes – Bairro Amarelo;

- Conservação de Espaços de Jogo e Recreio;
- Conservação de Espaços Verdes – Cidade Oceânica;
- Conservação de Espaços Verdes – Cidade dos Vales;
- Conservação de Espaços Verdes – Cidade Fluvial Poente;
- Prestação de serviços de desratização e desinfeção do Concelho de Almada;
- Aquisição de serviços de lavagem e varredura na Cacilhas e Almada;
- Aquisição de serviços de lavagem e varredura na Costa de Caparica e Cova da Piedade.

*Divisão de Património*

- Foi assegurada a identificação de imóveis municipais com risco potencial e respetiva localização em planta no âmbito do processo de prevenção de fogos florestais.

*Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos*

- Foi assegurada a entrada em funcionamento do Crematório instalado no Cemitério Municipal de Vale Flores.

*Departamento de Assuntos Jurídicos*

- Celebração de contratos:
  - Aquisição de bens e serviços:
    - Aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de ar condicionado, ventilação e extração de ar das instalações municipais;
    - Aquisição de serviços de gestão da qualidade da água e do ar e manutenção das instalações mecânicas de três piscinas do Concelho de Almada;
    - Realização de avaliação ambiental estratégica dos Planos de Pormenor da Quinta do Almaraz, Novo Centro Terciário da Charneca de Caparica e Fonte da Telha;
    - Contrato de aquisição para acreditação do “Laboratório de ruído”;
    - Aquisição de serviços para desenvolvimento do Plano de Ação Local para a Biodiversidade e do sistema integrado de parques no eixo territorial da Cidade dos Vales.
- Foi assegurado apoio jurídico à elaboração do Caderno de Encargos destinado à contratação de energia elétrica.

**Direção Municipal de Desenvolvimento Social**

***Departamento de Educação e Juventude***

*Divisão de Educação*

- Foi assegurada a participação na organização do programa de animação da “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Europeu Sem Carros” através da articulação com as escolas do Concelho:

- Realização da Mostra de Projetos Plano de Ação Cultural (Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Pragal nº 1);
- Realização da exposição “Escola Alerta” de projetos candidatos ao programa Escola Alerta (Fórum Municipal Romeu Correia, Sala Pablo Neruda).
- Foi assegurada a participação no projeto “Agenda 21 da Criança – Queres Mudar o Mundo?”:
  - Acompanhamento da participação das escolas na Assembleia dos Pequenos Deputados;
  - Divulgação da iniciativa no banco de experiências do sítio municipal especializado Rede Cidade Educadora na Internet.

*Divisão de Juventude*

- Dia Europeu Sem Carros e Semana Europeia da Mobilidade 2011:
  - Participação no Fórum Local;
  - Realização da 1ª fase do 2º Concurso de *Graffitis* de Almada sob a temática “Mobilidade Alternativa”:
    - Ação de animação de rua na Praça da Liberdade em Almada com pintura de *graffiti* ao vivo em painel de madeira para seleção dos finalistas do concurso (17 de setembro).

*Departamento de Ação Desportiva*

*Divisão de Desporto*

- Foi assegurada a participação no programa de animação da “Semana Europeia da Mobilidade” e “Dia Europeu Sem Carros”:
  - Realização do Passeio de Bicicleta “Almada Mais Verde”;
  - Realização de exposição de bicicletas antigas (Fórum Municipal Romeu Correia);
  - Realização de atividades de promoção do Xadrez.

*Divisão de Ação Sociocultural*

- Foi assegurada a dinamização da participação das Instituições de Solidariedade Social no Mercado de Natal Amigo da Terra envolvendo a participação de sete instituições.

*Divisão de Turismo*

- Foi assegurada a participação no painel consultivo do programa *RELACS – Renewable Energies for Tourist Accomodation Buildings* (Energias Renováveis em Edifícios de Alojamento Turístico), projeto Europeu que visa envolver unidades de alojamento na implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis.
- Foi assegurada a participação no programa de atividades integrado na Semana Europeia da Mobilidade:

- Realização de visita guiada ao Santuário a Cristo-Rei e a Cacilhas envolvendo 13 participantes.

### *Departamento de Comunicação*

- Foi assegurada a divulgação, produção e/ou acompanhamento das seguintes iniciativas no âmbito da sensibilização ambiental, biodiversidade e energia:
  - Rede Municipal de Parques e Jardins existente;
  - Novo Parque Urbano no Pragal;
  - Dia da Floresta;
  - Primeiro *roadshow* da mobilidade elétrica em Almada;
  - Campanha dos Serviços Municipalizados “Beba água da torneira”;
  - Campanha Almada Limpa “Praias”;
  - Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu Sem Carros;
  - Prémio Semana Europeia da Mobilidade 2010;
  - Reutilização de águas residuais tratadas dos SMAS;
  - Ano Internacional da Energia Sustentável para todos/Feliz 2012;
  - Mercado de Natal Amigo da Terra.



## **MOBILIDADE URBANA, ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO**

### **Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e** **Obras**

#### ***Departamento de Administração Urbanística***

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 2*

- Valorização da imagem urbana e do Concelho:
  - Foi assegurada a realização de 95 visitas de verificação de obra a edifícios em mau e muito mau estado de conservação;
  - Foi assegurada a identificação de situações de vazios urbanos em Vila Nova da Caparica.
- Foi assegurado o acompanhamento das operações urbanísticas no corredor do IC 32.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 4*

- Estratégia de Infraestruturação da Aroeira Exterior:
  - Receção provisória da obra de execução da Avenida Egas Moniz, incluindo a implementação de ciclovia prevista no âmbito na rede ciclável do Concelho;
  - Acompanhamento das Operações Urbanísticas em desenvolvimento;
  - Aprovação do Projeto de Execução da Av. D. Afonso Henriques;
  - Desenvolvimento do processo de caracterização da Av. Sacadura Cabral relativamente aos processos urbanísticos.

#### ***Departamento de Planeamento Urbanístico***

*Divisão de Estudos e Planeamento*

- Foi assegurado o acompanhamento do projeto de execução do IC 32 (Nó das Casas Velhas e Via de ligação à Trafaria).
- Foi assegurado o desenvolvimento do estudo para requalificação dos espaços exteriores da Envolveinte à Escola da Alembrança (Feijó).

*Divisão de Qualificação Urbana*

- Elaboração dos projetos de execução de arquitetura da Rua Alfredo Cunha, da Rua dos Trabalhadores Rurais e Jardim do Monte da Caparica (Centro Histórico do Monte).

*Departamento de Obras Municipais*  
*Divisão de Projetos*

- Projetos concluídos:
  - Requalificação da Rua Capitão Leitão (Almada);
  - Rotunda do Entroncamento da Av. Rainha D<sup>a</sup> Leonor/R. Manuel Febrero/ R. D. Sancho I (Almada).

*Divisão de Obras*

- Obras concluídas:
  - Parque de Estacionamento na Rua Capitão Leitão (Almada);
  - Repavimentação da Av. Aresta Branco/Av. D. Sebastião (Costa da Caparica);
  - Repavimentação da Rua de Vale Figueira/Rua General Humberto Delgado (Sobreda);
  - Repavimentação da Rua Maestro Leonel Duarte Ferreira, Manuel Sousa Coutinho, Paula Vicente, Francisco Foreiro (Almada);
- Obra em execução:
  - Rua Cândido dos Reis (Cacilhas).

*Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada*

- Arte Pública:
  - Monumento à Multiculturalidade (Parque Urbano do Monte de Caparica):
    - Participação no processo de desenvolvimento do projeto em articulação com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa;
    - Participação na sessão de apresentação do projeto do Monumento às estruturas associativas locais (Junta de Freguesia de Caparica);
    - Participação na realização das sessões de trabalho com a população;
  - Mural “Evocação a Fernão Mendes Pinto” (Pragal):
    - Foi assegurada a conservação e restauro do Painel em colaboração com o Departamento Conservação e Restauro da Faculdade de Ciências e Tecnologia;
  - Escultura “Rei e Rainha” (Almada):
    - Recolocação da escultura em frente à Galeria Municipal de Arte (Almada);
  - Esculturas da Praceta Alfredo Keil (Pragal)
    - Recolocação das três esculturas no local de origem após intervenção de conservação e restauro;
  - Monumento a Fernão Mendes Pinto (Pragal):
    - Conclusão do processo de conservação e restauro com a recolocação das letras da respetiva inscrição em bronze na base da escultura;
  - Painéis “Almada” (Almada):
    - Acompanhamento do processo instalação dos painéis no muro de ligação da Rua D. João Castro com a Av. Bento Gonçalves;
  - Painel “Indústria” (Pragal):
    - Desenvolvimento do processo de intervenção de limpeza e restauro.
  - Orçamentação de intervenções de limpeza das seguintes obras:

- Paineis de azulejos do Jardim Alberto Araújo;
- Escultura Marinheiro Insubmisso;
- Escultura Homem do Mar.
- Participação na Conferência Internacional VIIth Waterfronts of Art:
  - Apresentação da comunicação “Oficinas Comunitárias de Projeto: Arte Pública, no Bairro do Pica-Pau Amarelo” (com o escultor Sérgio Vicente).

*Divisão de Fiscalização Municipal*

- Atividade desenvolvida:
  - Registo de 1.647 requerimentos;
  - Criação de 884 processos de fiscalização;
  - Concretização de 12 embargos de obras ilegais;
  - Levantamento de 124 autos de contra ordenação;
  - Emissão de 1.006 notificações;
  - Elaboração de 1.570 informações.

*Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21*

*Divisão de Estudos e Gestão Ambiental*

- Apresentação de candidatura ao programa europeu CIVITAS+ SMART 3C, *Smart Cost-Efficient Cooperating Cities* (Cooperação Inteligente de Cidades visando o Custo-eficácia), integrando projetos e medidas em diferentes domínios da mobilidade urbana no quadro do Plano de Mobilidade Acessibilidades 21.
- Plano Nacional de Mobilidade Elétrica – Mobi-E:
  - Gestão da participação da Câmara Municipal na rede piloto;
  - Conclusão da instalação de 28 de pontos de carregamento para veículos elétricos na via pública e no interior dos parques de estacionamento municipais cobertos;
  - Realização do *Roadshow* “Mobilidade Elétrica” (Almada, 6 e 7 de abril).
- Rede Ciclável de Almada:
  - Integração da Rede Ciclável de Almada nos instrumentos de gestão do território em elaboração;
  - Análise e emissão de pareceres técnicos em operações urbanísticas diversas;
  - Análise e emissão de pareceres técnicos relativos ao projeto de implantação do IC 32;
  - Elaboração de proposta de soluções de acomodação da valência ciclável no âmbito do projeto de requalificação da Rua Capitão Leitão (Almada);
  - Acompanhamento da dimensão ciclável incluída nas obras de infraestruturação da Avenida Egas Moniz no âmbito da Estratégia de Infraestruturação da Aroeira Exterior;
  - Desenvolvimento de plano para instalação de parqueamentos para bicicletas em freguesias do Concelho;
  - Participação na sessão de formação técnica “*Bike Sharing*” (Partilhando Bicicletas) no âmbito da conferência Mundial “EcoMobility” (Changwon, República da Coreia, outubro).

***Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana***  
***Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes***  
*Divisão de Salubridade*

- Foi assegurada a remoção de materiais de publicidade ilegal e/ou abandonada em toda a área do Concelho.
- Manutenção de contentores:
  - Foi assegurada a reparação de 593 contentores;
  - Foi assegurada a colocação e/ou substituição de 1.130 contentores coletivos e individuais na via pública;
  - Foi assegurada a lavagem de 723 contentores em estaleiro e 944 na via pública;
  - Foi assegurada a lavagem de 2.263 contentores enterrados e semienterrados;
  - Foi assegurada a instalação e/ou substituição de papeleiras em todo o Concelho.

*Divisão de Jardins e Espaços Verdes*

- Foi assegurada a conservação de floreiras em espaço público incluindo as ornamentais sazonais relativas à primavera/verão e outono/inverno representando 2.470 horas de trabalho aplicadas.
- Foi assegurada a conservação, limpeza e manutenção da qualidade da água de todos os planos de água e fontes num total de 21 equipamentos e representando 1.658 horas de trabalho aplicadas.

*Serviço Veterinário Municipal*

- Foi assegurada a conclusão do processo de requalificação das instalações do Canil Municipal:
  - Construção das alas para quarentena de animais;
  - Realização de obras de pavimentação da zona adjacente aos pré-fabricados e pavilhões para recolha dos animais.

***Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção***  
*Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária*

- Desenvolvimento do Plano Municipal de Deslocações Urbanas:
  - Análise e solução de 645 situações na área da mobilidade:
    - Trânsito – 17;
    - Instalações de equipamentos para o trânsito – 93;
    - Cortes de trânsito – 295;
    - Sinalização – 240;
  - Projetos e obras realizados:
    - Obra de implementação da rotunda do SAP, incluindo alterações dos sentidos de circulação nas Ruas Luís de Queirós, Lourenço Pires de Távora, D. João IV, Dr. Herculano Pires e Infanta D. Maria;

- Proposta de reordenamento da Av. da República (Sobreda);
  - Estudo de ordenamento de Rua António Aleixo (Feijó);
  - Estudo de reordenamento do estacionamento na Rua Luís de Camões (Laranjeiro);
  - Estudo para melhoria da acessibilidade viária ao troço da Av. General Humberto Delgado (Costa da Caparica);
  - Implementação de alteração de sentidos de circulação na Rua Liberato Teles, Rua Comandante António Feio e passagem a sentido único da Rua D. Maria da Silva (Cacilhas).
- Gestão do estacionamento:
    - Contributo para definição do conteúdo do Protocolo de Gestão dos Parques de Estacionamento Municipais celebrado com a ECALMA – Estacionamento e Circulação de Almada, EM;
    - Instalação de sinalização direcional de orientação contendo a identificação dos parques de estacionamento existentes na Cidade;
    - Desenvolvimento de Regulamento Específico de Estacionamento para a Costa da Caparica;
    - Elaboração de proposta de revisão do Regulamento Geral de Estacionamento do Concelho de Almada.
- Programa plurianual de qualificação de pavimentos e sinalização de vias:
    - Repavimentações:
      - Praceta Elias Garcia (Cacilhas);
      - Rua Padre Cruz a Vale de Cavala (Charneca de Caparica);
      - Praceta Emídio Navarro (Charneca de Caparica);
      - Parque de estacionamento Rua Abel Salazar (Pragal);
      - Logradouro do Centro de Diagnostico Pneumológico (Cova da Piedade);
      - Troço da Rua General Humberto Delgado (Sobreda);
      - Rua Antunes da Silva (Charneca de Caparica);
      - Rua Manuel Alves (Charneca da Caparica);
      - Travessa Bento Gonçalves (Charneca da Caparica);
      - Rua Luís de Camões (Sobreda);
      - Rua Manuel Sousa Coutinho (Almada)
      - Rua Maestro Leonel Duarte Ferreira (Almada);
      - Campo de S. Paulo (Almada);
      - Rua Francisco Foreiro (Almada);
      - Rua Fernão Lourenço (Almada);
      - Rua Paula Vicente (Almada);
      - Rua de Vale Figueira e Estrada da Quinta da Carcereira (Sobreda);
      - Av. Dr. Aresta Branco (Costa da Caparica);
      - Av. D Sebastião (Costa da Caparica);
    - Foram executadas 767 intervenções de tapa-buracos num total de 1.700 m<sup>2</sup> de intervenção;
    - Foram realizadas 40 intervenções de reparação de pavimentos de arruamentos deteriorados por raízes de árvores;
    - Foram realizadas 115 ações de regularização de vias, caminhos e azinhagas num total de 50.000 metros lineares de intervenção;
    - Foram realizadas 378 intervenções de reparação de calçadas em passeios e vias, e em lancis num total de 2.500 m<sup>2</sup> de intervenção;

- Foram realizadas 56 intervenções de trabalhos de construção civil diversos.
- Sinalização horizontal:
  - Ex-EN377 na Charneca de Caparica;
  - Rua General Humberto Delgado (Sobreda);
  - Rua Cidade Ostrava, Rua Manuel Parada e Rua Galileu Saúde Correia (Pragal);
  - Av. Dr. Aresta Branco e Av. D. Sebastião (Costa da Caparica).
- Intervenções de reforço de iluminação pública:
  - Almada:
    - Jardim Dr. Alberto Araújo;
    - Av. D. João I;
    - Rua Fernão Lopes;
    - Rua Prof. Egas Moniz/Praceta Bernardim Ribeiro;
  - Caparica:
    - Rua Lourenço Pires Távora;
    - Rua das Quintas;
    - Rua das Quintas;
  - Charneca de Caparica:
    - Rua São José;
    - Rua Rebelo da Silva;
    - Rua Alfredo Keil;
    - Rua dos Meus Amores;
    - Travessa Miguel Lupi;
  - Cova da Piedade:
    - Rua Augusto Gil;
    - Rua D. Pedro de Almeida Portugal;
    - Rua Alexandre Herculano;
    - Rua de Angola;
    - Rua Damião de Góis;
    - Travessa do Brejo;
    - Rua Terras das Cortes Reais;
    - Rua de Azamor;
    - Rua de Tânger;
  - Feijó:
    - Quinta do Chiado;
    - Travessa Adolfo Coelho;
    - Praceta Viana da Mota;
    - Rua Chaby Pinheiro;
    - Rua António Luís Amaro;
    - Rua da Unidade;
    - Rua José Gomes Ferreira;
    - Rua Almada Negreiros;
    - Rua do Meio;
  - Laranjeiro:
    - Rua Filipe Folque;
    - Rua Aquilino Ribeiro;
  - Pragal:
    - Rua Alfredo Keil;

- Trafaria:
  - Rua Capitão Salgueiro Maia.
- Reforço de iluminação pública no parque de estacionamento do Morro de Cacilhas.
- Foi assegurado o acompanhamento do processo de construção do IC 32 e via de ligação à Trafaria:
  - Análise dos condicionamentos de trânsito necessários ao desenvolvimento das obras.
- Foi assegurado o acompanhamento do Processo de Infraestruturação das vias periféricas da Aroeira:
  - Obra da Av. Egas Moniz.
- Rede MOBI-E – Rede Nacional de Mobilidade Elétrica:
  - Foi assegurado apoio à instalação dos pontos de carregadores de veículos elétricos previstos para o território municipal e conceção da respetiva sinalização específica.
- Valorização da imagem urbana e do Concelho:
  - Foram realizadas 1.160 intervenções de manutenção de sinalização vertical;
  - Foram realizadas 190 intervenções de reparação de impedimentos físicos inibidores de estacionamento;
  - Foram realizadas 150 intervenções de manutenção dos sistemas de semáforos.
- Foi assegurado o acompanhamento da obra de requalificação da Rua Cândido dos Reis (Cacilhas) ao nível dos condicionamentos de trânsito.

*Divisão de Manutenção e Logística*

- Foi assegurado apoio logístico à inauguração dos Parques de Estacionamento Municipais:
  - Rua Luísa Sigeia (Cova da Piedade);
  - Rua Conde Ferreira (Almada);
  - Rua Capitão Leitão (Almada).
- Foi assegurada a conservação e manutenção da sinalização vertical, horizontal e semafórica:
  - Realizadas 23 intervenções na sinalização horizontal;
  - Realizadas 191 intervenções nos sistemas semafóricos;
  - Execução de 351 impedimentos e varas.
- Intervenções de valorização da imagem urbana e do Concelho em espaços públicos:
  - Reparação de bebedouro na Praceta Manuel Fevereiro (Marisol, Charneca de Caparica);
  - Pintura de muro na Rua Conde Ferreira (Almada);
  - Reparação de cordas de vedação do relvado no Centro de Lazer e Desporto (Sobreda);
  - Reparação de iluminação pública no Ginjal e Miradouro (Almada);
  - Pintura de letras na placa toponímica da Rua Júlio Maria Pereira (Charneca de Caparica);
  - Reparação de banco na Avenida 25 de Abril (Almada);
  - Colocação de placas informativas na Estação de Tratamento de Águas Residuais da Mutela (Cova da Piedade);
  - Reparação de viaduto da Fomega (Caparica);
  - Reparação de ferro de floreira na Rua dos Pescadores (Costa da Caparica);

- Reparação de rede do Polidesportivo do Clube Recreativo da Ramalha (Pragal);
- Pintura de letras em placa toponímica na Rua João Simões (Sobreda);
- Reparação de bancos no Parque da Juventude (Pragal);
- Reparação de portão junto às piscinas municipais no Parque Aventura (Charneca de Caparica);
- Reparação de madeiras de vedação no Jardim Dr. Alberto Araújo (Almada);
- Reparação de bebedouro no Parque Urbano das Quintinhas (Charneca de Caparica);
- Reparação de bancos no Parque Urbano (Almada);
- Pintura de muros no Jardim Botânico da Casa da Cerca (Almada);
- Reparação de porta de acesso ao edifício da Cooperativa Almadense (Almada);
- Reparação de banco na Rua da Bela Vista (Monte de Caparica);
- Reparação de muros na Praceta Felizardo Artur (Pragal);
- Fixação de placa toponímica na Rua António Assunção (Sobreda);
- Remoção de banco na Praceta de Alvalade (Pragal);
- Colocação de lajes de cimento na Praça da Liberdade (Almada);
- Retirada de maciço do Paredão (Costa da Caparica);
- Pintura de muros na Avenida Bento Gonçalves e Centro Sul (Cova da Piedade);
- Pintura de bebedouro e muros na Rua do Clube Recreativo da Ramalha (Pragal);
- Remoção de estruturas de abrigo aos contentores de resíduos sólidos urbanos na Cova do Vapor (Trafaria);
- Desmontagem de Quiosque em Cacilhas;
- Remoção de cabos aéreos na Rua D. José de Mascarenhas (Almada);
- Reparação de banco de Jardim no Parque Multiusos (Sobreda);
- Reparação de sanitários no Parque Aventura (Charneca de Caparica);
- Reparação de bebedouro no Jardim Urbano (Costa da Caparica);
- Reparação de bebedouro no Parque Urbano das Quintinhas (Charneca de Caparica);
- Desobstrução de canal de drenagem de bebedouro no Centro de Lazer e Desporto (Sobreda);
- Verificação de instalação elétrica no Jardim do Castelo (Almada);
- Reparação de bebedouro na Rua Galileu Saúde Correia (Pragal);
- Remoção de bancos em frente ao Posto de Turismo (Cacilhas);
- Montagem de balizadores no Jardim da Quinta da Várzea (Sobreda);
- Reparação de projetores na Avenida 25 de Abril (Almada);
- Remoção de estrutura metálica no morro de Cacilhas;
- Adaptação de escada junto ao talude da Praceta Mário Sá Carneiro (Cacilhas);
- Colocação de corrimão na Rua dos 3 Vales (Monte de Caparica);
- Reparação de bebedouro na Praça Camilo Castelo Branco;
- Pinturas diversas na Praça da Liberdade (Almada);
- Reparação de correntes no Jardim Dr. Alberto Araújo (Almada);
- Repintura de placas toponímicas na Rua do Botequim (Charneca de Caparica);
- Limpeza de placa toponímicas no Parque S. Macário;
- Reparação de bancos na Alameda Atlântica (Costa da Caparica);
- Reparação de muro na Avenida Professor Egas Moniz (Almada);
- Substituição de lâmpadas dos projetores do chão na rotunda na Praça do MFA (Almada);
- Pintura de chapas para colocação na Romeira (Cova da Piedade);
- Pintura de gradeamentos para o Centro Lazer e Desporto (Sobreda);
- Remoção de banco na Rua Maria Beatriz Mexia (Monte de Caparica);
- Reparações diversas no Jardim do Castelo (Almada);
- Reparação de madeiras das vedações no Jardim Dr. Alberto Araújo (Almada);

- Reparação de bancos no Parque Luís Sá (Laranjeiro);
  - Reparações diversas na Praceta Olivério Serpa;
  - Reparação de vedação no Parque Urbano das Quintinhas (Charneca de Caparica);
  - Reparação de bancos na Rua General Humberto Delgado (Costa da Caparica);
  - Execução e colocação de vedação na Rua José Fontana (Almada);
  - Substituição de banco na Rua Vale Flores (Feijó);
  - Substituição de lâmpadas no Túnel do Centro Sul (Cova da Piedade);
  - Remoção de tabelas de basquetebol no Parque Aventura (Charneca de Caparica);
  - Reparações diversas no Parque da Criança (Laranjeiro);
  - Reparações diversas no Jardim Urbano da Costa da Caparica;
  - Reparação de bebedouro junto ao contador no Parque Multiusos (Sobreda);
  - Pintura de vedações no Jardim Dr. Alberto Araújo (Almada);
  - Pintura de muros no Parque de estacionamento na Rua Capitão Leitão (Almada);
  - Execução de vedação em rede na Rua José Fontana (Almada);
  - Reparação de bebedouro e torneiras de segurança no Parque das Quintinhas (Charneca de Caparica);
  - Substituição de célula fotoelétrica por relógio astronómico no Jardim da Quinta da Várzea;
  - Colocação de toldos nos terminais da Costa da Caparica e Fonte da Telha do Transpraia;
  - Remoção de alpendre na Avenida General Humberto Delgado (Costa da Caparica);
  - Pintura de muro na Rua da Bela Vista (Monte de Caparica);
  - Pinturas diversas no Parque Urbano Comandante Júlio Ferraz (Almada);
  - Pintura de Pérgola e banco no Parque Quinta da Regateira (Charneca de Caparica);
  - Pintura de guardas de proteção para as colunas de iluminação para a Rua Dr. Alberto Araújo (Almada);
  - Colocação de painéis de informação no Parque Aventura (Charneca de Caparica);
  - Reparação de candeeiro no Parque Aventura (Charneca de Caparica);
  - Colocação de painéis de informação no Parque Quinta da Regateira (Charneca de Caparica);
  - Colocação de painéis de informação no Parque Urbano Quintinhas (Charneca de Caparica);
  - Colocação de painéis de informação no Parque da Juventude (Pragal);
  - Colocação de painéis de informação na Praceta Dr. Barbosa do Bocage;
  - Colocação de painéis de informação na Quinta da Amoreira;
  - Colocação de painéis de informação na Rua Galileu Saúde Correia (Pragal);
  - Reparação e pintura de bancos na Rua Maria Beatriz Mexia na Quinta de S. Macário;
  - Reparação de iluminação pública na Avenida Professor Egas Moniz (Almada).
- Remoção de *tags* em espaços públicos:
    - Muros no Parque Aventura (Charneca de Caparica);
    - Farol de Cacilhas;
    - Rua do Clube Recreativo da Ramalha (Pragal);
    - Jardim Urbano da Costa da Caparica;
    - Praça Camilo Castelo Branco (Almada);
    - Praça da Liberdade (Almada).

### **Direção Municipal de Desenvolvimento Social**

#### ***Departamento de Cultura***

##### ***Divisão de Museus e Património Cultural***

- Rede Temática PAUDO (*Public Art and Urban Design Observatory* – Observatório de Arte Pública e Design Urbano):
  - Realização de exposição itinerante “Nas Margens” (8 de outubro, Museu da Cidade);
  - Realização da sessão de encerramento do VII Seminário Internacional Transitions (Lisboa/Almada, outubro).

### **Direção Municipal de Administração Geral**

- Foi assegurado o acompanhamento dos processos de afetação de terrenos associados à construção do IC 32 (ligação Trafaria/Charneca de Caparica e Coima).

#### ***Departamento de Administração e Finanças***

##### ***Divisão de Aprovisionamento***

- Concurso de conceção:
  - Elaboração do Plano Municipal de Promoção de Acessibilidades no Concelho de Almada.

#### ***Departamento de Assuntos Jurídicos***

- Celebração de contratos:
  - Aquisição de bens e serviços:
    - Prestação de serviços para conservação de espaços verdes no Concelho de Almada – Bairro Amarelo;
    - Aquisição de sinalização vertical e painéis adicionais;
  - Empreitadas:
    - Rotunda do SAP – Entroncamento da Av. D. Leonor com a Rua D. Sancho I – Almada;
    - Empreitada de repavimentação da Avenida Aresta Branco/Avenida D. Sebastião – Costa da Caparica;
    - Empreitada de repavimentação da Rua de Vale Figueira/Rua General Humberto Delgado – Sobreira.
- Foi assegurado apoio ao desenvolvimento do procedimento para aquisição de novo Mobiliário Urbano.

##### ***Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística***

- Foi assegurado o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão do Sistema de Mobilidade Inclusiva – Flexibus celebrado com a Ecalma – Estacionamento e Circulação de Almada, EM.

- Foi assegurado o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão dos Parques de Estacionamento Municipais celebrado com a Ecalma – Estacionamento e Circulação de Almada, EM.

### *Departamento de Comunicação*

- Foi assegurada a divulgação, produção e/ou acompanhamento das seguintes iniciativas no âmbito da mobilidade urbana e acessibilidades:
  - Inauguração dos Parques de Estacionamento:
    - Rua Luísa Sigeia;
    - Rua Leonel Duarte Ferreira;
    - Rua Capitão Leitão;
  - Acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Sinalética.



## EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO, CONHECIMENTO E JUVENTUDE

### Direção Municipal de Desenvolvimento Social Departamento de Educação e Juventude

- Participação na reunião da rede escolar promovida anualmente pela Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, dia 25 de maio.
- Dinamização de reuniões de trabalho com as Direções dos Agrupamentos de Escolas Anselmo de Andrade e D. António da Costa para organização conjunta do ano escolar 2011/2012, dando-se continuidade à suspensão da atividade letiva na Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Almada nº 1.
- Participação na sessão de entrega de Prémios do Concurso “Pessoa em Pessoa” e lançamento do site “DiverCidades” no âmbito do 2º Encontro de Poetas do Mundo em Almada – Poema (26 de março).
- Apresentação do livro “Saga das Pequenas Memórias” da autoria do professor Feliciano Oleiro (17 de junho, Escola Básica do 1º Ciclo Feliciano Oleiro).
- Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas:
  - Vale Rosal;
  - Trafaria;
  - Costa da Caparica.
- Dinamização do grupo de conselheiros do Conselho Municipal de Educação:
  - Organização do 1º Encontro “Escola a Tempo Inteiro ou a Tempo Inteiro na Escola” (22 de outubro, Escola Secundária com 2º e 3º Ciclos Ruy Luis Gomes):
    - Integrado no Programa da Receção à Comunidade Educativa;
    - Envolvimento de 80 participantes, com destaque para jovens dos cursos profissionais de secretariado e fotografia;
    - Temas abordados:
      - Competências adquiridas;
      - Níveis de êxito alcançados;
      - Impacto na organização da escola;
      - Papel regulador da administração central;
      - Intervenção das autarquias;
      - Potencialidades da territorialização das Atividades de Enriquecimento Curricular.
- Rede Cidades Educadoras:
  - Participação nos dois Encontros Nacionais da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (25 de março e 22 de outubro);
  - Participação no IV Congresso Nacional das Cidades Educadoras “A Cidade Educadora e o Ambiente: Problemática Global – Respostas Locais” (5 a 7 de maio, Universidade Lusófona);

- Apresentação da comunicação “Da campanha ‘Deite o lixo no lixo’ até à Agenda 21 da Criança: um percurso local de educação para a sustentabilidade”;
- Participação dos Agrupamentos de Escolas D. António da Costa e Anselmo de Andrade (responsáveis por projetos no âmbito do Plano de Ação Cultural).
- Apresentação de duas comunicações da Câmara Municipal de Almada ao XII Congresso Internacional das Cidades Educadoras (Changwon, República da Coreia, abril de 2012) no item apresentação de experiências:
  - Almada, Cidade criativa e de participação;
  - Revitalização de Almada Velha: Novo Centro e Almada Velha – Ginjal e Almada Poente – uma nova centralidade.

#### *Divisão de Educação*

- Foi assegurado o serviço de apoio às famílias com crianças matriculadas nos jardins de infância da rede pública nas componentes “alimentação” e “prolongamento de horário”:
  - Desenvolvimento do trabalho de parceria entre a Câmara Municipal, os Agrupamentos de Escolas e entidades parceiras, abrangendo cerca de mil famílias de alunos a frequentar 52 salas de ensino pré-escolar público do Concelho (Instituições Particulares de Solidariedade Social, Instituto Piaget e Santa Casa da Misericórdia de Almada).
- Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico:
  - Foi assegurado o desenvolvimento das Atividades nos Agrupamentos de Escolas do Monte de Caparica e Miradouro de Alfazina nos quais a Câmara Municipal é a entidade promotora das atividades (em parceria com o Instituto Piaget);
  - Foi assegurado o apoio às Associações de Pais que promovem as Atividades de Enriquecimento Curricular nas restantes escolas do Concelho;
  - Envolvimento de 27 entidades que gerem estas atividades em 35 escolas do 1º ciclo, para além da Câmara Municipal que assegura esta gestão nas restantes seis escolas do 1º ciclo do Concelho, beneficiando 6.640 alunos.
- Foi assegurado o apoio municipal à aquisição de manuais e material escolar para alunos carenciados do 1º Ciclo do Ensino Básico público, abrangendo cerca de três mil alunos deste nível de ensino (através das Juntas de Freguesia com competência delegada).
- Refeitórios Escolares:
  - Foi assegurada a gestão regular dos refeitórios escolares;
  - Fornecimento de mais de um milhão e cem mil refeições num investimento total superior a 1,9 milhões de euros, abrangendo 8.500 alunos do ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico público do Concelho;
  - Foi assegurado o início do processo de implementação do controlo e gestão eletrónica do fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico público;
  - Foi assegurado o apoio à vigilância dos refeitórios através da celebração de protocolos de parceria com as escolas do Concelho.
- Transportes Escolares:
  - Foi assegurado o regular funcionamento dos apoios definidos pela legislação em vigor relativos aos transportes escolares;

- Foi assegurado o acompanhamento dos circuitos especiais de transportes escolares de acordo com plano municipal de transportes:
  - Deslocações de alunos com mobilidade reduzida abrangidos pelo serviço “Almada Solidária”, através do transporte adaptado de 24 alunos com necessidades especiais assegurado em parceria com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental (APPACDM);
  - Apoio a alunos integrados em programas específicos (Novas Oportunidades, Programa para a Erradicação do Trabalho Infantil, Territórios Educativos de Intervenção Prioritária).
- Plano de Ação Cultural:
  - Foi assegurado o apoio e acompanhamento de 37 projetos apresentados e aprovados no âmbito do regulamento da linha de apoio do Plano de Ação Cultural.
  - Realização da Festa Verde:
    - Participação de 2.588 crianças, jovens, professores e educadores de 45 Escolas e Instituições Particulares de Solidariedade Social.
- Receção à Comunidade Educativa:
  - Inauguração de quatro novos Jardins de Infância em Escolas Básicas do 1º Ciclo:
    - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo Cataventos de Paz (Cacilhas);
    - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 1;
    - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo do Laranjeiro nº 2;
    - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo do Laranjeiro nº 3;
  - Abertura solene do ano letivo com receção ao pessoal docente (27 de setembro, Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância José Cardoso Pires – Costa da Caparica).
- Realização do Festival Interescolas de Teatro, Movimento e Expressão Dramática (parceria com a Associação “O Mundo do Espetáculo”, 11 a 15 de maio, Auditório Fernando Lopes-Graça):
  - Apresentação de experiências desenvolvidas por alunos do pré-escolar, ensino básico e ensino secundário envolvendo 2.000 participantes;
  - Estabelecimentos de ensino participantes:
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância de Almada nº 1;
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Cataventos da Paz (Cacilhas);
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Cova da Piedade;
    - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos D. António da Costa;
    - Associação Almadense Rumo ao Futuro;
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Feliciano Oleiro (Almada);
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Pragal nº 1;
    - Centro Paroquial Padre Ricardo Gameiro;
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Chegadinho;
    - CERCISA;
    - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Elias Garcia;
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Sobreda;
    - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Corroios (Seixal);
    - Centro Comunitário Pia I (Santa Casa da Misericórdia de Almada);
    - Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica;
    - Escola Secundária Daniel Sampaio;
    - Escola Secundária Anselmo de Andrade;
    - Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 2;

- Escola Secundária Fernão Mendes Pinto;
  - Colégio Um Dó Li Tá;
  - Colégio do Vale;
  - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo”.
- Encontro Nacional de Teatro Escolar e Festival de Teatro Alemão:
    - Organização da Escola Secundária Daniel Sampaio e Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Elias Garcia;
    - O Encontro Nacional de Teatro na Escola reúne anualmente grupos de teatro que funcionam nas escolas em regime de complemento curricular;
    - O Festival de Teatro “Alemão em Cena” é uma iniciativa do Goethe-Institut Portugal que visa dar a conhecer a língua e cultura alemãs em todo o país através do Projeto Escolas Piloto de Alemão (PEPA), envolvendo a participação de mais de 300 alunos de escolas de diversos pontos do país.
  - Homenagem ao Professor Aposentado:
    - Participação de 400 docentes aposentados na Sessão de Homenagem, durante a qual o Município reconheceu e sublinhou o mérito do trabalho desenvolvido ao longo da sua vida dedicada ao ensino e à formação das crianças e jovens do nosso Concelho.
  - Concurso “Jovens Talentos”:
    - Realização da 3ª Edição do Concurso “Jovens Talentos” (2 de dezembro, Fórum Municipal Romeu Correia):
      - Registo de 24 candidaturas a concurso;
      - Distinção de sete candidaturas nas categorias:
        - Cidade Educadora;
        - Conhecimento;
        - Mérito;
        - Artes e Criatividade;
        - Oportunidades;
        - Atividade Física e Desporto;
        - Solidariedade.
  - Apoio a atividades educativas:
    - Associação de Estudantes da Escola Secundária Anselmo de Andrade – Projeto Comenius;
    - Escola Secundária Cacilhas-Tejo – Prémios de Mérito;
    - Associação de Estudantes da Escola Secundária Emídio Navarro – Projeto Friends@YOG - intercâmbio com escolas de Singapura;
    - Escola Secundária Anselmo de Andrade – Seminário – TMA;
    - Escola Secundária Cacilhas-Tejo – Concurso de Matemática;
    - Associação de Estudantes da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos D. António da Costa – 2º Encontro do projeto Comenius Multilateral – *Schlank und fit* (Alemanha);
    - Associação de Estudantes da Escola Secundária António Gedeão – apoio a alunos do curso Técnico de Turismo;
    - Escola Secundária Daniel Sampaio – Intercâmbio com escolas dos Açores e de Budapeste (Hungria);
    - Faculdade de Ciências e Tecnologia – EXPO 2011 e comemorações da Biblioteca da Faculdade;

- Acompanhamento do projeto Centro Unesco da Escola Secundária Emídio Navarro;
- Acompanhamento do projeto Alrep e Almadaforma.
- Foi assegurado apoio a projetos no âmbito das “Novas Oportunidades” e “Educação ao Longo da Vida” desenvolvidos por instituições do Concelho:
  - Universidade Sénior de Almada;
  - Centro de Formação de Professores;
  - Centros de Reconhecimento e Validação de Competências.
- Mostra do Ensino Superior, Secundário e Profissional (4 a 7 de maio):
  - Promovida em articulação com as Instituições de Ensino Superior, Escolas Secundárias e Escolas Profissionais;
  - Decorreu sob o tema central “Educação e Formação no Séc. XXI”, sublinhando as ofertas educativas de cada Escola do Ensino Superior, Secundário e Profissional;
  - Entidades participantes:
    - Escola Naval;
    - Escola Superior de Saúde Egas Moniz;
    - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
    - Instituto Piaget;
    - Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz;
    - Universidade Sénior do Concelho de Almada;
    - Escola Secundária Romeu Correia;
    - Escola Secundária Fernão Mendes Pinto;
    - Escola Secundária do Monte de Caparica;
    - Escola Secundária Anselmo de Andrade;
    - Escola Secundária António Gedeão;
    - Escola Secundária Cacilhas-Tejo;
    - Escola Secundária Daniel Sampaio;
    - Escola Secundária Emídio Navarro;
    - Escola Secundária Ruy Luís Gomes;
    - Escola Profissional de Almada;
    - Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento.
- Foi assegurada a realização do Carnaval das Escolas e Instituições Educativas envolvendo 2.500 participantes.
- Foi assegurada a realização das Marchas das Escolas e Instituições Educativas no âmbito das Festas de Almada, envolvendo 11 projetos educativos e 1.050 marchantes.
- Foi assegurada a atribuição de bolsas de estudo a 11 estudantes do Ensino Superior residentes no Concelho.
- Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas:
  - Agrupamentos de Escolas:
    - Monte de Caparica;
    - Elias Garcia;
    - D. António da Costa;
    - Comandante Conceição e Silva;
    - Miradouro de Alfazina;
    - Vale Rosal;

- Escola Secundária António Gedeão.
- Foi assegurada a participação na Rede Portuguesa dos Municípios associados na Associação Internacional das Cidades Educadoras.
- Foram assegurados apoios diversos a associações e entidades ligadas à Educação:
  - Associação de Professores do Concelho de Almada;
  - União Concelhia das Associações de Pais;
  - Federação Regional de Setúbal das Associações de Pais;
  - Centro de Formação de Professores;
  - Associações de Pais e Encarregados de Educação;
  - Associações de Estudantes;
  - Academia de Música de Almada;
  - Associação Pensarte;
  - Ar.co – Centro de Arte e Comunicação Visual;
  - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo”.

*Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos*

- Foi assegurado o início da introdução da solução de gestão eletrónica de fornecimento de refeições nos refeitórios escolares “Almada cresce contigo”.
- Ampliação da Rede Escolar:
  - Início da construção da nova Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância na Charneca de Caparica;
  - Entrada em funcionamento de quatro novos jardins de infância em Escolas Básicas do 1º Ciclo, num total de 13 salas:
    - Jardim de Infância do Feijó nº 1;
    - Jardim de Infância do Laranjeiro nº 2;
    - Jardim de Infância do Laranjeiro nº 3;
    - Jardim de Infância Cataventos de Paz (Cacilhas).
- Foi assegurado o acompanhamento dos programas de apoio às famílias e de enriquecimento curricular no que respeita aos recursos físicos envolvidos.
- Programa de beneficiação/requalificação da rede escolar:
  - Pintura exterior de edifícios, muros e vedações das Escolas:
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Laranjeiro nº 2;
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Laranjeiro nº 3;
    - Escola Básica do 1º Ciclo de Marco Cabaço (Charneca de Caparica);
  - Pinturas exteriores e interiores da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Cova da Piedade;
  - Beneficiação de logradouros:
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Laranjeiro nº 2;
    - Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 1;
  - Adaptação da Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 3 para instalação da Comissão de Proteção Crianças e Jovens;

- Remodelação/beneficiação de instalações sanitárias:
  - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Cova da Piedade;
  - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Monte de Caparica nº 2;
  - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Sobreda;
- Criação de Bibliotecas Escolares:
  - Inauguração da Biblioteca Escolar na Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Rogério Ribeiro (Pragal);
  - Conclusão das obras de adaptação de espaço para Biblioteca Escolar na Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Alfeite.
- Segurança nas Escolas:
  - Foi assegurada a elaboração de 16 Planos de Emergência Internos;
  - Foi assegurada a colocação das plantas de emergência nas escolas;
  - Foi assegurada a manutenção e revisão de 522 extintores, carretéis e marcos de incêndio instalados nas escolas;
  - Foi assegurada a realização de sessões de formação para responsáveis de segurança dos estabelecimentos de ensino envolvendo 146 participantes docentes e não docentes (10, 12, 14 e 22 outubro).
- Foi assegurada a realização de inspeções a 76 equipamentos desportivos instalados em Escolas Básicas do 1º Ciclo (balizas e tabelas de basquetebol).
- Foi assegurado o desenvolvimento do programa de dotação das escolas com equipamento escolar:
  - Mobiliário diverso;
  - Computadores portáteis para suporte aos quadros interativos;
  - Palamenta para refeitórios escolares.
- Foi assegurada a intervenção em 171 ações de pequena conservação em edifícios escolares.
- Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas:
  - Escolas Secundárias:
    - Fernão Mendes Pinto;
    - Anselmo Andrade;
    - Daniel Sampaio;
  - Agrupamento de Escolas Romeu Correia.

*Divisão de Juventude*

- Foi assegurado o funcionamento na Casa Municipal da Juventude – Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro do Núcleo de Formação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril:
  - Realização de três edições do curso de Especialização Tecnológica de Técnico de Receção e Alojamento Hoteleiro envolvendo 69 participantes.
- Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas:
  - Agrupamentos de Escolas:
    - Monte de Caparica;

- Francisco Simões;
  - Escolas Secundárias:
    - Cacilhas-Tejo;
    - Monte de Caparica;
  - Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica.
- Foi assegurada a emissão de 53 cartões “Almada Jovem”.
  - Plano de formação integrado nas Casas Municipais da Juventude:
    - Casa Municipal da Juventude – Ponto de Encontro:
      - Realização de ações de formação:
        - Assim Ser – Associação Intercultural Brasileira de Portugal (ensaios abertos de dança Brasileira, de Maracatu – Trupes dos Batuqueiros do Tejo e de Danças Afro-Cubanas);
        - Grupo informal de jovens Dance Q.B. (ensaios de dança na vertente do hip-hop);
        - AlmaCapoeira (ensaios de capoeira);
        - Maria Temporão “B-Girl Mary Rock” (aulas de *Hip Hop* e de *Break Dance*);
        - Sofia Raposo (Oficina de Teatro);
        - Teatro ABC.PI (*Workshop* de Teatro);
        - Associação “O Grito” (*Workshop* de Teatro).
    - Casa Municipal da Juventude – Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro:
      - Realização de ações de formação:
        - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo” (sessões semanais da formação Iniciação ao Teatro);
        - Associação Multidisciplinar para a Inclusão e Desenvolvimento Sustentável (*Workshop* Reciclar);
        - Assim Ser – Associação Intercultural Brasileira de Portugal (*Workshop* de Percussão dos Wendel das Olinda);
        - Luís Fernando (*Workshop* de Danças de Salão Brasileiras);
        - Oficina do Cego/António Miguel Coelho (*Workshop* Serigrafia – Módulo para Professores).
  - Programação própria das Casas Municipais de Juventude:
    - Receção de 111 propostas de acolhimento de iniciativas oriundas de associações culturais e recreativas, jovens individualmente, grupos de música, grupos informais de jovens, escolas e associações juvenis;
    - Ponto de Encontro:
      - Realização de atividades em diversas áreas e de acesso livre e gratuito:
        - Espetáculo de Reis “Baile do Menino de Deus” pela Assim Ser – Associação Intercultural Brasileira de Portugal
        - Fórum Municipal de Participação Pública sobre Cacilhas;
        - Desfile de Moda de Final de Curso Max Model;
        - Reunião do Fórum Municipal da Juventude;
        - “Campo de Férias” da Associação Shams;
        - Três espetáculos da Mostra de Teatro de Almada (Murmuriu, Novo Núcleo de Teatro da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia e PIAJIO);
        - Exposição *Snapshot*;
        - Sessões de lançamento e organização da Feira das Associações Jovens de Almada;

- Espetáculo de teatro “Feras Amestradas” da PIAJIO (na sequência da programação da Quinzena da Juventude);
  - Exibição do filme “Príncipezinho em Plasticina”, pela Associação Shams;
  - Concerto de Bandas de Garagem “Single Blinded” e “Capitão Galvão”, organizado pela Escola Secundária António Gedeão;
  - “Desfile de Moda Solidária” de Grupo de Alunas da Escola Secundária Daniel Sampaio;
  - Lançamento do projeto “Ler-Levar-Libertar” (Agrupamentos de Escolas D. António da Costa e Comandante Conceição e Silva);
  - Fórum de Participação Pública do Plano de Pormenor do Cais do Ginjal;
  - ExpoSkate (em parceria entre a Câmara Municipal e o Núcleo Alternativo Alma Da Velha e Associação de Skate de Almada);
  - “Semana de Pernambuco” (pela Assim Ser - Associação Intercultural Brasileira de Portugal);
  - Concurso de Bandas “Palco Novos Valores” (JCP - Juventude Comunista Portuguesa);
  - Apresentação/Ensaio Aberto - Oficina de Teatro (por Sofia Raposo);
  - Exposição “A Ilusão das Imagens” (de Sofia Gaspar);
  - Espetáculo “Cais Vivo” e “Haverá sempre um amanhã” (da Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo”);
  - “Workshop de Danças Brasileiras” (pela Assim Ser - Associação Intercultural Brasileira de Portugal);
  - Sessão de Entrega de Prémios do 2º Concurso de *Graffiti* de Almada;
  - Reunião extraordinária do Fórum Municipal da Juventude;
  - Espetáculo de teatro “Maria” (Teatro Útero, no âmbito do ArtemRede Teatros Associados);
  - “Workshop ABC.PI.” (pelo Teatro ABC.PI.);
  - Espetáculo “Nau Catarineta” (pela Assim Ser - Associação Intercultural Brasileira de Portugal);
  - Formação “Dirigentes Associativos”;
  - “18ª Assembleia da Federação Mundial da Juventude Democrática” (Federação Mundial da Juventude Democrática);
  - Concerto “Silence Under Negligence + Hate in Flesh” (pelo grupo Silence Under Negligence);
  - Concerto “Comquest” (pelo grupo Comquest).
- Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro:
    - Realização de atividades em diversas áreas e de acesso livre e gratuito:
      - Programação da Quinzena da Juventude;
      - “Convívio de Família” (Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro);
      - Reunião da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Comandante Conceição e Silva;
      - “I Feira da Saúde do Laranjeiro” (Junta de Freguesia do Laranjeiro);
      - Baile de Finalistas do 9º ano (Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Comandante Conceição e Silva);
      - Espetáculo de teatro “Achas que sabes escrever?” (Grupo de Escritores Natos da Escola Básica Elias Garcia);
      - Concerto de Música Programática (pela Academia de Música de Almada);
      - “Exposição Final” dos Alunos de Educação Visual e Tecnológica/Educação Visual do Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes;

- *Workshop* de Percussão com Wendel Bara das Olinda (pela Assim Ser – Associação Intercultural Brasílica de Portugal);
- 2º Encontro de Prevenção Primária das Toxicodependências (no âmbito da Receção à Comunidade Educativa);
- *Workshop* “Serigrafia para Professores” (no âmbito da Receção à Comunidade Educativa);
- Reunião de Início do Ano Escotista do Grupo 173 da Associação de Escoteiros de Portugal;
- 7º Concurso de Música Moderna de Almada (concertos em dois dias);
- Espetáculo de dança “Asas e Carapaças, Hastes e Barbatanas” (pela Companhia de Dança de Almada, organizado pela Junta de Freguesia do Laranjeiro);
- “Ação de Informação para Pessoas com Hemoglobinopatias e seus Familiares” (pela Associação Portuguesa de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias);
- “Convívio Magusto” (pelo grupo informal Aventur'Arte);
- Formações em “Serigrafia - nível #0” e em “Serigrafia para Docentes”.
- Nas iniciativas realizadas nas Casas Municipais da Juventude foi registada uma afluência de 4.088 espetadores (Ponto de Encontro com 2.398 e Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro com 1.690).
- Atividade regular de ensaios e reuniões periódicas:
  - Registo de 245 atividades realizadas representando 3.773 horas de ocupação e o apoio municipal a 44 organizações/indivíduos;
  - Ponto de Encontro:
    - Cedência de espaços a 21 entidades:
      - Cinco associações culturais e recreativas;
      - Quatro grupos de música;
      - Cinco jovens a título individual;
      - Seis grupos informais;
      - Uma associação juvenil;
    - Total de 1.931 horas de ocupação dos espaços;
    - Ensaios de Música:
      - Almadan;
      - Arranca Telhados;
      - Fili Ningrantium Infernalium;
      - Namek;
      - Assim Ser – Associação Intercultural Brasílica de Portugal;
    - Ensaios de Teatro:
      - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo” – Cena Múltipla e Teatro de Areia;
      - Ângela Ribeiro;
      - Teatro ABC.PI;
      - Maximilian Paul;
      - O Grupo;
      - NNT – Novo Núcleo de Teatro da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia;
      - João D. e Diogo;
      - Luís Ribeiro;
      - Sofia Raposo;
      - Associação cultural “O Grito”;
    - Ensaios de Dança:
      - Assim Ser – Associação Intercultural Brasílica de Portugal;

- Dance QB;
    - Gestos;
    - Sport Almada e Figueirinhas;
    - Maria Temporão “B-Girl Mary Rock”;
  - Oficina de Artes Plásticas:
    - Native Craft;
  - Capoeira:
    - AlmaCapoeira.
- Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro:
  - Cedência de espaços a 23 entidades:
    - Sete associações culturais e recreativas;
    - Dez grupos informais de jovens;
    - Um grupo informal;
    - Cinco grupos de música;
  - Total de 1.843 horas de ocupação dos espaços;
  - Ensaios de Música:
    - BangBalan;
    - New Born Chaos;
    - Pestox;
    - Press Play;
    - Tsunamiz;
  - Ensaios de Dança:
    - Crioulas CVG;
    - Kweenz Groove Krew;
    - Impact Dolls;
    - Antigravity;
    - Alunas da Escola Secundária Prof. Ruy Luís Gomes;
    - B'Angels;
    - Break Dance;
    - Associação de Imigrantes do Concelho de Almada;
    - Associação Talento Negro;
    - Assim Ser – Associação Intercultural Brasileira de Portugal);
  - Ensaios de Teatro:
    - Associação Cultural Mundo do Espetáculo – Teatro e Teatro;
    - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro;
    - Associação Cultural “O Grito”;
    - Grupo Informal de Jovens Alunos da Escola Básica Elias Garcia;
  - Oficina Artística:
    - Grupo Informal de Jovens Grupo Coletivo [RE]usa);
  - Reuniões lúdico-pedagógicas do projeto Aventur.ar.te;
  - Sessões de reflexão pela Associação Multidisciplinar para a Inclusão e Desenvolvimento Sustentável;
  - Ensaios de artes circenses pelo grupo informal Os Malabares.
- Realização da 11ª Edição da Festa Amarela:
  - Participação de 26 parceiros:
    - Alma Alentejana;
    - Associação Cultura Arte Pura Capoeira;
    - Associação Talento Negro;
    - Associação de Reformados Pensionistas Idosos do Laranjeiro e do Feijó;

- Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro;
- Associação de Paraquedistas de Almada e Seixal;
- Associação Artesanato da Margem Sul;
- CERCISA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada;
- Tesouros d’Ideias – Associação de Artesanato;
- Associação de Escoteiros de Portugal Grupo 173 da Charneca de Caparica;
- Lifeshaker Associação;
- Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (Núcleo de Almada);
- Grupos Informais de Jovens e individuais:
  - Crioulas;
  - Meninas Ciganas;
  - D’Flow;
  - Flow Suave Gang;
  - Ritchaz y Keky;
  - Gringas;
  - Lejemea e Diana;
  - Fresh Flava;
  - Prof. César Monteiro;
- Igreja Batista do Miratejo;
- Projeto AGIR do Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro;
- Polícia de Segurança Pública – Policiamento de Proximidade;
- Bombeiros Voluntários de Cacilhas;
- Empresa local Vivafit Cacilhas.
- Realização de iniciativas:
  - Atividades de Dança, Desporto & Ação:
    - Pilates;
    - Capoeira;
    - Hip-hop;
    - Aeróbica;
    - Soukous/Funaná;
    - Samba;
    - Salsa;
    - African Style;
    - Robótica;
    - Jogos Tradicionais;
    - Ping-pong;
    - Street Soccer;
    - Slide;
    - Parede de Escalada;
    - Insufláveis;
  - Animações de Rua:
    - Arte do Balão;
    - Pinturas faciais e pulseiras;
    - T-shirts;
    - *Pintura ao vivo*);
  - *Workshops*:
    - Teatro;
    - Dança;
    - Capoeira;

- Construção de ninhos para chapim);
  - Bancas do Mundo:
    - Mostra de Artesanato e Cultura;
    - Divulgação de Associações;
  - Artes e Espetáculos:
    - Música;
    - Canto;
    - Dança;
    - Teatro;
    - Audiovisual;
  - Exposições:
    - Fotografia e Pintura Africana;
    - Exposição e Entrega de Prémios (peças candidatas ao Concurso Pro'Arte Jovem).
- Realização da 1ª Edição da Feira das Associações Jovens de Almada (junho):
  - Iniciativa pública de exposição, mostra, demonstração e animação que visa o fomento do associativismo juvenil;
  - Participação:
    - Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 173 da Charneca de Caparica;
    - Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
    - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro/Projeto +XL;
    - Associação Talento Negro;
    - Caparicamar – Associação Juvenil de Resgate e Salvamento Aquático;
    - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 461 do Feijó;
    - Lifeshaker Associação;
    - Nave – Associação Nova Aventura;
    - Santa Casa da Misericórdia de Almada/Projeto Geração Cool.
- Foi concedido apoio técnico e logístico às seguintes iniciativas:
  - Semana Académica 2010/2011 (Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Egas Moniz);
  - Festival Tágides (Associação juvenil anTUNIA);
  - Comissão de Curso do Mestrado Integrado em Engenharia Química e Bioquímica da Universidade Nova de Lisboa;
  - Atividade “Limpeza Florestal” (Lifeshaker Associação);
  - “*Summer Course 2011*” (Grupo Local BEST);
  - Assembleia Mundial da Juventude Democrática (Federação Mundial da Juventude Democrática);
  - “Centenário do Guidismo no Mundo” (Associação Guias de Portugal, Região de Lisboa);
  - “XXXVI Jogos da Primavera” (Junta Regional de Setúbal do Corpo Nacional de Escutas).
- Apoio ao Movimento Associativo:
  - Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia – apoio ao Festival Marias 2010 e 2011 do núcleo TunaMaria;
  - anTunia – Tuna da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa – apoio à realização da edição de 2011 do Tágides – Festival Internacional de Tunas Universitárias;
  - Lifeshaker – Associação – apoio aos projetos “Almada Jovem Ativa” e “Oficina Criativa”;

- Associação de Escoteiros de Portugal Grupo 173 da Charneca de Caparica – apoio à construção de sede social nas Quintinhas, Charneca de Caparica.
- Quinzena da Juventude:
  - Realização de 36 atividades, dez das quais de iniciativa municipal;
  - Participações:
    - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo”;
    - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro;
    - Associação dos Escoteiros de Portugal (Grupo 173);
    - Agrupamento de Escolas Francisco Simões;
    - White Sharks Almada Beisebol Clube;
    - Lifeshaker Associação;
    - Assim Ser – Associação Intercultural Brasileira de Portugal;
    - Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
    - Núcleo Alternativo Alma da Velha;
    - Al-Madan – Associação Cultural e Recreativa de Almada;
    - Piaggio – Associação Cultural;
    - Clube Peões da Caparica;
    - Santa Casa da Misericórdia de Almada;
    - Teatro ABC. PI Associação.
  - Atividades desenvolvidas:
    - Noite de Serenatas & Passe-Calles (parceria com o Festival Tágides da Associação Juvenil anTUNIA);
    - Concerto da Academia de Música de Almada;
    - Exposição de Fotografia “Vale” de José L. Guimarães;
    - Dia Mundial do Consumidor:
      - Realização de duas ações de sensibilização da comunidade juvenil para a educação para o consumo incluídas na 17ª Conferência “Consumo e Cidadania”;
    - Espetáculo de dança “Hip Hop Danzas Urbanas” (Companhia Brodas, produção Artemrede Teatros Associados);
    - Projeção do documentário “Água”, de Eva Ângelo (produção ArtemRede Teatros Associados);
    - “SNAPSHOT”, percurso fotográfico pela cidade de Almada;
    - Dia Nacional do Dador de Sangue: sessão de colheita pelo Instituto Português do Sangue em unidade móvel.
  - Áreas temáticas abordadas:
    - Ar Livre e Natureza:
      - Lifeshaker – Associação com “Lifestyle”;
      - Grupo 173 – Associação dos Escoteiros de Portugal com “Um Dia na Floresta”;
    - Arte Urbana:
      - Wallmada com “Wallmada 2011”;
    - Artes Plásticas:
      - Escola Secundária Francisco Simões com “A casa do desenho e o desenho da casa”;
      - Al-Madan com “[RE]usa'te@escolas”;
      - Clube Peões da Caparica com “Exposição Cultural CPC - Pintura, Poesia e Fotografia”;
    - Dança:
      - Assim Ser com “Geração Be Link”;

- Maria Temporão com “Let's Battle III”;
- Daniela Andana Ferreira com “Acasos”);
- Desporto:
  - White Sharks Almada Beisebol Clube com “Beisebol na Cidade”;
  - Núcleo Alternativo Alma da Velha com “NAAV Skate Chalange”;
- *Workshops*:
  - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo” – Teatro de Areia com “Atos Urbanos – *Workshop*”;
  - Ângela Ribeiro com “O Museu das Histórias Imaginárias”;
  - Lifeshaker – Associação com “*Meeting Jovem XXI*”;
- Multimédia e Audiovisual:
  - Projeto Geração Cool – Santa Casa da Misericórdia de Almada com “Uma A(l)mada por descobrir e viver – Produções Pief´cias”;
  - Vanessa Fernandes com “O Dormitório”;
- Música:
  - Lifeshaker – Associação com “Stukata & The Lifeshakers: Cidade Invisível”;
  - Projeto Geração Cool – Santa Casa da Misericórdia de Almada com “Kapta V.C.M. – Vozes Corpos e Movimento”;
- Teatro:
  - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo” – Cena Múltipla com “Deixa o teu comentário”;
  - PIAJIO – Associação Cultural com “Feras Amestradas – Comédia Musical Negra à Portuguesa”;
  - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo” – Teatro & Teatro com “Almada Negreiros”;
  - Maximilian Paul com “As Linhas da Vida”;
  - Teatro ABC.PI com “Oficina de Teatro enquanto Dança”;
  - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro com “A Casa do Desporto – *Change your Story*”;
  - Novo Núcleo de Teatro – Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia com “Verbo Muller”;
  - Novo Núcleo de Teatro – Associação de Estudantes da FCT com “Tartarugas e Migração 2º Ato”.
- Espaços utilizados:
  - Casas Municipais da Juventude (Ponto de Encontro e Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro);
  - Fórum Municipal Romeu Correia (Auditório Fernando Lopes-Graça e Sala Pablo Neruda);
  - Biblioteca Municipal José Saramago;
  - Museu da Cidade;
  - Oficina da Cultura;
  - Teatro Municipal de Almada;
  - Parque Urbano da Costa da Caparica;
  - Parque Urbano Comandante Júlio Ferraz;
  - Parque da Juventude;
  - Ar livre na Charneca de Caparica;
  - Ar livre no muro autorizado para *Graffiti* no Feijó;
  - Praça da Liberdade;
  - Circuitos pelas ruas de Almada;
  - Três Escolas Secundárias;

- Pousada da Juventude de Almada.
- Realização da 2ª Edição do Concurso de *Graffiti* de Almada sob o lema “Arte com Responsabilidade”:
  - Competição de pintura mural:
    - Participação de 20 jovens que ocuparam a totalidade das vagas disponíveis para a fase de pré-seleção (pintura *graffiti* em painel de madeira);
    - Apuramento de seis candidatos para a fase final de pintura no muro autorizado para a prática de *graffiti* na Av. Torrado da Silva, Pragal;
    - Animação:
      - Instalação de pista de *street skate* móvel;
      - Demonstração de *skate* e patins em linha por atletas profissionais;
      - Empréstimo de *skates*, *longboards* e patins em linha para utilização na pista;
      - Animação com DJing (Lifeshaker Associação);
  - Competição de vídeo:
    - Recebidos quatro trabalhos disponíveis no canal *Youtube* da Câmara Municipal de Almada.
  - Realização da cerimónia de entrega de prémios (Casa Municipal da Juventude – Ponto de Encontro, 8 de outubro):
    - Programa de animação orientado para a cultura *hip-hop* com as participações voluntárias:
      - DJing e VJing (Lifeshaker – Associação);
      - Dança e música pela Associação Talento Negro;
      - Classe de Dança Hip-Hop do Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”.
  - Realização de exposição das 20 obras candidatas à competição Mural (Casa Municipal da Juventude – Ponto de Encontro, 8 de outubro), mantendo-se posteriormente patente na galeria as obras dos seis finalistas.

**Departamento de Cultura**  
*Divisão de Museus e Património Cultural*

- Plano de Ação Cultural:
  - Apoio e acompanhamento de projetos educativos do 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário desenvolvidos em torno das temáticas da memória, identidade e salvaguarda do património.
- Apoio ao projeto Almada Forma:
  - Realização da ação de formação Diários Gráficos (Museu da Cidade, março e abril);
  - Colaboração no 2º Encontro de Poetas do Mundo em Almada – POEMA.
- Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas:
  - Agrupamentos de Escolas:
    - Trafaria;
    - Charneca de Caparica;
    - Costa da Caparica;
  - Escolas Secundárias:
    - Anselmo de Andrade;

- Escola Secundária Cacilhas-Tejo.

*Divisão de História Local e Arquivo Histórico*

- Foi assegurado o funcionamento regular do serviço educativo:
  - Organização de exposições documentais (fixas e itinerantes);
  - Realização de visitas guiadas;
  - Realização de palestras temáticas;
  - Oferta de publicações de história local às escolas, universidades, instituições e associações.
- Exposições:
  - “A Implantação da República”, exposição itinerante pelas Escolas do Concelho:
    - Escola António Gedeão;
    - Escola D. António da Costa;
    - Escola Miradouro de Alfazina.
- Palestras:
  - “Almada Medieval” (Escola Básica do 1º Ciclo Conde de Ferreira (Almada));
  - “Monumentos de Almada” (Universidade Sénior de Almada);
  - “Carnaval em Almada” (Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Feliciano Oleiro);
  - “Almada Contemporânea” (Escola Secundária Emídio Navarro);
  - “Lendas e Tradições em Almada” (Escola Secundária Cacilhas-Tejo e Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Feliciano Oleiro);
  - “Património Industrial no Concelho” (Escola Secundária Daniel Sampaio);
  - “O Papel do Arquivo Histórico na Comunidade” (Escola Básica do 1º Ciclo Conde de Ferreira (Almada));
  - “História da Escrita ao longo dos Tempos” (Escola Básica do 1º Ciclo Conde de Ferreira e Escola Secundária Emídio Navarro);
  - “A Saúde e a Medicina no Antigo Regime – século XVIII” (Escola Secundária Fernão Mendes Pinto e Escola Secundária Anselmo de Andrade);
  - “A História de Almada para Jovens” (Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Feliciano Oleiro).
- Visitas organizadas e guiadas para estudantes e professores:
  - “Centro Histórico de Almada” (25 de janeiro, 16 de fevereiro, 7 de março, 9 de junho, 5 de outubro, 25 de novembro, 6 de dezembro);
  - “Cacilhas e Ginjal” (14 de março, 19 de novembro);
  - “Alfeite: Escola Naval” (12 de maio);
  - “Seminário de Almada/Igreja de S. Sebastião” (16 de dezembro);
  - “Museus da Academia e da Incrível Almadense” (25 de novembro);
  - “Monumentos do Concelho” (junho).

*Divisão de Bibliotecas*

- No Fórum Municipal Romeu Correia foram realizados 22 exames no quadro da certificação Carta Europeia de Condução em Informática – ECDL.

- Nos Espaços Almada Informa realizaram-se 33 ações no âmbito do programa de divulgação/formação na utilização das TIC (*office*, acesso, pesquisa e consulta de conteúdos digitais e utilização de correio eletrónico e MSN), envolvendo 198 munícipes com idade superior a 55 anos.
- Serviço Educativo:
  - Realização de 208 atividades dirigidas ao público escolar e famílias, envolvendo 5.925 participantes:
    - Hora do conto;
    - Oficinas de expressão;
    - Visitas guiadas.
- Utilização de Equipamento Informático (acesso e consulta de conteúdos na web e utilização das diversas aplicações do Office):
  - Biblioteca do Fórum Municipal Romeu Correia – 15.471;
  - Biblioteca Municipal José Saramago – 12.192;
  - Polo da Cova da Piedade – 1.399;
  - Total – 29.062.

#### *Departamento de Ação Desportiva*

- Participação nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas:
  - Miradouro de Alfazina.

#### *Divisão de Infraestruturas Desportivas*

- Participação nos Conselhos Gerais do Agrupamento de Escolas:
  - Prof. Ruy Luís Gomes.

#### *Divisão de Desporto*

- Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas:
  - Miradouro de Alfazina;
  - Romeu Correia;
  - Elias Garcia.

#### *Divisão de Ação Sociocultural*

- Plano de ação Cultural:
  - Receção de candidaturas de equipamentos das Instituições de Solidariedade Social:
    - Santa Casa da Misericórdia de Almada;
    - Centro Social Paroquial de Cristo-Rei;
    - Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro;
    - Centro Social Paroquial de Vale de Figueira;
    - Centro Social Paroquial de Almada;

- CERCISA;
- AIPICA.
- Participação nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas:
  - Agrupamentos de Escolas:
    - Francisco Simões;
    - Vale Rosal;
    - Monte de Caparica;
  - Escolas Secundárias:
    - Fernão Mendes Pinto;
    - António Gedeão;
    - Cacilhas-Tejo.
- Programa Aventu.ar.te:
  - Realização de sessões semanais:
    - Jogos de cooperação;
    - Análise e abordagem de temas pertinentes suscitados e do interesse dos jovens;
    - Análise das saídas a desenvolver/planear mensalmente.
  - Outras atividades:
    - *Workshop* de danças africanas com grupo de dança de jovens;
    - Espetáculo de teatro “O rei vai Nu”, Teatro Extremo, envolvendo 12 participantes;
    - Participação no *workshop* de percussão “Toca a Rufar”, Seixal, envolvendo 12 participantes;
    - Participação no desfile de Carnaval e exposição de fotografia patente no Fórum Municipal Romeu Correia, envolvendo 10 participantes;
    - *Workshop* sobre dinâmicas de grupos e interação através de jogos (colaboração de alunos da Faculdade de Motricidade Humana);
    - Fim de Semana Diferente:
      - Lousã, envolvendo a participação de 41 jovens e 11 monitores;
      - Pousada de Juventude de Tavira, envolvendo a participação de 40 jovens e 14 monitores;
    - Participação na Festa Amarela envolvendo 10 jovens (obtenção do 1º prémio do concurso Arte de Jovem de Almada);
    - Realização do Magusto de S. Martinho;
    - Visita e participação em atividades do Mercado de Natal Amigo da Terra e troca de prendas na Casa da Cerca, envolvendo a participação de 18 jovens.

### **Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana**

***Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção***

*Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária*

- Foi assegurada a análise do projeto da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância na Charneca de Caparica ao nível da definição das soluções de acesso.

*Divisão de Manutenção e Logística*

- Manutenção do parque escolar:

- Foi assegurada a realização de 345 intervenções de pequenas reparações no parque escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico.
- Foi assegurado apoio a ações integradas no Plano de Ação Cultural:
  - Mostra do Ensino Superior de Almada;
  - Receção à Comunidade Educativa;
  - Festival Interescolas de Teatro;
  - Homenagem ao Professor Aposentado.
- Foi assegurado apoio a iniciativas de carácter juvenil promovidas pela Câmara Municipal:
  - Festa Amarela;
  - Atividades regulares desenvolvidas nas Casas Municipais da Juventude.
- Foi assegurado apoio a iniciativas de criação e produção artística e cultural dos jovens:
  - Quinzena da Juventude;
  - Noite de Serenatas;
  - Semana Académica da Faculdade de Ciências e Tecnologia;
  - Iniciativas no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Juventude;
  - Concurso de *Graffiti* do Concelho de Almada.

**Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e**  
**Obras**

***Departamento de Obras Municipais***

*Divisão de Projetos*

- Projetos concluídos:
  - Escola Básica do 1º Ciclo do Laranjeiro nº 2 – espaços exteriores e remodelação das instalações técnicas (instalações elétricas, instalações telefónicas, águas, segurança contra incêndios)
  - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância na Charneca de Caparica (Quinta de Santa Teresa);
  - Escola Básica do 1º Ciclo do Laranjeiro nº 3 – remodelação das instalações técnicas (instalações elétricas, instalações telefónicas, águas, segurança contra incêndios)
  - Escola Básica do 1º Ciclo de Marco Cabaço (Charneca de Caparica) – pinturas exteriores;
  - Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 3 – remodelação do edifício para acolhimento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
  - Escola Básica do 1º Ciclo Cataventos de Paz (Cacilhas) – espaços exteriores;
- Projetos em desenvolvimento:
  - Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 1 – espaços exteriores;
  - Escola Básica do 1º Ciclo da Cova da Piedade nº 3 – pinturas interiores e reparações.

*Divisão de Obras*

- Obras concluídas:
  - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo do Laranjeiro nº 2;
  - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo do Laranjeiro nº 3;

- Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo do Feijó nº 1;
  - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo Cataventos de Paz (Cacilhas);
  - Pinturas exteriores da Escola Básica do 1º Ciclo do Monte de Caparica;
  - Pinturas exteriores e interiores da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Monte de Caparica nº 2.
- Obra em execução:
    - Construção da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância na Charneca de Caparica (Quinta de Santa Teresa).

### *Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada*

- Plano de Ação Cultural:
  - Desenvolvimento de parceria no âmbito do Curso de Educação e Formação de Pintura de Azulejos com a Escola Secundária Romeu Correia;
  - Participação no projeto “Mundos em Diálogo” da Escola Secundária Romeu Correia.
- Atividades desenvolvidas:
  - Oficina de papel (três sessões temáticas):
    - Papel de Papéis (27 de março);
    - Papel de Ervas (3 de abril);
    - Papel Criativo (10 de abril).
    - Participantes – 23;
  - Oficina de encadernação Librélula de Campo (17 de abril):
    - Participantes – 10;
  - Curso livre de História da Arte “Um Olhar sobre o Natural” (quatro sessões):
    - Participantes – 23;
  - *Workshop* Tinturaria Natural e Tecelagem Criativa (seis sessões):
    - Participantes – 12;
  - Ciclo Conversas de outono às quartas (três sessões temáticas):
    - Jardins Botânicos: espaços de conhecimento e fruição com os Arq. Paisagistas Paulo Farinha Marques e Sónia Francisco (19 de outubro);
    - Jardins Botânicos: espaços de ciência e desenho, com Prof. Fernando Catarino e a artista plástica Susana Lemos (26 de outubro);
    - Jardins Botânicos: espaços de história e ilustração, com Dra. Emília Ferreira e o Dr. Pedro Salgado (2 de novembro).
    - Participantes – 23;
  - Programa “Férias da Páscoa na Casa da Cerca”:
    - Realização da atividade “Expedição Artística e Científica no Chão das Artes”;
    - Participantes – 14;
  - Programa “Férias de verão na Casa da Cerca”:
    - Realização da atividade “Herbário Criativo III-Férias Artístico-Científicas”;
    - Participantes – 47;
  - Programa “Férias de inverno na Casa da Cerca”:
    - Realização da atividade “Brincar aos Paisagistas”;
    - Participantes – 35;
  - Festa do X Aniversário do Jardim Botânico (18 de junho):
    - Visitas guiadas às exposições e Jardim Botânico;
    - Oficinas de Arte;

- Espaço Livro;
  - Cine-Eco: Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiente (organização Mó de Vida – Cooperativa de Comércio Justo);
  - “*Crafts and Design*” – Mercado de Artesanato Contemporâneo e Design (organização Arquitecturas);
  - Baile Botânico com Celina da Piedade;
  - DJ Oaktree e VJ Zekan (organização Movimento Acorda Lisboa);
  - *Happening*: Jardim das Intenções;
  - *Workshop* de Fotografia noturna;
  - *Pic-nic* no Jardim;
  - Bancas alimentares;
  - Espaço Relax (Yoga, Tai Chi, massagens);
  - Participantes: 1.000.
- Foi assegurado o desenvolvimento das atividades regulares de dinamização das exposições patentes e do “O Chão das Artes – Jardim Botânico” (visitas guiadas e visitas jogo) para alunos do ensino pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico, ensino secundário, ensino superior, e grupos organizados de adultos.
  - Foi assegurada a participação no Colóquio Estratégias Criativas para Revitalizar Cidades (convite do Instituto Açoriano de Cultura):
    - Apresentação da comunicação “Casa da Cerca – (um) Centro de Arte Contemporânea em Almada” (Açores, S. Miguel e Terceira, 2 e 3 de abril).

**Direção Municipal de Administração Geral**  
**Departamento de Administração e Finanças**  
*Divisão Financeira*

- Foi assegurado o acompanhamento do funcionamento do sistema de gestão eletrónica de fornecimento de refeições escolares:
  - Monitorização do sistema;
  - Recolha de valores nos quiosques e respetiva contabilização e monitorização de erros;
  - Análise de meios de pagamento alternativos.

*Divisão de Aprovisionamento*

- Desenvolvimento dos procedimentos relativos à aquisição da solução de gestão eletrónica de fornecimento de refeições escolares.
- Foram assegurados os processos de aquisição de equipamentos para os estabelecimentos de educação e ensino.

***Departamento de Assuntos Jurídicos***

- Celebração de contratos:
  - Aquisição de bens e serviços:

- Projeto relativo ao centro comunitário Casa da Moldávia no Monte de Caparica;
- Conceção e execução “Mostra de Ensino Superior e Profissional 2011”;
- Aquisição de solução eletrónica de gestão de ação social escolar;
- Aquisição de equipamento (terminais virtuais);
- Aquisição de serviços para migração da plataforma tecnológica comum do Município de Almada;
- Aquisição de serviços de administração, operação e monitorização da rede de comunicações e plataforma tecnológica do Município de Almada;
- Aquisição de equipamento informático diverso para escolas básicas do Concelho.

### *Departamento de Comunicação*

- Foi assegurada a produção, divulgação e/ou acompanhamento das seguintes iniciativas e projetos dirigidos ao público jovem:
  - Quinzena de Juventude;
  - Carnaval das Escolas e instituições de infância;
  - XVIII Festival Interescolas;
  - Mostra do Ensino Superior, secundário e profissional;
  - Revista P’Almada;
  - Festival Almada Jovem;
  - 7º Concurso de Música Moderna;
  - 2º Concurso Graffiti de Almada;
  - Festa Amarela;
  - Concurso Jovens Talentos;
  - Concurso de Música Moderna.
- Foi assegurada a produção, divulgação e/ou acompanhamento das seguintes iniciativas no âmbito da gestão, qualificação e ampliação da rede escolar municipal:
  - Jardim de Infância da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Laranjeiro nº 2 (lançamento da primeira pedra e inauguração);
  - Jardim de Infância da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Laranjeiro nº 3 (lançamento da primeira pedra e inauguração);
  - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Cataventos de Paz, Cacilhas (lançamento da primeira pedra e inauguração);
  - Jardim de Infância na Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Feijó nº 1 (lançamento da primeira pedra e inauguração);
  - Nova Biblioteca Escolar da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Rogério Ribeiro (Pragal);
  - Projeto Gestão Ação Social Escolar (Almada Cresce Contigo).
- Foi assegurada a produção, divulgação e/ou acompanhamento das seguintes iniciativas no âmbito do envolvimento da comunidade educativa do Concelho:
  - Homenagem ao professor aposentado;
  - Semana Verde;
  - Festa Verde;
  - Marchas das Escolas e Instituições;
  - Jornada de Reflexão das Atividades de Enriquecimento Curricular;
  - Projeto Dar de Volta 2011;
  - Receção à Comunidade Educativa;

- Festa de Natal das Escolas;
- Exposição “Escola Alerta”;
- Mostra de Projetos Plano de Ação Cultural 2010/2012;
- Guia do Estudante do Ensino Superior.



## CULTURA, DESPORTO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA

### Direção Municipal de Desenvolvimento Social

#### Departamento de Educação e Juventude

##### Divisão de Educação

- Foi assegurada a realização da Festa de Natal com as crianças dos jardins de infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, envolvendo a participação de 10.000 alunos, docentes e auxiliares de ação educativa (12 a 15 de dezembro).
- Foi assegurada a realização de 15 visitas guiadas a Almada Velha envolvendo a participação de 375 alunos.

##### Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos

- Foi assegurada a participação no Conselho Local de Ação Social de Almada:
  - Recolha de informação sobre oferta formativa das escolas do Concelho para o próximo ano letivo.

##### Divisão de Juventude

- 7ª Edição do Concurso de Música Moderna de Almada:
  - Realização de duas noites de concertos na Casa Municipal da Juventude – Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro a que assistiram 500 espetadores (21 e 22 de outubro);
  - Atuação de dez projetos musicais de jovens:
    - 5Ohkubo;
    - Chains of Thought;
    - Clube dos Encalhados;
    - Comquest;
    - Gatos Pingados;
    - Ghetto Shadows;
    - Mascra;
    - Massive Flow System;
    - Silence Under Negligence;
    - The Vanish Affair.
- Foi assegurada a participação nas atividades desenvolvidas pelo Grupo Concelhio de Prevenção das Toxicodependências:
  - Apresentação de comunicação sobre os resultados do inquérito a alunos de 9º ano sobre os hábitos de consumo dos jovens no Encontro de Prevenção Primária das Toxicodependências;
  - Realização de sessão de informação sobre prevenção primária das toxicodependências no âmbito da programação da Receção à Comunidade Educativa, envolvendo 15 professores de sete escolas do Concelho.

*Departamento de Cultura  
Divisão de Equipamentos Culturais*

- Foi dada continuidade e reforçada a vocação de cada um dos equipamentos culturais do Concelho pelo acolhimento e produção e manutenção de exposições temporárias como a referente à Coleção de Olaria Tradicional no Solar dos Zagallos ou pela produção de 16 exposições temporárias na Oficina de Cultura, três no convento dos Capuchos e três no Solar dos Zagallos.
- Auditório Fernando Lopes-Graça:
  - Realização de 55 sessões de cinema;
  - Realização de 24 espetáculos de música;
  - Realização de 37 sessões de teatro;
  - Realização de 21 espetáculos de dança
  - Realização de seis conferências e/ou reuniões de trabalho.
- Realização do estágio de Orquestra e Música de Câmara da Academia de Música de Almada, Encontro de Professores de Ciências Económicas e Sociais e gravações e ensaios de agrupamento musical do Concelho.
- Foi registada a entrada de 37.026 pessoas:
  - Auditório Fernando Lopes-Graça – 23.338;
  - Oficina de Cultura – 5.386 pessoas;
  - Solar dos Zagallos – 4.284;
  - Convento dos Capuchos – 4.018.

*Divisão de Museus e Património Cultural*

- Arquivo Oral:
  - Prosseguiu a recolha de testemunhos associados às memórias centradas em Almada Velha:
    - Atividade Musical;
    - Indústria Naval;
    - Plano Integrado de Almada;
  - Realização de 18 registos audiovisuais, início da sua transcrição e edição e entrega de cópias aos entrevistados.
- Arqueologia:
  - Estação Arqueológica de Almaraz:
    - Prosseguiu o trabalho de triagem do material para puzzle e inventário das peças mais significativas, lavagem e marcação;
  - Estação Arqueológica da Quinta de Crastos, Gruta de S. Paulo e Largo 1º de Maio:
    - Inventário de espólio e restauro pontual de peças;
    - Limpeza mecânica à lupa binocular e estabilização de espólio;
  - Ermida do Espírito Santo:
    - Conclusão da intervenção arqueológica.

- Inventário/Gestão de Coleções:
  - Prosseguiu o inventário de espólio de indústria naval (Sociedade Nacional dos Armadores de Bacalhau, carpintaria);
  - Conclusão do registo, inventário, fotografia e carregamento do programa Matriz das peças da coleção da Lisnave (116 objetos);
  - Incorporação de novas peças doadas (atividade musical em Almada, ofícios e comércio local, carpintaria naval/estaleiro do Porto Brandão);
  - Conclusão do inventário e conservação preventiva da documentação do espólio de António Henriques.
  
- Arquivo de Fotografia:
  - Prosseguiu a localização e incorporação de imagens associadas às áreas de investigação em curso;
  - Foi assegurada a cedência de imagens à Junta de Freguesia da Caparica e à Comissão de Antigos trabalhadores da Sociedade de Reparação de Navios/Projeto de Investigação, e a serviços municipais nos termos dos regulamentos em vigor.
  
- Divulgação do património:
  - Produzidos conteúdos específicos de divulgação da história, património, memórias associados à atualização do Sítio dos Museus. Edição do Jornal bilingue associado à exposição temporária sobre “Há Festa na Cidade no Museu da Cidade”;
  - Acompanhamento e apoio à investigação para o documentário “Memória sobre a Companhia Portuguesa de Pesca” (RTP);
  - Monitorização e acompanhamento do projeto do Centro de Interpretação de Almada Velha:
    - Pesquisa;
    - Intervenção arqueológica;
    - Estabilização de conteúdos estruturantes;
    - Pesquisa de soluções técnico-museográficas associadas;
  - Monitorização e acompanhamento do projeto do Museu da Música (Filarmónica):
    - Pesquisa;
    - Recolha de documentação e peças;
    - Procura de soluções técnico-museográficas;
    - Aquisição de equipamentos e serviços.
  
- Exposições/Atividades na Rede Museológica Municipal:
  - Visitas registadas (exposições e atividades de animação associadas):
    - Museu da Cidade – 5.059;
    - Museu Naval – 1.391;
    - Núcleo Museológico Medieval/Moderno – 1.937;
    - Total – 8.419.
  
- Serviços Educativos:
  - Realização de 16 tipologias diferenciadas de atividades de animação e difusão num total de 217 sessões:
    - Grupos de Atividades de Tempos Livres – 49;
    - Alunos do Ensino Pré-escolar – 26;
    - Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – 49;
    - Alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico – 8;
    - Alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico – 7;

- Alunos do Ensino Secundário – 29;
  - Grupos organizados de adultos – 21;
  - Outros grupos – 28.
- Exposições:
    - Foi assegurada a dinamização das exposições permanentes:
      - Diversidade de Gentes, Construções e Modos de Vida (Museu da Cidade);
      - Almada e o Tejo (Museu Naval);
      - O Passado como Expressão do Presente (Núcleo Medieval Moderno).
    - Exposições temporárias:
      - Diários Gráficos em Almada: não somos desenhadores perfeitos – mostra de diários gráficos e síntese do trabalho de 30 autores (27 janeiro a 16 abril);
      - Mostra de peças do acervo museológico sobre construção naval – exposição de peças de carpintaria de moldes (Armazém das Artes, Alcobaça, 23 março a 30 de junho);
      - Há Festa na Cidade – exposição documental sobre a festa no espaço público (17 de maio a 24 de setembro);
      - 21 Projetos para o Século 21 – exposição itinerante de fotografia de arquitetura, cedida pela Faculdade de Arquitetura da UT/Ordem dos Arquitetos (26 de junho a 1 de outubro);
      - A História de Uma Bandeira (8 de outubro a 28 de janeiro);
      - Nas Margens (8 de outubro a 28 de janeiro).
- Atividades Livres de Animação Interrupções Letivas:
    - Páscoa
      - Museu da Cidade:
        - “O que se guarda nestes cadernos” envolvendo 130 participantes;
      - Núcleo Medieval Moderno:
        - *Atelier* “Pelos Trilhos da Cerâmica” envolvendo 73 participantes;
    - Verão:
      - Museu da Cidade:
        - “Ouves a Festa” (oito sessões envolvendo 147 participantes);
        - “A Música Veio à Rua” (três sessões envolvendo 46 participantes);
      - Museu Naval/Jardim do Rio
        - *Atelier* de ar livre “E se um Dia...” (cinco sessões envolvendo 91 participantes);
      - Núcleo Medieval/Moderno/Almada Velha:
        - *Atelier* “Brincadeiras ao Vento” (dez grupos envolvendo 204 participantes);
    - Natal:
      - Museu da Cidade:
        - “O inverno na Cidade” (sete sessões envolvendo 105 participantes).
- Celebração do Dia Internacional dos Museus:
    - Foi assegurada a Comemoração do Dia Internacional dos Museus sob o lema “A memória dos objetos” (18 a 22 de maio):
      - Visitas gratuitas neste período;
      - Museu da Cidade:
        - Abertura da exposição temporária “Há Festa na Cidade”;
        - Realização de *atelier* de exploração e dinamização da temática da exposição “Ouves a Festa”, envolvendo 87 participantes;

- Realização de *ateliers* livres de construção de instrumentos musicais e de brinquedos antigos no espaço exterior de jardim (para crianças e famílias envolvendo 44 participantes);
- o Núcleo Medieval/Moderno/Almada Velha:
  - Realização de *peddy-paper* para famílias envolvendo 29 participantes;
  - Realização do *atelier* “Pelos trilhos da Cerâmica” envolvendo 86 participantes.

*Divisão de História Local e Arquivo Histórico*

- Foi registado o movimento de 6.500 utilizadores/visitantes e o atendimento geral com 4.500 documentos consultados (manuscritos, monografias, publicações periódicas, Internet e outros serviços).
- Foi assegurado o serviço de tratamento documental com a produção de registos ao nível do Arquivo Histórico e da Biblioteca de Apoio.
- Realização de Exposições:
  - “A Implantação da República”, exposição fixa na Casa Pargana (até março);
  - “Observações Médicas e Meteorológicas” (séculos XVIII-XIX), exposição fixa na Casa Pargana (de maio a novembro);
  - “O Reguengo de Caparica” (desde 5 de dezembro).
- Realização de Palestras:
  - “O Terramoto de 1755 e os seus efeitos no Concelho de Almada”;
  - “História de Almada para Jovens”;
  - “História da Charneca de Caparica”;
  - “História do Laranjeiro”.
- Recolha e divulgação:
  - “Arquivo-Histórico – Inventário Geral” (projeto arquivístico em revisão técnica e preparação gráfica para disponibilização em formato PDF no sítio da Internet do Arquivo Histórico);
  - Recolha e estudo do instrumento de descrição documental “Almada na História: Boletim de Fontes Documentais”, nºs 19 e 20.
- Atividades/Iniciativas editoriais:
  - “Anais de Almada: revista cultural” (nºs 13 e 14);
  - “Monografias de Almada”;
  - “Implantação República em Almada”, da autoria de António Policarpo e Alexandre M. Flores;
  - “Observações Médicas e Meteorológicas (séculos XVIII-XIX)”, opúsculo (texto de apoio) para distribuição gratuita;
  - “O Reguengo de Caparica”, opúsculo (texto de apoio) à exposição documental para distribuição gratuita.
- Foi assegurada a comemoração do Dia Internacional dos Arquivos (9 de junho).

- Operações de Empréstimo:
  - Biblioteca do Fórum Municipal Romeu Correia – 25.964;
  - Biblioteca Municipal José Saramago – 28.709;
  - Polo da Cova da Piedade – 333;
  - Total – 55.006.
  
- Novos Leitores Inscritos:
  - Biblioteca do Fórum Municipal Romeu Correia – 760;
  - Biblioteca Municipal José Saramago – 748;
  - Polo da Cova da Piedade – 21;
  - Total – 1.529.
  
- No dia 31 de dezembro estavam inscritos 19.354 leitores.
  
- Consultas locais registadas – 5.213 documentos.
  
- Reservas de documentos satisfeitas – 1.020.
  
- Foi assegurada a realização de atividades de promoção mensal das coleções bibliográficas.
  
- Apresentação das obras literárias:
  - “Momentos com Sabor a Mar”, de Carlos Nunes;
  - “Para lá do Silêncio”, de Isidoro-Augusto;
  - “A Construção do Lugar pela Arte Contemporânea”, de Marta Traquino
  - “Cronologia da História da Água e Saneamento em Almada”, de Alexandre M. Flores e António Neves Policarpo;
  - “Os Donos de Portugal”, de Fernando Rosas, Jorge Costa, Luís Fazenda, Cecília Honório e Francisco Louçã;
  - “Efeitos Cromáticos”, de Carlos Garrido;
  - “Zapping sobre as madrugadas idênticas”, de Eugénia de Brito (obra vencedora do Prémio Literário Cidade de Almada 2010);
  - “A Melodia da Água”, de Américo Morgado;
  - “Almada gente nossa – Vol. III”, de Artur Vaz;
  - “Às Voltas com o Ganso”, de José Mário Figueira;
  - “Menina Cativa”, de Clara Boavista;
  - “Demência”, de Célia Correia Loureiro;
  - “Chilreito: uma semana de histórias para contar ao deitar”, de Miguel de Almeida;
  - “Papagaio de Papel”, de Ana Videira.
  - Lançamento da tradução da obra “O Avarento” de Molière, de Alexandra Moreira da Silva no âmbito do 28º Festival Internacional de Teatro de Almada.
  
- Prémios Literários:
  - Prémio Literário Cidade de Almada:
    - Obra vencedora “A Sombra dos Lugares”, de Luís Manuel Felício Lourenço;
    - Total de 219 originais apresentados a concurso;
  - Prémio Maria Rosa Colaço – literatura para a infância:

- Obra vencedora “Era uma vez um nariz”, de Joaquim José Teixeira Vieira Semeano;
- Total de 96 originais apresentados a concurso;
- Prémio Poesia e Ficção de Almada:
  - Obra vencedora “Adeus Faraó. Nós adoramos o Sol”, de Nuno Gomes dos Santos;
  - Total de 12 originais apresentados a concurso.
- Foi assegurada a abertura ao público do serviço para bebés “Miminhos e livros” no âmbito de parceria com o Projeto Crescer a Ler.

### *Departamento de Ação Desportiva*

- Acompanhamento e instrução de processos de apoio à qualificação das instalações das Associações e Clubes:
  - Associação de Comandos;
  - Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado;
  - Associação Cultural e Desportiva da Quinta do Bau-Bau;
  - Charneca de Caparica Futebol Clube;
  - Beira-Mar Atlético Clube;
  - Clube de Futebol da Trafaria;
  - Clube Ibérico de Montanhismo e Orientação;
  - Clube Lisnave;
  - Sport Almada Figueirinhas;
  - Grupo Desportivo e Recreativo da Quinta Nova.
- Acompanhamento e instrução de processos de apoio ao movimento associativo para aquisição de viaturas:
  - Associação Casa do Benfica Charneca de Caparica;
  - Clube de Ciclismo de Almada;
  - Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro;
  - Clube Recreativo Charnequense.
- Cedência de instalações desportivas municipais para eventos:
  - TIGRA, torneio de andebol do Grupo Desportivo Recreativo Quinta Nova;
  - CPACC – Clube Patinagem Artística Charneca Caparica;
  - Clube Lisnave;
  - Federação Portuguesa de Basquetebol;
  - Basket Almada Clube;
  - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual.

### *Divisão de Infraestruturas Desportivas*

- Foi assegurado o acompanhamento do processo de construção da Piscina Municipal no Centro Cívico do Monte de Caparica.
- Foi assegurado o desenvolvimento do processo para instalação do Centro de Alto Rendimento de Surf na Costa da Caparica em articulação com a Federação Portuguesa de Surf e Secretaria de Estado do Desporto.

- Foi assegurado o acompanhamento do funcionamento do Estádio Municipal José Martins Vieira no âmbito da coordenação do trabalho da Comissão de Acompanhamento da Gestão e do Contrato de Gestão celebrado com o Clube Desportivo da Cova da Piedade.
- Foi assegurada a execução regular dos Protocolos de Colaboração para a gestão dos Pavilhões Desportivos dos Agrupamentos de Escolas Anselmo Andrade, Antonio Gedeão e Daniel Sampaio.
- Atividade desportiva:
  - Pavilhões Municipais da Costa da Caparica, Laranjeiro e Charneca de Caparica, Pavilhão da Escola Secundária Anselmo Andrade, Pavilhão da Escola Secundária Daniel Sampaio e Pavilhão da Escola Secundária António Gedeão:
    - Atividades de educação física e desporto escolar;
    - Treinos associativos de Clubes do Concelho;
  - Pista Municipal de Atletismo:
    - Atletismo;
    - *Rugby*;
    - Beisebol/*Softbol*.
  - Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”:
    - Plano de Água:
      - Adaptação ao Meio Aquático;
      - Saúde e Terapia;
      - Escola Municipal de Natação;
      - Hidroginástica;
    - Ginásios:
      - Desportos de Combate/Artes Marciais;
      - Atividades Gímnicas;
      - *Cardio Fitness* (Musculação);
      - *Squash*;
      - *Ballet*/Dança;
      - Programa Peso Jovem.
    - Nave:
      - Atividades Multidesportivas;
    - Piscina Municipal na Sobreda e Piscina Municipal na Charneca de Caparica:
      - Adaptação ao Meio Aquático;
      - Saúde e Terapia;
      - Escola Municipal de Natação;
      - Hidroginástica.
- A participação desportiva em serviços prestados diretamente pela Câmara Municipal atinge os 7.500 utentes inscritos.

*Divisão de Desporto*

- Programa “Almada Mexe Comigo”:
  - Realização de 24 passeios de bicicleta;
  - Realização de 21 passeios pedestres e percursos pedestres;
  - Realização de 40 Aulas Abertas;

- Realização de 13 atividades de corrida e aventura;
  - Realização de três rastreios;
  - Envolvimento de 3.738 participantes nas 101 ações desenvolvidas no âmbito do Programa.
- Realização da III Meia Maratona na Areia e III Passeio Pedestre na Areia envolvendo 800 participantes.
  - Plano de Desenvolvimento de Xadrez:
    - Realização de cursos de formação, cursos de iniciação e curso de iniciação ao jogo de xadrez para professores envolvendo 300 participantes (professores, monitores e alunos);
    - Realização do “Torneio FIDE” envolvendo 30 participantes;
    - Realização da Festa Final do Xadrez Sénior envolvendo 30 participantes.
  - Realização do XXIII Corta-Mato Escolar Concelhio (27 janeiro, Parque da Paz):
    - Participação de 1.000 alunos e 70 professores de 20 escolas.
  - Realização de atividades diversas com Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico envolvendo 120 professores e alunos:
    - Vale Rosal;
    - Laranjeiro;
    - Vila Nova de Caparica;
    - Cacilhas.
  - Atividades desenvolvidas no âmbito do Programa “Escolinhas do Desporto”:
    - Atletismo;
    - Andebol;
    - Basquetebol;
    - Futebol de sete;
    - Ciclismo;
    - Triatlo;
    - Beisebol;
    - Futsal;
    - Patinagem artística.
  - Desenvolvimento do Programa Municipal “Gira a Bola” em cinco modalidades, envolvendo a participação de 34 clubes e 682 praticantes (janeiro a junho).
  - Apoio à organização de eventos nacionais e internacionais de divulgação e promoção da prática desportiva:
    - III Meia Maratona da Areia e Passeio Pedestre;
    - Jogos do Futuro da Região de Setúbal;
    - Torneio Internacional de Ginástica Rítmica de Almada;
    - Grande Premio do Atlântico (atletismo);
    - Torneio de Andebol Cidade de Almada;
    - Torneio Ginandebol;
    - Memorial “Vitor Mamede” (basquetebol);
    - Torneio da Páscoa (andebol);
    - Torneio de Natação;

- Torneio ANDEMOT (cidadãos com deficiência motora);
- Torneio Badminton;
- Torneio Karaté.
- Realização de ações de Formação para Agentes Desportivos (articulação com a Confederação do Desporto de Portugal):
  - Gestão de Eventos Desportivos envolvendo 18 participantes;
  - A Inserção Desportiva do Atleta Portador de Deficiência envolvendo 38 participantes;
  - Da Detecção e Captação de Talentos à Integração do Jovem Atleta no Clube envolvendo 16 participantes.
- Realização de Torneios/Convívios em diversas modalidades desportivas envolvendo a participação de 34 instituições e 682 praticantes.
- Realização do Espetáculo Festa Jovem no âmbito das Comemorações do Aniversário do 25 de Abril de 1974 envolvendo 800 participantes.
- Participação no projeto intermunicipal Jogos do Futuro Região de Setúbal:
  - Envolvimento de 228 atletas nas modalidades:
    - Basquetebol;
    - Futebol de 7;
    - Futebol de 11;
    - Futsal;
    - Atletismo;
    - Desporto adaptado;
    - Ténis de Mesa;
    - Judo;
    - Xadrez;
    - Natação.
- Realização do Espetáculo da IX Gala Gímnica/Noite de Portugal – Gimnaestrada envolvendo a participação de 800 atletas de diversos clubes nacionais presentes em representação de Portugal na Gimnaestrada Mundial.
- Desenvolvimento das atividades regulares do Programa “Alma Sénior”:
  - Ginástica e avaliação da condição física aos utentes – 380 participantes;
  - Hidrosénior – 1.150 participantes;
  - Yoga – 20 participantes;
  - Atividade ocasional de Xadrez em Movimento – 15 participantes;
  - Passeios ambientais – 150 participantes;
  - Encontro de atividade física e desporto no âmbito das comemorações do Dia do Idoso – 60 participantes;
  - Realização da Festa Final – 250 participantes.
- Foi assegurado o acompanhamento das atividades inscritas no Programa *Special Ludus* para cidadãos portadores de deficiência e doença mental:
  - Xadrez envolvendo 25 participantes;
  - Festa Final de Xadrez envolvendo 40 participantes;

- Torneio de Natação envolvendo 100 participantes (colaboração com a ANDDI – Associação Nacional de Desporto para Deficiência Mental).
- Participação no Grupo Concelhio de Prevenção das Toxicodependências:
  - Encontro sobre Prevenção Primária das Toxicodependências envolvendo 60 participantes.

*Divisão de Ação Sociocultural*

- 3ª Edição do Festival Cantar Abril integrado nas comemorações do 37º Aniversário do 25 de Abril de 1974:
  - Apresentação de 79 temas de autores de todo o País;
  - Prémio Adriano Correia de Oliveira – Recriação:
    - Grupo Ensemble VOCT (Setúbal) com o tema “De Sal de Linguagem Feita” de José Afonso;
  - Prémio José Afonso – Melhor Tema Original:
    - Miguel Calhaz (Sertã) com a canção “Estas Palavras”;
  - Prémio Ary dos Santos – Poesia:
    - Rogério Charraz (Mem-Martins) com o tema “Para, Olha, Escuta e Avança”;
  - Prémio de Carreira:
    - Compositor e cantor Samuel Lopes Quedas.
- 15ª Mostra de Teatro de Almada:
  - Mostra de Teatro onde convivem grupos de teatro profissional com grupos de teatro de amadores;
  - Apresentação de 19 espetáculos (8 estreias) envolvendo 18 companhias e grupos de teatro do Concelho:
    - Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria;
    - Ninho de Víboras – Associação Cultural;
    - Novo Núcleo de Teatro da Faculdade de Ciências e Tecnologia;
    - Cénico da Incrível Almadense;
    - Murmuriu;
    - Armadilha – Associação de Teatro e Música com Cultura;
    - Associação Cultural Manuel da Fonseca;
    - O Grito;
    - Teatro Extremo;
    - Teatro & Teatro – Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo”;
    - Teatro de Areia – Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo”;
    - Grupo de Teatro da Academia Almadense;
    - Menina dos Meus Olhos – Associação Cultural;
    - Teatro ABC.PI;
    - Oficina de Teatro de Almada;
    - Produções Acidentais;
    - Coletivo de Teatro O Grupo;
    - Piajio Associação Cultural;
  - Realização da exposição “15 Mostras. Retrospectiva” (1 a 17 de abril, Fórum Municipal Romeu Correia):

- Retrospectiva do trabalho coletivo realizado por centenas de criadores, atores, organizadores e outros agentes culturais ao longo de década e meia de Mostra de Teatro de Almada;
  - Realização da tertúlia “Mostra. Perspetivas e Realidades” (9 de abril, Teatro Extremo):
    - Espaço onde criadores e público conversaram, partilharam experiências e trocaram ideias;
  - Realização da “Mostra. Esplanada” (Cafetaria Erva Limão do Fórum Municipal Romeu Correia):
    - Espaço de encontro, partilha, animação e convívio entre público e atores;
  - Foram registados 1.904 espetadores em espaços descentralizados em todo o Concelho de Almada:
    - Auditório Fernando Lopes-Graça;
    - Casa Municipal da Juventude – Ponto de Encontro;
    - Salão de Festas da Incrível Almadense;
    - Teatro Extremo;
    - Teatro Municipal de Almada;
    - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
    - Recreios Desportivos da Trafaria.
- Foi assegurado apoio à realização da 16ª Edição da Mostra Internacional de Teatro para o Pequeno Público – Festival Sementes (organização do Teatro Extremo):
  - Participação de companhias oriundas de:
    - Portugal;
    - Espanha;
    - Reino Unido;
    - Itália;
    - Bélgica;
    - Áustria;
    - Alemanha;
    - Bulgária;
  - Apresentação de uma programação descentralizada a dez outros municípios:
    - Alcochete;
    - Barreiro;
    - Crato;
    - Moita;
    - Montemor-o-Novo;
    - Odivelas;
    - Oeiras;
    - Santarém;
    - Seixal;
    - Sesimbra.
- Foi assegurado apoio à realização da 28ª Edição do Festival Internacional de Teatro de Almada (organização da Companhia de Teatro de Almada):
  - Destaque à Commedia dell’Arte através da homenagem do Festival ao ator Ferruccio Soleri, uma das figuras mais destacadas do teatro mundial contemporâneo;
  - Realização de espetáculos em salas de três cidades:
    - Teatro Municipal de Almada;
    - Escola D. António da Costa (Almada);

- Fórum Municipal Romeu Correia (Almada);
  - D. Luíz Teatro Municipal (Lisboa);
  - Culturgest (Lisboa);
  - Teatro Nacional D. Maria II (Lisboa);
  - Centro Cultural de Belém (Lisboa);
  - Teatro Municipal Maria Matos (Lisboa);
  - Teatro da Cornucópia (Lisboa);
  - Teatro Nacional de S. João (Porto);
  - Teatro Camões (Lisboa);
  - Silos da Romeira (Almada);
  - Realização de exposição de artes plásticas e dois Debates/Colóquios onde participaram diversos artistas e críticos de teatro oriundos de Portugal, Espanha, França, Itália (Casa da Cerca).
- Foi assegurado apoio à realização da 19ª Edição da Quinzena de Dança de Almada, integrando a Plataforma Coreográfica Internacional (organização da Companhia de Dança de Almada):
    - Espetáculos realizados em diversos equipamentos municipais:
      - Teatro Municipal de Almada;
      - Fórum Municipal Romeu Correia;
      - Museu da Cidade;
    - Programação complementar:
      - *Workshops*;
      - Mostras de vídeo-dança;
      - Exposições;
      - Aulas abertas;
      - Plataformas Coreográficas Internacionais;
    - Realização descentralizada de espetáculos:
      - Centro Cultural de Belém (Lisboa);
      - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (Lisboa);
      - Restart (Lisboa);
      - Centro Cultural da Malaposta (Odivelas);
      - Cinema Teatro Joaquim d'Almeida (Montijo);
      - Cineteatro Municipal João Mota (Sesimbra).
- Apoios a Projetos no âmbito da Linha de Apoio à Produção Teatral:
    - Associação Cultural "O Mundo do Espetáculo";
    - Associação Cultural e Recreativa "O Grito";
    - Novo Núcleo de Teatro da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia;
    - A Menina dos Meus Olhos – Associação Cultural;
    - Teatro ABC.PI;
    - Sociedade Filarmónica Incrível Almadense;
    - GITT – Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria;
    - Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense;
    - Ninho de Víboras – Associação Cultural;
    - Útero – Associação Cultural.

- Celebração do Carnaval:
  - Dinamização da participação das Instituições Particulares de Solidariedade Social no Carnaval das Escolas envolvendo quatro Instituições e 400 crianças;
  - Desfile do curso de adultos no Parque Urbano Comandante Júlio Ferraz subordinado ao tema “Mulher”;
  - Participação de oito Associações envolvendo 650 participantes:
    - Associação de Imigrantes Concelho Almada (AICA);
    - Assim Ser – Associação Intercultural Brasileira de Portugal;
    - Associação Cultural Capa Rica;
    - Beira Mar Atlético Clube de Almada;
    - Clube Recreativo União Raposense;
    - Sport Almada e Figueirinhas;
    - Lifeshaker – Associação Juvenil;
    - Associação Talento Negro.
  - Realização do concerto com o grupo “Melech Mechaya”.
  
- Festas de Almada:
  - Marchas populares (23 de junho, 1 e 2 de julho):
    - Marchas participantes:
      - A Tarrafa – Associação Cultural e Recreativa da Trafaria;
      - Sport Almada e Figueirinhas;
      - Marcha do Pragal;
      - Centro Comunitário do PIA II da Santa Casa da Misericórdia de Almada;
      - Associação Cultural Capa Rica;
      - Al-Madan – Associação Cultural e Recreativa de Almada;
      - Associação de Imigrantes do Concelho de Almada (AICA);
      - Beira Mar Atlético Clube de Almada;
      - Marcha Ruas do Bairro do PIA;
      - Grupo Amigos da Costa da Caparica.
    - Prémios atribuídos:
      - Primeiro prémio – A Tarrafa – Associação Cultural e Recreativa da Trafaria;
      - Segundo prémio – Al-Madan – Associação Cultural Recreativa de Almada;
      - Terceiro prémio – Marcha Ruas do Bairro do PIA;
      - Prémio Trajes – A Tarrafa – Associação Cultural e Recreativa da Trafaria;
      - Prémio Coreografia – A Tarrafa – Associação Cultural e Recreativa da Trafaria;
      - Prémio Música – Associação de Imigrantes do Concelho de Almada (AICA);
      - Prémio Letra – Associação Cultural Capa Rica e Marcha do Pragal (ex-aequo);
      - Prémio Arcos – Beira Mar Atlético Clube de Almada.
  - Realização do Concurso de Quadras Populares envolvendo 350 quadras concorrentes (parceria com a SCALA – Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada).
  
- 2ª Edição do Projeto “Almada Velha em Festa” (junho):
  - Realização de animações em diversos locais da zona histórica da cidade de Almada com a participação das associações:
    - Tesouro D’Ideias;
    - Associação Cultural “O Mundo do Espetáculo”;
    - Sociedade Filarmónica União Artística Piedense;
    - Teatro Extremo;
    - Sociedade Filarmónica Incrível Almadense;

- Realização da 1ª Mostra de Palhaços de Almada:
  - Apresentação de oito espetáculos;
  - Promoção de oficina de iniciação ao *Clown* (Palhaço);
- Realização dos espetáculos “Tons de Jazz” (Jardim do Castelo).
- Mês da Música:
  - Concretização de um vasto programa de iniciativas de âmbito musical que decorrem em diversos espaços do Concelho:
    - Salão de Festas da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense;
    - Convento dos Capuchos;
    - Centro Cultural Juvenil de Santo Amaro;
    - Fórum Municipal Romeu Correia – Auditório Fernando Lopes-Graça;
    - Igrejas de Almada Velha;
    - Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea;
  - 2ª Edição do Festival de Música Antiga “Os Sons de Almada Velha” (projeto de dinamização cultural da zona antiga de Almada):
    - Programação musical que reuniu os melhores intérpretes instrumentais e vocais de música antiga de Portugal e de Espanha;
    - Realização de Concertos em diversos espaços de Almada Velha:
      - Capela do Seminário de S. Paulo;
      - Ermida de S. Sebastião;
      - Igreja de Santiago;
      - Igreja de Cacilhas;
    - Realização de oficina/concerto para os mais novos (Casa da Cerca – Centro de Arte Contemporânea);
    - Realização de instalação sonora “A Voz do Farol – Sentinela do Tejo” (iniciativa da Piajio, Associação Cultural, 7 a 14 de outubro):
      - Farol de Cacilhas “transformou-se” numa “emissora de rádio pirata” que transmitiu exclusivamente para as salas de espera do terminal fluvial de Cacilhas fazendo companhia a quem aguardava o barco.
  - Programa Natal aos Reis em Coro e Janeiras:
    - Natal aos Reis em Coro:
      - Participação de 21 grupos musicais e etnográficos;
      - Realização de 15 concertos e 51 animações;
    - Janeiras:
      - Participação de 27 grupos musicais e corais envolvendo 900 intérpretes;
      - Durante uma semana os coros, tunas e grupos etnográficos cantaram em diversos espaços públicos e associações locais.
- Concerto de Ano Novo (9 de janeiro, Academia Almadense):
  - Viagem multicultural através do fado, tango, e música clássica com atuações dos intérpretes:
    - Hélder Moutinho;
    - Henk van Twillert;
    - Amesterdam Soloist Quintet;
    - Orquestra de Saxofones Vento do Norte.
- Comemorações do 25 de Abril de 1974:
  - Realização do espetáculo de rua comemorativo do 25 de Abril (Praça S. João Batista, noite de 24 de abril):

- Lura, cantora de ascendência cabo-verdiana;
- Teratron, projeto de João Nobre e Pedro Quaresma (Da Weasel).
- Plano de Desenvolvimento Social:
  - Participação no processo de revisão do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social do Concelho;
  - Desenvolvimento de projetos no âmbito do Plano:
    - Reunião com o Grupo Operacional do Projeto Estruturante “Imigrantes Culturas Vivas” para avaliação da execução do Plano de Ação do Ano 2010, e elaboração do Plano 2011;
    - Reunião com o Grupo Operacional do Projeto “Escolas para a Vida” para avaliação da execução do Plano de Ação do Ano 2010 e discussão/ elaboração do Plano de Ação do Ano 2011;
    - Reunião com o Grupo Operacional do Projeto “Escolas para a Vida”:
      - Dinamização da discussão sobre a necessidade de articulação e convergência entre a oferta formativa promovida localmente pelas Escolas e as áreas em que há necessidade de pessoas qualificadas por parte do tecido empresarial regional, com o objetivo de formar os jovens para um mercado de trabalho que existe ou se prevê vir a existir;
      - Estabelecimento de contactos com vista à formação de um grupo de trabalho alargado;
      - Pesquisa de informação sobre o tema e disponibilização ao Grupo Operacional;
  - Participação na Elaboração de Relatório de Monitorização do Plano de Desenvolvimento Social da Plataforma Supra Concelhia da Península de Setúbal;
  - Conselho Local de Ação Social de Almada:
    - Elaboração de proposta de Plano de Ação 2011 pelo Núcleo Executivo, para submeter à deliberação do Plenário;
    - Realização das reuniões regulares do Núcleo Executivo e Plenários do Conselho;
    - Realização no Concelho de Almada da Sessão de Divulgação da “Metodologia SPIRAL” dirigida às Redes Sociais da zona metropolitana de Lisboa (promovida pelo Conselho da Europa):
      - Participação da Santa Casa da Misericórdia de Almada e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Almada) na formação da II Fase da “Metodologia SPIRAL”;
    - Realização de reuniões do Núcleo executivo com as Comissões Sociais de Freguesia;
    - Participação na organização do Encontro sobre Sustentabilidade das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
  - Avaliação e monitorização do Contrato Local de Desenvolvimento Social;
  - Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do Concelho de Almada:
    - Elaboração de documentos sobre “acessibilidades” para edição de materiais informativos sobre o projeto;
    - Apresentação pública do Plano (22 de setembro, Semana Europeia da Mobilidade):
      - Exibição de filme e apresentação sobre o Plano;
      - Participação de Juntas de Freguesia, Instituições, Associações, Empresas Locais;
      - Assinatura do Termo de Adesão à parceira.
- Serviço de Mobilidade Inclusiva “Almada Solidária”:
  - Acompanhamento da execução do Protocolo estabelecido entre o Município e Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental;

- Foram transportados 18.215 passageiros e percorridos 23.516 km.
- Participação no Grupo de Trabalho Alargado do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-abrigo de Almada:
  - Conclusão do processo de assinaturas do Protocolo para constituição do Núcleo Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo do Concelho de Almada;
  - Apoio à elaboração do Relatório de Monitorização sobre implementação da Estratégia Nacional para Integração das Pessoas Sem-Abrigo no Concelho de Almada;
  - Divulgação da “Ficha de Sinalização” junto das 81 Entidades que integram o Conselho Local de Ação Social de Almada (instrumento de procedimento local uniformizado para sinalização de pessoas sem-abrigo);
  - Participação no processo de elaboração do Projeto “Casas Primeiro” (da responsabilidade da Assistência Médica Internacional – Porta Amiga de Almada).
- Programa PARES:
  - Acompanhamento dos processos de construção de equipamentos sociais:
    - “A Casinha”, da Santa Casa Misericórdia de Almada;
    - Equipamento da CERCISA.
- Estabelecimento de Protocolo de Colaboração com Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta com vista a construção de equipamento social integrado na Rede Nacional de Cuidados Continuados.
- Grupo Concelhio de Idosos:
  - Oficina Domiciliária:
    - Participação em reunião de parceria para avaliação anual do projeto;
    - Apresentação de proposta de alteração do acordo de parceria à Santa Casa da Misericórdia de Almada;
  - Projeto de voluntariado “Uma palavra, um alento”:
    - Foi assegurada a execução de 56 trabalhos a utentes das instituições:
      - Santa Casa da Misericórdia de Almada;
      - Centro Paroquial da Costa da Caparica;
      - Centro Paroquial de Cacilhas;
      - Associação de Reformados de Cacilhas;
      - Associação de Reformados do Concelho de Almada;
      - União de Reformados do Concelho de Almada;
      - Idosos individualmente.
  - Plano Gerontológico Local:
    - Foi assegurada a conclusão do documento de definição de estratégias de intervenção e medidas a desenvolver.
  - Projeto “Jardins (com)Vida”:
    - Criação de resposta específica para estimulação de pessoas com demências (promoção do Centro Social Paroquial de Almada):
      - Apoio à instituição na apresentação de candidatura ao programa EDP Solidária.
  - Desenvolvimento do Programa do Mês do Idoso.
- Grupo Concelhio para a Deficiência:
  - Realização de ações de informação/sensibilização:
    - Doença mental: sensibilização a famílias de pessoas com doença mental;
    - Rede de cuidados integrados para pessoas com dependência e com doença mental;

- Realização do *workshop* “Apoiar quem Cuida”:
  - Participação de 24 pessoas (pais, familiares e cuidadores de pessoas com doença mental);
  - Participação de representantes:
    - Autoridade Local de Saúde Pública;
    - Comissão Nacional para a Saúde Mental;
    - Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;
    - GIRA/Fórum Gaivota.
- Grupo Concelhio de Intervenção na Área da Toxicodependência:
  - Realização de Encontro sobre Prevenção Primária das Toxicodependências:
    - Divulgação do diagnóstico da Toxicodependência no Concelho de Almada;
    - Apresentação os resultados do inquérito em meio escolar sobre os consumos nos jovens;
    - Envolvimento de 68 participantes:
      - Saúde – 11;
      - Escolas – 25;
      - Instituições Particulares de Solidariedade Social – 16;
      - Juntas de Freguesias – cinco;
      - Associações de Pais – dois;
      - Estrutura Distrital do Instituto da Droga e Toxicodependência – quatro;
      - Segurança Social – um;
      - Associações Juvenis – dois.
  - Conclusão do documento “Elementos de Diagnóstico da Toxicodependência no Concelho de Almada” relativo a 2009 e atualização do diagnóstico através da recolha de dados relativos a 2010 e respetiva análise comparativa;
  - Ações de Prevenção:
    - Realização de sessões de prevenção nas escolas tendo por base os resultados do inquérito aos consumos dos jovens aplicado aos alunos do 9º ano;
    - Sessão de informação sobre prevenção primária das toxicodependências integrada na Receção à Comunidade Educativa:
      - Apresentação à Comunidade Educativa dos resultados do inquérito em meio escolar sobre os consumos dos jovens envolvendo a participação de 16 professores de sete escolas.
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada:
  - Comissão Alargada:
    - Participação no Projeto Alargar promovido pela Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco:
      - Elaboração do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças a desenvolver em 3 anos, nas seguintes linhas estratégicas: Violência Doméstica, Negligência, Promoção dos Direitos da Criança e Divulgação do Sistema de Promoção e Proteção;
      - Participação no Encontro de Avaliação do Projeto Alargar com participação das 22 Comissões que o estão a desenvolver (6 de junho, Santarém);
      - Participação no Encontro Nacional de avaliação da atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens sob o tema “O Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, Uma Aposta Democrática de Desenvolvimento” (27, 28 e 29 de junho, Lisboa);

- Apresentação de *poster* e banca de divulgação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças, do Plano de Atividades e de documentos de produção própria caderno de colorir e livro sobre os direitos das crianças editados pela Câmara Municipal no Encontro Nacional;
- Comissão Restrita:
  - Avaliação e deliberação sobre situações de crianças em perigo:
    - Análise de sinalizações;
    - Abertura e arquivamento de processos;
    - Aplicação de Medidas de Promoção e Proteção;
    - Gestão de processos de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;
  - Atendimento de famílias;
  - Elaboração de diagnósticos;
  - Realização de visitas domiciliárias,
  - Apresentação de propostas de aplicação de medidas de promoção e proteção;
  - Execução e acompanhamento das medidas aplicadas;
  - Articulação com instituições de acolhimento e entidades de intervenção em primeira linha.
- Núcleo Local de Inserção:
  - Participação no Núcleo Local de Inserção para apreciação/aprovação de Planos de Inserção;
  - Assinatura de 461 Planos de Inserção com indivíduos e famílias beneficiários do Rendimento Social de Inserção.
- Foi assegurado apoio financeiro para realização de projetos promovidos pelas Instituições e Associações do Concelho nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, envolvendo um total de 152 Entidades e um valor de cerca de três milhões de euros.
- Foram assegurados apoios logísticos diversificados num total de 1.021 cedências.

**Direção Municipal de Administração Geral**  
**Departamento de Administração e Finanças**  
Divisão Financeira

- Concursos Públicos realizados:
  - Empreitada para reparação e pintura da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Laranjeiro;
  - Empreitada de obras de manutenção, reparação e alteração no edifício da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Alfeite;
  - Aquisição de serviços para lecionação no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”;
  - Fornecimento de equipamentos ativos e fibra ótica para a Piscina Municipal no Monte de Caparica;
  - Fornecimento de artigos e equipamentos para a Piscina Municipal no Monte de Caparica;
  - Aquisição de serviços de gestão da qualidade da água e do ar das piscinas municipais.
- Concurso de Conceção:
  - Iluminações festivas de Natal 2011.

*Departamento de Assuntos Jurídicos*

- Celebração de contratos:
  - Aquisição de bens e serviços:
    - Aquisição de serviços de projeto de arquitetura e respetivas especialidades da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância na Charneca de Caparica – Quinta de Santa Teresa;
    - Aquisição de serviços para a realização de campos de férias (Campo de férias de Vila Nova do Ceira e Almada);
    - Aquisição de serviços para manutenção e conservação dos relvados e taludes da Pista Municipal de Atletismo;
    - Aquisição de serviços de restauro de painel de azulejo;
    - Aquisição de serviços de fiscalização, controlo, planeamento e coordenação de segurança, higiene e saúde no trabalho das empreitadas:
      - Execução do Centro de Interpretação de Almada Velha;
      - Execução do Quarteirão das Artes – Rua Conde Ferreira/S. Paulo, Almada;
      - Construção da Universidade Sénior de Almada;
    - Aquisição de mobiliário e respetiva instalação destinada à Biblioteca Municipal no Parque de Fróis – Monte de Caparica (Lotes 1, 2, 3, 5 e 6);
    - Aquisição de serviços na área do desporto para lecionação no Complexo Municipal dos Desportos Cidade de Almada;
  - Empreitadas:
    - Execução do Centro Comunitário Casa da Moldávia – Monte de Caparica;
    - Museu da Música (Filarmónica);
    - Espaço Expositivo no Ginjal – Antigo edifício Náutico de Almada;
    - Construção da Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância na Charneca de Caparica – Quinta de Stª Teresa;
    - Execução da Galeria Municipal de Arte na Costa da Caparica;
    - Execução do Centro de Interpretação de Almada Velha;
    - Execução do Quarteirão das Artes – Rua Conde Ferreira/S. Paulo, Almada.
- Foi assegurado apoio ao desenvolvimento do procedimento para a Contratação de Seguros.

***Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e  
Obras***

***Departamento de Administração Urbanística***

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 2*

- Foi assegurado o acompanhamento dos processos de construção de equipamentos sociais no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), incluindo a aplicação do regime de isenção de taxas municipais de urbanização em todos os casos:
  - Emissão das licenças de utilização dos equipamentos:
    - Creche Popular do Monte;
    - Creche do Centro Paroquial de Vila Nova de Caparica;
  - Acompanhamento de obra de construção da Creche Arco-Íris da Santa Casa da Misericórdia de Almada;

- Conclusão da apreciação técnica do processo da Fundação Pão de Açúcar (construção de creche).
- Foi assegurado o acompanhamento do processo de entrada em funcionamento do Centro de Reabilitação Cardíaca de Almada, tendo sido emitido o respetivo licenciamento do equipamento situado no Monte de Caparica.

*Departamento de Obras Municipais  
Divisão de Projetos*

- Projetos concluídos:
  - Museu da Música Filarmónica;
  - Recuperação do “Teatrinho” de Almada Velha e estruturas de apoio;
  - Quarteirão das Artes – espaço para indústrias criativas;
  - Centro de Interpretação de Almada Velha;
  - Centro Comunitário Casa da Moldávia – Monte Caparica;
- Assistência técnica a obra:
  - Escarpa Ribeirinha da Boca do Vento.

*Divisão de Obras*

- Obras em execução:
  - Biblioteca Municipal no Parque Urbano do Monte de Caparica;
  - Piscina Municipal no Parque Urbano do Monte de Caparica;
  - Museu da Música Filarmónica;
  - Centro de Interpretação de Almada Velha.

*Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada*

- Acervo Artístico Municipal à guarda da Casa da Cerca:
  - Exposições:
    - Arte Contemporânea – Obras da Coleção do Município de Almada (Armazém das Artes – Fundação Cultural, Alcobaça);
    - Linhas e Memórias – Obras da Coleção do Município de Almada (realizada a convite do Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal).
- Centro de Documentação e Investigação Mestre Rogério Ribeiro:
  - Gestão da base de dados “Artistas Portugueses”;
  - Integração de doação do Ar.Co de 161 documentos;
  - Acordos de permutas com outras instituições congéneres – 83;
  - Total de entradas (doações e permutas): 503;
  - Total do fundo: 12.708 exemplares.
- Exposições:
  - Casa da Cerca:

- José Forjaz Arquiteto – Ideias e Projetos (23 de outubro de 2010 a 23 de janeiro de 2011):
  - Exposição antológica de trabalhos sobre a atividade do Arquiteto nos domínios da Arquitetura, do Desenho Urbano e do Design;
  - Visitantes – 2.568;
- Malangatana – Novos Sonhos a Preto e Branco (23 de outubro de 2010 a 23 de janeiro de 2011):
  - Exposição de 15 desenhos inéditos e de seis pinturas sobre pedra mármore;
  - Visitantes – 3.420;
- Herbário Criativo II (23 de outubro de 2010 a 12 de fevereiro de 2011):
  - Trabalhos realizados por grupo de crianças que participaram no programa “Herbário Criativo II” registo artístico e científico de algumas das plantas de “O Chão das Artes – Jardim Botânico”;
  - Visitantes – 3.615;
- Carlos Roxo, Entre o Dia e o Sonho (5 de fevereiro a 13 de março):
  - Mostra de 60 desenhos em representações de metamorfoses de corpos humanos e vegetais;
  - Visitantes – 1.815;
- A Propósito da Natureza – Obras do Acervo da Casa da Cerca (5 de fevereiro a 6 de março):
  - No âmbito do 10<sup>o</sup> Aniversário de “O Chão das Artes – Jardim Botânico”;
  - Divulgação do Acervo Artístico Municipal com obras sobre papel e escultura datadas entre 1985 e 2009 de dez artistas portugueses contemporâneos cujos trabalhos têm com uma relação direta com a natureza, o mundo vegetal ou a paisagem natural: Armando Alves, Cristina Ataíde, Cisela Björk, Graça Pereira Coutinho, Manuel Vilarinho, Catarina Castel-Branco e Fátima Pinto, e os escultores Alberto Carneiro, José Aurélio e Sérgio Vicente;
  - Visitantes – 1.070;
- Sobre-Natural – 10 olhares sobre a Natureza (26 de março a 4 de setembro):
  - Mostra central do programa comemorativo do 10.<sup>o</sup> aniversário de “O Chão das Artes – Jardim Botânico”;
  - Exposição coletiva com cinco artistas plásticos (Domingos Loureiro, Pedro Vaz, Pedro Saraiva, Rosário Forjaz, e Ruth Rosengarten) e cinco ilustradores científicos (Filipe Franco, Marcos Oliveira, Nádya Torres, Sara Simões e Pedro Salgado);
  - Mais de uma centena de trabalhos (originais e reproduções) refletindo um olhar contemporâneo sobre a Natureza;
  - Visitantes – 9.825;
- As plantas do Chão das Artes – Ilustrações Botânicas do século XVI ao século XIX (26 de março a maio):
  - Ilustrações reproduzidas a partir de edições originais do Museu Nacional de História Natural/Jardim Botânico da Universidade de Lisboa e da coleção do ilustrador Nuno Farinha;
  - Representação de plantas existentes no Jardim Botânico com utilização nas artes plásticas;
  - Seleção de uma centena de ilustrações distribuídas por cinquenta espécies em trabalhos de diversos autores cobrindo um período do século XVI ao XIX;
  - Visitantes – 2.323;
- Expedição artística e científica no Chão das Artes (18 de junho a 31 de outubro):

- Mostra dos trabalhos realizados pelos dois grupos de crianças com idades compreendidas entre os seis e os doze anos participantes na Expedição Científica e Artística ao Chão das Artes – Jardim Botânico;
- Visitantes – 7.584;
- Com os elementos. Alberto Carneiro (24 de setembro a 20 de novembro):
  - Mostra com caráter retrospectivo que integrou trabalhos de desenho, escultura e fotografia realizados entre 1965 e 2011 com forte relação com a temática da Natureza ou cujo produto final resulta na utilização de materiais dela provenientes (programa comemorativo do 10º Aniversário de “O Chão das Artes – Jardim Botânico”);
  - Exibição do filme “Alberto Carneiro: 3”, realizado por Rogério Taveira;
  - Projeção do filme/documentário sobre o escultor Alberto Carneiro “Difícilmente o que habita perto da origem abandona o lugar”, de Catarina Rosendo e Olga Ramos;
  - Visitantes – 2.626;
- Herbário Criativo III – Férias jovens científico/artísticas (11 de novembro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012):
  - Terceira edição desta atividade de férias de verão de caráter artístico-científico que tem como mote a relação entre a Arte e a Natureza, realizada em julho e agosto de 2011;
  - O programa estruturado em dois módulos permitiu que cada grupo participante criasse um herbário a partir da investigação das características das plantas existentes no Chão das Artes – Jardim Botânico e com inspiração nos processos plásticos apresentados na exposição “Sobre-Natural – 10 Olhares sobre a Natureza”;
  - Visitantes: 2.040;
- Galeria Municipal de Arte de Almada:
  - Imagem 2010 (16 de dezembro de 2010 a 12 de fevereiro de 2011):
    - Exposição anual da IMAGEM – Associação de Artistas Plásticos de Almada;
    - Homenagem ao fotógrafo Joshua Benoliel;
    - Obras do homenageado e de Aline, Carlinda, Carlos Morais, Conceição Ruivo, D' Souza, Elsa de Sousa, Elsa Oliveira, Fátima Ramos, Fernanda Guerreiro, Fernando Cacela, Francisco Bronze, Francisco Palma, Ilda Duarte Bragança, Jin Jie, Jorge Norvick, José Quintero, José Inácio Raminhos, Lourdes Sério, Louro Artur, Margarida Cortezi, Maria Aurora Bargado, Maria Jesus Dâmaso, Marta Mendes, Matesi, Miguel D'Hera, Nuno Pinheiro, Roby Athayde, Romano Colaço, Teresa Matos;
    - Visitantes – 506;
  - Exposição: md25 – Margarida Dias (10 de março a 16 de abril):
    - Mostra da fotógrafa Margarida Dias que assinalou os seus 25 anos de atividade;
    - Integrada nas Comemorações Municipais do Dia Internacional da Mulher;
    - Conjunto de 19 fotografias realizadas entre 2008 e 2010 que propunham um percurso dividido em três momentos fundamentais: a casa de dia e a casa de noite; a viagem; e o sonho;
    - Visitantes – 309;
  - Os Dias da Liberdade – Albino Moura (30 de abril a 28 de maio):
    - Integrada nas Comemorações Municipais do 37º aniversário do 25 de Abril;
    - Conjunto de trabalhos (na maioria desenhos) aos quais o autor adicionou colagens e poemas que evocam temas e homenageiam personalidades do

- universo cultural que se empenharam e empenham na defesa dos valores da liberdade, e que se relacionaram com esta data que anualmente se assinala;
  - Visitantes – 275;
- Os dois olhos do Ciclope – Nuno Pinheiro (30 de junho a 31 de julho e 1 de setembro a 8 de outubro):
  - Mostra de um conjunto de cinquenta trabalhos fotográficos cobrindo um período de trabalho de 1978 até à atualidade, utilizando técnicas e processos como o Polaroid, o preto e branco e uma variante moderna do processo utilizado pelo fotógrafo Fox Talbot;
  - Visitantes – 366;
- Da Beleza – Roberto Santandreu (3 de novembro a 3 de dezembro):
  - Integrada na 1ª edição do Mês da Fotografia;
  - Mostra de trabalhos que constituem uma homenagem ao fotógrafo norte-americano Edward Weston (1886-1958) associada a uma reflexão sobre a definição do conceito de “beleza”;
  - Visitantes – 384;
- Imagem 2011 (17 de dezembro de 2011 a 11 de fevereiro de 2012):
  - Exposição anual da Imagem – Associação dos Artistas Plásticos do Concelho de Almada, no âmbito da qual foi homenageado Bulhão Pato;
  - Mostra de trabalhos de pintura, fotografia, escultura, aguarela, projetos de arquitetura e instalações de: Alberto Oliveira, Américo de Souza, Ana Silva, António Júlio, Bruno Paiva, Carlinda Afzal, Carlos Aníbal Matos, Carlos Canhão, Carlos Morais, Conceição Ruivo, Edda Machado, Elsa Oliveira, Elsa de Sousa, Fátima Ramos, Fernanda Guerreiro, Fernando Cacela, Francisco Bronze, Francisco Palma, Ilda Bragança, João Soeiro, João Raposo, Jorge Norvick, Alexandre Marques, Jin Jie, José Alves de Melo, José Quintero, José Raminhos, José Luís Amaro, Lourdes Sérgio, Louro Artur, Luísa Marinho, Margarida Cortez, Maria Aline, Maria Antónia Tapadas, Maria Aurora Bargado, Maria da Rocha, Maria Dâmaso, Maria Isabel Colaço Pinto, Maria José Cunha, Miguel Ataíde, Nuno Avelar Pinheiro, Patrik Caetano, Teresa Matos Pereira e Teresa Oliveira e Silva;
  - Visitantes – 83.
- Dario Fo – Pupazzi com rabbia e sentiment (Bonecos com raiva e sentimento) (22 de junho a 29 de agosto):
  - Artista convidado pelo Festival de Almada, para a criação do cartaz da edição 2011 Dario Fo é bem conhecido como ator, dramaturgo e escritor, tendo recebido o Prémio Nobel da Literatura em 1997;
  - Mostra de diversidade de registos expressos em desenho e pintura, dando corpo a cenários, figurinos e máscaras, numa seleção de seis dezenas de objetos, evidenciando a íntima relação entre a sua produção plástica e a atividade teatral, testemunhando a criação de personagens e dos seus universos cénicos;
  - Visitantes – 3.802.
- Outras atividades:
  - Realização de ações de formação pela Associação “O Mundo do Espetáculo”:
    - *Atelier* “Quem Será?”;
    - *Atelier* de Expressão Dramática “Atos Urbanos”.
  - Concerto da Banda da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense no âmbito das Festas da Cidade;
  - Apresentação pública do Festival Internacional de Teatro de Almada;

- Realização de colóquios no âmbito do Festival Internacional de Teatro de Almada;
- Ciclo de palestras em torno da fotografia promovidas pelo projeto Imaginarte Almada;
- Espetáculo “Salvar o Mundo ou Rir a Tentar” promovido pela Associação Cientistas de Pé;
- Passeio fotográfico noturno organizado pelo Clube dos CTT de Almada;
- Lançamento do livro “Darwin aos tiros e outras histórias de Ciência”, de David Marçal e Carlos Fiolhais;
- Ensaio e Oficina/concerto cantar juntos pela Academia de Música de Almada;
- *Workshop* Formação para Dirigentes Associativos promovido pela FERSAP;
- Cerimónia de entrega de prémios das Marchas Populares;
- Cocktail no âmbito da Conferência Internacional “O Transporte Flexível enquanto fator de inclusão social e de sustentabilidade do sistema de transportes”;
- Realização de filmagens para o Concurso Novos Talentos;
- Moscatel de Honra integrado no Congresso *Optimization* 2011 (organizado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia);
- Oficina de Arte Solidária “Postais para fazer crescer florestas”.

**Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana**  
**Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção**  
*Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária*

- Foi assegurado apoio à realização de iniciativas municipais ao nível dos necessários condicionamentos de trânsito:
  - Corsos de Carnaval;
  - Comemorações do 25 de Abril de 1974;
  - Festas dos Santos Populares;
  - Comemorações do 75º Aniversário da Escola Militar Naval;
  - Espetáculo de Fim de Ano.

*Divisão de Manutenção e Logística*

- Foi assegurado apoio a iniciativas culturais e desportivas promovidas pela Câmara Municipal:
  - Exposição “Diários Gráficos em Almada” (Museu da Cidade);
  - Exposições na Casa da Cerca e na Galeria Municipal de Arte;
  - Exposições no Museu da Cidade;
  - Iniciativas no âmbito da celebração do 10º Aniversário do Jardim Botânico “O Chão das Artes”;
  - Festa do Solar (Solar dos Zagallos);
  - Mostra de Teatro de Almada;
  - Concurso de Música Moderna;
  - Sons de Almada Velha;
  - Festival Cantar abril.
  - Festival Sementes;
  - Festival Internacional de Teatro de Almada;
  - Ciclo de Música 3 Culturas;
  - Guitarmania;
  - Música nos Coretos;

- Celebração do Carnaval;
  - Comemorações do 25 de Abril de 1974;
  - Marchas Populares;
  - Animação dos espaços públicos;
  - Concerto de Ano Novo;
  - Espetáculo da Passagem de Ano;
  - Expo-Aves;
  - Encontro de Cantares Alentejanos;
  - Vamos Cantar as Janeiras;
  - Festival de Folclore;
  - Burricadas.
  - Programa “Almada Mexe Comigo”;
  - Corrida do Atlântico;
  - Campeonato Internacional de Portugal Amador de Golfe;
  - Meia Maratona de Lisboa;
  - Circuito Regional/Nacional de Surf;
  - Gimnacademia;
  - Meia Maratona de Areia na Costa da Caparica;
  - Circuito de Surf na Praia do CDS;
  - Corta Mato Escolar Concelhio.
- Foi assegurada a realização de 243 pequenas intervenções de manutenção no Parque Habitacional do Município.

*Divisão de Habitação*

- Gestão do Parque Habitacional do Município:
  - Realização de 815 visitas domiciliárias nos Bairros Camarários;
  - Realização de 522 atendimentos a inquilinos camarários (situações diversas);
  - Análise e decisão sobre 860 requerimentos de inquilinos camarários (situações diversas);
  - Análise e adoção de medidas corretivas de processos de dívidas de renda;
  - Realização de 42 reuniões com moradores onde não há representante de prédio:
    - Rua Teófilo Braga, Laranjeiro (cinco reuniões);
    - Bairro Social da Trafaria (duas reuniões);
    - Rua D. Duarte e Rua Manuel Azevedo Fortes, Laranjeiro (oito reuniões);
    - Rua dos 3 Vales, Monte de Caparica (duas reuniões);
    - Rua do Lago, Monte de Caparica (uma reunião);
    - Quinta de Santo António, Laranjeiro (dez reuniões);
    - Praceta Luís de Sá, Laranjeiro (três reuniões);
    - Praça Jacinto Ramos, Laranjeiro (quatro reuniões);
    - Estrada dos Álamos, Laranjeiro (duas reuniões);
    - Rua Ary dos Santos, Feijó (uma reunião);
    - Rua Quinta das Casadas de Cima e Rua dos Três Vales, Monte de Caparica (quatro reuniões);
  - Realização de 13 reuniões com representantes de prédios:
    - Rua e Praceta Adriano Correia de Oliveira e Azinhaga do Rato (Laranjeiro);
    - Rua Luís de Camões (Laranjeiro);

- Rua da Alegria (Laranjeiro);
- Rua e Praceta António Gião (Monte de Caparica);
- Rua António Gonçalves e Rua Febo Moniz (Laranjeiro);
- Rua Almada Negreiros (Feijó);
- Rua do Lago (Monte de Caparica);
- Rua Manuel Azevedo Fortes e Rua D. Duarte (Laranjeiro);
- Rua dos Três Vales (Monte de Caparica);
- Rua Quinta das Casadas de Cima (Monte de Caparica);
- Rua de Alcaniça/Rua da Bela Vista (Monte de Caparica);
- Praceta Luís de Sá (Laranjeiro);
- Realização de 12 reuniões no âmbito das “Opções Participativas” para discussão e aprovação de obras a realizar nas partes comuns dos edifícios:
  - Rua e Praceta Adriano Correia de Oliveira e Azinhaga do Rato (Laranjeiro, dez prédios);
  - Estrada dos Álamos (Laranjeiro, dois prédios);
  - Rua Manuel Azevedo Fortes e Rua D. Duarte (Laranjeiro, nove prédios);
  - Rua Almada Negreiros (Feijó, dez prédios);
  - Quinta de S. António (Laranjeiro, dez prédios);
  - Rua Teófilo Braga (Laranjeiro, seis prédios);
- Realização de empreitadas:
  - Execução de trabalhos diversos em fogos camarários;
  - Pintura dos edifícios camarários na Rua dos Três Vales e Rua de São Lourenço Poente (Caparica);
  - Substituição das coberturas e pintura dos edifícios camarários:
    - Azinhaga do Rato (Laranjeiro);
    - Rua e Praceta Adriano Correia de Oliveira (Laranjeiro);
  - Reforço estrutural do edifício camarário na Rua Manuel Azevedo Fortes (Laranjeiro);
  - Substituição das coberturas:
    - Praceta Luís Sá (Laranjeiro);
    - Estrada dos Álamos (Laranjeiro);
  - Colocação de portas em edifícios camarários.
- Manutenção e conservação do Parque Habitacional camarário:
  - Realização de 281 vistorias a habitações camarárias;
  - Análise de 435 pedidos de obra em fogos camarários.
- Foi assegurada a realização de vistorias a habitações privadas ao abrigo do nº 2 do artigo 89º e artigo 90º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 60/2007, de 4 de setembro e do Decreto-Lei nº 157/2006, de 8 de setembro e promovendo a realização de obras coercivas ao abrigo do Programa RECRIA:
  - Realização de 31 vistorias;
  - Realização de 19 atendimentos.

*Serviço Municipal de Proteção Civil*

- Foi assegurada a participação no Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada:
  - Organização e logística do funcionamento do órgão;

- Manutenção e atualização regular de dados e informações para tratamento ao nível do Observatório de Segurança;
- Acompanhamento permanente da situação operacional da Proteção Civil Municipal no âmbito do Grupo de Trabalho da Proteção Civil.
- Foi assegurado o apoio anual regular às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho (Almada, Cacilhas e Trafaria):
  - Pagamento dos piquetes de intervenção permanente;
  - Pagamento de seguros de viaturas e de bombeiros;
  - Realização do Programa de Celebração do Dia Municipal do Bombeiro (em articulação com as Associações Humanitárias);
  - Foi garantida a articulação operacional com os Comandos dos Corpos de Bombeiros do Concelho.
- Elaboração de planos de emergência e evacuação:
  - Foram aprovados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil seis planos de segurança internos referentes às Escolas:
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância da Trafaria nº 1;
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Cremilda Castro e Norvinda Silva (Trafaria);
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Monte de Caparica nº 1;
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Rogério Ribeiro (Pragal);
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância do Pragal nº 1;
    - Escola Básica do 1º Ciclo/Jardim de Infância Feliciano Oleiro (Almada);
  - Realização de cinco ações de sensibilização envolvendo 155 participantes (diretores de agrupamento, coordenadores de escolas, professores, educadores, auxiliares e monitores);
  - Conclusão dos Planos de Emergência Externos de empresas de nível superior de perigosidade aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil em dezembro (Diretiva Seveso II):
    - OZ Energia e Gás;
    - Repsol;
    - Petrogal;
  - Início do processo de revisão do Plano Municipal de Emergência.
- Foi assegurada a coordenação operacional da “Operação Floresta Segura, Floresta Verde” – Dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios:
  - Trabalho realizado em articulação com as diferentes entidades de proteção civil do Concelho;
  - Registo de uma área ardida muito diminuta no Concelho traduzida em apenas 3,9 hectares arditos;
  - Registo de focos de incêndio apenas residuais na Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa de Caparica traduzidos em apenas 0,02 hectares arditos.
- Foi assegurada a conclusão da elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- Foram elaborados e implementados quatro Planos de Operações Municipais em eventos e festejos das principais iniciativas realizadas pelo Município:

- Comemorações do 25 de Abril;
- Festas da Cidade (Marchas Populares);
- Semana Europeia da Mobilidade;
- Passagem de Ano.

### *Departamento de Comunicação*

- Foi assegurada a conceção de imagem, produção, acompanhamento e/ou divulgação das seguintes iniciativas:
  - Teatro, música e dança:
    - Concerto de Ano Novo;
    - 15ª Mostra de Teatro;
    - Festival Cantar Abril;
    - Festival Internacional de Tunas Universitárias;
    - Festival de Folclore da Moldávia;
    - Ciclo de Música de verão no Convento dos Capuchos;
    - Festival Internacional de Teatro de Almada;
    - Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público – Festival Sementes;
    - Quinzena da Dança de Almada;
    - Mês da Música;
    - VII Festival de Flamenco;
    - Festa da Marioneta;
    - Natal no Solar dos Zagallos;
    - Do Natal aos Reis em Coro.
  - Exposições:
    - Exposição de Desenho de Carlos Roxo;
    - Exposição de Artes Plásticas “Sonata para Pincel solo Op. 21” de Mário Silva;
    - 17ª Festa das Artes SCALA;
    - Exposição temática sobre a série documental “Observações Médicas e Meteorológicas em Almada (Séculos XVIII-XIX);
    - Exposição “Diários Gráficos em Almada”;
    - Exposição de Modelismo;
    - Exposição “Há Festa na Cidade”;
    - Exposição Permanente do Museu Medieval (atualização de painéis);
    - Exposição “Os Dias da Liberdade”;
    - Exposição Pluralidades 2011;
    - Exposição “21 Projetos do Século 21”;
    - Exposição de Fotografia Nuno Avelar Pinheiro;
    - Exposição Digressões 2011;
    - Exposições “Nas Margens” e “A História de uma Bandeira”;
    - Exposição “Aníbal Sequeira 60 Anos de Fotografia”;
    - Exposição de Filatelia;
    - Exposição de Fotografia de Roberto Santandreu;
    - Exposição Arte e Criatividade;
    - Exposição Coletiva de Artes Plásticas;
    - Exposição Documental “O Reguengo de Caparica” na História de Almada na Casa Pargana;
    - Exposição Anual Imaginarte;
  - Programação regular dos espaços municipais:

- Programação das Bibliotecas Municipal;
- Atividade “Tricotar Histórias”;
- Oficina “Concurso sobre os Óscares”;
- Programação anual do Solar dos Zagallos;
- Oficinas de primavera no Solar dos Zagallos;
- Programação do Jardim Botânico “O Chão das Artes”;
- Programação do Fórum Municipal Romeu Correia;
- Simpósio Internacional de Musicologia;
- Oferta Educativa dos Museus.
- Festas, comemorações, eventos e homenagens:
  - Carnaval;
  - 37º Aniversário do 25 de Abril de 1974;
  - Marchas Populares;
  - Festas da Cidade (programação geral);
  - Espetáculo Fim de Ano;
  - Vamos Cantar as Janeiras;
  - Dia Internacional da Mulher;
  - 100º Aniversário do Clube Recreativo União e Capricho;
  - Almada Velha em Festa;
  - Dia do Bombeiro e cerimónia de atribuição de medalhas e insígnias municipais;
  - XXª Edição do Concurso de Quadras Populares;
  - Festa no Solar dos Zagallos;
  - Cerimónia de entrega de Medalhas e Insígnias Municipais;
  - Inauguração Painel de Azulejos Almada comemorativo do 25 de Abril;
  - Projeto Escola Alerta;
  - Comemoração dos 75 anos da Escola Naval;
  - Programa de Natal “Viver o Natal com a Energia de Todos”;
  - 5º *Raid* Todo o Terreno Almada/Kwanza Sul;
- Atividades desportivas nos equipamentos municipais e/ou em espaços públicos:
  - Programa Alma Sénior;
  - Festa Jovem;
  - Dança e Gira;
  - Almada Mexe Comigo;
  - IX Gala Gímnica de Almada;
  - Meia Maratona de Lisboa;
  - Sarau de Atividades de Fitness e Desportos de Combate;
  - VIII Torneio de Xadrez “Famílias Cidade de Almada”;
  - Plano de Desenvolvimento do Xadrez;
  - Época Desportiva 2011/2012;
  - Pista de Atletismo;
  - Curso de iniciação ao Xadrez no Clube Escolar;
- Atividades socioculturais nos equipamentos municipais e/ou espaços públicos:
  - Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades do Concelho de Almada;
  - Encontro Sustentabilidade das Instituições Particulares e Solidariedade Social;
  - Mês do Idoso;
  - IV Congresso da Federação Portuguesa de Primatologia;
  - 1ª Pedra do Museu da Música Filarmónica;
  - Sessão de entrega de apoios pecuniários às Associações do Concelho de Almada;
  - Gestão de Arquivos definitivos do Arquivo Histórico – Aplicação “Digitarq”;

- Montra da Loja CIAC/DMDS;
- Inauguração da Creche Popular do Monte;
- Literatura e Prémios literários
  - Prémio Literário Cidade de Almada;
  - Prémio Literário Maria Rosa Colaço;
  - Prémios Concurso Juvenil de Guitarra;
  - Prémio de Poesia e Ficção de Almada;
  - Lançamento do livro “A Proclamação da República em Almada”;
  - Feira do Livro de Natal.



## **INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E GOVERNANÇA**

### **Direção Municipal de Desenvolvimento Social**

***Departamento de Educação e Juventude***

*Divisão de Educação*

- Foi assegurada a edição da Agenda do Professor em colaboração com a Associação dos Municípios da Região de Setúbal distribuída a 3.000 docentes no âmbito da Receção à Comunidade Educativa.

*Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos*

- Candidatura conjunta com a Área Metropolitana de Lisboa ao “Plano Tecnológico do 1º Ciclo”:
  - Instalação de 49 quadros interativos e vídeo projetores, incluindo a realização de ações de formação acreditada para 39 docentes.
  - Acompanhamento do processo de aquisição de redes de acesso à Internet;
  - Realização de sessão de apresentação à comunidade educativa do Plano Tecnológico da Educação;
  - Instalação de acesso à Internet no Jardim de Infância de Marco Cabaço (Charneca de Caparica).
- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurada a atualização de conteúdos do sítio municipal especializado Rede Cidade Educadora – rede educativa.

*Divisão de Juventude*

- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurado o funcionamento de Postos de Internet nas Casas Municipais de Juventude, tendo sido registado um total de 1.954 utilizadores e 2.382 horas de utilização;
  - Foi assegurada a gestão e funcionamento regulares do sítio municipal especializado Juventude na Internet;
  - Foi assegurada a emissão regular da *Newsletter* da Juventude (periodicidade quinzenal) e a emissão de edições extraordinárias sempre que justificado. Encontram-se 26.039 pessoas registadas para receber a *Newsletter*.
- Foi assegurada a publicação da 18ª Edição da revista P’Almada (dezembro):
  - Formato e grafismo renovados;
  - Edição de 4.000 exemplares.

**Departamento de Cultura**  
*Divisão de Museus e Património Cultural*

- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurada a gestão regular do sítio municipal especializado Museus:
    - Programação temática;
    - Produção e carregamento de conteúdos (menus específicos e destaques/agenda).
  - Foi assegurada a edição mensal da *newsletter* Museus.

*Divisão de História Local e Arquivo Histórico*

- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurada a atualização e criação regular de novos conteúdos na área específica do Arquivo Histórico no sítio municipal especializado Bibliotecas.

*Divisão de Bibliotecas*

- Utilização dos Espaços de Democratização, Acesso e Competências:
  - Almada – 4.759;
  - Charneca de Caparica – 2.553;
  - Feijó – 4.218;
  - Total – 11.530.
- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurada a gestão, manutenção, edição e produção regular e sistemática de conteúdos de informação e serviços do sítio municipal especializado Bibliotecas na Internet;
  - Foi assegurada a produção e difusão regular da *newsletter* digital sobre as atividades programadas nas Bibliotecas Municipais de Almada.

*Divisão de Turismo*

- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurado o prosseguimento do trabalho de reorganização da informação turística disponibilizada no sítio da Câmara Municipal de Almada na Internet, incluindo a definição de critérios para integração dos agentes económicos na composição da oferta turística.
- Foi assegurado o envio de informação sobre a oferta turística do Concelho de Almada destinada a inclusão no Guia de Eventos Regionais da responsabilidade da Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT).

## Direção Municipal de Administração Geral

- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurada a coordenação do sub-projeto Município em Linha.

### *Departamento de Administração e Finanças* *Divisão de Aprovisionamento*

- Concursos Públicos realizados:
  - Aquisição de painéis e estruturas informativas;
  - Aquisição de serviços de administração, operação e monitorização da rede de comunicações e plataforma tecnológica do Município de Almada;
  - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica (*service-desk*) à Câmara Municipal de Almada;
  - Fornecimento de solução de miradouros virtuais;
  - Aquisição de serviços relativos a produção e fornecimento do Boletim Municipal “Almada”;
  - Aquisição de serviços relativos à produção e fornecimento da agenda “Almada Informa”.

### *Departamento de Organização e Informática*

- Almada Cidade Digital:
  - Desenho técnico, apoio à implementação e disponibilização de ferramenta de gestão de formulários no sítio da Câmara Municipal na Internet;
  - Apoio à implementação da funcionalidade “*Call me*” no sítio da Câmara Municipal na Internet (permite despoletar uma chamada para o número indicado pelo utente por parte do *Contact Center* do Município);
  - Apoio à implementação da funcionalidade “*Chat Online*” no sítio da Câmara Municipal na Internet (assegura integração do sítio da Câmara Municipal na Internet com solução de “*Contact Center*” do Município).
  - Foi assegurado o acompanhamento técnico à disponibilização de novas funcionalidades tecnológicas de suporte à informação, e de novos serviços *online* com recurso a suportes digitais:
    - Alojamento e operação do Portal Almada Digital, sítio da Câmara Municipal e sítios municipais especializados na Internet em Plataforma Tecnológica Comum;
    - Monitorização e execução de testes de desempenho e disponibilidade à infraestrutura tecnológica da Plataforma Tecnológica Comum instalada no *Data Center* do Município;
    - Análise de requisitos, arquitetura, acompanhamento da implementação e testes ao Simulador de Taxas e Licenças Municipais *online* a disponibilizar no sítio da Câmara Municipal na Internet;
    - Análise de requisitos, arquitetura e acompanhamento da implementação do Serviço Agendamento *online* a disponibilizar no sítio da Câmara Municipal na Internet (agendamento de marcações com técnicos do Departamento de Administração Urbanística sem necessidade deslocação às instalações da Câmara Municipal);
    - Análise de requisitos de aplicação de notificação de ocorrências *online* (reclamações, sugestões e outros contributos relativos à gestão de espaços públicos municipais);

- Foi assegurada a assistência permanente às aplicações informáticas em uso na autarquia:
  - Pocal;
  - Gestão de imobilizado;
  - Arquivo documental;
  - Faturação diversa;
  - Execuções fiscais;
  - Fiscalização e contra ordenações;
  - Gestão de aprovisionamento;
  - Gestão de fardamentos;
  - Gestão de atendimento municipal;
  - Gestão de publicidade e ocupação da via pública;
  - Gestão de feiras e mercados;
  - Gestão de recursos humanos;
  - Gestão de urbanismo;
  - Contratação pública;
  - Gestão de habitação e rendas;
  - Gestão de assiduidade;
  - Gestão de coleções museológicas;
  - Gestão do arquivo histórico;
  - Gestão de refeições escolares.
- Foi assegurado o desenvolvimento de novas funcionalidades em aplicações:
  - Preparação da aplicação de Gestão de Recursos Humanos para envio do recibo de vencimento por endereço eletrónico.
- Plano Tecnológico da Área Metropolitana de Lisboa:
  - Especificação de requisitos técnicos, acompanhamento do processo de aquisição e apoio à implementação do Sistema Eletrónico de Gestão de Ação Social Escolar, projeto de gestão de refeições escolares;
  - Especificação de requisitos técnicos, acompanhamento do processo de aquisição e apoio à implementação de quadros interativos nas Escolas Básicas do 1º Ciclo do Ensino Público do Concelho;
  - Elaboração de especificações técnicas para fornecimento e instalação de infraestrutura e equipamentos de rede em 36 escolas e mais de 200 salas e espaços escolares.
- Projeto “Almada Informa”:
  - Especificação de requisitos técnicos, aquisição e implementação de motor de pesquisa nos sítios do Município de Almada na Internet;
  - Acompanhamento técnico do projeto “Serviços *Online* do *Site* da Câmara Municipal de Almada” (atualização dos sítios municipais com novos conteúdos informativos e serviços *online*);
  - Especificação de requisitos técnicos, aquisição e suporte técnico a fornecimento para reformulação do sítio municipal especializado Juventude.
- Foi assegurada a especificação de requisitos técnicos, apoio ao processo de aquisição e apoio técnico à implementação das soluções:
  - Miradouros Virtuais;
  - Sinalética para Percursos Turísticos em Almada;
  - Montras Interativas;
  - “Almada Centro” – Diretório Comercial do Portal Almada Digital.

### *Departamento de Assuntos Jurídicos*

- Celebração de contratos:
  - Aquisição de bens e serviços:
    - Produção e fornecimento da Agenda “Almada Informa”;
    - Edições da publicação periódica do Boletim Municipal Almada;
    - Aquisição de equipamento e *software* informático para os sítios municipais na Internet;
    - Aquisição de Fundo documental inicial da Biblioteca Municipal no Monte de Caparica (Lote 1, 2, 3, 4, 5 e 7);
    - Aquisição de plataforma de segurança de antivírus informáticos;
    - Fornecimento de solução de Miradouros Virtuais;
    - Aquisição de painéis e estruturas informativas;
    - Elaboração de inventário georreferenciado – Almada Velha;
    - Reengenharia de processos de licenciamento e implementação de *software*.

#### *Divisão de Planeamento e Controlo, Estudos Económicos e Estatística*

- Foi assegurado o acompanhamento, avaliação e apuramento de resultados relativos à execução dos Protocolos de Descentralização de Competências e Transferência dos Respetivos Suportes Financeiros da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

### *Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21*

#### *Divisão de Estudos e Gestão Ambiental*

- Divulgação de projetos e intercâmbio de experiências e conhecimentos:
  - Comunicações:
    - “A Natureza com os 5 Sentidos” – alunos e professores do Curso de Técnicos de Gestão de Ambiente da Escola Profissional de Educação para o Desenvolvimento, EPED (Almada, fevereiro);
    - “Os serviços de transporte flexível: perspetivas de evolução futura” – 7<sup>o</sup> Workshop do projeto Flipper (Tessalónica, Grécia, fevereiro);
    - “Os 10 anos de Semana da Mobilidade de Almada” – *masterclass* do Projeto PIMMS Transfer (Transferência de Iniciativas em Parceria para o desenvolvimento de Serviços de Gestão da Mobilidade, Treviso, Itália, fevereiro);
    - “Geologia de Almada como recurso de divulgação do património geológico local” – Universidade Sénior de Almada (abril);
    - “Festival da Mobilidade: Celebrar a mobilidade urbana sustentável de uma forma inovadora e positiva” – *Workshop “Keys to EMW success”* (Razões para o êxito da Semana Europeia da Mobilidade) organizado pela Comissão Europeia (Bruxelas, Bélgica, março);
    - “Semana Europeia da Mobilidade: Perspetivas para 2011” – encontro de reflexão e debate (Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Costa da Caparica, abril);
    - “Da Campanha deite o lixo no lixo até à Agenda 21 da Criança: um percurso local de educação para a sustentabilidade” – IV Congresso Nacional das Cidades Educadoras (Lisboa, maio);

- “O processo de adesão ao Pacto dos Autarcas em Almada: Experiências e objetivos” – Seminário “Energias Renováveis e Eficiência Energética” promovido pela Associação de Municípios Algarve Central (Olhão, maio);
- “A telegestão no sistema de IP” – *Workshop* do Projeto *Best Energy* (Almada, maio);
- “Concretização da Estratégia Local para a Mobilidade Sustentável de Almada” – Seminário Técnico do projeto *PIMMS Transfer* com cidades de Bratislava, Eslováquia, e Klaipeda, Lituânia (Almada, junho);
- “*1st year of energy saving actions in schools: implementation of EURONET 50/50 european project*” (Primeiro ano de ações sobre poupança de energia nas escolas: implementação do projeto europeu Euronet 50/50) – reunião semestral do projeto promovida pela Lake Balaton Development Coordination Agency (LBDCA) (Siófok, Hungria, junho);
- “Casos de sucesso a nível europeu: a experiência dos 3 finalistas do prémio SEM 2010: Almada Vencedor 2010” – *Workshop* “Pistas para tornar a Semana Europeia da Mobilidade um sucesso local” (Almada, junho);
- “O Dia Europeu Sem Carros e a Semana Europeia da Mobilidade em Almada: um percurso de 10 anos...” – Fórum de Participação “Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu Sem Carros 2011” (Almada, junho);
- “*FTS in Urban Area in Almada: FLEXIBUS – an Inclusive Mobility Service in Almada*” (Sistemas de Transportes Flexíveis n Área Urbana de Almada: Flexibus – um Serviço de Mobilidade Inclusiva em Almada) – *Workshop 8* do Projeto FLIPPER (Praga, República Checa, junho);
- “*Sustainable Urban Mobility in Almada*” (Mobilidade Urbana Sustentável em Almada) – *29th Coordination Meeting: Planning EMW 2011* (reunião anual de Coordenadores Europeus da Semana Europeia da Mobilidade) promovida pela Eurocities, Energy Cities e Comissão Europeia (Almada, julho);
- “As Energias Renováveis no Plano de Ação Energia Sustentável associado ao Pacto dos Autarcas em Almada” – Seminário Europeu “Energias Renováveis e Eficiência Energética” promovido pela Câmara Municipal da Sertã (julho);
- “Voluntariado e Educação para o Desenvolvimento Sustentável: a experiência da Câmara Municipal de Almada” – VII Escola de verão da Cruz Vermelha Portuguesa (Almada, agosto);
- No âmbito da Recepção à Comunidade Educativa (outubro):
  - “Educação para Sustentabilidade em Almada”;
  - “Jardins Sensoriais – usufruir as Natureza com os cinco sentidos”;
  - “Projeto Euronet 50/50”;
  - “Projeto Aves da minha escola”;
- No âmbito da Conferência “*Sustainable Mobility in European Regions: Sharing the experiences of the PIMMS Transfer and EPOMM*” (Mobilidade Sustentável nas Regiões da Europa: partilhando experiências do Programa PIMMS Transfer e EPOMM) promovida pela Autoridade de Transportes de Londres e pela rede EPOMM (outubro):
  - “*Tips to turn the European Mobility Week into a local success: Almada Winner EMW award 2010*” (Dicas para transformar a Semana Europeia da Mobilidade num êxito local: Almada vencedora do Prémio da Semana Europeia da Mobilidade 2010);
  - “*Comodality between bicycle and public transport: connecting Almada to Lisbon by bike*” (Intermodalidade entre a bicicleta e o transporte público: ligando Almada a Lisboa por bicicleta);

- “Inovar em Turismo: unidades de alojamento com energia eficiente e renovável” – Conferência Nacional sobre Sustentabilidade no Turismo promovida pela Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente (Évora, outubro);
- “O contributo do transporte flexível para a eficiência energética e ambiental das cidades” – na sessão “Acessibilidade e sustentabilidade dos serviços de transporte flexíveis” da Conferência Final do Projeto FLIPPER subordinada ao tema “O Transporte Flexível enquanto fator de inclusão social e de sustentabilidade do sistema de transportes” (Almada, outubro);
- “*Almada’s experience towards urban sustainable mobility: Winner European Mobility Week Award 2010*” (A experiência de Almada ao nível da mobilidade urbana sustentável: vencedora do Prémio da Semana Europeia da Mobilidade 2010) – painel “*City Challenges Workshops*” (*Workshop* Desafios para as Cidades) da Conferência Internacional EcoMobility “*World Congress on Mobility for the Future of Sustainable Cities*” (Congresso Mundial sobre Mobilidade para Cidades Futuras Sustentáveis) organizada pelo ICLEI e Município de Changwon (República da Coreia, outubro);
- “Children’s Agenda 21” (Agend 21 da Criança) – *12th International Congress of Educating Cities* (12º Congresso Internacional das Cidades Educadoras, Changwon, República da Coreia);
- “Mamíferos marinhos do Neogénico de Portugal: baleias, golfinhos e sirénios de há 24 a 2 milhões de anos atrás” – palestra no âmbito do ciclo temático “Colóquios de Paleontologia” da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Lisboa, abril).
- Realização do *Workshop* Europeu “Pistas para tornar a Semana Europeia da Mobilidade um sucesso local” que incluiu a estreia do filme “DESC e SEM, 10 anos a promover a mobilidade urbana sustentável em Almada” (em colaboração com a AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada e a Agência Portuguesa do Ambiente, junho).
- Realização da Conferência Europeia “O Transporte Flexível enquanto fator de inclusão social e de sustentabilidade do sistema de transportes” (Almada, Auditório Fernando Lopes-Graça, Fórum Municipal Romeu Correia, 21 de outubro).

#### *Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental*

- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurada a gestão e manutenção do sítio municipal especializado Ambiente e Sustentabilidade:
    - Atualização de conteúdos e imagens;
  - Gestão, atualização e manutenção de sítios relativos a temas específicos na Internet:
    - *Eco-Management Audit Scheme* (Sistema de Auditoria em Eco-Gestão, EMAS Lab);
    - *Partner Initiatives for the Development of Mobility Management Services* (Iniciativas em parceria para o Desenvolvimento de Serviços de Gestão da Mobilidade, PIMMS);
    - *TRansfering Actions iN Sustainable mobility For European Regions* (Transferir Ações de Mobilidade Sustentável em Regiões Europeias, PIMMS TRANSFER);
    - *Flexible Transport Services and ICT platform for Eco-Mobility in urban and rural European Areas* (Serviços de Transporte Flexível e plataforma TIC para a Eco-Mobilidade em áreas urbanas e rurais na Europa, FLIPPER);
    - *Communicate Your Buildings Energy Rating – Display* (Comunicar a Categoria Energética dos Edifícios Públicos, CYBER-DISPLAY);
    - *Built Environment Sustainability and Technology in Energy* (BEST Energy);
    - *50/50 European Network of Education Centers* (Euronet 50/50).

- Elaboração de artigos temáticos para o Boletim Municipal:
  - Novembro:
    - “Poupe a sua carteira e o Ambiente – Ecosugestões para poupar”;
    - “Conferência técnica sobre mobilidade urbana realizou-se em Almada – transportes flexíveis debatidos por especialistas europeus”;
  - Dezembro:
    - “Visite o Mercado de Natal Amigo da Terra 2011 – Por um Natal mais sustentável e solidário!”;
    - “Consuma melhor, recicle, ofereça mais de si – um Natal mais solidário e sustentável é possível”;
    - “Congresso Mundial Ecomobility 2011 – Almada é uma das sete cidades fundadoras da Ecomobility Alliance”.
- Realização do 2º Fórum Local da Energia/2011 no âmbito da AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada (28 de dezembro).

### *Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e*

### *Obras*

#### *Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico*

- Almada Cidade Digital:
  - Definição da taxinomia para os conteúdos associados ao turismo e recreio a integrar na página de entrada do Portal;
  - Recolha e tratamento da informação;
  - Produção e colocação *online* dos novos conteúdos, gestão e manutenção da informação.
- Realização da Exposição “Almada Empreendedora” (21 a 23 de setembro, Almada *Business Center*).
- Realização de exposição sobre as intervenções municipais na Frente Ribeirinha e Centro Histórico integrada na iniciativa “Regeneração Urbana – que ambição para o território?” promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa (Museu da Eletricidade, 26 de setembro).
- Atividade desenvolvida no âmbito da ArribaTejo – Agência de Desenvolvimento Local:
  - Centro de Lazer de S. João da Caparica:
    - Gestão do Centro de Lazer;
    - Realização da iniciativa “Férias Jovens”;
  - Promoção do Plano de Formação para o Setor da Restauração junto de empresários das áreas de Cacilhas, Almada, Trafaria e Costa da Caparica (articulação com o Centro de Formação Profissional para o Setor Alimentar).
  - Plataforma de Atores para a implementação do Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo:
    - Implementação do Modelo de Organização da Plataforma de Atores e definição das respetivas Normas de Funcionamento Interno;
    - Dinamização dos grupos de trabalho sectoriais dedicados aos produtos:
      - Sol & Mar;
      - Restauração e Gastronomia:

- Turismo Religioso;
  - Golfe;
  - Turismo de Negócios (Meeting Industries);
  - Setores do alojamento e animação turística;
  - o Elaboração do Plano Plurianual de Atividades para 2012/2013.
- Atividade desenvolvida no âmbito da Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local:
  - Conclusão do processo para fornecimento de Montras Interativas a instalar no Centro Municipal de Turismo e Loja do Município;
  - Desenvolvimento da aplicação informática relativa ao Diretório Comercial aplicado à área de Almada Centro a integrar no Portal Almada Digital;
  - Atendimento e prestação de informação sobre incentivos e condições de acolhimento no Núcleo Empresarial de Almada Velha (NEAV):
    - o Instalação de duas novas empresas no NEAV.

### *Centro de Arte Contemporânea e Galeria Municipal de Arte de Almada*

- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurado a disponibilização regular de informação através do sítio municipal especializado Casa da Cerca na Internet, incluindo o desenvolvimento de novos conteúdos e serviços;
  - Preparação do início da edição da *Newsletter* da Casa da Cerca em janeiro de 2012.

### *Departamento de Comunicação*

- Almada Cidade Digital:
  - Foi assegurada a gestão, manutenção e desenvolvimento do sítio da Câmara Municipal de Almada na Internet:
    - o Implementação do gestor de formulários;
    - o Acompanhamento ao desenvolvimento Alteração de Dados;
    - o Acompanhamento ao desenvolvimento da aplicação *Chat*;
    - o Acompanhamento ao desenvolvimento e testes da Agenda de Marcações;
    - o Implementação do comprovativo de formulário;
    - o Acompanhamento ao desenvolvimento do simulador de taxas;
  - Dados de utilização do sítio:
    - o Número total de visitantes – 282.282;
    - o Número total de página visualizadas – 28.250.603;
    - o Média mensal de visitantes – 23.523;
    - o Novos utilizadores registados – 868;
    - o Novas subscrições de *newsletters* – 220
    - o Novas adesões aos serviços *online* – 244 (Formulários *online* e consulta de processos);
    - o Novas subscrições SMS – 116
    - o Números de *newsletters* enviadas – 52;
  - Carregamento de conteúdos:
    - o Novos conteúdos genéricos carregados – 177;

- Ordens de Trabalhos carregadas – 24;
- Boletins de Deliberações – 24;
- Normas e Regulamentos – 28;
- Notas de Imprensa – 130;
- Almada na Imprensa – 589;
- Novos postais – 25;
- Notícias – 165;
- Apoio à gestão dos sítios municipais especializados na Internet:
  - Eventos de agenda – 784;
  - Publicações – 24;
  - Documentos em formato *pdf* – 1.329
- Acessos registados aos sítios municipais especializados na Internet:
  - Ambiente:
    - Número de visitantes – 21.590;
    - Número médio mensal de visitantes – 1.799;
    - Número de páginas visualizadas – 111.388;
    - Número médio mensal de páginas visualizadas – 9.282;
  - Bibliotecas:
    - Número de visitantes: 17.478;
    - Número médio mensal de visitantes: 1.456;
    - Número de páginas visualizadas – 96.727;
    - Número médio mensal de páginas visualizadas – 8.060;
  - Cidade Educadora:
    - Número de visitantes – 14.398;
    - Número médio mensal de visitantes: 1.199;
    - Número de páginas visualizadas – 107.145;
    - Número médio mensal de páginas visualizadas – 8.928;
  - Casa da Cerca:
    - Número de visitantes – 12.834;
    - Número médio mensal de visitantes – 1.069;
    - Número de páginas visualizadas – 68.812;
    - Número médio mensal de páginas visualizadas – 5.734;
  - Juventude:
    - Número de visitantes – 10.571;
    - Número médio mensal de visitantes – 880;
    - Número de páginas visualizadas: 99.410;
    - Número médio mensal de páginas visualizadas – 8.284;
  - Museus:
    - Número de visitantes – 8.285;
    - Número médio mensal de visitantes – 690;
    - Número de páginas visualizadas – 41.552;
    - Número médio mensal de páginas visualizadas – 3.462;
- Foi assegurada a presença da Câmara Municipal nas Redes Sociais da *web*:
  - Entradas no *Twitter* – 1.203;
  - Fotos publicadas no *Flickr* – 183;
  - *Posts* colocados no *Facebook* – 730;
  - Vídeos colocados no *Youtube* – 72;
  - Vídeos colocados no *Blip* – 27.
- Redação, paginação, produção e distribuição de publicações periódicas:

- Revista Almada:
  - 11 edições, 417 artigos;
  - Tiragem anual – 780.000 exemplares;
- Agenda Almada Informa:
  - 11 edições, 324 textos;
  - Tiragem anual – 385.000 exemplares.
- Conceção e produção de materiais informativos e promocionais:
  - Trabalhos executados – 486;
  - Suportes digitais concebidos e desenvolvidos para *web* – 63.
- Distribuição de publicações periódicas e outros materiais informativos:
  - Ações de distribuição – 50;
  - Documentos distribuídos – 1.720.000.
- Gestão da rede municipal de *mupis* e *outdoors*:
  - Campanhas informativas afixadas nos *mupis* – 31;
  - Campanhas informativas na rede de *outdoors* e outros suportes – 31.
- Relação com os Órgãos de Comunicação Social:
  - Registo de 9.432 artigos e referências a Almada na imprensa, rádio, televisão e Internet;
  - Comunicados de imprensa enviados – 133;
  - Notícias registadas com base em comunicados de imprensa – 528;
  - Foi assegurado o acompanhamento de jornalistas na realização de artigos, reportagens e entrevistas sobre Almada, assim como prestados todos os esclarecimentos possíveis;
  - Foi assegurada a disponibilização de fotografias e vídeos, por solicitações dos órgãos de comunicação social;
  - Foram registados 1.500 contactos telefónicos com órgãos de comunicação social;
  - Foram registados 1.000 contactos via e-mail com órgãos de comunicação social;
  - Foi assegurada a leitura de 2.659 jornais e revistas de atualidade;
  - Foram realizadas 363 revistas de imprensa diária, com subsequente distribuição pelos serviços municipais.
  - Inserção de informação municipal de interesse público em órgãos de comunicação social:
    - Anúncios de imprensa – 22;
    - Realização de encarte especial no jornal Expresso no mês de junho;
    - Campanhas nas estações de televisão, rádio e/ou na internet – duas (25 de Abril e Festas da Cidade).
- Recolha de imagens e realização de reportagens fotográficas e videográficas:
  - Reportagens/trabalhos fotográficos – 177;
  - Reportagens/trabalhos em vídeo – 68;
  - Edição de filmes temáticos – 15;
  - Vídeos colocados no *site* da Câmara Municipal na Internet – 30;
  - Recolha de imagens aéreas do Concelho em vídeo e fotografia.
- Organização e produção de exposições (11):
  - *Stand* institucional na Câmara Municipal na Festa do “Avante”;
  - Exposição Almada Laboratório de Ideias, no Almada *Business Center*.
  - Exposição “Regeneração Urbana” no Museu da Eletricidade;
  - Exposição Nas Margens;

- Exposição “A História de uma Bandeira”;
  - Exposição “Observação Médicas e Meteorológicas em Almada (Séculos XVIII e XIX);
  - Exposição “Há Festa na Cidade”;
  - Exposição Documental “O Reguengo da Caparica”;
  - Exposição Permanente do Museu do Sítio;
  - Exposição Concurso Jovens Talentos;
  - Exposição Escola Alerta.
- Atividade de Relações Públicas e do Protocolo:
    - Cerimónias ou eventos organizados e/ou acompanhados – 27;
    - Reuniões e conferências – 6;
    - Ações promocionais de distribuição ou oferta de materiais – 62;
    - Total peças promocionais distribuídas – 4.961;
    - Fóruns de participação pública – 15;
    - Espetáculos piromusicais – 3;
    - Processos de iluminação decorativa da cidade – 2;
    - Sonorizações em eventos – 108.
- Fóruns de Participação Pública:
    - Área de Reabilitação de Cacilhas;
    - Área de Reabilitação de Almada;
    - Área de Reabilitação de Trafaria;
    - Plano de Pormenor do Ginjal;
    - Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Cacilhas;
    - Plano de Urbanização de Almada Poente;
    - Plano Diretor Municipal.
- Fóruns de Participação “Opções Participativas”:
    - Trafaria;
    - Charneca de Caparica;
    - Caparica;
    - Pragal;
    - Laranjeiro;
    - Cova da Piedade;
    - Almada/Cacilhas;
    - Feijó;
    - Sobreda;
    - Costa da Caparica.
- Foi assegurada a organização dos processos Eleitorais relativos à Eleição do Presidente da República e da Eleição da Assembleia da República.
  - Foi assegurado o acompanhamento das Sessões, divulgação das ordens de trabalho e deliberações da Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Almada.
  - Foi assegurada a sonorização das Sessões da Assembleia Municipal.
  - Foi assegurada a produção da Agenda de Secretária da Câmara Municipal para o ano de 2012.



## MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Direção Municipal de Administração Geral

- Foi assegurada a coordenação do Grupo de Trabalho “Licenciamento na Hora/Licenciamento Zero”.
- Foi assegurada a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas), bem como do respetivo relatório de execução e promovido o processo de auditoria externa.
- Projeto “Balcão Único”:
  - Loja do Município:
    - Foi assegurada a criação de infraestruturas para a instalação do “Balcão AHRESP”;
    - Foram criadas novas funcionalidades de atendimento:
      - Atualização do CRM (Gestão de Relações com o Cliente) e produção de novos desenvolvimentos para o atendimento da Loja;
      - A possibilidade de pagamento de Execuções Fiscais;
      - Atendimento de Assuntos da área de Educação (Componente de Apoio à Família e senhas de refeição);
    - Total de atendimentos – 28.384;
    - Média de atendimentos diários (248 dias) – 114.
  - Contact-Center:
    - Total de atendimentos – 31.601;
    - Média de atendimentos diários (248 dias) – 127.

### *Departamento de Administração e Finanças* *Divisão Financeira*

- Implementação e monitorização do novo procedimento de digitalização de faturas.
- Implementação e monitorização do envio do aviso de transferência bancária e atualização do ficheiro de fornecedores através de e-mail.

### *Divisão Administrativa*

- Foi assegurado o desenvolvimento dos procedimentos tendentes à desmaterialização de processos com o reforço da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação e a introdução de novas funcionalidades nos serviços *on-line* disponibilizados no sítio da Câmara Municipal de Almada na Internet:
  - Atualização permanente e sistemática da informação disponibilizadas:
    - Editais;
    - Regulamentos Municipais;
    - Formulários de requerimentos;

- Desenvolvimento do Atendimento Multicanal Integrado, designadamente através da atualização da base de dados dos licenciamentos de exploração de máquinas de diversão.
- Foi assegurado o desenvolvimento do processo “Licenciamento na Hora”:
  - Aplicação do conceito “emissão na hora” aos processos:
    - Licenças de recinto itinerante;
    - Renovações de licenças de guarda-noturno;
    - Licenças e renovações de licenças de vendedor ambulante de lotarias;
    - Licenças de exploração de máquinas de diversão;
    - Licenças de publicidade no âmbito do Programa de Ordenamento da Publicidade (POP);
    - Licenças de instalação de *roulottes*;
    - Licenças de campanhas publicitárias;
    - Licenças de ocupação de espaço público para obras de conservação de edifícios.
- Atividade desenvolvida:
  - Incorporações em arquivo intermédio – 535 caixas de documentos;
  - Pedidos consulta/empréstimos de documentos de arquivo intermédio – 3.315 documentos;
  - Confirmações de receção de correspondência (via postal) – 319;
  - Digitalização e registo de faturas – 6.623;
  - Correspondência recebida – 36.499;
  - Correspondência expedida – 125.583;
  - Encargos de expedição postal – € 118.409,17;
  - Valores recebidos por via postal (cheques e vales de correio) – € 1.241.716,13;
  - Guias de receita emitidas (atendimento público) – 564;
  - Atendimento presencial – 4.055;
  - Imposto Municipal sobre Imóveis (majorações e minorações) – 162 frações .

*Divisão de Aprovisionamento*

- Foi promovida a utilização dos mecanismos de autenticação e de assinatura eletrónica do cartão de cidadão na tramitação procedimental pré-contratual e na elaboração dos contratos no quadro do Código dos Contratos Públicos.
- Foi promovida a desmaterialização dos circuitos de requisição ao armazém e emissão dos pedidos de aquisição ao exterior.
- Foi promovida uma maior eficácia e eficiência no processo aquisitivo potenciando o uso da plataforma eletrónica e assegurando a execução dos processos concursais no âmbito do Código da Contratação Pública.
- Foi reforçada a realização de contratos globais com o objetivo de maior eficiência e redução de custos.
- Foi assegurada a política de Eco-Compras da Autarquia, monitorizando o seu desempenho recorrendo a indicadores ambientais.

- Foi promovido o lançamento dos concursos públicos em execução do plano de renovação da frota municipal.
- Foi garantida a disponibilização regular de vestuário e equipamentos de proteção individual.
- Foram reforçadas as aquisições de papel, consumíveis de informática e materiais de escritório através da plataforma eletrónica da Unidade de Compras Eletrónicas da Área Metropolitana de Lisboa.
- Foi assegurado o desenvolvimento de processos de compras agregadas de combustíveis e lubrificantes por concurso público para a frota municipal.
- Concursos Públicos realizados:
  - Fornecimento de uma solução de *switching*, balanceamento de carga, gestão de tráfego, monitorização e estatística para sítios municipais na Internet;
  - Fornecimento de lubrificantes para máquinas e viaturas da Câmara Municipal de Almada;
  - Aquisição de misturas betuminosas;
  - Aquisição de serviços financeiros de leasing para 4 viaturas 4x4 e 2x4;
  - Aquisição de serviços financeiros de *leasing* para três viaturas ligeiras;
  - Fornecimento de energia elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial;
  - Aquisição de máquina mini-pá carregadora com acessórios;
  - Aquisição de duas viaturas especiais de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos;
  - *Leasing* para aquisição de duas viaturas especiais de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos;
  - Aquisição de três varredoras compactas;
  - *Leasing* para aquisição de três varredoras;
  - *Leasing* para três varredoras compactas;
  - Aquisição de cisterna com depósito de emulsões com 2500 litros de capacidade;
  - Aquisição de viaturas com tração 4x4 e 2x4;
  - Aquisição de viaturas ligeiras de mercadorias, por lotes;
  - Fornecimento de consumíveis sanitários para as instalações da Câmara Municipal de Almada;
  - Prestação de serviços de vigilância nas instalações da Câmara Municipal de Almada;
  - Prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado nas instalações da Câmara Municipal de Almada;
  - Aquisição de vestuário de inverno e verão.
- Atividade desenvolvida:
  - Pedidos de aquisição recebidos – 1.873;
  - Notas de Encomenda emitidas – 1.139;
  - Valor global das Notas de Encomenda emitidas – € 2.081.884,10;
  - Celebração de 52 contratos no valor de € 2.979.840,29;
  - Faturas conferidas – 3.936;
  - Guias de entrega de materiais em armazém – 1.090;
  - Guias de entrega de materiais nos serviços – 9.310;
  - Montante global de entradas de existências em armazém – € 1.604.597,14;
  - Valor total de saídas de existências de armazém – € 1.545.563,43.

*Divisão de Património*

- Foi assegurada a participação no processo de elaboração das cláusulas do Caderno de Encargos do Concurso de Fornecimento de Energia Elétrica, visando a promoção da eficiência energética e ambiental ao nível do consumo de energia em equipamentos e edifícios Municipais.
- Foi assegurada a monitorização dos custos de fornecimento de energia elétrica por local de consumo do Município, de que resultou a introdução de alterações a contratos vigentes, tendo em vista garantir uma adequação mais correta aos perfis de utilizações verificados no que respeita a potências contratadas, ciclos e tarifários, tendo sido concretizadas 60 alterações.
- Foi assegurado o desenvolvimento das cláusulas técnicas e acompanhamento de procedimentos de contratação de fornecimentos de serviços tendo em vista a diminuição de custos e a melhoria da qualidade nas seguintes áreas:
  - Aquisição de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionados, Ventilação e Extração de Ar;
  - Fornecimento de Serviços de Limpeza;
  - Fornecimento de Serviços de Vigilância;
  - Contrato global para fotocopiadoras;
  - Serviços de colocação e manutenção de equipamentos de segurança e combate a incêndio;
  - Comunicações fixas;
  - Manutenção de ascensores.
- Foi assegurada a participação no processo de auditoria e certificação energética nos edifícios municipais, visando a definição e introdução de medidas de racionalização e eficiência energética nos Edifícios Municipais ao nível do fornecimento de energia elétrica e manutenção dos sistemas de ar condicionado, ventilação e aquecimento.

*Divisão de Atividades Económicas e Serviços Urbanos*

- Foi assegurada a participação no processo de definição dos procedimentos municipais “Licenciamento Zero” e “Licenciamento na Hora”.

*Departamento de Recursos Humanos*

- Atendimento:
  - Registo de cerca de 8.000 atendimentos anuais gerais;
  - Realização de 30 atendimentos/dia em média;
  - Registo de 69 atendimentos técnicos, individualizados e personalizados (Direção);
  - Registo de elaboração de 25.753 documentos e 299 declarações.
- Atividade informativa aos Trabalhadores da Autarquia:
  - Foi assegurada a edição de 14 Folhas Informativas “RH” e um Boletim Informativo “RH” promovendo a informação junto dos Trabalhadores da Câmara Municipal;

- Foi assegurada a realização de reuniões de trabalho periódicas com dirigentes dos serviços para análise e discussão de matérias comuns transversais:
  - Mapa de pessoal;
  - Férias;
  - Absentismo;
  - Horários de trabalho;
  - Trabalho extraordinário;
  - Novo sistema de registo de assiduidade.
- Foi assegurado o desenvolvimento do processo de eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (em articulação com o Serviço de Saúde Ocupacional).
- Foi assegurada a gestão e monitorização do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1/2/3):
  - Receção e registo informático das fichas de avaliação e de autoavaliação do desempenho e respetiva validação e controlo;
  - Definição de proposta de diretrizes de aplicação do SIADAP (2011);
  - Preparação da proposta de Diretrizes de aplicação do SIADAP/2012;
  - Proposta de alteração às Diretrizes de aplicação do SIADAP no que respeita à definição do conceito de avaliador;
  - Harmonização das avaliações de desempenho correspondentes à menção de Relevante na sequência da aplicação dos 25% de quota no âmbito do SIADAP 2 (Dirigentes Intermédios) e SIADAP 3 (Trabalhadores) e respetiva validação;
  - Funcionamento regular do Conselho Coordenador das Avaliações e das Secções Autónomas;
  - Funcionamento regular da Comissão Paritária;
  - Apresentação de proposta e sua implementação de definição de normas e procedimentos para aplicação da avaliação do desempenho por ponderação curricular a partir de 2010;
  - Acompanhamento da execução dos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) das Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Almada;
  - Apoio aos serviços municipais na utilização do programa da Ambisig para registo das avaliações.
- Sistema de Gestão de Assiduidade:
  - Foi assegurada a entrada em funcionamento regular do novo sistema de controlo da assiduidade em todos os serviços municipais.

*Divisão de Pessoal*

- Ao nível da Gestão dos Recursos Humanos registava-se em 31 de dezembro um total de 1.528 trabalhadores:
  - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado e Comissão de Serviço – 1.462;
  - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo – 66.
- Recrutamento:
  - Foi assegurada a abertura de 41 procedimentos concursais para 139 postos de trabalho/cargos;

- Foram aplicados 73 métodos de seleção envolvendo a realização de 2.732 provas de avaliação.
- Formação:
  - Foi assegurada a realização de 60 ações de formação (internas e externas) envolvendo 417 trabalhadores, correspondentes a 5.961 horas de volume de formação.

*Divisão Social*

- Foi assegurado o desenvolvimento do Programa de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências para o 4º, 6º, 9º e 12º ano de escolaridade:
  - Certificações do 12º ano – 3;
  - Sessões realizadas – 5;
  - Presenças – 44.
- Foi assegurada a gestão regular da Unidade Educativa Creche e Jardim de Infância 1º de Maio para os filhos dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados:
  - Frequência total de 147 crianças correspondente a uma taxa de ocupação de 94% da capacidade máxima do equipamento (ano letivo 2010/2011):
    - Creche – 57;
    - Jardim de infância – 90.
  - Elaboração de proposta de Plano de Emergência Interno;
  - Atividades e ações desenvolvidas:
    - Cumprimento integral do projeto educativo;
    - Desenvolvimento de projetos de natureza socioeducativa:
      - Dinamização de passeios e visitas a locais de interesse cultural;
      - Participação da valência de jardim de infância no Corso de Carnaval das Escolas;
      - Participação das crianças da valência de jardim de infância na Festa “Verde”;
      - Comemoração do Dia Mundial da Criança;
      - Realização da Festa de Final de Ano Letivo;
      - Realização da Festa de Natal (espetáculo musical interpretado pelas crianças e trabalhadores e peça de teatro “Uma Noite de Natal” pelos pais das crianças).
      - Realização da Colónia Aberta para as crianças da valência de jardim de infância envolvendo 90 crianças (Praia da Rainha, 2 a 15 de junho);
    - Foi assegurada a relação regular entre a instituição e as famílias promovendo o envolvimento destas no desenvolvimento do projeto educativo das crianças;
- Desenvolvimento de Atividades Culturais e Recreativas:
  - Programa de Férias para os Filhos dos Trabalhadores:
    - Realização de quatro Campos de Férias com duração de 15 dias (entre 10 de julho e 21 de agosto):
      - Tempo de Aventura (Cadaval) e (Paialvo);
      - União para a Ação Cultural e Educativa Juvenil (Vila Nova do Ceira e campo de férias temático “A Volta ao Mundo”);
    - Participação de 80 crianças entre os 7 e os 12 anos de idade.
- Apoio social e acompanhamento a trabalhadores com limitações funcionais:

- Foi assegurado o atendimento personalizado a trabalhadores e familiares com situações problema em áreas como equipamentos de infância, apoio sócio familiar, apoio laboral, saúde, crianças e jovens em situação de risco;
- Foi assegurado o acompanhamento de trabalhadores com condicionalismos de saúde no âmbito da política de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.
- Celebração do Natal:
  - Festa de Natal para os filhos dos Trabalhadores:
    - Foi assegurada a realização da Festa de Natal para os filhos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Almada, envolvendo a participação de 990 crianças (11 de dezembro, Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”):
      - Espetáculo musical com o grupo musical RockAlma e apresentação/dinamização do Palhaço Companhia.
  - Foi assegurada a oferta do Bolo-Rei e Vinho Moscatel aos trabalhadores em atividade no período do Natal, envolvendo a distribuição de 608 bolos e 417 garrafas.
- Programa de Preparação para a Aposentação:
  - XII Seminário de Preparação para a Aposentação envolvendo a participação de 14 trabalhadores (30 e 31 de maio e 1 de junho, Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”);
  - Sessão de Homenagem aos trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados aposentados em 2010 envolvendo a participação de 17 trabalhadores aposentados (28 de novembro, Fórum Municipal Romeu Correia).
- Funcionamento de refeitórios e bares:
  - Foi assegurada a gestão e funcionamento dos refeitórios da Rua D. João de Portugal, de Vale Figueira Parque e do Bar dos Serviços Técnicos;
  - Refeições servidas:
    - Refeitório da Rua D. João de Portugal – 21.113;
    - Refeitório de Vale Figueira Parque – 24.881;
    - Bar dos Serviços Técnicos – 9.994;
    - Total – 55.988.

### *Departamento de Organização e Informática*

- Foi assegurada a especificação de requisitos técnicos, apoio ao processo de aquisição e apoio técnico à implementação das soluções:
  - Serviços de Manutenção e Assistência Técnica Informática à Câmara Municipal;
  - Equipamento Informático para Segurança e Gestão de Acessos de Plataforma Tecnológica Comum do Município de Almada;
  - Solução de *Switching*, balanceamento de carga, gestão de tráfego, monitorização e estatística para sítios municipais na Internet;
  - Migração da infraestrutura tecnológica da Plataforma Tecnológica Comum de suporte aos sítios municipais na Internet e Portal Municipal para o *Data Center* do Município;
  - Serviços de administração, operação e monitorização da rede de comunicações e Plataforma Tecnológica do Município de Almada.
- Foi assegurado o acompanhamento técnico da execução das candidaturas:

- “Reengenharia de Processos”;
  - “Atendimento Municipal Multicanal”;
  - “Autenticação Eletrónica em Almada”.
- Projeto “Atendimento Municipal Multicanal”:
    - Acompanhamento técnico do projeto “CRM Comunicação” (Gestão de Relações com o Cliente – CRM) tendo em vista a integração das várias fontes de dados e uma visão consolidada, coerente e completa das relações entre Município e Município;
    - Apoio à manutenção de sistemas Balcão Único de Atendimento e Gestão de Filas de Espera.
  - Foi assegurado apoio técnico ao desenvolvimento dos Projetos “Licenciamento Zero” e “Licenciamento na Hora”.
  - Foi assegurada a gestão do projeto ITIL – Biblioteca de Boas Práticas de gestão de serviços de Tecnologias de Informação (TI).

#### *Departamento de Assuntos Jurídicos*

- Celebração de contratos:
  - Aquisição de bens e serviços:
    - Manutenção e assistência técnica preventiva, corretiva e evolutiva de aplicações informáticas (Medidata);
    - Manutenção e assistência técnica informática (*service-desk*);
    - Leite UHT “Meio Gordo”;
    - Combustível rodoviário a granel;
    - Serviços de vigilância;
    - Elaboração do Plano Municipal de Sinalética;
    - Revisão do Plano Municipal de Emergência do Concelho de Almada;
    - Lubrificantes para a Câmara Municipal;
    - Iluminações festivas 2011 – Festas da Cidade de Almada;
    - Serviços relativos à Revista de Imprensa;
    - Combustíveis rodoviários em postos de abastecimento público;
    - Serviços para complementar a atividade dos serviços clínicos da Câmara Municipal;
    - Vestuário têxtil de proteção (normalizado e comum) de inverno/verão;
    - Sistema de segurança para edifício da Direção Municipal de Planeamento e Administração do Território e Obras;
    - Plataforma elevatória de escada;
    - Projeto de execução do Jardim Urbano do Monte de Caparica;
    - Assistência técnica e manutenção de máquinas fotocopiadoras de marca “CANON”;
    - Execução de iluminações festivas e decorativas alusivas ao Natal de 2011;
    - Manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos da Biblioteca José Saramago;
    - Aquisição de armários vestiários;
    - Consultoria em tecnologias de informação;
    - Implementação de *software FleetRoute* e respetivo desenvolvimento;
    - Serviços de Seguros;
    - Licenciamento de *software* de serviços de implementação de sistema integrado de gestão de tecnologias de informação;

- Alojamento e operação da plataforma tecnológica comum do Município de Almada – Almada Digital;
- Empreitadas:
  - Construção de 414 ossários – Zona K do Cemitério de Vale Flores – 5ª fase.
- Foi assegurada a disponibilização do serviço de pagamento por via eletrónica nos processos de contraordenação.

### *Serviço de Saúde Ocupacional*

- Programa de Prevenção dos Riscos Profissionais e de Promoção da Capacidade Funcional para o Trabalho da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados:
  - Serviços Clínicos:
    - Realização de 5.794 atos médicos;
    - Realização de 5.126 atendimentos de enfermagem;
    - Realização de 12.770 atendimentos pelo secretariado e acolhimento;
  - Medicina do Trabalho:
    - Realização de 1.613 atos médicos e emissão dos correspondentes pareceres de aptidão;
    - Vacinação antitetânica e contra a Hepatite B;
    - Gestão da utilização dos consumíveis das caixas de primeiros socorros instaladas nos locais de trabalho;
    - Desenvolvimento da ação de diagnóstico precoce do cancro do cólon e do reto;
    - Realização de 3.209 atendimentos.
  - Foi assegurado o desenvolvimento regular dos procedimentos de Prevenção, Assistência e Reparação de Acidentes de Trabalho;
  - Químicos:
    - Foi assegurada a análise do grau de perigosidade de produtos químicos no âmbito de procedimentos concursais de aquisição;
    - Foi assegurada a definição de medidas de prevenção e emissão de parecer para suporte à opção por produto de menor perigosidade;
    - Foi assegurada a elaboração de documento síntese sobre normas e procedimentos de prevenção/proteção na aquisição e utilização de químicos nos locais de trabalho;
  - Vestuário de Proteção:
    - Foi assegurada a participação na elaboração do Caderno de Encargos do concurso para aquisição de vestuário têxtil de proteção;
    - Foi assegurada a análise de propostas e relatório de avaliação no âmbito do procedimento para aquisição do vestuário de Vigilantes;
    - Foi assegurada a pesquisa, análise e elaboração de parecer de enquadramento do vestuário para as atividades da creche e jardim de infância;
    - Foi assegurada a participação na análise e enquadramento com a gestão de *stocks* de situações relacionadas com atribuição de peças de vestuário;
  - Equipamentos de Proteção Individual:
    - Foi assegurada a análise de propostas no âmbito de procedimento concursal para aquisição de diverso Equipamento de Proteção Individual;
    - Foi assegurada a definição das características das luvas de utilização generalizada, viseiras e coletes;
  - Ruído:

- Foi assegurada a avaliação do ambiente sonoro nas oficinas da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados;
- (In)Formação de Prevenção de Riscos:
  - Foi assegurada a realização de ações de Formação de Primeiros Socorros ministrada pela Cruz Vermelha envolvendo 32 trabalhadores;
  - Foi assegurada a realização do Programa de Formação “Trabalho em altura na CMA” envolvendo 94 profissionais.
- Promoção do conhecimento em saúde:
  - Evocação do Dia Mundial da Luta Contra o Cancro:
    - Elaboração e divulgação de folha “Leia” – “3 Cancros que pode Prevenir por Autocontrolo”, distribuída por e-mail e com os recibos de vencimento;
    - Evocação do 8 de Março – Dia Internacional da Mulher com distribuição de suporte de comunicação “Faça o autoexame da mama, uma vez por mês” no Almoço Comemorativo.
- Foi assegurada a vacinação antigripal a 216 trabalhadores.
- Foi assegurado apoio ao funcionamento da Comissão e das Subcomissões de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados:
  - Desenvolvimento do processo de eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Saúde e Segurança no Trabalho e constituição da Comissão de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho na CMA/SMAS para o mandato 2011/2013;
  - Apresentação da proposta preliminar de Plano de Promoção da Saúde 2011/2013.
- Foi assegurada a realização da 17ª edição do ciclo-passeio “Coração Sobre Rodas” entre Almada e a Trafaria para trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.
- Realização de Exposição Evocativa dos 20 Anos de Trabalho da Comissão e Subcomissões de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da CMA e SMAS no âmbito do programa comemorativo do 60º aniversário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (20 de maio a 4 de junho).
- Celebração de protocolo com o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, incluindo prémio Professor Mário Faria, evocativo de experiências inovadoras de Saúde Ocupacional no País.

*Departamento de Estratégia e Gestão Ambiental Sustentável/Agenda Local 21*  
*Divisão de Estudos e Gestão Ambiental*

- Acompanhamento da participação institucional de Almada em associações, redes e fóruns de cidades nacionais e internacionais:
  - Governos Locais para a Sustentabilidade (ICLEI);
  - Energie-Cités;
  - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves;
  - AGROBIO;
  - Compromissos de Aalborg (Carta de Aalborg + 10);
  - Agenda+;
  - Procura+;

- Cidades para a Proteção do Clima;
- Rede Nacional de Compras Sustentáveis.
- Apresentação de candidaturas programa EIE (parceria com a AGENEAL – Agência Municipal de Energia de Almada):
  - *ENCLOSE – ENergy efficiency in City LOGistics Services for small and mid-sized European Historic Towns* (Eficiência energética em serviços urbanos logísticos em pequenas e médias cidades históricas europeias) coordenada pelo Município de Lucca, Itália (desenvolvimento de serviço integrado de logística urbana e teste ao seu funcionamento através de ação piloto);
  - *Metrosump – Integration of SUMP at metropolitan level* (Integração de SUMP a nível metropolitano) coordenada pelo ITER, empresa de consultoria na área dos transportes e mobilidade de Toulouse, França (estudo e definição das melhores metodologias para elaboração de Planos de Deslocações Urbanas);
  - *SMART – SEAPS* coordenada pela INDICANET, empresa de consultoria na área do ambiente e energia de Turim, Itália (desenvolvimento do SEAP de Almada e apoio à monitorização da sua execução).
- Estabelecimento de consórcio para candidatura “Gestão da Mobilidade Urbana/Casa da Mobilidade” ao Programa INTERREG IVC liderada pela cidade de Bolonha.
- Subscrição da *EcoMobility Alliance* (Aliança para a Eco-Mobilidade) pelo Município de Almada – rede mundial de cidades que promovem uma mobilidade mais sustentável e inclusiva.
- Monitorização periódica dos consumos de eletricidade, água, gás, papel para reciclagem da Casa Municipal do Ambiente e do CMIA da Costa da Caparica pelos ecozeladores do serviço.
- Desenvolvimento da campanha ECOPOP:
  - Sensibilização de trabalhadores e colaboradores dos serviços municipais para importância de adoção de comportamentos e hábitos de trabalho mais ecoeficientes contribuindo para a redução do impacto ambiental da atividade municipal e para a poupança de recursos.
- Acompanhamento dos trabalhos de campo para identificação de medidas de eficiência energética, racionalização do consumo de energia e elaboração de plano para integração de fontes de energia renováveis no Parque da Paz (parceria com a AGENEAL – Agência Municipal e Energia de Almada).
- Identificação de medidas com baixo investimento para redução do consumo de eletricidade em edifícios e equipamentos municipais:
  - Casa da Cerca;
  - Paços do Concelho;
  - Departamento de Recursos Humanos;
  - Serviços Técnicos;
  - Fórum Municipal Romeu Correia;
  - Direção Municipal de Administração Geral.

**Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana**  
***Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes***  
*Divisão de Transportes e Manutenção*

- Foi assegurada a melhoria da imagem dos veículos da frota de recolha de resíduos sólidos através da recuperação das caixas dos veículos.
- Foi assegurado o acompanhamento dos processos de aquisição de equipamentos:
  - Dois veículos de remoção de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 19.000 kg;
  - Cisterna para massas asfálticas.

***Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção***  
*Divisão de Manutenção e Logística*

- Foi assegurada a realização de 666 intervenções de manutenção e beneficiação em edifícios e equipamentos culturais municipais.

**Direção Municipal de Planeamento, Administração do Território e**  
**Obras**  
***Departamento de Administração Urbanística***  
*Divisão Técnica Administrativa*

- Atividade desenvolvida:
  - Atendimento de 23.077 munícipes:
    - Atendimento Geral – 17.188;
    - Geomedia/Plantas – 1.355;
    - Informações – 4.534.
  - Documentos rececionados – 16.729;
  - Direito à Informação – 181;
  - Informações Prévias – 53;
  - Processos de Loteamento (reapreciação) – 23;
  - Processos de Obras de Urbanização:
    - Processos novos – 1;
    - Pedidos de reapreciação – 5;
  - Processos de Construção:
    - Processos novos (iniciados em 2011) – 177;
    - Legalizações – 23;
    - Pedidos de Licenciamento – 81;
    - Comunicações Prévias – 179;
    - Alterações de Utilização – 125;
  - Pretensões apresentadas:
    - Emissão de Alvará de Loteamento e Aditamentos – 29;
    - Inspeção de Elevadores – 1.064;
    - Certidões de Utilização – 1.118
    - Pedidos de Averbamento – 347;
    - Vistoria nos termos do Artigo 89º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – 175;

- Equipamentos Certificados – 1.076;
- Equipamentos Reprovados – 403;
- Certidões de Utilização – 1.115;
- Informações produzidas – 1.300;
- Marcação de Vistorias/elaboração de autos – 206;
- Ofícios expedidos – 10.964;
- Emissão de Alvarás:
  - Alvará de Loteamento – 4;
  - Aditamentos a Alvará de Loteamento – 21;
  - Construção/Documentos de Admissão – 195;
  - Utilização – 381;
  - Ocupação de via Pública – 243;
- Outra atividade:
  - Licenças de Utilização antigas – 186;
  - Propriedades Horizontais – 59;
  - Cauções – 87;
  - Taxações – 15.563;
  - Pedidos de consulta a documentos arquivados – 742;
  - Registo de 79.195 contactos telefónicos;
  - Reprodução de 5.494 documentos (fotocópias de peças desenhadas e/ou escritas);
  - Fornecimento de 18.194 documentos e arquivados 34.336 documentos.

*Divisão de Gestão Fundiária*

- Atividade desenvolvida:
  - Planta do Concelho:
    - Correção e atribuição de novos números de polícia;
    - Registo dos processos;
    - Atualização do cadastro;
    - Fornecimento de 2.695 cópias de processos de construção e loteamentos;
    - Elaboradas 1.511 certidões de Imposto Municipal de Imóveis/morada;
    - Medições em 363 processos de construção/legalização;
    - Atendimento a 273 técnicos/munícipes.
  - Arquitetura:
    - Apreciação de 1.176 processos de construção;
    - Elaboração de 401 Informações Prévias (instrução, loteamentos e apreciação de desenhos finais);
    - Atendimento a 270 técnicos/munícipes.
  - Apoio Administrativo:
    - Registo da receção de 5.355 documentos;
    - Registo de envio de 5.842 documentos;
    - Registo de elaboração de 1.055 ofícios;
    - Registo de emissão de 1.511 certidões;
    - Registo da receção de 3.788 telefonemas;
    - Registo de envio de 2.412 SMS.
  - Toponímia:
    - Prosseguiu a recolha de documentação e elaboração de 159 sínteses biográficas relativas a topónimos da Freguesia da Cova da Piedade, Almada, Pragal e Cacilhas e respetivo carregamento informático;

- Foi assegurada a instalação de 116 lápides toponímicas e 42 pedestais.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 1*

- Atividade desenvolvida:
  - Requerimentos recebidos – 1.749;
  - Requerimentos sem processo (RSP) entrados – 308;
  - Operações de loteamento entradas – 5;
  - Pedidos de obras de urbanização entrados – 5;
  - Alvarás emitidos – 19;
  - Comunicações prévias pedidas – 89;
  - Licenças pedidas – 227;
  - Informações prévias pedidas – 4;
  - Atendimento a munícipes – 412;
  - Vistorias realizadas:
    - Finais – 68;
    - Técnicas – 519;
    - Espetáculos – 2;
    - Proteção Civil – 6;
    - Obras Municipais – 246;
  - Pedidos de Ocupação de Via Pública – 133.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 2*

- Atividade desenvolvida:
  - Informações em Processos de Construção – 755;
  - Requerimentos Sem Processo e Outras Informações – 114;
  - Vistorias Finais e Similares de Hotelaria, Visitas Finais e Vistoria de Espetáculos – 82;
  - Atendimentos – 271;
  - Reuniões – 46;
  - Vistorias Proteção Civil – 4;
  - Idas ao local/Acompanhamentos de Obra – 80;
  - Vistorias Técnicas e respetivos autos – 77;
  - Certidões – 9;
  - Informações em Alvarás e Loteamentos – 67;
  - Informações diversas – 45;
  - Alvarás emitidos – 15.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 3*

- Atividade desenvolvida:
  - Requerimentos entrados – 2.388;
  - Informações em Operações de Loteamento/Alvarás de Loteamento – 139;
  - Alvarás/Aditamentos de Loteamento Emitidos – 1;
  - Informações sobre Obras de Urbanização – 38;
  - Receção Provisória de Infraestruturas – 4;
  - Receção Definitiva de Infraestruturas – 5;

- Informações em processos de Licenciamento e Comunicações Prévias de Obras de Edificação – 1.397;
- Informações sobre especialidades – 284;
- Admissões de Comunicações Prévias (Documentos de Admissão) – 45;
- Alvarás de Construção – 36;
- Autorização de Utilização (alvarás emitidos) – 129;
- Informações prévias de loteamento – 10;
- Informações prévias de obras de edificação – 51;
- Direito à informação/Requerimentos Diversos – 374;
- Vistorias Técnicas – 29;
- Vistorias Finais – 100;
- Visitas Finais e Verificações de Obra em curso – 213;
- Atendimento Público – 205;
- Certidões emitidas – 84.

*Divisão de Gestão e Administração Urbana 4*

- Atividade desenvolvida:
  - Requerimentos rececionados – 3.343;
  - Requerimentos sem processo (RSP) entrados – 681;
  - Operações de loteamento entradas – 114;
  - Pedidos de obras de urbanização requeridos – 44;
  - Pedidos de alvará de loteamento – 23;
  - Alvarás emitidos – 1;
  - Licenças pedidas – 930;
  - Comunicações prévias pedidas – 1.224;
  - Comunicações prévias admitidas – 195;
  - Licenças de construção emitidas – 124;
  - Autorizações de utilização emitidas – 126;
  - Informações prévias de loteamento requeridas – 8;
  - Informações prévias para edificação requeridas – 50;
  - Obras acompanhadas – 96;
  - Visitas finais/vistorias finais – 314
  - Vistorias técnicas – 211;
  - Atendimento a munícipes – 848.

*Departamento de Obras Municipais*

*Divisão de Obras*

- Obras concluídas:
  - Construção de 414 ossários zona K do cemitério de Vale Flores (5ª fase).

**Direção Municipal de Desenvolvimento Social**

**Departamento de Educação e Juventude**  
*Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos*

- Foi assegurada a introdução de medidas de racionalização de consumos e aumento da eficiência energética em estabelecimentos de ensino:
  - Cancelamento de contadores instalados em edifícios que já não funcionam como escolas;
  - Substituição de equipamentos de iluminação em logradouros;
  - Alteração de horário de funcionamento da iluminação exterior.

**Departamento de Cultura**  
*Divisão de Equipamentos Culturais*

- Foi assegurada a adoção de racionalização de consumos energéticos nos espaços da Rede de Equipamentos Culturais:
  - Redução da iluminação na fachada e nos jardins do Solar dos Zagallos e no espaço exterior do Convento dos Capuchos;
  - Substituição da iluminação incandescente instalada na Oficina de Cultura por iluminação de *led*.

*Divisão de Museus e Património Cultural*

- Foi assegurada a adoção de racionalização de consumos energéticos nos espaços da Rede de Museus:
  - Divisão de circuitos de iluminação diferenciados tendo como critério as necessidades específicas de cada uma das áreas;
  - Substituição de lâmpadas com instalação de lâmpadas economizadoras;
  - Colocação de sensores em situações adequadas.

*Divisão de Bibliotecas*

- Foi assegurada a adoção de racionalização de consumos energéticos nos espaços da Rede de Bibliotecas Municipais de Almada:
  - Substituição de lâmpadas por lâmpadas de baixo consumo;
  - Colocação de sensores em circuitos de iluminação.

**Departamento de Ação Desportiva**  
*Divisão de Infraestruturas Desportivas*

- Foi assegurada a adoção de racionalização de consumos energéticos nos espaços da Rede de Equipamentos Desportivos:
  - Introdução de sistemas de aquecimento das águas sanitárias através da energia solar permitindo uma redução significativa da fatura do gás consumido.

*Divisão de Turismo*

- Foi assegurada a participação da Câmara Municipal na Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT), através da articulação de informação para a promoção dos eventos de maior atratividade turística numa perspetiva de promoção regional.
- Foi assegurado apoio ao concurso de fotografia “As melhores imagens turísticas da T-LVT”, promovido pela Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT) no âmbito das celebrações do Dia Mundial do Turismo (setembro e outubro).

*Departamento de Comunicação*

- Foi assegurada a conceção e produção da identificação de instalações dos seguintes serviços municipais:
  - Direção Municipal de Desenvolvimento Social;
  - Departamento de Educação e Juventude;
  - Cento de Informação Autárquico ao Consumidor.
- Foi assegurada a organização das iniciativas integradas na celebração do Dia Internacional da Mulher:
  - Almoço Comemorativo para as Trabalhadoras da Autarquia.
- Foi assegurada a divulgação da abertura do Crematório no Cemitério de Vale Flores;
- Foi assegurada a organização do Almoço Comemorativo do Dia da Cidade para os Trabalhadores do Município.
- Foi assegurado o apoio à Festa de Natal dos filhos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho.
- Foi assegurada a divulgação e acompanhamento da cerimónia de inauguração das Oficinas Gerais dos Serviços Municipalizados.



**RELATÓRIO  
DE EXECUÇÃO  
FINANCEIRA**



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

### Enquadramento Macroeconómico

- **Envolvente Externa:**
  - O ano de 2011 caracterizou-se por uma acentuada contração da economia portuguesa, traduzindo a queda da procura interna, pública e privada, num quadro de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos básicos;
  - Neste contexto o Estado português solicitou assistência financeira ao Fundo Monetário Internacional e à União Europeia que se veio a formalizar no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), no qual o Governo se comprometeu a adotar medidas de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos e de carácter estrutural;
  - Em 2011 o Produto Interno Bruto decresceu cerca de 1,5% refletindo que o crescimento das exportações não foi suficiente para compensar o impacto negativo na atividade económica e na procura interna, ao mesmo tempo que a Formação Bruta de Capital Fixo decresceu 11,2% quando em 2010 já tinha decrescido 5%;
  - A Taxa de Desemprego em 2011 estima-se que se situe em 14%, refletindo um agravamento de 3,1 pontos percentuais face aos 10,9% em 2010, enquanto a taxa de inflação cresceu para 3,7% face aos 1,4% registados no ano anterior;
  - No quadro da conjuntura nacional tão negativa o memorando de entendimento veio afetar a administração pública e local, reduzindo as disponibilidades financeiras, quer através da redução das receitas provenientes do Orçamento de Estado, quer através do aumento dos impostos, designadamente o agravamento do IVA na eletricidade e no gás natural de 6% para 23%.
  
- **Envolvente Interna:**
  - O Município de Almada em 2011 recebeu menos 700 mil euros de transferências do orçamento de estado como consequência das medidas que vêm sendo implementadas no quadro do memorando de entendimento, regressando a valores muito próximos de 2008;
  - Num quadro de crise económica e de contração das receitas próprias, particularmente das receitas do urbanismo, só as rigorosas medidas de gestão e de aplicação de recursos permitiram à Autarquia fechar o exercício de 2011 com saldo de gerência que lhe permite respeitar os compromissos assumidos com obras e projetos em curso e com reflexos em anos seguintes, com uma taxa de execução financeira de 88,3%

### Análise Orçamental Global

No quadro seguinte apresenta-se a evolução dos principais indicadores económicos da Autarquia ao longo dos últimos quatro anos:

Unidade Monetária: mil euros

| Principais indicadores económicos | 2011   | 2010   | 2009    | 2008   |
|-----------------------------------|--------|--------|---------|--------|
| <b>Total Recebimentos</b>         | 82.863 | 88.616 | 76.229  | 79.357 |
| <b>Total Pagamentos</b>           | 73.857 | 76.401 | 104.487 | 85.540 |
| <b>Saldo do exercício</b>         | 9.006  | 12.214 | -28.258 | -6.183 |

|  |        |        |       |        |
|--|--------|--------|-------|--------|
| <b>Saldo de Gerência (valores acumulados)</b>  | 28.838 | 19.832 | 7.618 | 35.876 |
| <b>Saldo de Correntes</b>  | 14.016 | 14.628 | 9.146 | 15.890 |
| <b>Compromissos transitados</b>  | 3.195  | 5.176  | 4.860 | 3.447  |
| <b>Compromissos assumidos para anos futuros</b>  | 13.068 | 8.405  | 6.678 | 28.372 |
| <b>Autonomia Financeira: [1- (FEF/Total da Receita)]</b>   | 79%    | 77%    | 81%   | 81%    |
| <b>Índice de Desenvolvimento do Município: (Investimento + Transferências para Freguesias/Total da Despesa)</b>                              | 22%    | 20%    | 40%   | 31%    |
| <b>Índice de Desenvolvimento do Município per capita: (euros) (Despesas de Investimento + Transferências de Capital/População Residente)</b> | 91     | 89     | 249   | 165    |

Mantém-se um saldo de correntes (Receitas Correntes - Despesas Correntes) superior à média dos últimos anos, o que garante o equilíbrio orçamental, libertando valores para cobertura de Investimento.

O índice de autonomia financeira situou-se na casa dos 79% mantendo-se ao nível dos anos anteriores.

No global do Município (consolidado Câmara Municipal de Almada e Serviços Municipalizados), em 2011 geraram-se 105.764 mil Euros de Receitas e 98.169 mil Euros de pagamentos.

## Receitas

A percentagem de realização da Receita atingiu, este ano, os 99,1%, relativamente ao valor orçamentado, o que em valores absolutos representou uma arrecadação de 82,86 milhões de euros.

Unidade Monetária: euros

|                         | 2011         | 2010         | 2009         | 2008         |
|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Orçamentado       | 83.626.364   | 92.885.983   | 114.651.676  | 94.997.787   |
| Valor Executado         | 82.863.273   | 88.615.568   | 92.929.107   | 87.130.120   |
| <b>Taxa de execução</b> | <b>99,1%</b> | <b>95,4%</b> | <b>81,1%</b> | <b>91,7%</b> |

## Receitas Correntes

A percentagem de realização da Receita Corrente foi neste ano de 2011 superior a 100%, o que corresponde, em valores absolutos, a uma arrecadação de cerca de 69 milhões de Euros.

Unidade Monetária: euros

| Receitas Correntes                 | Orçamento     | Execução      | %    |
|------------------------------------|---------------|---------------|------|
| Impostos Diretos                   | 37.237.418,48 | 38.069.263,24 | 102% |
| Impostos Indiretos                 | 879.678,27    | 772.400,20    | 88%  |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 2.332.862,42  | 2.072.231,15  | 89%  |

|  |                      |                      |             |
|--|----------------------|----------------------|-------------|
| Rendimentos de Propriedade             | 758.052,86           | 1.280.293,80         | 169%        |
| Transferências do Estado               | 14.655.289,00        | 14.655.289,00        | 100%        |
| Transferências - Outras                | 1.651.658,54         | 1.850.599,29         | 112%        |
| Vendas de bens e Prestação de serviços | 10.381.275,87        | 9.675.802,53         | 93%         |
| Outras Receitas Correntes              | 1.077.685,99         | 636.561,05           | 59%         |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>    | <b>68.973.921,43</b> | <b>69.012.440,26</b> | <b>100%</b> |

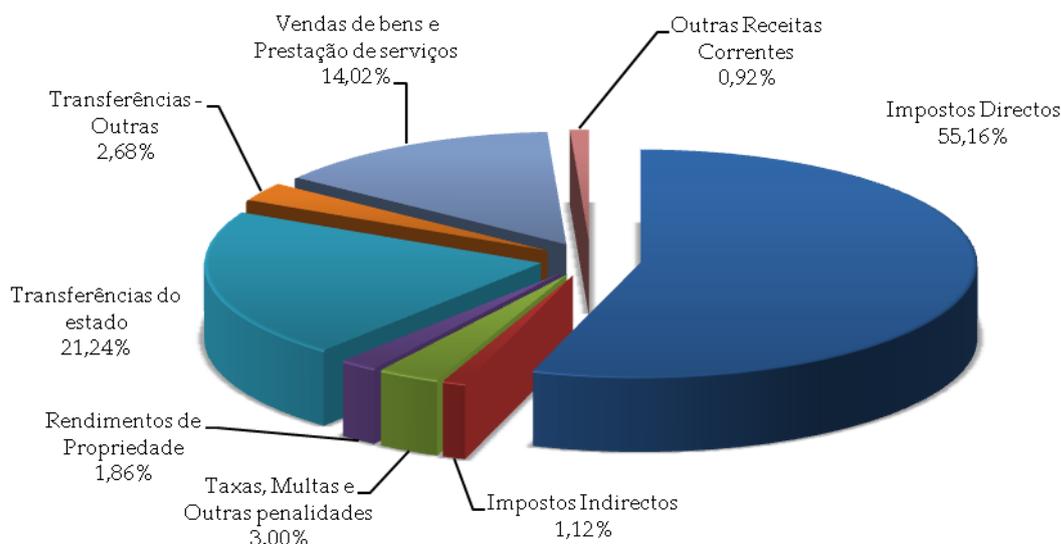
A redução da receita proveniente das transferências do orçamento de estado face a 2010 e à Lei das Finanças Locais, veio alterar de novo a estrutura das receitas, reduzindo o seu peso face à receita corrente arrecadada.

Unidade Monetária: euros

| <b>Evolução da Receita Corrente</b>                    | <b>2011</b>          | <b>2010</b>          | <b>2009</b>          | <b>2008</b>          |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Impostos diretos                                       | 38.069.263,24        | 37.206.531,59        | 35.470.451,11        | 35.047.734,36        |
| Impostos Indiretos + Taxas + Outras receitas correntes | 3.481.192,40         | 3.720.278,11         | 5.101.151,33         | 8.437.170,79         |
| Rendimentos de Propriedade                             | 1.280.293,80         | 4.284.087,91         | 2.500.762,26         | 2.874.158,61         |
| Transferências do Estado                               | 14.655.289,00        | 15.355.400,00        | 15.227.113,00        | 14.365.961,00        |
| Transferências - Outras                                | 1.850.599,29         | 2.265.189,02         | 1.368.708,15         | 2.541.927,83         |
| Vendas de bens e Prestação de serviços                 | 9.675.802,53         | 9.704.705,70         | 8.923.938,87         | 8.828.467,73         |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>                    | <b>69.012.440,26</b> | <b>72.536.192,33</b> | <b>68.592.124,72</b> | <b>72.095.420,32</b> |

As receitas com origem nas Transferências do Orçamento de Estado representaram em 2011 21,2% da Receita Corrente (24,2% em 2010), enquanto as receitas provenientes dos impostos e taxas passaram de 56,4% em 2010 para 60,2% em 2011.

## ESTRUTURA DAS RECEITAS CORRENTES (2011)



Representando 55,2% das Receitas Correntes, os Impostos Directos registaram uma evolução positiva em 2011 de 3,9%, correspondendo a cerca de 862 mil Euros.

Unidade Monetária: euros

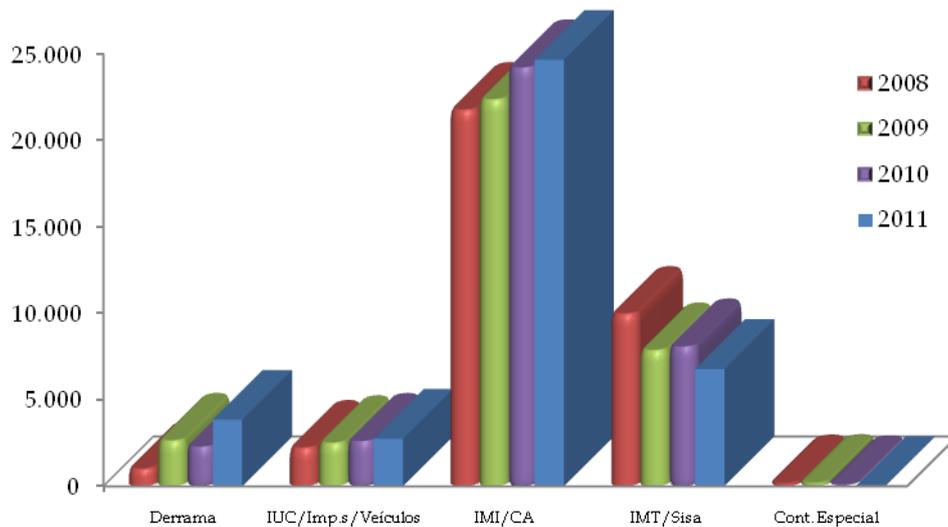
| Evolução dos Impostos Directos                  | 2011                 | 2010                 | 2009                 | 2008                 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Derrama   | 3.852.372,98         | 2.262.735,44         | 2.611.686,12         | 982.880,93           |
| Imposto Único Circulação/Imposto sobre Veículos | 2.747.546,55         | 2.585.121,03         | 2.477.778,68         | 2.201.522,34         |
| IMI/Contribuição Autárquica                     | 24.665.619,08        | 24.202.987,21        | 22.353.791,34        | 21.746.967,44        |
| IMT/Sisa  | 6.783.956,47         | 8.052.815,95         | 7.839.396,97         | 9.948.405,87         |
| Contribuição Especial                           | 19.768,16            | 102.871,96           | 187.797,00           | 167.956,78           |
| <b>Total de Receitas de Impostos Directos</b>   | <b>38.069.263,24</b> | <b>37.206.531,59</b> | <b>35.470.450,11</b> | <b>35.047.733,36</b> |

A receita da Derrama corresponde ao lucro tributável apurado no exercício de 2010, daí o seu crescimento face ao ano anterior de 1,6 milhões de euros, cerca de 70%.

As receitas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) registaram um crescimento de 1,9%, correspondendo a cerca de 462 mil euros, que resultou fundamentalmente das atualizações patrimoniais (de acordo com o Decreto-Lei nº 287/2003).

A evolução negativa da receita correspondente ao Imposto Municipal sobre Transações (IMT/Sisa) na ordem dos -15,8% reflete a contração da atividade económica no setor imobiliário.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRECTOS  
(mil euros)



### Receitas de Capital

A percentagem de execução das Receitas de Capital em 2011 foi de 94% do valor orçamentado.

Unidade Monetária: euros

| Receitas Capital                      | Orçamento            | Execução             | %          |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|
| Venda de Bens de Investimento         | 500,00               | 6.000,00             | 1200%      |
| Transferências do Orçamento do Estado |                      |                      |            |
| FEF                                   | 2.372.642,00         | 2.372.642,00         | 100%       |
| Outras                                | 6.158.361,11         | 1.438.803,73         | 23%        |
| Ativos financeiros                    | 1.114.267,00         | 1.114.266,67         | 100%       |
| Passivos Financeiros                  | 5.000.000,00         | 5.000.000,00         | 100%       |
| Outras Receitas de Capital            | 20,00                | 3.831.750,52         | 19158753%  |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>  | <b>14.645.790,11</b> | <b>13.763.462,92</b> | <b>94%</b> |

As verbas não arrecadadas na rubrica de Outras Transferências referem-se a financiamentos de projetos comunitários aprovados no âmbito do QREN e que estão em curso, cerca de 1,8 milhões de euros, do Ministério da Educação 731 mil euros para financiamento do Programa de

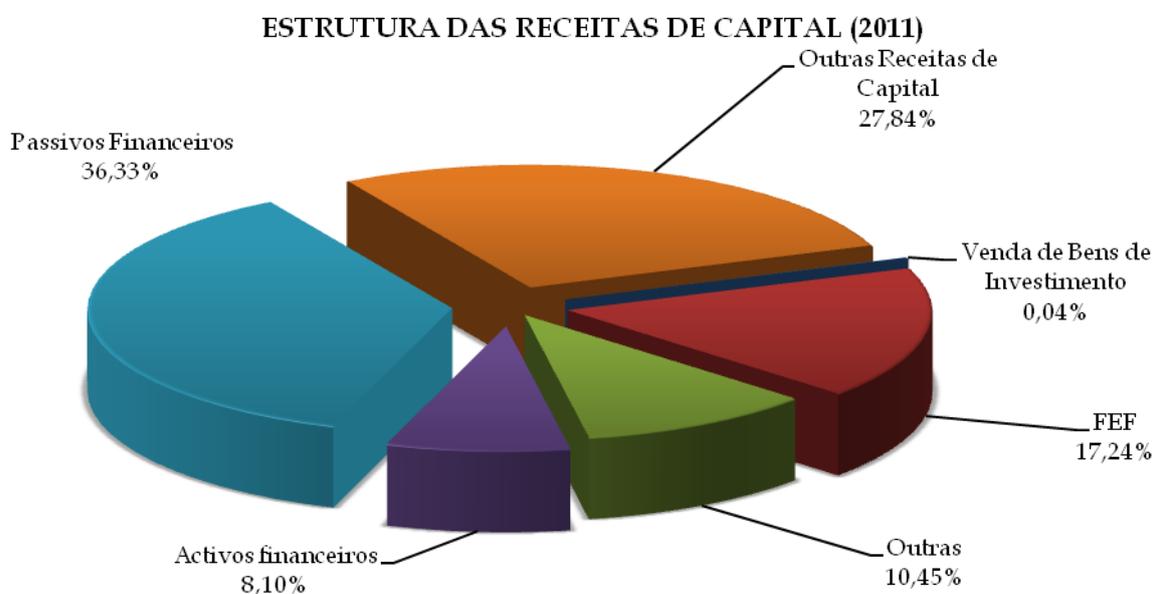
Expansão do Pré escolar e ao não pagamento por parte do Ministério da Cultura de 997 mil euros (Teatro Municipal), situação esta que se arrasta desde 2006.

Nas outras receitas de capital incluem-se 2.964.328,33€ dos terrenos para a construção do IC32-CRIPS, entre o Funchalinho e Coina.

Unidade Monetária: euros

| Receitas Capital                      | 2011                 | 2010                 | 2009                | 2008                |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Venda de Bens de Investimento         | 6.000,00             | 1.000.000,00         | 132.499,47          | 33.024,00           |
| Transferências do Orçamento do Estado | 0,00                 |                      |                     |                     |
| FEF                                   | 2.372.642,00         | 2.568.738,00         | 2.515.156,00        | 2.531.438,00        |
| Outras                                | 1.438.803,73         | 3.010.240,54         | 2.802.179,44        | 428.983,10          |
| Ativos financeiros                    | 1.114.266,67         | 1.114.266,67         | 1.114.266,67        | 1.114.266,67        |
| Passivos Financeiros                  | 5.000.000,00         | 8.000.000,00         | 0,00                | 2.511.779,00        |
| Outras Receitas de Capital            | 3.831.750,52         | 366.866,37           | 1.037.778,02        | 581.837,63          |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>  | <b>13.763.462,92</b> | <b>16.060.111,58</b> | <b>7.601.879,60</b> | <b>7.201.328,40</b> |

Em 2011 a rubrica de Passivos Financeiros reporta-se a parte do empréstimo para financiamento complementar dos projetos aprovados e cofinanciadas pelo QREN.



## Despesas

A percentagem de realização do Orçamento Global da Despesa no exercício de 2011 atingiu, os 88,3%, o que representou um nível de pagamentos de aproximadamente 73,9 milhões de euros.

Unidade Monetária: euros

|                      | 2011         | 2010         | 2009         | 2008         |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Orçamentado    | 83.626.364   | 92.885.983   | 114.651.676  | 94.997.787   |
| Valor Executado      | 73.857.052   | 76.401.482   | 104.487.165  | 85.539.635   |
| <b>Taxa execução</b> | <b>88,3%</b> | <b>82,3%</b> | <b>91,1%</b> | <b>90,0%</b> |

## Despesas Correntes

O grau de execução orçamental das Despesas Correntes foi de 95,4%, cifrando-se o volume de pagamentos de gastos correntes em 55 milhões de euros.

Unidade Monetária: euros

| Despesas Correntes                 | Orçamento            | Execução             | %            |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Pessoal                            | 28.242.836,47        | 27.958.489,05        | 99,0%        |
| Aquisição de bens e serviços       | 21.739.495,87        | 19.917.357,40        | 91,6%        |
| Transferências                     | 5.216.465,58         | 5.138.942,96         | 98,5%        |
| Juros e outros encargos            | 560.827,18           | 549.721,18           | 98,0%        |
| Subsídios                          | 1.549.975,92         | 1.116.113,05         | 72,0%        |
| Outras Despesas Correntes          | 345.843,88           | 315.652,07           | 91,3%        |
| <b>Total de Despesas Correntes</b> | <b>57.655.444,90</b> | <b>54.996.275,71</b> | <b>95,4%</b> |

Em termos de compromissos assumidos a realização orçamental atingiu os 96,4%, tendo transitado compromissos por pagar no total de 574,9 mil euros.

Unidade Monetária: Euros

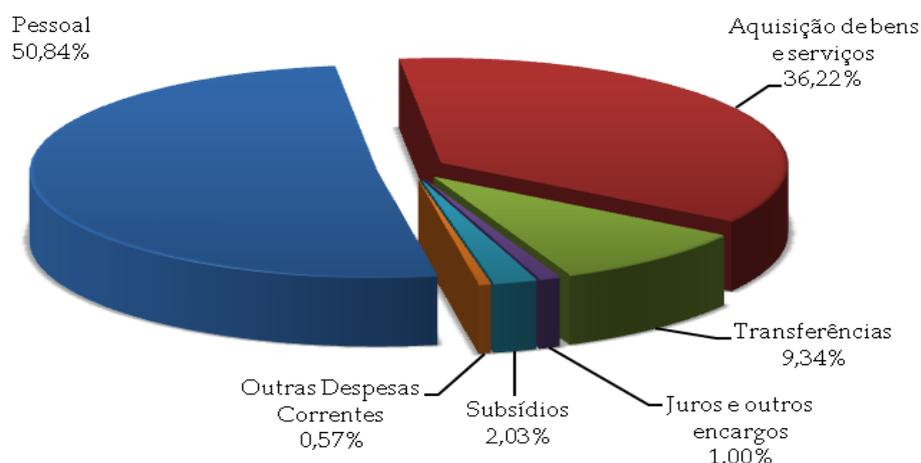
| Despesas Correntes           | 2011          | 2010          | 2009          | 2008          |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Pessoal                      | 27.958.489,05 | 28.984.188,35 | 28.531.622,17 | 26.516.149,59 |
| Aquisição de bens e serviços | 19.917.357,40 | 20.105.041,30 | 22.078.535,53 | 21.441.365,68 |
| Transferências               | 5.138.942,96  | 5.469.809,08  | 5.260.789,53  | 5.155.845,67  |
| Juros e outros encargos      | 549.721,18    | 320.960,04    | 708.277,30    | 1.308.980,81  |
| Subsídios                    | 1.116.113,05  | 1.596.163,50  | 1.004.142,60  | 791.416,75    |

|                                    |                      |                      |                      |                      |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Outras Despesas Correntes          | 315.652,07           | 1.432.097,59         | 1.862.751,72         | 991.306,72           |
| <b>Total de Despesas Correntes</b> | <b>54.996.275,71</b> | <b>57.908.259,86</b> | <b>59.446.118,85</b> | <b>56.205.065,22</b> |

Relativamente ao ano anterior registou-se uma diminuição global das despesas correntes de 5%, o que corresponde a 2,9 milhões de euros, fruto de um esforço de contenção de gastos gerais municipais.

Apenas na rubrica de Juros e outros Encargos se registou um aumento de 229 mil euros correspondendo a 71% como consequência do aumento das taxas de juro.

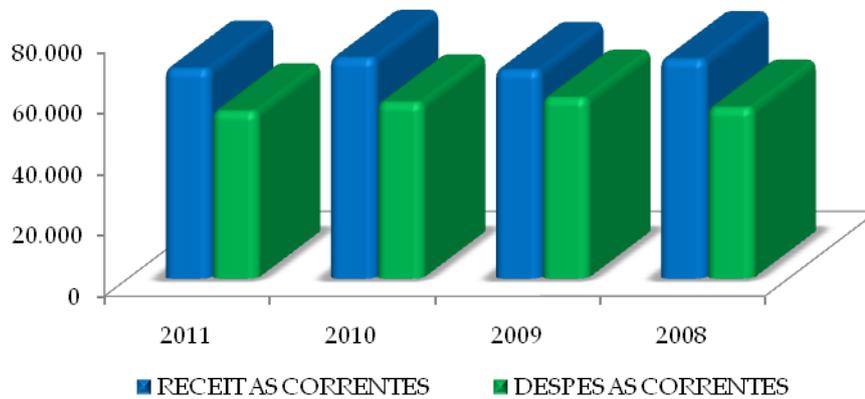
### ESTRUTURA DAS DESPESAS CORRENTES (2011)



A estrutura das Despesa Correntes em 2011 manteve-se, com os Custos com Pessoal a representarem cerca de 50% dos custos correntes.

O grau de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes manteve-se na ordem dos 125% em 2011, correspondendo à libertação de 14 milhões de euros para cobertura de investimento.

**GRAU DE COBERTURA DAS DESPESAS CORRENTES  
PELAS RECEITAS CORRENTES**



### Despesas de Capital

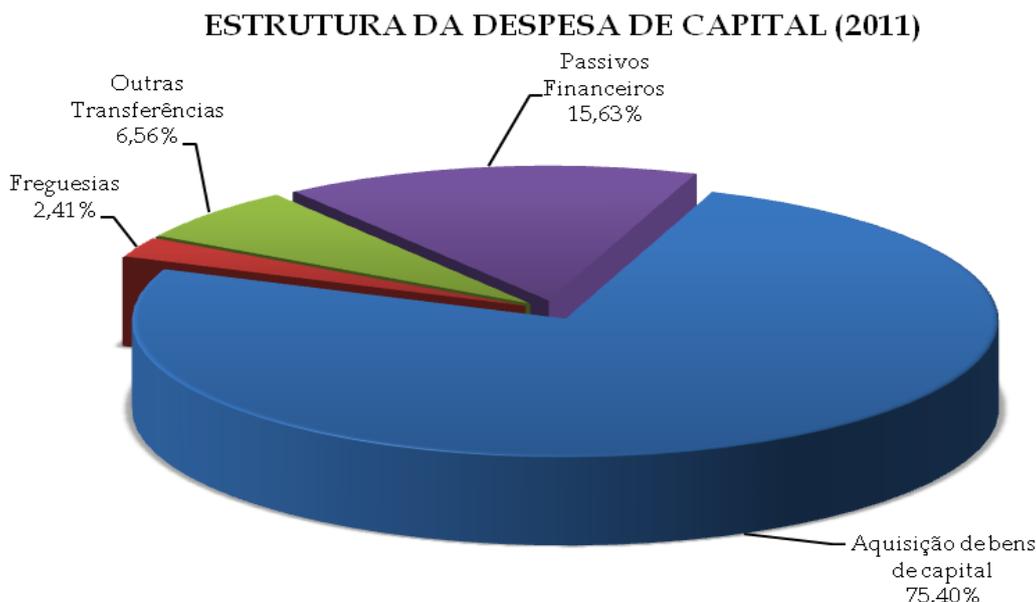
O grau de execução orçamental foi de 72,6%, tendo-se efetuado um volume de pagamentos de 18,9 milhões de euros.

De referir que em termos de compromissos assumidos a realização orçamental se situou nos 82,7%, o que representou 21,5 milhões de Euros de compromissos, dos quais 2,6 milhões de euros transitaram sem faturação.

Unidade Monetária: Euros

| Despesas de Capital                 | 2011                 | 2010                 | 2009                 | 2008                 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Aquisição de bens de capital        | 14.221.554,39        | 12.045.720,88        | 38.631.588,23        | 23.579.189,00        |
| Transferências                      | 1.692.015,28         | 2.666.046,29         | 2.659.937,27         | 2.787.941,11         |
| Freguesias                          | 454.757,92           | 491.091,83           | 638.629,67           | 603.067,25           |
| Outras                              | 1.237.257,36         | 2.174.954,46         | 2.021.307,60         | 2.184.873,86         |
| Ativos Financeiros                  |                      | 50.000,00            | 50.000,00            | 50.000,00            |
| Passivos Financeiros                | 2.947.206,28         | 2.876.055,63         | 2.844.120,60         | 2.917.439,35         |
| Outras despesas Capital             |                      | 855.399,75           | 855.399,75           |                      |
| <b>Total de Despesas de Capital</b> | <b>18.860.775,95</b> | <b>18.493.222,55</b> | <b>45.041.045,85</b> | <b>29.334.569,46</b> |

Relativamente ao ano anterior as Despesas de Capital aumentaram 2% fundamentalmente ao nível da Aquisição de bens de capital, pois corresponde a um ano de início de novas obras.



O aumento das despesas na rubrica de Aquisição de Bens de Capital resulta da adjudicação e concretização em 2011 dos projetos lançados ainda em 2010, e em que o Investimento direto representa 75,4% do total (contra 65,1% em 2010) atingindo os 14 milhões de euros, sendo o restante investimento indireto por transferência para as Freguesias e participações financeiras.

### Execução das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano espelham a estrutura do planeamento das diversas áreas de intervenção municipal definidas pela administração autárquica e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, organizada por objetivos, programas, projetos e ações.

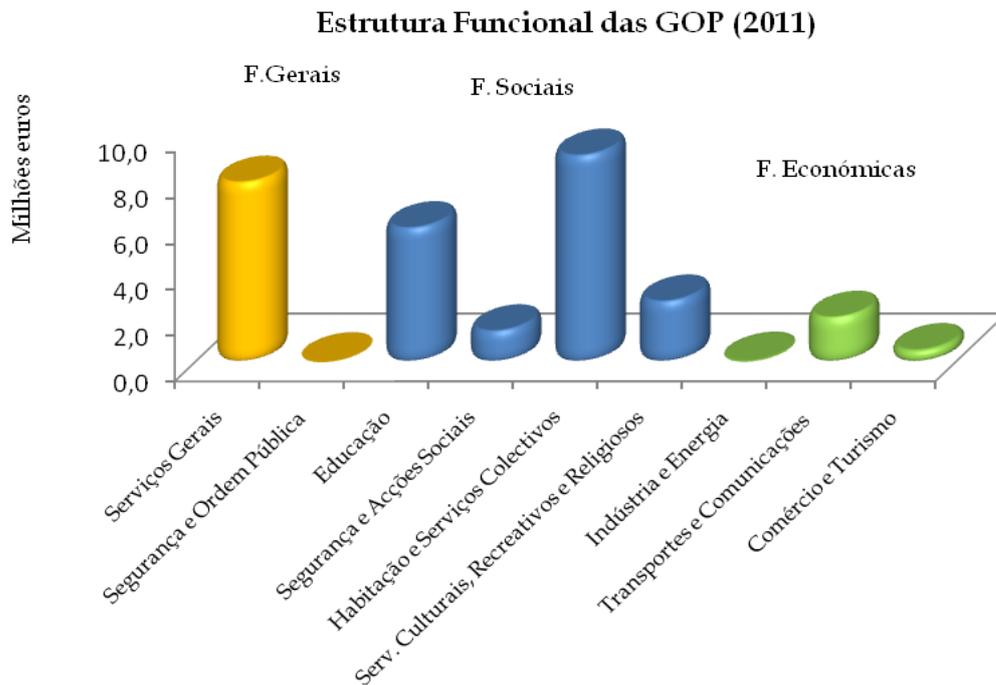
Em 2011 a dotação das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) foi de 37,3 milhões de euros, representando 44,5% do orçamento total.

A Taxa de execução das GOP foi de 78%, correspondendo a pagamentos de 29 milhões de euros.

Unidade Monetária: Euros

|                    | PPI               | PAM               | Total GOP         | %             |
|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| FUNÇÕES GERAIS     | 1.940.953         | 5.881.972         | 7.822.925         | 26,9%         |
| FUNÇÕES SOCIAIS    | 11.773.126        | 6.991.632         | 18.764.757        | 64,6%         |
| FUNÇÕES ECONÓMICAS | 2.199.491         | 259.430           | 2.458.922         | 8,5%          |
| <b>TOTAL</b>       | <b>15.913.570</b> | <b>13.133.034</b> | <b>29.046.604</b> | <b>100,0%</b> |

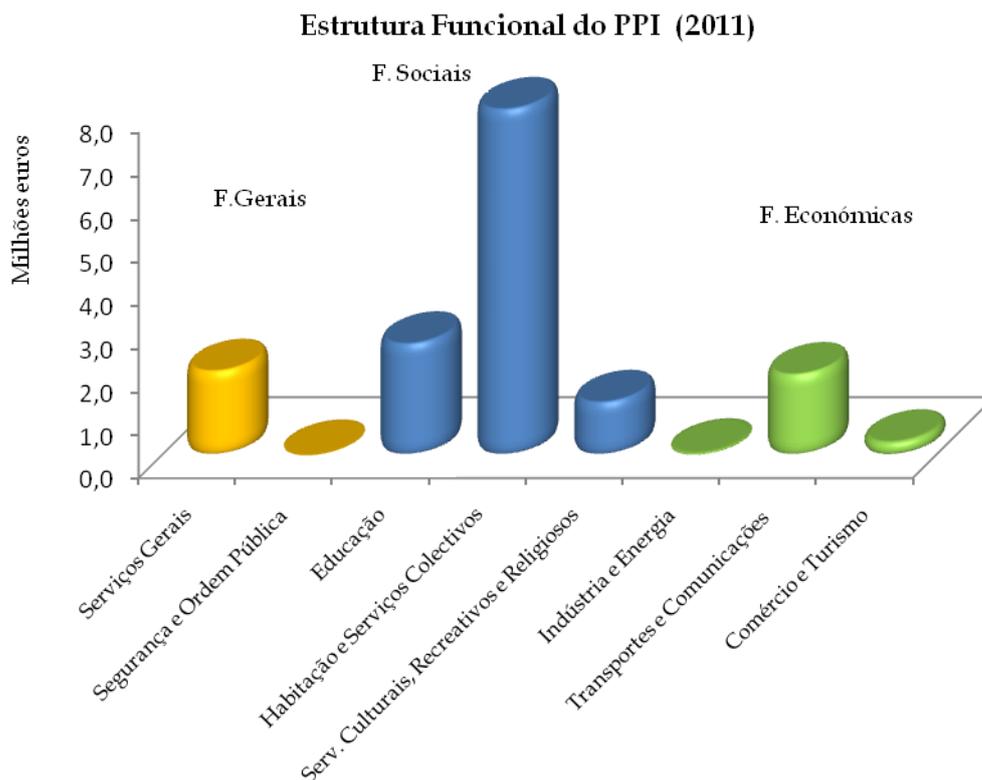
No quadro acima podemos verificar claramente que são as **funções sociais** que mais pesam na estrutura das GOP representando 64,6% da execução orçamental.



No que diz respeito às **funções gerais** é a Administração Geral que consome maior parcela das Grandes Opções do Plano (25%), ao nível das despesas correntes com os contratos de manutenção, limpeza e vigilância das instalações e equipamentos municipais e ao nível das despesas de capital com a recuperação e ampliação de instalações.

Dentro das **funções sociais** em 2011 mantém-se com especial relevância a área da Habitação e Serviços Coletivos com 31% e da Educação e Ação Social com 24,6% do orçamento das Grandes Opções do Plano 2011.

As **funções económicas** incluem o investimento em Transportes e Comunicações (6,6%) em infraestruturas rodoviárias (construção e manutenção de vias), parques de estacionamento e ainda o investimento no Metro Sul do Tejo e Plano de Mobilidade associado.



O Plano Plurianual de Investimentos representa cerca de 54,8 % na estrutura das Grandes Opções do Plano em 2011, correspondendo a pagamentos de 15,9 milhões de euros.

Em 2011 prosseguiu a adjudicação e concretização de alguns projetos cofinanciados pelo QREN, como “Almada Poente: Regeneração para uma nova centralidade” ou “Revitalização Almada Velha-Ginjal” ou “Almada Velha – de novo centro”, e outros projetos de requalificação da imagem urbana, da mobilidade e acessibilidades.

### Financiamento e Endividamento

A estrutura de financiamento da atividade municipal analisada em conjunto com a capacidade de endividamento municipal, evidencia um grau de autonomia financeira do município bastante acentuada, a qual é patente no seguinte conjunto de rácios:

| Financiamento/Endividamento                     | 2011  | 2010  | 2009  | 2008  |
|---|-------|-------|-------|-------|
| Encargos financeiros/Despesas correntes         | 1,0%  | 0,6%  | 1,2%  | 2,3%  |
| Passivos Financeiros/Despesas de capital        | 15,6% | 15,6% | 6,3%  | 9,9%  |
| Serviço da dívida/Receitas totais               | 4,2%  | 3,6%  | 3,8%  | 4,7%  |
| Fundos OE (correntes e capital)/Despesas totais | 23,1% | 23,5% | 17,0% | 19,8% |
| Fundos OE (capital)/Investimentos (07)          | 16,7% | 21,3% | 6,5%  | 10,7% |

|  |       |       |       |       |
|--|-------|-------|-------|-------|
| Fundos OE (correntes e capital)/Receitas totais  | 20,5% | 20,2% | 19,1% | 19,4% |
| Autonomia Financeira: [1-(FEF/Total da Receita)] | 79,5% | 79,8% | 80,9% | 80,6% |

O serviço da dívida corresponde apenas a 4,2% das receitas totais, representando os encargos financeiros 1,0% das despesas correntes e as amortizações de capital (passivos financeiros) representam 15,6% das despesas de capital.

O Município apresenta um montante de capital em dívida de 41.131.475,67 euros sendo 40.067.518,21 euros de Contratos de Empréstimo e 1.063.657,46 euros de Contratos de Locação Financeira.

De acordo com o previsto no artigo 37º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, os limites ao endividamento são de 5.188.956,49 euros para o curto prazo, de 24.951.995,47 euros para o médio e longo prazo, enquanto para endividamento líquido o limite é zero, uma vez que em 30 de Setembro de 2010 era zero<sup>1</sup>.

Unidade Monetária: Euros

|  | 2011                  | 2010                  | 2009                  | 2008                  |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Capital em Dívida de Empréstimos (A)               | 40.067.518,00         | 38.014.724,49         | 32.890.780,12         | 35.761.878,52         |
| Capital em Dívida de Empréstimos Excepcionados (B) | 16.362.193,12         | 18.005.015,13         | 17.564.887,20         | 19.277.563,77         |
| <b>Endividamento Bancário (C)=(A-B)</b>            | <b>23.705.324,88</b>  | <b>20.009.709,36</b>  | <b>15.325.892,92</b>  | <b>16.484.314,75</b>  |
| Ativo (D)  | -81.525.511,18        | -56.569.000,99        | -42.807.060,28        | -65.564.932,41        |
| Passivo (E)  | 71.637.421,38         | 64.020.934,30         | 54.537.529,09         | 55.513.442,71         |
| Acréscimos e Diferimentos (F)                      | 18.796.068,37         | -19.045.123,63        | -16.448.804,41        | -15.873.298,09        |
| <b>Endividamento Líquido Municipal (G)=(D+E+F)</b> | <b>-28.684.158,17</b> | <b>-11.593.190,32</b> | <b>-4.718.335,60</b>  | <b>-25.924.787,79</b> |
| Endividamento SEL (H)                              | -23.097.535,00        | -21.944.700,88        | -20.496.273,00        | -19.483.316,04        |
| <b>Endividamento Total (I) = (G+H)</b>             | <b>-51.781.693,17</b> | <b>-33.537.891,20</b> | <b>-25.214.608,60</b> | <b>-45.408.103,83</b> |

Em 2011 foram cumpridos aqueles limites. Não houve necessidade de recorrer a empréstimos de curto prazo.

O montante da dívida a considerar para o endividamento bancário de médio e longo prazo corresponde a 23.705.325,09 euros, representando 95% do limite legal, ficando 1.246.670,38 euros (5%) de margem para recurso ao crédito da mesma natureza.

<sup>1</sup> "Em 31 de Dezembro de 2011, o valor do endividamento líquido, calculado nos termos da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, de cada município não pode exceder o que existia em 30 de Setembro de 2010. (n.º 1 do Art.º 53º da Lei 55-A/2010, de 31.12)

O Endividamento Líquido Municipal calculado de acordo com o previsto no artigo 36º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro<sup>2</sup> é de 51.781.693,17 euros negativos, cumprindo o limite estipulado.

Refira-se ainda que, em 2011 o montante de capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo passou de 38.014.724,49 euros para 40.067.518,21 euros, houve portanto um acréscimo do capital em dívida de 2.052.793,72 euros (correspondente ao novo empréstimo de 5.000.000,00 euros menos as amortizações efectuadas no ano de 2.947.206,28 euros).

## Análise Financeira e Patrimonial

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património da autarquia à data de encerramento de um exercício, dando a conhecer, por um lado, o Ativo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Unidade Monetária: Euros

|                           | 2011                  | Δ          | 2010                  | Δ          | 2009                  | Δ          | 2008                  |
|---------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|
| Resultado Líquido         | 9.227.040,10          | 53%        | 6.014.139,92          | 512%       | 982.026,71            | -92%       | 12.254.454,82         |
| <b>Fundos Próprios</b>    | <b>301.259.522,14</b> | <b>7%</b>  | <b>280.558.865,58</b> | <b>3%</b>  | <b>271.977.620,53</b> | <b>3%</b>  | <b>264.125.810,70</b> |
| <b>Passivo</b>            | <b>78.923.423,59</b>  | <b>20%</b> | <b>65.846.236,25</b>  | <b>19%</b> | <b>55.405.639,62</b>  | <b>-8%</b> | <b>59.946.218,83</b>  |
| Empréstimos MLP           | 37.127.708,21         | 6%         | 35.061.102,17         | 7%         | 32.890.780,12         | -8%        | 35.761.878,52         |
|                           | 47%                   |            | 53%                   |            | 59%                   |            | 60%                   |
| Locação                   | 743.834,45            | 129%       | 324.857,65            | -72%       | 1.179.509,58          | -29%       | 1.658.034,68          |
|                           | 1%                    |            | 0%                    |            | 2%                    |            | 3%                    |
| Dívidas a 3ºs curto prazo | 6.984.396,29          | -1%        | 7.026.713,67          | 363%       | 1.516.584,77          | 62%        | 934.992,47            |
|                           | 9%                    |            | 11%                   |            | 3%                    |            | 2%                    |
| <b>Ativo</b>              | <b>380.182.945,73</b> | <b>10%</b> | <b>346.405.101,83</b> | <b>6%</b>  | <b>327.383.260,15</b> | <b>1%</b>  | <b>324.072.029,53</b> |
| Imobilizado               | 333.557.908,67        | 8%         | 308.411.528,03        | 3%         | 299.673.374,66        | 13%        | 265.842.876,63        |
|                           | 88%                   |            | 89%                   |            | 92%                   |            | 82%                   |
| Ativo Circulante          | 1.373.198,66          | 5%         | 1.302.120,07          | 2%         | 1.274.098,24          | 13%        | 1.130.940,13          |
|                           | 0%                    |            | 0%                    |            | 0%                    |            | 0%                    |
| Dívidas MLP               | 6.685.599,97          | -25%       | 8.914.133,31          | -11%       | 10.028.399,98         | -10%       | 11.142.666,65         |
|                           | 2%                    |            | 3%                    |            | 3%                    |            | 3%                    |
| Dívidas curto prazo       | 4.755.837,73          | 39%        | 3.416.011,30          | -9%        | 3.759.451,19          | -50%       | 7.531.010,88          |
|                           | 1%                    |            | 1%                    |            | 1%                    |            | 2%                    |
| Disponibilidades          | 30.250.138,57         | 44%        | 21.041.121,52         | 133%       | 9.031.118,11          | -75%       | 36.709.626,34         |
|                           | 8%                    |            | 6%                    |            | 3%                    |            | 11%                   |

Na análise ao balanço, a aplicação dos recursos e dos resultados alcançados registou um crescimento de 10% face ao ano anterior.

A rubrica disponibilidades corresponde a 8% do total do Ativo.

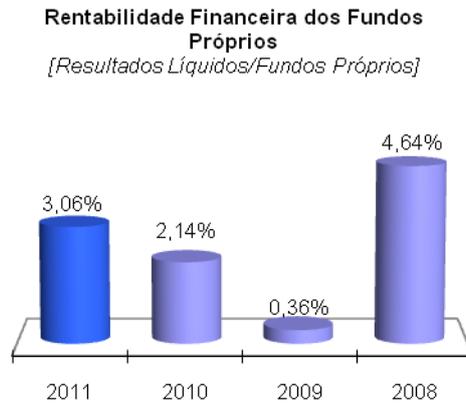
O Passivo do Município aumentou cerca de 20% face ao ano anterior. O acréscimo da rubrica de empréstimos MLP de 6%, reporta-se ao empréstimo de 5 milhões de euros contraído para financiamento de diversos projetos em curso cofinanciados pelo QREN. O aumento da dívida de

<sup>2</sup> "...equivale à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas a fornecedores, e a soma dos ativos..."(n.º 1 do artigo 36º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro).

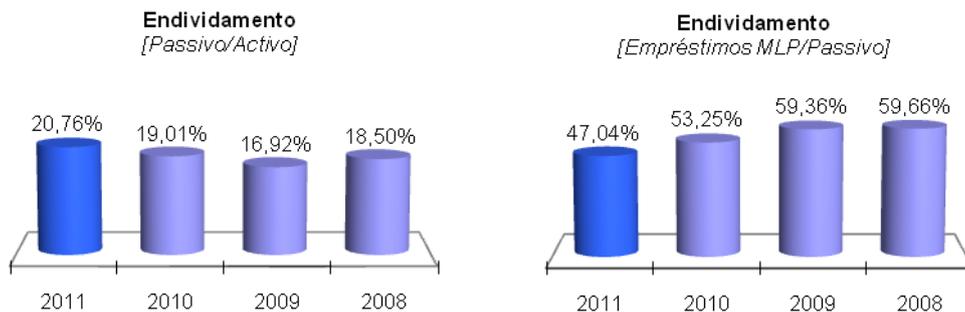
contratos de Leasing, 129%, corresponde ao programa de renovação de viaturas e equipamentos associados aos serviços de Valorização Urbana.

A rubrica Dívidas a terceiros de curto prazo diminuiu 1%.

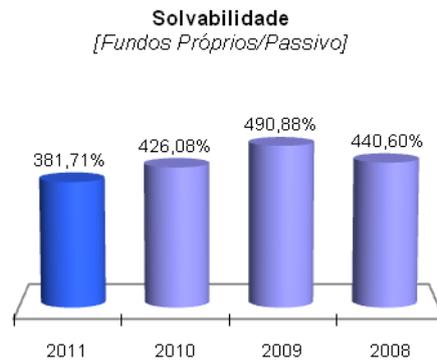
A Rentabilidade Financeira dos Fundos Próprios registou alguma recuperação, atingindo os 3,06%, relativamente aos 2,14% do ano anterior, fruto do aumento dos Resultados Líquidos.



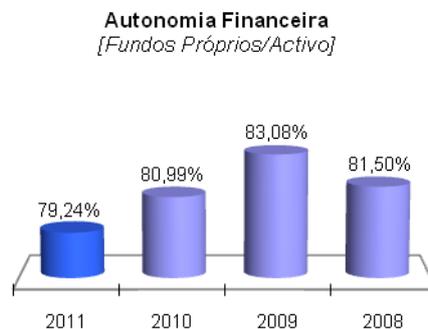
O rácio de endividamento mostra que o Ativo é financiado em 20,76% pelo Passivo, sendo os restantes 79,24% financiados por Fundos Próprios do Município. O Passivo é financiado em 47,04% por empréstimos de médio e longo prazo.



O rácio de Solvabilidade, com o valor de 381,71% em 2011, decresceu relativamente ao ano anterior pois o Passivo cresceu mais do que os Fundos Próprios.



A Autonomia Financeira é bastante elevada revelando que os Fundos Próprios financiam 79,24% do Ativo, a autarquia tem capacidade com os fundos próprios para assegurar as suas responsabilidades de médio e longo prazo.



A receita própria gerada pela rubrica de Impostos e Taxas representa 62,5% dos 68,7 milhões de euros de proveitos operacionais, mostrando ser muito superior às Transferências do Orçamento de Estado, que se situam nos 24,8%.

Unidade Monetária: Euros

|                                   | 2011                 | 2010                 | 2009                 | 2008                 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Proveitos Totais</b>           | <b>75.989.559,44</b> | <b>83.029.333,34</b> | <b>73.541.628,27</b> | <b>82.848.467,61</b> |
| <b>Proveitos Financeiros</b>      | <b>4.147.898,62</b>  | <b>6.254.176,58</b>  | <b>4.071.568,95</b>  | <b>5.576.132,59</b>  |
| <b>Proveitos Extraordinários</b>  | <b>3.134.615,79</b>  | <b>1.256.881,59</b>  | <b>2.510.051,62</b>  | <b>5.154.283,36</b>  |
| <b>Proveitos Operacionais</b>     | <b>68.707.045,03</b> | <b>75.518.275,17</b> | <b>66.960.007,70</b> | <b>72.118.051,66</b> |
| Vendas e Prestação de Serviços    | 5.207.821,17         | 5.405.603,04         | 4.965.747,82         | 4.830.580,70         |
| Transferências recebidas          | 19.081.943,19        | 20.456.643,03        | 19.285.607,08        | 19.742.050,73        |
| Impostos e Taxas                  | 42.223.535,93        | 47.946.371,79        | 40.995.357,46        | 45.825.152,27        |
| <b>Custos Totais</b>              | <b>66.762.519,34</b> | <b>77.015.160,04</b> | <b>72.559.601,56</b> | <b>70.594.012,79</b> |
| <b>Custos Financeiros</b>         | <b>890.038,11</b>    | <b>383.515,99</b>    | <b>567.360,50</b>    | <b>1.354.135,50</b>  |
| <b>Custos Extraordinários</b>     | <b>2.444.025,77</b>  | <b>4.007.464,80</b>  | <b>3.969.178,21</b>  | <b>3.377.885,94</b>  |
| <b>Custos Operacionais</b>        | <b>63.428.455,46</b> | <b>72.624.179,25</b> | <b>68.023.062,85</b> | <b>65.861.991,35</b> |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 21.692.013,19        | 24.660.501,32        | 25.117.407,85        | 23.512.000,67        |
| Custos com Pessoal                | 26.511.613,43        | 29.907.733,51        | 27.998.419,56        | 27.279.266,32        |

Nos custos operacionais destacam-se as rubricas de Custos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos, com 41,8% e 34,2%, respectivamente, de um total de 63,4 milhões de euros de custos operacionais.

Os custos com o pessoal representam 39,7% dos custos totais, correspondendo a 26.511.613,43 euros.

### Apuramento de Resultados

O Município apurou no exercício de 2011 o seguinte Resultado Líquido:

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| Resultados Operacionais               | 5.278.589,57        |
| Resultados Financeiros                | 3.257.860,51        |
| Resultados Extraordinários            | 690.590,02          |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b> | <b>9.227.040,10</b> |

O aumento dos Resultados Operacionais para 5.278.589,57 euros resulta da diminuição dos Custos Operacionais (-12,7%) ter sido superior à diminuição dos Proveitos Operacionais (-9,0%).

O valor apurado nos Resultados Extraordinários é de 690.590,00 euros.

O Resultado Líquido do Exercício apurado de 9.227.040,10 euros, aumentou em relação ao ano anterior. Este Resultado deve-se fundamentalmente à diminuição dos custos operacionais em 12,7%.

### Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com o preconizado no ponto 2.7.3. do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, propõe-se que a sua aplicação seja efectuada da seguinte forma:

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Reservas Legais</b><br>[5% do Resultado Líquido do Exercício] | <b>461.352,01</b>   |
| <b>Resultados Transitados</b><br>[conta 59]                      | <b>8.765.688,10</b> |





**DOCUMENTOS DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**





## **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### Mapas de Execução Patrimonial

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Ativo Bruto



# BALANÇO

MUNICÍPIO DE ALMADA

ENTIDADE:

ANO 2011

Unidade: "Euro"

| CÓDIGO DAS CONTAS | ATIVO  | EXERCÍCIOS     |               |                | N - 1          |
|-------------------|--|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                   |  | AB             | AP            | AL             | AL             |
|                   | <b>Imobilizado:</b>                                  |                |               |                |                |
|                   | <b>Bens do domínio público:</b>                      |                |               |                |                |
| 451               | Terrenos e recursos naturais                         | 20.775.301,78  |               | 20.775.301,78  | 21.755.955,97  |
| 452               | Edifícios  |                |               |                |                |
| 453               | Outras construções e infraestruturas                 | 47.193.200,60  | 19.070.842,42 | 28.122.358,18  | 27.887.821,75  |
| 455               | Bens do património histórico artístico e cultural    | 662.905,66     |               | 662.905,66     | 662.905,66     |
| 459               | Outros bens de domínio público                       |                |               |                |                |
| 445               | Imobilizações em curso                               | 12.444.431,73  |               | 12.444.431,73  | 4.877.326,34   |
| 446               | Adiantamentos por conta de bens do domínio público   |                |               |                |                |
|                   |  | 81.075.839,77  | 19.070.842,42 | 62.004.997,35  | 55.184.009,72  |
|                   | <b>Imobilizações incorpóreas:</b>                    |                |               |                |                |
| 431               | Despesas de instalação                               | 115.565,26     | 115.565,26    |                |                |
| 432               | Despesas de investigação e de desenvolvimento        | 2.835.308,06   | 2.660.165,05  | 175.143,01     | 355.936,37     |
| 433               | Propriedade industrial e outros direitos             | 4.522.933,37   | 3.615.681,57  | 907.251,80     | 468.546,25     |
| 443               | Imobilizações em curso                               | 2.273.844,81   |               | 2.273.844,81   | 2.219.172,85   |
| 449               | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas |                |               |                |                |
|                   |  | 9.747.651,50   | 6.391.411,88  | 3.356.239,62   | 3.043.655,47   |
|                   | <b>Imobilizações corpóreas:</b>                      |                |               |                |                |
| 421               | Terrenos e recursos naturais                         | 53.099.688,67  |               | 53.099.688,67  | 54.112.223,12  |
| 422               | Edifícios e outras construções                       | 162.593.984,86 | 17.110.199,71 | 145.483.785,15 | 138.378.097,36 |
| 423               | Equipamento básico                                   | 6.788.358,27   | 5.033.752,99  | 1.754.605,28   | 1.824.400,38   |
| 424               | Equipamento de transporte                            | 9.054.935,71   | 6.268.864,46  | 2.786.071,25   | 2.414.357,17   |
| 425               | Ferramentas e utensílios                             | 420.504,60     | 252.421,60    | 168.083,00     | 170.724,60     |
| 426               | Equipamento administrativo                           | 5.582.519,67   | 4.750.961,88  | 831.557,79     | 851.602,40     |
| 427               | Taras e vasilhame                                    | 1.824,47       | 1.824,47      |                |                |
| 429               | Outras imobilizações corpóreas                       | 10.683.650,84  | 6.779.609,42  | 3.904.041,42   | 4.245.486,73   |
| 442               | Imobilizações em curso                               | 27.738.724,34  |               | 27.738.724,34  | 32.305.503,23  |
| 448               | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas   | 52.604,63      |               | 52.604,63      | 8.845,15       |
|                   |  | 276.016.796,06 | 40.197.634,53 | 235.819.161,53 | 234.311.240,14 |
|                   | <b>Imobilizações financeiras:</b>                    |                |               |                |                |
| 411               | Partes de capital                                    | 32.377.510,17  |               | 32.377.510,17  | 15.872.622,70  |
| 412               | Obrigações e títulos de participação                 |                |               |                |                |
| 414               | Investimentos em imóveis                             |                |               |                |                |
| 415               | Outras aplicações financeiras                        |                |               |                |                |
| 441               | Imobilizações em curso                               |                |               |                |                |
| 447               | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros |                |               |                |                |
|                   |  | 32.377.510,17  |               | 32.377.510,17  | 15.872.622,70  |
|                   | <b>Circulante:</b>                                   |                |               |                |                |
|                   | <b>Existências:</b>                                  |                |               |                |                |
| 36                | Matérias-primas e subsidiárias e de consumo          | 1.026.759,44   |               | 1.026.759,44   | 975.302,37     |
| 35                | Produtos e trabalhos em curso                        |                |               |                |                |
| 34                | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos        |                |               |                |                |
| 33                | Produtos acabados e intermédios                      |                |               |                |                |
| 32                | Mercadorias  | 346.439,22     |               | 346.439,22     | 326.817,70     |
| 37                | Adiantamentos por conta de compras                   |                |               |                |                |
|                   |  | 1.373.198,66   |               | 1.373.198,66   | 1.302.120,07   |

# BALANÇO

MUNICÍPIO DE ALMADA

ENTIDADE:

ANO 2011

Unidade: "Euro"

| CÓDIGO DAS CONTAS | ATIVO   | EXERCÍCIOS     |               |                | N - 1          |
|-------------------|---|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                   |   | AB             | AP            | AL             | AL             |
|                   | <b>Dívidas de terceiros-Médio e Longo prazos:</b>     |                |               |                |                |
| 2643              | SMAS - Empréstimos de MLP                             | 6.685.599,97   |               | 6.685.599,97   | 7.799.866,64   |
|                   |   | 6.685.599,97   |               | 6.685.599,97   | 7.799.866,64   |
|                   | <b>Dívidas de terceiros-Curto prazo:</b>              |                |               |                |                |
| 28                | Empréstimos concedidos                                |                |               |                |                |
| 211               | Clientes, c/c   | 50,00          |               | 50,00          | 57,90          |
| 212               | Contribuintes, c/c                                    | 890.880,49     |               | 890.880,49     | 557.543,83     |
| 213               | Utentes, c/c  | 455.236,56     |               | 455.236,56     | 395.783,71     |
| 218               | Clientes, contribuintes de cobrança duvidosa          | 5.412.153,60   | 5.371.161,69  | 40.991,91      | 38.687,18      |
| 251               | Devedores pela execução do orçamento                  |                |               |                |                |
| 229               | Adiantamentos a fornecedores                          |                |               |                |                |
| 2619              | Adiantamentos a fornecedores de imobilizado           |                |               |                |                |
| 24                | Estado e outros entes públicos                        |                |               |                | 296.260,56     |
| 2643              | SMAS - Empréstimos de MLP - vencimento ano (n+1)      | 1.114.266,67   |               | 1.114.266,67   | 1.114.266,67   |
| 262+263+267+268   | Outros devedores                                      | 2.254.412,10   |               | 2.254.412,10   | 2.127.678,12   |
|                   |   | 10.126.999,42  | 5.371.161,69  | 4.755.837,73   | 4.530.277,97   |
|                   | <b>Títulos negociáveis:</b>                           |                |               |                |                |
| 151               | Ações   |                |               |                |                |
| 152               | Obrigações e títulos de participação                  |                |               |                |                |
| 153               | Títulos de dívida pública                             |                |               |                |                |
| 159               | Outros títulos  |                |               |                |                |
| 18                | Outras aplicações de tesouraria                       |                |               |                |                |
|                   | <b>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</b> |                |               |                |                |
| 12                | Depósitos em instituições financeiras                 | 30.239.312,35  |               | 30.239.312,35  | 21.029.994,89  |
| 11                | Caixa   | 10.826,22      |               | 10.826,22      | 11.126,63      |
|                   |   | 30.250.138,57  |               | 30.250.138,57  | 21.041.121,52  |
|                   | <b>Acréscimos e diferimentos:</b>                     |                |               |                |                |
| 271               | Acréscimos de proveitos                               | 2.711.490,90   |               | 2.711.490,90   | 2.686.024,83   |
| 272               | Custos diferidos                                      | 848.771,23     |               | 848.771,23     | 634.162,77     |
|                   |   | 3.560.262,13   |               | 3.560.262,13   | 3.320.187,60   |
|                   | <b>Total de amortizações.....</b>                     |                | 65.659.888,83 |                |                |
|                   | <b>Total de provisões.....</b>                        |                | 5.371.161,69  |                |                |
|                   | <b>Total do ativo .....</b>                           | 451.213.996,25 | 71.031.050,52 | 380.182.945,73 | 346.405.101,83 |

# BALANÇO

MUNICÍPIO DE ALMADA

ENTIDADE:

ANO 2011

Unidade:

"Euro"

| CÓDIGO DAS CONTAS | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO  | EXERCÍCIOS     |                |
|-------------------|--|----------------|----------------|
|                   |  | N              | N - 1          |
|                   | <b>Fundos próprios:</b>  |                |                |
| 51                | Património   | 157.299.703,91 | 162.082.400,58 |
| 55                | Ajustamentos de partes de capital em empresas                    | 18.044.877,44  | 1.310.154,41   |
| 56                | Reservas de reavaliação  | 9.157,93       | 9.157,93       |
|                   | Reservas:  |                |                |
| 571               | Reservas legais  | 4.857.376,18   | 4.556.667,52   |
| 572               | Reservas estatutárias  |                |                |
| 573               | Reservas contratuais   |                |                |
| 574               | Reservas livres  |                |                |
| 575               | Subsídios  |                |                |
| 576               | Doações  | 16.309.648,49  | 16.265.996,78  |
| 577               | Reservas decorrentes de transferências de activos                |                |                |
| 59                | Resultados transitados   | 95.511.718,09  | 90.320.348,44  |
| 88                | Resultado líquido do exercício                                   | 9.227.040,10   | 6.014.139,92   |
|                   |  | 301.259.522,14 | 280.558.865,58 |
|                   | <b>Passivo:</b>  |                |                |
| 292               | Provisões para riscos e encargos                                 | 5.811.003,13   | 591.345,83     |
|                   | Dívidas a terceiros - Médio e Longo prazos:                      |                |                |
| 2312              | Empréstimos de médio e longo prazo                               | 37.127.708,21  | 35.061.402,17  |
| 26112             | Fornecedores de locação financeira                               | 743.834,45     | 324.857,65     |
| 268               | Estado - Protocolo MST   | 6.280.105,39   |                |
|                   |  | 49.962.651,18  | 35.977.605,65  |
|                   | Dívidas a terceiros-Curto prazo:                                 |                |                |
| 2311              | Empréstimos de curto prazo                                       |                |                |
| 2312              | Empréstimos de médio e longo prazo - vencimento ano (n+1)        | 2.939.810,00   | 2.953.322,32   |
| 269               | Adiantamentos por conta de vendas                                |                | 1.000.000,00   |
| 221               | Fornecedores, c/c  | 33.884,08      | 7.419,32       |
| 228               | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência                | 1.171.642,39   | 1.464.968,65   |
| 252               | Credores pela execução do orçamento                              |                |                |
| 219               | Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes               | 1.900,00       | 1.900,00       |
| 26111             | Fornecedores de imobilizado, c/c                                 | 141.853,31     | 21,13          |
| 26112             | Fornecedores de locação financeira - vencimento ano (n+1)        | 320.123,01     | 345.375,69     |
| 2618              | Fornecedores de imobilizado - Facturas em Recepção e Conferência | 9.111,62       | 10.187,40      |
| 24                | Estado e outros entes públicos                                   | 501.935,04     | 291.082,43     |
| 264               | Administração autárquica   | 129.456,22     |                |
| 268               | Estado - Protocolo MST - vencimento ano (n+1)                    | 643.500,00     |                |
| 262+263+267+268   | Outros Credores  | 1.091.180,62   | 952.136,73     |
|                   |  | 6.984.396,29   | 7.026.413,67   |
|                   | <b>Acréscimos e diferimentos:</b>                                |                |                |
| 273               | Acréscimos de custos   | 3.095.304,12   | 3.709.596,52   |
| 274               | Proveitos diferidos  | 18.881.072,00  | 19.132.620,41  |
|                   |  | 21.976.376,12  | 22.842.216,93  |
|                   | <b>Total do passivo .....</b>                                    | 78.923.423,59  | 65.846.236,25  |
|                   | <b>Total dos fundos próprios e do passivo .....</b>              | 380.182.945,73 | 346.405.101,83 |

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2011

ENTIDADE C.M.A. -

MUNICÍPIO DE ALMADA

Janeiro -

PÁG. 1

| Código de Contas |  | Exercício     |               |               |               |
|------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                  |  | N             |               | N - 1         |               |
| 61               | Custos e perdas  |               |               |               |               |
|                  | Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:       |               |               |               |               |
|                  | Mercadorias  | 15.833,30     |               | 6.120,71      |               |
|                  | Matérias   | 1.529.244,25  | 1.545.077,55  | 1.359.406,80  | 1.365.527,51  |
| 62               | Fornecimentos e serviços externos:                               |               | 21.692.013,19 |               | 24.660.501,32 |
|                  | Custos com o pessoal:  |               |               |               |               |
| 641+642          | Remunerações   | 19.501.907,68 |               | 21.394.160,43 |               |
| 643 a 648        | Encargos sociais   | 7.009.705,75  | 26.511.613,43 | 8.513.573,08  | 29.907.733,51 |
| 63               | Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais |               | 6.300.361,29  |               | 7.161.558,58  |
| 66               | Amortizações do exercício  |               | 6.553.710,82  |               | 6.529.962,91  |
| 67               | Provisões do exercício   |               | 248.621,00    |               | 2.567.249,54  |
| 65               | Outros custos operacionais                                       |               | 577.058,18    |               | 431.679,26    |
|                  | ( A )  |               | 63.428.455,46 |               | 72.624.212,63 |
| 68               | Custos e perdas financeiros                                      |               | 890.038,11    |               | 383.515,99    |
|                  | ( C )  |               | 64.318.493,57 |               | 73.007.728,62 |
| 69               | Custos e perdas extraordinários                                  |               | 2.444.025,77  |               | 4.007.464,80  |
|                  | ( E )  |               | 66.762.519,34 |               | 77.015.193,42 |
| 88               | Resultado líquido do exercício.....                              |               | 9.227.040,10  |               | 6.014.139,92  |
|                  | ( X )  |               | 75.989.559,44 |               | 83.029.333,34 |
|                  | Proveitos e ganhos   |               |               |               |               |
|                  | Vendas e prestações de serviços:                                 |               |               |               |               |
| 7111             | Venda de mercadorias   | 5.987,63      |               | 4.764,65      |               |
| 7112+7113        | Venda de produtos  | 3.580,67      |               | 6.123,19      |               |
| 712              | Prestações de serviços   | 5.198.252,87  | 5.207.821,17  | 5.394.715,20  | 5.405.603,04  |
| 713              | Rendas de habitação Social                                       |               | 754.969,62    |               | 774.955,53    |
| 72               | Impostos e taxas   |               | 42.223.535,93 |               | 47.946.371,79 |
| (a)              | Variação da produção   |               |               |               |               |
| 75               | Trabalhos para a própria entidade                                |               |               |               |               |
| 73               | Proveitos suplementares  |               |               |               |               |
| 74               | Transferências e subsídios obtidos                               |               | 19.081.943,19 |               | 20.456.643,03 |
| 76               | Outros proveitos e ganhos operacionais                           |               | 1.438.775,12  |               | 934.701,78    |
|                  | ( B )  |               | 68.707.045,03 |               | 75.518.275,17 |
| 78               | Proveitos e ganhos financeiros                                   |               | 4.147.898,62  |               | 6.254.176,58  |
|                  | ( D )  |               | 72.854.943,65 |               | 81.772.451,75 |
| 79               | Proveitos extraordinários  |               | 3.134.615,79  |               | 1.256.881,59  |
|                  | ( F )  |               | 75.989.559,44 |               | 83.029.333,34 |
| Resumo:          | Resultados Operacionais: ( B - A )                               |               | 5.278.589,57  |               | 2.894.062,54  |
|                  | Resultados Financeiros: ( D - B ) - ( C - A )                    |               | 3.257.860,51  |               | 5.870.660,59  |
|                  | Resultados Correntes: ( D - C )                                  |               | 8.536.450,08  |               | 8.764.723,13  |
|                  | Resultado Líquido do Exercício: ( F - E )                        |               | 9.227.040,10  |               | 6.014.139,92  |

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



Ano Contabilístico : 2011

| RUBRICAS     | SALDO INICIAL                                       | REAVLIAÇÃO/<br>AJUSTAMENTO | AUMENTOS    | ALIENAÇÕES           | TRANSFERÊNCIAS<br>E ABATES | SALDO FINAL          |                       |
|--------------|---|----------------------------|-------------|----------------------|----------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>41</b>    | <b>INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b>                    | <b>15.872.622,70</b>       | <b>0,00</b> | <b>17.470.430,90</b> | <b>0,00</b>                | <b>965.543,43</b>    | <b>32.377.510,17</b>  |
| <b>41.1</b>  | <b>PARTES DE CAPITAL</b>                            | <b>15.872.622,70</b>       | <b>0,00</b> | <b>17.470.430,90</b> | <b>0,00</b>                | <b>965.543,43</b>    | <b>32.377.510,17</b>  |
| 41.1.1       | ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS                           | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 41.1.2       | EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS               | 1.674.519,32               | 0,00        | 700.426,15           | 0,00                       | 173.583,08           | 2.201.362,39          |
| 41.1.3       | EMPRESAS PRIVADAS OU COOPERATIVAS                   | 14.198.103,38              | 0,00        | 16.770.004,75        | 0,00                       | 791.960,35           | 30.176.147,78         |
| <b>41.2</b>  | <b>OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO</b>         | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| 41.2.1       | EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS               | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>41.4</b>  | <b>INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS</b>                     | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| 41.4.1       | TERRENOS E RECURSOS NATURAIS                        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 41.4.2       | EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES                      | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 41.4.2.1     | EDIFÍCIOS   | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 41.4.2.2     | OUTRAS CONSTRUÇÕES                                  | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>41.5</b>  | <b>OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>                | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| 41.5.1       | DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIROS               | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 41.5.2       | TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA                           | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 41.5.3       | OUTROS TÍTULOS                                      | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>42</b>    | <b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>                      | <b>238.222.515,31</b>      | <b>0,00</b> | <b>13.128.631,76</b> | <b>1.336.243,31</b>        | <b>1.789.436,67</b>  | <b>248.225.467,09</b> |
| <b>42.1</b>  | <b>TERRENOS E RECURSOS NATURAIS</b>                 | <b>54.112.223,12</b>       | <b>0,00</b> | <b>819.521,69</b>    | <b>1.330.976,34</b>        | <b>501.079,80</b>    | <b>53.099.688,67</b>  |
| <b>42.2</b>  | <b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES</b>               | <b>153.667.953,02</b>      | <b>0,00</b> | <b>10.192.087,85</b> | <b>5.266,97</b>            | <b>1.260.789,04</b>  | <b>162.593.984,86</b> |
| 42.2.1       | EDIFÍCIOS   | 123.612.446,00             | 0,00        | 7.081.013,73         | 5.266,97                   | 1.260.789,04         | 129.427.403,72        |
| 42.2.1.01    | Edifícios   | 48.493.670,82              | 0,00        | 186.654,78           | 5.266,97                   | 0,00                 | 48.675.058,63         |
| 42.2.1.01.01 | Habitação   | 48.493.670,82              | 0,00        | 186.654,78           | 5.266,97                   | 0,00                 | 48.675.058,63         |
| 42.2.1.02    | Outros Edifícios                                    | 75.118.775,18              | 0,00        | 6.894.358,95         | 0,00                       | 1.260.789,04         | 80.752.345,09         |
| 42.2.1.02.01 | Instalações de Serviços                             | 5.348.598,52               | 0,00        | 1.738.387,69         | 0,00                       | 1.165.729,71         | 5.921.256,50          |
| 42.2.1.02.02 | Instalações Desportivas, Culturais e Recreativas    | 9.812.309,85               | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 9.812.309,85          |
| 42.2.1.02.03 | Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária    | 9.006.601,21               | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 9.006.601,21          |
| 42.2.1.02.04 | Creches e afins                                     | 2.018.755,67               | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 2.018.755,67          |
| 42.2.1.02.05 | Escolas   | 21.948.287,84              | 0,00        | 3.659.081,70         | 0,00                       | 32.941,00            | 25.574.428,54         |
| 42.2.1.02.06 | Lares de Terceira Idade                             | 407.007,30                 | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 16.460,33            | 390.546,97            |
| 42.2.1.02.99 | Outros  | 26.577.214,79              | 0,00        | 1.496.889,56         | 0,00                       | 45.658,00            | 28.028.446,35         |
| 42.2.2       | OUTRAS CONSTRUÇÕES                                  | 30.055.507,02              | 0,00        | 3.111.074,12         | 0,00                       | 0,00                 | 33.166.581,14         |
| 42.2.2.01    | Viadutos, arruamentos e obras complementares        | 146.082,79                 | 0,00        | 35.936,02            | 0,00                       | 0,00                 | 182.018,81            |
| 42.2.2.02    | Esgotos   | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 42.2.2.03    | Iluminação pública                                  | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 42.2.2.04    | Parques e jardins                                   | 1.990.666,05               | 0,00        | 10.260,38            | 0,00                       | 0,00                 | 2.000.926,43          |
| 42.2.2.05    | Instalações Desportivas e Recreativas               | 18.757.558,78              | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 18.757.558,78         |
| 42.2.2.06    | Captação, Tratamento e Distribuição de Água         | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 42.2.2.07    | Viação Rural  | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 42.2.2.08    | Sinalização e Trânsito                              | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 42.2.2.09    | Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica   | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 42.2.2.10    | Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos  | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 42.2.2.11    | Cemitérios  | 1.022.998,49               | 0,00        | 1.225.195,48         | 0,00                       | 0,00                 | 2.248.193,97          |
| 42.2.2.12    | Parques de Estacionamento                           | 3.975.758,32               | 0,00        | 1.833.718,51         | 0,00                       | 0,00                 | 5.809.476,83          |
| 42.2.2.99    | Outras  | 4.162.442,59               | 0,00        | 5.963,73             | 0,00                       | 0,00                 | 4.168.406,32          |
| <b>42.3</b>  | <b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>                           | <b>6.418.786,04</b>        | <b>0,00</b> | <b>376.151,01</b>    | <b>0,00</b>                | <b>6.578,78</b>      | <b>6.788.358,27</b>   |
| <b>42.4</b>  | <b>EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE</b>                    | <b>8.193.471,83</b>        | <b>0,00</b> | <b>873.358,88</b>    | <b>0,00</b>                | <b>11.895,00</b>     | <b>9.054.935,71</b>   |
| <b>42.5</b>  | <b>FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS</b>                     | <b>373.574,02</b>          | <b>0,00</b> | <b>46.930,58</b>     | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>420.504,60</b>     |
| <b>42.6</b>  | <b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>                   | <b>5.264.883,05</b>        | <b>0,00</b> | <b>322.914,73</b>    | <b>0,00</b>                | <b>5.278,11</b>      | <b>5.582.519,67</b>   |
| 42.6.1       | Equipamento Informático                             | 3.733.513,08               | 0,00        | 293.240,65           | 0,00                       | 2.674,15             | 4.024.079,58          |
| 42.6.2       | Equipamento e material de escritório                | 1.531.369,97               | 0,00        | 29.674,08            | 0,00                       | 2.603,96             | 1.558.440,09          |
| <b>42.7</b>  | <b>TARAS E VASILHAMES</b>                           | <b>1.824,47</b>            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>1.824,47</b>       |
| <b>42.9</b>  | <b>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>               | <b>10.189.799,76</b>       | <b>0,00</b> | <b>497.667,02</b>    | <b>0,00</b>                | <b>3.815,94</b>      | <b>10.683.650,84</b>  |
| 42.9.1       | Equip. de sinalização, alarme, combate a incêndio   | 1.854.445,75               | 0,00        | 67.203,07            | 0,00                       | 0,00                 | 1.921.648,82          |
| 42.9.2       | Equipamento de Telecomunicações                     | 1.711.592,52               | 0,00        | 62.606,12            | 0,00                       | 1.486,33             | 1.772.712,31          |
| 42.9.3       | Equip. de conforto, de higiene e de utiliz. comum   | 2.780.176,35               | 0,00        | 132.342,16           | 0,00                       | 771,89               | 2.911.746,62          |
| 42.9.4       | Equip. p/ Investigação, Medida e de Utiliz. Téc Esp | 505.215,77                 | 0,00        | 8.408,97             | 0,00                       | 651,06               | 512.973,68            |
| 42.9.5       | Equipamento e Material para Serviços de Saúde       | 30.308,88                  | 0,00        | 5.307,43             | 0,00                       | 0,00                 | 35.616,31             |
| 42.9.6       | Equip. Mat.Recreativo, Desportivo, de Educ. e Cult  | 1.598.619,35               | 0,00        | 64.049,60            | 0,00                       | 267,04               | 1.662.401,91          |
| 42.9.7       | Equipamento individual para fins especiais          | 3.651,85                   | 0,00        | 11.750,42            | 0,00                       | 0,00                 | 15.402,27             |
| 42.9.9       | Outros  | 1.705.789,29               | 0,00        | 145.999,25           | 0,00                       | 639,62               | 1.851.148,92          |
| <b>43</b>    | <b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>                    | <b>6.729.921,48</b>        | <b>0,00</b> | <b>757.125,91</b>    | <b>0,00</b>                | <b>13.240,70</b>     | <b>7.473.806,69</b>   |
| <b>43.1</b>  | <b>DESPESAS DE INSTALAÇÃO</b>                       | <b>115.565,26</b>          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>115.565,26</b>     |
| <b>43.2</b>  | <b>DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENT</b> | <b>2.835.308,06</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>2.835.308,06</b>   |
| <b>43.3</b>  | <b>PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS</b>     | <b>3.779.048,16</b>        | <b>0,00</b> | <b>757.125,91</b>    | <b>0,00</b>                | <b>13.240,70</b>     | <b>4.522.933,37</b>   |
| 43.3.1       | Software  | 3.779.048,16               | 0,00        | 757.125,91           | 0,00                       | 13.240,70            | 4.522.933,37          |
| 43.3.2       | Direitos de autor                                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>44</b>    | <b>IMOBILIZAÇÕES EM CURSO</b>                       | <b>39.410.847,57</b>       | <b>0,00</b> | <b>15.937.485,94</b> | <b>0,00</b>                | <b>12.838.728,00</b> | <b>42.509.605,51</b>  |
| <b>44.1</b>  | <b>IMOB. EM CURSO DE INVESTIMENTOS FINANCEIRO</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| 44.1.1       | Partes de capital                                   | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 44.1.2       | Obrigações e títulos de participação                | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 44.1.4       | Investimentos em imóveis                            | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 44.1.5       | Outras aplicações financeiras                       | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>44.2</b>  | <b>IMOB. EM CURSO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>    | <b>32.305.503,23</b>       | <b>0,00</b> | <b>7.920.912,60</b>  | <b>0,00</b>                | <b>12.487.691,49</b> | <b>27.738.724,34</b>  |
| 44.2.1       | Terrenos e Recursos Naturais                        | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 44.2.2       | Edifícios e Outras Construções                      | 29.243.927,87              | 0,00        | 7.819.610,61         | 0,00                       | 12.252.280,92        | 24.811.257,56         |
| 44.2.2.1     | Edifícios   | 172.641,76                 | 0,00        | 186.654,78           | 0,00                       | 186.654,78           | 172.641,76            |
| 44.2.2.1.01  | Habitação   | 172.641,76                 | 0,00        | 186.654,78           | 0,00                       | 186.654,78           | 172.641,76            |
| 44.2.2.2     | Outros Edifícios                                    | 15.907.079,51              | 0,00        | 5.709.813,81         | 0,00                       | 6.616.724,93         | 15.000.168,39         |
| 44.2.2.2.01  | Instalações de Serviços                             | 3.821.347,50               | 0,00        | 464.429,79           | 0,00                       | 1.105.181,01         | 3.180.596,28          |
| 44.2.2.2.02  | Instalações Desportivas, Culturais e Recreativas    | 210.833,96                 | 0,00        | 2.705.568,10         | 0,00                       | 51.143,46            | 2.865.258,60          |
| 44.2.2.2.03  | Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária    | 221.547,35                 | 0,00        | 58.176,80            | 0,00                       | 0,00                 | 279.724,15            |
| 44.2.2.2.04  | Creches e afins                                     | 697.960,61                 | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 697.960,61            |
| 44.2.2.2.05  | Escolas   | 4.541.710,67               | 0,00        | 2.143.585,10         | 0,00                       | 3.829.086,90         | 2.856.208,87          |
| 44.2.2.2.06  | Lares de Terceira Idade                             | 0,00                       | 0,00        | 0,00                 | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                  |
| 44.2.2.2.99  | Outros  | 6.413.679,42               | 0,00        | 338.054,02           | 0,00                       | 1.631.313,56         | 5.120.419,88          |

Ano Contabilístico : 2011

| RUBRICAS       | SALDO INICIAL   | REAVALIAÇÃO/<br>AJUSTAMENTO | AUMENTOS    | ALIENAÇÕES          | TRANSFERÊNCIAS<br>E ABATES | SALDO FINAL       |                      |
|----------------|---|-----------------------------|-------------|---------------------|----------------------------|-------------------|----------------------|
| 44.2.2.3       | Construções Diversas                                    | 13.164.206,60               | 0,00        | 1.923.142,02        | 0,00                       | 5.448.901,21      | 9.638.447,41         |
| 44.2.2.3.01    | Viadutos, arruamentos e obras complementares            | 8.770.011,52                | 0,00        | 927.956,12          | 0,00                       | 4.069.030,72      | 5.628.936,92         |
| 44.2.2.3.02    | Esgotos   | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.2.2.3.03    | Iluminação pública                                      | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.2.2.3.04    | Parques e jardins                                       | 1.497.206,47                | 0,00        | 179.315,69          | 0,00                       | 22.803,49         | 1.653.718,67         |
| 44.2.2.3.05    | Instalações Desportivas e Recreativas                   | 20.584,89                   | 0,00        | 58.888,49           | 0,00                       | 32.357,76         | 47.115,62            |
| 44.2.2.3.05.01 | Instalações Desportivas                                 | 20.584,89                   | 0,00        | 58.888,49           | 0,00                       | 32.357,76         | 47.115,62            |
| 44.2.2.3.05.02 | Instalações Recreativas                                 | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.2.2.3.06    | Captação, tratamento e distribuição de água             | 18.626,46                   | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 18.626,46            |
| 44.2.2.3.07    | Viação rural  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.2.2.3.08    | Sinalização e trânsito                                  | 149.671,62                  | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 149.671,62           |
| 44.2.2.3.09    | Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica       | 14.076,06                   | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 14.076,06            |
| 44.2.2.3.10    | Infra-estruturas p/ tratamento de resíduos sólidos      | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.2.2.3.11    | Cemitérios  | 1.146.699,41                | 0,00        | 122.154,30          | 0,00                       | 1.268.853,71      | 0,00                 |
| 44.2.2.3.99    | Outras  | 1.547.330,17                | 0,00        | 634.827,42          | 0,00                       | 55.855,53         | 2.126.302,06         |
| 44.2.4         | Equipamento de Transporte                               | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.2.5         | Ferramentas e Utensílios                                | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.2.6         | Equipamento administrativo                              | 3.283,50                    | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 3.283,50             |
| 44.2.7         | Taras e vasilhame                                       | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.2.9         | Outras imobilizações corpóreas                          | 3.058.291,86                | 0,00        | 101.301,99          | 0,00                       | 235.410,57        | 2.924.183,28         |
| <b>44.3</b>    | <b>IMOB. EM CURSO DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b>      | <b>2.219.172,85</b>         | <b>0,00</b> | <b>322.320,05</b>   | <b>0,00</b>                | <b>267.648,09</b> | <b>2.273.844,81</b>  |
| 44.3.1         | Despesas de instalação                                  | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.3.2         | Despesas de investigação e de desenvolvimento           | 1.785.294,20                | 0,00        | 17.967,00           | 0,00                       | 39.345,24         | 1.763.915,96         |
| 44.3.3         | Propriedade industrial e outros direitos                | 433.878,65                  | 0,00        | 304.353,05          | 0,00                       | 228.302,85        | 509.928,85           |
| 44.3.4         | Aquisição de serviços                                   | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| <b>44.5</b>    | <b>IMOB. EM CURSO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>        | <b>4.877.326,34</b>         | <b>0,00</b> | <b>7.567.105,39</b> | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>       | <b>12.444.431,73</b> |
| 44.5.1         | Terrenos e recursos naturais                            | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.5.2         | Edifícios   | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.5.3         | Outras construções e infra-estruturas                   | 744.431,73                  | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 744.431,73           |
| 44.5.4         | Bens do património histórico, artístico e cultural      | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 44.5.5         | Outros bens de domínio público                          | 4.132.894,61                | 0,00        | 7.567.105,39        | 0,00                       | 0,00              | 11.700.000,00        |
| <b>44.6</b>    | <b>ADIANTAM. POR CONTA DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>   | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          |
| <b>44.7</b>    | <b>ADIANTAM. POR CONTA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          |
| <b>44.8</b>    | <b>ADIANTAM. POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</b>   | <b>8.845,15</b>             | <b>0,00</b> | <b>127.147,90</b>   | <b>0,00</b>                | <b>83.388,42</b>  | <b>52.604,63</b>     |
| <b>44.9</b>    | <b>ADIANTAM. POR CONTA DE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>          |
| <b>45</b>      | <b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>                          | <b>67.421.196,34</b>        | <b>0,00</b> | <b>2.190.896,72</b> | <b>597.031,15</b>          | <b>383.653,87</b> | <b>68.631.408,04</b> |
| 45.1           | Terrenos e recursos naturais                            | 21.755.955,97               | 0,00        | 30,83               | 597.031,15                 | 383.653,87        | 20.775.301,78        |
| 45.2           | Edifícios   | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |
| 45.3           | Outras construções e infraestruturas                    | 45.002.334,71               | 0,00        | 2.190.865,89        | 0,00                       | 0,00              | 47.193.200,60        |
| 45.5           | Bens do património histórico, artístico e cultural      | 662.905,66                  | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 662.905,66           |
| 45.9           | Outros bens de domínio público                          | 0,00                        | 0,00        | 0,00                | 0,00                       | 0,00              | 0,00                 |



## **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

### Mapas de Execução Orçamental

- Resumo Execução Receita / Despesa
- Controlo Orçamental Receita
- Controlo Orçamental da Despesa
- Controlo Orçamental Despesa com Exercícios Anteriores (Classificação Económica)
- Controlo Orçamental da Despesa com Exercícios Anteriores (Classificação Orgânica/Económica)
- Execução das Grandes Opções do Plano (GOP)
- Execução do Plano Plurianual de Investimento (PPI)
- Execução do Plano de Atividades Municipais (PAM)



|          |   |            |      |        |
|----------|---|------------|------|--------|
| ENTIDADE | RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA | DATA       | ANO  | PÁGINA |
| C.M.A.   |   | 2012/02/15 | 2011 | 1      |

PERÍODO : Janeiro / Dezembro

| RECEITAS                                  | DOTAÇÃO       | EXECUÇÃO      | %EXECUÇÃO   | %GLOBAL |
|---|---------------|---------------|-------------|---------|
| RECEITAS CORRENTES                        |               |               |             |         |
| 01 IMPOSTOS DIRECTOS                      | 37.237.418,48 | 38.069.263,24 | 102.2       | 45.9    |
| 02 IMPOSTOS INDIRECTOS                    | 879.678,27    | 772.400,20    | 87.8        | 0.9     |
| 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES     | 2.332.862,42  | 2.072.231,15  | 88.8        | 2.5     |
| 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE             | 758.052,86    | 1.280.293,80  | 168.9       | 1.5     |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES               | 16.306.947,54 | 16.505.888,29 | 101.2       | 19.9    |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES     | 10.381.275,87 | 9.675.802,53  | 93.2        | 11.7    |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES              | 1.077.685,99  | 636.561,05    | 59.1        | 0.8     |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES              | 68.973.921,43 | 69.012.440,26 | 100.1       | 83.3    |
| RECEITAS DE CAPITAL                       |               |               |             |         |
| 09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO         | 500,00        | 6.000,00      | 1200.0      | 0.0     |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL              | 8.531.003,11  | 3.811.445,73  | 44.7        | 4.6     |
| 11 ACTIVOS FINANCEIROS                    | 1.114.267,00  | 1.114.266,67  | 100.0       | 1.3     |
| 12 PASSIVOS FINANCEIROS                   | 5.000.000,00  | 5.000.000,00  | 100.0       | 6.0     |
| 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL             | 20,00         | 3.831.750,52  | 19158.752.6 | 4.6     |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL             | 14.645.790,11 | 13.763.462,92 | 94.0        | 16.6    |
| OUTRAS RECEITAS                           |               |               |             |         |
| 14 RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS         |               |               |             |         |
| 15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 6.652,77      | 87.370,09     | 1313.3      | 0.1     |
| 16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR             |               |               |             |         |
| TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS                 | 6.652,77      | 87.370,09     | 1313.3      | 0.1     |
| TOTAL GERAL                               | 83.626.364,31 | 82.863.273,27 | 99.1        | 100.0   |

| DESPESAS                        | DOTAÇÃO       | EXECUÇÃO      | % EXECUÇÃO | % GLOBAL |
|---------------------------------|---------------|---------------|------------|----------|
| DESPESAS CORRENTES              |               |               |            |          |
| 01 DESPESAS COM O PESSOAL       | 28.242.836,47 | 27.958.489,05 | 99.0       | 37.9     |
| 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 21.739.495,87 | 19.917.357,40 | 91.6       | 27.0     |
| 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS      | 560.827,18    | 549.721,18    | 98.0       | 0.7      |
| 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES     | 5.216.465,58  | 5.138.942,96  | 98.5       | 7.0      |
| 05 SUBSÍDIOS                    | 1.549.975,92  | 1.116.113,05  | 72.0       | 1.5      |
| 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES    | 345.843,88    | 315.652,07    | 91.3       | 0.4      |
| TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES    | 57.655.444,90 | 54.996.275,71 | 95.4       | 74.5     |
| DESPESAS DE CAPITAL             |               |               |            |          |
| 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL | 20.916.725,68 | 14.221.554,39 | 68.0       | 19.3     |
| 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL    | 2.044.871,41  | 1.692.015,28  | 82.7       | 2.3      |
| 09 ACTIVOS FINANCEIROS          |               |               |            |          |
| 10 PASSIVOS FINANCEIROS         | 2.953.322,32  | 2.947.206,28  | 99.8       | 4.0      |

| D E S P E S A S               |                            | DOTAÇÃO       | EXECUÇÃO      | % EXECUÇÃO | % GLOBAL |
|-------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|------------|----------|
| 11                            | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 56.000,00     |               |            |          |
| TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL |                            | 25.970.919,41 | 18.860.775,95 | 72.6       | 25.5     |
| TOTAL GERAL                   |                            | 83.626.364,31 | 73.857.051,66 | 88.3       | 100.0    |

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA |   | PREVISÕES CORRIGIDAS | RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO | RECEITAS LIQUIDADAS  | LIQUIDAÇÕES ANULADAS | RECEITAS COBRADAS BRUTAS | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES |                 | RECEITA COBRADA LIQUIDA | RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO | GRAU EXEC. FINANC. DAS REC. |
|-------------------------|---|----------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO   |                      |                                      |                      |                      |                          | EMITIDOS                | PAGOS           |                         |                                     |                             |
| (1)                     | (2)   | (3)                  | (4)                                  | (5)                  | (6)                  | (7)                      | (8)                     | (9)             | (10 = 7-9)              | (11=4+5-6-7)                        | (12) a                      |
|                         | <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                   | <b>68.973.921,43</b> | <b>6.350.000,18</b>                  | <b>70.665.072,41</b> | <b>1004874,99</b>    | <b>69.012.440,26</b>     | <b>4.864,93</b>         | <b>4.864,93</b> | <b>69.007.575,33</b>    | <b>6.997.757,34</b>                 | 100.0                       |
| <b>01</b>               | IMPOSTOS DIRECTOS   | <b>37.237.418,48</b> |                                      | <b>38.945.090,87</b> | <b>875.827,63</b>    | <b>38.069.263,24</b>     |                         |                 | <b>38.069.263,24</b>    |                                     | 102.2                       |
| <b>0102</b>             | OUTROS  | <b>37.237.418,48</b> |                                      | <b>38.945.090,87</b> | <b>875.827,63</b>    | <b>38.069.263,24</b>     |                         |                 | <b>38.069.263,24</b>    |                                     | 102.2                       |
| 010202                  | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS                             | 24.430.723,00        |                                      | 24.879.937,29        | 240.373,12           | 24.639.564,17            |                         |                 | 24.639.564,17           |                                     | 100.9                       |
| 010203                  | IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO                                 | 2.509.006,14         |                                      | 2.748.167,09         | 620,54               | 2.747.546,55             |                         |                 | 2.747.546,55            |                                     | 109.5                       |
| 010204                  | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS | 7.677.114,56         |                                      | 7.388.087,78         | 633.725,23           | 6.754.362,55             |                         |                 | 6.754.362,55            |                                     | 88.0                        |
| 010205                  | DERRAMA   | 2.256.629,91         |                                      | 3.852.372,98         |                      | 3.852.372,98             |                         |                 | 3.852.372,98            |                                     | 170.7                       |
| <b>010207</b>           | IMPOSTOS ABOLIDOS   | <b>218.610,39</b>    |                                      | <b>56.336,32</b>     | <b>687,49</b>        | <b>55.648,83</b>         |                         |                 | <b>55.648,83</b>        |                                     | 25.5                        |
| 01020701                | Contribuição Autárquica                                     | 139.292,31           |                                      | 26.742,40            | 687,49               | 26.054,91                |                         |                 | 26.054,91               |                                     | 18.7                        |
| 01020702                | SISA  | 79.297,98            |                                      | 29.593,92            |                      | 29.593,92                |                         |                 | 29.593,92               |                                     | 37.3                        |
| 01020703                | Imposto municipal sobre veículos                            | 20,10                |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |                         |                                     |                             |
| <b>010299</b>           | IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS                                  | <b>145.334,48</b>    |                                      | <b>20.189,41</b>     | <b>421,25</b>        | <b>19.768,16</b>         |                         |                 | <b>19.768,16</b>        |                                     | 13.6                        |
| 01029901                | Contribuição Especial                                       | 145.334,48           |                                      | 20.189,41            | 421,25               | 19.768,16                |                         |                 | 19.768,16               |                                     | 13.6                        |
| <b>02</b>               | IMPOSTOS INDIRECTOS   | <b>879.678,27</b>    | 4.674.993,57                         | <b>1.177.538,58</b>  | <b>28.384,69</b>     | <b>772.400,20</b>        | <b>1.231,92</b>         | <b>1.231,92</b> | <b>771.168,28</b>       | <b>5.051.747,26</b>                 | 87.7                        |
| <b>0202</b>             | OUTROS  | <b>879.678,27</b>    | 4.674.993,57                         | <b>1.177.538,58</b>  | <b>28.384,69</b>     | <b>772.400,20</b>        | <b>1.231,92</b>         | <b>1.231,92</b> | <b>771.168,28</b>       | <b>5.051.747,26</b>                 | 87.7                        |
| <b>020206</b>           | IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS       | <b>879.678,27</b>    | 4.674.993,57                         | <b>1.177.538,58</b>  | <b>28.384,69</b>     | <b>772.400,20</b>        | <b>1.231,92</b>         | <b>1.231,92</b> | <b>771.168,28</b>       | <b>5.051.747,26</b>                 | 87.7                        |
| 02020602                | Loteamento e Obras  | 600.024,00           | 270.282,89                           | 389.287,67           | 14,42                | 389.287,67               |                         |                 | 389.287,67              | 270.268,47                          | 64.9                        |
| 02020603                | Ocupação de Via Pública                                     | 68.654,18            | 4.336.598,42                         | 441.396,21           | 71,84                | 32.146,77                |                         |                 | 32.146,77               | 4.745.776,02                        | 46.8                        |
| 02020605                | Publicidade   | 157.440,07           | 62.669,92                            | 293.538,62           | 27.948,67            | 298.610,32               | 1.231,92                | 1.231,92        | 297.378,40              | 29.649,55                           | 188.9                       |
| 02020699                | Outros  | 53.560,02            | 5.442,34                             | 53.316,08            | 349,76               | 52.355,44                |                         |                 | 52.355,44               | 6.053,22                            | 97.8                        |
| <b>04</b>               | TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES                          | <b>2.332.862,42</b>  | 439.398,56                           | <b>2.082.271,10</b>  | <b>10.765,30</b>     | <b>2.072.231,15</b>      | <b>242,08</b>           | <b>242,08</b>   | <b>2.071.989,07</b>     | <b>438.673,21</b>                   | 88.8                        |
| <b>0401</b>             | TAXAS   | <b>2.096.143,04</b>  | 155.460,75                           | <b>1.851.735,51</b>  | <b>8.234,59</b>      | <b>1.843.550,85</b>      | <b>242,08</b>           | <b>242,08</b>   | <b>1.843.308,77</b>     | <b>155.410,82</b>                   | 87.9                        |
| 040101                  | TAXAS DE JUSTIÇA  | 63.882,71            | 18,22                                | 52.671,33            | 18,22                | 52.671,33                | 109,68                  | 109,68          | 52.561,65               |                                     | 82.3                        |
| 040102                  | TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO                               | 3.317,75             |                                      | 1.045,50             |                      | 1.045,50                 |                         |                 | 1.045,50                |                                     | 31.5                        |
| <b>040123</b>           | TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS                     | <b>2.028.942,58</b>  | 155.442,53                           | <b>1.798.018,68</b>  | <b>8.216,37</b>      | <b>1.789.834,02</b>      | <b>132,40</b>           | <b>132,40</b>   | <b>1.789.701,62</b>     | <b>155.410,82</b>                   | 88.2                        |
| 04012301                | Mercados e Feiras   | 1.582,28             | 32,92                                | 392,30               |                      | 416,82                   |                         |                 | 416,82                  | 8,40                                | 26.3                        |
| 04012302                | Loteamento e Obras  | 1.941.504,44         | 151.128,10                           | 1.697.762,48         | 75,23                | 1.698.819,58             |                         |                 | 1.698.819,58            | 149.995,77                          | 87.5                        |
| 04012303                | Ocupação de Via Pública                                     | 37.241,48            | 3.684,06                             | 44.289,21            | 8.109,12             | 35.114,67                |                         |                 | 35.114,67               | 4.749,48                            | 94.3                        |
| 04012399                | Outros  | 48.614,38            | 597,45                               | 55.574,69            | 32,02                | 55.482,95                | 132,40                  | 132,40          | 55.350,55               | 657,17                              | 113.9                       |
| <b>0402</b>             | MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:                                | <b>236.719,38</b>    | 283.937,81                           | <b>230.535,59</b>    | <b>2.530,71</b>      | <b>228.680,30</b>        |                         |                 | <b>228.680,30</b>       | <b>283.262,39</b>                   | 96.6                        |
| 040201                  | JUROS DE MORA   | 95.181,53            | 210.695,93                           | 114.452,37           | 2.233,67             | 112.861,53               |                         |                 | 112.861,53              | 210.053,10                          | 118.6                       |
| 040202                  | JUROS COMPENSATÓRIOS  | 29.378,99            |                                      | 46.705,64            | 297,04               | 46.408,60                |                         |                 | 46.408,60               |                                     | 158.0                       |
| 040204                  | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES                  | 44.691,76            | 91,66                                | 39.104,25            |                      | 39.136,84                |                         |                 | 39.136,84               | 59,07                               | 87.6                        |
| 040299                  | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS                               | 67.467,10            | 73.150,22                            | 30.273,33            |                      | 30.273,33                |                         |                 | 30.273,33               | 73.150,22                           | 44.9                        |
| <b>05</b>               | RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE                                  | <b>758.052,86</b>    | 22.089,39                            | <b>1.322.933,74</b>  | <b>510,63</b>        | <b>1.280.293,80</b>      | <b>3.000,00</b>         | <b>3.000,00</b> | <b>1.277.293,80</b>     | <b>64.218,70</b>                    | 168.5                       |
| <b>0502</b>             | JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS                              | <b>273.000,00</b>    |                                      | <b>895.419,19</b>    | <b>510,63</b>        | <b>894.908,56</b>        | <b>3.000,00</b>         | <b>3.000,00</b> | <b>891.908,56</b>       |                                     | 326.7                       |
| 050201                  | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                    | 273.000,00           |                                      | 895.419,19           | 510,63               | 894.908,56               | 3.000,00                | 3.000,00        | 891.908,56              |                                     | 326.7                       |
| <b>0503</b>             | JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS                              | <b>122.893,12</b>    |                                      | <b>124.606,27</b>    |                      | <b>91.916,60</b>         |                         |                 | <b>91.916,60</b>        | <b>32.689,67</b>                    | 74.8                        |
| <b>050304</b>           | ADMINISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE                              | <b>122.893,12</b>    |                                      | <b>124.606,27</b>    |                      | <b>91.916,60</b>         |                         |                 | <b>91.916,60</b>        | <b>32.689,67</b>                    | 74.8                        |

a) (12 = 10 /3 \* 100)

ENTIDADE C.M.A. - MUNICIPIO DE ALMADA

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA |  | PREVISÕES CORRIGIDAS | RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO | RECEITAS LIQUIDADAS  | LIQUIDAÇÕES ANULADAS | RECEITAS COBRADAS BRUTAS | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES |               | RECEITA COBRADA LIQUIDA<br>( 10 = 7-9 ) | RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO<br>(11=4+5-6-7) | GRAU EXEC. FINAN DAS REC.<br>(12) a |
|-------------------------|--|----------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|---------------|---|---|-------------------------------------|
| CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO  |                      |                                      |                      |                      |                          | EMITIDOS                | PAGOS         |   |   |                                     |
| (1)                     | (2)  | (3)                  | (4)                                  | (5)                  | (6)                  | (7)                      | (8)                     | (9)           | (10 = 7-9 )                             | (11=4+5-6-7)  | (12) a                              |
| 05030405                | SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL  | 122.893,12           |                                      | 124.606,27           |                      | 91.916,60                |                         |               | 91.916,60                               | 32.689,67   | 74.8                                |
| <b>0507</b>             | <b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>    | <b>60.073,33</b>     |                                      | <b>39.680,77</b>     |                      | <b>39.680,77</b>         |                         |               | <b>39.680,77</b>                        |   | 66.1                                |
| 050702                  | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais   | 60.073,33            |                                      | 39.680,77            |                      | 39.680,77                |                         |               | 39.680,77                               |   | 66.1                                |
| <b>0510</b>             | <b>RENDAS</b>  | <b>302.086,41</b>    | 22.089,39                            | <b>263.227,51</b>    |                      | <b>253.787,87</b>        |                         |               | <b>253.787,87</b>                       | <b>31.529,03</b>                                    | 84.0                                |
| 051001                  | TERRENOS   | 302.086,41           | 22.089,39                            | 263.227,51           |                      | 253.787,87               |                         |               | 253.787,87                              | 31.529,03   | 84.0                                |
| <b>06</b>               | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>   | <b>16.306.947,54</b> | 139.878,98                           | <b>16.575.215,77</b> |                      | <b>16.505.888,29</b>     | <b>126,00</b>           | <b>126,00</b> | <b>16.505.762,29</b>                    | <b>209.206,46</b>                                   | 101.2                               |
| <b>0602</b>             | <b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>  | <b>12.500,00</b>     | 139.878,98                           |                      |                      |                          |                         |               |   | <b>139.878,98</b>                                   |                                     |
| 060202                  | COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES  | 12.500,00            | 139.878,98                           |                      |                      |                          |                         |               |   | 139.878,98  |                                     |
| <b>0603</b>             | <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO</b>  | <b>16.066.280,39</b> |                                      | <b>16.508.887,91</b> |                      | <b>16.505.888,29</b>     | <b>126,00</b>           | <b>126,00</b> | <b>16.505.762,29</b>                    | <b>2.999,62</b>                                     | 102.7                               |
| <b>060301</b>           | <b>ESTADO</b>  | <b>15.959.877,27</b> |                                      | <b>16.403.556,67</b> |                      | <b>16.400.557,05</b>     |                         |               | <b>16.400.557,05</b>                    | <b>2.999,62</b>                                     | 102.8                               |
| 06030101                | Fundo de Equilíbrio Financeiro   | 3.558.964,00         |                                      | 3.558.964,00         |                      | 3.558.964,00             |                         |               | 3.558.964,00                            |   | 100.0                               |
| 06030102                | Fundo Social Municipal   | 2.242.026,00         |                                      | 2.242.026,00         |                      | 2.242.026,00             |                         |               | 2.242.026,00                            |   | 100.0                               |
| 06030103                | Participação Fixa no IRS   | 8.854.299,00         |                                      | 8.854.299,00         |                      | 8.854.299,00             |                         |               | 8.854.299,00                            |   | 100.0                               |
| <b>06030199</b>         | <b>Outros</b>  | <b>1.304.588,27</b>  |                                      | <b>1.748.267,67</b>  |                      | <b>1.745.268,05</b>      |                         |               | <b>1.745.268,05</b>                     | <b>2.999,62</b>                                     | 133.8                               |
| 0603019901              | Ministério da Educação   | 1.207.021,46         |                                      | 1.668.606,23         |                      | 1.668.606,23             |                         |               | 1.668.606,23                            |   | 138.2                               |
| 0603019999              | Outros   | 97.566,81            |                                      | 79.661,44            |                      | 76.661,82                |                         |               | 76.661,82                               | 2.999,62  | 78.6                                |
| 060304                  | ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 10,00                |                                      | 16.098,05            |                      | 16.098,05                |                         |               | 16.098,05                               |   | 16098<br>0.5                        |
| <b>060306</b>           | <b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>                              | <b>106.393,12</b>    |                                      | <b>89.233,19</b>     |                      | <b>89.233,19</b>         | <b>126,00</b>           | <b>126,00</b> | <b>89.107,19</b>                        |   | 83.8                                |
| 06030603                | QREN   | 105.502,72           |                                      | 89.233,19            |                      | 89.233,19                |                         |               | 89.233,19                               |   | 84.6                                |
| 06030699                | Outras   | 890,40               |                                      |                      |                      |                          | 126,00                  | 126,00        | -126,00                                 |   | -14.2                               |
| <b>0605</b>             | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE</b>  | <b>82.000,00</b>     |                                      | <b>66.327,86</b>     |                      |                          |                         |               |   | <b>66.327,86</b>                                    |                                     |
| <b>060501</b>           | <b>SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>   | <b>82.000,00</b>     |                                      | <b>66.327,86</b>     |                      |                          |                         |               |   | <b>66.327,86</b>                                    |                                     |
| 06050105                | RESTO DO MUNDO   | 82.000,00            |                                      | 66.327,86            |                      |                          |                         |               |   | 66.327,86   |                                     |
| <b>0609</b>             | <b>UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES</b>  | <b>146.167,15</b>    |                                      |                      |                      |                          |                         |               |   |   |                                     |
| 060901                  | UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES   | 146.167,15           |                                      |                      |                      |                          |                         |               |   |   |                                     |
| <b>07</b>               | <b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>  | <b>10.381.275,87</b> | 1.027.296,46                         | <b>9.849.431,31</b>  | <b>28.526,74</b>     | <b>9.675.802,53</b>      | <b>242,53</b>           | <b>242,53</b> | <b>9.675.560,00</b>                     | <b>1.172.398,50</b>                                 | 93.2                                |
| <b>0701</b>             | <b>VENDA DE BENS</b>   | <b>13.969,96</b>     | 5.280,47                             | <b>11.121,85</b>     |                      | <b>11.001,91</b>         |                         |               | <b>11.001,91</b>                        | <b>5.400,41</b>                                     | 78.8                                |
| 070103                  | PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS  | 1.798,69             | 745,77                               |                      |                      |                          |                         |               |   | 745,77  |                                     |
| 070106                  | PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS   | 502,50               |                                      |                      |                      |                          |                         |               |   |   |                                     |
| 070108                  | MERCADORIAS  | 4.933,02             | 7,90                                 | 6.755,72             |                      | 6.763,62                 |                         |               | 6.763,62                                |   | 137.1                               |
| 070109                  | MATÉRIAS DE CONSUMO  | 281,22               |                                      |                      |                      |                          |                         |               |   |   |                                     |
| 070199                  | OUTROS   | 6.454,53             | 4.526,80                             | 4.366,13             |                      | 4.238,29                 |                         |               | 4.238,29                                | 4.654,64  | 65.7                                |
| <b>0702</b>             | <b>SERVIÇOS</b>  | <b>7.077.808,76</b>  | 325.691,23                           | <b>6.439.196,06</b>  | <b>5.023,18</b>      | <b>6.370.639,31</b>      | <b>219,95</b>           | <b>219,95</b> | <b>6.370.419,36</b>                     | <b>389.224,80</b>                                   | 90.0                                |
| <b>070208</b>           | <b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>                                       | <b>1.664.204,86</b>  | 25.664,61                            | <b>1.615.850,65</b>  | <b>911,33</b>        | <b>1.597.418,93</b>      |                         |               | <b>1.597.418,93</b>                     | <b>43.185,00</b>                                    | 96.0                                |
| 07020801                | Serviços Sociais   | 9.989,18             |                                      | 10.224,03            |                      | 10.224,03                |                         |               | 10.224,03                               |   | 102.4                               |
| <b>07020803</b>         | <b>Serviços Culturais</b>  | <b>4.215,68</b>      |                                      | <b>9.303,84</b>      |                      | <b>9.303,84</b>          |                         |               | <b>9.303,84</b>                         |   | 220.7                               |
| 0702080399              | Outros   | 4.215,68             |                                      | 9.303,84             |                      | 9.303,84                 |                         |               | 9.303,84                                |   | 220.7                               |
| 07020804                | Serviços Desportivos   | 1.650.000,00         | 25.664,61                            | 1.596.322,78         | 911,33               | 1.577.891,06             |                         |               | 1.577.891,06                            | 43.185,00   | 95.6                                |
| <b>070209</b>           | <b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>   | <b>5.413.603,90</b>  | 300.026,62                           | <b>4.823.345,41</b>  | <b>4.111,85</b>      | <b>4.773.220,38</b>      | <b>219,95</b>           | <b>219,95</b> | <b>4.773.000,43</b>                     | <b>346.039,80</b>                                   | 88.2                                |
| 07020902                | Resíduos Sólidos   | 2.969.170,08         |                                      | 2.652.975,49         |                      | 2.652.699,67             |                         |               | 2.652.699,67                            | 275,82  | 89.3                                |

a) (12 = 10 /3 \* 100)

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA |   | PREVISÕES CORRIGIDAS | RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO | RECEITAS LIQUIDADAS  | LIQUIDAÇÕES ANULADAS | RECEITAS COBRADAS BRUTAS | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES |                 | RECEITA COBRADA LIQUIDA<br>( 10 = 7-9 ) | RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO<br>(11=4+5-6-7) | GRAU EXEC. FINAN. DAS REC.<br>(12) a |
|-------------------------|---|----------------------|--------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|---|---|--------------------------------------|
| CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO   |                      |                                      |                      |                      |                          | EMITIDOS                | PAGOS           |   |   |                                      |
| (1)                     | (2)   | (3)                  | (4)                                  | (5)                  | (6)                  | (7)                      | (8)                     | (9)             | (10 = 7-9 )                             | (11=4+5-6-7)  | (12) a                               |
| 07020904                | Trabalhos por Conta de Particulares                                 | 37.686,42            | 23.543,01                            | 2.724,46             |                      | 1.175,36                 |                         |                 | 1.175,36                                | 25.092,11   | 3.1                                  |
| 07020905                | Cemitérios  | 94.546,23            | 18.994,92                            | 108.660,02           |                      | 108.513,47               |                         |                 | 108.513,47                              | 19.141,47   | 114.8                                |
| 07020906                | Mercados e Feiras   | 286.645,39           | 253.510,17                           | 269.502,90           | 1.417,79             | 265.007,71               |                         |                 | 265.007,71                              | 256.587,57  | 92.5                                 |
| 07020908                | Creches e Refeitórios   | 103.386,32           | 111,60                               | 107.721,27           | 281,82               | 107.355,18               |                         |                 | 107.355,18                              | 195,87  | 103.8                                |
| 07020909                | Reembolso de Seguros  | 241.568,82           | 343,52                               | 281.217,13           |                      | 241.587,21               |                         |                 | 241.587,21                              | 39.973,44   | 100.0                                |
| 07020910                | Apoio Alimentar   | 1.087.994,00         | 26,62                                | 872.808,20           | 42,34                | 872.773,58               |                         |                 | 872.773,58                              | 18,90   | 80.2                                 |
| 07020911                | Transportes Escolares   | 10.622,54            |                                      | 3.373,36             |                      | 3.373,36                 |                         |                 | 3.373,36                                |   | 31.8                                 |
| 07020912                | Prolongamento de horários   | 402.240,00           |                                      | 316.523,82           | 2.075,00             | 314.246,27               |                         |                 | 314.246,27                              | 202,55  | 78.1                                 |
| 07020999                | Outros  | 179.744,10           | 3.496,78                             | 207.838,76           | 294,90               | 206.488,57               | 219,95                  | 219,95          | 206.268,62                              | 4.552,07  | 114.8                                |
| <b>0703</b>             | <b>RENDAS</b>   | <b>3.289.497,15</b>  | <b>696.324,76</b>                    | <b>3.399.113,40</b>  | <b>23.503,56</b>     | <b>3.294.161,31</b>      | <b>22,58</b>            | <b>22,58</b>    | <b>3.294.138,73</b>                     | <b>777.773,29</b>                                   | <b>100.1</b>                         |
| 070301                  | HABITAÇÕES  | 723.866,19           | 627.306,83                           | 755.749,06           | 23.347,11            | 653.289,99               | 22,58                   | 22,58           | 653.267,41                              | 706.418,79  | 90.2                                 |
| 070302                  | EDIFÍCIOS   | 58.138,27            | 69.017,93                            | 79.796,44            | 156,45               | 77.303,42                |                         |                 | 77.303,42                               | 71.354,50   | 133.0                                |
| <b>070399</b>           | <b>OUTRAS</b>   | <b>2.507.492,69</b>  |                                      | <b>2.563.567,90</b>  |                      | <b>2.563.567,90</b>      |                         |                 | <b>2.563.567,90</b>                     |   | <b>102.2</b>                         |
| 07039901                | Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão                      | 2.507.492,69         |                                      | 2.563.567,90         |                      | 2.563.567,90             |                         |                 | 2.563.567,90                            |   | 102.2                                |
| <b>08</b>               | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                    | <b>1.077.685,99</b>  | <b>46.343,22</b>                     | <b>712.591,04</b>    | <b>60.860,00</b>     | <b>636.561,05</b>        | <b>22,40</b>            | <b>22,40</b>    | <b>636.538,65</b>                       | <b>61.513,21</b>                                    | <b>59.1</b>                          |
| <b>0801</b>             | <b>OUTRAS</b>   | <b>1.077.685,99</b>  | <b>46.343,22</b>                     | <b>712.591,04</b>    | <b>60.860,00</b>     | <b>636.561,05</b>        | <b>22,40</b>            | <b>22,40</b>    | <b>636.538,65</b>                       | <b>61.513,21</b>                                    | <b>59.1</b>                          |
| <b>080199</b>           | <b>OUTRAS</b>   | <b>1.077.685,99</b>  | <b>46.343,22</b>                     | <b>712.591,04</b>    | <b>60.860,00</b>     | <b>636.561,05</b>        | <b>22,40</b>            | <b>22,40</b>    | <b>636.538,65</b>                       | <b>61.513,21</b>                                    | <b>59.1</b>                          |
| 08019904                | Mais Valias   | 49.693,45            | 819,70                               | 46.067,75            |                      | 46.067,75                |                         |                 | 46.067,75                               | 819,70  | 92.7                                 |
| 08019905                | Iva Inversão da liquidação  | 1.027.982,54         |                                      | 427.004,54           |                      | 427.004,54               |                         |                 | 427.004,54                              |   | 41.5                                 |
| 08019999                | Diversas  | 10,00                | 45.523,52                            | 239.518,75           | 60.860,00            | 163.488,76               | 22,40                   | 22,40           | 163.466,36                              | 60.693,51   | 16346<br>63.6                        |
|                         | <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  | <b>14.645.790,11</b> | <b>1.199.630,20</b>                  | <b>13.813.842,60</b> | <b>44.404,67</b>     | <b>13.763.462,92</b>     | <b>4.102,25</b>         | <b>4.102,25</b> | <b>13.759.360,67</b>                    | <b>1.205.605,21</b>                                 | <b>93.9</b>                          |
| <b>09</b>               | <b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>                               | <b>500,00</b>        | <b>500,00</b>                        | <b>6.000,00</b>      |                      | <b>6.000,00</b>          |                         |                 | <b>6.000,00</b>                         | <b>500,00</b>                                       | <b>1200.0</b>                        |
| <b>0904</b>             | <b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>                                  | <b>500,00</b>        | <b>500,00</b>                        | <b>6.000,00</b>      |                      | <b>6.000,00</b>          |                         |                 | <b>6.000,00</b>                         | <b>500,00</b>                                       | <b>1200.0</b>                        |
| <b>090401</b>           | <b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>                 | <b>500,00</b>        | <b>500,00</b>                        | <b>6.000,00</b>      |                      | <b>6.000,00</b>          |                         |                 | <b>6.000,00</b>                         | <b>500,00</b>                                       | <b>1200.0</b>                        |
| 09040101                | Equipamento de Transporte   | 500,00               | 500,00                               | 6.000,00             |                      | 6.000,00                 |                         |                 | 6.000,00                                | 500,00  | 1200.0                               |
| <b>10</b>               | <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                                    | <b>8.531.003,11</b>  | <b>997.595,79</b>                    | <b>3.811.445,73</b>  |                      | <b>3.811.445,73</b>      |                         |                 | <b>3.811.445,73</b>                     | <b>997.595,79</b>                                   | <b>44.7</b>                          |
| <b>1003</b>             | <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>  | <b>8.493.919,76</b>  | <b>997.595,79</b>                    | <b>3.811.445,73</b>  |                      | <b>3.811.445,73</b>      |                         |                 | <b>3.811.445,73</b>                     | <b>997.595,79</b>                                   | <b>44.9</b>                          |
| <b>100301</b>           | <b>ESTADO</b>   | <b>4.800.474,79</b>  | <b>997.595,79</b>                    | <b>2.372.642,00</b>  |                      | <b>2.372.642,00</b>      |                         |                 | <b>2.372.642,00</b>                     | <b>997.595,79</b>                                   | <b>49.4</b>                          |
| 10030101                | Fundo de Equilíbrio Financeiro                                      | 2.372.642,00         |                                      | 2.372.642,00         |                      | 2.372.642,00             |                         |                 | 2.372.642,00                            |   | 100.0                                |
| <b>10030104</b>         | <b>Cooperação Técnica e Financeira</b>                              | <b>2.427.822,79</b>  | <b>997.595,79</b>                    |                      |                      |                          |                         |                 |   | <b>997.595,79</b>                                   |                                      |
| 1003010401              | Ministério da Educação  | 731.900,00           |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| 1003010402              | Ministério da Cultura   | 997.595,79           | 997.595,79                           |                      |                      |                          |                         |                 |   | 997.595,79  |                                      |
| 1003010405              | APL - Administração do Porto de Lisboa                              | 698.317,00           |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| 1003010499              | Outros  | 10,00                |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| 10030199                | Outras  | 10,00                |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| <b>100307</b>           | <b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b> | <b>3.248.863,37</b>  |                                      | <b>1.438.803,73</b>  |                      | <b>1.438.803,73</b>      |                         |                 | <b>1.438.803,73</b>                     |   | <b>44.3</b>                          |
| 10030705                | QREN  | 3.248.863,37         |                                      | 1.438.803,73         |                      | 1.438.803,73             |                         |                 | 1.438.803,73                            |   | 44.3                                 |
| <b>100308</b>           | <b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>                                  | <b>444.581,60</b>    |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| <b>10030801</b>         | <b>IHRU (Ex: INH/IGAPHE)</b>  | <b>444.581,60</b>    |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| 1003080101              | 188 Fogos (PER)   | 444.571,60           |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| 1003080199              | Outros  | 10,00                |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| <b>1009</b>             | <b>RESTO DO MUNDO</b>   | <b>37.083,35</b>     |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |
| 100901                  | UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES  | 37.083,35            |                                      |                      |                      |                          |                         |                 |   |   |                                      |

a) (12 = 10 /3 \* 100)

ENTIDADE C.M.A. - MUNICIPIO DE ALMADA

| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA |  | PREVISÕES CORRIGIDAS | RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO | RECEITAS LIQUIDADAS | LIQUIDAÇÕES ANULADAS | RECEITAS COBRADAS BRUTAS | REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES |                 | RECEITA COBRADA LIQUIDA | RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO | GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a |
|-------------------------|--|----------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO  |                      |                                      |                     |                      |                          | EMITIDOS                | PAGOS           |                         |                                     |                                  |
| (1)                     | (2)  | (3)                  | (4)                                  | (5)                 | (6)                  | (7)                      | (8)                     | (9)             | (10 = 7-9)              | (11=4+5-6-7)                        | (12) a                           |
| <b>11</b>               | ACTIVOS FINANCEIROS                                      | <b>1.114.267,00</b>  |                                      | <b>1.114.266,67</b> |                      | <b>1.114.266,67</b>      |                         |                 | <b>1.114.266,67</b>     |                                     | 100.0                            |
| <b>1106</b>             | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS                       | <b>1.114.267,00</b>  |                                      | <b>1.114.266,67</b> |                      | <b>1.114.266,67</b>      |                         |                 | <b>1.114.266,67</b>     |                                     | 100.0                            |
| 110606                  | ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE        | 1.114.267,00         |                                      | 1.114.266,67        |                      | 1.114.266,67             |                         |                 | 1.114.266,67            |                                     | 100.0                            |
| <b>12</b>               | PASSIVOS FINANCEIROS                                     | <b>5.000.000,00</b>  |                                      | <b>5.000.000,00</b> |                      | <b>5.000.000,00</b>      |                         |                 | <b>5.000.000,00</b>     |                                     | 100.0                            |
| <b>1206</b>             | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS                       | <b>5.000.000,00</b>  |                                      | <b>5.000.000,00</b> |                      | <b>5.000.000,00</b>      |                         |                 | <b>5.000.000,00</b>     |                                     | 100.0                            |
| <b>120602</b>           | SOCIEDADES FINANCEIRAS                                   | <b>5.000.000,00</b>  |                                      | <b>5.000.000,00</b> |                      | <b>5.000.000,00</b>      |                         |                 | <b>5.000.000,00</b>     |                                     | 100.0                            |
| 12060205                | BPI-Financiamento complementar ao investimento municipal | 5.000.000,00         |                                      | 5.000.000,00        |                      | 5.000.000,00             |                         |                 | 5.000.000,00            |                                     | 100.0                            |
| <b>13</b>               | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                               | <b>20,00</b>         | 201.534,41                           | <b>3.882.130,20</b> | <b>44.404,67</b>     | <b>3.831.750,52</b>      | <b>4.102,25</b>         | <b>4.102,25</b> | <b>3.827.648,27</b>     | <b>207.509,42</b>                   | 19138<br>241.3                   |
| <b>1301</b>             | OUTRAS   | <b>20,00</b>         | 201.534,41                           | <b>3.882.130,20</b> | <b>44.404,67</b>     | <b>3.831.750,52</b>      | <b>4.102,25</b>         | <b>4.102,25</b> | <b>3.827.648,27</b>     | <b>207.509,42</b>                   | 19138<br>241.3                   |
| 130103                  | Execução de Garantias                                    | 10,00                |                                      | 506.726,47          |                      | 506.726,47               |                         |                 | 506.726,47              |                                     | 50672<br>64.7                    |
| 130199                  | OUTRAS   | 10,00                | 201.534,41                           | 3.375.403,73        | 44.404,67            | 3.325.024,05             | 4.102,25                | 4.102,25        | 3.320.921,80            | 207.509,42                          | 33209<br>218.0                   |
|                         | <b>OUTRAS RECEITAS</b>                                   | <b>6.652,77</b>      | <b>6.652,77</b>                      | <b>89.816,79</b>    | <b>3.815,34</b>      | <b>87.370,09</b>         |                         |                 | <b>87.370,09</b>        | <b>5.284,13</b>                     | 1313.<br>3                       |
| <b>15</b>               | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS                   | <b>6.652,77</b>      | 6.652,77                             | <b>89.816,79</b>    | <b>3.815,34</b>      | <b>87.370,09</b>         |                         |                 | <b>87.370,09</b>        | <b>5.284,13</b>                     | 1313.<br>3                       |
| <b>1501</b>             | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS                   | <b>6.652,77</b>      | 6.652,77                             | <b>89.816,79</b>    | <b>3.815,34</b>      | <b>87.370,09</b>         |                         |                 | <b>87.370,09</b>        | <b>5.284,13</b>                     | 1313.<br>3                       |
| 150101                  | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS                   | 6.652,77             | 6.652,77                             | 89.816,79           | 3.815,34             | 87.370,09                |                         |                 | 87.370,09               | 5.284,13                            | 1313.<br>3                       |
| TOTAL                   |  | 83.626.364,31        | 7.556.283,15                         | 84.568.731,80       | 1053095,00           | 82.863.273,27            | 8.967,18                | 8.967,18        | 82.854.306,09           | 8.208.646,68                        | 99.1                             |

a) (12 = 10 / 3 \* 100)

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

ANO 2011  
PAG. 1

| CLASSIFICAÇÃO   |  | DOTAÇÕES             | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                     |                      | DESPESA PAGA         | DIFERENÇAS                             |                     |                                       | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a) |
|-----------------|--|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|--|---------------------|---------------------------------------|--|
|                 |  |                      | EXERCÍCIO              | EXERCÍCIOS FUTUROS  | TOTAL                |                      | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA ( 8 = 3 - 4 ) | SALDO ( 9 = 3 - 7 ) | COMPROMISSOS POR PAGAR ( 10 = 4 - 7 ) |  |
| ECONÓMICA (1)   | DESCRIÇÃO (2)  | CORRIGIDAS (3)       | (4)                    | (5)                 | (6)                  | (7)                  | (8)                                    | (9)                 | (10)                                  | (11)   |
|                 | <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>57.655.444,90</b> | <b>55.571.127,78</b>   | <b>3.048.795,74</b> | <b>58.619.923,52</b> | <b>54.996.275,71</b> | <b>2.084.317,12</b>                    | <b>2.659.169,19</b> | <b>574.852,07</b>                     | 95,39  |
| <b>01</b>       | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>  | <b>28.242.836,47</b> | <b>27.994.627,91</b>   |                     | <b>27.994.627,91</b> | <b>27.958.489,05</b> | <b>248.208,56</b>                      | <b>284.347,42</b>   | <b>36.138,86</b>                      | 98,99  |
| <b>0101</b>     | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>   | <b>21.449.006,27</b> | <b>21.342.739,61</b>   |                     | <b>21.342.739,61</b> | <b>21.306.674,01</b> | <b>106.266,66</b>                      | <b>142.332,26</b>   | <b>36.065,60</b>                      | 99,34  |
| 010101          | TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS                                 | 157.038,10           | 156.976,10             |                     | 156.976,10           | 156.976,10           | 62,00                                  | 62,00               |                                       | 99,96  |
| <b>010104</b>   | <b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>                            | <b>15.808.423,12</b> | <b>15.757.322,54</b>   |                     | <b>15.757.322,54</b> | <b>15.757.322,54</b> | <b>51.100,58</b>                       | <b>51.100,58</b>    |                                       | 99,68  |
| 01010401        | Pessoal em funções   | 15.638.423,12        | 15.617.890,61          |                     | 15.617.890,61        | 15.617.890,61        | 20.532,51                              | 20.532,51           |                                       | 99,87  |
| 01010404        | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho  | 170.000,00           | 139.431,93             |                     | 139.431,93           | 139.431,93           | 30.568,07                              | 30.568,07           |                                       | 82,02  |
| <b>010106</b>   | <b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>  | <b>268.175,68</b>    | <b>265.656,96</b>      |                     | <b>265.656,96</b>    | <b>265.656,96</b>    | <b>2.518,72</b>                        | <b>2.518,72</b>     |                                       | 99,06  |
| 01010601        | Pessoal em funções   | 184.828,36           | 182.515,85             |                     | 182.515,85           | 182.515,85           | 2.312,51                               | 2.312,51            |                                       | 98,75  |
| 01010604        | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho  | 83.347,32            | 83.141,11              |                     | 83.141,11            | 83.141,11            | 206,21                                 | 206,21              |                                       | 99,75  |
| 010107          | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA  | 378.231,25           | 359.296,10             |                     | 359.296,10           | 323.230,50           | 18.935,15                              | 55.000,75           | 36.065,60                             | 85,46  |
| 010108          | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO   | 34.582,70            | 26.900,88              |                     | 26.900,88            | 26.900,88            | 7.681,82                               | 7.681,82            |                                       | 77,79  |
| 010109          | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO   | 131.904,32           | 131.604,27             |                     | 131.604,27           | 131.604,27           | 300,05                                 | 300,05              |                                       | 99,77  |
| 010111          | REPRESENTAÇÃO  | 208.115,26           | 207.621,63             |                     | 207.621,63           | 207.621,63           | 493,63                                 | 493,63              |                                       | 99,76  |
| 010113          | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO   | 1.558.453,84         | 1.542.850,63           |                     | 1.542.850,63         | 1.542.850,63         | 15.603,21                              | 15.603,21           |                                       | 99,00  |
| 010114          | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL  | 2.884.814,72         | 2.881.716,82           |                     | 2.881.716,82         | 2.881.716,82         | 3.097,90                               | 3.097,90            |                                       | 99,89  |
| 010115          | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE  | 19.267,28            | 12.793,68              |                     | 12.793,68            | 12.793,68            | 6.473,60                               | 6.473,60            |                                       | 66,40  |
| <b>0102</b>     | <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>   | <b>1.368.171,42</b>  | <b>1.272.490,61</b>    |                     | <b>1.272.490,61</b>  | <b>1.272.490,61</b>  | <b>95.680,81</b>                       | <b>95.680,81</b>    |                                       | 93,01  |
| 010202          | HORAS EXTRAORDINÁRIAS  | 129.855,75           | 90.162,21              |                     | 90.162,21            | 90.162,21            | 39.693,54                              | 39.693,54           |                                       | 69,43  |
| 010204          | AJUDAS DE CUSTO  | 15.948,40            | 15.440,85              |                     | 15.440,85            | 15.440,85            | 507,55                                 | 507,55              |                                       | 96,82  |
| 010205          | ABONO PARA FALHAS  | 33.490,44            | 32.171,10              |                     | 32.171,10            | 32.171,10            | 1.319,34                               | 1.319,34            |                                       | 96,06  |
| 010206          | FORMAÇÃO   | 619,62               | 188,82                 |                     | 188,82               | 188,82               | 430,80                                 | 430,80              |                                       | 30,47  |
| 010207          | COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA  | 36,72                |                        |                     |                      |                      | 36,72                                  | 36,72               |                                       |  |
| 010210          | SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO  | 23.792,72            | 22.703,88              |                     | 22.703,88            | 22.703,88            | 1.088,84                               | 1.088,84            |                                       | 95,42  |
| 010211          | SUBSÍDIO DE TURNO  | 442.789,56           | 431.176,78             |                     | 431.176,78           | 431.176,78           | 11.612,78                              | 11.612,78           |                                       | 97,38  |
| <b>010213</b>   | <b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>  | <b>121.805,70</b>    | <b>109.659,07</b>      |                     | <b>109.659,07</b>    | <b>109.659,07</b>    | <b>12.146,63</b>                       | <b>12.146,63</b>    |                                       | 90,03  |
| 01021302        | Outros   | 121.805,70           | 109.659,07             |                     | 109.659,07           | 109.659,07           | 12.146,63                              | 12.146,63           |                                       | 90,03  |
| 010214          | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE  | 599.832,51           | 570.987,90             |                     | 570.987,90           | 570.987,90           | 28.844,61                              | 28.844,61           |                                       | 95,19  |
| <b>0103</b>     | <b>SEGURANÇA SOCIAL</b>  | <b>5.425.658,78</b>  | <b>5.379.397,69</b>    |                     | <b>5.379.397,69</b>  | <b>5.379.324,43</b>  | <b>46.261,09</b>                       | <b>46.334,35</b>    | <b>73,26</b>                          | 99,15  |
| 010301          | ENCARGOS COM A SAÚDE   | 728.780,15           | 717.026,79             |                     | 717.026,79           | 717.026,79           | 11.753,36                              | 11.753,36           |                                       | 98,39  |
| 010302          | OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE  | 107.291,31           | 90.157,34              |                     | 90.157,34            | 90.157,34            | 17.133,97                              | 17.133,97           |                                       | 84,03  |
| 010303          | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS  | 177.210,28           | 173.514,75             |                     | 173.514,75           | 173.514,75           | 3.695,53                               | 3.695,53            |                                       | 97,91  |
| 010304          | OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES   | 19.084,48            | 18.838,22              |                     | 18.838,22            | 18.838,22            | 246,26                                 | 246,26              |                                       | 98,71  |
| <b>010305</b>   | <b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>   | <b>3.678.427,10</b>  | <b>3.677.438,50</b>    |                     | <b>3.677.438,50</b>  | <b>3.677.365,24</b>  | <b>988,60</b>                          | <b>1.061,86</b>     | <b>73,26</b>                          | 99,97  |
| 01030501        | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)   | 522.000,00           | 521.481,80             |                     | 521.481,80           | 521.408,54           | 518,20                                 | 591,46              | 73,26                                 | 99,89  |
| <b>01030502</b> | <b>Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b> | <b>2.680.910,22</b>  | <b>2.680.439,82</b>    |                     | <b>2.680.439,82</b>  | <b>2.680.439,82</b>  | <b>470,40</b>                          | <b>470,40</b>       |                                       | 99,98  |
| 0103050201      | Caixa Geral de Aposentações  | 2.524.592,42         | 2.524.122,02           |                     | 2.524.122,02         | 2.524.122,02         | 470,40                                 | 470,40              |                                       | 99,98  |
| 0103050202      | Segurança social - Regime geral  | 156.317,80           | 156.317,80             |                     | 156.317,80           | 156.317,80           |  |                     |                                       | 100,00   |
| 01030503        | Outros   | 475.516,88           | 475.516,88             |                     | 475.516,88           | 475.516,88           |  |                     |                                       | 100,00   |
| 010308          | OUTRAS PENSÕES   | 54.850,57            | 54.850,57              |                     | 54.850,57            | 54.850,57            |  |                     |                                       | 100,00   |
| <b>010309</b>   | <b>SEGUROS</b>   | <b>594.023,43</b>    | <b>582.629,72</b>      |                     | <b>582.629,72</b>    | <b>582.629,72</b>    | <b>11.393,71</b>                       | <b>11.393,71</b>    |                                       | 98,08  |
| 01030901        | Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais   | 268.113,43           | 263.301,98             |                     | 263.301,98           | 263.301,98           | 4.811,45                               | 4.811,45            |                                       | 98,21  |
| 01030902        | Seguros de Saúde   | 325.910,00           | 319.327,74             |                     | 319.327,74           | 319.327,74           | 6.582,26                               | 6.582,26            |                                       | 97,98  |
| <b>010310</b>   | <b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>   | <b>65.991,46</b>     | <b>64.941,80</b>       |                     | <b>64.941,80</b>     | <b>64.941,80</b>     | <b>1.049,66</b>                        | <b>1.049,66</b>     |                                       | 98,41  |
| 01031001        | Eventualidade Maternidade, paternidade, e adopção  | 55.672,52            | 54.880,52              |                     | 54.880,52            | 54.880,52            | 792,00                                 | 792,00              |                                       | 98,58  |

a) (11 = 7 / 3 \* 100)

## MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

ANO 2011  
PAG. 2

| CLASSIFICAÇÃO |  | DOTAÇÕES             | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                     |                      | DESPESA PAGA         | DIFERENÇAS                             |                     |                                       | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a) |
|---------------|--|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|--|---------------------|---------------------------------------|--|
|               |  |                      | EXERCÍCIO              | EXERCÍCIOS FUTUROS  | TOTAL                |                      | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA ( 8 = 3 - 4 ) | SALDO ( 9 = 3 - 7 ) | COMPROMISSOS POR PAGAR ( 10 = 4 - 7 ) |  |
| ECONÓMICA (1) | DESCRIÇÃO (2)  | CORRIGIDAS (3)       | (4)                    | (5)                 | (6)                  | (7)                  | (8)                                    | (9)                 | (10)                                  | (11)   |
| 01031099      | Outras despesas de segurança social                              | 10.318,94            | 10.061,28              |                     | 10.061,28            | 10.061,28            | 257,66                                 | 257,66              |                                       | 97.50  |
| <b>02</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                              | <b>21.739.495,87</b> | <b>20.454.096,42</b>   | <b>3.048.795,74</b> | <b>23.502.892,16</b> | <b>19.917.357,40</b> | <b>1.285.399,45</b>                    | <b>1.822.138,47</b> | <b>536.739,02</b>                     | 91.62  |
| <b>0201</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>   | <b>5.140.797,31</b>  | <b>4.892.608,76</b>    | <b>538.863,59</b>   | <b>5.431.472,35</b>  | <b>4.757.077,89</b>  | <b>248.188,55</b>                      | <b>383.719,42</b>   | <b>135.530,87</b>                     | 92.54  |
| 020101        | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS                                   | 80,00                |                        |                     |                      |                      | 80,00                                  | 80,00               |                                       |  |
| 020102        | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                                     | 1.218.491,06         | 1.213.799,76           | 350.916,30          | 1.564.716,06         | 1.175.878,93         | 4.691,30                               | 42.612,13           | 37.920,83                             | 96.50  |
| 020103        | MUNICÍPIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS                              | 34.317,00            | 34.317,00              |                     | 34.317,00            | 34.317,00            |  |                     |                                       | 100.00   |
| 020105        | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS                            | 353.933,63           | 350.036,27             | 178.918,17          | 528.954,44           | 334.999,56           | 3.897,36                               | 18.934,07           | 15.036,71                             | 94.65  |
| 020106        | ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR                           | 14.251,94            | 13.633,04              |                     | 13.633,04            | 13.252,21            | 618,90                                 | 999,73              | 380,83                                | 92.99  |
| 020107        | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS                                     | 217.209,64           | 187.395,10             |                     | 187.395,10           | 147.050,12           | 29.814,54                              | 70.159,52           | 40.344,98                             | 67.70  |
| 020108        | MATERIAL DE ESCRITÓRIO   | 132.280,29           | 124.073,75             |                     | 124.073,75           | 119.423,30           | 8.206,54                               | 12.856,99           | 4.650,45                              | 90.28  |
| 020112        | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS                                    | 374.400,00           | 364.081,74             |                     | 364.081,74           | 346.880,38           | 10.318,26                              | 27.519,62           | 17.201,36                             | 92.65  |
| 020115        | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                                 | 298.892,87           | 220.108,08             |                     | 220.108,08           | 216.671,68           | 78.784,79                              | 82.221,19           | 3.436,40                              | 72.49  |
| 020116        | MERCADORIAS PARA VENDA   | 600,00               |                        |                     |                      |                      | 600,00                                 | 600,00              |                                       |  |
| 020117        | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS   | 2.332,76             |                        |                     |                      |                      | 2.332,76                               | 2.332,76            |                                       |  |
| 020118        | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                                    | 3.554,40             | 886,65                 |                     | 886,65               | 717,05               | 2.667,75                               | 2.837,35            | 169,60                                | 20.17  |
| 020119        | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO                               | 4.022,52             | 3.210,30               |                     | 3.210,30             | 3.210,30             | 812,22                                 | 812,22              |                                       | 79.81  |
| 020120        | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO                          | 16.401,60            | 9.134,68               |                     | 9.134,68             | 9.134,68             | 7.266,92                               | 7.266,92            |                                       | 55.69  |
| <b>020121</b> | <b>OUTROS BENS</b>   | <b>2.470.029,60</b>  | <b>2.371.932,39</b>    | <b>9.029,12</b>     | <b>2.380.961,51</b>  | <b>2.355.542,68</b>  | <b>98.097,21</b>                       | <b>114.486,92</b>   | <b>16.389,71</b>                      | 95.36  |
| 02012101      | Iluminação Pública   | 1.919.000,00         | 1.911.498,81           |                     | 1.911.498,81         | 1.911.498,81         | 7.501,19                               | 7.501,19            |                                       | 99.61  |
| 02012199      | Outros   | 551.029,60           | 460.433,58             | 9.029,12            | 469.462,70           | 444.043,87           | 90.596,02                              | 106.985,73          | 16.389,71                             | 80.58  |
| <b>0202</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                     | <b>16.598.698,56</b> | <b>15.561.487,66</b>   | <b>2.509.932,15</b> | <b>18.071.419,81</b> | <b>15.160.279,51</b> | <b>1.037.210,90</b>                    | <b>1.438.419,05</b> | <b>401.208,15</b>                     | 91.33  |
| 020201        | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES  | 1.398.625,00         | 1.382.472,86           |                     | 1.382.472,86         | 1.377.051,37         | 16.152,14                              | 21.573,63           | 5.421,49                              | 98.46  |
| 020202        | LIMPEZA E HIGIENE  | 837.696,30           | 825.674,92             | 498.628,00          | 1.324.302,92         | 824.062,42           | 12.021,38                              | 13.633,88           | 1.612,50                              | 98.37  |
| 020203        | CONSERVAÇÃO DE BENS  | 747.265,14           | 710.930,32             |                     | 710.930,32           | 675.791,65           | 36.334,82                              | 71.473,49           | 35.138,67                             | 90.44  |
| 020204        | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS   | 136.000,00           | 124.687,16             |                     | 124.687,16           | 124.687,16           | 11.312,84                              | 11.312,84           |                                       | 91.68  |
| 020209        | COMUNICAÇÕES   | 580.564,10           | 558.844,49             |                     | 558.844,49           | 499.104,70           | 21.719,61                              | 81.459,40           | 59.739,79                             | 85.97  |
| 020210        | TRANSPORTES  | 191.903,99           | 143.947,86             |                     | 143.947,86           | 136.610,22           | 47.956,13                              | 55.293,77           | 7.337,64                              | 71.19  |
| 020211        | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS                                       | 42.254,12            | 24.990,53              |                     | 24.990,53            | 24.990,53            | 17.263,59                              | 17.263,59           |                                       | 59.14  |
| 020212        | SEGUROS  | 504.185,31           | 477.274,11             |                     | 477.274,11           | 476.317,91           | 26.911,20                              | 27.867,40           | 956,20                                | 94.47  |
| 020213        | DESLOCAÇÕES E ESTADAS  | 22.286,88            | 10.011,18              |                     | 10.011,18            | 10.011,18            | 12.275,70                              | 12.275,70           |                                       | 44.92  |
| 020214        | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA                    | 193.338,04           | 192.491,81             | 39.799,69           | 232.291,50           | 192.491,81           | 846,23                                 | 846,23              |                                       | 99.56  |
| 020215        | FORMAÇÃO   | 89.004,64            | 45.213,30              |                     | 45.213,30            | 44.017,30            | 43.791,34                              | 44.987,34           | 1.196,00                              | 49.46  |
| 020216        | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES                               | 169.204,67           | 126.171,70             |                     | 126.171,70           | 119.138,96           | 43.032,97                              | 50.065,71           | 7.032,74                              | 70.41  |
| 020217        | PUBLICIDADE  | 248.994,64           | 146.648,36             |                     | 146.648,36           | 145.706,04           | 102.346,28                             | 103.288,60          | 942,32                                | 58.52  |
| 020218        | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA   | 387.709,56           | 385.000,85             | 50.561,71           | 435.562,56           | 384.785,60           | 2.708,71                               | 2.923,96            | 215,25                                | 99.25  |
| 020219        | ASSISTÊNCIA TÉCNICA  | 1.258.680,01         | 1.172.802,13           | 323.100,38          | 1.495.902,51         | 1.143.033,18         | 85.877,88                              | 115.646,83          | 29.768,95                             | 90.81  |
| 020220        | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                                  | 3.286.805,22         | 3.017.261,01           | 575.518,04          | 3.592.779,05         | 2.893.824,75         | 269.544,21                             | 392.980,47          | 123.436,26                            | 88.04  |
| 020222        | SERVIÇOS DE SAÚDE  | 216.067,24           | 214.264,20             | 9.374,70            | 223.638,90           | 204.752,88           | 1.803,04                               | 11.314,36           | 9.511,32                              | 94.76  |
| 020224        | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS                                 | 843.754,00           | 843.754,00             |                     | 843.754,00           | 843.754,00           |  |                     |                                       | 100.00   |
| <b>020225</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>   | <b>5.444.359,70</b>  | <b>5.159.046,87</b>    | <b>1.012.949,63</b> | <b>6.171.996,50</b>  | <b>5.040.147,85</b>  | <b>285.312,83</b>                      | <b>404.211,85</b>   | <b>118.899,02</b>                     | 92.58  |
| 02022501      | RSU- Resíduos Sólidos urbanos                                    | 2.708.536,21         | 2.704.149,95           |                     | 2.704.149,95         | 2.696.778,75         | 4.386,26                               | 11.757,46           | 7.371,20                              | 99.57  |
| 02022502      | Retenção de Fundos Municipais (LOE)                              | 5.928,00             | 5.928,00               |                     | 5.928,00             | 5.928,00             |  |                     |                                       | 100.00   |
| 02022503      | Apoio Alimentar  | 1.712.990,58         | 1.709.373,36           | 1.012.949,63        | 2.722.322,99         | 1.609.516,92         | 3.617,22                               | 103.473,66          | 99.856,44                             | 93.96  |
| 02022599      | Outros   | 1.016.904,91         | 739.595,56             |                     | 739.595,56           | 727.924,18           | 277.309,35                             | 288.980,73          | 11.671,38                             | 71.58  |
| <b>03</b>     | <b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>                                   | <b>560.827,18</b>    | <b>549.721,18</b>      |                     | <b>549.721,18</b>    | <b>549.721,18</b>    | <b>11.106,00</b>                       | <b>11.106,00</b>    |                                       | 98.02  |
| <b>0301</b>   | <b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>                                   | <b>516.270,73</b>    | <b>515.107,78</b>      |                     | <b>515.107,78</b>    | <b>515.107,78</b>    | <b>1.162,95</b>                        | <b>1.162,95</b>     |                                       | 99.77  |
| 030103        | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 516.270,73           | 515.107,78             |                     | 515.107,78           | 515.107,78           | 1.162,95                               | 1.162,95            |                                       | 99.77  |
| <b>0303</b>   | <b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>                               | <b>44.556,45</b>     | <b>34.613,40</b>       |                     | <b>34.613,40</b>     | <b>34.613,40</b>     | <b>9.943,05</b>                        | <b>9.943,05</b>     |                                       | 77.68  |
| 030305        | MATERIAL DE TRANSPORTE   | 41.689,46            | 34.440,73              |                     | 34.440,73            | 34.440,73            | 7.248,73                               | 7.248,73            |                                       | 82.61  |
| 030307        | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO   | 2.866,99             | 172,67                 |                     | 172,67               | 172,67               | 2.694,32                               | 2.694,32            |                                       | 6.02   |

a) (11 = 7 / 3 \* 100)

## MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

ANO 2011  
PAG. 3

| CLASSIFICAÇÃO    |  | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                              |                      | DESPESA PAGA         | DIFERENÇAS                                      |                        |   | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>DA DESPESA<br>(11) a) |
|------------------|--|------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|---|------------------------|---|--|
| ECONÓMICA<br>(1) | DESCRIÇÃO<br>(2)   |                        | EXERCÍCIO<br>(4)       | EXERCÍCIOS<br>FUTUROS<br>(5) | TOTAL<br>(6)         |                      | DOTAÇÃO<br>NÃO<br>COMPROMETIDA<br>( 8 = 3 - 4 ) | SALDO<br>( 9 = 3 - 7 ) | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR<br>( 10 = 4 - 7 ) |  |
| 04               | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>  | <b>5.216.465,58</b>    | <b>5.138.942,96</b>    |                              | <b>5.138.942,96</b>  | <b>5.138.942,96</b>  | <b>77.522,62</b>                                | <b>77.522,62</b>       |   | 98,51  |
| 0405             | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>   | <b>2.537.646,97</b>    | <b>2.521.024,89</b>    |                              | <b>2.521.024,89</b>  | <b>2.521.024,89</b>  | <b>16.622,08</b>                                | <b>16.622,08</b>       |   | 99,34  |
| 040501           | <b>CONTINENTE</b>  | <b>2.537.646,97</b>    | <b>2.521.024,89</b>    |                              | <b>2.521.024,89</b>  | <b>2.521.024,89</b>  | <b>16.622,08</b>                                | <b>16.622,08</b>       |   | 99,34  |
| 04050101         | <b>ASSEMBLEIAS DISTRITAIS</b>  | <b>47.905,31</b>       | <b>47.905,31</b>       |                              | <b>47.905,31</b>     | <b>47.905,31</b>     |   |                        |   | 100,00   |
| 0405010101       | Assembleia Distrital de Setúbal  | 47.905,31              | 47.905,31              |                              | 47.905,31            | 47.905,31            |   |                        |   | 100,00   |
| 04050102         | <b>MUNICÍPIOS</b>  | <b>310.658,20</b>      | <b>310.183,20</b>      |                              | <b>310.183,20</b>    | <b>310.183,20</b>    | <b>475,00</b>                                   | <b>475,00</b>          |   | 99,85  |
| 0405010201       | AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal                               | 232.452,17             | 232.452,17             |                              | 232.452,17           | 232.452,17           |   |                        |   | 100,00   |
| 0405010202       | ANM-Associação Nacional de Municípios  | 6.329,00               | 5.854,00               |                              | 5.854,00             | 5.854,00             | 475,00  | 475,00                 |   | 92,49  |
| 0405010203       | AML-Área Metropolitana de Lisboa   | 33.135,00              | 33.135,00              |                              | 33.135,00            | 33.135,00            |   |                        |   | 100,00   |
| 0405010204       | AIA-Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal                       | 38.742,03              | 38.742,03              |                              | 38.742,03            | 38.742,03            |   |                        |   | 100,00   |
| 04050103         | <b>FREGUESIAS</b>  | <b>2.179.083,46</b>    | <b>2.162.936,38</b>    |                              | <b>2.162.936,38</b>  | <b>2.162.936,38</b>  | <b>16.147,08</b>                                | <b>16.147,08</b>       |   | 99,26  |
| 0405010313       | Descentralização de competências   | 2.162.936,39           | 2.162.936,38           |                              | 2.162.936,38         | 2.162.936,38         | 0,01  | 0,01                   |   | 100,00   |
| 0405010399       | Outras Transferências para as Freguesias   | 16.147,07              |                        |                              |                      |                      | 16.147,07                                       | 16.147,07              |   |  |
| 0407             | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>  | <b>2.678.818,61</b>    | <b>2.617.918,07</b>    |                              | <b>2.617.918,07</b>  | <b>2.617.918,07</b>  | <b>60.900,54</b>                                | <b>60.900,54</b>       |   | 97,73  |
| 040701           | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>  | <b>2.678.818,61</b>    | <b>2.617.918,07</b>    |                              | <b>2.617.918,07</b>  | <b>2.617.918,07</b>  | <b>60.900,54</b>                                | <b>60.900,54</b>       |   | 97,73  |
| 04070101         | <b>Bombeiros</b>   | <b>534.297,59</b>      | <b>534.297,59</b>      |                              | <b>534.297,59</b>    | <b>534.297,59</b>    |   |                        |   | 100,00   |
| 0407010101       | Almada   | 154.734,02             | 154.734,02             |                              | 154.734,02           | 154.734,02           |   |                        |   | 100,00   |
| 0407010102       | Cacilhas   | 233.171,54             | 233.171,54             |                              | 233.171,54           | 233.171,54           |   |                        |   | 100,00   |
| 0407010103       | Trafaria   | 146.392,03             | 146.392,03             |                              | 146.392,03           | 146.392,03           |   |                        |   | 100,00   |
| 04070102         | Outras   | 2.144.521,02           | 2.083.620,48           |                              | 2.083.620,48         | 2.083.620,48         | 60.900,54                                       | 60.900,54              |   | 97,16  |
| 05               | <b>SUBSÍDIOS</b>   | <b>1.549.975,92</b>    | <b>1.116.113,05</b>    |                              | <b>1.116.113,05</b>  | <b>1.116.113,05</b>  | <b>433.862,87</b>                               | <b>433.862,87</b>      |   | 72,01  |
| 0507             | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>  | <b>1.499.975,92</b>    | <b>1.068.281,34</b>    |                              | <b>1.068.281,34</b>  | <b>1.068.281,34</b>  | <b>431.694,58</b>                               | <b>431.694,58</b>      |   | 71,22  |
| 050701           | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS   | 1.499.975,92           | 1.068.281,34           |                              | 1.068.281,34         | 1.068.281,34         | 431.694,58                                      | 431.694,58             |   | 71,22  |
| 0508             | <b>FAMÍLIAS</b>  | <b>50.000,00</b>       | <b>47.831,71</b>       |                              | <b>47.831,71</b>     | <b>47.831,71</b>     | <b>2.168,29</b>                                 | <b>2.168,29</b>        |   | 95,66  |
| 050803           | OUTRAS   | 50.000,00              | 47.831,71              |                              | 47.831,71            | 47.831,71            | 2.168,29  | 2.168,29               |   | 95,66  |
| 06               | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>   | <b>345.843,88</b>      | <b>317.626,26</b>      |                              | <b>317.626,26</b>    | <b>315.652,07</b>    | <b>28.217,62</b>                                | <b>30.191,81</b>       | <b>1.974,19</b>                             | 91,27  |
| 0602             | <b>DIVERSAS</b>  | <b>345.843,88</b>      | <b>317.626,26</b>      |                              | <b>317.626,26</b>    | <b>315.652,07</b>    | <b>28.217,62</b>                                | <b>30.191,81</b>       | <b>1.974,19</b>                             | 91,27  |
| 060201           | IMPOSTOS E TAXAS   | 214.225,00             | 210.422,49             |                              | 210.422,49           | 210.422,49           | 3.802,51  | 3.802,51               |   | 98,22  |
| 060203           | <b>OUTRAS</b>  | <b>131.618,88</b>      | <b>107.203,77</b>      |                              | <b>107.203,77</b>    | <b>105.229,58</b>    | <b>24.415,11</b>                                | <b>26.389,30</b>       | <b>1.974,19</b>                             | 79,95  |
| 06020301         | Restituições   | 10.000,00              | 6.094,93               |                              | 6.094,93             | 6.094,93             | 3.905,07  | 3.905,07               |   | 60,95  |
| 06020304         | Serviços bancários   | 57.500,00              | 46.343,81              |                              | 46.343,81            | 44.660,44            | 11.156,19                                       | 12.839,56              | 1.683,37                                    | 77,67  |
| 06020399         | Diversas   | 64.118,88              | 54.765,03              |                              | 54.765,03            | 54.474,21            | 9.353,85  | 9.644,67               | 290,82                                      | 84,96  |
|                  | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   | <b>25.970.919,41</b>   | <b>21.480.551,37</b>   | <b>25.545.106,61</b>         | <b>47.025.657,98</b> | <b>18.860.775,95</b> | <b>4.490.368,04</b>                             | <b>7.110.143,46</b>    | <b>2.619.775,42</b>                         | 72,62  |
| 07               | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>  | <b>20.916.725,68</b>   | <b>16.766.329,81</b>   | <b>25.408.670,73</b>         | <b>42.175.000,54</b> | <b>14.221.554,39</b> | <b>4.150.395,87</b>                             | <b>6.695.171,29</b>    | <b>2.544.775,42</b>                         | 67,99  |
| 0701             | <b>INVESTIMENTOS</b>   | <b>20.230.809,72</b>   | <b>16.175.495,02</b>   | <b>23.591.357,86</b>         | <b>39.766.852,88</b> | <b>13.655.861,72</b> | <b>4.055.314,70</b>                             | <b>6.574.948,00</b>    | <b>2.519.633,30</b>                         | 67,50  |
| 070101           | <b>TERRENOS</b>  | <b>20.000,00</b>       |                        |                              |                      |                      | <b>20.000,00</b>                                | <b>20.000,00</b>       |   |  |
| 0701010D         | TERRENOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE   | 20.000,00              |                        |                              |                      |                      | 20.000,00                                       | 20.000,00              |   |  |
| 070102           | <b>HABITAÇÕES</b>  | <b>640.352,00</b>      | <b>609.289,68</b>      |                              | <b>609.289,68</b>    | <b>537.603,19</b>    | <b>31.062,32</b>                                | <b>102.748,81</b>      | <b>71.686,49</b>                            | 83,95  |
| 07010203         | <b>Reparação e Beneficiação</b>  | <b>640.352,00</b>      | <b>609.289,68</b>      |                              | <b>609.289,68</b>    | <b>537.603,19</b>    | <b>31.062,32</b>                                | <b>102.748,81</b>      | <b>71.686,49</b>                            | 83,95  |
| 070102030D       | Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente                        | 640.352,00             | 609.289,68             |                              | 609.289,68           | 537.603,19           | 31.062,32                                       | 102.748,81             | 71.686,49                                   | 83,95  |
| 070103           | <b>EDIFÍCIOS</b>   | <b>7.543.686,33</b>    | <b>6.362.553,18</b>    | <b>3.214.493,89</b>          | <b>9.577.047,07</b>  | <b>5.779.288,04</b>  | <b>1.181.133,15</b>                             | <b>1.764.398,29</b>    | <b>583.265,14</b>                           | 76,61  |
| 07010301         | <b>Instalações de Serviços</b>   | <b>126.581,61</b>      | <b>120.493,77</b>      |                              | <b>120.493,77</b>    | <b>120.493,77</b>    | <b>6.087,84</b>                                 | <b>6.087,84</b>        |   | 95,19  |
| 070103010D       | Instalações de Serviços- Administração Local- Continente                         | 126.581,61             | 120.493,77             |                              | 120.493,77           | 120.493,77           | 6.087,84  | 6.087,84               |   | 95,19  |
| 07010302         | <b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>                                     | <b>3.021.167,07</b>    | <b>2.995.295,17</b>    | <b>13.466,05</b>             | <b>3.008.761,22</b>  | <b>2.642.133,50</b>  | <b>25.871,90</b>                                | <b>379.033,57</b>      | <b>353.161,67</b>                           | 87,45  |
| 070103020D       | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente           | 3.021.167,07           | 2.995.295,17           | 13.466,05                    | 3.008.761,22         | 2.642.133,50         | 25.871,90                                       | 379.033,57             | 353.161,67                                  | 87,45  |
| 07010303         | <b>Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária</b>                           | <b>95.871,01</b>       | <b>49.236,14</b>       | <b>30.854,69</b>             | <b>80.090,83</b>     | <b>48.168,84</b>     | <b>46.634,87</b>                                | <b>47.702,17</b>       | <b>1.067,30</b>                             | 50,24  |
| 070103030D       | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente | 95.871,01              | 49.236,14              | 30.854,69                    | 80.090,83            | 48.168,84            | 46.634,87                                       | 47.702,17              | 1.067,30                                    | 50,24  |

a) (11 = 7 / 3 \* 100)

## MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

ANO 2011  
PAG. 4

| CLASSIFICAÇÃO    |  | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                              |               | DESPESA PAGA | DIFERENÇAS                                      |                        |   | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>DA DESPESA<br>(11) a) |
|------------------|--|------------------------|------------------------|------------------------------|---------------|--------------|---|------------------------|---|--|
| ECONÓMICA<br>(1) | DESCRIÇÃO<br>(2)   |                        | EXERCÍCIO<br>(4)       | EXERCÍCIOS<br>FUTUROS<br>(5) | TOTAL<br>(6)  |              | DOTAÇÃO<br>NÃO<br>COMPROMETIDA<br>( 8 = 3 - 4 ) | SALDO<br>( 9 = 3 - 7 ) | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR<br>( 10 = 4 - 7 ) |  |
| 07010305         | <b>Escolas</b>   | 2.780.838,38           | 2.462.373,23           | 1.638.574,32                 | 4.100.947,55  | 2.316.635,85 | 318.465,15                                      | 464.202,53             | 145.737,38                                  | 83,31  |
| 070103050D       | Escolas- Administração Local- Continente   | 2.780.838,38           | 2.462.373,23           | 1.638.574,32                 | 4.100.947,55  | 2.316.635,85 | 318.465,15                                      | 464.202,53             | 145.737,38                                  | 83,31  |
| 07010307         | <b>Reparação de Edifícios</b>  | 1.502.837,16           | 735.011,56             | 1.531.598,83                 | 2.266.610,39  | 651.712,77   | 767.825,60                                      | 851.124,39             | 83.298,79                                   | 43,37  |
| 070103070D       | Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente                                    | 1.502.837,16           | 735.011,56             | 1.531.598,83                 | 2.266.610,39  | 651.712,77   | 767.825,60                                      | 851.124,39             | 83.298,79                                   | 43,37  |
| 07010399         | <b>Outros</b>  | 16.391,10              | 143,31                 |                              | 143,31        | 143,31       | 16.247,79                                       | 16.247,79              |   | 0,87   |
| 070103990D       | Outros- Administração Local- Continente  | 16.391,10              | 143,31                 |                              | 143,31        | 143,31       | 16.247,79                                       | 16.247,79              |   | 0,87   |
| 070104           | <b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>  | 6.029.495,99           | 4.742.265,08           | 19.497.754,56                | 24.240.019,64 | 3.952.566,93 | 1.287.230,91                                    | 2.076.929,06           | 789.698,15                                  | 65,55  |
| 07010401         | <b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>  | 2.989.956,42           | 2.426.896,99           | 19.030.801,44                | 21.457.698,43 | 1.986.546,44 | 563.059,43                                      | 1.003.409,98           | 440.350,55                                  | 66,44  |
| 070104010D       | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares-<br>Administração Local- Continente           | 2.989.956,42           | 2.426.896,99           | 19.030.801,44                | 21.457.698,43 | 1.986.546,44 | 563.059,43                                      | 1.003.409,98           | 440.350,55                                  | 66,44  |
| 07010403         | <b>Iluminação Pública</b>  | 59.070,00              | 54.362,95              |                              | 54.362,95     | 54.362,95    | 4.707,05  | 4.707,05               |   | 92,03  |
| 070104030D       | Iluminação Pública- Administração Local- Continente  | 59.070,00              | 54.362,95              |                              | 54.362,95     | 54.362,95    | 4.707,05  | 4.707,05               |   | 92,03  |
| 07010404         | <b>Parques e Jardins</b>   | 1.486.004,74           | 1.222.176,80           | 185.822,39                   | 1.407.999,19  | 1.174.833,41 | 263.827,94                                      | 311.171,33             | 47.343,39                                   | 79,06  |
| 070104040D       | Parques e Jardins- Administração Local- Continente   | 1.486.004,74           | 1.222.176,80           | 185.822,39                   | 1.407.999,19  | 1.174.833,41 | 263.827,94                                      | 311.171,33             | 47.343,39                                   | 79,06  |
| 07010405         | <b>Instalações Desportivas e Recreativas</b>   | 5.004,02               | 5.004,02               |                              | 5.004,02      |              |   | 5.004,02               | 5.004,02                                    |  |
| 070104050D       | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração<br>Local- Continente                  | 5.004,02               | 5.004,02               |                              | 5.004,02      |              |   | 5.004,02               | 5.004,02                                    |  |
| 07010408         | <b>Sinalização e Trânsito</b>  | 222.555,00             | 164.640,25             |                              | 164.640,25    | 154.460,25   | 57.914,75                                       | 68.094,75              | 10.180,00                                   | 69,40  |
| 070104080D       | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente                                    | 222.555,00             | 164.640,25             |                              | 164.640,25    | 154.460,25   | 57.914,75                                       | 68.094,75              | 10.180,00                                   | 69,40  |
| 07010409         | <b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica</b>                              | 40.000,00              | 6.143,85               |                              | 6.143,85      | 6.143,85     | 33.856,15                                       | 33.856,15              |   | 15,36  |
| 070104090D       | Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica-<br>Administração Local- Continente | 40.000,00              | 6.143,85               |                              | 6.143,85      | 6.143,85     | 33.856,15                                       | 33.856,15              |   | 15,36  |
| 07010411         | <b>Cemitérios</b>  | 143.651,81             | 136.039,93             | 31.799,55                    | 167.839,48    | 132.093,92   | 7.611,88  | 11.557,89              | 3.946,01                                    | 91,95  |
| 070104110D       | Cemitérios- Administração Local- Continente  | 143.651,81             | 136.039,93             | 31.799,55                    | 167.839,48    | 132.093,92   | 7.611,88  | 11.557,89              | 3.946,01                                    | 91,95  |
| 07010499         | <b>Outros</b>  | 1.083.254,00           | 727.000,29             | 249.331,18                   | 976.331,47    | 444.126,11   | 356.253,71                                      | 639.127,89             | 282.874,18                                  | 41,00  |
| 070104990D       | Outros- Administração Local- Continente  | 1.083.254,00           | 727.000,29             | 249.331,18                   | 976.331,47    | 444.126,11   | 356.253,71                                      | 639.127,89             | 282.874,18                                  | 41,00  |
| 070106           | <b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>   | 438.775,72             | 379.084,34             |                              | 379.084,34    | 375.806,58   | 59.691,38                                       | 62.969,14              | 3.277,76                                    | 85,65  |
| 0701060D         | MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                                   | 438.775,72             | 379.084,34             |                              | 379.084,34    | 375.806,58   | 59.691,38                                       | 62.969,14              | 3.277,76                                    | 85,65  |
| 070107           | <b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>  | 1.299.632,35           | 996.951,02             | 145.532,65                   | 1.142.483,67  | 847.592,21   | 302.681,33                                      | 452.040,14             | 149.358,81                                  | 65,22  |
| 0701070D         | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-<br>CONTINENTE                             | 1.299.632,35           | 996.951,02             | 145.532,65                   | 1.142.483,67  | 847.592,21   | 302.681,33                                      | 452.040,14             | 149.358,81                                  | 65,22  |
| 070108           | <b>SOFTWARE INFORMÁTICO</b>  | 169.855,31             | 167.522,50             |                              | 167.522,50    | 167.312,50   | 2.332,81  | 2.542,81               | 210,00                                      | 98,50  |
| 0701080D         | SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                                      | 169.855,31             | 167.522,50             |                              | 167.522,50    | 167.312,50   | 2.332,81  | 2.542,81               | 210,00                                      | 98,50  |
| 070109           | <b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>  | 153.109,57             | 137.399,89             |                              | 137.399,89    | 137.399,89   | 15.709,68                                       | 15.709,68              |   | 89,74  |
| 0701090D         | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL-<br>CONTINENTE                             | 153.109,57             | 137.399,89             |                              | 137.399,89    | 137.399,89   | 15.709,68                                       | 15.709,68              |   | 89,74  |
| 070110           | <b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>  | 871.347,66             | 635.802,58             |                              | 635.802,58    | 614.998,87   | 235.545,08                                      | 256.348,79             | 20.803,71                                   | 70,58  |
| 0701100D         | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE  | 871.347,66             | 635.802,58             |                              | 635.802,58    | 614.998,87   | 235.545,08                                      | 256.348,79             | 20.803,71                                   | 70,58  |
| 070115           | <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>  | 3.064.554,79           | 2.144.626,75           | 733.576,76                   | 2.878.203,51  | 1.243.293,51 | 919.928,04                                      | 1.821.261,28           | 901.333,24                                  | 40,57  |
| 0701150D         | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                                      | 3.064.554,79           | 2.144.626,75           | 733.576,76                   | 2.878.203,51  | 1.243.293,51 | 919.928,04                                      | 1.821.261,28           | 901.333,24                                  | 40,57  |
| 0702             | <b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>  | 685.915,96             | 590.834,79             | 1.817.312,87                 | 2.408.147,66  | 565.692,67   | 95.081,17                                       | 120.223,29             | 25.142,12                                   | 82,47  |
| 070205           | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA   | 597.025,54             | 527.257,28             | 1.777.957,22                 | 2.305.214,50  | 527.234,25   | 69.768,26                                       | 69.791,29              | 23,03                                       | 88,31  |
| 070207           | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA   | 88.890,42              | 63.577,51              | 39.355,65                    | 102.933,16    | 38.458,42    | 25.312,91                                       | 50.432,00              | 25.119,09                                   | 43,26  |
| 08               | <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>   | 2.044.871,41           | 1.767.015,28           | 136.435,88                   | 1.903.451,16  | 1.692.015,28 | 277.856,13                                      | 352.856,13             | 75.000,00                                   | 82,74  |
| 0801             | <b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>                                       | 100.000,00             | 91.386,92              |                              | 91.386,92     | 91.386,92    | 8.613,08  | 8.613,08               |   | 91,39  |
| 080101           | <b>PÚBLICAS</b>  | 100.000,00             | 91.386,92              |                              | 91.386,92     | 91.386,92    | 8.613,08  | 8.613,08               |   | 91,39  |
| 08010101         | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais   | 100.000,00             | 91.386,92              |                              | 91.386,92     | 91.386,92    | 8.613,08  | 8.613,08               |   | 91,39  |
| 0805             | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>   | 455.662,00             | 454.757,92             |                              | 454.757,92    | 454.757,92   | 904,08  | 904,08                 |   | 99,80  |
| 080501           | <b>CONTINENTE</b>  | 455.662,00             | 454.757,92             |                              | 454.757,92    | 454.757,92   | 904,08  | 904,08                 |   | 99,80  |
| 08050103         | <b>FREGUESIAS</b>  | 455.662,00             | 454.757,92             |                              | 454.757,92    | 454.757,92   | 904,08  | 904,08                 |   | 99,80  |
| 0805010312       | Descentralização Limpeza Pública   | 39.940,00              | 39.035,92              |                              | 39.035,92     | 39.035,92    | 904,08  | 904,08                 |   | 97,74  |

a) (11 = 7 / 3 \* 100)

## MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICIPIO DE ALMADA

ANO 2011  
PAG. 5

| CLASSIFICAÇÃO    |  | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                       |                     | DESPESA PAGA        | DIFERENÇAS                                      |                        |   | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>DA DESPESA<br>(11) a) |
|------------------|--|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---|------------------------|---|--|
|                  |  |                        | EXERCÍCIO              | EXERCÍCIOS<br>FUTUROS | TOTAL               |                     | DOTAÇÃO<br>NÃO<br>COMPROMETIDA<br>( 8 = 3 - 4 ) | SALDO<br>( 9 = 3 - 7 ) | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR<br>( 10 = 4 - 7 ) |  |
| ECONÓMICA<br>(1) | DESCRIÇÃO<br>(2)   | (3)                    | (4)                    | (5)                   | (6)                 | (7)                 | (8)   | (9)                    | (10)  | (11)   |
| 0805010313       | Descentralização de competências                                 | 415.722,00             | 415.722,00             |                       | 415.722,00          | 415.722,00          |   |                        |   | 100.00   |
| <b>0807</b>      | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                          | <b>1.464.209,41</b>    | <b>1.220.870,44</b>    | <b>136.435,88</b>     | <b>1.357.306,32</b> | <b>1.145.870,44</b> | <b>243.338,97</b>                               | <b>318.338,97</b>      | <b>75.000,00</b>                            | 78.26  |
| 080701           | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                                 | 1.464.209,41           | 1.220.870,44           | 136.435,88            | 1.357.306,32        | 1.145.870,44        | 243.338,97                                      | 318.338,97             | 75.000,00                                   | 78.26  |
| <b>0809</b>      | <b>RESTO DO MUNDO</b>  | <b>25.000,00</b>       |                        |                       |                     |                     | <b>25.000,00</b>                                | <b>25.000,00</b>       |   |  |
| 080903           | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS                   | 25.000,00              |                        |                       |                     |                     | 25.000,00                                       | 25.000,00              |   |  |
| <b>10</b>        | <b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>                                      | <b>2.953.322,32</b>    | <b>2.947.206,28</b>    |                       | <b>2.947.206,28</b> | <b>2.947.206,28</b> | <b>6.116,04</b>                                 | <b>6.116,04</b>        |   | 99.79  |
| <b>1006</b>      | <b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>                        | <b>2.953.322,32</b>    | <b>2.947.206,28</b>    |                       | <b>2.947.206,28</b> | <b>2.947.206,28</b> | <b>6.116,04</b>                                 | <b>6.116,04</b>        |   | 99.79  |
| 100603           | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 2.953.322,32           | 2.947.206,28           |                       | 2.947.206,28        | 2.947.206,28        | 6.116,04  | 6.116,04               |   | 99.79  |
| <b>11</b>        | <b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>                                | <b>56.000,00</b>       |                        |                       |                     |                     | <b>56.000,00</b>                                | <b>56.000,00</b>       |   |  |
| 1102             | DIVERSAS   | 56.000,00              |                        |                       |                     |                     | 56.000,00                                       | 56.000,00              |   |  |
| TOTAL            |  | 83.626.364,31          | 77.051.679,15          | 28.593.902,35         | 105.645.581,50      | 73.857.051,66       | 6.574.685,16                                    | 9.769.312,65           | 3.194.627,49                                | 88.32  |

a) (11 = 7 / 3 \* 100)

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_



MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31 ANO 2011  
 PAG. 1

| CLASSIFICAÇÃO |   | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS   |                      |                      | DESPESA PAGA                                |                                    |                      | DIFERENÇAS                     |                     |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>ESPESA<br>(.....) |
|---------------|---|------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|---|------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|--|
| ECONÓMICA     | DESCRIÇÃO   |                        | DO EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | DO EXERCÍCIO         | TOTAL                | DE COMPROMISSOS<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | DE COMPROMISSOS<br>DO<br>EXERCÍCIO | TOTAL                | DOTAÇÃO<br>NAO<br>COMPROMETIDA | SALDO               | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |  |
| <b>01</b>     | <b>DESPESAS CORRENTES</b>   | <b>57.655.444,90</b>   | <b>377.390,96</b>        | <b>55.193.736,82</b> | <b>55.571.127,78</b> | <b>284.067,26</b>                           | <b>54.712.208,45</b>               | <b>54.996.275,71</b> | <b>2.084.317,12</b>            | <b>2.659.169,19</b> | <b>574.852,07</b>         | <b>95,39</b>   |
|               | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>   | <b>28.242.836,47</b>   | <b>6.508,65</b>          | <b>27.988.119,26</b> | <b>27.394.627,91</b> | <b>1.368,64</b>                             | <b>27.957.120,41</b>               | <b>27.958.489,05</b> | <b>248.208,56</b>              | <b>284.347,42</b>   | <b>36.138,86</b>          | <b>98,99</b>   |
| <b>0101</b>   | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>  | <b>21.449.006,27</b>   | <b>6.508,65</b>          | <b>21.336.230,96</b> | <b>21.342.739,61</b> | <b>1.368,64</b>                             | <b>21.305.305,37</b>               | <b>21.306.674,01</b> | <b>106.266,66</b>              | <b>142.332,26</b>   | <b>36.065,60</b>          | <b>99,34</b>   |
| 010101        | TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS                          | 157.038,10             |                          | 156.976,10           | 156.976,10           |   | 156.976,10                         | 156.976,10           | 62,00                          | 62,00               |                           | <b>99,96</b>   |
| 010104        | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO                            | 15.808.423,12          |                          | 15.757.322,54        | 15.757.322,54        |   | 15.757.322,54                      | 15.757.322,54        | 51.100,58                      | 51.100,58           |                           | 99,68  |
| 01010401      | Pessoal em funções  | 15.638.423,12          |                          | 15.617.890,61        | 15.617.890,61        |   | 15.617.890,61                      | 15.617.890,61        | 20.532,51                      | 20.532,51           |                           | 99,87  |
| 01010404      | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho                                     | 170.000,00             |                          | 139.431,93           | 139.431,93           |   | 139.431,93                         | 139.431,93           | 30.568,07                      | 30.568,07           |                           | 82,02  |
| 010106        | PESSOAL CONTRATADO A TERMO  | 268.175,68             |                          | 265.656,96           | 265.656,96           |   | 265.656,96                         | 265.656,96           | 2.518,72                       | 2.518,72            |                           | 99,06  |
| 01010601      | Pessoal em funções  | 184.828,36             |                          | 182.515,85           | 182.515,85           |   | 182.515,85                         | 182.515,85           | 2.312,51                       | 2.312,51            |                           | 98,75  |
| 01010604      | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho                                     | 83.347,32              |                          | 83.141,11            | 83.141,11            |   | 83.141,11                          | 83.141,11            | 206,21                         | 206,21              |                           | 99,75  |
| 010107        | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA   | 378.231,25             | 5.140,01                 | 354.156,09           | 359.296,10           |   | 323.230,50                         | 323.230,50           | 18.935,15                      | 55.000,75           | 36.065,60                 | 85,46  |
| 010108        | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO  | 34.582,70              |                          | 26.900,88            | 26.900,88            |   | 26.900,88                          | 26.900,88            | 7.681,82                       | 7.681,82            |                           | 77,79  |
| 010109        | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO  | 131.904,32             |                          | 131.604,27           | 131.604,27           |   | 131.604,27                         | 131.604,27           | 300,05                         | 300,05              |                           | 99,77  |
| 010111        | REPRESENTAÇÃO   | 208.115,26             |                          | 207.621,63           | 207.621,63           |   | 207.621,63                         | 207.621,63           | 493,63                         | 493,63              |                           | 99,76  |
| 010113        | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO  | 1.558.453,84           |                          | 1.542.850,63         | 1.542.850,63         |   | 1.542.850,63                       | 1.542.850,63         | 15.603,21                      | 15.603,21           |                           | 99,00  |
| 010114        | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL   | 2.884.814,72           | 1.368,64                 | 2.880.348,18         | 2.881.716,82         | 1.368,64                                    | 2.880.348,18                       | 2.881.716,82         | 3.097,90                       | 3.097,90            |                           | 99,89  |
| 010115        | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE                                       | 19.267,28              |                          | 12.793,68            | 12.793,68            |   | 12.793,68                          | 12.793,68            | 6.473,60                       | 6.473,60            |                           | 66,40  |
| <b>0102</b>   | <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>  | <b>1.368.171,42</b>    |                          | <b>1.272.490,61</b>  | <b>1.272.490,61</b>  |   | <b>1.272.490,61</b>                | <b>1.272.490,61</b>  | <b>95.680,81</b>               | <b>95.680,81</b>    |                           | <b>93,01</b>   |
| 010202        | HORAS EXTRAORDINÁRIAS   | 129.855,75             |                          | 90.162,21            | 90.162,21            |   | 90.162,21                          | 90.162,21            | 39.693,54                      | 39.693,54           |                           | 69,43  |
| 010204        | AJUDAS DE CUSTO   | 15.948,40              |                          | 15.440,85            | 15.440,85            |   | 15.440,85                          | 15.440,85            | 507,55                         | 507,55              |                           | 96,82  |
| 010205        | ABONO PARA FALHAS   | 33.490,44              |                          | 32.171,10            | 32.171,10            |   | 32.171,10                          | 32.171,10            | 1.319,34                       | 1.319,34            |                           | 96,06  |
| 010206        | FORMAÇÃO  | 619,62                 |                          | 188,82               | 188,82               |   | 188,82                             | 188,82               | 430,80                         | 430,80              |                           | 30,47  |
| 010207        | COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA   | 36,72                  |                          |                      |                      |   |                                    |                      | 36,72                          | 36,72               |                           |  |
| 010210        | SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO   | 23.792,72              |                          | 22.703,88            | 22.703,88            |   | 22.703,88                          | 22.703,88            | 1.088,84                       | 1.088,84            |                           | 95,42  |
| 010211        | SUBSÍDIO DE TURNO   | 442.789,56             |                          | 431.176,78           | 431.176,78           |   | 431.176,78                         | 431.176,78           | 11.612,78                      | 11.612,78           |                           | 97,38  |
| 010213        | OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS  | 121.805,70             |                          | 109.659,07           | 109.659,07           |   | 109.659,07                         | 109.659,07           | 12.146,63                      | 12.146,63           |                           | 90,03  |
| 01021302      | Outros  | 121.805,70             |                          | 109.659,07           | 109.659,07           |   | 109.659,07                         | 109.659,07           | 12.146,63                      | 12.146,63           |                           | 90,03  |
| 010214        | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE   | 599.832,51             |                          | 570.987,90           | 570.987,90           |   | 570.987,90                         | 570.987,90           | 28.844,61                      | 28.844,61           |                           | 95,19  |
| <b>0103</b>   | <b>SEGURANÇA SOCIAL</b>   | <b>5.425.658,78</b>    |                          | <b>5.379.397,69</b>  | <b>5.379.397,69</b>  |   | <b>5.379.324,43</b>                | <b>5.379.324,43</b>  | <b>46.261,09</b>               | <b>46.334,35</b>    | <b>73,26</b>              | <b>99,15</b>   |
| 010301        | ENCARGOS COM A SAÚDE  | 728.780,15             |                          | 717.026,79           | 717.026,79           |   | 717.026,79                         | 717.026,79           | 11.753,36                      | 11.753,36           |                           | 98,39  |
| 010302        | OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE   | 107.291,31             |                          | 90.157,34            | 90.157,34            |   | 90.157,34                          | 90.157,34            | 17.133,97                      | 17.133,97           |                           | 84,03  |
| 010303        | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS   | 177.210,28             |                          | 173.514,75           | 173.514,75           |   | 173.514,75                         | 173.514,75           | 3.695,53                       | 3.695,53            |                           | 97,91  |
| 010304        | OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES  | 19.084,48              |                          | 18.838,22            | 18.838,22            |   | 18.838,22                          | 18.838,22            | 246,26                         | 246,26              |                           | 98,71  |
| 010305        | CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL   | 3.678.427,10           |                          | 3.677.438,50         | 3.677.438,50         |   | 3.677.365,24                       | 3.677.365,24         | 988,60                         | 1.061,86            | 73,26                     | <b>99,97</b>   |
| 01030501      | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)                                    | 522.000,00             |                          | 521.481,80           | 521.481,80           |   | 521.408,54                         | 521.408,54           | 518,20                         | 591,46              | 73,26                     | 99,89  |
| 01030502      | Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 2.680.910,22           |                          | 2.680.439,82         | 2.680.439,82         |   | 2.680.439,82                       | 2.680.439,82         | 470,40                         | 470,40              |                           | <b>99,98</b>   |
| 0103050201    | Caixa Geral de Aposentações   | 2.524.592,42           |                          | 2.524.122,02         | 2.524.122,02         |   | 2.524.122,02                       | 2.524.122,02         | 470,40                         | 470,40              |                           | <b>99,98</b>   |
| 0103050202    | Segurança social - Regime geral   | 156.317,80             |                          | 156.317,80           | 156.317,80           |   | 156.317,80                         | 156.317,80           |                                |                     |                           | <b>100,00</b>  |
| 01030503      | Outros  | 475.516,88             |                          | 475.516,88           | 475.516,88           |   | 475.516,88                         | 475.516,88           |                                |                     |                           | <b>100,00</b>  |
| 010308        | OUTRAS PENSÕES  | 54.850,57              |                          | 54.850,57            | 54.850,57            |   | 54.850,57                          | 54.850,57            |                                |                     |                           | <b>100,00</b>  |
| 010309        | SEGUROS   | 594.023,43             |                          | 582.629,72           | 582.629,72           |   | 582.629,72                         | 582.629,72           | 11.393,71                      | 11.393,71           |                           | 98,08  |
| 01030901      | Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais                                  | 268.113,43             |                          | 263.301,98           | 263.301,98           |   | 263.301,98                         | 263.301,98           | 4.811,45                       | 4.811,45            |                           | 98,21  |
| 01030902      | Seguros de Saúde  | 325.910,00             |                          | 319.327,74           | 319.327,74           |   | 319.327,74                         | 319.327,74           | 6.582,26                       | 6.582,26            |                           | 97,98  |
| 010310        | OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL   | 65.991,46              |                          | 64.941,80            | 64.941,80            |   | 64.941,80                          | 64.941,80            | 1.049,66                       | 1.049,66            |                           | 98,41  |
| 01031001      | Eventualidade Maternidade, paternidade, e adopção   | 55.672,52              |                          | 54.880,52            | 54.880,52            |   | 54.880,52                          | 54.880,52            | 792,00                         | 792,00              |                           | 98,58  |
| 01031099      | Outras despesas de segurança social   | 10.318,94              |                          | 10.061,28            | 10.061,28            |   | 10.061,28                          | 10.061,28            | 257,66                         | 257,66              |                           | 97,50  |
| <b>02</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>   | <b>21.739.495,87</b>   | <b>369.974,63</b>        | <b>20.084.121,79</b> | <b>20.454.096,42</b> | <b>281.913,35</b>                           | <b>19.635.444,05</b>               | <b>19.917.357,40</b> | <b>1.285.399,45</b>            | <b>1.822.138,47</b> | <b>536.739,02</b>         | <b>91,62</b>   |
| <b>0201</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>  | <b>5.140.797,31</b>    | <b>133.104,87</b>        | <b>4.759.503,89</b>  | <b>4.892.608,76</b>  | <b>121.736,82</b>                           | <b>4.635.341,07</b>                | <b>4.757.077,89</b>  | <b>248.188,55</b>              | <b>383.719,42</b>   | <b>135.530,87</b>         | <b>92,54</b>   |
| 020101        | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS  | 80,00                  |                          |                      |                      |   |                                    |                      | 80,00                          | 80,00               |                           |  |

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ENTIDADE C.M.A. - MUNICIPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 2

| CLASSIFICAÇÃO |  | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS   |                      |                      | DESPESA PAGA                                |                                    |                      | DIFERENÇAS                     |                     |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>ESPESA<br>(.....) |
|---------------|--|------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|---|------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|--|
| ECONÓMICA     | DESCRIÇÃO  |                        | DO EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | DO EXERCÍCIO         | TOTAL                | DE COMPROMISSOS<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | DE COMPROMISSOS<br>DO<br>EXERCÍCIO | TOTAL                | DOTAÇÃO<br>NAO<br>COMPROMETIDA | SALDO               | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |  |
| 020102        | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                                     | 1.218.491,06           | 15.618,30                | 1.198.181,46         | 1.213.799,76         | 14.735,69                                   | 1.161.143,24                       | 1.175.878,93         | 4.691,30                       | 42.612,13           | 37.920,83                 | 96,50  |
| 020103        | MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS                                | 34.317,00              |                          | 34.317,00            | 34.317,00            |   | 34.317,00                          | 34.317,00            |                                |                     |                           | 100,00   |
| 020105        | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS                            | 353.933,63             | 5.845,64                 | 344.190,63           | 350.036,27           | 5.845,64                                    | 329.153,92                         | 334.999,56           | 3.897,36                       | 18.934,07           | 15.036,71                 | 94,65  |
| 020106        | ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR                           | 14.251,94              | 1.851,75                 | 11.781,29            | 13.633,04            | 1.470,92                                    | 11.781,29                          | 13.252,21            | 618,90                         | 999,73              | 380,83                    | 92,99  |
| 020107        | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS                                     | 217.209,64             | 28.087,70                | 159.307,40           | 187.395,10           | 26.973,29                                   | 120.076,83                         | 147.050,12           | 29.814,54                      | 70.159,52           | 40.344,98                 | 67,70  |
| 020108        | MATERIAL DE ESCRITÓRIO   | 132.280,29             | 4.298,78                 | 119.774,97           | 124.073,75           | 4.297,58                                    | 115.125,72                         | 119.423,30           | 8.206,54                       | 12.856,99           | 4.650,45                  | 90,28  |
| 020112        | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS                                    | 374.400,00             | 18.492,22                | 345.589,52           | 364.081,74           | 10.868,41                                   | 336.011,97                         | 346.880,38           | 10.318,26                      | 27.519,62           | 17.201,36                 | 92,65  |
| 020115        | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                                 | 298.892,87             |                          | 220.108,08           | 220.108,08           |   | 216.671,68                         | 216.671,68           | 78.784,79                      | 82.221,19           | 3.436,40                  | 72,49  |
| 020116        | MERCADORIAS PARA VENDA   | 600,00                 |                          |                      |                      |   |                                    |                      | 600,00                         | 600,00              |                           |  |
| 020117        | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS   | 2.332,76               |                          |                      |                      |   |                                    |                      | 2.332,76                       | 2.332,76            |                           |  |
| 020118        | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                                    | 3.554,40               |                          | 886,65               | 886,65               |   | 717,05                             | 717,05               | 2.667,75                       | 2.837,35            | 169,60                    | 20,17  |
| 020119        | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO                               | 4.022,52               |                          | 3.210,30             | 3.210,30             |   | 3.210,30                           | 3.210,30             | 812,22                         | 812,22              |                           | 79,81  |
| 020120        | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO                          | 16.401,60              | 262,36                   | 8.872,32             | 9.134,68             | 262,36                                      | 8.872,32                           | 9.134,68             | 7.266,92                       | 7.266,92            |                           | 55,69  |
| 020121        | OUTROS BENS  | 2.470.029,60           | 58.648,12                | 2.313.284,27         | 2.371.932,39         | 57.282,93                                   | 2.298.259,75                       | 2.355.542,68         | 98.097,21                      | 114.486,92          | 16.389,71                 | 95,36  |
| 02012101      | Iluminação Pública   | 1.919.000,00           |                          | 1.911.498,81         | 1.911.498,81         |   | 1.911.498,81                       | 1.911.498,81         | 7.501,19                       | 7.501,19            |                           | 99,61  |
| 02012199      | Outros   | 551.029,60             | 58.648,12                | 401.785,46           | 460.433,58           | 57.282,93                                   | 386.760,94                         | 444.043,87           | 90.596,02                      | 106.985,73          | 16.389,71                 | 80,58  |
| <b>0202</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                     | <b>16.598.698,56</b>   | <b>236.869,76</b>        | <b>15.324.617,90</b> | <b>15.561.487,66</b> | <b>160.176,53</b>                           | <b>15.000.102,98</b>               | <b>15.160.279,51</b> | <b>1.037.210,90</b>            | <b>1.438.419,05</b> | <b>401.208,15</b>         | <b>91,33</b>   |
| 020201        | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES  | 1.398.625,00           |                          | 1.382.472,86         | 1.382.472,86         |   | 1.377.051,37                       | 1.377.051,37         | 16.152,14                      | 21.573,63           | 5.421,49                  | 98,46  |
| 020202        | LIMPEZA E HIGIENE  | 837.696,30             | 104,69                   | 825.570,23           | 825.674,92           | 104,69                                      | 823.957,73                         | 824.062,42           | 12.021,38                      | 13.633,88           | 1.612,50                  | 98,37  |
| 020203        | CONSERVAÇÃO DE BENS  | 747.265,14             | 35.736,68                | 675.193,64           | 710.930,32           | 15.292,09                                   | 660.499,56                         | 675.791,65           | 36.334,82                      | 71.473,49           | 35.138,67                 | 90,44  |
| 020204        | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS   | 136.000,00             |                          | 124.687,16           | 124.687,16           |   | 124.687,16                         | 124.687,16           | 11.312,84                      | 11.312,84           |                           | 91,68  |
| 020209        | COMUNICAÇÕES   | 580.564,10             |                          | 558.844,49           | 558.844,49           |   | 499.104,70                         | 499.104,70           | 21.719,61                      | 81.459,40           | 59.739,79                 | 85,97  |
| 020210        | TRANSPORTES  | 191.903,99             | 14.196,74                | 129.751,12           | 143.947,86           | 8.769,39                                    | 127.840,83                         | 136.610,22           | 47.956,13                      | 55.293,77           | 7.337,64                  | 71,19  |
| 020211        | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS                                       | 42.254,12              |                          | 24.990,53            | 24.990,53            |   | 24.990,53                          | 24.990,53            | 17.263,59                      | 17.263,59           |                           | 59,14  |
| 020212        | SEGUROS  | 504.185,31             |                          | 477.274,11           | 477.274,11           |   | 476.317,91                         | 476.317,91           | 26.911,20                      | 27.867,40           | 956,20                    | 94,47  |
| 020213        | DESLOCAÇÕES E ESTADAS  | 22.286,88              |                          | 10.011,18            | 10.011,18            |   | 10.011,18                          | 10.011,18            | 12.275,70                      | 12.275,70           |                           | 44,92  |
| 020214        | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA                    | 193.338,04             | 51.594,40                | 140.897,41           | 192.491,81           | 51.594,40                                   | 140.897,41                         | 192.491,81           | 846,23                         | 846,23              |                           | 99,56  |
| 020215        | FORMAÇÃO   | 89.004,64              | 1.196,00                 | 44.017,30            | 45.213,30            |   | 44.017,30                          | 44.017,30            | 43.791,34                      | 44.987,34           | 1.196,00                  | 49,46  |
| 020216        | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES                               | 169.204,67             |                          | 126.171,70           | 126.171,70           |   | 119.138,96                         | 119.138,96           | 43.032,97                      | 50.065,71           | 7.032,74                  | 70,41  |
| 020217        | PUBLICIDADE  | 248.994,64             | 168,88                   | 146.479,48           | 146.648,36           | 168,88                                      | 145.537,16                         | 145.706,04           | 102.346,28                     | 103.288,60          | 942,32                    | 58,52  |
| 020218        | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA   | 387.709,56             |                          | 385.000,85           | 385.000,85           |   | 384.785,60                         | 384.785,60           | 2.708,71                       | 2.923,96            | 215,25                    | 99,25  |
| 020219        | ASSISTÊNCIA TÉCNICA  | 1.258.680,01           | 20.948,61                | 1.151.853,52         | 1.172.802,13         | 10.961,37                                   | 1.132.071,81                       | 1.143.033,18         | 85.877,88                      | 115.646,83          | 29.768,95                 | 90,81  |
| 020220        | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                                  | 3.286.805,22           | 99.340,21                | 2.917.920,80         | 3.017.261,01         | 62.049,66                                   | 2.831.775,09                       | 2.899.824,75         | 269.544,21                     | 392.980,47          | 123.436,26                | 88,04  |
| 020222        | SERVIÇOS DE SAÚDE  | 216.067,24             | 6.450,00                 | 207.814,20           | 214.264,20           | 6.450,00                                    | 198.302,88                         | 204.752,88           | 1.803,04                       | 11.314,36           | 9.511,32                  | 94,76  |
| 020224        | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS                                 | 843.754,00             |                          | 843.754,00           | 843.754,00           |   | 843.754,00                         | 843.754,00           |                                |                     |                           | 100,00   |
| 020225        | OUTROS SERVIÇOS  | 5.444.359,70           | 7.133,55                 | 5.151.913,32         | 5.159.046,87         | 4.786,05                                    | 5.035.361,80                       | 5.040.147,85         | 285.312,83                     | 404.211,85          | 118.899,02                | 92,58  |
| 02022501      | RSU- Resíduos Sólidos urbanos                                    | 2.708.536,21           |                          | 2.704.149,95         | 2.704.149,95         |   | 2.696.778,75                       | 2.696.778,75         | 4.386,26                       | 11.757,46           | 7.371,20                  | 99,57  |
| 02022502      | Retenção de Fundos Municipais (LOE)                              | 5.928,00               |                          | 5.928,00             | 5.928,00             |   | 5.928,00                           | 5.928,00             |                                |                     |                           | 100,00   |
| 02022503      | Apoio Alimentar  | 1.712.990,58           | 48,26                    | 1.709.325,10         | 1.709.373,36         | 48,26                                       | 1.609.468,66                       | 1.609.516,92         | 3.617,22                       | 103.473,66          | 99.856,44                 | 93,96  |
| 02022599      | Outros   | 1.016.904,91           | 7.085,29                 | 732.510,27           | 739.595,56           | 4.737,79                                    | 723.186,39                         | 727.924,18           | 277.309,35                     | 288.980,73          | 11.671,38                 | 71,58  |
| <b>03</b>     | <b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>                                   | <b>560.827,18</b>      |                          | <b>549.721,18</b>    | <b>549.721,18</b>    |   | <b>549.721,18</b>                  | <b>549.721,18</b>    | <b>11.106,00</b>               | <b>11.106,00</b>    |                           | <b>98,02</b>   |
| <b>0301</b>   | <b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>                                   | <b>516.270,73</b>      |                          | <b>515.107,78</b>    | <b>515.107,78</b>    |   | <b>515.107,78</b>                  | <b>515.107,78</b>    | <b>1.162,95</b>                | <b>1.162,95</b>     |                           | <b>99,77</b>   |
| 030103        | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 516.270,73             |                          | 515.107,78           | 515.107,78           |   | 515.107,78                         | 515.107,78           | 1.162,95                       | 1.162,95            |                           | 99,77  |
| <b>0303</b>   | <b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>                               | <b>44.556,45</b>       |                          | <b>34.613,40</b>     | <b>34.613,40</b>     |   | <b>34.613,40</b>                   | <b>34.613,40</b>     | <b>9.943,05</b>                | <b>9.943,05</b>     |                           | <b>77,68</b>   |
| 030305        | MATERIAL DE TRANSPORTE   | 41.689,46              |                          | 34.440,73            | 34.440,73            |   | 34.440,73                          | 34.440,73            | 7.248,73                       | 7.248,73            |                           | 82,61  |
| 030307        | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO   | 2.866,99               |                          | 172,67               | 172,67               |   | 172,67                             | 172,67               | 2.694,32                       | 2.694,32            |                           | 6,02   |
| <b>04</b>     | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                  | <b>5.216.465,58</b>    |                          | <b>5.138.942,96</b>  | <b>5.138.942,96</b>  |   | <b>5.138.942,96</b>                | <b>5.138.942,96</b>  | <b>77.522,62</b>               | <b>77.522,62</b>    |                           | <b>98,51</b>   |
| <b>0405</b>   | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                       | <b>2.537.646,97</b>    |                          | <b>2.521.024,89</b>  | <b>2.521.024,89</b>  |   | <b>2.521.024,89</b>                | <b>2.521.024,89</b>  | <b>16.622,08</b>               | <b>16.622,08</b>    |                           | <b>99,34</b>   |
| 040501        | CONTINENTE   | 2.537.646,97           |                          | 2.521.024,89         | 2.521.024,89         |   | 2.521.024,89                       | 2.521.024,89         | 16.622,08                      | 16.622,08           |                           | 99,34  |
| 04050101      | ASSEMBLEIAS DISTRITAIS   | 47.905,31              |                          | 47.905,31            | 47.905,31            |   | 47.905,31                          | 47.905,31            |                                |                     |                           | 100,00   |
| 0405010101    | Assembleia Distrital de Setúbal                                  | 47.905,31              |                          | 47.905,31            | 47.905,31            |   | 47.905,31                          | 47.905,31            |                                |                     |                           | 100,00   |
| 04050102      | MUNICÍPIOS   | 310.658,20             |                          | 310.183,20           | 310.183,20           |   | 310.183,20                         | 310.183,20           | 475,00                         | 475,00              |                           | 99,85  |
| 0405010201    | AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal               | 232.452,17             |                          | 232.452,17           | 232.452,17           |   | 232.452,17                         | 232.452,17           |                                |                     |                           | 100,00   |
| 0405010202    | ANM-Associação Nacional de Municípios                            | 6.329,00               |                          | 5.854,00             | 5.854,00             |   | 5.854,00                           | 5.854,00             | 475,00                         | 475,00              |                           | 92,49  |
| 0405010203    | AML-Área Metropolitana de Lisboa                                 | 33.135,00              |                          | 33.135,00            | 33.135,00            |   | 33.135,00                          | 33.135,00            |                                |                     |                           | 100,00   |
| 0405010204    | AIA-Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal       | 38.742,03              |                          | 38.742,03            | 38.742,03            |   | 38.742,03                          | 38.742,03            |                                |                     |                           | 100,00   |

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31 ANO 2011 PAG. 3

| CLASSIFICAÇÃO |  | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS   |                      |                      | DESPESA PAGA                                |                                    |                      | DIFERENÇAS                     |                     |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>ESPESA<br>(.....) |
|---------------|--|------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|---|------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|--|
| ECONÓMICA     | DESCRIÇÃO  |                        | DO EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | DO EXERCÍCIO         | TOTAL                | DE COMPROMISSOS<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | DE COMPROMISSOS<br>DO<br>EXERCÍCIO | TOTAL                | DOTAÇÃO<br>NAO<br>COMPROMETIDA | SALDO               | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |  |
| 04050103      | FREGUESIAS   | 2.179.083,46           |                          | 2.162.936,38         | 2.162.936,38         |   | 2.162.936,38                       | 2.162.936,38         | 16.147,08                      | 16.147,08           |                           | 99,26  |
| 0405010313    | Descentralização de competências   | 2.162.936,39           |                          | 2.162.936,38         | 2.162.936,38         |   | 2.162.936,38                       | 2.162.936,38         | 0,01                           | 0,01                |                           | 100,00   |
| 0405010399    | Outras Transferências para as Freguesias   | 16.147,07              |                          |                      |                      |   |                                    |                      | 16.147,07                      | 16.147,07           |                           |  |
| <b>0407</b>   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>  | <b>2.678.818,61</b>    |                          | <b>2.617.918,07</b>  | <b>2.617.918,07</b>  |   | <b>2.617.918,07</b>                | <b>2.617.918,07</b>  | <b>60.900,54</b>               | <b>60.900,54</b>    |                           | 97,73  |
| 040701        | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS   | 2.678.818,61           |                          | 2.617.918,07         | 2.617.918,07         |   | 2.617.918,07                       | 2.617.918,07         | 60.900,54                      | 60.900,54           |                           | 97,73  |
| 04070101      | Bombeiros  | 534.297,59             |                          | 534.297,59           | 534.297,59           |   | 534.297,59                         | 534.297,59           |                                |                     |                           | 100,00   |
| 0407010101    | Almada   | 154.734,02             |                          | 154.734,02           | 154.734,02           |   | 154.734,02                         | 154.734,02           |                                |                     |                           | 100,00   |
| 0407010102    | Cacilhas   | 233.171,54             |                          | 233.171,54           | 233.171,54           |   | 233.171,54                         | 233.171,54           |                                |                     |                           | 100,00   |
| 0407010103    | Trafaria   | 146.392,03             |                          | 146.392,03           | 146.392,03           |   | 146.392,03                         | 146.392,03           |                                |                     |                           | 100,00   |
| 04070102      | Outras   | 2.144.521,02           |                          | 2.083.620,48         | 2.083.620,48         |   | 2.083.620,48                       | 2.083.620,48         | 60.900,54                      | 60.900,54           |                           | 97,16  |
| <b>05</b>     | <b>SUBSÍDIOS</b>   | <b>1.549.975,92</b>    |                          | <b>1.116.113,05</b>  | <b>1.116.113,05</b>  |   | <b>1.116.113,05</b>                | <b>1.116.113,05</b>  | <b>433.862,87</b>              | <b>433.862,87</b>   |                           | 72,01  |
| <b>0507</b>   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>  | <b>1.499.975,92</b>    |                          | <b>1.068.281,34</b>  | <b>1.068.281,34</b>  |   | <b>1.068.281,34</b>                | <b>1.068.281,34</b>  | <b>431.694,58</b>              | <b>431.694,58</b>   |                           | 71,22  |
| 050701        | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS   | 1.499.975,92           |                          | 1.068.281,34         | 1.068.281,34         |   | 1.068.281,34                       | 1.068.281,34         | 431.694,58                     | 431.694,58          |                           | 71,22  |
| <b>0508</b>   | <b>FAMÍLIAS</b>  | <b>50.000,00</b>       |                          | <b>47.831,71</b>     | <b>47.831,71</b>     |   | <b>47.831,71</b>                   | <b>47.831,71</b>     | <b>2.168,29</b>                | <b>2.168,29</b>     |                           | 95,66  |
| 050803        | OUTRAS   | 50.000,00              |                          | 47.831,71            | 47.831,71            |   | 47.831,71                          | 47.831,71            | 2.168,29                       | 2.168,29            |                           | 95,66  |
| <b>06</b>     | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>   | <b>345.843,88</b>      | <b>907,68</b>            | <b>316.718,58</b>    | <b>317.626,26</b>    | <b>785,27</b>                               | <b>314.866,80</b>                  | <b>315.652,07</b>    | <b>28.217,62</b>               | <b>30.191,81</b>    | <b>1.974,19</b>           | 91,27  |
| <b>0602</b>   | <b>DIVERSAS</b>  | <b>345.843,88</b>      | <b>907,68</b>            | <b>316.718,58</b>    | <b>317.626,26</b>    | <b>785,27</b>                               | <b>314.866,80</b>                  | <b>315.652,07</b>    | <b>28.217,62</b>               | <b>30.191,81</b>    | <b>1.974,19</b>           | 91,27  |
| 060201        | IMPOSTOS E TAXAS   | 214.225,00             |                          | 210.422,49           | 210.422,49           |   | 210.422,49                         | 210.422,49           | 3.802,51                       | 3.802,51            |                           | 98,22  |
| 060203        | OUTRAS   | 131.618,88             | 907,68                   | 106.296,09           | 107.203,77           | 785,27                                      | 104.444,31                         | 105.229,58           | 24.415,11                      | 26.389,30           | 1.974,19                  | 79,95  |
| 06020301      | Restituições   | 10.000,00              |                          | 6.094,93             | 6.094,93             |   | 6.094,93                           | 6.094,93             | 3.905,07                       | 3.905,07            |                           | 60,95  |
| 06020304      | Serviços bancários   | 57.500,00              |                          | 46.343,81            | 46.343,81            |   | 44.660,44                          | 44.660,44            | 11.156,19                      | 12.839,56           | 1.683,37                  | 77,67  |
| 06020399      | Diversas   | 64.118,88              | 907,68                   | 53.857,35            | 54.765,03            | 785,27                                      | 53.688,94                          | 54.474,21            | 9.353,85                       | 9.644,67            | 290,82                    | 84,96  |
|               | <b>DESPESAS CAPITAL</b>  | <b>25.970.919,41</b>   | <b>3.757.277,16</b>      | <b>17.723.274,21</b> | <b>21.480.551,37</b> | <b>3.053.797,31</b>                         | <b>15.806.978,64</b>               | <b>18.860.775,95</b> | <b>4.490.368,04</b>            | <b>7.110.143,46</b> | <b>2.619.775,42</b>       | 72,62  |
| <b>07</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>  | <b>20.916.725,68</b>   | <b>3.757.277,16</b>      | <b>13.009.052,65</b> | <b>16.766.329,81</b> | <b>3.053.797,31</b>                         | <b>11.167.757,08</b>               | <b>14.221.554,39</b> | <b>4.150.395,87</b>            | <b>6.695.171,29</b> | <b>2.544.775,42</b>       | 67,99  |
| <b>0701</b>   | <b>INVESTIMENTOS</b>   | <b>20.230.809,72</b>   | <b>3.757.277,16</b>      | <b>12.418.217,86</b> | <b>16.175.495,02</b> | <b>3.053.797,31</b>                         | <b>10.602.064,41</b>               | <b>13.655.861,72</b> | <b>4.055.314,70</b>            | <b>6.574.948,00</b> | <b>2.519.633,30</b>       | 67,50  |
| 070101        | TERRENOS   | 20.000,00              |                          |                      |                      |   |                                    |                      | 20.000,00                      | 20.000,00           |                           |  |
| 0701010D      | TERRENOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE   | 20.000,00              |                          |                      |                      |   |                                    |                      | 20.000,00                      | 20.000,00           |                           |  |
| 070102        | HABITAÇÕES   | 640.352,00             |                          | 609.289,68           | 609.289,68           |   | 537.603,19                         | 537.603,19           | 31.062,32                      | 102.748,81          | 71.686,49                 | 83,95  |
| 07010203      | Reparação e Beneficiação   | 640.352,00             |                          | 609.289,68           | 609.289,68           |   | 537.603,19                         | 537.603,19           | 31.062,32                      | 102.748,81          | 71.686,49                 | 83,95  |
| 070102030D    | Reparação e Beneficiação- Administração Local- Continente                        | 640.352,00             |                          | 609.289,68           | 609.289,68           |   | 537.603,19                         | 537.603,19           | 31.062,32                      | 102.748,81          | 71.686,49                 | 83,95  |
| 070103        | EDIFÍCIOS  | 7.543.686,33           | 2.114.807,31             | 4.247.745,87         | 6.362.553,18         | 2.015.353,61                                | 3.763.934,43                       | 5.779.288,04         | 1.181.133,15                   | 1.764.398,29        | 583.265,14                | 76,61  |
| 07010301      | Instalações de Serviços  | 126.581,61             | 15.110,30                | 105.383,47           | 120.493,77           | 15.110,30                                   | 105.383,47                         | 120.493,77           | 6.087,84                       | 6.087,84            |                           | 95,19  |
| 070103010D    | Instalações de Serviços- Administração Local- Continente                         | 126.581,61             | 15.110,30                | 105.383,47           | 120.493,77           | 15.110,30                                   | 105.383,47                         | 120.493,77           | 6.087,84                       | 6.087,84            |                           | 95,19  |
| 07010302      | Instalações Desportivas e Recreativas  | 3.021.167,07           | 287.276,35               | 2.708.018,82         | 2.995.295,17         | 287.276,35                                  | 2.354.857,15                       | 2.642.133,50         | 25.871,90                      | 379.033,57          | 353.161,67                | 87,45  |
| 070103020D    | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente           | 3.021.167,07           | 287.276,35               | 2.708.018,82         | 2.995.295,17         | 287.276,35                                  | 2.354.857,15                       | 2.642.133,50         | 25.871,90                      | 379.033,57          | 353.161,67                | 87,45  |
| 07010303      | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária                                  | 95.871,01              | 95,60                    | 49.140,54            | 49.236,14            |   | 48.168,84                          | 48.168,84            | 46.634,87                      | 47.702,17           | 1.067,30                  | 50,24  |
| 070103030D    | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Administração Local- Continente | 95.871,01              | 95,60                    | 49.140,54            | 49.236,14            |   | 48.168,84                          | 48.168,84            | 46.634,87                      | 47.702,17           | 1.067,30                  | 50,24  |
| 07010305      | Escolas  | 2.780.838,38           | 1.633.319,66             | 829.053,57           | 2.462.373,23         | 1.534.120,98                                | 782.514,87                         | 2.316.635,85         | 318.465,15                     | 464.202,53          | 145.737,38                | 83,31  |
| 070103050D    | Escolas- Administração Local- Continente   | 2.780.838,38           | 1.633.319,66             | 829.053,57           | 2.462.373,23         | 1.534.120,98                                | 782.514,87                         | 2.316.635,85         | 318.465,15                     | 464.202,53          | 145.737,38                | 83,31  |
| 07010307      | Reparação de Edifícios   | 1.502.837,16           | 179.005,40               | 556.006,16           | 735.011,56           | 178.845,98                                  | 472.866,79                         | 651.712,77           | 767.825,60                     | 851.124,39          | 83.298,79                 | 43,37  |
| 070103070D    | Reparação de Edifícios- Administração Local- Continente                          | 1.502.837,16           | 179.005,40               | 556.006,16           | 735.011,56           | 178.845,98                                  | 472.866,79                         | 651.712,77           | 767.825,60                     | 851.124,39          | 83.298,79                 | 43,37  |
| 07010399      | Outros   | 16.391,10              |                          | 143,31               | 143,31               |   | 143,31                             | 143,31               | 16.247,79                      | 16.247,79           |                           | 0,87   |
| 070103990D    | Outros- Administração Local- Continente  | 16.391,10              |                          | 143,31               | 143,31               |   | 143,31                             | 143,31               | 16.247,79                      | 16.247,79           |                           | 0,87   |
| 070104        | CONSTRUÇÕES DIVERSAS   | 6.029.495,99           | 959.701,16               | 3.782.563,92         | 4.742.265,08         | 814.166,89                                  | 3.138.400,04                       | 3.952.566,93         | 1.287.230,91                   | 2.076.929,06        | 789.698,15                | 65,55  |
| 07010401      | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares                                     | 2.989.956,42           | 642.163,13               | 1.784.733,86         | 2.426.896,99         | 520.713,54                                  | 1.465.832,90                       | 1.986.546,44         | 563.059,43                     | 1.003.409,98        | 440.350,55                | 66,44  |
| 070104010D    | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Administração Local- Continente    | 2.989.956,42           | 642.163,13               | 1.784.733,86         | 2.426.896,99         | 520.713,54                                  | 1.465.832,90                       | 1.986.546,44         | 563.059,43                     | 1.003.409,98        | 440.350,55                | 66,44  |
| 07010403      | Iluminação Pública   | 59.070,00              |                          | 54.362,95            | 54.362,95            |   | 54.362,95                          | 54.362,95            | 4.707,05                       | 4.707,05            |                           | 92,03  |
| 070104030D    | Iluminação Pública- Administração Local- Continente                              | 59.070,00              |                          | 54.362,95            | 54.362,95            |   | 54.362,95                          | 54.362,95            | 4.707,05                       | 4.707,05            |                           | 92,03  |
| 07010404      | Parques e Jardins  | 1.486.004,74           | 301.962,39               | 920.214,41           | 1.222.176,80         | 286.587,03                                  | 888.246,38                         | 1.174.833,41         | 263.827,94                     | 311.171,33          | 47.343,39                 | 79,06  |
| 070104040D    | Parques e Jardins- Administração Local- Continente                               | 1.486.004,74           | 301.962,39               | 920.214,41           | 1.222.176,80         | 286.587,03                                  | 888.246,38                         | 1.174.833,41         | 263.827,94                     | 311.171,33          | 47.343,39                 | 79,06  |
| 07010405      | Instalações Desportivas e Recreativas  | 5.004,02               | 5.004,02                 |                      | 5.004,02             |   |                                    |                      |                                | 5.004,02            | 5.004,02                  |  |

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31 ANO 2011  
 PAG. 4

| CLASSIFICAÇÃO |   | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS   |                      |                      | DESPESA PAGA                                |                                    |                      | DIFERENÇAS                     |                     |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>ESPESA<br>(.....) |  |
|---------------|---|------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|---|------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|--|--|
| ECONÓMICA     | DESCRIÇÃO   |                        | DO EXERCÍCIO<br>ANTERIOR | DO EXERCÍCIO         | TOTAL                | DE COMPROMISSOS<br>EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | DE COMPROMISSOS<br>DO<br>EXERCÍCIO | TOTAL                | DOTAÇÃO<br>NAO<br>COMPROMETIDA | SALDO               | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |  |  |
| 070104050D    | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração Local- Continente                  | 5.004,02               | 5.004,02                 |                      | 5.004,02             |   |                                    |                      |                                |                     | 5.004,02                  | 5.004,02   |  |
| 07010408      | Sinalização e Trânsito  | 222.555,00             |                          | 164.640,25           | 164.640,25           |   | 154.460,25                         | 154.460,25           | 57.914,75                      | 68.094,75           | 10.180,00                 | 69.40  |  |
| 070104080D    | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Continente                                 | 222.555,00             |                          | 164.640,25           | 164.640,25           |   | 154.460,25                         | 154.460,25           | 57.914,75                      | 68.094,75           | 10.180,00                 | 69.40  |  |
| 07010409      | Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica                                  | 40.000,00              |                          | 6.143,85             | 6.143,85             |   | 6.143,85                           | 6.143,85             | 33.856,15                      | 33.856,15           |                           | 15.36  |  |
| 070104090D    | Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica- Administração Local- Continente | 40.000,00              |                          | 6.143,85             | 6.143,85             |   | 6.143,85                           | 6.143,85             | 33.856,15                      | 33.856,15           |                           | 15.36  |  |
| 07010411      | Cemitérios  | 143.651,81             | 10.571,62                | 125.468,31           | 136.039,93           | 6.866,32                                    | 125.227,60                         | 132.093,92           | 7.611,88                       | 11.557,89           | 3.946,01                  | 91.95  |  |
| 070104110D    | Cemitérios- Administração Local- Continente   | 143.651,81             | 10.571,62                | 125.468,31           | 136.039,93           | 6.866,32                                    | 125.227,60                         | 132.093,92           | 7.611,88                       | 11.557,89           | 3.946,01                  | 91.95  |  |
| 07010499      | Outros  | 1.083.254,00           |                          | 727.000,29           | 727.000,29           |   | 444.126,11                         | 444.126,11           | 356.253,71                     | 639.127,89          | 282.874,18                | 41.00  |  |
| 070104990D    | Outros- Administração Local- Continente   | 1.083.254,00           |                          | 727.000,29           | 727.000,29           |   | 444.126,11                         | 444.126,11           | 356.253,71                     | 639.127,89          | 282.874,18                | 41.00  |  |
| 070106        | MATERIAL DE TRANSPORTES   | 438.775,72             | 2.533,94                 | 376.550,40           | 379.084,34           | 2.533,94                                    | 373.272,64                         | 375.806,58           | 59.691,38                      | 62.969,14           | 3.277,76                  | 85.65  |  |
| 0701060D      | MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                                | 438.775,72             | 2.533,94                 | 376.550,40           | 379.084,34           | 2.533,94                                    | 373.272,64                         | 375.806,58           | 59.691,38                      | 62.969,14           | 3.277,76                  | 85.65  |  |
| 070107        | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA  | 1.299.632,35           | 635,93                   | 996.315,09           | 996.951,02           | 635,93                                      | 846.956,28                         | 847.592,21           | 302.681,33                     | 452.040,14          | 149.358,81                | 65.22  |  |
| 0701070D      | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                             | 1.299.632,35           | 635,93                   | 996.315,09           | 996.951,02           | 635,93                                      | 846.956,28                         | 847.592,21           | 302.681,33                     | 452.040,14          | 149.358,81                | 65.22  |  |
| 070108        | SOFTWARE INFORMÁTICO  | 169.855,31             | 210,00                   | 167.312,50           | 167.522,50           |   | 167.312,50                         | 167.312,50           | 2.332,81                       | 2.542,81            | 210,00                    | 98.50  |  |
| 0701080D      | SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                                   | 169.855,31             | 210,00                   | 167.312,50           | 167.522,50           |   | 167.312,50                         | 167.312,50           | 2.332,81                       | 2.542,81            | 210,00                    | 98.50  |  |
| 070109        | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO  | 153.109,57             | 7.490,17                 | 129.909,72           | 137.399,89           | 7.490,17                                    | 129.909,72                         | 137.399,89           | 15.709,68                      | 15.709,68           |                           | 89.74  |  |
| 0701090D      | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                             | 153.109,57             | 7.490,17                 | 129.909,72           | 137.399,89           | 7.490,17                                    | 129.909,72                         | 137.399,89           | 15.709,68                      | 15.709,68           |                           | 89.74  |  |
| 070110        | EQUIPAMENTO BÁSICO  | 871.347,66             | 14.308,01                | 621.494,57           | 635.802,58           | 7.058,99                                    | 607.939,88                         | 614.998,87           | 235.545,08                     | 256.348,79          | 20.803,71                 | 70.58  |  |
| 0701100D      | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                                     | 871.347,66             | 14.308,01                | 621.494,57           | 635.802,58           | 7.058,99                                    | 607.939,88                         | 614.998,87           | 235.545,08                     | 256.348,79          | 20.803,71                 | 70.58  |  |
| 070115        | OUTROS INVESTIMENTOS  | 3.064.554,79           | 657.590,64               | 1.487.036,11         | 2.144.626,75         | 206.557,78                                  | 1.036.735,73                       | 1.243.293,51         | 919.928,04                     | 1.821.261,28        | 901.333,24                | 40.57  |  |
| 0701150D      | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE                                   | 3.064.554,79           | 657.590,64               | 1.487.036,11         | 2.144.626,75         | 206.557,78                                  | 1.036.735,73                       | 1.243.293,51         | 919.928,04                     | 1.821.261,28        | 901.333,24                | 40.57  |  |
| <b>0702</b>   | <b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>   | <b>685.915,96</b>      |                          | <b>590.834,79</b>    | <b>590.834,79</b>    |   | <b>565.692,67</b>                  | <b>565.692,67</b>    | <b>95.081,17</b>               | <b>120.223,29</b>   | <b>25.142,12</b>          | 82.47  |  |
| 070205        | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA  | 597.025,54             |                          | 527.257,28           | 527.257,28           |   | 527.234,25                         | 527.234,25           | 69.768,26                      | 69.791,29           | 23,03                     | 88.31  |  |
| 070207        | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA  | 88.890,42              |                          | 63.577,51            | 63.577,51            |   | 38.458,42                          | 38.458,42            | 25.312,91                      | 50.432,00           | 25.119,09                 | 43.26  |  |
| <b>08</b>     | <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>  | <b>2.044.871,41</b>    |                          | <b>1.767.015,28</b>  | <b>1.767.015,28</b>  |   | <b>1.692.015,28</b>                | <b>1.692.015,28</b>  | <b>277.856,13</b>              | <b>352.856,13</b>   | <b>75.000,00</b>          | 82.74  |  |
| <b>0801</b>   | <b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>                                    | <b>100.000,00</b>      |                          | <b>91.386,92</b>     | <b>91.386,92</b>     |   | <b>91.386,92</b>                   | <b>91.386,92</b>     | <b>8.613,08</b>                | <b>8.613,08</b>     |                           | 91.39  |  |
| 080101        | PÚBLICAS  | 100.000,00             |                          | 91.386,92            | 91.386,92            |   | 91.386,92                          | 91.386,92            | 8.613,08                       | 8.613,08            |                           | 91.39  |  |
| 08010101      | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais  | 100.000,00             |                          | 91.386,92            | 91.386,92            |   | 91.386,92                          | 91.386,92            | 8.613,08                       | 8.613,08            |                           | 91.39  |  |
| <b>0805</b>   | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>  | <b>455.662,00</b>      |                          | <b>454.757,92</b>    | <b>454.757,92</b>    |   | <b>454.757,92</b>                  | <b>454.757,92</b>    | <b>904,08</b>                  | <b>904,08</b>       |                           | 99.80  |  |
| 080501        | CONTINENTE  | 455.662,00             |                          | 454.757,92           | 454.757,92           |   | 454.757,92                         | 454.757,92           | 904,08                         | 904,08              |                           | 99.80  |  |
| 08050103      | FREGUESIAS  | 455.662,00             |                          | 454.757,92           | 454.757,92           |   | 454.757,92                         | 454.757,92           | 904,08                         | 904,08              |                           | 99.80  |  |
| 0805010312    | Descentralização Limpeza Pública  | 39.940,00              |                          | 39.035,92            | 39.035,92            |   | 39.035,92                          | 39.035,92            | 904,08                         | 904,08              |                           | 97.74  |  |
| 0805010313    | Descentralização de competências  | 415.722,00             |                          | 415.722,00           | 415.722,00           |   | 415.722,00                         | 415.722,00           |                                |                     |                           | <b>100.00</b>  |  |
| <b>0807</b>   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>   | <b>1.464.209,41</b>    |                          | <b>1.220.870,44</b>  | <b>1.220.870,44</b>  |   | <b>1.145.870,44</b>                | <b>1.145.870,44</b>  | <b>243.338,97</b>              | <b>318.338,97</b>   | <b>75.000,00</b>          | 78.26  |  |
| 080701        | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  | 1.464.209,41           |                          | 1.220.870,44         | 1.220.870,44         |   | 1.145.870,44                       | 1.145.870,44         | 243.338,97                     | 318.338,97          | 75.000,00                 | 78.26  |  |
| <b>0809</b>   | <b>RESTO DO MUNDO</b>   | <b>25.000,00</b>       |                          |                      |                      |   |                                    |                      | <b>25.000,00</b>               | <b>25.000,00</b>    |                           |  |  |
| 080903        | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS  | 25.000,00              |                          |                      |                      |   |                                    |                      | 25.000,00                      | 25.000,00           |                           |  |  |
| <b>10</b>     | <b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>   | <b>2.953.322,32</b>    |                          | <b>2.947.206,28</b>  | <b>2.947.206,28</b>  |   | <b>2.947.206,28</b>                | <b>2.947.206,28</b>  | <b>6.116,04</b>                | <b>6.116,04</b>     |                           | 99.79  |  |
| <b>1006</b>   | <b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>   | <b>2.953.322,32</b>    |                          | <b>2.947.206,28</b>  | <b>2.947.206,28</b>  |   | <b>2.947.206,28</b>                | <b>2.947.206,28</b>  | <b>6.116,04</b>                | <b>6.116,04</b>     |                           | 99.79  |  |
| 100603        | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS   | 2.953.322,32           |                          | 2.947.206,28         | 2.947.206,28         |   | 2.947.206,28                       | 2.947.206,28         | 6.116,04                       | 6.116,04            |                           | 99.79  |  |
|               | INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS  |                        |                          |                      |                      |   |                                    |                      |                                |                     |                           |  |  |
| <b>11</b>     | <b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>   | <b>56.000,00</b>       |                          |                      |                      |   |                                    |                      | <b>56.000,00</b>               | <b>56.000,00</b>    |                           |  |  |
| <b>1102</b>   | <b>DIVERSAS</b>   | <b>56.000,00</b>       |                          |                      |                      |   |                                    |                      | <b>56.000,00</b>               | <b>56.000,00</b>    |                           |  |  |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>83.626.364,31</b>   | <b>4.134.668,12</b>      | <b>72.917.011,03</b> | <b>77.051.679,15</b> | <b>3.337.864,57</b>                         | <b>70.519.187,09</b>               | <b>73.857.051,66</b> | <b>6.574.685,16</b>            | <b>9.769.312,65</b> | <b>3.194.627,49</b>       | <b>88.32</b>   |  |

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ENTIDADE C.M.A. -

MUNICIPIO DE ALMADA

PERIODO JANEIRO A DEZEMBRO

- 2011/12/31

ANO 2011

PAG. 5

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. -

MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2011/12/31

ANO 2011

PAG. 1

| CLASSIFICAÇÃO |           |   | DOTAÇÃO<br>INICIAL   | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                      |                      | DESPESA PAGA         | DIFERENÇAS                     |                     |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>DESPESA<br>(.....) |
|---------------|-----------|---|----------------------|------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|---|
| ORGÂNICA      | ECONÓMICA | DESCRIÇÃO                                     |                      |                        | ANTERIOR               | DO PERÍODO           | TOTAL                |                      | DOTAÇÃO<br>NAO<br>COMPROMETIDA | SALDO               | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |   |
| 01            |           | <b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>                | <b>20.231.653,89</b> | <b>20.624.078,93</b>   |                        | <b>17.730.819,78</b> | <b>17.730.819,78</b> | <b>16.325.438,88</b> | <b>2.893.259,15</b>            | <b>4.298.640,05</b> | <b>1.405.380,90</b>       | 79.16   |
| 0101          |           | <b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>                   | <b>132.996,19</b>    | <b>132.996,19</b>      |                        | <b>66.645,49</b>     | <b>66.645,49</b>     | <b>66.645,49</b>     | <b>66.350,70</b>               | <b>66.350,70</b>    |                           | 50.11   |
|               |           | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>      | <b>132.996,19</b>    | <b>132.996,19</b>      |                        | <b>66.645,49</b>     | <b>66.645,49</b>     | <b>66.645,49</b>     | <b>66.350,70</b>               | <b>66.350,70</b>    |                           | 50.11   |
|               | 01        | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                 | <b>76.469,56</b>     | <b>76.469,56</b>       |                        | <b>66.645,49</b>     | <b>66.645,49</b>     | <b>66.645,49</b>     | <b>9.824,07</b>                | <b>9.824,07</b>     |                           | 87.15   |
|               | 0102      | <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>          | <b>76.469,56</b>     | <b>76.469,56</b>       |                        | <b>66.645,49</b>     | <b>66.645,49</b>     | <b>66.645,49</b>     | <b>9.824,07</b>                | <b>9.824,07</b>     |                           | 87.15   |
|               | 010204    | AJUDAS DE CUSTO                               | 728,88               | 728,88                 |                        | 279,84               | 279,84               | 279,84               | 449,04                         | 449,04              |                           | 38.39   |
|               | 010213    | <b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>           | <b>75.740,68</b>     | <b>75.740,68</b>       |                        | <b>66.365,65</b>     | <b>66.365,65</b>     | <b>66.365,65</b>     | <b>9.375,03</b>                | <b>9.375,03</b>     |                           | 87.62   |
|               | 01021302  | Outros  | 75.740,68            | 75.740,68              |                        | 66.365,65            | 66.365,65            | 66.365,65            | 9.375,03                       | 9.375,03            |                           | 87.62   |
|               | 02        | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>           | <b>56.526,63</b>     | <b>56.526,63</b>       |                        |                      |                      |                      | <b>56.526,63</b>               | <b>56.526,63</b>    |                           |   |
|               | 0201      | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                      | <b>20.997,60</b>     | <b>20.997,60</b>       |                        |                      |                      |                      | <b>20.997,60</b>               | <b>20.997,60</b>    |                           |   |
|               | 020108    | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                        | 498,80               | 498,80                 |                        |                      |                      |                      | 498,80                         | 498,80              |                           |   |
|               | 020115    | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS              | 20.000,00            | 20.000,00              |                        |                      |                      |                      | 20.000,00                      | 20.000,00           |                           |   |
|               | 020121    | <b>OUTROS BENS</b>                            | <b>498,80</b>        | <b>498,80</b>          |                        |                      |                      |                      | <b>498,80</b>                  | <b>498,80</b>       |                           |   |
|               | 02012199  | Outros  | 498,80               | 498,80                 |                        |                      |                      |                      | 498,80                         | 498,80              |                           |   |
|               | 0202      | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                  | <b>35.529,03</b>     | <b>35.529,03</b>       |                        |                      |                      |                      | <b>35.529,03</b>               | <b>35.529,03</b>    |                           |   |
|               | 020213    | DESLOCAÇÕES E ESTADAS                         | 3.035,04             | 3.035,04               |                        |                      |                      |                      | 3.035,04                       | 3.035,04            |                           |   |
|               | 020220    | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS               | 30.000,00            | 30.000,00              |                        |                      |                      |                      | 30.000,00                      | 30.000,00           |                           |   |
|               | 020225    | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                        | <b>2.493,99</b>      | <b>2.493,99</b>        |                        |                      |                      |                      | <b>2.493,99</b>                | <b>2.493,99</b>     |                           |   |
|               | 02022599  | Outros  | 2.493,99             | 2.493,99               |                        |                      |                      |                      | 2.493,99                       | 2.493,99            |                           |   |
| 0102          |           | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                       | <b>16.438.904,20</b> | <b>16.926.933,24</b>   |                        | <b>14.117.246,83</b> | <b>14.117.246,83</b> | <b>12.711.865,93</b> | <b>2.809.686,41</b>            | <b>4.215.067,31</b> | <b>1.405.380,90</b>       | 75.10   |
| 010200        |           | <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>                       | <b>13.792.325,20</b> | <b>14.382.172,63</b>   |                        | <b>11.900.182,92</b> | <b>11.900.182,92</b> | <b>10.551.439,76</b> | <b>2.481.989,71</b>            | <b>3.830.732,87</b> | <b>1.348.743,16</b>       | 73.36   |
|               |           | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>      | <b>4.583.425,54</b>  | <b>4.319.637,78</b>    |                        | <b>3.882.573,01</b>  | <b>3.882.573,01</b>  | <b>3.842.803,27</b>  | <b>437.064,77</b>              | <b>476.834,51</b>   | <b>39.769,74</b>          | 88.96   |
|               | 01        | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                 | <b>147.891,28</b>    | <b>158.696,61</b>      |                        | <b>148.048,40</b>    | <b>148.048,40</b>    | <b>140.515,99</b>    | <b>10.648,21</b>               | <b>18.180,62</b>    | <b>7.532,41</b>           | 88.54   |
|               | 0101      | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>      | <b>147.891,28</b>    | <b>158.696,61</b>      |                        | <b>148.048,40</b>    | <b>148.048,40</b>    | <b>140.515,99</b>    | <b>10.648,21</b>               | <b>18.180,62</b>    | <b>7.532,41</b>           | 88.54   |
|               | 010107    | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA         | 147.891,28           | 158.696,61             |                        | 148.048,40           | 148.048,40           | 140.515,99           | 10.648,21                      | 18.180,62           | 7.532,41                  | 88.54   |
|               | 02        | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>           | <b>1.806.364,05</b>  | <b>1.512.223,03</b>    |                        | <b>1.103.499,72</b>  | <b>1.103.499,72</b>  | <b>1.071.262,39</b>  | <b>408.723,31</b>              | <b>440.960,64</b>   | <b>32.237,33</b>          | 70.84   |
|               | 0201      | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                      | <b>311.199,98</b>    | <b>175.959,99</b>      |                        | <b>131.185,16</b>    | <b>131.185,16</b>    | <b>131.185,16</b>    | <b>44.774,83</b>               | <b>44.774,83</b>    |                           | 74.55   |
|               | 020103    | MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS             | 131.363,50           | 34.317,00              |                        | 34.317,00            | 34.317,00            | 34.317,00            |                                |                     |                           | 100.00  |
|               | 020108    | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                        | 2.273,10             | 1.818,48               |                        | 500,23               | 500,23               | 500,23               | 1.318,25                       | 1.318,25            |                           | 27.51   |
|               | 020115    | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS              | 118.459,22           | 94.767,38              |                        | 66.637,15            | 66.637,15            | 66.637,15            | 28.130,23                      | 28.130,23           |                           | 70.32   |
|               | 020116    | MERCADORIAS PARA VENDA                        |                      |                        |                        |                      |                      |                      |                                |                     |                           |   |
|               | 020119    | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO            | 6.258,15             | 4.006,52               |                        | 3.210,30             | 3.210,30             | 3.210,30             | 796,22                         | 796,22              |                           | 80.13   |
|               | 020120    | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO       | 2.720,77             | 950,42                 |                        |                      |                      |                      | 950,42                         | 950,42              |                           |   |
|               | 020121    | <b>OUTROS BENS</b>                            | <b>50.125,24</b>     | <b>40.100,19</b>       |                        | <b>26.520,48</b>     | <b>26.520,48</b>     | <b>26.520,48</b>     | <b>13.579,71</b>               | <b>13.579,71</b>    |                           | 66.14   |
|               | 02012199  | Outros  | 50.125,24            | 40.100,19              |                        | 26.520,48            | 26.520,48            | 26.520,48            | 13.579,71                      | 13.579,71           |                           | 66.14   |
|               | 0202      | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                  | <b>1.495.164,07</b>  | <b>1.336.263,04</b>    |                        | <b>972.314,56</b>    | <b>972.314,56</b>    | <b>940.077,23</b>    | <b>363.948,48</b>              | <b>396.185,81</b>   | <b>32.237,33</b>          | 70.35   |
|               | 020209    | COMUNICAÇÕES                                  | 14.548,00            | 1.638,40               |                        | 363,08               | 363,08               | 363,08               | 1.275,32                       | 1.275,32            |                           | 22.16   |
|               | 020210    | TRANSPORTES                                   | 24.000,00            | 19.200,00              |                        | 20,10                | 20,10                | 20,10                | 19.179,90                      | 19.179,90           |                           | 0.10  |
|               | 020211    | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS                    | 52.817,65            | 42.254,12              |                        | 24.990,53            | 24.990,53            | 24.990,53            | 17.263,59                      | 17.263,59           |                           | 59.14   |
|               | 020212    | SEGUROS                                       | 15.380,00            |                        |                        |                      |                      |                      |                                |                     |                           |   |
|               | 020213    | DESLOCAÇÕES E ESTADAS                         | 9.000,00             | 7.200,00               |                        | 269,20               | 269,20               | 269,20               | 6.930,80                       | 6.930,80            |                           | 3.74  |
|               | 020214    | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 121.206,84           | 192.782,90             |                        | 192.491,81           | 192.491,81           | 192.491,81           | 291,09                         | 291,09              |                           | 99.85   |
|               | 020216    | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES            | 201.153,76           | 160.923,01             |                        | 125.103,70           | 125.103,70           | 118.070,96           | 35.819,31                      | 42.852,05           | 7.032,74                  | 73.37   |
|               | 020217    | PUBLICIDADE                                   | 205.957,05           | 167.390,44             |                        | 80.324,61            | 80.324,61            | 79.692,35            | 87.065,83                      | 87.698,09           | 632,26                    | 47.61   |
|               | 020218    | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                        | 122,85               | 98,28                  |                        | 56,58                | 56,58                | 56,58                | 41,70                          | 41,70               |                           | 57.57   |
|               | 020219    | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                           |                      |                        |                        |                      |                      |                      |                                |                     |                           |   |
|               | 020220    | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS               | 505.099,90           | 468.073,47             |                        | 380.087,65           | 380.087,65           | 359.555,51           | 87.985,82                      | 108.517,96          | 20.532,14                 | 76.82   |
|               | 020225    | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                        | <b>345.878,02</b>    | <b>276.702,42</b>      |                        | <b>168.607,30</b>    | <b>168.607,30</b>    | <b>164.567,11</b>    | <b>108.095,12</b>              | <b>112.135,31</b>   | <b>4.040,19</b>           | 59.47   |
|               | 02022599  | Outros  | 345.878,02           | 276.702,42             |                        | 168.607,30           | 168.607,30           | 164.567,11           | 108.095,12                     | 112.135,31          | 4.040,19                  | 59.47   |
|               | 04        | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>               | <b>2.628.099,04</b>  | <b>2.647.646,97</b>    |                        | <b>2.631.024,89</b>  | <b>2.631.024,89</b>  | <b>2.631.024,89</b>  | <b>16.622,08</b>               | <b>16.622,08</b>    |                           | 99.37   |

## CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 2

| CLASSIFICAÇÃO |  |                     | DOTAÇÃO              | DOTAÇÕES            | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                     |                     | DIFERENÇAS          |                          |              | GRAU DE EXECUÇÃO       |                               |
|---------------|--|---------------------|----------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--------------|------------------------|-------------------------------|
| ORGÂNICA      | ECONÓMICA  | DESCRIÇÃO           | INICIAL              | CORRIGIDAS          | ANTERIOR               | DO PERÍODO          | TOTAL               | DESPESA PAGA        | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO        | COMPROMISSOS POR PAGAR | ORÇAMENTAL DESPESA<br>(.....) |
|               |  |                     | 0405                 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 2.518.099,04           | 2.537.646,97        | 2.521.024,89        | 2.521.024,89        | 2.521.024,89             | 16.622,08    | 16.622,08              |                               |
| 040501        | CONTINENTE   | 2.518.099,04        | 2.537.646,97         | 2.521.024,89        | 2.521.024,89           | 2.521.024,89        | 16.622,08           | 16.622,08           |                          |              |                        | 99,34                         |
| 04050101      | ASSEMBLEIAS DISTRITAIS                               | 52.433,72           | 47.905,31            | 47.905,31           | 47.905,31              | 47.905,31           |                     |                     |                          |              |                        | 100,00                        |
| 0405010101    | Assembleia Distrital de Setúbal                      | 52.433,72           | 47.905,31            | 47.905,31           | 47.905,31              | 47.905,31           |                     |                     |                          |              |                        | 100,00                        |
| 04050102      | MUNICÍPIOS   | 282.763,94          | 310.658,20           | 310.183,20          | 310.183,20             | 310.183,20          | 475,00              | 475,00              |                          |              |                        | 99,85                         |
| 0405010201    | AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal   | 232.452,17          | 232.452,17           | 232.452,17          | 232.452,17             | 232.452,17          |                     |                     |                          |              |                        | 100,00                        |
| 0405010202    | ANM-Associação Nacional de Municípios                | 6.329,00            | 6.329,00             | 5.854,00            | 5.854,00               | 5.854,00            | 475,00              | 475,00              |                          |              |                        | 92,49                         |
| 0405010203    | AML-Área Metropolitana de Lisboa                     | 33.135,00           | 33.135,00            | 33.135,00           | 33.135,00              | 33.135,00           |                     |                     |                          |              |                        | 100,00                        |
| 0405010204    | ATA-Associação Intermunicipal de Água da Região de S | 10.847,77           | 38.742,03            | 38.742,03           | 38.742,03              | 38.742,03           |                     |                     |                          |              |                        | 100,00                        |
| 04050103      | FREGUESIAS   | 2.182.901,38        | 2.179.083,46         | 2.162.936,38        | 2.162.936,38           | 2.162.936,38        | 16.147,08           | 16.147,08           |                          |              |                        | 99,26                         |
| 0405010312    | Descentralização Limpeza Pública                     |                     |                      |                     |                        |                     |                     |                     |                          |              |                        |                               |
| 0405010313    | Descentralização de competências                     | 2.166.754,31        | 2.162.936,39         | 2.162.936,38        | 2.162.936,38           | 2.162.936,38        | 0,01                | 0,01                |                          |              |                        | 100,00                        |
| 0405010399    | Outras Transferências para as Freguesias             | 16.147,07           | 16.147,07            |                     |                        |                     | 16.147,07           | 16.147,07           |                          |              |                        |                               |
| 0407          | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 110.000,00          | 110.000,00           | 110.000,00          | 110.000,00             | 110.000,00          |                     |                     |                          |              |                        | 100,00                        |
| 040701        | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 110.000,00          | 110.000,00           | 110.000,00          | 110.000,00             | 110.000,00          |                     |                     |                          |              |                        | 100,00                        |
| 04070102      | Outras   | 110.000,00          | 110.000,00           | 110.000,00          | 110.000,00             | 110.000,00          |                     |                     |                          |              |                        | 100,00                        |
| 06            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 1.071,17            | 1.071,17             |                     |                        |                     | 1.071,17            | 1.071,17            |                          |              |                        |                               |
| 0602          | DIVERSAS   | 1.071,17            | 1.071,17             |                     |                        |                     | 1.071,17            | 1.071,17            |                          |              |                        |                               |
| 060203        | OUTRAS   | 1.071,17            | 1.071,17             |                     |                        |                     | 1.071,17            | 1.071,17            |                          |              |                        |                               |
| 06020399      | Diversas   | 1.071,17            | 1.071,17             |                     |                        |                     | 1.071,17            | 1.071,17            |                          |              |                        |                               |
|               | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>9.208.899,66</b> | <b>10.062.534,85</b> | <b>8.017.609,91</b> | <b>8.017.609,91</b>    | <b>6.708.636,49</b> | <b>2.044.924,94</b> | <b>3.353.898,36</b> | <b>1.308.973,42</b>      | <b>66,67</b> |                        |                               |
| 07            | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                         | 8.478.237,66        | 9.316.872,85         | 7.297.851,99        | 7.297.851,99           | 6.063.878,57        | 2.019.020,86        | 3.252.994,28        | 1.233.973,42             | 65,08        |                        |                               |
| 0701          | INVESTIMENTOS  | 8.478.237,66        | 9.316.872,85         | 7.297.851,99        | 7.297.851,99           | 6.063.878,57        | 2.019.020,86        | 3.252.994,28        | 1.233.973,42             | 65,08        |                        |                               |
| 070103        | EDIFÍCIOS  | 3.831.502,72        | 4.573.970,17         | 3.765.857,18        | 3.765.857,18           | 3.334.314,88        | 808.112,99          | 1.239.655,29        | 431.542,30               | 72,90        |                        |                               |
| 07010301      | Instalações de Serviços                              | 5.000,00            | 45.381,61            | 40.325,30           | 40.325,30              | 40.325,30           | 5.056,31            | 5.056,31            |                          |              |                        | 88,86                         |
| 070103010D    | Instalações de Serviços- Administração Local- Contin | 5.000,00            | 45.381,61            | 40.325,30           | 40.325,30              | 40.325,30           | 5.056,31            | 5.056,31            |                          |              |                        | 88,86                         |
| 07010302      | Instalações Desportivas e Recreativas                | 2.493.567,47        | 3.009.360,30         | 2.990.377,01        | 2.990.377,01           | 2.642.133,50        | 18.983,29           | 367.226,80          | 348.243,51               | 87,80        |                        |                               |
| 070103020D    | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração | 2.493.567,47        | 3.009.360,30         | 2.990.377,01        | 2.990.377,01           | 2.642.133,50        | 18.983,29           | 367.226,80          | 348.243,51               | 87,80        |                        |                               |
| 07010307      | Reparação de Edifícios                               | 1.332.935,25        | 1.502.837,16         | 735.011,56          | 735.011,56             | 651.712,77          | 767.825,60          | 851.124,39          | 83.298,79                | 43,37        |                        |                               |
| 070103070D    | Reparação de Edifícios- Administração Local- Contine | 1.332.935,25        | 1.502.837,16         | 735.011,56          | 735.011,56             | 651.712,77          | 767.825,60          | 851.124,39          | 83.298,79                | 43,37        |                        |                               |
| 07010399      | Outros   |                     | 16.391,10            | 143,31              | 143,31                 | 143,31              | 16.247,79           | 16.247,79           |                          |              |                        | 0,87                          |
| 070103990D    | Outros- Administração Local- Continente              |                     | 16.391,10            | 143,31              | 143,31                 | 143,31              | 16.247,79           | 16.247,79           |                          |              |                        | 0,87                          |
| 070104        | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                 | 3.320.506,83        | 2.816.346,46         | 2.275.725,22        | 2.275.725,22           | 1.713.978,05        | 540.621,24          | 1.102.368,41        | 561.747,17               | 60,86        |                        |                               |
| 07010401      | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares         | 1.902.855,00        | 1.611.681,05         | 1.244.321,72        | 1.244.321,72           | 978.784,09          | 367.359,33          | 632.896,96          | 265.537,63               | 60,73        |                        |                               |
| 070104010D    | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Admini | 1.902.855,00        | 1.611.681,05         | 1.244.321,72        | 1.244.321,72           | 978.784,09          | 367.359,33          | 632.896,96          | 265.537,63               | 60,73        |                        |                               |
| 07010404      | Parques e Jardins                                    | 284.991,83          | 312.771,41           | 312.767,21          | 312.767,21             | 299.431,85          | 4,20                | 13.339,56           | 13.335,36                | 95,74        |                        |                               |
| 070104040D    | Parques e Jardins- Administração Local- Continente   | 284.991,83          | 312.771,41           | 312.767,21          | 312.767,21             | 299.431,85          | 4,20                | 13.339,56           | 13.335,36                | 95,74        |                        |                               |
| 07010408      | Sinalização e Trânsito                               |                     |                      |                     |                        |                     |                     |                     |                          |              |                        |                               |
| 070104080D    | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Contine |                     |                      |                     |                        |                     |                     |                     |                          |              |                        |                               |
| 07010499      | Outros   | 1.132.660,00        | 891.894,00           | 718.636,29          | 718.636,29             | 435.762,11          | 173.257,71          | 456.131,89          | 282.874,18               | 48,86        |                        |                               |
| 070104990D    | Outros- Administração Local- Continente              | 1.132.660,00        | 891.894,00           | 718.636,29          | 718.636,29             | 435.762,11          | 173.257,71          | 456.131,89          | 282.874,18               | 48,86        |                        |                               |
| 070106        | MATERIAL DE TRANSPORTES                              | 64.070,72           | 64.070,72            | 4.428,00            | 4.428,00               | 4.428,00            | 59.642,72           | 59.642,72           |                          |              |                        | 6,91                          |
| 0701060D      | MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN | 64.070,72           | 64.070,72            | 4.428,00            | 4.428,00               | 4.428,00            | 59.642,72           | 59.642,72           |                          |              |                        | 6,91                          |
| 070107        | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA                           | 360.000,00          | 461.544,18           | 374.066,88          | 374.066,88             | 227.089,71          | 87.477,30           | 234.454,47          | 146.977,17               | 49,20        |                        |                               |
| 0701070D      | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CON | 360.000,00          | 461.544,18           | 374.066,88          | 374.066,88             | 227.089,71          | 87.477,30           | 234.454,47          | 146.977,17               | 49,20        |                        |                               |
| 070108        | SOFTWARE INFORMÁTICO                                 | 19.430,00           | 169.855,31           | 167.522,50          | 167.522,50             | 167.312,50          | 2.332,81            | 2.542,81            | 210,00                   | 98,50        |                        |                               |
| 0701080D      | SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 19.430,00           | 169.855,31           | 167.522,50          | 167.522,50             | 167.312,50          | 2.332,81            | 2.542,81            | 210,00                   | 98,50        |                        |                               |
| 070109        | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                           | 107.927,39          | 106.769,57           | 97.899,11           | 97.899,11              | 97.899,11           | 8.870,46            | 8.870,46            |                          |              |                        | 91,69                         |
| 0701090D      | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CON | 107.927,39          | 106.769,57           | 97.899,11           | 97.899,11              | 97.899,11           | 8.870,46            | 8.870,46            |                          |              |                        | 91,69                         |
| 070110        | EQUIPAMENTO BÁSICO                                   | 391.800,00          | 466.451,24           | 263.865,44          | 263.865,44             | 250.581,35          | 202.585,80          | 215.869,89          | 13.284,09                | 53,72        |                        |                               |
| 0701100D      | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE  | 391.800,00          | 466.451,24           | 263.865,44          | 263.865,44             | 250.581,35          | 202.585,80          | 215.869,89          | 13.284,09                | 53,72        |                        |                               |
| 070115        | OUTROS INVESTIMENTOS                                 | 383.000,00          | 657.865,20           | 348.487,66          | 348.487,66             | 268.274,97          | 309.377,54          | 389.590,23          | 80.212,69                | 40,78        |                        |                               |

## CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 3

| CLASSIFICAÇÃO |            |   | DOTAÇÃO    | DOTAÇÕES   | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |            |            | DESPESA PAGA | DIFERENÇAS               |            |                        | GRAU DE EXECUÇÃO   |
|---------------|------------|---|------------|------------|------------------------|------------|------------|--------------|--------------------------|------------|------------------------|--------------------|
| ORGÂNICA      | ECONÓMICA  | DESCRIÇÃO   | INICIAL    | CORRIGIDAS | ANTERIOR               | DO PERÍODO | TOTAL      |              | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO      | COMPROMISSOS POR PAGAR | ORÇAMENTAL DESPESA |
|               |            |   |            |            |                        |            |            |              |                          |            |                        | (.....)            |
|               | 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 383.000,00 | 657.865,20 |                        | 348.487,66 | 348.487,66 | 268.274,97   | 309.377,54               | 389.590,23 | 80.212,69              | 40.78              |
|               | 08         | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                             | 730.662,00 | 745.662,00 |                        | 719.757,92 | 719.757,92 | 644.757,92   | 25.904,08                | 100.904,08 | 75.000,00              | 86.47              |
|               | 0805       | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                   | 440.662,00 | 455.662,00 |                        | 454.757,92 | 454.757,92 | 454.757,92   | 904,08                   | 904,08     |                        | 99.80              |
|               | 080501     | CONTINENTE  | 440.662,00 | 455.662,00 |                        | 454.757,92 | 454.757,92 | 454.757,92   | 904,08                   | 904,08     |                        | 99.80              |
|               | 08050103   | FREGUESIAS  | 440.662,00 | 455.662,00 |                        | 454.757,92 | 454.757,92 | 454.757,92   | 904,08                   | 904,08     |                        | 99.80              |
|               | 0805010312 | Descentralização Limpeza Pública                      | 24.940,00  | 39.940,00  |                        | 39.035,92  | 39.035,92  | 39.035,92    | 904,08                   | 904,08     |                        | 97.74              |
|               | 0805010313 | Descentralização de competências                      | 415.722,00 | 415.722,00 |                        | 415.722,00 | 415.722,00 | 415.722,00   |                          |            |                        | 100.00             |
|               | 0807       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                      | 265.000,00 | 265.000,00 |                        | 265.000,00 | 265.000,00 | 190.000,00   |                          | 75.000,00  | 75.000,00              | 71.70              |
|               | 080701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                      | 265.000,00 | 265.000,00 |                        | 265.000,00 | 265.000,00 | 190.000,00   |                          | 75.000,00  | 75.000,00              | 71.70              |
|               | 0809       | RESTO DO MUNDO  | 25.000,00  | 25.000,00  |                        |            |            |              | 25.000,00                | 25.000,00  |                        |                    |
|               | 080903     | PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS        | 25.000,00  | 25.000,00  |                        |            |            |              | 25.000,00                | 25.000,00  |                        |                    |
| 010201        |            | DIRP- INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS                  | 592.027,16 | 541.897,15 |                        | 453.619,85 | 453.619,85 | 431.361,86   | 88.277,30                | 110.535,29 | 22.257,99              | 79.60              |
|               |            | D E S P E S A S C O R R E N T E S                     | 592.027,16 | 541.897,15 |                        | 453.619,85 | 453.619,85 | 431.361,86   | 88.277,30                | 110.535,29 | 22.257,99              | 79.60              |
|               | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                          | 592.027,16 | 541.897,15 |                        | 453.619,85 | 453.619,85 | 431.361,86   | 88.277,30                | 110.535,29 | 22.257,99              | 79.60              |
|               | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                     | 16.300,00  | 13.940,00  |                        | 9.578,47   | 9.578,47   | 8.152,04     | 4.361,53                 | 5.787,96   | 1.426,43               | 58.48              |
|               | 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                | 1.300,00   | 1.040,00   |                        | 73,64      | 73,64      | 73,64        | 966,36                   | 966,36     |                        | 7.08               |
|               | 020115     | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                      | 9.500,00   | 7.600,00   |                        | 4.718,33   | 4.718,33   | 3.677,75     | 2.881,67                 | 3.922,25   | 1.040,58               | 48.39              |
|               | 020121     | OUTROS BENS   | 5.500,00   | 5.300,00   |                        | 4.786,50   | 4.786,50   | 4.400,65     | 513,50                   | 899,35     | 385,85                 | 83.03              |
|               | 02012199   | Outros  | 5.500,00   | 5.300,00   |                        | 4.786,50   | 4.786,50   | 4.400,65     | 513,50                   | 899,35     | 385,85                 | 83.03              |
|               | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                 | 575.727,16 | 527.957,15 |                        | 444.041,38 | 444.041,38 | 423.209,92   | 83.915,77                | 104.747,33 | 20.831,56              | 80.16              |
|               | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                   | 2.500,00   | 2.000,00   |                        | 1.074,96   | 1.074,96   | 1.074,96     | 925,04                   | 925,04     |                        | 53.75              |
|               | 020209     | COMUNICAÇÕES  | 10.700,00  | 15.060,00  |                        | 13.978,13  | 13.978,13  | 12.755,78    | 1.081,87                 | 2.304,22   | 1.222,35               | 84.70              |
|               | 020210     | TRANSPORTES   | 150,00     | 120,00     |                        | 9,20       | 9,20       | 9,20         | 110,80                   | 110,80     |                        | 7.67               |
|               | 020214     | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA         |            |            |                        |            |            |              |                          |            |                        |                    |
|               | 020215     | FORMAÇÃO  |            |            |                        |            |            |              |                          |            |                        |                    |
|               | 020217     | PUBLICIDADE   | 4.000,00   | 10.700,00  |                        | 4.726,77   | 4.726,77   | 4.726,77     | 5.973,23                 | 5.973,23   |                        | 44.18              |
|               | 020219     | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                   |            |            |                        |            |            |              |                          |            |                        |                    |
|               | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                       | 540.377,16 | 485.677,15 |                        | 415.239,48 | 415.239,48 | 395.630,27   | 70.437,67                | 90.046,88  | 19.609,21              | 81.46              |
|               | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                       | 18.000,00  | 14.400,00  |                        | 9.012,84   | 9.012,84   | 9.012,84     | 5.387,16                 | 5.387,16   |                        | 62.59              |
|               | 02022599   | Outros  | 18.000,00  | 14.400,00  |                        | 9.012,84   | 9.012,84   | 9.012,84     | 5.387,16                 | 5.387,16   |                        | 62.59              |
| 010202        |            | PROTECÇÃO CIVIL                                       | 705.651,53 | 701.898,74 |                        | 666.049,77 | 666.049,77 | 656.714,07   | 35.848,97                | 45.184,67  | 9.335,70               | 93.56              |
|               |            | D E S P E S A S C O R R E N T E S                     | 690.651,53 | 678.798,74 |                        | 645.720,27 | 645.720,27 | 645.720,27   | 33.078,47                | 33.078,47  |                        | 95.13              |
|               | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                          | 156.353,94 | 144.501,15 |                        | 111.422,68 | 111.422,68 | 111.422,68   | 33.078,47                | 33.078,47  |                        | 77.11              |
|               | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                     | 3.268,00   | 2.614,40   |                        |            |            |              | 2.614,40                 | 2.614,40   |                        |                    |
|               | 020121     | OUTROS BENS   | 3.268,00   | 2.614,40   |                        |            |            |              | 2.614,40                 | 2.614,40   |                        |                    |
|               | 02012199   | Outros  | 3.268,00   | 2.614,40   |                        |            |            |              | 2.614,40                 | 2.614,40   |                        |                    |
|               | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                 | 153.085,94 | 141.886,75 |                        | 111.422,68 | 111.422,68 | 111.422,68   | 30.464,07                | 30.464,07  |                        | 78.53              |
|               | 020212     | SEGUROS   | 112.090,00 | 109.090,00 |                        | 101.534,55 | 101.534,55 | 101.534,55   | 7.555,45                 | 7.555,45   |                        | 93.07              |
|               | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                       | 40.995,94  | 32.796,75  |                        | 9.888,13   | 9.888,13   | 9.888,13     | 22.908,62                | 22.908,62  |                        | 30.15              |
|               | 02022599   | Outros  | 40.995,94  | 32.796,75  |                        | 9.888,13   | 9.888,13   | 9.888,13     | 22.908,62                | 22.908,62  |                        | 30.15              |
|               | 04         | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              | 534.297,59 | 534.297,59 |                        | 534.297,59 | 534.297,59 | 534.297,59   |                          |            |                        | 100.00             |
|               | 0407       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                      | 534.297,59 | 534.297,59 |                        | 534.297,59 | 534.297,59 | 534.297,59   |                          |            |                        | 100.00             |
|               | 040701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                      | 534.297,59 | 534.297,59 |                        | 534.297,59 | 534.297,59 | 534.297,59   |                          |            |                        | 100.00             |
|               | 04070101   | Bombeiros   | 534.297,59 | 534.297,59 |                        | 534.297,59 | 534.297,59 | 534.297,59   |                          |            |                        | 100.00             |
|               | 0407010101 | Almada  | 154.734,02 | 154.734,02 |                        | 154.734,02 | 154.734,02 | 154.734,02   |                          |            |                        | 100.00             |
|               | 0407010102 | Cacilhas  | 233.171,54 | 233.171,54 |                        | 233.171,54 | 233.171,54 | 233.171,54   |                          |            |                        | 100.00             |
|               | 0407010103 | Trafaria  | 146.392,03 | 146.392,03 |                        | 146.392,03 | 146.392,03 | 146.392,03   |                          |            |                        | 100.00             |
|               |            | D E S P E S A S C A P I T A L                         | 15.000,00  | 23.100,00  |                        | 20.329,50  | 20.329,50  | 10.993,80    | 2.770,50                 | 12.106,20  | 9.335,70               | 47.59              |
|               | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                          | 15.000,00  | 23.100,00  |                        | 20.329,50  | 20.329,50  | 10.993,80    | 2.770,50                 | 12.106,20  | 9.335,70               | 47.59              |
|               | 0701       | INVESTIMENTOS   | 15.000,00  | 23.100,00  |                        | 20.329,50  | 20.329,50  | 10.993,80    | 2.770,50                 | 12.106,20  | 9.335,70               | 47.59              |
|               | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                    | 7.500,00   | 7.500,00   |                        | 4.770,00   | 4.770,00   | 4.770,00     | 2.730,00                 | 2.730,00   |                        | 63.60              |
|               | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE   | 7.500,00   | 7.500,00   |                        | 4.770,00   | 4.770,00   | 4.770,00     | 2.730,00                 | 2.730,00   |                        | 63.60              |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2011/12/31

ANO 2011

PAG. 4

| CLASSIFICAÇÃO |                        |  | DOTAÇÃO                                     | DOTAÇÕES     | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |            |            | DESPESA PAGA | DIFERENÇAS               |            |                        | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....) |
|---------------|------------------------|--|---|--------------|------------------------|------------|------------|--------------|--------------------------|------------|------------------------|---|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA              | DESCRIÇÃO  | INICIAL                                     | CORRIGIDAS   | ANTERIOR               | DO PERÍODO | TOTAL      |              | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO      | COMPROMISSOS POR PAGAR |   |
| 010203        | 070115                 | OUTROS INVESTIMENTOS                                 | 7.500,00                                    | 15.600,00    |                        | 15.559,50  | 15.559,50  | 6.223,80     | 40,50                    | 9.376,20   | 9.335,70               | 39,90                                       |
|               | 07011500               | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 7.500,00                                    | 15.600,00    |                        | 15.559,50  | 15.559,50  | 6.223,80     | 40,50                    | 9.376,20   | 9.335,70               | 39,90                                       |
|               |                        | SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL                         | 268.253,39                                  | 269.493,34   |                        | 255.174,71 | 255.174,71 | 240.242,24   | 14.318,63                | 29.251,10  | 14.932,47              | 89,15                                       |
|               |                        | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | 268.253,39                                  | 269.493,34   |                        | 255.174,71 | 255.174,71 | 240.242,24   | 14.318,63                | 29.251,10  | 14.932,47              | 89,15                                       |
|               | 02                     | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                         | 268.253,39                                  | 269.493,34   |                        | 255.174,71 | 255.174,71 | 240.242,24   | 14.318,63                | 29.251,10  | 14.932,47              | 89,15                                       |
|               | 0201                   | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 12.771,30                                   | 9.900,04     |                        | 6.714,23   | 6.714,23   | 6.280,89     | 3.185,81                 | 3.619,15   | 433,34                 | 63,44                                       |
|               | 020108                 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 200,00                                      | 160,00       |                        | 101,45     | 101,45     | 85,55        | 58,55                    | 74,45      | 15,90                  | 53,47                                       |
|               | 020118                 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                        | 657,80                                      | 856,24       |                        | 454,30     | 454,30     | 284,70       | 401,94                   | 571,54     | 169,60                 | 33,25                                       |
|               | 020120                 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO              | 800,00                                      | 148,00       |                        |            |            |              | 148,00                   | 148,00     |                        |   |
|               | 020121                 | <b>OUTROS BENS</b>                                   | 11.113,50                                   | 8.735,80     |                        | 6.158,48   | 6.158,48   | 5.910,64     | 2.577,32                 | 2.825,16   | 247,84                 | 67,66                                       |
|               | 02012199               | Outros   | 11.113,50                                   | 8.735,80     |                        | 6.158,48   | 6.158,48   | 5.910,64     | 2.577,32                 | 2.825,16   | 247,84                 | 67,66                                       |
|               | 0202                   | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | 255.482,09                                  | 259.593,30   |                        | 248.460,48 | 248.460,48 | 233.961,35   | 11.132,82                | 25.631,95  | 14.499,13              | 90,13                                       |
|               | 020202                 | LIMPEZA E HIGIENE                                    | 55,89                                       | 44,71        |                        |            |            |              | 44,71                    | 44,71      |                        |   |
|               | 020203                 | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 2.915,16                                    | 332,13       |                        | 198,03     | 198,03     | 198,03       | 134,10                   | 134,10     |                        | 59,62                                       |
|               | 020209                 | COMUNICAÇÕES   | 270,00                                      | 216,00       |                        |            |            |              | 216,00                   | 216,00     |                        |   |
|               | 020210                 | TRANSPORTES  | 270,00                                      | 216,00       |                        |            |            |              | 216,00                   | 216,00     |                        |   |
|               | 020219                 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                  | 8.400,00                                    | 6.237,00     |                        | 5.093,00   | 5.093,00   | 4.542,30     | 1.144,00                 | 1.694,70   | 550,70                 | 72,83                                       |
|               | 020220                 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 45.000,00                                   | 32.850,00    |                        | 26.952,48  | 26.952,48  | 22.779,09    | 5.897,52                 | 10.070,91  | 4.173,39               | 69,34                                       |
|               | 020222                 | SERVIÇOS DE SAÚDE                                    | 193.970,76                                  | 216.067,24   |                        | 214.264,20 | 214.264,20 | 204.752,88   | 1.803,04                 | 11.314,36  | 9.511,32               | 94,76                                       |
| 020225        | <b>OUTROS SERVIÇOS</b> | 4.600,28   | 3.630,22                                    |              | 1.952,77               | 1.952,77   | 1.689,05   | 1.677,45     | 1.941,17                 | 263,72     | 46,53                  |   |
| 02022599      | Outros                 | 4.600,28   | 3.630,22                                    |              | 1.952,77               | 1.952,77   | 1.689,05   | 1.677,45     | 1.941,17                 | 263,72     | 46,53                  |   |
| 010204        |                        | CIAC - CENTRO INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR       | 5.492,73                                    | 3.179,95     |                        | 174,45     | 174,45     | 174,45       | 3.005,50                 | 3.005,50   |                        | 5,49  |
|               |                        | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | 5.492,73                                    | 3.179,95     |                        | 174,45     | 174,45     | 174,45       | 3.005,50                 | 3.005,50   |                        | 5,49  |
|               | 02                     | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                         | 4.659,34                                    | 2.346,56     |                        | 174,45     | 174,45     | 174,45       | 2.172,11                 | 2.172,11   |                        | 7,43  |
|               | 0201                   | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 1.307,34                                    | 1.045,87     |                        | 136,40     | 136,40     | 136,40       | 909,47                   | 909,47     |                        | 13,04                                       |
|               | 020108                 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 560,00                                      | 498,00       |                        | 135,00     | 135,00     | 135,00       | 313,00                   | 313,00     |                        | 30,13                                       |
|               | 020115                 | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                     | 480,00                                      | 384,00       |                        |            |            |              | 384,00                   | 384,00     |                        |   |
|               | 020121                 | <b>OUTROS BENS</b>                                   | 267,34                                      | 213,87       |                        | 1,40       | 1,40       | 1,40         | 212,47                   | 212,47     |                        | 0,65  |
|               | 02012199               | Outros   | 267,34                                      | 213,87       |                        | 1,40       | 1,40       | 1,40         | 212,47                   | 212,47     |                        | 0,65  |
|               | 0202                   | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | 3.352,00                                    | 1.300,69     |                        | 38,05      | 38,05      | 38,05        | 1.262,64                 | 1.262,64   |                        | 2,93  |
|               | 020203                 | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 1.200,00                                    | 460,00       |                        |            |            |              | 460,00                   | 460,00     |                        |   |
|               | 020210                 | TRANSPORTES  | 800,00                                      | 359,09       |                        | 33,50      | 33,50      | 33,50        | 325,59                   | 325,59     |                        | 9,33  |
|               | 020215                 | FORMAÇÃO   |   |              |                        |            |            |              |                          |            |                        |   |
|               | 020225                 | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | 1.352,00                                    | 481,60       |                        | 4,55       | 4,55       | 4,55         | 477,05                   | 477,05     |                        | 0,94  |
|               | 02022599               | Outros   | 1.352,00                                    | 481,60       |                        | 4,55       | 4,55       | 4,55         | 477,05                   | 477,05     |                        | 0,94  |
|               | 04                     | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                      | 833,39                                      | 833,39       |                        |            |            |              | 833,39                   | 833,39     |                        |   |
|               | 0407                   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | 833,39                                      | 833,39       |                        |            |            |              | 833,39                   | 833,39     |                        |   |
|               | 040701                 | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | 833,39                                      | 833,39       |                        |            |            |              | 833,39                   | 833,39     |                        |   |
|               | 04070102               | Outras   | 833,39                                      | 833,39       |                        |            |            |              | 833,39                   | 833,39     |                        |   |
|               | 010205                 |  | DEGAS- DEP. ESTR. GESTÃO AMBIENTAL SUSTENT. | 1.075.154,19 | 1.028.291,43           |            | 842.045,13 | 842.045,13   | 831.933,55               | 186.246,30 | 196.357,88             | 10.111,58                                   |
|               |                        | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | 240.313,79                                  | 193.451,03   |                        | 153.697,59 | 153.697,59 | 153.697,59   | 39.753,44                | 39.753,44  |                        | 79,45                                       |
| 02            |                        | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                         | 234.313,79                                  | 187.451,03   |                        | 153.697,59 | 153.697,59 | 153.697,59   | 33.753,44                | 33.753,44  |                        | 81,99                                       |
| 0201          |                        | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 37.060,00                                   | 29.648,00    |                        | 26.314,86  | 26.314,86  | 26.314,86    | 3.333,14                 | 3.333,14   |                        | 88,76                                       |
| 020102        |                        | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                         | 400,00                                      | 320,00       |                        | 80,00      | 80,00      | 80,00        | 240,00                   | 240,00     |                        | 25,00                                       |
| 020108        |                        | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 300,00                                      | 240,00       |                        | 140,70     | 140,70     | 140,70       | 99,30                    | 99,30      |                        | 58,62                                       |
| 020115        |                        | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                     | 30.000,00                                   | 24.000,00    |                        | 23.899,80  | 23.899,80  | 23.899,80    | 100,20                   | 100,20     |                        | 99,58                                       |
| 020118        |                        | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                        | 960,00                                      | 768,00       |                        | 68,00      | 68,00      | 68,00        | 700,00                   | 700,00     |                        | 8,85  |
| 020120        |                        | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO              | 3.200,00                                    | 2.560,00     |                        | 1.308,87   | 1.308,87   | 1.308,87     | 1.251,13                 | 1.251,13   |                        | 51,13                                       |
| 020121        |                        | <b>OUTROS BENS</b>                                   | 2.200,00                                    | 1.760,00     |                        | 817,49     | 817,49     | 817,49       | 942,51                   | 942,51     |                        | 46,45                                       |
| 02012199      |                        | Outros   | 2.200,00                                    | 1.760,00     |                        | 817,49     | 817,49     | 817,49       | 942,51                   | 942,51     |                        | 46,45                                       |
| 0202          |                        | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | 197.253,79                                  | 157.803,03   |                        | 127.382,73 | 127.382,73 | 127.382,73   | 30.420,30                | 30.420,30  |                        | 80,72                                       |
| 020209        |                        | COMUNICAÇÕES   | 216,00                                      | 172,80       |                        | 53,78      | 53,78      | 53,78        | 119,02                   | 119,02     |                        | 31,12                                       |

## CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. -

MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2011/12/31

ANO 2011

PAG. 5

| CLASSIFICAÇÃO |            |  | DOTAÇÃO              | DOTAÇÕES             | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                      |                      | DIFERENÇAS           |                          |                     | GRAU DE EXECUÇÃO       |                               |
|---------------|------------|--|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------|
|               |            |  | INICIAL              | CORRIGIDAS           | ANTERIOR               | DO PERÍODO           | TOTAL                | DESPESA PAGA         | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO               | COMPROMISSOS POR PAGAR | ORÇAMENTAL DESPESA<br>(.....) |
| ORGÂNICA      | ECONÓMICA  | DESCRIÇÃO  |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                     |                        |                               |
|               | 020210     | TRANSPORTES  | 420,00               | 336,00               |                        | 82,09                | 82,09                | 82,09                | 253,91                   | 253,91              |                        | 24.43                         |
|               | 020213     | DESLOCAÇÕES E ESTADAS                                | 15.000,00            | 12.000,00            |                        | 9.741,98             | 9.741,98             | 9.741,98             | 2.258,02                 | 2.258,02            |                        | 81.18                         |
|               | 020216     | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES                   | 9.600,00             | 7.680,00             |                        | 1.068,00             | 1.068,00             | 1.068,00             | 6.612,00                 | 6.612,00            |                        | 13.91                         |
|               | 020217     | PUBLICIDADE  | 1.200,00             | 960,00               |                        |                      |                      |                      | 960,00                   | 960,00              |                        |                               |
|               | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 159.817,79           | 127.854,23           |                        | 108.292,03           | 108.292,03           | 108.292,03           | 19.562,20                | 19.562,20           |                        | 84.70                         |
|               | 020225     | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>11.000,00</b>     | <b>8.800,00</b>      |                        | <b>8.144,85</b>      | <b>8.144,85</b>      | <b>8.144,85</b>      | <b>655,15</b>            | <b>655,15</b>       |                        | 92.56                         |
|               | 02022599   | Outros   | 11.000,00            | 8.800,00             |                        | 8.144,85             | 8.144,85             | 8.144,85             | 655,15                   | 655,15              |                        | 92.56                         |
|               | 06         | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>                     | <b>6.000,00</b>      | <b>6.000,00</b>      |                        |                      |                      |                      | <b>6.000,00</b>          | <b>6.000,00</b>     |                        |                               |
|               | 0602       | DIVERSAS   | 6.000,00             | 6.000,00             |                        |                      |                      |                      | 6.000,00                 | 6.000,00            |                        |                               |
|               | 060203     | OUTRAS   | 6.000,00             | 6.000,00             |                        |                      |                      |                      | 6.000,00                 | 6.000,00            |                        |                               |
|               | 06020399   | Diversas   | 6.000,00             | 6.000,00             |                        |                      |                      |                      | 6.000,00                 | 6.000,00            |                        |                               |
|               |            | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>834.840,40</b>    | <b>834.840,40</b>    |                        | <b>688.347,54</b>    | <b>688.347,54</b>    | <b>678.235,96</b>    | <b>146.492,86</b>        | <b>156.604,44</b>   | <b>10.111,58</b>       | <b>81.24</b>                  |
|               | 07         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                  | <b>834.840,40</b>    | <b>834.840,40</b>    |                        | <b>688.347,54</b>    | <b>688.347,54</b>    | <b>678.235,96</b>    | <b>146.492,86</b>        | <b>156.604,44</b>   | <b>10.111,58</b>       | <b>81.24</b>                  |
|               | 0701       | <b>INVESTIMENTOS</b>                                 | <b>834.840,40</b>    | <b>834.840,40</b>    |                        | <b>688.347,54</b>    | <b>688.347,54</b>    | <b>678.235,96</b>    | <b>146.492,86</b>        | <b>156.604,44</b>   | <b>10.111,58</b>       | <b>81.24</b>                  |
|               | 070103     | EDIFÍCIOS  | 25.000,00            | 25.000,00            |                        | 24.451,43            | 24.451,43            | 24.451,43            | 548,57                   | 548,57              |                        | 97.81                         |
|               | 07010301   | Instalações de Serviços                              | 25.000,00            | 25.000,00            |                        | 24.451,43            | 24.451,43            | 24.451,43            | 548,57                   | 548,57              |                        | 97.81                         |
|               | 070103010D | Instalações de Serviços- Administração Local- Contin | 25.000,00            | 25.000,00            |                        | 24.451,43            | 24.451,43            | 24.451,43            | 548,57                   | 548,57              |                        | 97.81                         |
|               | 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                 | 190.000,00           | 90.000,00            |                        | 31.137,18            | 31.137,18            | 31.137,18            | 58.862,82                | 58.862,82           |                        | 34.60                         |
|               | 07010401   | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares         | 125.000,00           | 25.000,00            |                        | 24.993,33            | 24.993,33            | 24.993,33            | 6,67                     | 6,67                |                        | 99.97                         |
|               | 070104010D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Admini | 125.000,00           | 25.000,00            |                        | 24.993,33            | 24.993,33            | 24.993,33            | 6,67                     | 6,67                |                        | 99.97                         |
|               | 07010404   | Parques e Jardins                                    | 25.000,00            | 25.000,00            |                        |                      |                      |                      | 25.000,00                | 25.000,00           |                        |                               |
|               | 070104040D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente   | 25.000,00            | 25.000,00            |                        |                      |                      |                      | 25.000,00                | 25.000,00           |                        |                               |
|               | 07010409   | Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctri | 40.000,00            | 40.000,00            |                        | 6.143,85             | 6.143,85             | 6.143,85             | 33.856,15                | 33.856,15           |                        | 15.36                         |
|               | 070104090D | Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctri | 40.000,00            | 40.000,00            |                        | 6.143,85             | 6.143,85             | 6.143,85             | 33.856,15                | 33.856,15           |                        | 15.36                         |
|               | 070115     | OUTROS INVESTIMENTOS                                 | 619.840,40           | 719.840,40           |                        | 632.758,93           | 632.758,93           | 622.647,35           | 87.081,47                | 97.193,05           | 10.111,58              | 86.50                         |
|               | 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 619.840,40           | 719.840,40           |                        | 632.758,93           | 632.758,93           | 622.647,35           | 87.081,47                | 97.193,05           | 10.111,58              | 86.50                         |
| 0103          |            | <b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>                         | <b>3.659.753,50</b>  | <b>3.564.149,50</b>  |                        | <b>3.546.927,46</b>  | <b>3.546.927,46</b>  | <b>3.546.927,46</b>  | <b>17.222,04</b>         | <b>17.222,04</b>    |                        | 99.52                         |
|               |            | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>656.431,18</b>    | <b>560.827,18</b>    |                        | <b>549.721,18</b>    | <b>549.721,18</b>    | <b>549.721,18</b>    | <b>11.106,00</b>         | <b>11.106,00</b>    |                        | 98.02                         |
|               | 03         | JUROS E OUTROS ENCARGOS                              | 656.431,18           | 560.827,18           |                        | 549.721,18           | 549.721,18           | 549.721,18           | 11.106,00                | 11.106,00           |                        | 98.02                         |
|               | 0301       | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA                              | 618.674,73           | 516.270,73           |                        | 515.107,78           | 515.107,78           | 515.107,78           | 1.162,95                 | 1.162,95            |                        | 99.77                         |
|               | 030103     | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO  | 618.674,73           | 516.270,73           |                        | 515.107,78           | 515.107,78           | 515.107,78           | 1.162,95                 | 1.162,95            |                        | 99.77                         |
|               | 0303       | JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA                          | 37.756,45            | 44.556,45            |                        | 34.613,40            | 34.613,40            | 34.613,40            | 9.943,05                 | 9.943,05            |                        | 77.68                         |
|               | 030305     | MATERIAL DE TRANSPORTE                               | 33.589,46            | 41.689,46            |                        | 34.440,73            | 34.440,73            | 34.440,73            | 7.248,73                 | 7.248,73            |                        | 82.61                         |
|               | 030307     | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO                             | 4.166,99             | 2.866,99             |                        | 172,67               | 172,67               | 172,67               | 2.694,32                 | 2.694,32            |                        | 6.02                          |
|               |            | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>3.003.322,32</b>  | <b>3.003.322,32</b>  |                        | <b>2.997.206,28</b>  | <b>2.997.206,28</b>  | <b>2.997.206,28</b>  | <b>6.116,04</b>          | <b>6.116,04</b>     |                        | <b>99.80</b>                  |
|               | 08         | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 50.000,00            | 50.000,00            |                        | 50.000,00            | 50.000,00            | 50.000,00            |                          |                     |                        | 100.00                        |
|               | 0807       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 50.000,00            | 50.000,00            |                        | 50.000,00            | 50.000,00            | 50.000,00            |                          |                     |                        | 100.00                        |
|               | 080701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 50.000,00            | 50.000,00            |                        | 50.000,00            | 50.000,00            | 50.000,00            |                          |                     |                        | 100.00                        |
|               | 09         | <b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>                           |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                     |                        |                               |
|               | 0903       | <b>TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>                 |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                     |                        |                               |
|               | 090301     | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVA |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                     |                        |                               |
|               | 10         | <b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>                          | <b>2.953.322,32</b>  | <b>2.953.322,32</b>  |                        | <b>2.947.206,28</b>  | <b>2.947.206,28</b>  | <b>2.947.206,28</b>  | <b>6.116,04</b>          | <b>6.116,04</b>     |                        | 99.79                         |
|               | 1006       | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS                   | 2.953.322,32         | 2.953.322,32         |                        | 2.947.206,28         | 2.947.206,28         | 2.947.206,28         | 6.116,04                 | 6.116,04            |                        | 99.79                         |
|               | 100603     | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO  | 2.953.322,32         | 2.953.322,32         |                        | 2.947.206,28         | 2.947.206,28         | 2.947.206,28         | 6.116,04                 | 6.116,04            |                        | 99.79                         |
| 02            |            | <b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                           | <b>38.042.158,04</b> | <b>37.228.506,16</b> |                        | <b>36.274.450,29</b> | <b>36.274.450,29</b> | <b>36.041.184,98</b> | <b>954.055,87</b>        | <b>1.187.321,18</b> | <b>233.265,31</b>      | <b>96.81</b>                  |
| 0201          |            | <b>DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>         | <b>7.377.137,00</b>  | <b>7.339.576,91</b>  |                        | <b>6.907.632,34</b>  | <b>6.907.632,34</b>  | <b>6.701.143,75</b>  | <b>431.944,57</b>        | <b>638.433,16</b>   | <b>206.488,59</b>      | <b>91.30</b>                  |
|               |            | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>6.120.872,25</b>  | <b>6.206.057,25</b>  |                        | <b>6.046.990,56</b>  | <b>6.046.990,56</b>  | <b>5.870.657,40</b>  | <b>159.066,69</b>        | <b>335.399,85</b>   | <b>176.333,16</b>      | <b>94.60</b>                  |
|               | 02         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                  | <b>4.976.300,54</b>  | <b>5.867.284,54</b>  |                        | <b>5.729.364,30</b>  | <b>5.729.364,30</b>  | <b>5.555.005,33</b>  | <b>137.920,24</b>        | <b>312.279,21</b>   | <b>174.358,97</b>      | <b>94.68</b>                  |
|               | 0201       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                             | <b>724.382,65</b>    | <b>819.580,57</b>    |                        | <b>779.458,88</b>    | <b>779.458,88</b>    | <b>700.393,47</b>    | <b>40.121,69</b>         | <b>119.187,10</b>   | <b>79.065,41</b>       | <b>85.46</b>                  |
|               | 020101     | MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS                       | 100,00               | 80,00                |                        |                      |                      |                      | 80,00                    | 80,00               |                        |                               |
|               | 020102     | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                         | 140.000,00           | 251.000,00           |                        | 248.707,12           | 248.707,12           | 228.858,81           | 2.292,88                 | 22.141,19           | 19.848,31              | 91.18                         |
|               | 020107     | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS                         | 247.209,64           | 217.209,64           |                        | 187.395,10           | 187.395,10           | 147.050,12           | 29.814,54                | 70.159,52           | 40.344,98              | 67.70                         |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2011/12/31

ANO 2011

PAG. 6

| CLASSIFICAÇÃO |                 |  | DOTAÇÃO              | DOTAÇÕES             | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                      |                      | DIFERENÇAS           |                          |                   | GRAU DE EXECUÇÃO       |                    |
|---------------|-----------------|--|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|--------------------|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA       | DESCRIÇÃO  | INICIAL              | CORRIGIDAS           | ANTERIOR               | DO PERÍODO           | TOTAL                | DESPESA PAGA         | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO             | COMPROMISSOS POR PAGAR | ORÇAMENTAL DESPESA |
|               |                 |  |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                   |                        | (.....)            |
|               | 020108          | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                 | 150.000,00           | 123.000,00           |                        | 122.258,19           | 122.258,19           | 117.623,64           | 741,81                   | 5.376,36          | 4.634,55               | 95,63              |
|               | 020115          | PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS                        | 2.660,40             | 2.128,32             |                        | 1.933,99             | 1.933,99             | 1.901,62             | 194,33                   | 226,70            | 32,37                  | 89,35              |
|               | 020118          | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                          | 750,00               | 600,00               |                        | 45,57                | 45,57                | 45,57                | 554,43                   | 554,43            |                        | 7,60               |
|               | 020120          | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO                | 500,00               | 400,00               |                        |                      |                      | 400,00               | 400,00                   | 400,00            |                        |                    |
|               | <b>020121</b>   | <b>OUTROS BENS</b>                                     | <b>183.162,61</b>    | <b>225.162,61</b>    |                        | <b>219.118,91</b>    | <b>219.118,91</b>    | <b>204.913,71</b>    | <b>6.043,70</b>          | <b>20.248,90</b>  | <b>14.205,20</b>       | 91,01              |
|               | 02012199        | Outros   | 183.162,61           | 225.162,61           |                        | 219.118,91           | 219.118,91           | 204.913,71           | 6.043,70                 | 20.248,90         | 14.205,20              | 91,01              |
|               | <b>0202</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                           | <b>4.251.917,89</b>  | <b>5.047.703,97</b>  |                        | <b>4.949.905,42</b>  | <b>4.949.905,42</b>  | <b>4.854.611,86</b>  | <b>97.798,55</b>         | <b>193.092,11</b> | <b>95.293,56</b>       | 96,17              |
|               | 020201          | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES                                | 956.000,00           | 1.398.625,00         |                        | 1.382.472,86         | 1.382.472,86         | 1.377.051,37         | 16.152,14                | 21.573,63         | 5.421,49               | 98,46              |
|               | 020202          | LIMPEZA E HIGIENE                                      | 540.666,67           | 833.666,67           |                        | 823.770,64           | 823.770,64           | 822.158,14           | 9.896,03                 | 11.508,53         | 1.612,50               | 98,62              |
|               | 020203          | CONSERVAÇÃO DE BENS                                    | 61.130,64            | 66.568,63            |                        | 48.954,44            | 48.954,44            | 48.862,48            | 17.614,19                | 17.706,15         | 91,96                  | 73,40              |
|               | 020204          | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS                                   | 136.000,00           | 136.000,00           |                        | 124.687,16           | 124.687,16           | 124.687,16           | 11.312,84                | 11.312,84         |                        | 91,68              |
|               | 020209          | COMUNICAÇÕES   | 500.000,00           | 537.000,00           |                        | 521.148,49           | 521.148,49           | 464.390,24           | 15.851,51                | 72.609,76         | 56.758,25              | 86,48              |
|               | 020210          | TRANSPORTES  | 7.000,00             | 7.700,00             |                        | 7.411,12             | 7.411,12             | 6.179,93             | 288,88                   | 1.520,07          | 1.231,19               | 80,26              |
|               | 020212          | SEGUROS  | 198.438,05           | 228.438,05           |                        | 223.341,95           | 223.341,95           | 223.341,95           | 5.096,10                 | 5.096,10          |                        | 97,77              |
|               | 020214          | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA          | 142,00               | 113,60               |                        |                      |                      |                      | 113,60                   | 113,60            |                        |                    |
|               | 020215          | FORMAÇÃO   |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                   |                        |                    |
|               | 020217          | PUBLICIDADE  | 30.000,00            | 24.000,00            |                        | 23.255,81            | 23.255,81            | 23.255,81            | 744,19                   | 744,19            |                        | 96,90              |
|               | 020218          | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                                 | 402.500,00           | 374.500,00           |                        | 373.334,66           | 373.334,66           | 373.334,66           | 1.165,34                 | 1.165,34          |                        | 99,69              |
|               | 020219          | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                    | 373.000,00           | 407.745,00           |                        | 403.205,03           | 403.205,03           | 392.002,14           | 4.539,97                 | 15.742,86         | 11.202,89              | 96,14              |
|               | 020220          | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                        | 117.180,00           | 112.103,00           |                        | 109.721,57           | 109.721,57           | 90.746,29            | 2.381,43                 | 21.356,71         | 18.975,28              | 80,95              |
|               | 020224          | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS                       | 840.754,00           | 843.754,00           |                        | 843.754,00           | 843.754,00           | 843.754,00           |                          |                   |                        | 100,00             |
|               | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                 | <b>89.106,53</b>     | <b>77.490,02</b>     |                        | <b>64.847,69</b>     | <b>64.847,69</b>     | <b>64.847,69</b>     | <b>12.642,33</b>         | <b>12.642,33</b>  |                        | 83,69              |
|               | 02022502        | Retenção de Fundos Municipais (LOE)                    | 5.904,00             | 5.928,00             |                        | 5.928,00             | 5.928,00             | 5.928,00             |                          |                   |                        | 100,00             |
|               | 02022599        | Outros   | 83.202,53            | 71.562,02            |                        | 58.919,69            | 58.919,69            | 58.919,69            | 12.642,33                | 12.642,33         |                        | 82,33              |
|               | <b>06</b>       | <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>                       | <b>1.144.571,71</b>  | <b>338.772,71</b>    |                        | <b>317.626,26</b>    | <b>317.626,26</b>    | <b>315.652,07</b>    | <b>21.146,45</b>         | <b>23.120,64</b>  | <b>1.974,19</b>        | 93,18              |
|               | <b>0602</b>     | <b>DIVERSAS</b>  | <b>1.144.571,71</b>  | <b>338.772,71</b>    |                        | <b>317.626,26</b>    | <b>317.626,26</b>    | <b>315.652,07</b>    | <b>21.146,45</b>         | <b>23.120,64</b>  | <b>1.974,19</b>        | 93,18              |
|               | 060201          | IMPOSTOS E TAXAS                                       | 900.000,00           | 214.225,00           |                        | 210.422,49           | 210.422,49           | 210.422,49           | 3.802,51                 | 3.802,51          |                        | 98,22              |
|               | <b>060203</b>   | <b>OUTRAS</b>  | <b>244.571,71</b>    | <b>124.547,71</b>    |                        | <b>107.203,77</b>    | <b>107.203,77</b>    | <b>105.229,58</b>    | <b>17.343,94</b>         | <b>19.318,13</b>  | <b>1.974,19</b>        | 84,49              |
|               | 06020301        | Restituições   | 10.000,00            | 10.000,00            |                        | 6.094,93             | 6.094,93             | 6.094,93             | 3.905,07                 | 3.905,07          |                        | 60,95              |
|               | 06020304        | Serviços bancários                                     | 30.000,00            | 57.500,00            |                        | 46.343,81            | 46.343,81            | 44.660,44            | 11.156,19                | 12.839,56         | 1.683,37               | 77,67              |
|               | 06020399        | Diversas   | 204.571,71           | 57.047,71            |                        | 54.765,03            | 54.765,03            | 54.474,21            | 2.282,68                 | 2.573,50          | 290,82                 | 95,49              |
|               |                 | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                   | <b>1.256.264,75</b>  | <b>1.133.519,66</b>  |                        | <b>860.641,78</b>    | <b>860.641,78</b>    | <b>830.486,35</b>    | <b>272.877,88</b>        | <b>303.033,31</b> | <b>30.155,43</b>       | 73,27              |
|               | <b>07</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                    | <b>1.200.264,75</b>  | <b>1.077.519,66</b>  |                        | <b>860.641,78</b>    | <b>860.641,78</b>    | <b>830.486,35</b>    | <b>216.877,88</b>        | <b>247.033,31</b> | <b>30.155,43</b>       | 77,07              |
|               | <b>0701</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                                   | <b>478.194,00</b>    | <b>391.603,70</b>    |                        | <b>269.806,99</b>    | <b>269.806,99</b>    | <b>264.793,68</b>    | <b>121.796,71</b>        | <b>126.810,02</b> | <b>5.013,31</b>        | 67,62              |
|               | <b>070101</b>   | <b>TERRENOS</b>  | <b>70.000,00</b>     | <b>20.000,00</b>     |                        |                      |                      |                      | <b>20.000,00</b>         | <b>20.000,00</b>  |                        |                    |
|               | 07010100        | TERRENOS-ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE               | 70.000,00            | 20.000,00            |                        |                      |                      |                      | 20.000,00                | 20.000,00         |                        |                    |
|               | <b>070103</b>   | <b>EDIFÍCIOS</b>                                       | <b>41.704,00</b>     | <b>95.871,01</b>     |                        | <b>49.236,14</b>     | <b>49.236,14</b>     | <b>48.168,84</b>     | <b>46.634,87</b>         | <b>47.702,17</b>  | <b>1.067,30</b>        | 50,24              |
|               | <b>07010303</b> | <b>Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária</b> | <b>41.704,00</b>     | <b>95.871,01</b>     |                        | <b>49.236,14</b>     | <b>49.236,14</b>     | <b>48.168,84</b>     | <b>46.634,87</b>         | <b>47.702,17</b>  | <b>1.067,30</b>        | 50,24              |
|               | 0701030300      | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- Adm   | 41.704,00            | 95.871,01            |                        | 49.236,14            | 49.236,14            | 48.168,84            | 46.634,87                | 47.702,17         | 1.067,30               | 50,24              |
|               | <b>070104</b>   | <b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>                            | <b>208.990,00</b>    | <b>143.651,81</b>    |                        | <b>136.039,93</b>    | <b>136.039,93</b>    | <b>132.093,92</b>    | <b>7.611,88</b>          | <b>11.557,89</b>  | <b>3.946,01</b>        | 91,95              |
|               | <b>07010411</b> | <b>Cemitérios</b>                                      | <b>208.990,00</b>    | <b>143.651,81</b>    |                        | <b>136.039,93</b>    | <b>136.039,93</b>    | <b>132.093,92</b>    | <b>7.611,88</b>          | <b>11.557,89</b>  | <b>3.946,01</b>        | 91,95              |
|               | 0701041100      | Cemitérios- Administração Local- Continente            | 208.990,00           | 143.651,81           |                        | 136.039,93           | 136.039,93           | 132.093,92           | 7.611,88                 | 11.557,89         | 3.946,01               | 91,95              |
|               | <b>070110</b>   | <b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>                              | <b>7.500,00</b>      | <b>7.681,05</b>      |                        | <b>4.530,92</b>      | <b>4.530,92</b>      | <b>4.530,92</b>      | <b>3.150,13</b>          | <b>3.150,13</b>   |                        | 58,99              |
|               | 07011000        | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE    | 7.500,00             | 7.681,05             |                        | 4.530,92             | 4.530,92             | 4.530,92             | 3.150,13                 | 3.150,13          |                        | 58,99              |
|               | <b>070115</b>   | <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>                            | <b>150.000,00</b>    | <b>124.399,83</b>    |                        | <b>80.000,00</b>     | <b>80.000,00</b>     | <b>80.000,00</b>     | <b>44.399,83</b>         | <b>44.399,83</b>  |                        | 64,31              |
|               | 07011500        | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE  | 150.000,00           | 124.399,83           |                        | 80.000,00            | 80.000,00            | 80.000,00            | 44.399,83                | 44.399,83         |                        | 64,31              |
|               | <b>0702</b>     | <b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>                              | <b>722.070,75</b>    | <b>685.915,96</b>    |                        | <b>590.834,79</b>    | <b>590.834,79</b>    | <b>565.692,67</b>    | <b>95.081,17</b>         | <b>120.223,29</b> | <b>25.142,12</b>       | 82,47              |
|               | 070205          | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA             | 635.881,71           | 597.025,54           |                        | 527.257,28           | 527.257,28           | 527.234,25           | 69.768,26                | 69.791,29         | 23,03                  | 88,31              |
|               | 070207          | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA           | 86.189,04            | 88.890,42            |                        | 63.577,51            | 63.577,51            | 38.458,42            | 25.312,91                | 50.432,00         | 25.119,09              | 43,26              |
|               | <b>11</b>       | <b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>                      | <b>56.000,00</b>     | <b>56.000,00</b>     |                        |                      |                      |                      | <b>56.000,00</b>         | <b>56.000,00</b>  |                        |                    |
|               | 1102            | DIVERSAS   | 56.000,00            | 56.000,00            |                        |                      |                      |                      | 56.000,00                | 56.000,00         |                        |                    |
| <b>0202</b>   |                 | <b>RECURSOS HUMANOS</b>                                | <b>29.158.959,01</b> | <b>28.467.889,48</b> |                        | <b>28.148.188,49</b> | <b>28.148.188,49</b> | <b>28.129.020,93</b> | <b>319.700,99</b>        | <b>338.868,55</b> | <b>19.167,56</b>       | 98,81              |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 7

| CLASSIFICAÇÃO |                 |   | DOTAÇÃO              | DOTAÇÕES             | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                      |                      | DIFERENÇAS           |                          |                   | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....) |               |
|---------------|-----------------|---|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|---|---------------|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA       | DESCRIÇÃO   | INICIAL              | CORRIGIDAS           | ANTERIOR               | DO PERÍODO           | TOTAL                | DESPESA PAGA         | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO             | COMPROMISSOS POR PAGAR                      |               |
|               |                 | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                   | <b>29.158.959,01</b> | <b>28.467.889,48</b> |                        | <b>28.148.188,49</b> | <b>28.148.188,49</b> | <b>28.129.020,93</b> | <b>319.700,99</b>        | <b>338.868,55</b> | <b>19.167,56</b>                            | <b>98,81</b>  |
|               | <b>01</b>       | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                               | <b>28.514.295,69</b> | <b>27.804.881,43</b> |                        | <b>27.585.422,11</b> | <b>27.585.422,11</b> | <b>27.585.348,85</b> | <b>219.459,32</b>        | <b>219.532,58</b> | <b>73,26</b>                                | <b>99,21</b>  |
|               | <b>0101</b>     | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>                    | <b>21.458.057,61</b> | <b>21.087.520,79</b> |                        | <b>21.000.179,30</b> | <b>21.000.179,30</b> | <b>21.000.179,30</b> | <b>87.341,49</b>         | <b>87.341,49</b>  |   | <b>99,59</b>  |
|               | 010101          | TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS        | 172.538,10           | 157.038,10           |                        | 156.976,10           | 156.976,10           | 156.976,10           | 62,00                    | 62,00             |   | <b>99,96</b>  |
|               | <b>010104</b>   | <b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL D</b> | <b>16.163.423,12</b> | <b>15.808.423,12</b> |                        | <b>15.757.322,54</b> | <b>15.757.322,54</b> | <b>15.757.322,54</b> | <b>51.100,58</b>         | <b>51.100,58</b>  |   | <b>99,68</b>  |
|               | 01010401        | Pessoal em funções  | 15.813.423,12        | 15.638.423,12        |                        | 15.617.890,61        | 15.617.890,61        | 15.617.890,61        | 20.532,51                | 20.532,51         |   | <b>99,87</b>  |
|               | 01010402        | Alterações Obrigatórias de posicionamento remunerató        |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                   |   |               |
|               | 01010403        | Alterações facultativas de posicionamento remunerató        |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                   |   |               |
|               | 01010404        | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalh        | 350.000,00           | 170.000,00           |                        | 139.431,93           | 139.431,93           | 139.431,93           | 30.568,07                | 30.568,07         |   | <b>82,02</b>  |
|               | 010105          | PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS                               |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                   |   |               |
|               | <b>010106</b>   | <b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>                           | <b>298.175,68</b>    | <b>268.175,68</b>    |                        | <b>265.656,96</b>    | <b>265.656,96</b>    | <b>265.656,96</b>    | <b>2.518,72</b>          | <b>2.518,72</b>   |   | <b>99,06</b>  |
|               | 01010601        | Pessoal em funções  | 209.328,36           | 184.828,36           |                        | 182.515,85           | 182.515,85           | 182.515,85           | 2.312,51                 | 2.312,51          |   | <b>98,75</b>  |
|               | 01010604        | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalh        | 88.847,32            | 83.347,32            |                        | 83.141,11            | 83.141,11            | 83.141,11            | 206,21                   | 206,21            |   | <b>99,75</b>  |
|               | 010107          | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                       | 16.463,65            | 16.745,77            |                        | 16.735,79            | 16.735,79            | 16.735,79            | 9,98                     | 9,98              |   | <b>99,94</b>  |
|               | 010108          | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO                              | 19.582,70            | 34.582,70            |                        | 26.900,88            | 26.900,88            | 26.900,88            | 7.681,82                 | 7.681,82          |   | <b>77,79</b>  |
|               | 010109          | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO                          | 141.904,32           | 131.904,32           |                        | 131.604,27           | 131.604,27           | 131.604,27           | 300,05                   | 300,05            |   | <b>99,77</b>  |
|               | 010111          | REPRESENTAÇÃO   | 227.434,20           | 208.115,26           |                        | 207.621,63           | 207.621,63           | 207.621,63           | 493,63                   | 493,63            |   | <b>99,76</b>  |
|               | 010113          | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO  | 1.371.453,84         | 1.558.453,84         |                        | 1.542.850,63         | 1.542.850,63         | 1.542.850,63         | 15.603,21                | 15.603,21         |   | <b>99,00</b>  |
|               | 010114          | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL                                 | 3.044.814,72         | 2.884.814,72         |                        | 2.881.716,82         | 2.881.716,82         | 2.881.716,82         | 3.097,90                 | 3.097,90          |   | <b>99,89</b>  |
|               | 010115          | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE         | 2.267,28             | 19.267,28            |                        | 12.793,68            | 12.793,68            | 12.793,68            | 6.473,60                 | 6.473,60          |   | <b>66,40</b>  |
|               | <b>0102</b>     | <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>                        | <b>1.557.606,12</b>  | <b>1.291.701,86</b>  |                        | <b>1.205.845,12</b>  | <b>1.205.845,12</b>  | <b>1.205.845,12</b>  | <b>85.856,74</b>         | <b>85.856,74</b>  |   | <b>93,35</b>  |
|               | 010202          | HORAS EXTRAORDINÁRIAS                                       | 260.997,01           | 129.855,75           |                        | 90.162,21            | 90.162,21            | 90.162,21            | 39.693,54                | 39.693,54         |   | <b>69,43</b>  |
|               | 010204          | AJUDAS DE CUSTO   | 13.319,52            | 15.219,52            |                        | 15.161,01            | 15.161,01            | 15.161,01            | 58,51                    | 58,51             |   | <b>99,62</b>  |
|               | 010205          | ABONO PARA FALHAS   | 33.490,44            | 33.490,44            |                        | 32.171,10            | 32.171,10            | 32.171,10            | 1.319,34                 | 1.319,34          |   | <b>96,06</b>  |
|               | 010206          | FORMAÇÃO  | 619,62               | 619,62               |                        | 188,82               | 188,82               | 188,82               | 430,80                   | 430,80            |   | <b>30,47</b>  |
|               | 010207          | COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA                         | 1.036,72             | 36,72                |                        |                      |                      |                      | 36,72                    | 36,72             |   |               |
|               | 010210          | SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO                               | 33.792,72            | 23.792,72            |                        | 22.703,88            | 22.703,88            | 22.703,88            | 1.088,84                 | 1.088,84          |   | <b>95,42</b>  |
|               | 010211          | SUBSÍDIO DE TURNO   | 442.789,56           | 442.789,56           |                        | 431.176,78           | 431.176,78           | 431.176,78           | 11.612,78                | 11.612,78         |   | <b>97,38</b>  |
|               | <b>010213</b>   | <b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>                         | <b>41.243,02</b>     | <b>46.065,02</b>     |                        | <b>43.293,42</b>     | <b>43.293,42</b>     | <b>43.293,42</b>     | <b>2.771,60</b>          | <b>2.771,60</b>   |   | <b>93,98</b>  |
|               | 01021302        | Outros  | 41.243,02            | 46.065,02            |                        | 43.293,42            | 43.293,42            | 43.293,42            | 2.771,60                 | 2.771,60          |   | <b>93,98</b>  |
|               | 010214          | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE                       | 730.317,51           | 599.832,51           |                        | 570.987,90           | 570.987,90           | 570.987,90           | 28.844,61                | 28.844,61         |   | <b>95,19</b>  |
|               | <b>0103</b>     | <b>SEGURANÇA SOCIAL</b>                                     | <b>5.498.631,96</b>  | <b>5.425.658,78</b>  |                        | <b>5.379.397,69</b>  | <b>5.379.397,69</b>  | <b>5.379.324,43</b>  | <b>46.261,09</b>         | <b>46.334,35</b>  | <b>73,26</b>                                | <b>99,15</b>  |
|               | 010301          | ENCARGOS COM A SAÚDE  | 533.780,15           | 728.780,15           |                        | 717.026,79           | 717.026,79           | 717.026,79           | 11.753,36                | 11.753,36         |   | <b>98,39</b>  |
|               | 010302          | OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE                                 | 206.791,31           | 107.291,31           |                        | 90.157,34            | 90.157,34            | 90.157,34            | 17.133,97                | 17.133,97         |   | <b>84,03</b>  |
|               | 010303          | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS                       | 252.210,28           | 177.210,28           |                        | 173.514,75           | 173.514,75           | 173.514,75           | 3.695,53                 | 3.695,53          |   | <b>97,91</b>  |
|               | 010304          | OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES                                | 13.484,48            | 19.084,48            |                        | 18.838,22            | 18.838,22            | 18.838,22            | 246,26                   | 246,26            |   | <b>98,71</b>  |
|               | <b>010305</b>   | <b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>                | <b>3.856.699,22</b>  | <b>3.678.427,10</b>  |                        | <b>3.677.438,50</b>  | <b>3.677.438,50</b>  | <b>3.677.365,24</b>  | <b>988,60</b>            | <b>1.061,86</b>   | <b>73,26</b>                                | <b>99,97</b>  |
|               | 01030501        | Assistência na doença dos funcionários públicos (ADS        | 250.000,00           | 522.000,00           |                        | 521.481,80           | 521.481,80           | 521.408,54           | 518,20                   | 591,46            | <b>73,26</b>                                | <b>99,89</b>  |
|               | <b>01030502</b> | <b>Segurança Social do pessoal em regime de contrato de</b> | <b>3.161.182,34</b>  | <b>2.680.910,22</b>  |                        | <b>2.680.439,82</b>  | <b>2.680.439,82</b>  | <b>2.680.439,82</b>  | <b>470,40</b>            | <b>470,40</b>     |   | <b>99,98</b>  |
|               | 0103050201      | Caixa Geral de Aposentações                                 | 2.824.592,42         | 2.524.592,42         |                        | 2.524.122,02         | 2.524.122,02         | 2.524.122,02         | 470,40                   | 470,40            |   | <b>99,98</b>  |
|               | 0103050202      | Segurança social - Regime geral                             | 336.589,92           | 156.317,80           |                        | 156.317,80           | 156.317,80           | 156.317,80           |                          |                   |   | <b>100,00</b> |
|               | 01030503        | Outros  | 445.516,88           | 475.516,88           |                        | 475.516,88           | 475.516,88           | 475.516,88           |                          |                   |   | <b>100,00</b> |
|               | 010308          | OUTRAS PENSÕES  | 33.350,57            | 54.850,57            |                        | 54.850,57            | 54.850,57            | 54.850,57            |                          |                   |   | <b>100,00</b> |
|               | <b>010309</b>   | <b>SEGUROS</b>  | <b>521.643,43</b>    | <b>594.023,43</b>    |                        | <b>582.629,72</b>    | <b>582.629,72</b>    | <b>582.629,72</b>    | <b>11.393,71</b>         | <b>11.393,71</b>  |   | <b>98,08</b>  |
|               | 01030901        | Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissio        | 174.113,43           | 268.113,43           |                        | 263.301,98           | 263.301,98           | 263.301,98           | 4.811,45                 | 4.811,45          |   | <b>98,21</b>  |
|               | 01030902        | Seguros de Saúde  | 347.530,00           | 325.910,00           |                        | 319.327,74           | 319.327,74           | 319.327,74           | 6.582,26                 | 6.582,26          |   | <b>97,98</b>  |
|               | <b>010310</b>   | <b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>                  | <b>80.672,52</b>     | <b>65.991,46</b>     |                        | <b>64.941,80</b>     | <b>64.941,80</b>     | <b>64.941,80</b>     | <b>1.049,66</b>          | <b>1.049,66</b>   |   | <b>98,41</b>  |
|               | 01031001        | Eventualidade Maternidade, paternidade,e adopção            | 80.672,52            | 55.672,52            |                        | 54.880,52            | 54.880,52            | 54.880,52            | 792,00                   | 792,00            |   | <b>98,58</b>  |
|               | 01031099        | Outras despesas de segurança social                         |                      | 10.318,94            |                        | 10.061,28            | 10.061,28            | 10.061,28            | 257,66                   | 257,66            |   | <b>97,50</b>  |
|               | <b>02</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                         | <b>621.063,32</b>    | <b>617.608,05</b>    |                        | <b>517.434,67</b>    | <b>517.434,67</b>    | <b>498.340,37</b>    | <b>100.173,38</b>        | <b>119.267,68</b> | <b>19.094,30</b>                            | <b>80,69</b>  |
|               | <b>0201</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                                    | <b>384.259,50</b>    | <b>421.085,10</b>    |                        | <b>390.603,33</b>    | <b>390.603,33</b>    | <b>375.547,98</b>    | <b>30.481,77</b>         | <b>45.537,12</b>  | <b>15.055,35</b>                            | <b>89,19</b>  |
|               | 020102          | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                                | 186,77               | 149,42               |                        | 148,16               | 148,16               | 148,16               | 1,26                     | 1,26              |   | <b>99,16</b>  |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. -

MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2011/12/31

ANO 2011

PAG. 8

| CLASSIFICAÇÃO |               |  | DOTAÇÃO              | DOTAÇÕES             | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                      |                      | DESPESA PAGA         | DIFERENÇAS               |                     |                        | GRAU DE EXECUÇÃO   |
|---------------|---------------|--|----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|------------------------|--------------------|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA     | DESCRIÇÃO  | INICIAL              | CORRIGIDAS           | ANTERIOR               | DO PERÍODO           | TOTAL                |                      | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO               | COMPROMISSOS POR PAGAR | ORÇAMENTAL DESPESA |
|               |               |  |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                     |                        | (.....)            |
|               | 020105        | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS                | 300.933,63           | 353.933,63           |                        | 350.036,27           | 350.036,27           | 334.999,56           | 3.897,36                 | 18.934,07           | 15.036,71              | 94,65              |
|               | 020106        | ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR               | 365,30               | 292,24               |                        |                      |                      |                      | 292,24                   | 292,24              |                        |                    |
|               | 020108        | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 937,71               | 750,17               |                        | 183,87               | 183,87               | 183,87               | 566,30                   | 566,30              |                        | 24,51              |
|               | 020115        | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                     | 30.000,00            | 24.000,00            |                        | 22.737,80            | 22.737,80            | 22.737,80            | 1.262,20                 | 1.262,20            |                        | 94,74              |
|               | 020118        | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                        | 640,00               | 12,00                |                        |                      |                      |                      | 12,00                    | 12,00               |                        |                    |
|               | 020120        | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO              | 1.757,77             | 1.406,22             |                        | 93,19                | 93,19                | 93,19                | 1.313,03                 | 1.313,03            |                        | 6,63               |
|               | <b>020121</b> | <b>OUTROS BENS</b>                                   | <b>49.438,32</b>     | <b>40.541,42</b>     |                        | <b>17.404,04</b>     | <b>17.404,04</b>     | <b>17.385,40</b>     | <b>23.137,38</b>         | <b>23.156,02</b>    | <b>18,64</b>           | 42,88              |
|               | 02012199      | Outros   | 49.438,32            | 40.541,42            |                        | 17.404,04            | 17.404,04            | 17.385,40            | 23.137,38                | 23.156,02           | 18,64                  | 42,88              |
|               | <b>0202</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | <b>236.803,82</b>    | <b>196.522,95</b>    |                        | <b>126.831,34</b>    | <b>126.831,34</b>    | <b>122.792,39</b>    | <b>69.691,61</b>         | <b>73.730,56</b>    | <b>4.038,95</b>        | 62,48              |
|               | 020202        | LIMPEZA E HIGIENE                                    | 1.555,61             | 1.494,49             |                        | 971,71               | 971,71               | 971,71               | 522,78                   | 522,78              |                        | 65,02              |
|               | 020203        | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 7.360,00             | 8.388,00             |                        | 6.462,11             | 6.462,11             | 6.050,71             | 1.925,89                 | 2.337,29            | 411,40                 | 72,14              |
|               | 020209        | COMUNICAÇÕES   | 740,00               | 592,00               |                        | 97,82                | 97,82                | 97,82                | 494,18                   | 494,18              |                        | 16,52              |
|               | 020210        | TRANSPORTES  | 1.473,98             | 679,18               |                        | 400,00               | 400,00               | 400,00               | 279,18                   | 279,18              |                        | 58,89              |
|               | 020215        | FORMAÇÃO   | 89.004,64            | 89.004,64            |                        | 45.213,30            | 45.213,30            | 44.017,30            | 43.791,34                | 44.987,34           | 1.196,00               | 49,46              |
|               | 020216        | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES                   | 1.560,00             | 248,00               |                        |                      |                      |                      | 248,00                   | 248,00              |                        |                    |
|               | 020217        | PUBLICIDADE  | 30.200,00            | 29.410,00            |                        | 24.555,47            | 24.555,47            | 24.245,41            | 4.854,53                 | 5.164,59            | 310,06                 | 82,44              |
|               | 020219        | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                  | 7.034,83             | 5.627,86             |                        | 5.509,96             | 5.509,96             | 5.509,96             | 117,90                   | 117,90              |                        | 97,91              |
|               | 020220        | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 8.894,86             | 5.715,89             |                        | 5.563,40             | 5.563,40             | 3.603,92             | 152,49                   | 2.111,97            | 1.959,48               | 63,05              |
|               | <b>020225</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>88.979,90</b>     | <b>55.362,89</b>     |                        | <b>38.057,57</b>     | <b>38.057,57</b>     | <b>37.895,56</b>     | <b>17.305,32</b>         | <b>17.467,33</b>    | <b>162,01</b>          | 68,45              |
|               | 02022599      | Outros   | 88.979,90            | 55.362,89            |                        | 38.057,57            | 38.057,57            | 37.895,56            | 17.305,32                | 17.467,33           | 162,01                 | 68,45              |
|               | <b>05</b>     | <b>SUBSÍDIOS</b>                                     | <b>23.600,00</b>     | <b>45.400,00</b>     |                        | <b>45.331,71</b>     | <b>45.331,71</b>     | <b>45.331,71</b>     | <b>68,29</b>             | <b>68,29</b>        |                        | 99,85              |
|               | <b>0508</b>   | <b>FAMILIAS</b>                                      | <b>23.600,00</b>     | <b>45.400,00</b>     |                        | <b>45.331,71</b>     | <b>45.331,71</b>     | <b>45.331,71</b>     | <b>68,29</b>             | <b>68,29</b>        |                        | 99,85              |
|               | 050803        | OUTRAS   | 23.600,00            | 45.400,00            |                        | 45.331,71            | 45.331,71            | 45.331,71            | 68,29                    | 68,29               |                        | 99,85              |
| <b>0203</b>   |               | <b>INFORMÁTICA</b>                                   | <b>1.506.062,03</b>  | <b>1.421.039,77</b>  |                        | <b>1.218.629,46</b>  | <b>1.218.629,46</b>  | <b>1.211.020,30</b>  | <b>202.410,31</b>        | <b>210.019,47</b>   | <b>7.609,16</b>        | 85,22              |
|               |               | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>844.861,35</b>    | <b>792.838,60</b>    |                        | <b>713.657,44</b>    | <b>713.657,44</b>    | <b>708.429,92</b>    | <b>79.181,16</b>         | <b>84.408,68</b>    | <b>5.227,52</b>        | 89,35              |
|               | <b>01</b>     | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                        |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                     |                        |                    |
|               | <b>0101</b>   | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>             |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                     |                        |                    |
|               | 010109        | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO                   |                      |                      |                        |                      |                      |                      |                          |                     |                        |                    |
|               | <b>02</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                  | <b>744.861,35</b>    | <b>692.838,60</b>    |                        | <b>613.657,44</b>    | <b>613.657,44</b>    | <b>608.429,92</b>    | <b>79.181,16</b>         | <b>84.408,68</b>    | <b>5.227,52</b>        | 87,82              |
|               | <b>0201</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                             | <b>960,00</b>        | <b>768,00</b>        |                        | <b>418,93</b>        | <b>418,93</b>        | <b>133,61</b>        | <b>349,07</b>            | <b>634,39</b>       | <b>285,32</b>          | 17,40              |
|               | <b>020121</b> | <b>OUTROS BENS</b>                                   | <b>960,00</b>        | <b>768,00</b>        |                        | <b>418,93</b>        | <b>418,93</b>        | <b>133,61</b>        | <b>349,07</b>            | <b>634,39</b>       | <b>285,32</b>          | 17,40              |
|               | 02012199      | Outros   | 960,00               | 768,00               |                        | 418,93               | 418,93               | 133,61               | 349,07                   | 634,39              | 285,32                 | 17,40              |
|               | <b>0202</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | <b>743.901,35</b>    | <b>692.070,60</b>    |                        | <b>613.238,51</b>    | <b>613.238,51</b>    | <b>608.296,31</b>    | <b>78.832,09</b>         | <b>83.774,29</b>    | <b>4.942,20</b>        | 87,90              |
|               | 020209        | COMUNICAÇÕES   | 50,00                | 40,00                |                        |                      |                      |                      | 40,00                    | 40,00               |                        |                    |
|               | 020210        | TRANSPORTES  | 50,00                | 40,00                |                        |                      |                      |                      | 40,00                    | 40,00               |                        |                    |
|               | 020219        | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                  | 619.756,53           | 568.137,78           |                        | 502.708,62           | 502.708,62           | 497.766,42           | 65.429,16                | 70.371,36           | 4.942,20               | 87,61              |
|               | 020220        | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 123.084,82           | 123.084,82           |                        | 110.529,89           | 110.529,89           | 110.529,89           | 12.554,93                | 12.554,93           |                        | 89,80              |
|               | <b>020225</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>960,00</b>        | <b>768,00</b>        |                        |                      |                      |                      | <b>768,00</b>            | <b>768,00</b>       |                        |                    |
|               | 02022599      | Outros   | 960,00               | 768,00               |                        |                      |                      |                      | 768,00                   | 768,00              |                        |                    |
|               | <b>04</b>     | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                      | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    |                        | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    |                          |                     |                        | 100,00             |
|               | <b>0407</b>   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    |                        | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    |                          |                     |                        | 100,00             |
|               | <b>040701</b> | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    |                        | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    | <b>100.000,00</b>    |                          |                     |                        | 100,00             |
|               | 04070102      | Outras   | 100.000,00           | 100.000,00           |                        | 100.000,00           | 100.000,00           | 100.000,00           |                          |                     |                        | 100,00             |
|               |               | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>661.200,68</b>    | <b>628.201,17</b>    |                        | <b>504.972,02</b>    | <b>504.972,02</b>    | <b>502.590,38</b>    | <b>123.229,15</b>        | <b>125.610,79</b>   | <b>2.381,64</b>        | 80,00              |
|               | <b>07</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                  | <b>661.200,68</b>    | <b>628.201,17</b>    |                        | <b>504.972,02</b>    | <b>504.972,02</b>    | <b>502.590,38</b>    | <b>123.229,15</b>        | <b>125.610,79</b>   | <b>2.381,64</b>        | 80,00              |
|               | <b>0701</b>   | <b>INVESTIMENTOS</b>                                 | <b>661.200,68</b>    | <b>628.201,17</b>    |                        | <b>504.972,02</b>    | <b>504.972,02</b>    | <b>502.590,38</b>    | <b>123.229,15</b>        | <b>125.610,79</b>   | <b>2.381,64</b>        | 80,00              |
|               | <b>070107</b> | <b>EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA</b>                    | <b>661.200,68</b>    | <b>628.201,17</b>    |                        | <b>504.972,02</b>    | <b>504.972,02</b>    | <b>502.590,38</b>    | <b>123.229,15</b>        | <b>125.610,79</b>   | <b>2.381,64</b>        | 80,00              |
|               | 07010700      | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CON | 661.200,68           | 628.201,17           |                        | 504.972,02           | 504.972,02           | 502.590,38           | 123.229,15               | 125.610,79          | 2.381,64               | 80,00              |
| <b>03</b>     |               | <b>OBRAS E VALORIZAÇÃO URBANA</b>                    | <b>11.456.638,62</b> | <b>12.422.709,68</b> |                        | <b>11.805.081,57</b> | <b>11.805.081,57</b> | <b>10.633.719,47</b> | <b>617.628,11</b>        | <b>1.788.990,21</b> | <b>1.171.362,10</b>    | 85,60              |
| <b>0301</b>   |               | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS</b>              | <b>848.509,03</b>    | <b>825.329,90</b>    |                        | <b>819.633,21</b>    | <b>819.633,21</b>    | <b>57.441,90</b>     | <b>5.696,69</b>          | <b>767.888,00</b>   | <b>762.191,31</b>      | 6,96               |
|               |               | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>64.747,19</b>     | <b>63.444,04</b>     |                        | <b>57.747,35</b>     | <b>57.747,35</b>     | <b>57.441,90</b>     | <b>5.696,69</b>          | <b>6.002,14</b>     | <b>305,45</b>          | 90,54              |
|               | <b>01</b>     | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                        | <b>53.786,29</b>     | <b>54.675,32</b>     |                        | <b>50.857,58</b>     | <b>50.857,58</b>     | <b>50.552,13</b>     | <b>3.817,74</b>          | <b>4.123,19</b>     | <b>305,45</b>          | 92,46              |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2011/12/31

ANO 2011

PAG. 9

| CLASSIFICAÇÃO |           |  | DOTAÇÃO             | DOTAÇÕES            | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                     |                     | DESPESA PAGA        | DIFERENÇAS               |                   |                        | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....) |
|---------------|-----------|--|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|---|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA | DESCRIÇÃO  | INICIAL             | CORRIGIDAS          | ANTERIOR               | DO PERÍODO          | TOTAL               |                     | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO             | COMPROMISSOS POR PAGAR |   |
|               | 0101      | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                    | 53.786,29           | 54.675,32           |                        | 50.857,58           | 50.857,58           | 50.552,13           | 3.817,74                 | 4.123,19          | 305,45                 | 92,46                                       |
|               | 010107    | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                | 53.786,29           | 54.675,32           |                        | 50.857,58           | 50.857,58           | 50.552,13           | 3.817,74                 | 4.123,19          | 305,45                 | 92,46                                       |
|               | 02        | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                         | 10.960,90           | 8.768,72            |                        | 6.889,77            | 6.889,77            | 6.889,77            | 1.878,95                 | 1.878,95          |                        | 78,57                                       |
|               | 0201      | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 1.706,04            | 1.364,83            |                        | 301,35              | 301,35              | 301,35              | 1.063,48                 | 1.063,48          |                        | 22,08                                       |
|               | 020108    | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 1.294,34            | 1.035,47            |                        | 33,82               | 33,82               | 33,82               | 1.001,65                 | 1.001,65          |                        | 3,27  |
|               | 020118    | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                        | 411,70              | 329,36              |                        | 267,53              | 267,53              | 267,53              | 61,83                    | 61,83             |                        | 81,23                                       |
|               | 0202      | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                | 9.254,86            | 7.403,89            |                        | 6.588,42            | 6.588,42            | 6.588,42            | 815,47                   | 815,47            |                        | 88,99                                       |
|               | 020210    | TRANSPORTES  | 200,00              | 160,00              |                        | 7,30                | 7,30                | 7,30                | 152,70                   | 152,70            |                        | 4,56  |
|               | 020215    | FORMAÇÃO   |                     |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |   |
|               | 020220    | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 54,86               | 43,89               |                        |                     |                     |                     | 43,89                    | 43,89             |                        |   |
|               | 020225    | OUTROS SERVIÇOS                                      | 9.000,00            | 7.200,00            |                        | 6.581,12            | 6.581,12            | 6.581,12            | 618,88                   | 618,88            |                        | 91,40                                       |
|               | 02022599  | Outros   | 9.000,00            | 7.200,00            |                        | 6.581,12            | 6.581,12            | 6.581,12            | 618,88                   | 618,88            |                        | 91,40                                       |
|               |           | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>783.761,84</b>   | <b>761.885,86</b>   |                        | <b>761.885,86</b>   | <b>761.885,86</b>   |                     |                          | <b>761.885,86</b> | <b>761.885,86</b>      |   |
|               | 07        | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                         | 783.761,84          | 761.885,86          |                        | 761.885,86          | 761.885,86          |                     |                          | 761.885,86        | 761.885,86             |   |
|               | 0701      | INVESTIMENTOS  | 783.761,84          | 761.885,86          |                        | 761.885,86          | 761.885,86          |                     |                          | 761.885,86        | 761.885,86             |   |
|               | 070115    | OUTROS INVESTIMENTOS                                 | 783.761,84          | 761.885,86          |                        | 761.885,86          | 761.885,86          |                     |                          | 761.885,86        | 761.885,86             |   |
|               | 07011500  | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 783.761,84          | 761.885,86          |                        | 761.885,86          | 761.885,86          |                     |                          | 761.885,86        | 761.885,86             |   |
| 0302          |           | DEPART. SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E TRANSPORTES    | 6.338.185,30        | 7.126.486,01        |                        | 6.834.727,46        | 6.834.727,46        | 6.695.062,46        | 291.758,55               | 431.423,55        | 139.665,00             | 93,95                                       |
|               |           | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>4.589.860,34</b> | <b>5.368.230,23</b> |                        | <b>5.314.051,13</b> | <b>5.314.051,13</b> | <b>5.219.345,92</b> | <b>54.179,10</b>         | <b>148.884,31</b> | <b>94.705,21</b>       | 97,23                                       |
|               | 01        | DESPESAS COM O PESSOAL                               | 44.336,82           | 44.336,82           |                        | 44.336,82           | 44.336,82           | 41.724,62           |                          | 2.612,20          | 2.612,20               | 94,11                                       |
|               | 0101      | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                    | 44.336,82           | 44.336,82           |                        | 44.336,82           | 44.336,82           | 41.724,62           |                          | 2.612,20          | 2.612,20               | 94,11                                       |
|               | 010107    | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                | 44.336,82           | 44.336,82           |                        | 44.336,82           | 44.336,82           | 41.724,62           |                          | 2.612,20          | 2.612,20               | 94,11                                       |
|               | 02        | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                         | 4.540.523,60        | 5.318.893,49        |                        | 5.264.714,39        | 5.264.714,39        | 5.172.621,38        | 54.179,10                | 146.272,11        | 92.093,01              | 97,25                                       |
|               | 0201      | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 1.466.070,62        | 1.471.235,83        |                        | 1.452.438,22        | 1.452.438,22        | 1.416.658,99        | 18.797,61                | 54.576,84         | 35.779,23              | 96,29                                       |
|               | 020102    | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                         | 842.123,62          | 967.021,64          |                        | 964.864,48          | 964.864,48          | 946.791,96          | 2.157,16                 | 20.229,68         | 18.072,52              | 97,91                                       |
|               | 020106    | ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR               | 17.449,62           | 13.959,70           |                        | 13.633,04           | 13.633,04           | 13.252,21           | 326,66                   | 707,49            | 380,83                 | 94,93                                       |
|               | 020108    | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 635,57              | 308,46              |                        | 183,49              | 183,49              | 183,49              | 124,97                   | 124,97            |                        | 59,49                                       |
|               | 020112    | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS                        | 455.500,00          | 374.400,00          |                        | 364.081,74          | 364.081,74          | 346.880,38          | 10.318,26                | 27.519,62         | 17.201,36              | 92,65                                       |
|               | 020117    | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS                             | 3.987,20            | 2.332,76            |                        |                     |                     |                     | 2.332,76                 | 2.332,76          |                        |   |
|               | 020118    | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                        | 336,00              | 268,80              |                        | 51,25               | 51,25               | 51,25               | 217,55                   | 217,55            |                        | 19,07                                       |
|               | 020121    | OUTROS BENS  | 146.038,61          | 112.944,47          |                        | 109.624,22          | 109.624,22          | 109.499,70          | 3.320,25                 | 3.444,77          | 124,52                 | 96,95                                       |
|               | 02012199  | Outros   | 146.038,61          | 112.944,47          |                        | 109.624,22          | 109.624,22          | 109.499,70          | 3.320,25                 | 3.444,77          | 124,52                 | 96,95                                       |
|               | 0202      | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                | 3.074.452,98        | 3.847.657,66        |                        | 3.812.276,17        | 3.812.276,17        | 3.755.962,39        | 35.381,49                | 91.695,27         | 56.313,78              | 97,62                                       |
|               | 020202    | LIMPEZA E HIGIENE                                    | 1.518,04            | 414,43              |                        |                     |                     |                     | 414,43                   | 414,43            |                        |   |
|               | 020203    | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 318.814,41          | 387.483,88          |                        | 383.288,45          | 383.288,45          | 375.354,12          | 4.195,43                 | 12.129,76         | 7.934,33               | 96,87                                       |
|               | 020209    | COMUNICAÇÕES   | 510,75              | 408,60              |                        |                     |                     |                     | 408,60                   | 408,60            |                        |   |
|               | 020210    | TRANSPORTES  | 2.064,34            | 1.651,47            |                        | 637,89              | 637,89              | 637,89              | 1.013,58                 | 1.013,58          |                        | 38,63                                       |
|               | 020212    | SEGUROS  | 143.838,04          | 165.838,04          |                        | 151.961,89          | 151.961,89          | 151.005,69          | 13.876,15                | 14.832,35         | 956,20                 | 91,06                                       |
|               | 020215    | FORMAÇÃO   |                     |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |   |
|               | 020217    | PUBLICIDADE  | 1.000,00            | 200,00              |                        |                     |                     |                     | 200,00                   | 200,00            |                        |   |
|               | 020219    | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                  | 4.038,91            | 3.231,13            |                        | 3.004,76            | 3.004,76            | 1.000,70            | 226,37                   | 2.230,43          | 2.004,06               | 30,97                                       |
|               | 020220    | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 570.851,86          | 552.026,02          |                        | 549.627,76          | 549.627,76          | 514.235,99          | 2.398,26                 | 37.790,03         | 35.391,77              | 93,15                                       |
|               | 020225    | OUTROS SERVIÇOS                                      | 2.031.816,63        | 2.736.404,09        |                        | 2.723.755,42        | 2.723.755,42        | 2.713.728,00        | 12.648,67                | 22.676,09         | 10.027,42              | 99,17                                       |
|               | 02022501  | RSU- Resíduos Sólidos urbanos                        | 2.007.536,21        | 2.708.536,21        |                        | 2.704.149,95        | 2.704.149,95        | 2.696.778,75        | 4.386,26                 | 11.757,46         | 7.371,20               | 99,57                                       |
|               | 02022599  | Outros   | 24.280,42           | 27.867,88           |                        | 19.605,47           | 19.605,47           | 16.949,25           | 8.262,41                 | 10.918,63         | 2.656,22               | 60,82                                       |
|               | 05        | SUBSÍDIOS  | 4.999,92            | 4.999,92            |                        | 4.999,92            | 4.999,92            | 4.999,92            |                          |                   |                        | 100,00                                      |
|               | 0507      | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 4.999,92            | 4.999,92            |                        | 4.999,92            | 4.999,92            | 4.999,92            |                          |                   |                        | 100,00                                      |
|               | 050701    | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 4.999,92            | 4.999,92            |                        | 4.999,92            | 4.999,92            | 4.999,92            |                          |                   |                        | 100,00                                      |
|               |           | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>1.748.324,96</b> | <b>1.758.255,78</b> |                        | <b>1.520.676,33</b> | <b>1.520.676,33</b> | <b>1.475.716,54</b> | <b>237.579,45</b>        | <b>282.539,24</b> | <b>44.959,79</b>       | 83,93                                       |
|               | 07        | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                         | 1.748.324,96        | 1.758.255,78        |                        | 1.520.676,33        | 1.520.676,33        | 1.475.716,54        | 237.579,45               | 282.539,24        | 44.959,79              | 83,93                                       |
|               | 0701      | INVESTIMENTOS  | 1.748.324,96        | 1.758.255,78        |                        | 1.520.676,33        | 1.520.676,33        | 1.475.716,54        | 237.579,45               | 282.539,24        | 44.959,79              | 83,93                                       |
|               | 070104    | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                 | 1.343.398,96        | 1.040.419,33        |                        | 812.266,27          | 812.266,27          | 801.308,41          | 228.153,06               | 239.110,92        | 10.957,86              | 77,02                                       |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 10

| CLASSIFICAÇÃO |            |  | DOTAÇÃO      | DOTAÇÕES     | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |              |              | DIFERENÇAS   |                          |            |                        | GRAU DE EXECUÇÃO   |
|---------------|------------|--|--------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|------------|------------------------|--------------------|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA  | DESCRIÇÃO  | INICIAL      | CORRIGIDAS   | ANTERIOR               | DO PERÍODO   | TOTAL        | DESPESA PAGA | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO      | COMPROMISSOS POR PAGAR | ORÇAMENTAL DESPESA |
|               |            |  |              |              |                        |              |              |              |                          |            |                        | (.....)            |
|               | 07010404   | Parques e Jardins                                    | 1.343.398,96 | 1.040.419,33 |                        | 812.266,27   | 812.266,27   | 801.308,41   | 228.153,06               | 239.110,92 | 10.957,86              | 77,02              |
|               | 070104040D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente   | 1.343.398,96 | 1.040.419,33 |                        | 812.266,27   | 812.266,27   | 801.308,41   | 228.153,06               | 239.110,92 | 10.957,86              | 77,02              |
|               | 070106     | MATERIAL DE TRANSPORTES                              | 187.105,00   | 374.705,00   |                        | 374.656,34   | 374.656,34   | 371.378,58   | 48,66                    | 3.326,42   | 3.277,76               | 99,11              |
|               | 0701060D   | MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN | 187.105,00   | 374.705,00   |                        | 374.656,34   | 374.656,34   | 371.378,58   | 48,66                    | 3.326,42   | 3.277,76               | 99,11              |
|               | 070109     | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                           | 30.000,00    | 46.340,00    |                        | 39.500,78    | 39.500,78    | 39.500,78    | 6.839,22                 | 6.839,22   |                        | 85,24              |
|               | 0701090D   | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CON | 30.000,00    | 46.340,00    |                        | 39.500,78    | 39.500,78    | 39.500,78    | 6.839,22                 | 6.839,22   |                        | 85,24              |
|               | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                   | 186.821,00   | 220.891,45   |                        | 218.387,77   | 218.387,77   | 218.387,77   | 2.503,68                 | 2.503,68   |                        | 98,87              |
|               | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE  | 186.821,00   | 220.891,45   |                        | 218.387,77   | 218.387,77   | 218.387,77   | 2.503,68                 | 2.503,68   |                        | 98,87              |
|               | 070115     | OUTROS INVESTIMENTOS                                 | 1.000,00     | 75.900,00    |                        | 75.865,17    | 75.865,17    | 45.141,00    | 34,83                    | 30.759,00  | 30.724,17              | 59,47              |
|               | 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 1.000,00     | 75.900,00    |                        | 75.865,17    | 75.865,17    | 45.141,00    | 34,83                    | 30.759,00  | 30.724,17              | 59,47              |
| 0303          |            | DEPARTAMENTO TRÂNSITO, REDE VIÁRIA E MANUTENÇÃO      | 3.517.153,25 | 3.693.604,57 |                        | 3.451.157,58 | 3.451.157,58 | 3.265.377,46 | 242.446,99               | 428.227,11 | 185.780,12             | 88,41              |
|               |            | D E S P E S A S C O R R E N T E S                    | 1.349.875,25 | 1.960.577,20 |                        | 1.948.592,96 | 1.948.592,96 | 1.947.805,76 | 11.984,24                | 12.771,44  | 787,20                 | 99,35              |
|               | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                         | 1.349.875,25 | 1.960.577,20 |                        | 1.948.592,96 | 1.948.592,96 | 1.947.805,76 | 11.984,24                | 12.771,44  | 787,20                 | 99,35              |
|               | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 1.315.310,12 | 1.926.648,10 |                        | 1.918.312,65 | 1.918.312,65 | 1.918.312,65 | 8.335,45                 | 8.335,45   |                        | 99,57              |
|               | 020121     | OUTROS BENS  | 1.315.310,12 | 1.926.648,10 |                        | 1.918.312,65 | 1.918.312,65 | 1.918.312,65 | 8.335,45                 | 8.335,45   |                        | 99,57              |
|               | 02012101   | Iluminação Pública                                   | 1.302.000,00 | 1.919.000,00 |                        | 1.911.498,81 | 1.911.498,81 | 1.911.498,81 | 7.501,19                 | 7.501,19   |                        | 99,61              |
|               | 02012199   | Outros   | 13.310,12    | 7.648,10     |                        | 6.813,84     | 6.813,84     | 6.813,84     | 834,26                   | 834,26     |                        | 89,09              |
|               | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                | 34.565,13    | 33.929,10    |                        | 30.280,31    | 30.280,31    | 29.493,11    | 3.648,79                 | 4.435,99   | 787,20                 | 86,93              |
|               | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 1.130,88     | 904,70       |                        | 614,08       | 614,08       | 614,08       | 290,62                   | 290,62     |                        | 67,88              |
|               | 020209     | COMUNICAÇÕES   | 254,25       | 203,40       |                        |              |              |              | 203,40                   | 203,40     |                        |                    |
|               | 020210     | TRANSPORTES  | 280,00       | 224,00       |                        | 62,15        | 62,15        | 62,15        | 161,85                   | 161,85     |                        | 27,75              |
|               | 020217     | PUBLICIDADE  | 400,00       | 120,00       |                        |              |              |              | 120,00                   | 120,00     |                        |                    |
|               | 020219     | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                  | 14.000,00    | 14.857,00    |                        | 14.785,84    | 14.785,84    | 14.785,84    | 71,16                    | 71,16      |                        | 99,52              |
|               | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 14.500,00    | 14.420,00    |                        | 13.498,59    | 13.498,59    | 12.711,39    | 921,41                   | 1.708,61   | 787,20                 | 88,15              |
|               | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                      | 4.000,00     | 3.200,00     |                        | 1.319,65     | 1.319,65     | 1.319,65     | 1.880,35                 | 1.880,35   |                        | 41,24              |
|               | 02022599   | Outros   | 4.000,00     | 3.200,00     |                        | 1.319,65     | 1.319,65     | 1.319,65     | 1.880,35                 | 1.880,35   |                        | 41,24              |
|               |            | D E S P E S A S C A P I T A L                        | 2.167.278,00 | 1.733.027,37 |                        | 1.502.564,62 | 1.502.564,62 | 1.317.571,70 | 230.462,75               | 415.455,67 | 184.992,92             | 76,03              |
|               | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                         | 2.067.278,00 | 1.633.027,37 |                        | 1.411.177,70 | 1.411.177,70 | 1.226.184,78 | 221.849,67               | 406.842,59 | 184.992,92             | 75,09              |
|               | 0701       | INVESTIMENTOS  | 2.067.278,00 | 1.633.027,37 |                        | 1.411.177,70 | 1.411.177,70 | 1.226.184,78 | 221.849,67               | 406.842,59 | 184.992,92             | 75,09              |
|               | 070103     | EDIFÍCIOS  | 50.000,00    | 56.200,00    |                        | 55.717,04    | 55.717,04    | 55.717,04    | 482,96                   | 482,96     |                        | 99,14              |
|               | 07010301   | Instalações de Serviços                              | 50.000,00    | 56.200,00    |                        | 55.717,04    | 55.717,04    | 55.717,04    | 482,96                   | 482,96     |                        | 99,14              |
|               | 070103010D | Instalações de Serviços- Administração Local- Contín | 50.000,00    | 56.200,00    |                        | 55.717,04    | 55.717,04    | 55.717,04    | 482,96                   | 482,96     |                        | 99,14              |
|               | 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                 | 2.012.278,00 | 1.571.827,37 |                        | 1.350.580,18 | 1.350.580,18 | 1.165.587,26 | 221.247,19               | 406.240,11 | 184.992,92             | 74,15              |
|               | 07010401   | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares         | 1.712.014,00 | 1.318.275,37 |                        | 1.157.581,94 | 1.157.581,94 | 982.769,02   | 160.693,43               | 335.506,35 | 174.812,92             | 74,55              |
|               | 070104010D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Admini | 1.712.014,00 | 1.318.275,37 |                        | 1.157.581,94 | 1.157.581,94 | 982.769,02   | 160.693,43               | 335.506,35 | 174.812,92             | 74,55              |
|               | 07010403   | Iluminação Pública                                   | 112.280,00   | 59.070,00    |                        | 54.362,95    | 54.362,95    | 54.362,95    | 4.707,05                 | 4.707,05   |                        | 92,03              |
|               | 070104030D | Iluminação Pública- Administração Local- Continente  | 112.280,00   | 59.070,00    |                        | 54.362,95    | 54.362,95    | 54.362,95    | 4.707,05                 | 4.707,05   |                        | 92,03              |
|               | 07010408   | Sinalização e Trânsito                               | 187.984,00   | 194.482,00   |                        | 138.635,29   | 138.635,29   | 128.455,29   | 55.846,71                | 66.026,71  | 10.180,00              | 66,05              |
|               | 070104080D | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Contine | 187.984,00   | 194.482,00   |                        | 138.635,29   | 138.635,29   | 128.455,29   | 55.846,71                | 66.026,71  | 10.180,00              | 66,05              |
|               | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                   | 5.000,00     | 5.000,00     |                        | 4.880,48     | 4.880,48     | 4.880,48     | 119,52                   | 119,52     |                        | 97,61              |
|               | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE  | 5.000,00     | 5.000,00     |                        | 4.880,48     | 4.880,48     | 4.880,48     | 119,52                   | 119,52     |                        | 97,61              |
|               | 08         | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            | 100.000,00   | 100.000,00   |                        | 91.386,92    | 91.386,92    | 91.386,92    | 8.613,08                 | 8.613,08   |                        | 91,39              |
|               | 0801       | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS        | 100.000,00   | 100.000,00   |                        | 91.386,92    | 91.386,92    | 91.386,92    | 8.613,08                 | 8.613,08   |                        | 91,39              |
|               | 080101     | PÚBLICAS   | 100.000,00   | 100.000,00   |                        | 91.386,92    | 91.386,92    | 91.386,92    | 8.613,08                 | 8.613,08   |                        | 91,39              |
|               | 08010101   | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais       | 100.000,00   | 100.000,00   |                        | 91.386,92    | 91.386,92    | 91.386,92    | 8.613,08                 | 8.613,08   |                        | 91,39              |
| 0304          |            | DIVISÃO DE HABITAÇÃO                                 | 752.791,04   | 777.289,20   |                        | 699.563,32   | 699.563,32   | 615.837,65   | 77.725,88                | 161.451,55 | 83.725,67              | 79,23              |
|               |            | D E S P E S A S C O R R E N T E S                    | 59.439,04    | 83.937,20    |                        | 81.909,64    | 81.909,64    | 69.870,46    | 2.027,56                 | 14.066,74  | 12.039,18              | 83,24              |
|               | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                         | 59.439,04    | 83.937,20    |                        | 81.909,64    | 81.909,64    | 69.870,46    | 2.027,56                 | 14.066,74  | 12.039,18              | 83,24              |
|               | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 1.080,00     | 864,00       |                        | 218,07       | 218,07       | 218,07       | 645,93                   | 645,93     |                        | 25,24              |
|               | 020121     | OUTROS BENS  | 1.080,00     | 864,00       |                        | 218,07       | 218,07       | 218,07       | 645,93                   | 645,93     |                        | 25,24              |
|               | 02012199   | Outros   | 1.080,00     | 864,00       |                        | 218,07       | 218,07       | 218,07       | 645,93                   | 645,93     |                        | 25,24              |
|               | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                | 58.359,04    | 83.073,20    |                        | 81.691,57    | 81.691,57    | 69.652,39    | 1.381,63                 | 13.420,81  | 12.039,18              | 83,84              |

## CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 11

| CLASSIFICAÇÃO |               |  | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                   |                   | DESPESA PAGA      | DIFERENÇAS                     |                   |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>DESPESA<br>(.....) |
|---------------|---------------|--|--------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------|---|
| ORGÂNICA      | ECONÓMICA     | DESCRIÇÃO  |                    |                        | ANTERIOR               | DO PERÍODO        | TOTAL             |                   | DOTAÇÃO<br>NÃO<br>COMPROMETIDA | SALDO             | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |   |
|               | 020203        | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 51.729,82          | 79.729,82              |                        | 79.327,92         | 79.327,92         | 67.288,74         | 401,90                         | 12.441,08         | 12.039,18                 | 84.40   |
|               | 020220        | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 5.200,00           | 2.200,00               |                        | 2.164,39          | 2.164,39          | 2.164,39          | 35,61                          | 35,61             |                           | 98.38   |
|               | <b>020225</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>1.429,22</b>    | <b>1.143,38</b>        |                        | <b>199,26</b>     | <b>199,26</b>     | <b>199,26</b>     | <b>944,12</b>                  | <b>944,12</b>     |                           | 17.43   |
|               | 02022599      | Outros   | 1.429,22           | 1.143,38               |                        | 199,26            | 199,26            | 199,26            | 944,12                         | 944,12            |                           | 17.43   |
|               |               | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>693.352,00</b>  | <b>693.352,00</b>      |                        | <b>617.653,68</b> | <b>617.653,68</b> | <b>545.967,19</b> | <b>75.698,32</b>               | <b>147.384,81</b> | <b>71.686,49</b>          | 78.74   |
|               | <b>07</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                  | <b>693.352,00</b>  | <b>693.352,00</b>      |                        | <b>617.653,68</b> | <b>617.653,68</b> | <b>545.967,19</b> | <b>75.698,32</b>               | <b>147.384,81</b> | <b>71.686,49</b>          | 78.74   |
|               | 0701          | INVESTIMENTOS  | 693.352,00         | 693.352,00             |                        | 617.653,68        | 617.653,68        | 545.967,19        | 75.698,32                      | 147.384,81        | 71.686,49                 | 78.74   |
|               | 070102        | HABITAÇÕES   | 640.352,00         | 640.352,00             |                        | 609.289,68        | 609.289,68        | 537.603,19        | 31.062,32                      | 102.748,81        | 71.686,49                 | 83.95   |
|               | 07010203      | Reparação e Beneficiação                             | 640.352,00         | 640.352,00             |                        | 609.289,68        | 609.289,68        | 537.603,19        | 31.062,32                      | 102.748,81        | 71.686,49                 | 83.95   |
|               | 070102030D    | Reparação e Beneficiação- Administração Local- Conti | 640.352,00         | 640.352,00             |                        | 609.289,68        | 609.289,68        | 537.603,19        | 31.062,32                      | 102.748,81        | 71.686,49                 | 83.95   |
|               | 070104        | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                 | 25.000,00          | 25.000,00              |                        | 8.364,00          | 8.364,00          | 8.364,00          | 16.636,00                      | 16.636,00         |                           | 33.46   |
|               | 07010499      | Outros   | 25.000,00          | 25.000,00              |                        | 8.364,00          | 8.364,00          | 8.364,00          | 16.636,00                      | 16.636,00         |                           | 33.46   |
|               | 070104990D    | Outros- Administração Local- Continente              | 25.000,00          | 25.000,00              |                        | 8.364,00          | 8.364,00          | 8.364,00          | 16.636,00                      | 16.636,00         |                           | 33.46   |
|               | 070115        | OUTROS INVESTIMENTOS                                 | 28.000,00          | 28.000,00              |                        |                   |                   |                   | 28.000,00                      | 28.000,00         |                           |   |
|               | 0701150D      | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 28.000,00          | 28.000,00              |                        |                   |                   |                   | 28.000,00                      | 28.000,00         |                           |   |
| 04            |               | PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO            | 957.303,21         | 1.028.505,02           |                        | 413.819,18        | 413.819,18        | 369.824,04        | 614.685,84                     | 658.680,98        | 43.995,14                 | 35.96   |
| 0401          |               | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA            | 210.610,58         | 281.176,86             |                        | 239.761,30        | 239.761,30        | 226.416,96        | 41.415,56                      | 54.759,90         | 13.344,34                 | 80.52   |
|               |               | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>132.537,58</b>  | <b>218.103,86</b>      |                        | <b>213.756,34</b> | <b>213.756,34</b> | <b>200.412,00</b> | <b>4.347,52</b>                | <b>17.691,86</b>  | <b>13.344,34</b>          | 91.89   |
|               | <b>01</b>     | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                        |                    |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | 0101          | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                    |                    |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | 010107        | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                |                    |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | <b>02</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                  | <b>132.537,58</b>  | <b>218.103,86</b>      |                        | <b>213.756,34</b> | <b>213.756,34</b> | <b>200.412,00</b> | <b>4.347,52</b>                | <b>17.691,86</b>  | <b>13.344,34</b>          | 91.89   |
|               | 0201          | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 2.167,98           | 1.734,38               |                        | 1.176,23          | 1.176,23          | 1.026,73          | 558,15                         | 707,65            | 149,50                    | 59.20   |
|               | 020108        | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 480,00             | 384,00                 |                        |                   |                   |                   | 384,00                         | 384,00            |                           |   |
|               | 020121        | OUTROS BENS  | 1.687,98           | 1.350,38               |                        | 1.176,23          | 1.176,23          | 1.026,73          | 174,15                         | 323,65            | 149,50                    | 76.03   |
|               | 02012199      | Outros   | 1.687,98           | 1.350,38               |                        | 1.176,23          | 1.176,23          | 1.026,73          | 174,15                         | 323,65            | 149,50                    | 76.03   |
|               | <b>0202</b>   | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | <b>130.369,60</b>  | <b>216.369,48</b>      |                        | <b>212.580,11</b> | <b>212.580,11</b> | <b>199.385,27</b> | <b>3.789,37</b>                | <b>16.984,21</b>  | <b>13.194,84</b>          | 92.15   |
|               | 020203        | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 1.400,00           | 1.120,00               |                        | 1.118,70          | 1.118,70          | 1.118,70          | 1,30                           | 1,30              |                           | 99.88   |
|               | 020209        | COMUNICAÇÕES   | 16.435,83          | 23.748,66              |                        | 23.034,96         | 23.034,96         | 21.275,77         | 713,70                         | 2.472,89          | 1.759,19                  | 89.59   |
|               | 020210        | TRANSPORTES  | 500,00             | 400,00                 |                        |                   |                   |                   | 400,00                         | 400,00            |                           |   |
|               | 020214        | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA        | 500,00             | 400,00                 |                        |                   |                   |                   | 400,00                         | 400,00            |                           |   |
|               | 020215        | FORMAÇÃO   |                    |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | 020217        | PUBLICIDADE  | 4.000,00           | 2.200,00               |                        | 1.444,02          | 1.444,02          | 1.444,02          | 755,98                         | 755,98            |                           | 65.64   |
|               | 020219        | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                  | 626,38             | 501,10                 |                        | 153,60            | 153,60            |                   | 347,50                         | 501,10            | 153,60                    |   |
|               | 020220        | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 100.000,00         | 184.473,81             |                        | 184.006,97        | 184.006,97        | 174.524,92        | 466,84                         | 9.948,89          | 9.482,05                  | 94.61   |
|               | <b>020225</b> | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>6.907,39</b>    | <b>3.525,91</b>        |                        | <b>2.821,86</b>   | <b>2.821,86</b>   | <b>1.021,86</b>   | <b>704,05</b>                  | <b>2.504,05</b>   | <b>1.800,00</b>           | 28.98   |
|               | 02022599      | Outros   | 6.907,39           | 3.525,91               |                        | 2.821,86          | 2.821,86          | 1.021,86          | 704,05                         | 2.504,05          | 1.800,00                  | 28.98   |
|               |               | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>78.073,00</b>   | <b>63.073,00</b>       |                        | <b>26.004,96</b>  | <b>26.004,96</b>  | <b>26.004,96</b>  | <b>37.068,04</b>               | <b>37.068,04</b>  |                           | 41.23   |
|               | <b>07</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                  | <b>78.073,00</b>   | <b>63.073,00</b>       |                        | <b>26.004,96</b>  | <b>26.004,96</b>  | <b>26.004,96</b>  | <b>37.068,04</b>               | <b>37.068,04</b>  |                           | 41.23   |
|               | 0701          | INVESTIMENTOS  | 78.073,00          | 63.073,00              |                        | 26.004,96         | 26.004,96         | 26.004,96         | 37.068,04                      | 37.068,04         |                           | 41.23   |
|               | 070104        | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                 | 78.073,00          | 63.073,00              |                        | 26.004,96         | 26.004,96         | 26.004,96         | 37.068,04                      | 37.068,04         |                           | 41.23   |
|               | 07010401      | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares         | 50.000,00          | 35.000,00              |                        |                   |                   |                   | 35.000,00                      | 35.000,00         |                           |   |
|               | 070104010D    | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Admini | 50.000,00          | 35.000,00              |                        |                   |                   |                   | 35.000,00                      | 35.000,00         |                           |   |
|               | 07010408      | Sinalização e Trânsito                               | 28.073,00          | 28.073,00              |                        | 26.004,96         | 26.004,96         | 26.004,96         | 2.068,04                       | 2.068,04          |                           | 92.63   |
|               | 070104080D    | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Contine | 28.073,00          | 28.073,00              |                        | 26.004,96         | 26.004,96         | 26.004,96         | 2.068,04                       | 2.068,04          |                           | 92.63   |
| 0402          |               | DEPARTAMENTO PLANEAMENTO URBANÍSTICO                 | 746.692,63         | 747.328,16             |                        | 174.057,88        | 174.057,88        | 143.407,08        | 573.270,28                     | 603.921,08        | 30.650,80                 | 19.19   |
|               |               | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>136.732,63</b>  | <b>91.071,85</b>       |                        | <b>83.900,37</b>  | <b>83.900,37</b>  | <b>58.907,57</b>  | <b>7.171,48</b>                | <b>32.164,28</b>  | <b>24.992,80</b>          | 64.68   |
|               | <b>01</b>     | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                        | <b>129.507,95</b>  | <b>81.117,11</b>       |                        | <b>76.658,76</b>  | <b>76.658,76</b>  | <b>51.665,96</b>  | <b>4.458,35</b>                | <b>29.451,15</b>  | <b>24.992,80</b>          | 63.69   |
|               | 0101          | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                    | 129.507,95         | 81.117,11              |                        | 76.658,76         | 76.658,76         | 51.665,96         | 4.458,35                       | 29.451,15         | 24.992,80                 | 63.69   |
|               | 010107        | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                | 129.507,95         | 81.117,11              |                        | 76.658,76         | 76.658,76         | 51.665,96         | 4.458,35                       | 29.451,15         | 24.992,80                 | 63.69   |
|               | <b>02</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                  | <b>7.224,68</b>    | <b>9.954,74</b>        |                        | <b>7.241,61</b>   | <b>7.241,61</b>   | <b>7.241,61</b>   | <b>2.713,13</b>                | <b>2.713,13</b>   |                           | 72.75   |
|               | 0201          | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 2.224,68           | 1.779,74               |                        | 64,55             | 64,55             | 64,55             | 1.715,19                       | 1.715,19          |                           | 3.63  |

## CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 12

| CLASSIFICAÇÃO |                 |  | DOTAÇÃO<br>INICIAL   | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                      |                      | DESPESA PAGA         | DIFERENÇAS                     |                     |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>DESPESA<br>(.....) |
|---------------|-----------------|--|----------------------|------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------|---------------------------|---|
| ORGÂNICA      | ECONÓMICA       | DESCRIÇÃO  |                      |                        | ANTERIOR               | DO PERÍODO           | TOTAL                |                      | DOTAÇÃO<br>NÃO<br>COMPROMETIDA | SALDO               | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |   |
|               | 020108          | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 824,68               | 659,74                 |                        | 12,50                | 12,50                | 12,50                | 647,24                         | 647,24              |                           | 1.89  |
|               | 020118          | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                        | 800,00               | 640,00                 |                        |                      |                      |                      | 640,00                         | 640,00              |                           |   |
|               | <b>020121</b>   | <b>OUTROS BENS</b>                                   | <b>600,00</b>        | <b>480,00</b>          |                        | <b>52,05</b>         | <b>52,05</b>         | <b>52,05</b>         | <b>427,95</b>                  | <b>427,95</b>       |                           | 10.84   |
|               | 02012199        | Outros   | 600,00               | 480,00                 |                        | 52,05                | 52,05                | 52,05                | 427,95                         | 427,95              |                           | 10.84   |
|               | <b>0202</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | <b>5.000,00</b>      | <b>8.175,00</b>        |                        | <b>7.177,06</b>      | <b>7.177,06</b>      | <b>7.177,06</b>      | <b>997,94</b>                  | <b>997,94</b>       |                           | 87.79   |
|               | 020215          | FORMAÇÃO   |                      |                        |                        |                      |                      |                      |                                |                     |                           |   |
|               | 020217          | PUBLICIDADE  | 3.000,00             | 6.400,00               |                        | 5.653,31             | 5.653,31             | 5.653,31             | 746,69                         | 746,69              |                           | 88.33   |
|               | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>2.000,00</b>      | <b>1.775,00</b>        |                        | <b>1.523,75</b>      | <b>1.523,75</b>      | <b>1.523,75</b>      | <b>251,25</b>                  | <b>251,25</b>       |                           | 85.85   |
|               | 02022599        | Outros   | 2.000,00             | 1.775,00               |                        | 1.523,75             | 1.523,75             | 1.523,75             | 251,25                         | 251,25              |                           | 85.85   |
|               |                 | <b>DESPESAS CAPITAL</b>                              | <b>609.960,00</b>    | <b>656.256,31</b>      |                        | <b>90.157,51</b>     | <b>90.157,51</b>     | <b>84.499,51</b>     | <b>566.098,80</b>              | <b>571.756,80</b>   | <b>5.658,00</b>           | 12.88   |
|               | <b>07</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                  | <b>609.960,00</b>    | <b>656.256,31</b>      |                        | <b>90.157,51</b>     | <b>90.157,51</b>     | <b>84.499,51</b>     | <b>566.098,80</b>              | <b>571.756,80</b>   | <b>5.658,00</b>           | 12.88   |
|               | <b>0701</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                                 | <b>609.960,00</b>    | <b>656.256,31</b>      |                        | <b>90.157,51</b>     | <b>90.157,51</b>     | <b>84.499,51</b>     | <b>566.098,80</b>              | <b>571.756,80</b>   | <b>5.658,00</b>           | 12.88   |
|               | <b>070104</b>   | <b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>                          | <b>166.360,00</b>    | <b>166.360,00</b>      |                        |                      |                      |                      | <b>166.360,00</b>              | <b>166.360,00</b>   |                           |   |
|               | <b>07010499</b> | <b>Outros</b>  | <b>166.360,00</b>    | <b>166.360,00</b>      |                        |                      |                      |                      | <b>166.360,00</b>              | <b>166.360,00</b>   |                           |   |
|               | 070104990D      | Outros- Administração Local- Continente              | 166.360,00           | 166.360,00             |                        |                      |                      |                      | 166.360,00                     | 166.360,00          |                           |   |
|               | <b>070115</b>   | <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>                          | <b>443.600,00</b>    | <b>489.896,31</b>      |                        | <b>90.157,51</b>     | <b>90.157,51</b>     | <b>84.499,51</b>     | <b>399.738,80</b>              | <b>405.396,80</b>   | <b>5.658,00</b>           | 17.25   |
|               | 0701150D        | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 443.600,00           | 489.896,31             |                        | 90.157,51            | 90.157,51            | 84.499,51            | 399.738,80                     | 405.396,80          | 5.658,00                  | 17.25   |
| 05            |                 | <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                        | <b>12.890.540,55</b> | <b>12.322.564,52</b>   |                        | <b>10.827.508,33</b> | <b>10.827.508,33</b> | <b>10.486.884,29</b> | <b>1.495.056,19</b>            | <b>1.835.680,23</b> | <b>340.624,04</b>         | 85.10   |
| 0501          |                 | <b>DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE</b>             | <b>7.801.875,56</b>  | <b>7.226.267,45</b>    |                        | <b>6.207.603,53</b>  | <b>6.207.603,53</b>  | <b>5.919.033,08</b>  | <b>1.018.663,92</b>            | <b>1.307.234,37</b> | <b>288.570,45</b>         | 81.91   |
|               |                 | <b>DESPESAS CORRENTES</b>                            | <b>4.280.192,92</b>  | <b>3.965.160,44</b>    |                        | <b>3.398.553,71</b>  | <b>3.398.553,71</b>  | <b>3.279.401,88</b>  | <b>566.606,73</b>              | <b>685.758,56</b>   | <b>119.151,83</b>         | 82.71   |
|               | <b>01</b>       | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                        | <b>16.894,75</b>     | <b>2.054,75</b>        |                        | <b>2.053,91</b>      | <b>2.053,91</b>      | <b>1.431,17</b>      | <b>0,84</b>                    | <b>623,58</b>       | <b>622,74</b>             | 69.65   |
|               | <b>0101</b>     | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>             | <b>16.894,75</b>     | <b>2.054,75</b>        |                        | <b>2.053,91</b>      | <b>2.053,91</b>      | <b>1.431,17</b>      | <b>0,84</b>                    | <b>623,58</b>       | <b>622,74</b>             | 69.65   |
|               | 010107          | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                | 16.894,75            | 2.054,75               |                        | 2.053,91             | 2.053,91             | 1.431,17             | 0,84                           | 623,58              | 622,74                    | 69.65   |
|               | <b>02</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                  | <b>2.301.031,67</b>  | <b>2.250.867,19</b>    |                        | <b>2.125.240,88</b>  | <b>2.125.240,88</b>  | <b>2.006.711,79</b>  | <b>125.626,31</b>              | <b>244.155,40</b>   | <b>118.529,09</b>         | 89.15   |
|               | <b>0201</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                             | <b>83.217,91</b>     | <b>98.506,94</b>       |                        | <b>55.266,86</b>     | <b>55.266,86</b>     | <b>52.737,51</b>     | <b>43.240,08</b>               | <b>45.769,43</b>    | <b>2.529,35</b>           | 53.54   |
|               | 020108          | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 314,86               | 251,89                 |                        |                      |                      |                      | 251,89                         | 251,89              |                           |   |
|               | 020115          | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                     | 56.100,00            | 61.980,00              |                        | 36.980,00            | 36.980,00            | 34.616,55            | 25.000,00                      | 27.363,45           | 2.363,45                  | 55.85   |
|               | 020120          | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO              | 540,00               | 432,00                 |                        |                      |                      |                      | 432,00                         | 432,00              |                           |   |
|               | <b>020121</b>   | <b>OUTROS BENS</b>                                   | <b>26.263,05</b>     | <b>35.843,05</b>       |                        | <b>18.286,86</b>     | <b>18.286,86</b>     | <b>18.120,96</b>     | <b>17.556,19</b>               | <b>17.722,09</b>    | <b>165,90</b>             | 50.56   |
|               | 02012199        | Outros   | 26.263,05            | 35.843,05              |                        | 18.286,86            | 18.286,86            | 18.120,96            | 17.556,19                      | 17.722,09           | 165,90                    | 50.56   |
|               | <b>0202</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | <b>2.217.813,76</b>  | <b>2.152.360,25</b>    |                        | <b>2.069.974,02</b>  | <b>2.069.974,02</b>  | <b>1.953.974,28</b>  | <b>82.386,23</b>               | <b>198.385,97</b>   | <b>115.999,74</b>         | 90.78   |
|               | 020202          | LIMPEZA E HIGIENE                                    | 1.055,00             | 1.344,00               |                        | 555,22               | 555,22               | 555,22               | 788,78                         | 788,78              |                           | 41.31   |
|               | 020203          | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 23.155,21            | 33.421,12              |                        | 28.358,77            | 28.358,77            | 28.358,77            | 5.062,35                       | 5.062,35            |                           | 84.85   |
|               | 020209          | COMUNICAÇÕES   | 712,80               | 570,24                 |                        |                      |                      |                      | 570,24                         | 570,24              |                           |   |
|               | 020210          | TRANSPORTES  | 151.475,00           | 147.060,00             |                        | 123.844,96           | 123.844,96           | 118.404,36           | 23.215,04                      | 28.655,64           | 5.440,60                  | 80.51   |
|               | 020213          | DESLOCAÇÕES E ESTADAS                                | 64,80                | 51,84                  |                        |                      |                      |                      | 51,84                          | 51,84               |                           |   |
|               | 020214          | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA        | 51,92                | 41,54                  |                        |                      |                      |                      | 41,54                          | 41,54               |                           |   |
|               | 020215          | FORMAÇÃO   |                      |                        |                        |                      |                      |                      |                                |                     |                           |   |
|               | 020216          | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES                   | 496,00               | 296,06                 |                        |                      |                      |                      | 296,06                         | 296,06              |                           |   |
|               | 020217          | PUBLICIDADE  | 7.550,00             | 2.150,00               |                        | 2.139,96             | 2.139,96             | 2.139,96             | 10,04                          | 10,04               |                           | 99.53   |
|               | 020218          | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                               | 6.210,00             | 7.768,00               |                        | 6.408,31             | 6.408,31             | 6.408,31             | 1.359,69                       | 1.359,69            |                           | 82.50   |
|               | 020219          | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                  | 4.000,00             | 18.980,00              |                        | 10.695,70            | 10.695,70            | 10.695,70            | 8.284,30                       | 8.284,30            |                           | 56.35   |
|               | 020220          | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 125.684,80           | 92.671,84              |                        | 82.537,50            | 82.537,50            | 72.709,80            | 10.134,34                      | 19.962,04           | 9.827,70                  | 78.46   |
|               | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>1.897.358,23</b>  | <b>1.848.005,61</b>    |                        | <b>1.815.433,60</b>  | <b>1.815.433,60</b>  | <b>1.714.702,16</b>  | <b>32.572,01</b>               | <b>133.303,45</b>   | <b>100.731,44</b>         | 92.79   |
|               | 02022503        | Apoio Alimentar                                      | 1.712.990,58         | 1.712.990,58           |                        | 1.709.373,36         | 1.709.373,36         | 1.609.516,92         | 3.617,22                       | 103.473,66          | 99.856,44                 | 93.96   |
|               | 02022599        | Outros   | 184.367,65           | 135.015,03             |                        | 106.060,24           | 106.060,24           | 105.185,24           | 28.954,79                      | 29.829,79           | 875,00                    | 77.91   |
|               | <b>04</b>       | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                      | <b>212.662,50</b>    | <b>212.662,50</b>      |                        | <b>205.477,50</b>    | <b>205.477,50</b>    | <b>205.477,50</b>    | <b>7.185,00</b>                | <b>7.185,00</b>     |                           | 96.62   |
|               | <b>0407</b>     | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>212.662,50</b>    | <b>212.662,50</b>      |                        | <b>205.477,50</b>    | <b>205.477,50</b>    | <b>205.477,50</b>    | <b>7.185,00</b>                | <b>7.185,00</b>     |                           | 96.62   |
|               | <b>040701</b>   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>212.662,50</b>    | <b>212.662,50</b>      |                        | <b>205.477,50</b>    | <b>205.477,50</b>    | <b>205.477,50</b>    | <b>7.185,00</b>                | <b>7.185,00</b>     |                           | 96.62   |
|               | 04070102        | Outras   | 212.662,50           | 212.662,50             |                        | 205.477,50           | 205.477,50           | 205.477,50           | 7.185,00                       | 7.185,00            |                           | 96.62   |
|               | <b>05</b>       | <b>SUBSÍDIOS</b>                                     | <b>1.749.604,00</b>  | <b>1.499.576,00</b>    |                        | <b>1.065.781,42</b>  | <b>1.065.781,42</b>  | <b>1.065.781,42</b>  | <b>433.794,58</b>              | <b>433.794,58</b>   |                           | 71.07   |
|               | <b>0507</b>     | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>1.745.004,00</b>  | <b>1.494.976,00</b>    |                        | <b>1.063.281,42</b>  | <b>1.063.281,42</b>  | <b>1.063.281,42</b>  | <b>431.694,58</b>              | <b>431.694,58</b>   |                           | 71.12   |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 13

| CLASSIFICAÇÃO |            |  | DOTAÇÃO             | DOTAÇÕES            | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                     |                     | DIFERENÇAS          |                          |                   |                        | GRAU DE EXECUÇÃO   |
|---------------|------------|--|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|-------------------|------------------------|--------------------|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA  | DESCRIÇÃO  | INICIAL             | CORRIGIDAS          | ANTERIOR               | DO PERÍODO          | TOTAL               | DESPESA PAGA        | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO             | COMPROMISSOS POR PAGAR | ORÇAMENTAL DESPESA |
|               |            |  |                     |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        | (.....)            |
|               | 050701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 1.745.004,00        | 1.494.976,00        |                        | 1.063.281,42        | 1.063.281,42        | 1.063.281,42        | 431.694,58               | 431.694,58        |                        | 71.12              |
|               | 0508       | FAMÍLIAS   | 4.600,00            | 4.600,00            |                        | 2.500,00            | 2.500,00            | 2.500,00            | 2.100,00                 | 2.100,00          |                        | 54.35              |
|               | 050803     | OUTRAS   | 4.600,00            | 4.600,00            |                        | 2.500,00            | 2.500,00            | 2.500,00            | 2.100,00                 | 2.100,00          |                        | 54.35              |
|               |            | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>3.521.682,64</b> | <b>3.261.107,01</b> |                        | <b>2.809.049,82</b> | <b>2.809.049,82</b> | <b>2.639.631,20</b> | <b>452.057,19</b>        | <b>621.475,81</b> | <b>169.418,62</b>      | 80.94              |
|               | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                         | 3.521.682,64        | 3.261.107,01        |                        | 2.809.049,82        | 2.809.049,82        | 2.639.631,20        | 452.057,19               | 621.475,81        | 169.418,62             | 80.94              |
|               | 0701       | INVESTIMENTOS  | 3.521.682,64        | 3.261.107,01        |                        | 2.809.049,82        | 2.809.049,82        | 2.639.631,20        | 452.057,19               | 621.475,81        | 169.418,62             | 80.94              |
|               | 070103     | EDIFÍCIOS  | 3.116.768,54        | 2.780.838,38        |                        | 2.462.373,23        | 2.462.373,23        | 2.316.635,85        | 318.465,15               | 464.202,53        | 145.737,38             | 83.31              |
|               | 07010305   | Escolas  | 3.116.768,54        | 2.780.838,38        |                        | 2.462.373,23        | 2.462.373,23        | 2.316.635,85        | 318.465,15               | 464.202,53        | 145.737,38             | 83.31              |
|               | 070103050D | Escolas- Administração Local- Continente             | 3.116.768,54        | 2.780.838,38        |                        | 2.462.373,23        | 2.462.373,23        | 2.316.635,85        | 318.465,15               | 464.202,53        | 145.737,38             | 83.31              |
|               | 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                 | 60.314,00           | 107.814,00          |                        | 97.143,32           | 97.143,32           | 74.093,15           | 10.670,68                | 33.720,85         | 23.050,17              | 68.72              |
|               | 07010404   | Parques e Jardins                                    | 60.314,00           | 107.814,00          |                        | 97.143,32           | 97.143,32           | 74.093,15           | 10.670,68                | 33.720,85         | 23.050,17              | 68.72              |
|               | 070104040D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente   | 60.314,00           | 107.814,00          |                        | 97.143,32           | 97.143,32           | 74.093,15           | 10.670,68                | 33.720,85         | 23.050,17              | 68.72              |
|               | 070107     | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA                           | 209.887,00          | 209.887,00          |                        | 117.912,12          | 117.912,12          | 117.912,12          | 91.974,88                | 91.974,88         |                        | 56.18              |
|               | 0701070D   | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CON | 209.887,00          | 209.887,00          |                        | 117.912,12          | 117.912,12          | 117.912,12          | 91.974,88                | 91.974,88         |                        | 56.18              |
|               | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                   | 14.526,03           | 28.152,44           |                        | 22.495,37           | 22.495,37           | 22.495,37           | 5.657,07                 | 5.657,07          |                        | 79.91              |
|               | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE  | 14.526,03           | 28.152,44           |                        | 22.495,37           | 22.495,37           | 22.495,37           | 5.657,07                 | 5.657,07          |                        | 79.91              |
|               | 070115     | OUTROS INVESTIMENTOS                                 | 120.187,07          | 134.415,19          |                        | 109.125,78          | 109.125,78          | 108.494,71          | 25.289,41                | 25.920,48         | 631,07                 | 80.72              |
|               | 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 120.187,07          | 134.415,19          |                        | 109.125,78          | 109.125,78          | 108.494,71          | 25.289,41                | 25.920,48         | 631,07                 | 80.72              |
|               |            | <b>D E P A R T A M E N T O C U L T U R A</b>         | <b>1.276.085,76</b> | <b>1.241.835,21</b> |                        | <b>1.137.305,82</b> | <b>1.137.305,82</b> | <b>1.108.150,87</b> | <b>104.529,39</b>        | <b>133.684,34</b> | <b>29.154,95</b>       | 89.23              |
|               |            | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>1.136.758,17</b> | <b>1.130.356,96</b> |                        | <b>1.070.703,86</b> | <b>1.070.703,86</b> | <b>1.056.724,71</b> | <b>59.653,10</b>         | <b>73.632,25</b>  | <b>13.979,15</b>       | 93.49              |
|               | 01         | DESPESAS COM O PESSOAL                               |                     |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               | 0101       | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                    |                     |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               | 010107     | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                |                     |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                         | 494.758,17          | 530.356,96          |                        | 470.703,86          | 470.703,86          | 456.724,71          | 59.653,10                | 73.632,25         | 13.979,15              | 86.12              |
|               | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                    | 90.980,25           | 76.761,15           |                        | 60.213,38           | 60.213,38           | 59.406,44           | 16.547,77                | 17.354,71         | 806,94                 | 77.39              |
|               | 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                               | 1.830,97            | 1.165,52            |                        | 416,34              | 416,34              | 416,34              | 749,18                   | 749,18            |                        | 35.72              |
|               | 020115     | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                     | 29.715,92           | 28.772,74           |                        | 28.770,80           | 28.770,80           | 28.770,80           | 1,94                     | 1,94              |                        | 99.99              |
|               | 020116     | MERCADORIAS PARA VENDA                               | 624,00              |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               | 020118     | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                        | 600,00              | 80,00               |                        |                     |                     |                     | 80,00                    | 80,00             |                        |                    |
|               | 020120     | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO              | 12.832,36           | 8.765,89            |                        | 6.273,06            | 6.273,06            | 6.273,06            | 2.492,83                 | 2.492,83          |                        | 71.56              |
|               | 020121     | OUTROS BENS  | 45.377,00           | 37.977,00           |                        | 24.753,18           | 24.753,18           | 23.946,24           | 13.223,82                | 14.030,76         | 806,94                 | 63.05              |
|               | 02012199   | Outros   | 45.377,00           | 37.977,00           |                        | 24.753,18           | 24.753,18           | 23.946,24           | 13.223,82                | 14.030,76         | 806,94                 | 63.05              |
|               | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                | 403.777,92          | 453.595,81          |                        | 410.490,48          | 410.490,48          | 397.318,27          | 43.105,33                | 56.277,54         | 13.172,21              | 87.59              |
|               | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 78.172,00           | 136.910,00          |                        | 135.278,74          | 135.278,74          | 124.094,15          | 1.631,26                 | 12.815,85         | 11.184,59              | 90.64              |
|               | 020209     | COMUNICAÇÕES   | 1.440,00            | 550,00              |                        | 121,56              | 121,56              | 121,56              | 428,44                   | 428,44            |                        | 22.10              |
|               | 020210     | TRANSPORTES  | 1.607,88            | 550,00              |                        | 18,10               | 18,10               | 18,10               | 531,90                   | 531,90            |                        | 3.29               |
|               | 020215     | FORMAÇÃO   |                     |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               | 020217     | PUBLICIDADE  | 4.050,00            | 3.240,00            |                        | 2.338,17            | 2.338,17            | 2.338,17            | 901,83                   | 901,83            |                        | 72.17              |
|               | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 190.000,00          | 182.500,00          |                        | 170.081,96          | 170.081,96          | 169.968,58          | 12.418,04                | 12.531,42         | 113,38                 | 93.13              |
|               | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                      | 128.508,04          | 129.845,81          |                        | 102.651,95          | 102.651,95          | 100.777,71          | 27.193,86                | 29.068,10         | 1.874,24               | 77.61              |
|               | 02022599   | Outros   | 128.508,04          | 129.845,81          |                        | 102.651,95          | 102.651,95          | 100.777,71          | 27.193,86                | 29.068,10         | 1.874,24               | 77.61              |
|               | 04         | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 600.000,00          | 600.000,00          |                        | 600.000,00          | 600.000,00          | 600.000,00          |                          |                   |                        | 100.00             |
|               | 0407       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 600.000,00          | 600.000,00          |                        | 600.000,00          | 600.000,00          | 600.000,00          |                          |                   |                        | 100.00             |
|               | 040701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 600.000,00          | 600.000,00          |                        | 600.000,00          | 600.000,00          | 600.000,00          |                          |                   |                        | 100.00             |
|               | 04070102   | Outras   | 600.000,00          | 600.000,00          |                        | 600.000,00          | 600.000,00          | 600.000,00          |                          |                   |                        | 100.00             |
|               | 06         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 42.000,00           |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               | 0602       | DIVERSAS   | 42.000,00           |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               | 060203     | OUTRAS   | 42.000,00           |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               | 06020399   | Diversas   | 42.000,00           |                     |                        |                     |                     |                     |                          |                   |                        |                    |
|               |            | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>139.327,59</b>   | <b>111.478,25</b>   |                        | <b>66.601,96</b>    | <b>66.601,96</b>    | <b>51.426,16</b>    | <b>44.876,29</b>         | <b>60.052,09</b>  | <b>15.175,80</b>       | 46.13              |
|               | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                         | 139.327,59          | 111.478,25          |                        | 66.601,96           | 66.601,96           | 51.426,16           | 44.876,29                | 60.052,09         | 15.175,80              | 46.13              |
|               | 0701       | INVESTIMENTOS  | 139.327,59          | 111.478,25          |                        | 66.601,96           | 66.601,96           | 51.426,16           | 44.876,29                | 60.052,09         | 15.175,80              | 46.13              |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 14

| CLASSIFICAÇÃO |   |   | DOTAÇÃO      | DOTAÇÕES     | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |              |              | DESPESA PAGA | DIFERENÇAS               |            |                        | GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....) |
|---------------|---|---|--------------|--------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|------------|------------------------|---|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA   | DESCRIÇÃO   | INICIAL      | CORRIGIDAS   | ANTERIOR               | DO PERÍODO   | TOTAL        |              | DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA | SALDO      | COMPROMISSOS POR PAGAR |   |
| 0503          | 070103  | EDIFÍCIOS   | 2.387,14     | 11.806,77    |                        | 4.918,16     | 4.918,16     | 6.888,61     | 11.806,77                | 4.918,16   |                        |   |
|               | 07010302  | Instalações Desportivas e Recreativas                 | 2.387,14     | 11.806,77    |                        | 4.918,16     | 4.918,16     | 6.888,61     | 11.806,77                | 4.918,16   |                        |   |
|               | 070103020D  | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração  | 2.387,14     | 11.806,77    |                        | 4.918,16     | 4.918,16     | 6.888,61     | 11.806,77                | 4.918,16   |                        |   |
|               | 070110  | EQUIPAMENTO BÁSICO                                    | 86.940,45    | 49.671,48    |                        | 32.619,46    | 32.619,46    | 25.135,99    | 17.052,02                | 24.535,49  | 7.483,47               | 50.60                                       |
|               | 0701100D  | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE   | 86.940,45    | 49.671,48    |                        | 32.619,46    | 32.619,46    | 25.135,99    | 17.052,02                | 24.535,49  | 7.483,47               | 50.60                                       |
|               | 070115  | OUTROS INVESTIMENTOS                                  | 50.000,00    | 50.000,00    |                        | 29.064,34    | 29.064,34    | 26.290,17    | 20.935,66                | 23.709,83  | 2.774,17               | 52.58                                       |
|               | 0701150D  | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 50.000,00    | 50.000,00    |                        | 29.064,34    | 29.064,34    | 26.290,17    | 20.935,66                | 23.709,83  | 2.774,17               | 52.58                                       |
|               |   | DEPARTAMENTO AÇÃO DESPORTIVA                          | 1.273.776,78 | 1.409.892,33 |                        | 1.348.387,95 | 1.348.387,95 | 1.328.954,07 | 61.504,38                | 80.938,26  | 19.433,88              | 94.26                                       |
|               |   | D E S P E S A S C O R R E N T E S                     | 1.223.776,78 | 1.317.888,31 |                        | 1.259.130,79 | 1.259.130,79 | 1.244.737,08 | 58.757,52                | 73.151,23  | 14.393,71              | 94.45                                       |
|               | 01  | DESPESAS COM O PESSOAL                                | 20.367,39    | 20.604,87    |                        | 20.604,84    | 20.604,84    | 20.604,84    | 0,03                     | 0,03       |                        | 100.00                                      |
|               | 0101  | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                     | 20.367,39    | 20.604,87    |                        | 20.604,84    | 20.604,84    | 20.604,84    | 0,03                     | 0,03       |                        | 100.00                                      |
|               | 010107  | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                 | 20.367,39    | 20.604,87    |                        | 20.604,84    | 20.604,84    | 20.604,84    | 0,03                     | 0,03       |                        | 100.00                                      |
|               | 02  | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                          | 1.086.172,47 | 1.130.046,52 |                        | 1.112.581,55 | 1.112.581,55 | 1.098.187,84 | 17.464,97                | 31.858,68  | 14.393,71              | 97.18                                       |
|               | 0201  | AQUISIÇÃO DE BENS                                     | 68.583,87    | 43.167,10    |                        | 39.249,84    | 39.249,84    | 39.249,84    | 3.917,26                 | 3.917,26   |                        | 90.93                                       |
|               | 020108  | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                | 264,00       | 211,20       |                        | 12,40        | 12,40        | 12,40        | 198,80                   | 198,80     |                        | 5.87  |
|               | 020115  | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                      | 30.000,00    | 15.100,00    |                        | 14.425,03    | 14.425,03    | 14.425,03    | 674,97                   | 674,97     |                        | 95.53                                       |
|               | 020120  | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO               | 590,00       | 1.472,00     |                        | 1.434,21     | 1.434,21     | 1.434,21     | 37,79                    | 37,79      |                        | 97.43                                       |
|               | 020121  | OUTROS BENS   | 37.729,87    | 26.383,90    |                        | 23.378,20    | 23.378,20    | 23.378,20    | 3.005,70                 | 3.005,70   |                        | 88.61                                       |
|               | 02012199  | Outros  | 37.729,87    | 26.383,90    |                        | 23.378,20    | 23.378,20    | 23.378,20    | 3.005,70                 | 3.005,70   |                        | 88.61                                       |
|               | 0202  | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                 | 1.017.588,60 | 1.086.879,42 |                        | 1.073.331,71 | 1.073.331,71 | 1.058.938,00 | 13.547,71                | 27.941,42  | 14.393,71              | 97.43                                       |
|               | 020202  | LIMPEZA E HIGIENE                                     | 350,00       | 280,00       |                        | 83,17        | 83,17        | 83,17        | 196,83                   | 196,83     |                        | 29.70                                       |
|               | 020203  | CONSERVAÇÃO DE BENS                                   | 15.003,00    | 27.503,00    |                        | 24.550,42    | 24.550,42    | 21.073,21    | 2.952,58                 | 6.429,79   | 3.477,21               | 76.62                                       |
|               | 020209  | COMUNICAÇÕES  | 200,00       | 110,00       |                        | 11,35        | 11,35        | 11,35        | 98,65                    | 98,65      |                        | 10.32                                       |
|               | 020210  | TRANSPORTES   | 13.000,00    | 5.600,00     |                        | 4.579,00     | 4.579,00     | 4.579,00     | 1.021,00                 | 1.021,00   |                        | 81.77                                       |
|               | 020219  | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                   | 149.727,60   | 233.306,42   |                        | 227.645,62   | 227.645,62   | 216.730,12   | 5.660,80                 | 16.576,30  | 10.915,50              | 92.90                                       |
|               | 020220  | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                       | 803.308,00   | 802.280,00   |                        | 800.646,93   | 800.646,93   | 800.645,93   | 1.633,07                 | 1.634,07   | 1,00                   | 99.80                                       |
|               | 020225  | OUTROS SERVIÇOS                                       | 36.000,00    | 17.800,00    |                        | 15.815,22    | 15.815,22    | 15.815,22    | 1.984,78                 | 1.984,78   |                        | 88.85                                       |
|               | 02022599  | Outros  | 36.000,00    | 17.800,00    |                        | 15.815,22    | 15.815,22    | 15.815,22    | 1.984,78                 | 1.984,78   |                        | 88.85                                       |
|               | 04  | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                              | 117.236,92   | 167.236,92   |                        | 125.944,40   | 125.944,40   | 125.944,40   | 41.292,52                | 41.292,52  |                        | 75.31                                       |
|               | 0407  | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                      | 117.236,92   | 167.236,92   |                        | 125.944,40   | 125.944,40   | 125.944,40   | 41.292,52                | 41.292,52  |                        | 75.31                                       |
|               | 040701  | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                      | 117.236,92   | 167.236,92   |                        | 125.944,40   | 125.944,40   | 125.944,40   | 41.292,52                | 41.292,52  |                        | 75.31                                       |
|               | 04070102  | Outras  | 117.236,92   | 167.236,92   |                        | 125.944,40   | 125.944,40   | 125.944,40   | 41.292,52                | 41.292,52  |                        | 75.31                                       |
|               |   | D E S P E S A S C A P I T A L                         | 50.000,00    | 92.004,02    |                        | 89.257,16    | 89.257,16    | 84.216,99    | 2.746,86                 | 7.787,03   | 5.040,17               | 91.54                                       |
| 07            | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                          | 50.000,00   | 92.004,02    |              | 89.257,16              | 89.257,16    | 84.216,99    | 2.746,86     | 7.787,03                 | 5.040,17   | 91.54                  |   |
| 0701          | INVESTIMENTOS   | 50.000,00   | 92.004,02    |              | 89.257,16              | 89.257,16    | 84.216,99    | 2.746,86     | 7.787,03                 | 5.040,17   | 91.54                  |   |
| 070104        | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                                  | 1.000,00  | 5.004,02     |              | 5.004,02               | 5.004,02     |              |              | 5.004,02                 |            | 5.004,02               |   |
| 07010405      | Instalações Desportivas e Recreativas                 | 1.000,00  | 5.004,02     |              | 5.004,02               | 5.004,02     |              |              | 5.004,02                 |            | 5.004,02               |   |
| 070104050D    | Instalações Desportivas e Recreativas- Administração  | 1.000,00  | 5.004,02     |              | 5.004,02               | 5.004,02     |              |              | 5.004,02                 |            | 5.004,02               |   |
| 070110        | EQUIPAMENTO BÁSICO                                    | 48.000,00   | 86.000,00    |              | 84.253,14              | 84.253,14    | 84.216,99    | 1.746,86     | 1.783,01                 | 36,15      | 97.93                  |   |
| 0701100D      | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE   | 48.000,00   | 86.000,00    |              | 84.253,14              | 84.253,14    | 84.216,99    | 1.746,86     | 1.783,01                 | 36,15      | 97.93                  |   |
| 070115        | OUTROS INVESTIMENTOS                                  | 1.000,00  | 1.000,00     |              |                        |              |              | 1.000,00     | 1.000,00                 |            |                        |   |
| 0701150D      | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE | 1.000,00  | 1.000,00     |              |                        |              |              | 1.000,00     | 1.000,00                 |            |                        |   |
| 0504          |   | DIVISÃO AÇÃO SOCIO-CULTURAL                           | 2.449.912,53 | 2.372.457,59 |                        | 2.073.936,75 | 2.073.936,75 | 2.072.055,65 | 298.520,84               | 300.401,94 | 1.881,10               | 87.34                                       |
|               |   | D E S P E S A S C O R R E N T E S                     | 1.298.350,96 | 1.217.496,18 |                        | 1.166.344,31 | 1.166.344,31 | 1.164.463,21 | 51.151,87                | 53.032,97  | 1.881,10               | 95.64                                       |
|               | 02  | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                          | 276.762,75   | 269.407,97   |                        | 229.145,73   | 229.145,73   | 227.264,63   | 40.262,24                | 42.143,34  | 1.881,10               | 84.36                                       |
|               | 0201  | AQUISIÇÃO DE BENS                                     | 27.294,55    | 14.135,64    |                        | 12.685,43    | 12.685,43    | 12.685,43    | 1.450,21                 | 1.450,21   |                        | 89.74                                       |
|               | 020108  | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                | 510,70       | 308,56       |                        | 22,12        | 22,12        | 22,12        | 286,44                   | 286,44     |                        | 7.17  |
|               | 020115  | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                      | 23.670,50    | 11.936,40    |                        | 11.781,15    | 11.781,15    | 11.781,15    | 155,25                   | 155,25     |                        | 98.70                                       |
|               | 020120  | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO               | 458,84       | 267,07       |                        | 25,35        | 25,35        | 25,35        | 241,72                   | 241,72     |                        | 9.49  |
|               | 020121  | OUTROS BENS   | 2.654,51     | 1.623,61     |                        | 856,81       | 856,81       | 856,81       | 766,80                   | 766,80     |                        | 52.77                                       |
|               | 02012199  | Outros  | 2.654,51     | 1.623,61     |                        | 856,81       | 856,81       | 856,81       | 766,80                   | 766,80     |                        | 52.77                                       |
|               | 0202  | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                                 | 249.468,20   | 255.272,33   |                        | 216.460,30   | 216.460,30   | 214.579,20   | 38.812,03                | 40.693,13  | 1.881,10               | 84.06                                       |

## CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. - MUNICÍPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

ANO 2011  
PAG. 15

| CLASSIFICAÇÃO |                 |  | DOTAÇÃO<br>INICIAL  | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |                   |                   | DESPESA PAGA      | DIFERENÇAS                     |                   |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>DESPESA<br>(.....) |
|---------------|-----------------|--|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------|---|
| ORGÂNICA      | ECONÔMICA       | DESCRIÇÃO  |                     |                        | ANTERIOR               | DO PERÍODO        | TOTAL             |                   | DOTAÇÃO<br>NÃO<br>COMPROMETIDA | SALDO             | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |   |
|               | 020202          | LIMPEZA E HIGIENE                                    | 940,00              | 452,00                 |                        | 294,18            | 294,18            | 294,18            | 157,82                         | 157,82            |                           | 65,08   |
|               | 020203          | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 554,83              | 43,86                  |                        |                   |                   |                   | 43,86                          | 43,86             |                           |   |
|               | 020209          | COMUNICAÇÕES   | 180,00              | 144,00                 |                        | 31,32             | 31,32             | 31,32             | 112,68                         | 112,68            |                           | 21,75   |
|               | 020210          | TRANSPORTES  | 18.998,25           | 7.498,25               |                        | 6.837,25          | 6.837,25          | 6.171,40          | 661,00                         | 1.326,85          | 665,85                    | 82,30   |
|               | 020212          | SEGUROS  | 1.024,02            | 819,22                 |                        | 435,72            | 435,72            | 435,72            | 383,50                         | 383,50            |                           | 53,19   |
|               | 020216          | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES                   | 72,00               | 57,60                  |                        |                   |                   |                   | 57,60                          | 57,60             |                           |   |
|               | 020217          | PUBLICIDADE  | 2.667,75            | 1.414,20               |                        | 1.407,09          | 1.407,09          | 1.407,09          | 7,11                           | 7,11              |                           | 99,50   |
|               | 020218          | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                               | 6.679,10            | 5.343,28               |                        | 5.201,30          | 5.201,30          | 4.986,05          | 141,98                         | 357,23            | 215,25                    | 93,31   |
|               | 020219          | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                  | 1.320,90            | 56,72                  |                        |                   |                   |                   | 56,72                          | 56,72             |                           |   |
|               | 020220          | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 32.911,49           | 22.329,19              |                        | 18.195,12         | 18.195,12         | 17.195,12         | 4.134,07                       | 5.134,07          | 1.000,00                  | 77,01   |
|               | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>184.119,86</b>   | <b>217.114,01</b>      |                        | <b>184.058,32</b> | <b>184.058,32</b> | <b>184.058,32</b> | <b>33.055,69</b>               | <b>33.055,69</b>  |                           | 84,77   |
|               | 02022599        | Outros   | 184.119,86          | 217.114,01             |                        | 184.058,32        | 184.058,32        | 184.058,32        | 33.055,69                      | 33.055,69         |                           | 84,77   |
|               | <b>04</b>       | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                      | <b>1.021.588,21</b> | <b>948.088,21</b>      |                        | <b>937.198,58</b> | <b>937.198,58</b> | <b>937.198,58</b> | <b>10.889,63</b>               | <b>10.889,63</b>  |                           | 98,85   |
|               | <b>0407</b>     | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>1.021.588,21</b> | <b>948.088,21</b>      |                        | <b>937.198,58</b> | <b>937.198,58</b> | <b>937.198,58</b> | <b>10.889,63</b>               | <b>10.889,63</b>  |                           | 98,85   |
|               | <b>040701</b>   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>1.021.588,21</b> | <b>948.088,21</b>      |                        | <b>937.198,58</b> | <b>937.198,58</b> | <b>937.198,58</b> | <b>10.889,63</b>               | <b>10.889,63</b>  |                           | 98,85   |
|               | 04070102        | Outras   | 1.021.588,21        | 948.088,21             |                        | 937.198,58        | 937.198,58        | 937.198,58        | 10.889,63                      | 10.889,63         |                           | 98,85   |
|               |                 | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 | <b>1.151.561,57</b> | <b>1.154.961,41</b>    |                        | <b>907.592,44</b> | <b>907.592,44</b> | <b>907.592,44</b> | <b>247.368,97</b>              | <b>247.368,97</b> |                           | 78,58   |
|               | <b>07</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                  | <b>5.752,00</b>     | <b>5.752,00</b>        |                        | <b>1.722,00</b>   | <b>1.722,00</b>   | <b>1.722,00</b>   | <b>4.030,00</b>                | <b>4.030,00</b>   |                           | 29,94   |
|               | <b>0701</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                                 | <b>5.752,00</b>     | <b>5.752,00</b>        |                        | <b>1.722,00</b>   | <b>1.722,00</b>   | <b>1.722,00</b>   | <b>4.030,00</b>                | <b>4.030,00</b>   |                           | 29,94   |
|               | <b>070115</b>   | <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>                          | <b>5.752,00</b>     | <b>5.752,00</b>        |                        | <b>1.722,00</b>   | <b>1.722,00</b>   | <b>1.722,00</b>   | <b>4.030,00</b>                | <b>4.030,00</b>   |                           | 29,94   |
|               | 07011500        | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT | 5.752,00            | 5.752,00               |                        | 1.722,00          | 1.722,00          | 1.722,00          | 4.030,00                       | 4.030,00          |                           | 29,94   |
|               | <b>08</b>       | <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                     | <b>1.145.809,57</b> | <b>1.149.209,41</b>    |                        | <b>905.870,44</b> | <b>905.870,44</b> | <b>905.870,44</b> | <b>243.338,97</b>              | <b>243.338,97</b> |                           | 78,83   |
|               | <b>0807</b>     | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>1.145.809,57</b> | <b>1.149.209,41</b>    |                        | <b>905.870,44</b> | <b>905.870,44</b> | <b>905.870,44</b> | <b>243.338,97</b>              | <b>243.338,97</b> |                           | 78,83   |
|               | 080701          | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                     | 1.145.809,57        | 1.149.209,41           |                        | 905.870,44        | 905.870,44        | 905.870,44        | 243.338,97                     | 243.338,97        |                           | 78,83   |
| 0505          |                 | <b>DIVISÃO DO TURISMO</b>                            | <b>88.889,92</b>    | <b>72.111,94</b>       |                        | <b>60.274,28</b>  | <b>60.274,28</b>  | <b>58.690,62</b>  | <b>11.837,66</b>               | <b>13.421,32</b>  | <b>1.583,66</b>           | 81,39   |
|               |                 | <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>             | <b>88.889,92</b>    | <b>72.111,94</b>       |                        | <b>60.274,28</b>  | <b>60.274,28</b>  | <b>58.690,62</b>  | <b>11.837,66</b>               | <b>13.421,32</b>  | <b>1.583,66</b>           | 81,39   |
|               | <b>02</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                  | <b>83.889,92</b>    | <b>66.411,94</b>       |                        | <b>55.274,28</b>  | <b>55.274,28</b>  | <b>53.690,62</b>  | <b>11.137,66</b>               | <b>12.721,32</b>  | <b>1.583,66</b>           | 80,84   |
|               | <b>0201</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                             | <b>15.254,40</b>    | <b>9.060,03</b>        |                        | <b>8.271,92</b>   | <b>8.271,92</b>   | <b>8.271,92</b>   | <b>788,11</b>                  | <b>788,11</b>     |                           | 91,30   |
|               | 020115          | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                     | 11.734,40           | 8.224,03               |                        | 8.224,03          | 8.224,03          | 8.224,03          |                                |                   |                           | 100,00  |
|               | 020116          | MERCADORIAS PARA VENDA                               | 2.000,00            | 600,00                 |                        |                   |                   |                   | 600,00                         | 600,00            |                           |   |
|               | 020119          | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO                   | 20,00               | 16,00                  |                        |                   |                   |                   | 16,00                          | 16,00             |                           |   |
|               | <b>020121</b>   | <b>OUTROS BENS</b>                                   | <b>1.500,00</b>     | <b>220,00</b>          |                        | <b>47,89</b>      | <b>47,89</b>      | <b>47,89</b>      | <b>172,11</b>                  | <b>172,11</b>     |                           | 21,77   |
|               | 02012199        | Outros   | 1.500,00            | 220,00                 |                        | 47,89             | 47,89             | 47,89             | 172,11                         | 172,11            |                           | 21,77   |
|               | <b>0202</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                         | <b>68.635,52</b>    | <b>57.351,91</b>       |                        | <b>47.002,36</b>  | <b>47.002,36</b>  | <b>45.418,70</b>  | <b>10.349,55</b>               | <b>11.933,21</b>  | <b>1.583,66</b>           | 79,19   |
|               | 020203          | CONSERVAÇÃO DE BENS                                  | 552,96              | 2.400,00               |                        | 1.703,70          | 1.703,70          | 1.703,70          | 696,30                         | 696,30            |                           | 70,99   |
|               | 020209          | COMUNICAÇÕES   | 378,60              | 110,00                 |                        | 4,00              | 4,00              | 4,00              | 106,00                         | 106,00            |                           | 3,64  |
|               | 020210          | TRANSPORTES  | 495,86              | 110,00                 |                        | 5,20              | 5,20              | 5,20              | 104,80                         | 104,80            |                           | 4,73  |
|               | 020213          | DESLOCAÇÕES E ESTADAS                                | 208,10              |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | 020215          | FORMAÇÃO   |                     |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | 020217          | PUBLICIDADE  | 5.000,00            | 810,00                 |                        | 803,15            | 803,15            | 803,15            | 6,85                           | 6,85              |                           | 99,15   |
|               | 020220          | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                      | 55.000,00           | 48.501,91              |                        | 40.115,29         | 40.115,29         | 38.531,63         | 8.386,62                       | 9.970,28          | 1.583,66                  | 79,44   |
|               | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                               | <b>7.000,00</b>     | <b>5.420,00</b>        |                        | <b>4.371,02</b>   | <b>4.371,02</b>   | <b>4.371,02</b>   | <b>1.048,98</b>                | <b>1.048,98</b>   |                           | 80,65   |
|               | 02022599        | Outros   | 7.000,00            | 5.420,00               |                        | 4.371,02          | 4.371,02          | 4.371,02          | 1.048,98                       | 1.048,98          |                           | 80,65   |
|               | <b>04</b>       | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                      | <b>5.000,00</b>     | <b>5.700,00</b>        |                        | <b>5.000,00</b>   | <b>5.000,00</b>   | <b>5.000,00</b>   | <b>700,00</b>                  | <b>700,00</b>     |                           | 87,72   |
|               | <b>0407</b>     | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>5.000,00</b>     | <b>5.700,00</b>        |                        | <b>5.000,00</b>   | <b>5.000,00</b>   | <b>5.000,00</b>   | <b>700,00</b>                  | <b>700,00</b>     |                           | 87,72   |
|               | <b>040701</b>   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>              | <b>5.000,00</b>     | <b>5.700,00</b>        |                        | <b>5.000,00</b>   | <b>5.000,00</b>   | <b>5.000,00</b>   | <b>700,00</b>                  | <b>700,00</b>     |                           | 87,72   |
|               | 04070102        | Outras   | 5.000,00            | 5.700,00               |                        | 5.000,00          | 5.000,00          | 5.000,00          | 700,00                         | 700,00            |                           | 87,72   |
|               |                 | <b>D E S P E S A S C A P I T A L</b>                 |                     |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | <b>07</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                  |                     |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | <b>0701</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                                 |                     |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | <b>070103</b>   | <b>EDIFÍCIOS</b>                                     |                     |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |
|               | <b>07010399</b> | <b>Outros</b>  |                     |                        |                        |                   |                   |                   |                                |                   |                           |   |

## CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA - POR PERÍODO E POR ORGÂNICA

ENTIDADE C.M.A. -

MUNICIPIO DE ALMADA

PERÍODO JANEIRO

A DEZEMBRO

- 2011/12/31

ANO 2011

PAG. 16

| CLASSIFICAÇÃO |            |   | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÕES<br>CORRIGIDAS | COMPROMISSOS ASSUMIDOS |               |               | DESPESA PAGA  | DIFERENÇAS                     |              |                           | GRAU DE<br>EXECUÇÃO<br>ORÇAMENTAL<br>DESPESA<br>(.....) |
|---------------|------------|---|--------------------|------------------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------------------|--------------|---------------------------|---|
| ORGÂNICA      | ECONÓMICA  | DESCRIÇÃO                               |                    |                        | ANTERIOR               | DO PERÍODO    | TOTAL         |               | DOTAÇÃO<br>NÃO<br>COMPROMETIDA | SALDO        | COMPROMISSOS<br>POR PAGAR |   |
|               | 070103990D | Outros- Administração Local- Continente |                    |                        |                        |               |               |               |                                |              |                           |   |
| TOTAL         |            |   | 83.578.294,31      | 83.626.364,31          |                        | 77.051.679,15 | 77.051.679,15 | 73.857.051,66 | 6.574.685,16                   | 9.769.312,65 | 3.194.627,49              | 88,32   |

| OBJECTIVO  | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO | DESCRIÇÃO                                       | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS  |                | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |              |              |              |              | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. CETRA ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. CETRA GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA GLOB. % (c) |        |        |
|------------|--------------------------------|--------------------------------------|---|------------------------------------|---|----------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------|--------|
|            |                                |                                      |   |                                    | DOTAÇÃO INICIAL   | DOTAÇÃO ACTUAL | CABIMENTO           | COMPROMISSO  | FACTURADO    | LIQUIDAÇÃO   | PAGAMENTO    | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                                |                                 |                           |        |        |
| 1.         |                                |                                      | FUNÇÕES GERAIS                                  | 77.967.274,99                      | 7.838.178,34  | 8.801.584,91   | 8.294.717,74        | 7.996.884,56 | 7.930.833,12 | 7.822.924,86 | 7.822.924,86 | 506.867,17         | 173.959,70             | 88,88                          | 98,87                           | 91,09                     |        |        |
| 1.1.       |                                |                                      | SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA        | 75.449.379,48                      | 7.823.178,34  | 8.778.484,91   | 8.274.388,24        | 7.976.555,06 | 7.919.839,32 | 7.811.931,06 | 7.811.931,06 | 504.096,67         | 164.624,00             | 88,99                          | 98,85                           | 91,10                     |        |        |
| 1.1.1.     |                                |                                      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | 71.700.541,56                      | 7.190.181,78  | 8.115.488,35   | 7.692.747,14        | 7.421.107,36 | 7.406.684,96 | 7.313.061,05 | 7.313.061,05 | 422.741,21         | 108.046,31             | 90,11                          | 98,99                           | 91,18                     |        |        |
| 1.1.1.1.   |                                |                                      | Aquis., Const., Conserv. e Rep. de Edif. Munic. | 13.232.700,13                      | 824.002,76  | 980.639,69     | 918.707,02          | 776.391,81   | 747.884,30   | 744.504,58   | 744.504,58   | 61.932,67          | 32.087,23              | 75,92                          | 98,34                           | 87,11                     |        |        |
| 1.1.1.1.1. | 010200/07010307                | 01                                   | 2002  | 1                                  | REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E OUTROS                    | 2.620.220,85   | 208.070,00          | 258.479,80   | 219.601,22   | 90.996,22    | 90.996,22    | 90.996,22          | 38.878,58              | 35,20                          | 82,69                           | 8,20                      |        |        |
| 1.1.1.1.1. | 010200/07010301                | 02                                   | 2002  | 1                                  | NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS                                  | 1.660.295,69   | 5.000,00            | 45.381,61    | 40.325,30    | 40.325,30    | 40.325,30    | 40.325,30          | 5.056,31               | 88,86                          | 99,70                           | 0,30                      |        |        |
| 1.1.1.1.1. | 0303/070103010D                | 04                                   | 2002  | 1                                  | PARQUE DE MATERIAIS E OPTICAS DA VALE FIGUEIRA                | 6.046.144,81   | 50.000,00           | 56.200,00    | 55.986,41    | 55.717,04    | 55.717,04    | 55.717,04          | 213,59                 | 99,14                          | 99,18                           | -8,29                     |        |        |
| 1.1.1.1.1. | 0201/02012199                  | 11                                   | 2004  | A                                  | PEQUENAS REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA                 | 799.873,90     | 133.162,61          | 183.162,61   | 181.442,33   | 179.251,40   | 169.511,21   | 166.223,45         | 166.223,45             | 1.720,28                       | 13.027,95                       | 90,75                     | 83,43  | 5,44   |
| 1.1.1.1.1. | 010201/020220                  | 12                                   | 2004  | A                                  | INFORMAÇÃO MUNICIPAL  | 1.949.406,53   | 338.877,16          | 338.877,16   | 336.549,14   | 325.972,18   | 307.792,06   | 307.792,06         | 2.328,02               | 18.180,12                      | 90,83                           | 85,92                     | 2,95   |        |
| 1.1.1.1.1. |                                | 13                                   | 2005  | A                                  | VALE FIGUEIRA PARQUE - LOGISTICA E MANUTENÇÃO                 | 131.488,85     | 28.100,00           | 28.957,00    | 28.757,38    | 28.284,43    | 27.497,23    | 27.497,23          | 199,62                 | 787,20                         | 94,96                           | 82,19                     | 5,28   |        |
| 1.1.1.1.1. | 0303/020220                    | 13                                   | 2005  | A                                  |   | 14.100,00      | 14.100,00           | 13.971,54    | 13.498,59    | 12.711,39    | 12.711,39    | 12.711,39          | 128,46                 | 787,20                         | 90,15                           | 26,99                     | 60,48  |        |
| 1.1.1.1.1. | 0303/020219                    | 13                                   | 2005  | A                                  |   | 14.000,00      | 14.857,00           | 14.785,84    | 14.785,84    | 14.785,84    | 14.785,84    | 14.785,84          | 71,16                  | 99,52                          | 30,90                           | 56,57                     |        |        |
| 1.1.1.1.1. | 010200/020214                  | 16                                   | 2010  | A                                  | AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS                      | 25.269,50      | 16.415,00           | 16.415,00    | 16.415,00    | 16.415,00    | 16.415,00    | 16.415,00          | 16.415,00              | 100,00                         | 63,87                           | -13,97                    |        |        |
| 1.1.1.1.1. | 0201/020203                    | 17                                   | 2011  | A                                  | PEQUENAS REPARAÇÕES E CONSERVAÇÕES                            | 44.377,99      | 53.166,51           | 39.630,24    | 39.630,24    | 39.630,24    | 39.538,28    | 39.538,28          | 13.536,27              | 91,96                          | 74,37                           | 25,63                     |        |        |
| 1.1.1.1.2. |                                |                                      |   |                                    | Aq. e Rep Máquinas, Viaturas e Outros Equipamentos            | 29.786.943,56  | 3.556.406,52        | 3.821.445,39 | 3.518.975,92 | 3.390.590,36 | 3.340.406,75 | 3.335.272,50       | 3.335.272,50           | 302.469,47                     | 55.317,86                       | 87,28                     | 98,55  | 93,45  |
| 1.1.1.1.2. |                                | 01                                   | 2002  |                                    | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO                                      | 8.665.476,18   | 922.317,82          | 902.714,52   | 795.358,85   | 773.573,45   | 746.051,18   | 746.051,18         | 746.051,18             | 107.355,67                     | 27.522,27                       | 82,65                     | 98,36  | 88,89  |
| 1.1.1.1.2. | 0302/0701100D                  | 0107                                 | 2002  | 1                                  | OPTICAS   | 149.460,79     | 5.000,00            | 10.000,00    | 9.913,27     | 9.913,27     | 9.913,27     | 9.913,27           | 86,73                  | 99,13                          | 96,91                           | -6,02                     |        |        |
| 1.1.1.1.2. | 0303/0701100D                  | 0110                                 | 2002  | 1                                  | TRÁNSITO  | 134.317,31     | 5.000,00            | 5.000,00     | 4.880,48     | 4.880,48     | 4.880,48     | 4.880,48           | 4.880,48               | 119,52                         | 97,61                           | 96,45                     | -5,56  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0201/0701100D                  | 0111                                 | 2002  | 1                                  | METROLOGIA  | 21.902,26      | 2.500,00            | 2.681,05     | 2.252,13     | 2.252,13     | 2.252,13     | 2.252,13           | 428,92                 | 84,00                          | 89,19                           | 1,70                      |        |        |
| 1.1.1.1.2. | 0201/0701100D                  | 0112                                 | 2002  | 1                                  | DARSU (EX-DSU) - CEMITÉRIOS E MERCADOS                        | 44.443,24      | 5.000,00            | 5.000,00     | 2.985,41     | 2.278,79     | 2.278,79     | 2.278,79           | 2.014,59               | 45,58                          | 85,82                           | 5,07                      |        |        |
| 1.1.1.1.2. |                                | 0116                                 | 2002  | 1                                  | AQUISIÇÃO VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO                    | 6.434.054,61   | 722.070,75          | 685.915,96   | 592.479,57   | 590.834,79   | 565.692,67   | 565.692,67         | 565.692,67             | 93.436,39                      | 25.142,12                       | 82,47                     | 62,24  | 14,67  |
| 1.1.1.1.2. | 0201/070207                    | 0116                                 | 2002  | 1                                  |   | 86.189,04      | 88.890,42           | 63.577,51    | 63.577,51    | 38.458,42    | 38.458,42    | 38.458,42          | 25.312,91              | 25.119,09                      | 43,26                           | 0,91                      | 76,00  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0201/070205                    | 0116                                 | 2002  | 1                                  |   | 635.881,71     | 597.025,54          | 528.902,06   | 527.257,28   | 527.234,25   | 527.234,25   | 527.234,25         | 68.123,48              | 23,03                          | 88,31                           | 11,16                     | 65,75  |        |
| 1.1.1.1.2. | 010200/0701090D                | 0117                                 | 2002  | 1                                  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS                            | 1.270.112,58   | 107.927,39          | 106.769,57   | 97.899,11    | 97.899,11    | 97.899,11    | 97.899,11          | 97.899,11              | 8.870,46                       | 91,69                           | 98,02                     | -7,13  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0203/0701070D                  | 0118                                 | 2002  | 1                                  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E OUTROS                 | 611.185,39     | 74.819,68           | 87.347,94    | 84.948,88    | 65.514,88    | 63.134,73    | 63.134,73          | 63.134,73              | 2.399,06                       | 2.380,15                        | 72,28                     | 87,19  | 3,69   |
| 1.1.1.1.2. | 0203/0701070D                  | 04                                   | 2002  | 1                                  | PLANO DIRECTOR DE INFORMÁTICA                                 | 7.499.467,53   | 586.381,00          | 540.853,23   | 540.539,52   | 439.457,14   | 439.455,65   | 439.455,65         | 439.455,65             | 313,71                         | 1,49                            | 81,25                     | 94,21  | -3,32  |
| 1.1.1.1.2. |                                | 05                                   | 2002  |                                    | REPARAÇÕES, ACESSÓRIOS e PEÇAS                                | 2.938.020,07   | 202.964,00          | 390.134,45   | 388.857,37   | 388.857,37   | 388.857,37   | 385.579,61         | 385.579,61             | 1.277,08                       | 3.277,76                        | 98,83                     | 99,86  | 90,89  |
| 1.1.1.1.2. | 0302/0701060D                  | 0501                                 | 2002  | 1                                  | VIATURAS  | 2.388.821,04   | 187.105,00          | 374.705,00   | 374.656,34   | 374.656,34   | 371.378,58   | 371.378,58         | 48,66                  | 3.277,76                       | 99,11                           | 93,55                     | -2,66  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0302/0701100D                  | 0502                                 | 2002  | 1                                  | MÁQUINAS  | 549.199,03     | 15.859,00           | 15.429,45    | 14.201,03    | 14.201,03    | 14.201,03    | 14.201,03          | 1.228,42               | 92,04                          | 97,06                           | -6,17                     |        |        |
| 1.1.1.1.2. |                                | 06                                   | 2004  | A                                  | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS                          | 3.263.437,30   | 547.490,43          | 568.090,43   | 566.872,64   | 566.872,64   | 552.203,11   | 551.043,83         | 551.043,83             | 1.217,79                       | 15.828,81                       | 97,00                     | 87,11  | 1,76   |
| 1.1.1.1.2. | 0302/02012199                  | 06                                   | 2004  | A                                  |   | 18.768,07      | 9.368,07            | 8.185,43     | 8.185,43     | 8.185,43     | 8.085,99     | 8.085,99           | 1.182,64               | 99,44                          | 86,31                           | 1,45                      | 87,41  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020203                    | 06                                   | 2004  | A                                  |   | 228.722,36     | 298.722,36          | 298.701,87   | 298.701,87   | 291.741,45   | 291.690,04   | 291.690,04         | 20,49                  | 7.011,83                       | 97,65                           | 34,47                     | 54,40  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020112                    | 06                                   | 2004  | A                                  |   | 300.000,00     | 260.000,00          | 259.985,34   | 259.985,34   | 252.276,23   | 251.267,80   | 251.267,80         | 14,66                  | 8.717,54                       | 96,64                           | 31,12                     | 57,75  |        |
| 1.1.1.1.2. |                                | 07                                   | 2004  | A                                  | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS                          | 1.009.081,03   | 189.739,27          | 158.439,27   | 158.293,28   | 158.293,28   | 155.794,90   | 155.608,95         | 155.608,95             | 145,99                         | 2.684,33                        | 98,21                     | 85,81  | 3,05   |
| 1.1.1.1.2. | 0302/02012199                  | 07                                   | 2004  | A                                  |   | 6.299,86       | 4.999,86            | 4.961,68     | 4.961,68     | 4.961,68     | 4.961,68     | 4.961,68           | 38,18                  | 99,24                          | 2,55                            | 86,32                     |        |        |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020203                    | 07                                   | 2004  | A                                  |   | 83.439,41      | 83.439,41           | 83.410,31    | 83.410,31    | 82.487,81    | 82.487,81    | 82.487,81          | 29,10                  | 922,50                         | 98,86                           | 30,20                     | 58,67  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020112                    | 07                                   | 2004  | A                                  |   | 100.000,00     | 70.000,00           | 69.921,29    | 69.921,29    | 68.345,41    | 68.159,46    | 68.159,46          | 78,71                  | 1.761,83                       | 97,37                           | 26,24                     | 62,62  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0203/020220                    | 08                                   | 2004  | A                                  | PROJECTO ALMADA DIGITAL                                       | 2.957.864,24   |                     |              |              |              |              |                    |                        |                                |                                 |                           | 100,00 |        |
| 1.1.1.1.2. |                                | 10                                   | 2007  | A                                  | MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMÁTICA                  | 1.809.468,51   | 742.841,35          | 691.222,60   | 618.756,29   | 613.238,51   | 608.807,57   | 608.296,31         | 608.296,31             | 72.466,31                      | 4.942,20                        | 88,00                     | 81,93  | 1,36   |
| 1.1.1.1.2. | 0203/020219                    | 10                                   | 2007  | A                                  |   | 619.756,53     | 568.137,78          | 507.013,62   | 502.708,62   | 498.277,68   | 497.766,42   | 497.766,42         | 61.124,16              | 4.942,20                       | 87,61                           | 48,88                     | 34,41  |        |
| 1.1.1.1.2. | 0203/020220                    | 10                                   | 2007  | A                                  |   | 123.084,82     | 123.084,82          | 111.742,67   | 110.529,89   | 110.529,89   | 110.529,89   | 110.529,89         | 11.342,15              | 89,80                          | 19,28                           | 64,01                     |        |        |
| 1.1.1.1.2. | 010200/0701100D                | 01                                   | 2008  | 1                                  | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS BENS PARA NOVOS EQUIPAMENTOS | 1.118.827,43   | 5.000,00            | 4.730,00     | 295,20       | 295,20       | 295,20       | 295,20             | 4.434,80               | 6,24                           | 99,61                           | 0,39                      |        |        |
| 1.1.1.1.2. |                                | 11                                   | 2008  |                                    | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                                   | 525.301,27     | 259.672,45          | 465.260,89   | 350.002,77   | 350.002,77   | 348.941,77   | 348.941,77         | 348.941,77             | 115.258,12                     | 1.061,00                        | 75,00                     | 88,26  | 100,00 |
| 1.1.1.1.2. |                                | 1101                                 | 2008  | 1                                  | AUTENTICAÇÃO ELECTRÓNICA                                      | 2.700,00       | 21.768,00           | 22.000,50    | 18.289,77    | 18.289,77    | 18.079,77    | 18.079,77          | 18.079,77              | 3.710,73                       | 210,00                          | 82,18                     | 84,13  | 15,87  |
| 1.1.1.1.2. | 010200/0701070D                | 1101                                 | 2008  | 1                                  |   | 5.000,00       | 5.232,50            | 3.075,00     | 3.075,00     | 3.075,00     | 3.075,00     | 3.075,00           | 2.157,50               | 58,77                          | 58,77                           | 41,23                     |        |        |
|            |                                |                                      |   |                                    | A TRANSPORTAR ...   | 42.497.042,42  | 4.042.504,63        | 4.258.824,69 | 4.005.969,94 | 3.735.469,17 | 3.657.429,05 | 3.648.915,08       | 3.648.915,08           | 252.854,75                     | 86.554,09                       |                           |        |        |

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |                  | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |                   |                   |                   |                   | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. CENTRAL ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. CENTRAL GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA GLOBAL % (c) |               |        |  |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------|--------|--|
|                   |                                |                                       |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL   | CABIMENTO           | COMPROMISSO       | FACTURADO         | LIQUIDAÇÃO        | PAGAMENTO         | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                                  |                                   |                            |               |        |  |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 42.497.042,42                      | 4.042.504,63         | 4.258.824,69     | 4.005.969,94        | 3.735.469,17      | 3.657.429,05      | 3.648.915,08      | 3.648.915,08      | 252.854,75         | 86.554,09              |                                  |                                   |                            |               |        |  |
| 1.1.1.2.          | 010200/07010800                | 1101                                  | 2008      | 14                                 |                      | 16.768,00        | 16.768,00           | 15.214,77         | 15.214,77         | 15.004,77         | 15.004,77         | 15.004,77          | 15.004,77              | 1.553,23                         | 210,00                            | 89,48                      | 89,48         | 10,52  |  |
| 1.1.1.2.          |                                | 1102                                  | 2008      | 15                                 | <b>106.093,41</b>    | <b>1.000,00</b>  | <b>152.236,99</b>   | <b>150.584,19</b> | <b>150.584,19</b> | <b>150.584,19</b> | <b>150.584,19</b> | <b>150.584,19</b>  | <b>150.584,19</b>      | <b>1.652,80</b>                  |                                   | 98,91                      | <b>99,36</b>  | 0,64   |  |
| 1.1.1.2.          | 010200/07010800                | 1102                                  | 2008      | 15                                 |                      |                  | 150.425,31          | 150.425,30        | 150.425,30        | 150.425,30        | 150.425,30        | 150.425,30         | 150.425,30             | 0,01                             | 100,00                            | 100,00                     | 0,00          |        |  |
| 1.1.1.2.          | 010200/07010700                | 1102                                  | 2008      | 15                                 |                      | 1.000,00         | 1.811,68            | 158,89            | 158,89            | 158,89            | 158,89            | 158,89             | 158,89                 | 1.652,79                         |                                   | 8,77                       | 8,77          | 91,23  |  |
| 1.1.1.2.          |                                | 1103                                  | 2008      | 16                                 | <b>202.057,22</b>    | <b>99.462,00</b> | <b>101.962,00</b>   | <b>3.725,71</b>   | <b>3.725,71</b>   | <b>2.874,71</b>   | <b>2.874,71</b>   | <b>2.874,71</b>    | <b>2.874,71</b>        | <b>98.236,29</b>                 | <b>851,00</b>                     | 2,82                       | <b>67,41</b>  | 32,59  |  |
| 1.1.1.2.          | 010200/07010700                | 1103                                  | 2008      | 16                                 |                      |                  | 2.500,00            | 1.476,00          | 1.476,00          | 625,00            | 625,00            | 625,00             | 625,00                 | 1.024,00                         | 851,00                            | 25,00                      | 25,00         | 75,00  |  |
| 1.1.1.2.          | 010200/07010800                | 1103                                  | 2008      | 16                                 |                      | 2.662,00         | 2.662,00            | 1.882,43          | 1.882,43          | 1.882,43          | 1.882,43          | 1.882,43           | 1.882,43               | 779,57                           |                                   | 70,71                      | 70,71         | 29,29  |  |
| 1.1.1.2.          | 010200/07011000                | 1103                                  | 2008      | 16                                 |                      | 96.800,00        | 96.800,00           | 367,28            | 367,28            | 367,28            | 367,28            | 367,28             | 367,28                 | 96.432,72                        |                                   | 0,38                       | 0,38          | 99,62  |  |
| 1.1.1.2.          | 010200/020214                  | 1104                                  | 2008      | 3                                  |                      | 123.802,64       | 30.962,65           | 82.581,40         | 82.581,40         | 82.581,40         | 82.581,40         | 82.581,40          | 82.581,40              |                                  |                                   | <b>100,00</b>              | <b>100,00</b> |        |  |
| 1.1.1.2.          | 010200/020220                  | 1105                                  | 2008      | 4                                  |                      | 46.680,00        | 106.480,00          | 106.480,00        | 94.821,70         | 94.821,70         | 94.821,70         | 94.821,70          | 94.821,70              | 11.658,30                        |                                   | 89,05                      | <b>92,39</b>  | 7,61   |  |
| 1.1.1.2.          |                                | 1106                                  | 2008      | 5                                  |                      | 43.968,00        |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                                  |                                   |                            | <b>100,00</b> |        |  |
| 1.1.1.2.          | 0203/04070102                  | 12                                    | 2011      | 4                                  |                      | 100.000,00       | 100.000,00          | 100.000,00        | 100.000,00        | 100.000,00        | 100.000,00        | 100.000,00         | 100.000,00             |                                  |                                   | <b>100,00</b>              | <b>100,00</b> |        |  |
| 1.1.1.3.          |                                |                                       |           |                                    |                      |                  |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                                  |                                   |                            |               |        |  |
| 1.1.1.3.          |                                |                                       |           |                                    |                      |                  |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                                  |                                   |                            |               |        |  |
| 1.1.1.3.          | 0201/020202                    | 01                                    | 2002      | 1                                  |                      | 5.689.377,68     | 540.666,67          | 833.666,67        | 823.770,64        | 823.770,64        | 822.158,14        | 822.158,14         | 822.158,14             | 9.896,03                         | 1.612,50                          | 98,62                      | <b>93,38</b>  | -2,49  |  |
| 1.1.1.3.          | 0201/020218                    | 02                                    | 2002      | 2                                  |                      | 8.935.730,85     | 402.500,00          | 374.500,00        | 374.473,67        | 373.334,66        | 389.803,65        | 373.334,66         | 373.334,66             | 26,33                            |                                   | 99,69                      | <b>96,87</b>  | -5,98  |  |
| 1.1.1.3.          |                                | 03                                    | 2002      | 3                                  |                      | 7.750.750,83     | 991.389,52          | 1.097.389,52      | 1.059.468,11      | 1.059.468,11      | 1.058.511,91      | 1.058.511,91       | 1.058.511,91           | 37.921,41                        | 956,20                            | 96,46                      | <b>89,53</b>  | 1,36   |  |
| 1.1.1.3.          | 010200/020212                  | 03                                    | 2002      | 3                                  |                      |                  | 15.380,00           |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                                  |                                   |                            |               | 90,89  |  |
| 1.1.1.3.          | 010202/020212                  | 03                                    | 2002      | 3                                  |                      | 112.090,00       | 109.090,00          | 101.534,55        | 101.534,55        | 101.534,55        | 101.534,55        | 101.534,55         | 101.534,55             | 7.555,45                         |                                   | 93,07                      | 9,23          | 81,66  |  |
| 1.1.1.3.          | 0201/020212                    | 03                                    | 2002      | 3                                  |                      | 198.438,05       | 228.438,05          | 223.341,95        | 223.341,95        | 223.341,95        | 223.341,95        | 223.341,95         | 223.341,95             | 5.096,10                         |                                   | 97,77                      | 18,31         | 72,58  |  |
| 1.1.1.3.          | 0202/01030901                  | 03                                    | 2002      | 3                                  |                      | 174.113,43       | 268.113,43          | 263.301,98        | 263.301,98        | 263.301,98        | 263.301,98        | 263.301,98         | 263.301,98             | 4.811,45                         |                                   | 98,21                      | 20,91         | 69,98  |  |
| 1.1.1.3.          | 0302/020212                    | 03                                    | 2002      | 3                                  |                      | 143.838,04       | 165.838,04          | 151.961,89        | 151.961,89        | 151.005,69        | 151.005,69        | 151.005,69         | 151.005,69             | 13.876,15                        | 956,20                            | 91,06                      | 13,05         | 77,84  |  |
| 1.1.1.3.          | 0202/01030902                  | 03                                    | 2002      | 3                                  |                      | 347.530,00       | 325.910,00          | 319.327,74        | 319.327,74        | 319.327,74        | 319.327,74        | 319.327,74         | 319.327,74             | 6.582,26                         |                                   | 97,98                      | 24,24         | 66,65  |  |
| 1.1.1.3.          | 0302/020102                    | 04                                    | 2002      | 7                                  |                      | 5.850.295,72     | 837.459,86          | 963.290,63        | 962.738,38        | 962.738,38        | 1.013.306,81      | 944.665,86         | 944.665,86             | 552,25                           | 18.072,52                         | 98,07                      | <b>89,75</b>  | 1,14   |  |
| 1.1.1.3.          |                                | 05                                    | 2003      | 1                                  |                      | 454.742,79       | 37.756,45           | 44.556,45         | 34.613,40         | 34.613,40         | 34.613,40         | 34.613,40          | 34.613,40              | 9.943,05                         |                                   | 77,68                      | <b>60,70</b>  | 14,29  |  |
| 1.1.1.3.          | 0103/030305                    | 05                                    | 2003      | 1                                  |                      | 33.589,46        | 41.689,46           | 34.440,73         | 34.440,73         | 34.440,73         | 34.440,73         | 34.440,73          | 34.440,73              | 7.248,73                         |                                   | 82,61                      | 9,88          | 65,11  |  |
| 1.1.1.3.          | 0103/030307                    | 05                                    | 2003      | 1                                  |                      | 4.166,99         | 2.866,99            | 172,67            | 172,67            | 172,67            | 172,67            | 172,67             | 172,67                 | 2.694,32                         |                                   | 6,02                       | 0,06          | 74,93  |  |
| 1.1.2.            |                                |                                       |           |                                    |                      | 3.748.837,92     | 632.996,56          | 662.996,56        | 581.641,10        | 555.447,70        | 513.154,36        | 498.870,01         | 498.870,01             | 81.355,46                        | 56.577,69                         | 75,24                      | 96,28         | 90,21  |  |
| 1.1.2.            | 0202/020105                    | 01                                    | 2002      | 4                                  |                      | 2.328.490,99     | 260.933,63          | 320.933,63        | 320.554,63        | 320.554,63        | 305.517,92        | 305.517,92         | 305.517,92             | 379,00                           | 15.036,71                         | 95,20                      | <b>90,50</b>  | 0,38   |  |
| 1.1.2.            |                                | 02                                    | 2002      | 5                                  |                      | 509.711,64       | 124.853,29          | 124.853,29        | 51.022,66         | 47.497,97         | 46.301,97         | 46.301,97          | 46.301,97              | 73.830,63                        | 1.196,00                          | 37,09                      | <b>73,34</b>  | 17,55  |  |
| 1.1.2.            | 0202/020215                    | 02                                    | 2002      | 5                                  |                      | 89.004,64        | 89.004,64           | 48.737,99         | 45.213,30         | 44.017,30         | 44.017,30         | 44.017,30          | 44.017,30              | 40.266,65                        | 1.196,00                          | 49,46                      | 20,70         | 70,19  |  |
| 1.1.2.            | 0202/02012199                  | 02                                    | 2002      | 5                                  |                      | 22.453,81        | 22.453,81           | 2.284,67          | 2.284,67          | 2.284,67          | 2.284,67          | 2.284,67           | 2.284,67               | 20.169,14                        |                                   | 10,17                      | 1,56          | 89,32  |  |
| 1.1.2.            | 0202/02022599                  | 02                                    | 2002      | 5                                  |                      | 13.394,84        | 13.394,84           |                   |                   |                   |                   |                    |                        | 13.394,84                        |                                   |                            |               | 90,89  |  |
| 1.1.2.            | 0201/020107                    | 03                                    | 2004      | 22                                 |                      | 910.635,29       | 247.209,64          | 217.209,64        | 210.063,81        | 187.395,10        | 161.334,47        | 147.050,12         | 147.050,12             | 7.145,83                         | 40.344,98                         | 67,70                      | <b>76,92</b>  | 11,95  |  |
| 1.2.              |                                |                                       |           |                                    |                      | 2.517.895,51     | 15.000,00           | 23.100,00         | 20.329,50         | 20.329,50         | 10.993,80         | 10.993,80          | 10.993,80              | 2.770,50                         | 9.335,70                          | 47,59                      | 99,52         | 90,89  |  |
| 1.2.1.            |                                |                                       |           |                                    |                      | 2.517.895,51     | 15.000,00           | 23.100,00         | 20.329,50         | 20.329,50         | 10.993,80         | 10.993,80          | 10.993,80              | 2.770,50                         | 9.335,70                          | 47,59                      | 99,52         | 90,89  |  |
| 1.2.1.            | 010202/07011500                | 01                                    | 2002      | 1                                  |                      | 49.445,60        | 7.500,00            | 15.600,00         | 15.559,50         | 15.559,50         | 6.223,80          | 6.223,80           | 6.223,80               | 40,50                            | 9.335,70                          | 39,90                      | <b>76,74</b>  | 14,15  |  |
| 1.2.1.            | 010202/07011000                | 03                                    | 2002      | 1                                  |                      | 2.468.449,91     | 7.500,00            | 7.500,00          | 4.770,00          | 4.770,00          | 4.770,00          | 4.770,00           | 4.770,00               | 2.730,00                         |                                   | 63,60                      | <b>89,12</b>  | 1,77   |  |
| 2.                |                                |                                       |           |                                    |                      | 113.781.287,54   | 24.959.359,41       | 24.987.332,56     | 21.642.083,34     | 21.084.286,43     | 18.944.602,81     | 18.764.757,36      | 18.764.757,36          | 3.345.249,22                     | 2.319.529,07                      | 75,10                      | 95,52         | 83,01  |  |
| 2.1.              |                                |                                       |           |                                    |                      | 35.455.539,49    | 7.390.285,48        | 6.967.790,75      | 6.188.971,56      | 6.075.799,50      | 5.930.778,49      | 5.824.180,11       | 5.824.180,11           | 778.819,19                       | 251.619,39                        | 83,59                      | 97,30         | 92,19  |  |
| 2.1.1.            |                                |                                       |           |                                    |                      | 25.868.929,79    | 3.806.878,40        | 3.515.802,77      | 3.074.323,29      | 3.055.521,22      | 2.909.979,11      | 2.909.152,77       | 2.909.152,77           | 441.479,48                       | 146.368,45                        | 82,75                      | 97,94         | 94,05  |  |
| 2.1.1.1.          |                                |                                       |           |                                    |                      | 1.897.362,60     | 1.605.804,63        | 1.758.728,13      | 1.675.292,31      | 1.674.165,72      | 1.578.252,04      | 1.578.252,04       | 1.578.252,04           | 83.435,82                        | 95.913,68                         | 89,74                      | 95,06         | 100,00 |  |
| 2.1.1.1.1.        |                                | 02                                    | 2007      |                                    |                      | 1.601.320,77     |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                                  |                                   |                            | 100,00        | 100,00 |  |
| 2.1.1.1.1.        |                                | 0201                                  | 2007      | 1                                  |                      | 1.601.320,77     |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                                  |                                   |                            | 100,00        |        |  |
| 2.1.1.1.1.        |                                | 03                                    | 2009      |                                    |                      | 296.041,83       | 1.605.804,63        | 1.758.728,13      | 1.675.292,31      | 1.674.165,72      | 1.578.252,04      | 1.578.252,04       | 1.578.252,04           | 83.435,82                        | 95.913,68                         | 89,74                      | 91,22         | 100,00 |  |
| 2.1.1.1.1.        |                                | 0301                                  | 2009      | 1                                  |                      | 51.687,54        | 375.606,32          | 427.665,51        | 427.226,51        | 427.226,51        | 338.989,84        | 338.989,84         | 338.989,84             | 439,00                           | 88.236,67                         | 79,27                      | <b>81,50</b>  | 18,50  |  |
| 2.1.1.1.1.        | 0501/07011000                  | 0301                                  | 2009      | 1                                  |                      |                  | 2.807,32            | 6.307,32          | 6.298,82          | 6.298,82          | 6.298,82          | 6.298,82           | 6.298,82               | 8,50                             |                                   | 99,87                      | 99,87         | 0,13   |  |
| 2.1.1.1.1.        | 0501/0701030500                | 0301                                  | 2009      | 1                                  |                      |                  | 372.799,00          | 421.358,19        | 420.927,69        | 420.927,69        | 332.691,02        | 332.691,02         | 332.691,02             | 430,50                           | 88.236,67                         | 78,96                      | 78,96         | 21,04  |  |
| 2.1.1.1.1.        |                                | 0302                                  | 2009      | 1                                  |                      | 94.656,84        | 340.451,57          | 368.952,49        | 327.586,05        | 327.238,01        | 325.254,65        | 325.254,65         | 325.254,65             | 41.366,44                        | 1.983,36                          | 88,16                      | <b>90,57</b>  | 9,43   |  |
| 2.1.1.1.1.        | 0501/07011000                  | 0302                                  | 2009      | 1                                  |                      |                  | 2.807,32            | 6.307,32          | 5.643,38          | 5.295,34          | 5.295,34          | 5.295,34           | 5.295,34               | 663,94                           |                                   | 83,96                      | 83,96         | 16,04  |  |
|                   |                                |                                       |           |                                    |                      |                  |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                                  |                                   |                            |               |        |  |

|                     |  |                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |                   |  |
|---------------------|--|--------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|-------------------|--|
| ENTIDADE            |  | EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ANO CONTABILÍSTICO 2011 |  |  | DATA : 2012/02/15 |  |
| MUNICÍPIO DE ALMADA |  |                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  | HORA : 14:08:03   |  |

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 3

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |                | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |               | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. CEARA ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. CEARA GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA GLOBAL % (c) |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
|                   |                                |                                       |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO     | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                                |                                 |                            |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 79.762.145,18                      | 8.975.324,80         | 10.078.132,43  | 9.491.260,44        | 9.192.300,67  | 9.034.768,45  | 8.926.860,19  | 8.926.860,19  | 586.871,99         | 265.440,48             |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.1.          | 0501/0701030500                | 0303                                  | 2009      | 1                                  | 7                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.1.1.        |                                | 0304                                  | 2009      | 1                                  | 8                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.1.1.        | 0501/07011000                  | 0304                                  | 2009      | 1                                  | 8                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.1.1.        | 0501/0701030500                | 0304                                  | 2009      | 1                                  | 8                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.          |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.1.        | 0501/07011500                  | 03                                    | 2002      | 1                                  | 29                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.1.        | 0501/0701030500                | 05                                    | 2002      | 1                                  | 30                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        |                                | 02                                    | 2003      |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/0701030500                | 0201                                  | 2003      | 1                                  | 1                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/0701030500                | 0202                                  | 2003      | 1                                  | 2                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        |                                | 08                                    | 2004      | 1                                  | 4                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/02012199                  | 08                                    | 2004      | 1                                  | 4                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/020203                    | 08                                    | 2004      | 1                                  | 4                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        |                                | 10                                    | 2008      |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/0701030500                | 1001                                  | 2008      | 1                                  | 9                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/0701030500                | 1001                                  | 2008      | 1                                  | 9                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/07011000                  | 1001                                  | 2008      | 1                                  | 9                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        |                                | 1002                                  | 2008      | 1                                  | 10                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        |                                | 1003                                  | 2008      | 1                                  | 11                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/0701030500                | 1004                                  | 2008      | 1                                  | 12                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        |                                | 1005                                  | 2008      | 1                                  | 13                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/07010700                  | 11                                    | 2010      | 1                                  | 7                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 0501/0701030500                | 12                                    | 2010      | 1                                  | 8                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.1.2.2.        | 010200/04050103                | 13                                    | 2010      | 1                                  | 2                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.            |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.          |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        |                                | 01                                    | 2004      | 1                                  | 21                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/02022503                  | 01                                    | 2004      | 1                                  | 21                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/04070102                  | 01                                    | 2004      | 1                                  | 21                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/020220                    | 01                                    | 2004      | 1                                  | 21                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/050701                    | 01                                    | 2004      | 1                                  | 21                   |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/050701                    | 02                                    | 2007      | 1                                  | 2                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/04070102                  | 03                                    | 2007      | 1                                  | 3                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        |                                | 04                                    | 2008      | 1                                  | 1                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/020210                    | 04                                    | 2008      | 1                                  | 1                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/050701                    | 04                                    | 2008      | 1                                  | 1                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.1.2.2.2.        | 0501/050803                    | 04                                    | 2008      | 1                                  | 1                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.3.              |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.3.2.            |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.3.2.2.          |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.3.2.2.2.        | 010200/04050103                | 03                                    | 2010      | 1                                  | 3                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.4.              |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.4.1.            |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.4.1.2.          |                                |                                       |           |                                    |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.4.1.2.2.        | 0304/020203                    | 06                                    | 2004      | 1                                  | 5                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.4.1.2.2.        | 0304/0701020300                | 08                                    | 2002      | 1                                  | 5                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| 2.4.1.2.2.        | 0304/020220                    | 01                                    | 2008      | 1                                  | 2                    |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                                |                                 |                            |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 118.533.995,51                     | 16.748.969,57        | 17.383.189,07  | 16.096.919,04       | 15.685.913,80 | 15.473.294,07 | 15.248.295,53 | 15.248.295,53 | 1.286.270,03       | 437.618,27             |                                |                                 |                            |

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS  |                      | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |                     |                     |                     |                     | SALDOS              |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA. GLOB. % (c) |        |       |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|--------|-------|
|                   |                                |                                       |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL   | DOTAÇÃO ACTUAL       | CABIMENTO           | COMPROMISSO         | FACTURADO           | LIQUIDAÇÃO          | PAGAMENTO           | SALDO DO CABIMENTO  | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                            |        |       |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 118.533.995,51                     | 16.748.969,57   | 17.383.189,07        | 16.096.919,04       | 15.685.913,80       | 15.473.294,07       | 15.248.295,53       | 15.248.295,53       | 1.286.270,03        | 437.618,27             |                          |                           |                            |        |       |
| 2.4.1.2.          | 0304/070102030D                | 12                                    | 2010      | 19                                 | PLANO DE CONSERVAÇÃO DE BAIROS CAMARÁRIOS (2ª FASE)                   | 172.812,01           | 400.000,00          | 331.692,34          | 329.089,69          | 329.089,69          | 329.089,69          | 329.089,69          | 329.089,69             | 2.602,65                 | 99,22                     | 76,68                      | -10,11 |       |
| 2.4.1.2.          | 0304/0701150D                  | 13                                    | 2010      | 23                                 | RECUP. DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO RECREIA (EM SUBST. DE PARTICULARES)    |                      | 28.000,00           | 28.000,00           |                     |                     |                     |                     |                        | 28.000,00                |                           |                            | 100,00 |       |
| 2.4.1.2.          | 0402/0701150D                  | 14                                    | 2011      | 3                                  | REABILITAÇÃO URBANA E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS                          |                      | 300.000,00          | 295.000,00          | 64.189,61           | 6.853,51            | 6.853,51            | 6.853,51            | 6.853,51               | 230.810,39               | 2,32                      | 0,78                       | 32,40  |       |
| 2.4.1.2.          | 0304/070102030D                | 15                                    | 2011      | 5                                  | BAIROS CAMARÁRIOS (OPÇÕES PARTICIPATIVAS)                             |                      | 100.000,00          | 100.000,00          | 71.686,49           | 71.686,49           |                     |                     |                        | 28.313,51                |                           | 71.686,49                  | 49,79  |       |
| 2.4.1.3.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Espaços Exteriores Habitacionais</b>                               | <b>433.628,89</b>    | <b>25.000,00</b>    | <b>25.000,00</b>    | <b>8.364,00</b>     | <b>8.364,00</b>     | <b>8.364,00</b>     | <b>8.364,00</b>     | <b>8.364,00</b>        | <b>16.636,00</b>         | 33,46                     | 96,37                      | 90,89  |       |
| 2.4.1.3.          | 0304/070104990D                | 06                                    | 2002      | 50                                 | DEMOLIÇÕES E RENATURALIZAÇÕES   | 433.628,89           | 25.000,00           | 25.000,00           | 8.364,00            | 8.364,00            | 8.364,00            | 8.364,00            | 8.364,00               | 16.636,00                | 33,46                     | 91,39                      | -0,50  |       |
| 2.4.2.            |                                |                                       |           |                                    | <b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>                                      | <b>13.505.106,26</b> | <b>8.726.560,60</b> | <b>9.201.529,75</b> | <b>7.519.901,24</b> | <b>7.379.398,26</b> | <b>5.581.731,53</b> | <b>5.570.070,46</b> | <b>5.570.070,46</b>    | <b>1.681.628,51</b>      | <b>1.809.327,80</b>       | 60,53                      | 84,01  | 73,38 |
| 2.4.2.1.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Planeamento Urbanístico</b>  | <b>5.539.422,51</b>  | <b>986.113,84</b>   | <b>1.109.934,17</b> | <b>994.311,86</b>   | <b>994.311,86</b>   | <b>226.768,00</b>   | <b>226.768,00</b>   | <b>226.768,00</b>      | <b>115.622,31</b>        | <b>767.543,86</b>         | 20,43                      | 86,72  | 90,39 |
| 2.4.2.1.          | 0402/0701150D                  | 02                                    | 2002      | 52                                 | PLANOS  | 3.680.718,76         | 80.000,00           | 83.056,31           | 33.858,00           | 33.858,00           | 28.200,00           | 28.200,00           | 28.200,00              | 49.198,31                | 5,658,00                  | 33,95                      | 90,15  | 9,85  |
| 2.4.2.1.          | 0504/0701150D                  | 05                                    | 2002      | 54                                 | PROJECTO DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO ÂMBITO DE EMPREITADAS | 63.625,10            | 5.752,00            | 5.752,00            | 1.722,00            | 1.722,00            | 1.722,00            | 1.722,00            | 1.722,00               | 4.030,00                 |                           | 29,94                      | 86,98  | 3,91  |
| 2.4.2.1.          | 0301/0701150D                  | 06                                    | 2005      | 3                                  | PROJECTOS DIVERSOS  | 1.352.434,65         | 783.761,84          | 761.885,86          | 761.885,86          | 761.885,86          |                     |                     |                        |                          | 761.885,86                |                            | 55,79  | 21,96 |
| 2.4.2.1.          | 010200/0701150D                | 07                                    | 2007      | 11                                 | PLANO DIRECTOR MUNICIPAL  | 410.484,00           | 53.000,00           | 147.400,00          | 147.400,00          | 147.400,00          | 147.400,00          | 147.400,00          | 147.400,00             |                          | 100,00                    | 100,00                     | -16,71 |       |
| 2.4.2.1.          | 0402/0701150D                  | 08                                    | 2008      | 32                                 | ESTUDO DE DIAGNÓSTICO E PLANO DE PORMENOR DA FONTE DA TELHA           | 32.160,00            | 63.600,00           | 111.840,00          | 49.446,00           | 49.446,00           | 49.446,00           | 49.446,00           | 49.446,00              | 62.394,00                | 44,21                     | 39,88                      | 60,12  |       |
| 2.4.2.2.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Infraestruturas de Urbanização</b>                                 | <b>144.696,79</b>    | <b>50.000,00</b>    | <b>35.000,00</b>    |                     |                     |                     |                     |                        | <b>35.000,00</b>         |                           |                            | 80,52  | 90,89 |
| 2.4.2.2.          | 0401/070104010D                | 01                                    | 2002      | 55                                 | OBRAS COMPL. EM ALV. P/ EXECUÇÃO CAUÇÕES                              | 144.696,79           | 50.000,00           | 35.000,00           |                     |                     |                     |                     |                        | 35.000,00                |                           |                            | 62,99  | 27,89 |
| 2.4.2.3.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Out. Encarg. Urbanísticos(Terrenos e Outro Patrim)</b>             | <b>6.304.112,04</b>  | <b>98.073,00</b>    | <b>48.073,00</b>    | <b>46.004,96</b>    | <b>26.004,96</b>    | <b>26.004,96</b>    | <b>26.004,96</b>    | <b>26.004,96</b>       | <b>2.068,04</b>          | 54,09                     | 99,65                      | 95,44  |       |
| 2.4.2.3.          | 0201/0701010D                  | 01                                    | 2002      | 58                                 | AQUISIÇÃO DE SOLOS  | 6.129.927,64         | 70.000,00           | 20.000,00           | 20.000,00           |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | 99,67  | 0,33  |
| 2.4.2.3.          | 0401/070104080D                | 03                                    | 2002      | 59                                 | TOPONIMIA   | 174.184,40           | 28.073,00           | 28.073,00           | 26.004,96           | 26.004,96           | 26.004,96           | 26.004,96           | 26.004,96              | 2.068,04                 | 92,63                     | 86,91                      | 3,97   |       |
| 2.4.2.5.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Requalificação Urbana</b>  | <b>1.516.874,92</b>  | <b>7.592.373,76</b> | <b>8.008.522,58</b> | <b>6.479.584,42</b> | <b>6.359.081,44</b> | <b>5.328.958,57</b> | <b>5.317.297,50</b> | <b>5.317.297,50</b>    | <b>1.528.938,16</b>      | <b>1.041.783,94</b>       | 66,40                      | 71,75  | 68,49 |
| 2.4.2.5.          | 0103/080701                    | 01                                    | 2002      | 80                                 | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (NOVA ALMADA VELHA)                  | 199.939,89           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00              |                          | 100,00                    | 90,00                      | 0,89   |       |
| 2.4.2.5.          | 0103/080701                    | 02                                    | 2002      | 81                                 | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ARRIBATEJO)                         | 224.939,89           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00           | 25.000,00              |                          | 100,00                    | 90,91                      | -0,02  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 08                                    | 2008      |                                    | <b>ALMADA POENTE-REGENERAÇÃO PARA UMA NOVA CENTRALIDADE</b>           | <b>360.405,36</b>    | <b>3.343.957,95</b> | <b>4.138.749,21</b> | <b>4.009.543,48</b> | <b>3.895.593,03</b> | <b>3.488.993,62</b> | <b>3.482.357,77</b> | <b>3.482.357,77</b>    | <b>129.205,73</b>        | <b>413.235,26</b>         | 84,14                      | 85,41  | 89,25 |
| 2.4.2.5.          |                                | 0801                                  | 2008      | 17                                 | <b>CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA</b>                                  | <b>62.209,17</b>     | <b>1.803.027,49</b> | <b>2.225.998,32</b> | <b>2.172.134,76</b> | <b>2.168.381,50</b> | <b>1.947.876,91</b> | <b>1.943.953,21</b> | <b>1.943.953,21</b>    | <b>53.863,56</b>         | <b>224.428,29</b>         | 87,33                      | 83,16  | -8,24 |
| 2.4.2.5.          | 010200/0701030D                | 0801                                  | 2008      | 17                                 |   | 1.653.027,49         | 1.910.998,32        | 1.902.168,98        | 1.902.168,98        | 1.716.818,19        | 1.712.894,49        | 1.712.894,49        | 8.829,34               | 189.274,49               | 89,63                     | 84,16                      | -9,24  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/0701070D                | 0801                                  | 2008      | 17                                 |   | 110.000,00           | 205.000,00          | 173.078,50          | 173.078,50          | 138.470,82          | 138.470,82          | 138.470,82          | 34.607,68              | 67.55                    | 42,05                     | 32,86                      |        |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011010D               | 0801                                  | 2008      | 17                                 |   | 40.000,00            | 110.000,00          | 96.887,28           | 93.134,02           | 92.587,90           | 92.587,90           | 92.587,90           | 13.112,72              | 546,12                   | 84,17                     | 39,52                      | 35,40  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0802                                  | 2008      | 18                                 | <b>CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>                             | <b>50.832,00</b>     | <b>1.133.539,98</b> | <b>1.391.361,98</b> | <b>1.372.832,25</b> | <b>1.262.756,07</b> | <b>1.093.761,23</b> | <b>1.091.049,08</b> | <b>1.091.049,08</b>    | <b>18.529,73</b>         | <b>171.706,99</b>         | 78,42                      | 74,24  | 0,68  |
| 2.4.2.5.          | 010200/0701030D                | 0802                                  | 2008      | 18                                 |   | 840.539,98           | 1.098.361,98        | 1.088.208,03        | 1.088.208,03        | 931.951,16          | 929.239,01          | 929.239,01          | 10.153,95              | 158.969,02               | 84,60                     | 77,81                      | -2,89  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/0701070D                | 0802                                  | 2008      | 18                                 |   | 43.000,00            | 43.000,00           | 41.043,15           | 4.647,28            | 4.647,28            | 4.647,28            | 4.647,28            | 1.956,85               |                          | 10,81                     | 3,35                       | 71,57  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/0701100D                | 0802                                  | 2008      | 18                                 |   | 250.000,00           | 250.000,00          | 243.581,07          | 169.900,76          | 157.162,79          | 157.162,79          | 157.162,79          | 6.418,93               | 12.737,97                | 62,87                     | 45,43                      | 29,48  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010404                | 0803                                  | 2008      | 19                                 | REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO BAIRO AMARELO                   | 47.816,32            | 284.991,83          | 312.771,41          | 312.767,21          | 312.767,21          | 299.431,85          | 299.431,85          | 299.431,85             | 4,20                     | 13.335,36                 | 95,74                      | 72,76  | 2,16  |
| 2.4.2.5.          |                                | 0804                                  | 2008      | 6                                  | <b>APOIO À FIXAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>                      | <b>13.570,00</b>     | <b>13.570,00</b>    | <b>4.981,50</b>     | <b>4.981,50</b>     | <b>4.981,50</b>     | <b>4.981,50</b>     | <b>4.981,50</b>     | <b>4.981,50</b>        | <b>8.588,50</b>          | 36,71                     | 36,71                      | 63,29  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/020220                  | 0804                                  | 2008      | 6                                  |   | 9.600,00             | 13.570,00           | 4.981,50            | 4.981,50            | 4.981,50            | 4.981,50            | 4.981,50            | 4.981,50               | 8.588,50                 | 36,71                     | 36,71                      | 63,29  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/020214                  | 0804                                  | 2008      | 6                                  |   | 3.970,00             |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | 100,00 |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0805                                  | 2008      | 7                                  | <b>GABINETE TÉCNICO LOCAL</b>   | <b>36.893,39</b>     | <b>17.828,65</b>    | <b>24.126,26</b>    | <b>15.624,08</b>    | <b>15.624,08</b>    | <b>15.624,08</b>    | <b>15.624,08</b>    | <b>15.624,08</b>       | <b>8.502,18</b>          | 64,76                     | 86,07                      | 13,93  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/020217                  | 0805                                  | 2008      | 7                                  |   | 6.600,00             | 5.000,00            |                     |                     |                     |                     |                     | 5.000,00               |                          |                           | 100,00                     |        |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/020220                  | 0805                                  | 2008      | 7                                  |   | 6.149,76             | 6.149,76            | 2.647,58            | 2.647,58            | 2.647,58            | 2.647,58            | 2.647,58            | 3.502,18               |                          | 43,05                     | 43,05                      | 56,95  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/020214                  | 0805                                  | 2008      | 7                                  |   | 11.228,65            | 12.976,50           | 12.976,50           | 12.976,50           | 12.976,50           | 12.976,50           | 12.976,50           | 12.976,50              |                          | 100,00                    | 100,00                     |        |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0806                                  | 2009      | 20                                 | <b>GABINETE TÉCNICO LOCAL</b>   | <b>162.654,48</b>    | <b>1.000,00</b>     | <b>8.921,24</b>     | <b>868,18</b>       | <b>747,17</b>       | <b>747,17</b>       | <b>747,17</b>       | <b>747,17</b>          | <b>8.053,06</b>          | 8,38                      | 95,24                      | 4,76   |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/0701070D                | 0806                                  | 2009      | 20                                 |   | 1.000,00             | 4.000,00            | 700,00              | 578,99              | 578,99              | 578,99              | 578,99              | 3.300,00               |                          | 14,47                     | 14,47                      | 85,53  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/0701100D                | 0806                                  | 2009      | 20                                 |   |                      | 4.921,24            | 168,18              | 168,18              | 168,18              | 168,18              | 168,18              | 4.753,06               |                          | 3,42                      | 3,42                       | 96,58  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0807                                  | 2011      | 1                                  | <b>APOIO À FIXAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS</b>                      | <b>90.000,00</b>     | <b>162.000,00</b>   | <b>130.335,50</b>   | <b>130.335,50</b>   | <b>126.570,88</b>   | <b>126.570,88</b>   | <b>126.570,88</b>   | <b>31.664,50</b>       | <b>3.764,62</b>          | 78,13                     | 78,13                      | 21,87  |       |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           |                                    | 131.913.952,89  | 22.130.114,36        | 23.544.637,79       | 21.670.109,13       | 21.067.817,34       | 19.609.367,85       | 19.377.733,46       | 19.377.733,46       | 1.874.528,66           | 1.690.083,88             |                           |                            |        |       |

|                     |                                      |  |  |  |  |                         |                   |
|---------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|-------------------------|-------------------|
| ENTIDADE            | EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO |  |  |  |  | ANO CONTABILÍSTICO 2011 | DATA : 2012/02/15 |
| MUNICÍPIO DE ALMADA |                                      |  |  |  |  |                         | HORA : 14:08:03   |

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 5

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |                     | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |                     |                     |                     |                     | SALDOS              |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA. GLOB. % (c) |              |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------|
|                   |                                |                                       |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL      | CABIMENTO           | COMPROMISSO         | FACTURADO           | LIQUIDAÇÃO          | PAGAMENTO           | SALDO DO CABIMENTO  | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                            |              |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 131.913.952,89                     | 22.130.114,36        | 23.544.637,79       | 21.670.109,13       | 21.067.817,34       | 19.609.367,85       | 19.377.733,46       | 19.377.733,46       | 1.874.528,66        | 1.690.083,88           |                          |                           |                            |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 0807                                  | 2011      | 1                                  | 30.000,00            | 30.000,00           |                     |                     |                     |                     |                     | 30.000,00           |                        |                          |                           | 100.00                     |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 0807                                  | 2011      | 1                                  | 60.000,00            | 132.000,00          | 130.335,50          | 130.335,50          | 126.570,88          | 126.570,88          | 126.570,88          | 1.664,50            | 3.764,62               | 95.89                    | 95.89                     | 4.11                       |              |
| 2.4.2.5.          | 09                             | 2008                                  |           |                                    | <b>118.709,69</b>    | <b>2.451.394,05</b> | <b>2.239.146,71</b> | <b>1.692.287,47</b> | <b>1.687.234,94</b> | <b>1.134.788,64</b> | <b>1.129.763,42</b> | <b>1.129.763,42</b> | <b>546.859,24</b>      | <b>557.471,52</b>        | 50.46                     | 52.95                      | 89.97        |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010401                | 0901                                  | 2008      | 1                                  | 25.709,00            | 587.302,00          | 533.128,05          | 519.074,35          | 519.074,35          | 274.602,15          | 269.835,23          | 269.835,23          | 14.053,70              | 249.239,12               | 50.61                     | 44.93                      | <b>55.07</b> |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010401                | 0902                                  | 2008      | 1                                  | 29.940,00            | 358.060,00          | 358.060,00          | 83.110,08           | 78.057,55           | 62.017,34           | 61.759,04           | 61.759,04           | 274.949,92             | 16.298,51                | 17.25                     | 23.63                      | <b>76.37</b> |
| 2.4.2.5.          | 0903                           | 2008                                  | 1         | 28                                 | <b>32.855,69</b>     | <b>280.342,05</b>   | <b>373.644,31</b>   | <b>356.518,53</b>   | <b>356.518,53</b>   | <b>348.061,52</b>   | <b>348.061,52</b>   | <b>348.061,52</b>   | <b>17.125,78</b>       | <b>8.457,01</b>          | 93.15                     | <b>92.57</b>               | -17.65       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 0903                                  | 2008      | 1                                  | 280.342,05           | 311.386,36          | 296.915,58          | 296.915,58          | 288.458,57          | 288.458,57          | 288.458,57          | 14.470,78           | 8.457,01               | 92.64                    | 91.17                     | -16.26                     |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 0903                                  | 2008      | 1                                  | 62.257,95            | 59.602,95           | 59.602,95           | 59.602,95           | 59.602,95           | 59.602,95           | 59.602,95           | 2.655,00            |                        | 95.74                    | 88.62                     | -13.70                     |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010499                | 0904                                  | 2008      | 1                                  | 23.235,00            | 1.132.660,00        | 891.894,00          | 718.636,29          | 718.636,29          | 435.762,11          | 435.762,11          | 173.257,71          | 282.874,18             | 48.86                    | <b>37.94</b>              | 36.97                      |              |
| 2.4.2.5.          | 0906                           | 2008                                  | A         | 8                                  | <b>6.970,00</b>      | <b>93.030,00</b>    | <b>82.420,35</b>    | <b>14.940,22</b>    | <b>14.940,22</b>    | <b>14.345,52</b>    | <b>14.345,52</b>    | <b>14.345,52</b>    | <b>67.472,13</b>       | <b>602,70</b>            | 17.41                     | 23.85                      | <b>76.15</b> |
| 2.4.2.5.          | 010200/020217                  | 0906                                  | 2008      | A                                  | 38.790,00            | 38.790,00           | 1.333,32            | 1.333,32            | 730,62              | 730,62              | 730,62              | 37.456,68           | 602,70                 | 1.88                     | 1.88                      | 98.12                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/020220                  | 0906                                  | 2008      | A                                  | 54.240,00            | 43.630,35           | 13.614,90           | 13.614,90           | 13.614,90           | 13.614,90           | 13.614,90           | 30.015,45           |                        | 31.21                    | 31.21                     | 68.79                      |              |
| 2.4.2.5.          | 0402/0701049900                | 10                                    | 2009      | 1                                  | 166.360,00           | 166.360,00          |                     |                     |                     |                     |                     | 166.360,00          |                        |                          |                           | <b>74.93</b>               |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/080701                  | 11                                    | 2010      | 1                                  | 115.000,00           | 115.000,00          | 115.000,00          | 115.000,00          | 115.000,00          | 115.000,00          | 115.000,00          |                     |                        | 100.00                   | 50.00                     | 16.54                      |              |
| 2.4.2.5.          | 12                             | 2010                                  |           |                                    | <b>163.683,05</b>    | <b>1.128.516,20</b> | <b>962.121,10</b>   | <b>275.607,91</b>   | <b>274.107,91</b>   | <b>203.030,75</b>   | <b>203.030,75</b>   | <b>203.030,75</b>   | <b>686.513,19</b>      | <b>71.077,16</b>         | 21.10                     | 32.57                      | 71.35        |
| 2.4.2.5.          | 1201                           | 2010                                  | 1         | 1                                  | <b>26.079,20</b>     | <b>90.030,00</b>    | <b>100.731,00</b>   | <b>55.555,68</b>    | <b>55.555,68</b>    | <b>11.178,68</b>    | <b>11.178,68</b>    | <b>11.178,68</b>    | <b>45.175,32</b>       | <b>44.377,00</b>         | 11.10                     | 6.77                       | <b>59.80</b> |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1201                                  | 2010      | 1                                  | 90.030,00            | 90.030,00           | 44.854,68           | 44.854,68           | 477,68              | 477,68              | 477,68              | 45.175,32           | 44.377,00              | 0.53                     | 0.09                      | 66.48                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 1201                                  | 2010      | 1                                  | 10.701,00            | 10.701,00           | 10.701,00           | 10.701,00           | 10.701,00           | 10.701,00           | 10.701,00           |                     |                        | 100.00                   | 2.47                      | 64.11                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1202                                  | 2010      | 1                                  | 28.261,73            | 105.000,00          | 118.504,27          | 103.018,22          | 103.018,22          | 97.711,65           | 97.711,65           | 15.486,05           | 5.306,57               | 82.45                    | 27.39                     | 39.19                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1202                                  | 2010      | 1                                  | 105.000,00           | 105.544,27          | 95.768,22           | 95.768,22           | 90.461,65           | 90.461,65           | 90.461,65           | 9.776,05            | 5.306,57               | 85.71                    | 21.60                     | 44.97                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 1202                                  | 2010      | 1                                  | 12.960,00            | 12.960,00           | 7.250,00            | 7.250,00            | 7.250,00            | 7.250,00            | 7.250,00            | 5.710,00            |                        | 55.94                    | 2.22                      | 64.35                      |              |
| 2.4.2.5.          | 1203                           | 2010                                  | 1         | 3                                  | <b>12.003,20</b>     | <b>374.493,20</b>   | <b>387.996,80</b>   | <b>31.893,90</b>    | <b>31.893,90</b>    | <b>29.716,80</b>    | <b>29.716,80</b>    | <b>29.716,80</b>    | <b>356.102,90</b>      | <b>2.177,10</b>          | 7.66                      | 10.43                      | <b>89.57</b> |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1203                                  | 2010      | 1                                  | 374.493,20           | 367.996,80          | 31.893,90           | 31.893,90           | 29.716,80           | 29.716,80           | 29.716,80           | 336.102,90          | 2.177,10               | 8.08                     | 8.08                      | 91.92                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 1203                                  | 2010      | 1                                  | 20.000,00            | 20.000,00           |                     |                     |                     |                     |                     | 20.000,00           |                        |                          |                           | 100.00                     |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1204                                  | 2010      | 1                                  | 33.313,40            | 100.000,00          | 122.399,93          | 26.463,22           | 26.463,22           | 21.317,69           | 21.317,69           | 21.317,69           | 95.936,71              | 5.145,53                 | 17.42                     | 3.22                       | <b>63.36</b> |
| 2.4.2.5.          | 1205                           | 2010                                  | A         | 1                                  | <b>17.494,70</b>     | <b>30.000,00</b>    | <b>40.496,10</b>    | <b>35.702,83</b>    | <b>35.702,83</b>    | <b>35.702,83</b>    | <b>35.702,83</b>    | <b>35.702,83</b>    | <b>4.793,27</b>        |                          | 88.16                     | <b>60.46</b>               | 6.12         |
| 2.4.2.5.          | 010200/020217                  | 1205                                  | 2010      | A                                  | 10.000,00            | 3.146,80            | 1.739,22            | 1.739,22            | 1.739,22            | 1.739,22            | 1.739,22            | 1.407,58            |                        | 55.27                    | 5.25                      | 61.33                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/020214                  | 1205                                  | 2010      | A                                  | 10.000,00            | 23.000,00           | 22.708,91           | 22.708,91           | 22.708,91           | 22.708,91           | 22.708,91           | 291,09              |                        | 98.73                    | 42.85                     | 23.73                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/020220                  | 1205                                  | 2010      | A                                  | 10.000,00            | 14.349,30           | 11.254,70           | 11.254,70           | 11.254,70           | 11.254,70           | 11.254,70           | 3.094,60            |                        | 78.43                    | 25.38                     | 41.20                      |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010401                | 1206                                  | 2010      | 1                                  | 20.568,98            | 313.993,00          | 76.993,00           | 5.189,82            | 3.689,82            | 3.689,82            | 3.689,82            | 71.803,18           |                        | 4.79                     | 3.03                      | <b>63.54</b>               |              |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1207                                  | 2010      | 1                                  | 25.961,84            | 115.000,00          | 115.000,00          | 17.784,24           | 17.784,24           | 3.713,28            | 3.713,28            | 97.215,76           | 14.070,96              | 3.23                     | 4.23                      | <b>62.34</b>               |              |
| 2.4.2.5.          | 13                             | 2010                                  | 1         | 30                                 |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | -1.81        |
| 2.4.2.5.          | 1401                           | 2010                                  | 1         | 28                                 |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | -1.81        |
| 2.4.2.5.          | 1402                           | 2010                                  | 1         | 29                                 |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | -1.81        |
| 2.4.2.5.          | 15                             | 2010                                  | 1         | 27                                 |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | -1.82        |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010399                | 16                                    | 2010      | 1                                  | 94.307,00            |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | <b>42.31</b> |
| 2.4.2.5.          | 17                             | 2010                                  | 1         | 32                                 |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | -1.81        |
| 2.4.2.5.          | 010200/08050103                | 18                                    | 2010      | 1                                  | 354.890,04           | 337.145,56          | 337.145,56          | 337.145,56          | 337.145,56          | 337.145,56          | 337.145,56          | 337.145,56          |                        | 100.00                   | 100.00                    |                            |              |
| 2.4.3.1.          | 02                             | 2008                                  | 1         | 31                                 |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                            | -2.75        |
| 2.4.5.            |                                |                                       |           |                                    | <b>2.757.415,23</b>  | <b>512.662,53</b>   | <b>610.902,53</b>   | <b>602.089,68</b>   | <b>602.089,68</b>   | <b>571.365,51</b>   | <b>571.365,51</b>   | <b>571.365,51</b>   | <b>8.812,85</b>        | <b>30.724,17</b>         | 93.53                     | 98.83                      | 94.53        |
| 2.4.5.1.          |                                |                                       |           |                                    | <b>2.757.415,23</b>  | <b>512.662,53</b>   | <b>610.902,53</b>   | <b>602.089,68</b>   | <b>602.089,68</b>   | <b>571.365,51</b>   | <b>571.365,51</b>   | <b>571.365,51</b>   | <b>8.812,85</b>        | <b>30.724,17</b>         | 93.53                     | 98.83                      | 94.53        |
| 2.4.5.1.          | 0302/0701100D                  | 01                                    | 2002      | 1                                  | 1.209.381,24         | 150.000,00          | 142.000,00          | 140.965,29          | 140.965,29          | 140.965,29          | 140.965,29          | 1.034,71            |                        | 99.27                    | <b>96.20</b>              | -5.31                      |              |
| 2.4.5.1.          | 0302/0701090D                  | 02                                    | 2002      | 1                                  | 396.983,78           | 30.000,00           | 46.340,00           | 39.500,78           | 39.500,78           | 39.500,78           | 39.500,78           | 6.839,22            |                        | 85.24                    | <b>92.22</b>              | -1.33                      |              |
| 2.4.5.1.          | 010200/08050103                | 03                                    | 2002      | 1                                  | 833.167,68           | 24.940,00           | 39.940,00           | 39.035,92           | 39.035,92           | 39.035,92           | 39.035,92           | 904,08              |                        | 97.74                    | <b>97.12</b>              | -6.23                      |              |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 135.085.075,37                     | 26.533.470,17        | 27.592.691,16       | 24.309.652,06       | 23.700.807,74       | 21.618.834,79       | 21.382.175,18       | 21.382.175,18       | 3.283.039,10        | 2.318.632,56           |                          |                           |                            |              |

|                     |                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |                   |
|---------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|-------------------|
| ENTIDADE            | EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ANO CONTABILÍSTICO 2011 |  |  | DATA : 2012/02/15 |
| MUNICÍPIO DE ALMADA |                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  | HORA : 14:08:03   |

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 6

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS                                       |                      | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |                     |                     |                     |                     | SALDOS              |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA. GLOBAL % (c) |        |        |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|--|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------|--------|
|                   |                                |                                       |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ACTUAL       | CABIMENTO           | COMPROMISSO         | FACTURADO           | LIQUIDAÇÃO          | PAGAMENTO           | SALDO DO CABIMENTO  | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                             |        |        |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 135.085.075,37                     | 26.533.470,17  | 27.592.691,16        | 24.309.652,06       | 23.700.807,74       | 21.618.834,79       | 21.382.175,18       | 21.382.175,18       | 3.283.039,10        | 2.318.632,56           |                          |                           |                             |        |        |
| 2.4.5.1.          | 0302/07011500                  | 04                                    | 2009      | 14                                 | PLANO DE RECONVERSÃO DO SISTEMA DE RSU                     | 11.160,00            | 1.000,00            | 75.900,00           | 75.865,17           | 75.865,17           | 45.141,00           | 45.141,00           | 45.141,00              | 34,83                    | 30.724,17                 | 59,47                       | 64,67  | 35,33  |
| 2.4.5.1.          | 010200/04050103                | 05                                    | 2010      | 4                                  | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE LIMPEZA NAS JF         | 306.722,53           | 306.722,53          | 306.722,53          | 306.722,52          | 306.722,52          | 306.722,52          | 306.722,52          | 306.722,52             | 0,01                     |                           | 100,00                      | 100,00 | 0,00   |
| 2.4.6.            |                                |                                       |           |                                    | <b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b> | <b>28.575.735,94</b> | <b>3.024.209,29</b> | <b>2.675.125,63</b> | <b>2.319.166,88</b> | <b>2.291.297,44</b> | <b>2.264.777,88</b> | <b>2.231.158,86</b> | <b>2.231.158,86</b>    | <b>355.958,75</b>        | <b>60.138,58</b>          | 83,40                       | 98,58  | 86,18  |
| 2.4.6.1.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Energética</b> | <b>7.996.189,10</b>  | <b>872.664,40</b>   | <b>872.664,40</b>   | <b>726.170,04</b>   | <b>726.170,04</b>   | <b>716.058,46</b>   | <b>716.058,46</b>   | <b>716.058,46</b>      | <b>146.494,36</b>        | <b>10.111,58</b>          | 82,05                       | 98,23  | 84,19  |
| 2.4.6.1.          | 01                             | 2002                                  |           |                                    | <b>PLANO MUNICIPAL DO AMBIENTE</b>                         | <b>5.064.851,28</b>  | <b>394.840,40</b>   | <b>419.840,40</b>   | <b>419.379,60</b>   | <b>419.379,60</b>   | <b>409.268,02</b>   | <b>409.268,02</b>   | <b>409.268,02</b>      | <b>460,80</b>            | <b>10.111,58</b>          | 97,48                       | 99,81  | 90,89  |
| 2.4.6.1.          | 010205/07011500                | 0102                                  | 2002      | 70                                 | PROJECTOS  | 5.064.851,28         | 394.840,40          | 419.840,40          | 419.379,60          | 419.379,60          | 409.268,02          | 409.268,02          | 409.268,02             | 460,80                   | 10.111,58                 | 97,48                       | 93,84  | -2,95  |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010401                | 03                                    | 2005      | 12                                 | ALMADA CICLÁVEL  | 2.153.449,26         | 5.000,00            | 5.000,00            | 4.993,53            | 4.993,53            | 4.993,53            | 4.993,53            | 4.993,53               | 6,47                     |                           | 99,87                       | 100,00 | 0,00   |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010404                | 10                                    | 2006      | 12                                 | QUINTA BIOLÓGICA   | 8.683,10             | 25.000,00           | 25.000,00           |                     |                     |                     |                     |                        | 25.000,00                |                           |                             | 2,60   | 83,07  |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010301                | 04                                    | 2009      | 11                                 | CMA-CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL      | 197.751,16           | 25.000,00           | 25.000,00           | 24.451,43           | 24.451,43           | 24.451,43           | 24.451,43           | 24.451,43              | 548,57                   |                           | 97,81                       | 99,75  | 0,25   |
| 2.4.6.1.          | 010205/07011500                | 05                                    | 2009      | 12                                 | CASA DA MOBILIDADE   | 48.864,18            | 60.000,00           | 60.000,00           | 6.027,00            | 6.027,00            | 6.027,00            | 6.027,00            | 6.027,00               | 53.973,00                |                           | 10,05                       | 50,42  | 49,58  |
| 2.4.6.1.          | 06                             | 2009                                  | 19        |                                    | BICLATEJO-PARTILHA DE BICICLETAS                           | 69.864,79            |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                             | 100,00 |        |
| 2.4.6.1.          | 07                             | 2009                                  |           |                                    | <b>REDUÇÃO DA INTENSIDADE ENERGÉTICA</b>                   | <b>420.451,42</b>    | <b>140.000,00</b>   | <b>240.000,00</b>   | <b>207.352,33</b>   | <b>207.352,33</b>   | <b>207.352,33</b>   | <b>207.352,33</b>   | <b>207.352,33</b>      | <b>32.647,67</b>         |                           | 86,40                       | 95,06  | 74,91  |
| 2.4.6.1.          | 010205/07011500                | 0701                                  | 2009      | 13                                 | EFICIÊNCIA ENERGÉTICA/ENERGIAS RENOVÁVEIS                  | 420.451,42           | 140.000,00          | 240.000,00          | 207.352,33          | 207.352,33          | 207.352,33          | 207.352,33          | 207.352,33             | 32.647,67                |                           | 86,40                       | 89,63  | -14,71 |
| 2.4.6.1.          | 010200/020200                  | 08                                    | 2009      | 3                                  | CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS                       | 499,62               | 37.824,00           | 37.824,00           | 37.822,50           | 37.822,50           | 37.822,50           | 37.822,50           | 37.822,50              | 1,50                     |                           | 100,00                      | 43,39  | 31,53  |
| 2.4.6.1.          | 010205/07011500                | 09                                    | 2010      | 15                                 | CASA DA ENERGIA  |                      | 25.000,00           |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                             |        | 66,58  |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010401                | 10                                    | 2010      | 17                                 | REDE CICLÁVEL  | 31.774,29            | 120.000,00          | 20.000,00           | 19.999,80           | 19.999,80           | 19.999,80           | 19.999,80           | 19.999,80              | 0,20                     |                           | 100,00                      | 12,89  | 53,69  |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010409                | 11                                    | 2010      | 33                                 | PLANO DE MOBILIDADE ELÉCTRICA                              | 40.000,00            | 40.000,00           |                     | 6.143,85            | 6.143,85            | 6.143,85            | 6.143,85            | 6.143,85               | 33.856,15                |                           | 15,36                       | 7,68   | 58,86  |
| 2.4.6.2.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Valorização do Património Natural</b>                   | <b>14.314.440,19</b> | <b>1.359.360,96</b> | <b>1.093.881,33</b> | <b>893.443,89</b>   | <b>865.574,45</b>   | <b>860.787,27</b>   | <b>854.616,59</b>   | <b>854.616,59</b>      | <b>200.437,44</b>        | <b>10.957,86</b>          | 78,13                       | 98,45  | 83,95  |
| 2.4.6.2.          | 01                             | 2002                                  |           |                                    | <b>PARQUE URBANO DA PAZ</b>                                | <b>6.909.954,22</b>  | <b>250.000,00</b>   | <b>174.487,50</b>   | <b>170.901,22</b>   | <b>170.797,27</b>   | <b>168.733,90</b>   | <b>168.733,90</b>   | <b>168.733,90</b>      | <b>3.586,28</b>          | <b>2.063,37</b>           | 96,70                       | 99,92  | 90,89  |
| 2.4.6.2.          | 0302/0701040400                | 0102                                  | 2002      | 71                                 | OBRA   | 6.909.954,22         | 250.000,00          | 174.487,50          | 170.901,22          | 170.797,27          | 168.733,90          | 168.733,90          | 168.733,90             | 3.586,28                 | 2.063,37                  | 96,70                       | 96,51  | -5,62  |
| 2.4.6.2.          | 0302/0701040400                | 02                                    | 2002      | 72                                 | ESPAÇOS EXTERIORES- CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO              | 3.187.005,90         | 407.555,45          | 162.575,82          | 161.593,93          | 160.593,93          | 158.108,91          | 155.348,48          | 155.348,48             | 981,89                   | 5.245,45                  | 95,55                       | 91,76  | -0,87  |
| 2.4.6.2.          | 0302/0701040400                | 03                                    | 2002      | 73                                 | BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ZONAS VERDES                 | 2.326.931,64         | 427.843,51          | 439.843,51          | 434.828,71          | 434.828,71          | 435.002,58          | 431.592,33          | 431.592,33             | 5.014,80                 | 3.236,38                  | 98,12                       | 84,44  | 6,45   |
| 2.4.6.2.          | 0302/07011000                  | 06                                    | 2002      | 76                                 | AQUISIÇÃO, MÁQUINAS E OUTRO EQUIPAMENTO                    | 258.039,61           | 15.962,00           | 53.462,00           | 53.308,18           | 53.308,18           | 53.308,18           | 53.308,18           | 53.308,18              | 153,82                   |                           | 99,71                       | 95,08  | -4,19  |
| 2.4.6.2.          | 0302/0701040400                | 09                                    | 2006      | 11                                 | REDE DE PARQUES E JARDINS                                  | 1.632.508,82         | 2.000,00            | 2.000,00            | 1.978,87            | 1.978,87            | 1.978,87            | 1.978,87            | 1.978,87               | 21,13                    |                           | 98,94                       | 100,00 | 0,00   |
| 2.4.6.2.          | 0302/0701040400                | 11                                    | 2009      | 16                                 | JARDIM DO MONTE DA CAPARICA                                | 160.000,00           | 160.000,00          | 30.750,00           | 11.709,60           | 11.709,60           | 11.709,60           | 11.709,60           | 11.709,60              | 129.250,00               |                           | 7,32                        | 2,40   | 72,51  |
| 2.4.6.2.          | 0302/0701040400                | 12                                    | 2010      | 13                                 | PARQUE JARDIM URBANO NA TRAFARIA                           | 50.000,00            | 50.000,00           |                     |                     |                     |                     |                     |                        | 50.000,00                |                           |                             |        | 66,58  |
| 2.4.6.2.          | 0302/0701040400                | 13                                    | 2010      | 14                                 | PARQUE JARDIM URBANO NO PRAGAL                             | 46.000,00            | 51.512,50           | 40.082,98           | 32.357,89           | 31.945,23           | 31.945,23           | 31.945,23           | 31.945,23              | 11.429,52                | 412,66                    | 62,01                       | 10,46  | 56,12  |
| 2.4.6.3.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Outras Actividades</b>                                  | <b>6.265.106,65</b>  | <b>792.183,93</b>   | <b>708.579,90</b>   | <b>699.552,95</b>   | <b>699.552,95</b>   | <b>687.932,15</b>   | <b>660.483,81</b>   | <b>660.483,81</b>      | <b>9.026,95</b>          | <b>39.069,14</b>          | 93,21                       | 99,31  | 94,13  |
| 2.4.6.3.          | 0201/0701041100                | 01                                    | 2002      | 77                                 | CONSERVAÇÃO CEMITÉRIOS MUNICIPAIS                          | 63.283,72            | 16.700,00           | 4.186,87            | 2.190,37            | 2.190,37            | 2.097,55            | 2.097,55            | 2.097,55               | 1.996,50                 | 92,82                     | 50,10                       | 77,68  | 13,21  |
| 2.4.6.3.          | 0201/0701041100                | 02                                    | 2002      | 78                                 | CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS                                     | 854.366,55           | 192.290,00          | 123.277,94          | 123.277,94          | 123.277,94          | 123.130,05          | 123.130,05          | 123.130,05             | 147,89                   | 99,88                     | 91,79                       | -0,90  |        |
| 2.4.6.3.          | 0201/0701041100                | 03                                    | 2002      | 79                                 | AQUISIÇÃO DE INCINERADORA                                  | 1.078.528,56         | 16.187,00           | 16.187,00           | 10.571,62           | 10.571,62           | 10.571,62           | 6.866,32            | 6.866,32               | 5.615,38                 | 3.705,30                  | 42,42                       | 96,70  | 3,30   |
| 2.4.6.3.          | 0302/020220                    | 05                                    | 2004      | 20                                 | SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA                                | 4.252.988,80         | 568.051,86          | 549.786,02          | 548.370,95          | 548.370,95          | 536.990,86          | 513.247,82          | 513.247,82             | 1.415,07                 | 35.123,13                 | 93,35                       | 86,11  | 2,76   |
| 2.4.6.3.          | 010200/08050103                | 06                                    | 2010      | 21                                 | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JF-CEMITÉRIOS         | 15.939,02            | 15.142,07           | 15.142,07           | 15.142,07           | 15.142,07           | 15.142,07           | 15.142,07           | 15.142,07              |                          |                           | 100,00                      | 100,00 |        |
| 2.5.              |                                |                                       |           |                                    | <b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>        | <b>27.769.868,69</b> | <b>2.932.135,76</b> | <b>3.138.478,15</b> | <b>2.925.394,45</b> | <b>2.706.478,12</b> | <b>2.639.959,74</b> | <b>2.622.484,66</b> | <b>2.622.484,66</b>    | <b>213.083,70</b>        | <b>83.993,46</b>          | 83,56                       | 98,33  | 89,03  |
| 2.5.1.            |                                |                                       |           |                                    | <b>CULTURA</b>   | <b>6.861.437,04</b>  | <b>511.374,84</b>   | <b>519.000,85</b>   | <b>389.456,73</b>   | <b>353.254,38</b>   | <b>311.743,97</b>   | <b>311.743,97</b>   | <b>311.743,97</b>      | <b>129.544,12</b>        | <b>41.510,41</b>          | 60,07                       | 97,19  | 85,12  |
| 2.5.1.1.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Património Cultural Edificado</b>                       | <b>5.603.634,56</b>  | <b>202.387,14</b>   | <b>207.744,12</b>   | <b>99.134,90</b>    | <b>79.967,80</b>    | <b>57.867,78</b>    | <b>57.867,78</b>    | <b>57.867,78</b>       | <b>108.609,22</b>        | <b>22.100,02</b>          | 27,86                       | 97,42  | 79,35  |
| 2.5.1.1.          | 0502/0701030200                | 12                                    | 2006      | 13                                 | REDE DE BIBLIOTECAS-AMPLIAÇÃO                              | 1.879.994,74         | 2.387,14            | 11.806,77           | 8.608,16            | 4.918,16            |                     |                     | 3.198,61               | 4.918,16                 |                           |                             | 99,38  | 0,62   |
| 2.5.1.1.          | 010200/07010399                | 14                                    | 2007      | 14                                 | CENTRO CIVICO DO FELIÇO                                    | 1.405.287,60         |                     | 16.391,10           | 143,31              | 143,31              | 143,31              | 143,31              | 143,31                 | 16.247,79                |                           | 0,87                        | 98,86  | 1,14   |
| 2.5.1.1.          | 010200/07010399                | 15                                    | 2007      | 15                                 | CENTRO SOCIOCULTURAL DE STO ANTONIO                        | 1.350.828,66         |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                             | 100,00 |        |
| 2.5.1.1.          | 010200/07011500                | 16                                    | 2007      | 11                                 | ARTE PÚBLICA   | 967.523,56           | 100.000,00          | 79.546,25           | 61.319,09           | 45.841,99           | 31.434,30           | 31.434,30           | 31.434,30              | 18.227,16                | 14.407,69                 | 39,52                       | 91,06  | -7,77  |
| 2.5.1.1.          | 17                             | 2009                                  |           |                                    | <b>MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA MESTRE ROGÉRIO RIBEIRO</b>  | <b>50.000,00</b>     | <b>50.000,00</b>    |                     |                     |                     |                     |                     | <b>50.000,00</b>       |                          |                           |                             |        | 36,08  |
| 2.5.1.1.          | 010200/07011500                | 1701                                  | 2009      | 17                                 | PROJECTO   | 50.000,00            | 50.000,00           |                     |                     |                     |                     |                     | 50.000,00              |                          |                           |                             |        | 74,91  |
| 2.5.1.1.          | 1702                           | 2009                                  | 18        |                                    | OBRA   |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                        |                          |                           |                             |        | -2,75  |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 169.582.328,40                     | 30.017.789,13  | 30.808.183,44        | 27.081.477,19       | 26.425.596,33       | 24.267.053,80       | 23.996.775,17       | 23.996.775,17       | 3.726.706,25        | 2.428.821,16           |                          |                           |                             |        |        |

|                     |  |                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |                   |  |
|---------------------|--|--------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|-------------------|--|
| ENTIDADE            |  | EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ANO CONTABILÍSTICO 2011 |  |  | DATA : 2012/02/15 |  |
| MUNICÍPIO DE ALMADA |  |                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  | HORA : 14:08:03   |  |

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 7

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO |      |   |     | DESCRIÇÃO   | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |                | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |               | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA. GLOB. % (c) |
|-----------|--------------------------------|---------------------------------------|------|---|-----|---|------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
|           |                                |                                       |      |   |     |   |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO     | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                            |
|           |                                | A TRANSPORTAR ...                     |      |   |     |   | 169.582.328,40                     | 30.017.789,13        | 30.808.183,44  | 27.081.477,19       | 26.425.596,33 | 24.267.053,80 | 23.996.775,17 | 23.996.775,17 | 3.726.706,25       | 2.428.821,16           |                          |                           |                            |
| 2.5.1.1.  | 0502/0701150D                  | 18                                    | 2010 | 1 | 9   | GALERIA MUNICIPAL DE ARTE/ COSTA DA CAPARICA  |                                    | 50.000,00            | 50.000,00      | 29.064,34           | 29.064,34     | 26.290,17     | 26.290,17     | 26.290,17     | 20.935,66          | 2.774,17               | 52,58                    | 52,58                     | 47,42                      |
| 2.5.1.2.  |                                |                                       |      |   |     | Conserv., Manut., Equip. e Espólio de Inst. Culturais                                   | 1.206.794,18                       | 214.489,45           | 237.258,48     | 228.525,16          | 211.489,91    | 192.745,37    | 192.745,37    | 192.745,37    | 8.733,32           | 18.744,54              | 81,24                    | 96,92                     | 94,96                      |
| 2.5.1.2.  | 0502/0701100D                  | 02                                    | 2002 | 1 | 94  | AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS MUSEUS   | 203.177,91                         | 25.000,00            | 4.200,00       | 4.003,73            | 4.003,73      | 4.003,73      | 4.003,73      | 4.003,73      | 196,27             |                        | 95,33                    | 89,16                     | 1,73                       |
| 2.5.1.2.  | 0502/0701100D                  | 03                                    | 2003 | 1 | 4   | AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÕES CULTURAIS                                       | 306.465,67                         | 50.000,00            | 33.531,03      | 33.492,35           | 21.402,86     | 21.132,26     | 21.132,26     | 21.132,26     | 38,68              | 270,60                 | 63,02                    | 84,00                     | 5,98                       |
| 2.5.1.2.  |                                |                                       |      |   |     | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES CULTURAIS                                       | 371.295,96                         | 67.549,00            | 129.087,00     | 127.585,47          | 127.585,47    | 116.400,88    | 116.400,88    | 116.400,88    | 1.501,53           | 11.184,59              | 90,17                    | 85,87                     | 2,99                       |
| 2.5.1.2.  | 0502/02012199                  | 04                                    | 2004 | 1 | 6   |   |                                    | 3.377,00             | 3.377,00       | 1.885,77            | 1.885,77      | 1.885,77      | 1.885,77      | 1.885,77      | 1.491,23           |                        | 55,84                    | 2,66                      | 86,21                      |
| 2.5.1.2.  | 0502/020203                    | 04                                    | 2004 | 1 | 6   |   |                                    | 64.172,00            | 125.710,00     | 125.699,70          | 125.699,70    | 114.515,11    | 114.515,11    | 114.515,11    | 10,30              | 11.184,59              | 91,09                    | 59,25                     | 29,61                      |
| 2.5.1.2.  |                                |                                       |      |   |     | PROMOÇÃO DE LEITURA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS   | 53.014,81                          |                      |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                          | 100,00                    |                            |
| 2.5.1.2.  | 0502/020220                    | 06                                    | 2009 | 1 | 1   | ESPAÇOS E POSTOS INTERNET   | 81.451,87                          | 60.000,00            | 58.500,00      | 56.230,74           | 51.284,98     | 51.208,50     | 51.208,50     | 51.208,50     | 2.269,26           | 76,48                  | 87,54                    | 94,79                     | 5,21                       |
| 2.5.1.2.  | 0502/0701100D                  | 07                                    | 2009 | 1 | 19  | TEATROS MUNICIPAIS  | 191.387,96                         | 11.940,45            | 11.940,45      | 7.212,87            | 7.212,87      |               |               |               | 4.727,58           | 7.212,87               |                          | 94,13                     | 5,87                       |
| 2.5.1.3.  |                                |                                       |      |   |     | Actividades Culturais   | 51.008,30                          | 94.498,25            | 73.998,25      | 61.796,67           | 61.796,67     | 61.130,82     | 61.130,82     | 61.130,82     | 12.201,58          | 665,85                 | 82,61                    | 89,71                     | 66,54                      |
| 2.5.1.3.  |                                |                                       |      |   |     | PROJECTOS/ACTIVIDADES SOCIOCULTURAIS  | 51.008,30                          | 94.498,25            | 73.998,25      | 61.796,67           | 61.796,67     | 61.130,82     | 61.130,82     | 61.130,82     | 12.201,58          | 665,85                 | 82,61                    | 55,93                     | 10,62                      |
| 2.5.1.3.  | 0504/02022599                  | 01                                    | 2010 | 1 | 6   |   |                                    | 75.500,00            | 66.500,00      | 54.959,42           | 54.959,42     | 54.959,42     | 54.959,42     | 11.540,58     |                    | 82,65                  | 38,70                    | 27,84                     |                            |
| 2.5.1.3.  | 0504/020210                    | 01                                    | 2010 | 1 | 6   |   |                                    | 18.998,25            | 7.498,25       | 6.837,25            | 6.837,25      | 6.171,40      | 6.171,40      | 6.171,40      | 661,00             |                        | 665,85                   | 82,30                     | 7,44                       |
| 2.5.2.    |                                |                                       |      |   |     | DESPORTO, RECREIO E LAZER   | 20.908.431,65                      | 2.420.760,92         | 2.619.477,30   | 2.535.937,72        | 2.353.223,74  | 2.328.215,77  | 2.310.740,69  | 2.310.740,69  | 83.539,58          | 42.483,05              | 88,21                    | 98,69                     | 93,24                      |
| 2.5.2.1.  |                                |                                       |      |   |     | Infraestruturas para Práticas Desportivas   | 5.495.975,11                       | 1.000,00             | 5.004,02       | 5.004,02            | 5.004,02      | 5.004,02      | 5.004,02      | 5.004,02      | 5.004,02           | 5.004,02               |                          |                           | 100,00                     |
| 2.5.2.1.  | 0503/070104050D                | 06                                    | 2006 | 1 | 4   | REDE DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS-AMPLIAÇÃO  | 5.495.975,11                       | 1.000,00             | 5.004,02       | 5.004,02            | 5.004,02      | 5.004,02      | 5.004,02      | 5.004,02      | 5.004,02           | 5.004,02               |                          |                           | 99,91                      |
| 2.5.2.2.  |                                |                                       |      |   |     | Infraestruturas Recreio e Lazer   | 1.063.994,59                       | 173.748,37           | 221.248,37     | 210.577,69          | 210.577,69    | 187.527,52    | 187.527,52    | 187.527,52    | 10.670,68          | 23.050,17              | 84,76                    | 97,38                     | 96,96                      |
| 2.5.2.2.  | 0501/070104040D                | 04                                    | 2002 | 1 | 99  | PARQUES INFANTIS  | 997.221,57                         | 60.314,00            | 107.814,00     | 97.143,32           | 97.143,32     | 74.093,15     | 74.093,15     | 74.093,15     | 10.670,68          | 23.050,17              | 68,72                    | 91,93                     | -1,04                      |
| 2.5.2.2.  | 010200/08050103                | 05                                    | 2010 | 1 | 22  | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JF-PARQUES INFANTIS                                | 66.773,02                          | 63.434,37            | 63.434,37      | 63.434,37           | 63.434,37     | 63.434,37     | 63.434,37     | 63.434,37     |                    |                        |                          | 100,00                    | 100,00                     |
| 2.5.2.2.  | 010200/04070102                | 06                                    | 2011 | 1 | 3   | CENTRO DE LAZER S. JOÃO DA CAPARICA   | 50.000,00                          | 50.000,00            | 50.000,00      | 50.000,00           | 50.000,00     | 50.000,00     | 50.000,00     | 50.000,00     |                    |                        |                          | 100,00                    | 100,00                     |
| 2.5.2.3.  |                                |                                       |      |   |     | Conserv., Manut., Aquis. Equip. p/ Inst. Desportivas                                    | 3.787.774,16                       | 1.100.202,98         | 1.244.015,50   | 1.232.195,57        | 1.231.771,59  | 1.234.817,81  | 1.217.342,73  | 1.217.342,73  | 11.819,93          | 14.428,86              | 97,86                    | 99,47                     | 90,93                      |
| 2.5.2.3.  | 0503/0701100D                  | 02                                    | 2002 | 1 | 101 | AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INSTALAÇÕES DESPORTIVAS                                    | 1.175.944,69                       | 48.000,00            | 86.000,00      | 84.253,14           | 84.253,14     | 84.216,99     | 84.216,99     | 84.216,99     | 1.746,86           | 36,15                  | 97,93                    | 96,05                     | -5,16                      |
| 2.5.2.3.  |                                |                                       |      |   |     | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS   | 766.785,81                         | 45.003,00            | 47.703,00      | 44.079,45           | 43.655,47     | 40.178,26     | 40.178,26     | 40.178,26     | 3.623,55           | 3.477,21               | 84,23                    | 93,89                     | -5,02                      |
| 2.5.2.3.  | 0503/02012199                  | 04                                    | 2004 | 1 | 7   |   |                                    | 30.000,00            | 20.200,00      | 19.105,05           | 19.105,05     | 19.105,05     | 19.105,05     | 1.094,95      |                    | 94,58                  | 29,30                    | 59,56                     |                            |
| 2.5.2.3.  | 0503/020203                    | 04                                    | 2004 | 1 | 7   |   |                                    | 15.003,00            | 27.503,00      | 24.974,40           | 24.550,42     | 21.073,21     | 21.073,21     | 2.528,60      | 3.477,21           | 76,62                  | 29,06                    | 59,80                     |                            |
| 2.5.2.3.  |                                |                                       |      |   |     | GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS   | 1.682.696,61                       | 922.705,60           | 1.025.818,12   | 1.020.368,60        | 1.020.368,60  | 1.026.928,18  | 1.009.453,10  | 1.009.453,10  | 5.449,52           | 10.915,50              | 98,40                    | 76,06                     | -1,15                      |
| 2.5.2.3.  | 0503/020219                    | 05                                    | 2009 | 1 | 2   |   |                                    | 149.537,60           | 232.650,12     | 227.217,50          | 227.217,50    | 233.777,08    | 216.302,00    | 5.432,62      | 10.915,50          | 92,97                  | 20,34                    | 54,58                     |                            |
| 2.5.2.3.  | 0503/020220                    | 05                                    | 2009 | 1 | 2   |   |                                    | 773.168,00           | 793.168,00     | 793.151,10          | 793.151,10    | 793.151,10    | 793.151,10    | 16,90         |                    | 100,00                 | 48,84                    | 26,08                     |                            |
| 2.5.2.3.  | 0503/0701150D                  | 06                                    | 2009 | 1 | 13  | PLANO DE EMERGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS   | 74.458,23                          | 1.000,00             | 1.000,00       |                     |               |               |               | 1.000,00      |                    |                        |                          | 98,67                     | 1,33                       |
| 2.5.2.3.  | 010200/04050103                | 07                                    | 2010 | 1 | 5   | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JF-CONSERVAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS DESCOBERTOS | 87.888,82                          | 83.494,38            | 83.494,38      | 83.494,38           | 83.494,38     | 83.494,38     | 83.494,38     | 83.494,38     |                    |                        |                          | 100,00                    | 100,00                     |
| 2.5.2.4.  |                                |                                       |      |   |     | Apoio a Colectividades  | 10.560.687,79                      | 1.145.809,57         | 1.149.209,41   | 1.088.160,44        | 905.870,44    | 905.870,44    | 905.870,44    | 905.870,44    | 61.048,97          |                        | 78,83                    | 97,92                     | 91,64                      |
| 2.5.2.4.  | 0504/080701                    | 01                                    | 2002 | 1 | 103 | TRANSF. DE CAPITAL P/ INFRAESTRUTURAS (COLECTIVIDADES)                                  | 6.603.733,76                       | 460.699,05           | 351.172,25     | 351.172,25          | 190.662,25    | 190.662,25    | 190.662,25    | 190.662,25    |                    | 54,29                  | 97,69                    | 2,31                      |                            |
| 2.5.2.4.  | 0504/080701                    | 02                                    | 2002 | 1 | 104 | REDE DE INFRAESTRUTURAS- MOVIMENTO ASSOCIATIVO (APOIO)                                  | 2.565.312,40                       | 21.780,00            | 21.780,00      | 21.780,00           |               |               |               |               |                    |                        |                          | 99,16                     | 0,84                       |
| 2.5.2.4.  | 0504/080701                    | 03                                    | 2010 | 1 | 24  | APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL                                | 1.391.641,63                       | 638.330,52           | 751.257,16     | 715.208,19          | 715.208,19    | 715.208,19    | 715.208,19    | 715.208,19    | 36.048,97          |                        | 95,20                    | 63,16                     | 3,41                       |
| 2.5.2.4.  | 0504/080701                    | 04                                    | 2010 | 1 | 25  | CASA DAS ASSOCIAÇÕES  | 25.000,00                          | 25.000,00            |                |                     |               |               |               | 25.000,00     |                    |                        |                          | 100,00                    |                            |
|           |                                | A TRANSPORTAR ...                     |      |   |     |   | 191.748.562,53                     | 32.797.537,75        | 33.788.917,47  | 29.936.801,08       | 29.081.170,99 | 26.875.435,93 | 26.587.682,22 | 26.587.682,22 | 3.852.116,39       | 2.493.488,77           |                          |                           |                            |

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página: 8

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO | DESCRIÇÃO                          | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS                                       |                      | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |                     |                     |                     |                     | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-C. GLOB. % (c) |               |        |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|--------|
|                   |                                |                                      |                                    |                                    | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ACTUAL       | CABIMENTO           | COMPROMISSO         | FACTURADO           | LIQUIDAÇÃO          | PAGAMENTO           | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                           |               |        |
|                   |                                |                                      | A TRANSPORTAR ...                  | 191.748.562,53                     | 32.797.537,75  | 33.788.917,47        | 29.936.801,08       | 29.081.170,99       | 26.875.435,93       | 26.587.682,22       | 26.587.682,22       | 3.852.116,39       | 2.493.488,77           |                          |                           |                           |               |        |
| <b>3.</b>         |                                |                                      | <b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>          | <b>32.352.688,37</b>               | <b>3.766.916,08</b>  | <b>3.462.824,56</b>  | <b>2.975.633,32</b> | <b>2.898.882,51</b> | <b>2.458.921,76</b> | <b>2.458.921,76</b> | <b>2.458.921,76</b> | <b>487.191,24</b>  | <b>439.960,75</b>      | 71.01                    | 97.20                     | 86.22                     |               |        |
| <b>3.2.</b>       |                                |                                      | <b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>         | <b>888.918,47</b>                  | <b>112.280,00</b>  | <b>59.070,00</b>     | <b>58.921,50</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>148,50</b>      |                        |                          | 92.03                     | 99.50                     | 90.89         |        |
| <b>3.2.1.</b>     |                                |                                      | <b>Energia</b>                     | <b>888.918,47</b>                  | <b>112.280,00</b>  | <b>59.070,00</b>     | <b>58.921,50</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>148,50</b>      |                        |                          | 92.03                     | 99.50                     | 90.89         |        |
| <b>3.2.1.1.</b>   |                                |                                      | <b>Iluminação Pública</b>          | <b>888.918,47</b>                  | <b>112.280,00</b>  | <b>59.070,00</b>     | <b>58.921,50</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>54.362,95</b>    | <b>148,50</b>      |                        |                          | 92.03                     | 99.50                     | 90.89         |        |
| <b>3.2.1.1.1.</b> | 0303/070104030D                | 01                                   | 2002                               | 105                                | OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO                    | 888.918,47           | 112.280,00          | 59.070,00           | 58.921,50           | 54.362,95           | 54.362,95           | 54.362,95          | 148,50                 | 92.03                    | <b>88.97</b>              | 1.92                      |               |        |
| <b>3.3.</b>       |                                |                                      | <b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>  | <b>29.306.806,24</b>               | <b>2.817.568,72</b>  | <b>2.525.328,09</b>  | <b>2.202.076,91</b> | <b>2.165.228,87</b> | <b>1.914.430,95</b> | <b>1.914.430,95</b> | <b>1.914.430,95</b> | <b>323.251,18</b>  | <b>250.797,92</b>      | 75.81                    | 98.08                     | 88.04                     |               |        |
| <b>3.3.1.</b>     |                                |                                      | <b>TRANSPORTES RODOVIARIOS</b>     | <b>21.864.856,82</b>               | <b>2.174.068,72</b>  | <b>1.881.828,09</b>  | <b>1.558.576,91</b> | <b>1.521.728,87</b> | <b>1.270.930,95</b> | <b>1.270.930,95</b> | <b>1.270.930,95</b> | <b>323.251,18</b>  | <b>250.797,92</b>      | 67.54                    | 97.43                     | 88.00                     |               |        |
| <b>3.3.1.1.</b>   |                                |                                      | <b>Infraestruturas Rodoviárias</b> | <b>5.845.586,44</b>                | <b>1.618.014,00</b>  | <b>890.118,00</b>    | <b>777.662,13</b>   | <b>777.662,13</b>   | <b>638.569,21</b>   | <b>638.569,21</b>   | <b>638.569,21</b>   | <b>112.455,87</b>  | <b>139.092,92</b>      | 71.74                    | 96.27                     | 81.77                     |               |        |
| <b>3.3.1.1.1.</b> | 0303/070104010D                | 07                                   | 2002                               | 110                                | BENEFICIAÇÃO E ARRUMAMENTOS NO CONCELHO                    | 5.482.142,82         | 1.000,00            | 1.000,00            | 436,51              | 436,51              | 315,51              | 315,51             | 563,49                 | 31.55                    | <b>99.99</b>              | 0.01                      |               |        |
| <b>3.3.1.1.1.</b> | 0303/070104010D                | 09                                   | 2002                               | 111                                | LIGAÇÃO DA E.N.337 COSTAS DE CÃO/ETC                       |                      | 698.317,00          |                     |                     |                     |                     |                    |                        |                          |                           | <b>100.00</b>             |               |        |
| <b>3.3.1.1.1.</b> | 0303/070104010D                | 10                                   | 2002                               | 112                                | LIGAÇÃO PORTO BRANDÃO/BANÁTICA (PROTOCOLO APL E OUTROS)    |                      | 174.579,00          |                     |                     |                     |                     |                    |                        |                          |                           | <b>90.89</b>              |               |        |
| <b>3.3.1.1.1.</b> | 0303/070104010D                | 12                                   | 2010                               | 12                                 | RECONVERSÃO DA EX-EN377                                    |                      | 125.000,00          | 25.000,00           |                     |                     |                     | 25.000,00          |                        |                          |                           | <b>66.58</b>              |               |        |
| <b>3.3.1.1.1.</b> | 0303/070104010D                | 13                                   | 2010                               | 16                                 | EIXO TRANSVERSAL ER 377-2/VALE FIGUEIRA                    |                      | 50.000,00           | 25.000,00           |                     |                     |                     | 25.000,00          |                        |                          |                           | <b>66.58</b>              |               |        |
| <b>3.3.1.1.1.</b> | 0303/070104010D                | 14                                   | 2010                               | 20                                 | PROGRAMA DE BENEFICIAÇÃO DE ARGUMENTOS                     | 363.443,62           | 569.118,00          | 839.118,00          | 777.225,62          | 777.225,62          | 638.253,70          | 638.253,70         | 638.253,70             | 61.892,38                | 138.971,92                | 76.06                     | <b>61.96</b>  | 4.62   |
| <b>3.3.1.1.2.</b> |                                |                                      |                                    |                                    | <b>Ordenamento e Circulação Viária</b>                     | <b>15.643.683,97</b> | <b>431.984,00</b>   | <b>867.639,37</b>   | <b>716.486,78</b>   | <b>679.638,74</b>   | <b>567.933,74</b>   | <b>567.933,74</b>  | <b>567.933,74</b>      | <b>151.152,59</b>        | <b>111.705,00</b>         | 65.46                     | 98.18         | 89.22  |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/070104080D                | 01                                   | 2002                               | 113                                | SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO- SINAIS E OBRAS                     | 939.635,61           | 187.984,00          | 194.482,00          | 138.731,15          | 138.635,29          | 128.455,29          | 128.455,29         | 128.455,29             | 55.750,85                | 10.180,00                 | 66.05                     | <b>82.98</b>  | 7.90   |
| <b>3.3.1.1.2.</b> |                                | 02                                   | 2002                               | 114                                | <b>CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTOS- OBRAS</b>                 | <b>4.447.796,11</b>  | <b>194.000,00</b>   | <b>181.601,50</b>   | <b>163.365,69</b>   | <b>159.441,99</b>   | <b>159.441,99</b>   | <b>159.441,99</b>  | <b>159.441,99</b>      | <b>18.235,81</b>         |                           | 87.80                     | <b>96.32</b>  | -5.43  |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/070104010D                | 02                                   | 2002                               | 114                                |  | 94.000,00            |                     | 81.601,50           | 71.978,77           | 68.055,07           | 68.055,07           | 68.055,07          | 9.622,73               |                          | 83.40                     | 28.89                     | 62.00         |        |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/08010101                  | 02                                   | 2002                               | 114                                |  | 100.000,00           |                     | 100.000,00          | 91.386,92           | 91.386,92           | 91.386,92           | 91.386,92          | 8.613,08               |                          | 91.39                     | 35.98                     | 54.91         |        |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/070104010D                | 03                                   | 2002                               | 115                                | PARQUES DE ESTACIONAMENTO                                  | 196.107,90           |                     | 159.420,08          | 158.116,28          | 125.287,80          | 125.287,80          | 125.287,80         | 1.303,80               |                          | 78.59                     | <b>90.40</b>              | 9.60          |        |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/070104010D                | 04                                   | 2007                               | 8                                  | LIGAÇÃO FCT/MADAN PARQUE                                   | 146.426,59           |                     |                     |                     |                     |                     |                    |                        |                          |                           | <b>100.00</b>             |               |        |
| <b>3.3.1.1.2.</b> |                                | 05                                   | 2008                               |                                    | <b>CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO</b> | <b>9.913.717,76</b>  |                     | <b>187.135,79</b>   | <b>186.576,94</b>   | <b>186.576,94</b>   | <b>150.856,94</b>   | <b>150.856,94</b>  | <b>150.856,94</b>      | <b>558,85</b>            | <b>35.720,00</b>          | 80.61                     | 99.64         | 100.00 |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/070104010D                | 0501                                 | 2008                               | 5                                  | PARQUE DE ESTACIONAMENTO RUA CAPITÃO LETIÃO                | 1.854.568,59         |                     | 157.862,13          | 157.862,10          | 157.862,10          | 125.632,65          | 125.632,65         | 125.632,65             | 0,03                     | 32.229,45                 | 79.58                     | <b>98.40</b>  | 1.60   |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/070104010D                | 0502                                 | 2008                               | 6                                  | PARQUE DE ESTACIONAMENTO AV. BENTO GONÇALVES               | 2.112.186,01         |                     |                     |                     |                     |                     |                    |                        |                          |                           | <b>100.00</b>             |               |        |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/070104010D                | 0503                                 | 2008                               | 7                                  | PARQUE DE ESTACIONAMENTO RUA LUISA SIGEIA                  | 2.195.698,58         |                     | 25.727,22           | 25.168,40           | 25.168,40           | 24.419,56           | 24.419,56          | 24.419,56              | 558,82                   | 748,84                    | 94.92                     | <b>99.94</b>  | 0.06   |
| <b>3.3.1.1.2.</b> |                                | 0504                                 | 2008                               | 7                                  | PARQUE DE ESTACIONAMENTO LARANZEIRO                        | 1.889.364,31         |                     |                     |                     |                     |                     |                    |                        |                          |                           | <b>100.00</b>             |               |        |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 0303/070104010D                | 0508                                 | 2008                               | 24                                 | PARQUE DE ESTACIONAMENTO RUA CONDE FERREIRA/ALMADA VELHA   | 1.861.900,27         |                     | 3.546,44            | 3.546,44            | 3.546,44            | 804,73              | 804,73             | 804,73                 |                          | 2.741,71                  | 22.69                     | <b>99.85</b>  | 0.15   |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 010200/0701150D                | 07                                   | 2011                               | 2                                  | PLANO DE DESLOCAÇÕES URBANAS                               |                      | 50.000,00           | 50.000,00           |                     |                     |                     |                    | 50.000,00              |                          |                           |                           | 49.79         |        |
| <b>3.3.1.1.2.</b> | 010200/0701150D                | 08                                   | 2011                               | 4                                  | PLANO DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE                        |                      | 95.000,00           | 69.696,72           | 69.696,72           | 3.891,72            | 3.891,72            | 3.891,72           | 25.303,28              | 65.805,00                | 4.10                      | 1.30                      | 48.50         |        |
| <b>3.3.1.1.3.</b> |                                |                                      |                                    |                                    | <b>Transporte Urbano Flexível</b>                          | <b>375.586,41</b>    | <b>124.070,72</b>   | <b>124.070,72</b>   | <b>64.428,00</b>    | <b>64.428,00</b>    | <b>64.428,00</b>    | <b>59.642,72</b>   | <b>59.642,72</b>       |                          |                           | 51.93                     | 88.06         | 100.00 |
| <b>3.3.1.1.3.</b> | 010200/0701060D                | 01                                   | 2009                               | 12                                 | FLEXIBUS   | 375.586,41           | 64.070,72           | 64.070,72           | 4.428,00            | 4.428,00            | 4.428,00            | 4.428,00           | 4.428,00               | 59.642,72                | 6.91                      | <b>86.43</b>              | 13.57         |        |
| <b>3.3.1.1.3.</b> | 010200/04070102                | 02                                   | 2011                               | A2                                 | SISTEMA DE MOBILIDADE INCLUSIVA-GESTÃO FLEXIBUS            |                      | 60.000,00           | 60.000,00           | 60.000,00           | 60.000,00           | 60.000,00           | 60.000,00          | 60.000,00              |                          |                           | <b>100.00</b>             | <b>100.00</b> |        |
| <b>3.3.4.</b>     |                                |                                      |                                    |                                    | <b>Transportes Ferroviários</b>                            | <b>7.441.949,42</b>  | <b>643.500,00</b>   | <b>643.500,00</b>   | <b>643.500,00</b>   | <b>643.500,00</b>   | <b>643.500,00</b>   | <b>643.500,00</b>  | <b>643.500,00</b>      |                          |                           | 100.00                    | 100.00        | 88.46  |
| <b>3.3.4.</b>     | 010200/07010401                | 01                                   | 2002                               | 116                                | METROPOLITANO LIGEIRO (MST)                                | 6.332.625,26         | 643.500,00          | 643.500,00          | 643.500,00          | 643.500,00          | 643.500,00          | 643.500,00         | 643.500,00             |                          |                           | <b>100.00</b>             | <b>78.33</b>  | -1.41  |
| <b>3.3.4.</b>     |                                | 02                                   | 2007                               | 3                                  | PLANO DE MOBILIDADE ASSOCIADO AO MST                       | 1.109.324,16         |                     |                     |                     |                     |                     |                    |                        |                          |                           | <b>100.00</b>             |               |        |
| <b>3.4.</b>       |                                |                                      |                                    |                                    | <b>COMÉRCIO E TURISMO</b>                                  | <b>2.156.963,66</b>  | <b>837.067,36</b>   | <b>878.426,47</b>   | <b>714.634,91</b>   | <b>679.290,69</b>   | <b>490.127,86</b>   | <b>490.127,86</b>  | <b>490.127,86</b>      | <b>163.791,56</b>        | <b>189.162,83</b>         | 55.80                     | 87.21         | 82.32  |
| <b>3.4.1.</b>     |                                |                                      |                                    |                                    | <b>MERCADOS E FEIRAS</b>                                   | <b>999.316,24</b>    | <b>342.677,01</b>   | <b>367.425,93</b>   | <b>311.735,45</b>   | <b>276.391,23</b>   | <b>275.323,93</b>   | <b>275.323,93</b>  | <b>275.323,93</b>      | <b>55.690,48</b>         | <b>1.067,30</b>           | 74.93                     | 93.26         | 71.13  |
| <b>3.4.1.1.</b>   | 0201/070103030D                | 01                                   | 2002                               | 117                                | CONSERVAÇÃO MERCADOS MUNICIPAIS                            | 120.626,14           | 40.704,00           | 94.972,06           | 83.681,41           | 48.977,20           | 48.005,50           | 48.005,50          | 48.005,50              | 11.290,65                | 971,70                    | 50.55                     | <b>65.79</b>  | 25.09  |
| <b>3.4.1.1.</b>   | 0201/070103030D                | 05                                   | 2005                               | 11                                 | MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS                                   | 719.771,14           | 1.000,00            | 898,95              | 898,95              | 258,94              | 163,34              | 163,34             | 163,34                 | 95,60                    | 18.17                     | <b>99.90</b>              | 0.10          |        |
| <b>3.4.1.1.</b>   | 0201/0701150D                  | 06                                   | 2010                               | 18                                 | VALORIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS                         | 150.000,00           | 124.399,83          | 80.000,00           | 80.000,00           | 80.000,00           | 80.000,00           | 80.000,00          | 44.399,83              |                          | 64.31                     | 15.26                     | <b>51.32</b>  |        |
| <b>3.4.1.1.</b>   | 010200/04050103                | 07                                   | 2010                               | A7                                 | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JF-MERCADOS           | 158.918,96           | 150.973,01          | 147.155,09          | 147.155,09          | 147.155,09          | 147.155,09          | 147.155,09         | 147.155,09             |                          |                           | <b>100.00</b>             | <b>100.00</b> |        |
| <b>3.4.1.1.</b>   |                                | 08                                   | 2010                               | 34                                 | CIDADE DOS VALES / NOVA CENTRALIDADE                       |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                    |                        |                          |                           |                           |               | -1.81  |
| <b>3.4.2.</b>     |                                |                                      |                                    |                                    | <b>TURISMO</b>   | <b>1.157.647,42</b>  | <b>494.390,35</b>   | <b>511.000,54</b>   | <b>402.899,46</b>   | <b>402.899,46</b>   | <b>214.803,93</b>   | <b>214.803,93</b>  | <b>214.803,93</b>      | <b>108.101,08</b>        | <b>188.095,53</b>         | 42.04                     | 82.25         | 91.64  |
| <b>3.4.2.1.</b>   |                                |                                      |                                    |                                    | <b>Promoção Turística</b>                                  | <b>1.123.638,31</b>  | <b>150.000,00</b>   | <b>150.000,00</b>   | <b>150.000,00</b>   | <b>150.000,00</b>   | <b>75.000,00</b>    | <b>75.000,00</b>   | <b>75.000,00</b>       | <b>75.000,00</b>         | <b>75.000,00</b>          | 50.00                     | 94.11         | 100.00 |
| <b>3.4.2.1.1.</b> | 0505/070103990D                | 04                                   | 2007                               | 7                                  | EDIFÍCIO DE TURISMO  | 806.292,54           |                     |                     |                     |                     |                     |                    |                        |                          |                           | <b>100.00</b>             |               |        |
| <b>3.4.2.1.1.</b> | 010200/080701                  | 05                                   | 2007                               | 12                                 | VALORIZAÇÃO TURÍSTICA                                      | 317.345,77           | 150.000,00          | 150.000,00          | 150.000,00          | 150.000,00          | 75.000,00           | 75.000,00          | 75.000,00              | 75.000,00                | 50.00                     | <b>83.95</b>              | 16.05         |        |
|                   |                                |                                      |                                    |                                    | A TRANSPORTAR ...  | 224.067.241,79       | 36.220.063,48       | 36.890.741,49       | 32.659.534,94       | 31.727.154,04       | 29.194.553,76       | 28.906.800,05      | 28.906.800,05          | 4.231.206,55             | 2.820.353,99              |                           |               |        |

|                                 |                                      |                         |                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| ENTIDADE<br>MUNICÍPIO DE ALMADA | EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO | ANO CONTABILÍSTICO 2011 | DATA : 2012/02/15<br>HORA : 14:08:03 |
|---------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 9

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO                         | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |  | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |               | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA GLOB. % (c) |       |       |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|----------------------|--|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-------|-------|
|                   |                                |                                       |                                   |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL                               | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO     | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                                |                                 |                           |       |       |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |                                   | 224.067.241,79                     | 36.220.063,48        | 36.890.741,49                                | 32.659.534,94       | 31.727.154,04 | 29.194.553,76 | 28.906.800,05 | 28.906.800,05 | 4.231.206,55       | 2.820.353,99           |                                |                                 |                           |       |       |
| 3.4.2.2.          |                                |                                       | Competitividade e Inovação Urbana | 34.009,11                          | 344.390,35           | 361.000,54                                   | 252.899,46          | 252.899,46    | 139.803,93    | 139.803,93    | 139.803,93    | 108.101,08         | 113.095,53             | 38.73                          | 44.00                           | 87.46                     |       |       |
| 3.4.2.2.          |                                | 10                                    | ALMADA-LABORATÓRIO DE IDEIAS      | 34.009,11                          | 344.390,35           | 361.000,54                                   | 252.899,46          | 252.899,46    | 139.803,93    | 139.803,93    | 139.803,93    | 108.101,08         | 113.095,53             | 38.73                          | 44.00                           | 87.46                     |       |       |
| 3.4.2.2.          | 010200/07011500                | 1001                                  | 2009                              | 1                                  | 4                    | INTERACTIVIDADE A CÉU ABERTO                 | 100.000,00          | 100.000,00    | 7.995,00      | 7.995,00      | 7.995,00      | 7.995,00           | 7.995,00               | 92.005,00                      | 8.00                            | 1.00                      | 73.91 |       |
| 3.4.2.2.          | 010200/07010700                | 1002                                  | 2009                              | 1                                  | 10                   | MIRADOUROS VIRTUAIS                          | 200.000,00          | 200.000,00    | 191.052,22    | 191.052,22    | 79.533,73     | 79.533,73          | 8.947,78               | 111.518,49                     | 39.77                           | 39.77                     | 60.23 |       |
| 3.4.2.2.          | 010200/020220                  | 1003                                  | 2009                              | 3                                  | 4                    | TERRITÓRIOS CRIATIVOS E REVITALIZAÇÃO URBANA | 8.399,46            | 20.000,00     | 31.000,54     | 24.691,40     | 24.691,40     | 23.114,36          | 23.114,36              | 6.309,14                       | 1.577,04                        | 74.56                     | 57.30 | 17.63 |
| 3.4.2.2.          | 010200/020220                  | 1004                                  | 2009                              | 3                                  | 5                    | FETRA DE OBJECTOS INOVADORES                 | 25.609,65           | 24.390,35     | 30.000,00     | 29.160,84     | 29.160,84     | 29.160,84          | 29.160,84              | 839,16                         | 97.20                           | 98.49                     | 1.51  |       |
| TOTAL GERAL ..... |                                |                                       |                                   | 224.101.250,90                     | 36.564.453,83        | 37.251.742,03                                | 32.912.434,40       | 31.980.053,50 | 29.334.357,69 | 29.046.603,98 | 29.046.603,98 | 4.339.307,63       | 2.933.449,52           | 77.97                          | 679.56                          | 14.88                     |       |       |

**Anotações**

- a) Execução Financeira Anual = ( Total de Pagamentos \*100 ) / Dotação Actual  
**Bold** - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
- b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano \* 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes  
**Bold** - Se a Taxa for superior à taxa da execução física
- c) Execução Física Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / ( Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) \* 100) - Taxa de Execução Financeira Global  
**Bold** - Se a Taxa for superior a 50%



| OBJECTIVO  | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO | DESCRIÇÃO  | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS                       |   | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |               | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. CÉTR. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. CÉTR. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CÁ. GLOB. % (c) |       |
|------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|------------------------------------|--|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------|-------|
|            |                                |                                      |  |                                    | DOTAÇÃO INICIAL                            | DOTAÇÃO ACTUAL  | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO     | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                                |                                 |                            |       |
| 1.         |                                |                                      | FUNÇÕES GERAIS                                     | 33.377.198,70                      | 2.116.962,82                               | 2.497.793,10  | 2.233.893,04        | 1.982.150,89  | 1.944.230,43  | 1.940.952,67  | 1.940.952,67  | 263.900,06         | 41.198,22              | 77,71                          | 98,45                           | 92,55                      |       |
| 1.1.       |                                |                                      | SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA           | 30.859.303,19                      | 2.101.962,82                               | 2.474.693,10  | 2.213.563,54        | 1.961.821,39  | 1.933.236,63  | 1.929.958,87  | 1.929.958,87  | 261.129,56         | 31.862,52              | 77,99                          | 98,37                           | 92,75                      |       |
| 1.1.1.     |                                |                                      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 30.859.303,19                      | 2.101.962,82                               | 2.474.693,10  | 2.213.563,54        | 1.961.821,39  | 1.933.236,63  | 1.929.958,87  | 1.929.958,87  | 261.129,56         | 31.862,52              | 77,99                          | 98,37                           | 92,75                      |       |
| 1.1.1.1.   |                                |                                      | Aquis., Const., Conserv. e Rep. de Edif. Municip.  | 10.326.661,35                      | 263.070,00                                 | 360.061,41  | 315.912,93          | 187.038,56    | 187.038,56    | 187.038,56    | 187.038,56    | 44.148,48          |                        | 51,95                          | 98,38                           | 93,93                      |       |
| 1.1.1.1.1. | 010200/07010307                | 01                                   | 2002   | 1                                  | REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E OUTROS | 2.620.220,85  | 208.070,00          | 258.479,80    | 219.601,22    | 90.996,22     | 90.996,22     | 38.878,58          |                        | 35,20                          | 82,69                           | 8,20                       |       |
| 1.1.1.1.1. | 010200/07010301                | 02                                   | 2002   | 1                                  | NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS               | 1.660.295,69  | 5.000,00            | 45.381,61     | 40.325,30     | 40.325,30     | 40.325,30     | 5.056,31           |                        | 88,86                          | 99,70                           | 0,30                       |       |
| 1.1.1.1.1. | 0303/0701030100                | 04                                   | 2002   | 1                                  | 3  | PARQUE DE MATERIAIS E ÓPTICAS DA VALE FIGUEIRA                | 6.046.144,81        | 50.000,00     | 56.200,00     | 55.986,41     | 55.717,04     | 55.717,04          | 213,59                 |                                | 99,14                           | 99,18                      | -8,29 |
| 1.1.1.1.2. |                                |                                      | Aq. e Rep Máquinas, Viaturas e Outros Equipamentos | 20.532.641,84                      | 1.838.892,82                               | 2.114.631,69  | 1.897.650,61        | 1.774.782,83  | 1.746.198,07  | 1.742.920,31  | 1.742.920,31  | 216.981,08         | 31.862,52              | 82,42                          | 98,36                           | 92,49                      |       |
| 1.1.1.1.2. |                                | 01                                   | 2002   |                                    | AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO                   | 8.665.476,18  | 922.317,82          | 902.714,52    | 795.358,85    | 773.573,45    | 746.051,18    | 107.355,67         | 27.522,27              | 82,65                          | 98,36                           | 88,89                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 0302/07011000                  | 0107                                 | 2002   | 1                                  | 8  | OFICINAS  | 149.460,79          | 5.000,00      | 10.000,00     | 9.913,27      | 9.913,27      | 86,73              |                        | 99,13                          | 96,91                           | -6,02                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 0303/07011000                  | 0110                                 | 2002   | 1                                  | 10   | TRÂNSITO  | 134.317,31          | 5.000,00      | 5.000,00      | 4.880,48      | 4.880,48      | 119,52             |                        | 97,61                          | 96,45                           | -5,56                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 0201/07011000                  | 0111                                 | 2002   | 1                                  | 11   | METROLOGIA  | 21.902,26           | 2.500,00      | 2.681,05      | 2.252,13      | 2.252,13      | 428,92             |                        | 84,00                          | 89,19                           | 1,70                       |       |
| 1.1.1.1.2. | 0201/07011000                  | 0112                                 | 2002   | 1                                  | 12   | DAESU (EX-DSU) - CEMITÉRIOS E MERCADOS                        | 44.443,24           | 5.000,00      | 5.000,00      | 2.985,41      | 2.278,79      | 2.278,79           | 2.014,59               |                                | 45,58                           | 85,82                      | 5,07  |
| 1.1.1.1.2. |                                | 0116                                 | 2002   | 1                                  | 15   | AQUIZIÇÃO VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO                    | 6.434.054,61        | 722.070,75    | 685.915,96    | 592.479,57    | 590.834,79    | 565.692,67         | 93.436,39              | 25.142,12                      | 82,47                           | 62,24                      | 14,67 |
| 1.1.1.1.2. | 0201/070207                    | 0116                                 | 2002   | 1                                  | 15   |   | 86.189,04           | 88.890,42     | 63.577,51     | 63.577,51     | 38.458,42     | 25.312,91          | 25.119,09              | 43,26                          | 0,91                            | 76,00                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 0201/070205                    | 0116                                 | 2002   | 1                                  | 15   |   | 635.881,71          | 597.025,54    | 528.902,06    | 527.234,25    | 527.234,25    | 68.123,48          | 23,03                  | 88,31                          | 11,16                           | 65,75                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07010900                | 0117                                 | 2002   | 1                                  | 16   | AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS                            | 1.270.112,58        | 107.927,39    | 106.769,57    | 97.899,11     | 97.899,11     | 8.870,46           |                        | 91,69                          | 98,02                           | -7,13                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 0203/07010700                  | 0118                                 | 2002   | 1                                  | 17   | AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E OUTROS                 | 611.185,39          | 74.819,68     | 87.347,94     | 84.948,88     | 65.514,88     | 63.134,73          | 2.399,06               | 2.380,15                       | 72,28                           | 87,19                      | 3,69  |
| 1.1.1.1.2. | 0203/07010700                  | 04                                   | 2002   | 1                                  | 19   | PLANO DIRECTOR DE INFORMÁTICA                                 | 7.499.467,53        | 586.381,00    | 540.853,23    | 540.539,52    | 439.457,14    | 439.455,65         | 313,71                 | 1,49                           | 81,25                           | 94,21                      | -3,32 |
| 1.1.1.1.2. |                                | 05                                   | 2002   |                                    | REPARAÇÕES, ACESSÓRIOS E PEÇAS             | 2.938.020,07  | 202.964,00          | 390.134,45    | 388.857,37    | 388.857,37    | 385.579,61    | 385.579,61         | 1.277,08               | 3.277,76                       | 98,83                           | 99,86                      | 90,89 |
| 1.1.1.1.2. | 0302/07010600                  | 0501                                 | 2002   | 1                                  | 20   | VIATURAS  | 2.388.821,04        | 187.105,00    | 374.705,00    | 374.656,34    | 374.656,34    | 48,66              | 3.277,76               | 99,11                          | 93,55                           | -2,66                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 0302/07011000                  | 0502                                 | 2002   | 1                                  | 21   | MÁQUINAS  | 549.199,03          | 15.859,00     | 15.429,45     | 14.201,03     | 14.201,03     | 1.228,42           |                        | 92,04                          | 97,06                           | -6,17                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07011000                | 01                                   | 2008   | 1                                  | 1  | AQUIZIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS BENS PARA NOVOS EQUIPAMENTOS | 1.118.827,43        | 5.000,00      | 4.730,00      | 295,20        | 295,20        | 295,20             | 4.434,80               | 6,24                           | 99,61                           | 0,39                       |       |
| 1.1.1.1.2. |                                | 11                                   | 2008   |                                    | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                | 310.850,63  | 122.230,00          | 276.199,49    | 172.599,67    | 172.599,67    | 171.538,67    | 103.599,82         | 1.061,00               | 62,11                          | 82,17                           | 100,00                     |       |
| 1.1.1.1.2. |                                | 1101                                 | 2008   | 1                                  | 14   | AUTENTICAÇÃO ELECTRÓNICA                                      | 2.700,00            | 21.768,00     | 22.000,50     | 18.289,77     | 18.079,77     | 18.079,77          | 3.710,73               | 210,00                         | 82,18                           | 84,13                      | 15,87 |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07010700                | 1101                                 | 2008   | 1                                  | 14   |   | 5.000,00            | 5.232,50      | 3.075,00      | 3.075,00      | 3.075,00      | 2.157,50           |                        | 58,77                          | 58,77                           | 41,23                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07010800                | 1101                                 | 2008   | 1                                  | 14   |   | 16.768,00           | 16.768,00     | 15.214,77     | 15.214,77     | 15.004,77     | 1.553,23           | 210,00                 | 89,48                          | 89,48                           | 10,52                      |       |
| 1.1.1.1.2. |                                | 1102                                 | 2008   | 1                                  | 15   | REENGENHARIA DE PROCESSOS                                     | 106.093,41          | 1.000,00      | 152.236,99    | 150.584,19    | 150.584,19    | 150.584,19         | 1.652,80               |                                | 98,91                           | 99,36                      | 0,64  |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07010800                | 1102                                 | 2008   | 1                                  | 15   |   | 150.425,31          | 150.425,30    | 150.425,30    | 150.425,30    | 150.425,30    | 0,01               | 100,00                 | 100,00                         | 0,00                            |                            |       |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07010700                | 1102                                 | 2008   | 1                                  | 15   |   | 1.000,00            | 1.811,68      | 158,89        | 158,89        | 158,89        | 1.652,79           |                        | 8,77                           | 8,77                            | 91,23                      |       |
| 1.1.1.1.2. |                                | 1103                                 | 2008   | 1                                  | 16   | ATENDIMENTO MUNICIPAL MULTICANAL                              | 202.057,22          | 99.462,00     | 101.962,00    | 3.725,71      | 3.725,71      | 2.874,71           | 98.236,29              | 851,00                         | 2,82                            | 67,41                      | 32,59 |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07010700                | 1103                                 | 2008   | 1                                  | 16   |   | 2.500,00            | 1.476,00      | 1.476,00      | 1.476,00      | 625,00        | 1.024,00           | 851,00                 | 25,00                          | 25,00                           | 75,00                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07010800                | 1103                                 | 2008   | 1                                  | 16   |   | 2.662,00            | 2.662,00      | 1.882,43      | 1.882,43      | 1.882,43      | 779,57             |                        | 70,71                          | 70,71                           | 29,29                      |       |
| 1.1.1.1.2. | 010200/07011000                | 1103                                 | 2008   | 1                                  | 16   |   | 96.800,00           | 96.800,00     | 367,28        | 367,28        | 367,28        | 96.432,72          |                        | 0,38                           | 0,38                            | 99,62                      |       |
| 1.2.       |                                |                                      | SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA                          | 2.517.895,51                       | 15.000,00                                  | 23.100,00   | 20.329,50           | 20.329,50     | 10.993,80     | 10.993,80     | 10.993,80     | 2.770,50           | 9.335,70               | 47,59                          | 99,52                           | 90,89                      |       |
| 1.2.1.     |                                |                                      | PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS            | 2.517.895,51                       | 15.000,00                                  | 23.100,00   | 20.329,50           | 20.329,50     | 10.993,80     | 10.993,80     | 10.993,80     | 2.770,50           | 9.335,70               | 47,59                          | 99,52                           | 90,89                      |       |
| 1.2.1.1.   | 010202/07011500                | 01                                   | 2002   | 1                                  | 22   | PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA                                 | 49.445,60           | 7.500,00      | 15.600,00     | 15.559,50     | 15.559,50     | 40,50              | 9.335,70               | 39,90                          | 76,74                           | 14,15                      |       |
| 1.2.1.1.   | 010202/07011000                | 03                                   | 2002   | 1                                  | 13   | PROTECÇÃO CIVIL   | 2.468.449,91        | 7.500,00      | 4.770,00      | 4.770,00      | 4.770,00      | 2.730,00           |                        | 63,60                          | 89,12                           | 1,77                       |       |
| 2.         |                                |                                      | FUNÇÕES SOCIAIS                                    | 94.291.669,41                      | 17.260.011,55                              | 17.244.135,06   | 14.371.376,20       | 13.913.319,02 | 11.794.910,82 | 11.773.125,53 | 11.773.125,53 | 2.872.758,86       | 2.140.193,49           | 68,27                          | 95,09                           | 81,53                      |       |
| 2.1.       |                                |                                      | EDUCAÇÃO   | 25.362.094,30                      | 3.461.368,64                               | 3.153.293,01  | 2.730.708,57        | 2.711.906,50  | 2.565.786,29  | 2.565.538,05  | 2.565.538,05  | 422.584,44         | 146.368,45             | 81,36                          | 97,94                           | 94,00                      |       |
| 2.1.1.     |                                |                                      | ENSINO NÃO SUPERIOR                                | 25.362.094,30                      | 3.461.368,64                               | 3.153.293,01  | 2.730.708,57        | 2.711.906,50  | 2.565.786,29  | 2.565.538,05  | 2.565.538,05  | 422.584,44         | 146.368,45             | 81,36                          | 97,94                           | 94,00                      |       |
| 2.1.1.1.   |                                |                                      | Ensino Pré-Escolar                                 | 1.897.362,60                       | 1.605.804,63                               | 1.758.728,13  | 1.675.292,31        | 1.674.165,72  | 1.578.252,04  | 1.578.252,04  | 1.578.252,04  | 83.435,82          | 95.913,68              | 89,74                          | 95,06                           | 100,00                     |       |
| 2.1.1.1.1. |                                | 02                                   | 2007   |                                    | EQUIPAMENTOS DE INFÂNCIA DA CMA            | 1.601.320,77  |                     |               |               |               |               | 100,00             |                        | 100,00                         | 100,00                          |                            |       |
| 2.1.1.1.1. | 0201                           | 2007                                 | 1  | 9                                  | OBRA                                       | 1.601.320,77  |                     |               |               |               |               | 100,00             |                        | 100,00                         | 100,00                          |                            |       |
| 2.1.1.1.1. |                                | 03                                   | 2009   |                                    | CONSTRUÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA NAS EBI  | 296.041,83  | 1.605.804,63        | 1.758.728,13  | 1.675.292,31  | 1.674.165,72  | 1.578.252,04  | 83.435,82          | 95.913,68              | 89,74                          | 91,22                           | 100,00                     |       |
| 2.1.1.1.1. | 0301                           | 2009                                 | 1  | 5                                  | JT NA EBI FELJO N.º1                       | 51.687,54   | 375.606,32          | 427.665,51    | 427.226,51    | 427.226,51    | 338.989,84    | 439,00             | 88.236,67              | 79,27                          | 81,50                           | 18,50                      |       |
| 2.1.1.1.1. | 0501/07011000                  | 0301                                 | 2009   | 1                                  | 5  |   | 2.807,32            | 6.307,32      | 6.298,82      | 6.298,82      | 6.298,82      | 8,50               |                        | 99,87                          | 99,87                           | 0,13                       |       |
| 2.1.1.1.1. | 0501/0701030500                | 0301                                 | 2009   | 1                                  | 5  |   | 372.799,00          | 421.358,19    | 420.927,69    | 420.927,69    | 332.691,02    | 430,50             | 88.236,67              | 78,96                          | 78,96                           | 21,04                      |       |
|            |                                |                                      | A TRANSPORTAR ...                                  | 35.030.207,01                      | 2.492.569,14                               | 2.925.458,61  | 2.661.119,55        | 2.409.377,40  | 2.283.220,27  | 2.279.942,51  | 2.279.942,51  | 264.339,06         | 129.434,89             |                                |                                 |                            |       |

|                     |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |                   |  |
|---------------------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|--|-------------------|--|
| ENTIDADE            |  | EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ANO CONTABILÍSTICO 2011 |  | DATA : 2012/02/15 |  |
| MUNICÍPIO DE ALMADA |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  | HORA : 14:19:59   |  |

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 2

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |   | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL  |                      |                      |                      |                     | SALDOS              |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-C. GLOB. % (c) |               |               |        |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------|---------------|--------|
|                   |                                |                                       |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL  | CABIMENTO            | COMPROMISSO          | FACTURADO            | LIQUIDAÇÃO           | PAGAMENTO           | SALDO DO CABIMENTO  | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                           |               |               |        |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 35.030.207,01                      | 2.492.569,14         | 2.925.458,61  | 2.661.119,55         | 2.409.377,40         | 2.283.220,27         | 2.279.942,51         | 2.279.942,51        | 264.339,06          | 129.434,89             |                          |                           |                           |               |               |        |
| 2.1.1.1.          |                                | 0302                                  | 2009      | 1                                  | 6                    | <b>JT NA EBI LARANJEIRO N.º2</b>                                      | <b>94.656,84</b>     | <b>340.451,57</b>    | <b>368.952,49</b>    | <b>327.586,05</b>    | <b>327.238,01</b>   | <b>325.254,65</b>   | <b>325.254,65</b>      | <b>325.254,65</b>        | <b>41.366,44</b>          | <b>1.983,36</b>           | 88.16         | <b>90.57</b>  | 9.43   |
| 2.1.1.1.          | 0501/0701100D                  | 0302                                  | 2009      | 1                                  | 6                    |   |                      | 2.807,32             | 6.307,32             | 5.643,38             | 5.295,34            | 5.295,34            | 5.295,34               | 5.295,34                 | 663,94                    |                           | 83.96         | 83.96         | 16.04  |
| 2.1.1.1.          | 0501/070103050D                | 0302                                  | 2009      | 1                                  | 6                    |   |                      | 337.644,25           | 362.645,17           | 321.942,67           | 321.942,67          | 319.959,31          | 319.959,31             | 319.959,31               | 40.702,50                 | 1.983,36                  | 88.23         | 88.23         | 11.77  |
| 2.1.1.1.          |                                | 0303                                  | 2009      | 1                                  | 7                    | <b>JT NA EBI LARANJEIRO N.º3</b>                                      | <b>47.205,04</b>     | <b>421.088,57</b>    | <b>479.929,52</b>    | <b>441.730,14</b>    | <b>440.951,59</b>   | <b>439.690,84</b>   | <b>439.690,84</b>      | <b>439.690,84</b>        | <b>38.199,38</b>          | <b>1.260,75</b>           | 91.62         | <b>92.37</b>  | 7.63   |
| 2.1.1.1.          | 0501/0701100D                  | 0303                                  | 2009      | 1                                  | 7                    |   |                      | 2.807,32             | 6.307,32             | 4.941,99             | 4.593,94            | 4.593,94            | 4.593,94               | 4.593,94                 | 1.365,33                  |                           | 72.84         | 72.84         | 27.16  |
| 2.1.1.1.          | 0501/070103050D                | 0303                                  | 2009      | 1                                  | 7                    |   |                      | 418.281,25           | 473.622,20           | 436.788,15           | 436.357,65          | 435.096,90          | 435.096,90             | 435.096,90               | 36.834,05                 | 1.260,75                  | 91.87         | 91.87         | 8.13   |
| 2.1.1.1.          |                                | 0304                                  | 2009      | 1                                  | 8                    | <b>JT NA EBI CATAVENTOS DA PAZ</b>                                    | <b>102.492,41</b>    | <b>468.658,17</b>    | <b>482.180,61</b>    | <b>478.749,61</b>    | <b>478.749,61</b>   | <b>474.316,71</b>   | <b>474.316,71</b>      | <b>474.316,71</b>        | <b>3.431,00</b>           | <b>4.432,90</b>           | 98.37         | <b>98.65</b>  | 1.35   |
| 2.1.1.1.          | 0501/0701100D                  | 0304                                  | 2009      | 1                                  | 8                    |   |                      | 6.104,07             | 7.962,58             | 6.307,27             | 6.307,27            | 6.307,27            | 6.307,27               | 6.307,27                 | 1.655,31                  |                           | 79.21         | 79.21         | 20.79  |
| 2.1.1.1.          | 0501/070103050D                | 0304                                  | 2009      | 1                                  | 8                    |   |                      | 462.554,10           | 474.218,03           | 472.442,34           | 472.442,34          | 468.009,44          | 468.009,44             | 468.009,44               | 1.775,69                  | 4.432,90                  | 98.69         | 98.69         | 1.31   |
| 2.1.1.2.          |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>Ensino Básico e Secundário</b>                                     | <b>23.464.731,70</b> | <b>1.855.564,01</b>  | <b>1.394.564,88</b>  | <b>1.055.416,26</b>  | <b>1.037.740,78</b> | <b>987.534,25</b>   | <b>987.286,01</b>      | <b>987.286,01</b>        | <b>339.148,62</b>         | <b>50.454,77</b>          | 70.80         | <b>98.36</b>  | 91.27  |
| 2.1.1.2.          | 0501/0701150D                  | 03                                    | 2002      | 1                                  | 29                   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR                                      | 1.655.586,01         | 120.187,07           | 134.415,19           | 119.846,84           | 109.125,78          | 108.494,71          | 108.494,71             | 108.494,71               | 14.568,35                 | 631,07                    | 80.72         | <b>94.12</b>  | -3.24  |
| 2.1.1.2.          | 0501/070103050D                | 05                                    | 2002      | 1                                  | 30                   | AMPLIAÇÃO DA REDE ESCOLAR   | 5.681.903,04         | 42.729,96            | 7.954,84             | 5.423,33             | 5.423,33            | 3.195,65            | 3.117,08               | 3.117,08                 | 2.531,51                  | 2.306,25                  | 39.18         | <b>99.91</b>  | 0.09   |
| 2.1.1.2.          |                                | 02                                    | 2003      |                                    |                      | <b>EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOGRADOUROS</b>                              | <b>6.215.863,77</b>  | <b>1.058.759,98</b>  | <b>734.691,32</b>    | <b>510.868,12</b>    | <b>504.909,70</b>   | <b>458.983,68</b>   | <b>458.983,68</b>      | <b>458.983,68</b>        | <b>223.823,20</b>         | <b>45.926,02</b>          | 62.47         | <b>96.03</b>  | 89.98  |
| 2.1.1.2.          | 0501/070103050D                | 0201                                  | 2003      | 1                                  | 1                    | GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOGRADOUROS               | 4.312.546,34         | 753.457,98           | 466.734,67           | 306.350,06           | 306.350,06          | 301.913,48          | 301.913,48             | 301.913,48               | 160.384,61                | 4.436,58                  | 64.69         | <b>89.90</b>  | 0.08   |
| 2.1.1.2.          | 0501/070103050D                | 0202                                  | 2003      | 1                                  | 2                    | REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES                                     | 1.903.317,43         | 305.302,00           | 267.956,65           | 204.518,06           | 198.559,64          | 157.070,20          | 157.070,20             | 157.070,20               | 63.438,59                 | 41.489,44                 | 58.62         | <b>86.70</b>  | 3.28   |
| 2.1.1.2.          |                                | 10                                    | 2008      |                                    |                      | <b>AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR</b>                     | <b>9.911.378,88</b>  |                      | <b>27.616,53</b>     | <b>22.450,11</b>     | <b>21.454,11</b>    | <b>20.284,56</b>    | <b>20.284,56</b>       | <b>20.284,56</b>         | <b>5.166,42</b>           | <b>1.169,55</b>           | 73.45         | <b>99.93</b>  | 100.00 |
| 2.1.1.2.          |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>EBI/JT PRAGAL N.º2</b>   | <b>2.157.803,98</b>  |                      | <b>2.923,60</b>      | <b>1.596,28</b>      | <b>600,28</b>       | <b>600,28</b>       | <b>600,28</b>          | <b>600,28</b>            | <b>1.327,32</b>           |                           | 20.53         | <b>99.89</b>  | 0.11   |
| 2.1.1.2.          | 0501/070103050D                | 1001                                  | 2008      | 1                                  | 9                    |   |                      | 1.655,70             | 600,28               | 600,28               | 600,28              | 600,28              | 600,28                 | 1.055,42                 | 36.26                     | 36.26                     | 63.74         |               |        |
| 2.1.1.2.          | 0501/0701100D                  | 1001                                  | 2008      | 1                                  | 9                    |   |                      | 1.267,90             | 996,00               |                      |                     |                     |                        | 271,90                   |                           |                           | 100.00        |               |        |
| 2.1.1.2.          |                                | 1002                                  | 2008      | 1                                  | 10                   | EBI/JT VALE FIGUEIRA N.º1   | 2.099.238,66         |                      |                      |                      |                     |                     |                        |                          |                           |                           |               | <b>100.00</b> |        |
| 2.1.1.2.          |                                | 1003                                  | 2008      | 1                                  | 11                   | EBI/JT COSTA DE CAPARICA N.º2   | 1.995.150,03         |                      |                      |                      |                     |                     |                        |                          |                           |                           |               | <b>100.00</b> |        |
| 2.1.1.2.          | 0501/070103050D                | 1004                                  | 2008      | 1                                  | 12                   | EBI/JT ALMADA N.º2  | 2.135.114,69         |                      | 24.692,93            | 20.853,83            | 20.853,83           | 19.684,28           | 19.684,28              | 19.684,28                | 3.839,10                  | 1.169,55                  | 79.72         | <b>99.77</b>  | 0.23   |
| 2.1.1.2.          |                                | 1005                                  | 2008      | 1                                  | 13                   | EBI/JT TRAFARIA N.º2  | 1.524.071,52         |                      |                      |                      |                     |                     |                        |                          |                           |                           |               | <b>100.00</b> |        |
| 2.1.1.2.          | 0501/0701070D                  | 11                                    | 2010      | 1                                  | 7                    | PLANO TECNOLÓGICO PARA ESCOLAS 1º CICLO                               | 209.887,00           | 209.887,00           | 117.912,12           | 117.912,12           | 117.912,12          | 117.912,12          | 117.912,12             | 91.974,88                | 56.18                     | 29.74                     | 36.84         |               |        |
| 2.1.1.2.          | 0501/070103050D                | 12                                    | 2010      | 1                                  | 8                    | EBI/JT CHARNECA DA CAPARICA   | 424.000,00           | 280.000,00           | 278.915,74           | 278.915,74           | 278.663,53          | 278.493,86          | 278.493,86             | 1.084,26                 | 421,88                    | 99.46                     | 11.14         | <b>55.44</b>  |        |
| 2.4.              |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>                                | <b>44.253.848,60</b> | <b>12.189.757,38</b> | <b>12.420.964,65</b> | <b>10.158.828,49</b> | <b>9.933.119,97</b> | <b>8.018.505,81</b> | <b>7.996.968,76</b>    | <b>7.996.968,76</b>      | <b>2.262.136,16</b>       | <b>1.936.151,21</b>       | 64.38         | <b>92.19</b>  | 76.53  |
| 2.4.1.            |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>HABITAÇÃO</b>  | <b>4.037.160,21</b>  | <b>993.352,00</b>    | <b>988.352,00</b>    | <b>681.843,29</b>    | <b>624.507,19</b>   | <b>552.820,70</b>   | <b>552.820,70</b>      | <b>552.820,70</b>        | <b>306.508,71</b>         | <b>71.686,49</b>          | 55.93         | <b>91.33</b>  | 71.89  |
| 2.4.1.2.          |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>Recuperação e Conservação Habitacional</b>                         | <b>3.603.531,32</b>  | <b>968.352,00</b>    | <b>963.352,00</b>    | <b>673.479,29</b>    | <b>616.143,19</b>   | <b>544.456,70</b>   | <b>544.456,70</b>      | <b>544.456,70</b>        | <b>289.872,71</b>         | <b>71.686,49</b>          | 56.52         | <b>90.83</b>  | 68.09  |
| 2.4.1.2.          | 0304/070102030D                | 08                                    | 2002      | 1                                  | 5                    | GRANDES REPARAÇÃO EM BAIROS CAMARÁRIOS                                | 3.430.719,31         | 140.352,00           | 208.659,66           | 208.513,50           | 208.513,50          | 208.513,50          | 208.513,50             | 208.513,50               | 146,16                    | 99.93                     | <b>96.28</b>  | -5.39         |        |
| 2.4.1.2.          | 0304/070102030D                | 12                                    | 2010      | 1                                  | 19                   | PLANO DE CONSERVAÇÃO DE BAIROS CAMARÁRIOS (2ª FASE)                   | 172.812,01           | 400.000,00           | 331.692,34           | 329.089,69           | 329.089,69          | 329.089,69          | 329.089,69             | 329.089,69               | 2.602,65                  | 99.22                     | <b>76.68</b>  | -10.11        |        |
| 2.4.1.2.          | 0304/0701150D                  | 13                                    | 2010      | 1                                  | 23                   | RECUP. DE IMÓVEIS AO ABRIGO DO RECREIA (EM SUBST. DE PARTICULARES)    | 28.000,00            | 28.000,00            |                      |                      |                     |                     |                        |                          | 28.000,00                 |                           |               | <b>100.00</b> |        |
| 2.4.1.2.          | 0402/0701150D                  | 14                                    | 2011      | 1                                  | 3                    | REABILITAÇÃO URBANA E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS                          | 300.000,00           | 295.000,00           | 64.189,61            | 6.853,51             | 6.853,51            | 6.853,51            | 6.853,51               | 6.853,51                 | 230.810,39                | 2.32                      | 0.78          | 32.40         |        |
| 2.4.1.2.          | 0304/070102030D                | 15                                    | 2011      | 1                                  | 5                    | BAIROS CAMARÁRIOS (OPÇÕES PARTICIPATIVAS)                             | 100.000,00           | 100.000,00           | 71.686,49            | 71.686,49            |                     |                     |                        |                          | 28.313,51                 | 71.686,49                 |               | 49.79         |        |
| 2.4.1.3.          |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>Espaços Exteriores Habitacionais</b>                               | <b>433.628,89</b>    | <b>25.000,00</b>     | <b>25.000,00</b>     | <b>8.364,00</b>      | <b>8.364,00</b>     | <b>8.364,00</b>     | <b>8.364,00</b>        | <b>8.364,00</b>          | <b>16.636,00</b>          |                           | 33.46         | 96.37         | 90.89  |
| 2.4.1.3.          | 0304/070104990D                | 06                                    | 2002      | 1                                  | 50                   | DEMOLIÇÕES E RENATURALIZAÇÕES   | 433.628,89           | 25.000,00            | 25.000,00            | 8.364,00             | 8.364,00            | 8.364,00            | 8.364,00               | 8.364,00                 | 16.636,00                 |                           | 33.46         | <b>91.39</b>  | -0.50  |
| 2.4.2.            |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>                                      | <b>13.443.748,17</b> | <b>8.572.131,95</b>  | <b>9.040.917,04</b>  | <b>7.448.644,61</b>  | <b>7.308.141,63</b> | <b>5.511.077,60</b> | <b>5.499.416,53</b>    | <b>5.499.416,53</b>      | <b>1.592.272,43</b>       | <b>1.808.725,10</b>       | 60.83         | <b>84.25</b>  | 71.23  |
| 2.4.2.1.          |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>Planeamento Urbanístico</b>  | <b>5.539.422,51</b>  | <b>986.113,84</b>    | <b>1.109.934,17</b>  | <b>994.311,86</b>    | <b>994.311,86</b>   | <b>226.768,00</b>   | <b>226.768,00</b>      | <b>226.768,00</b>        | <b>115.622,31</b>         | <b>767.543,86</b>         | 20.43         | <b>86.72</b>  | 90.39  |
| 2.4.2.1.          | 0402/0701150D                  | 02                                    | 2002      | 1                                  | 52                   | PLANOS  | 3.680.718,76         | 80.000,00            | 83.056,31            | 33.858,00            | 33.858,00           | 28.200,00           | 28.200,00              | 28.200,00                | 49.198,31                 | 5.658,00                  | 33.95         | <b>90.15</b>  | 9.85   |
| 2.4.2.1.          | 0504/0701150D                  | 05                                    | 2002      | 1                                  | 54                   | PROJECTO DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO ÂMBITO DE EMPREITADAS | 63.625,10            | 5.752,00             | 5.752,00             | 1.722,00             | 1.722,00            | 1.722,00            | 1.722,00               | 1.722,00                 | 4.030,00                  |                           | 29.94         | <b>86.98</b>  | 3.91   |
| 2.4.2.1.          | 0301/0701150D                  | 06                                    | 2005      | 1                                  | 3                    | PROJECTOS DIVERSOS  | 1.352.434,65         | 783.761,84           | 761.885,86           | 761.885,86           | 761.885,86          |                     |                        |                          | 761.885,86                |                           |               | <b>55.79</b>  | 21.96  |
| 2.4.2.1.          | 010200/0701150D                | 07                                    | 2007      | 1                                  | 11                   | PLANO DIRECTOR MUNICIPAL  | 410.484,00           | 53.000,00            | 147.400,00           | 147.400,00           | 147.400,00          | 147.400,00          | 147.400,00             | 147.400,00               |                           | <b>100.00</b>             | <b>100.00</b> | -16.71        |        |
| 2.4.2.1.          | 0402/0701150D                  | 08                                    | 2008      | 1                                  | 32                   | ESTUDO DE DIAGNÓSTICO E PLANO DE PORMENOR DA FONTE DA TELHA           | 32.160,00            | 63.600,00            | 111.840,00           | 49.446,00            | 49.446,00           | 49.446,00           | 49.446,00              | 49.446,00                | 62.394,00                 | 44.21                     | 39.88         | <b>60.12</b>  |        |
| 2.4.2.2.          |                                |                                       |           |                                    |                      | <b>Infraestruturas de Urbanização</b>                                 | <b>144.696,79</b>    | <b>50.000,00</b>     | <b>35.000,00</b>     |                      |                     |                     |                        |                          | <b>35.000,00</b>          |                           |               | 80.52         | 90.89  |
| 2.4.2.2.          | 0401/070104010D                | 01                                    | 2002      | 1                                  | 55                   | OBRAS COMPL. EM ALV. P/ EXECUÇÃO CAUÇÕES                              | 144.696,79           | 50.000,00            | 35.000,00            |                      |                     |                     |                        |                          | 35.000,00                 |                           |               | <b>62.99</b>  | 27.89  |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           |                                    |                      |   | 68.460.572,51        | 7.607.797,30         | 7.784.372,28         | 6.640.756,76         | 6.312.876,44        | 5.289.605,42        | 5.286.079,             |                          |                           |                           |               |               |        |

|                     |  |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  |                   |  |
|---------------------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|-------------------|--|
| ENTIDADE            |  | EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS |  |  |  |  |  |  |  | ANO CONTABILÍSTICO 2011 |  |  | DATA : 2012/02/15 |  |
| MUNICÍPIO DE ALMADA |  |   |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |  | HORA : 14:19:59   |  |

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 3

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO | DESCRIÇÃO  | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |   | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |               | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA. GLOB. % (c) |       |        |       |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|------------------------------------|----------------------|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|-------|--------|-------|
|                   |                                |                                      |  |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL  | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO     | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                            |       |        |       |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                      |  | 68.460.572,51                      | 7.607.797,30         | 7.784.372,28  | 6.640.756,76        | 6.312.876,44  | 5.289.605,42  | 5.286.079,42  | 5.286.079,42  | 1.143.615,52       | 1.026.797,02           |                          |                           |                            |       |        |       |
| 2.4.2.3.          |                                |                                      | Out. Encarg. Urbanísticos(Terrenos e Outro Patrim) | 6.304.112,04                       | 98.073,00            | 48.073,00   | 46.004,96           | 26.004,96     | 26.004,96     | 26.004,96     | 26.004,96     | 2.068,04           |                        | 54,09                    | 99,65                     | 95,44                      |       |        |       |
| 2.4.2.3.          | 0201/0701010D                  | 01                                   | 2002   | 1                                  | 58                   | AQUISIÇÃO DE SOLOS  | 6.129.927,64        | 70.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00     |               |                    |                        |                          |                           | 99,67                      | 0,33  |        |       |
| 2.4.2.3.          | 0401/070104080D                | 03                                   | 2002   | 1                                  | 59                   | TOPONIMIA   | 174.184,40          | 28.073,00     | 28.073,00     | 26.004,96     | 26.004,96     | 26.004,96          | 26.004,96              | 2.068,04                 |                           | 92,63                      | 86,91 | 3,97   |       |
| 2.4.2.5.          |                                |                                      |  |                                    |                      | Requalificação Urbana                                       | 1.455.516,83        | 7.437.945,11  | 7.847.909,87  | 6.408.327,79  | 6.287.824,81  | 5.258.304,64       | 5.246.643,57           | 1.439.582,08             | 1.041.181,24              | 66,85                      | 72,04 | 64,93  |       |
| 2.4.2.5.          | 0103/080701                    | 01                                   | 2002   | 1                                  | 80                   | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (NOVA ALMADA VELHA)        | 199.939,89          | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00          | 25.000,00              |                          |                           | 100,00                     | 90,00 | 0,89   |       |
| 2.4.2.5.          | 0103/080701                    | 02                                   | 2002   | 1                                  | 81                   | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (ARRIBA TEJO)              | 224.939,89          | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00          | 25.000,00              |                          |                           | 100,00                     | 90,91 | -0,02  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 08                                   | 2008   |                                    |                      | ALMADA POENTE-REGENERAÇÃO PARA UMA NOVA CENTRALIDADE        | 323.511,97          | 3.312.559,30  | 4.101.052,95  | 3.988.937,90  | 3.874.987,45  | 3.468.388,04       | 3.461.752,19           | 112.115,05               | 413.235,26                | 84,41                      | 85,55 | 84,95  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0801                                 | 2008   | 1                                  | 17                   | CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA                               | 62.209,17           | 1.803.027,49  | 2.225.998,32  | 2.172.134,76  | 2.168.381,50  | 1.947.876,91       | 1.943.953,21           | 53.863,56                | 224.428,29                | 87,33                      | 83,16 | -8,24  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010302                | 0801                                 | 2008   | 1                                  | 17                   |   | 1.653.027,49        | 1.910.998,32  | 1.902.168,98  | 1.902.168,98  | 1.716.818,19  | 1.712.894,49       | 1.712.894,49           | 8.829,34                 | 189.274,49                | 89,63                      | 84,16 | -9,24  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010700                | 0801                                 | 2008   | 1                                  | 17                   |   | 110.000,00          | 205.000,00    | 173.078,50    | 173.078,50    | 138.470,82    | 138.470,82         | 138.470,82             | 31.921,50                | 34.607,68                 | 67,55                      | 42,05 | 32,86  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011000                | 0801                                 | 2008   | 1                                  | 17                   |   | 40.000,00           | 110.000,00    | 96.887,28     | 93.134,02     | 92.587,90     | 92.587,90          | 92.587,90              | 13.112,72                | 546,12                    | 84,17                      | 39,52 | 35,40  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0802                                 | 2008   | 1                                  | 18                   | CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL                          | 50.832,00           | 1.133.539,98  | 1.391.361,98  | 1.372.832,25  | 1.262.756,07  | 1.093.761,23       | 1.091.049,08           | 18.529,73                | 171.706,99                | 78,42                      | 74,24 | 0,68   |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010302                | 0802                                 | 2008   | 1                                  | 18                   |   | 840.539,98          | 1.098.361,98  | 1.088.208,03  | 1.088.208,03  | 931.951,16    | 929.239,01         | 929.239,01             | 10.153,95                | 158.969,02                | 84,60                      | 77,81 | -2,89  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010700                | 0802                                 | 2008   | 1                                  | 18                   |   | 43.000,00           | 43.000,00     | 41.043,15     | 4.647,28      | 4.647,28      | 4.647,28           | 4.647,28               | 1.956,85                 |                           | 10,81                      | 3,35  | 71,57  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011000                | 0802                                 | 2008   | 1                                  | 18                   |   | 250.000,00          | 250.000,00    | 243.581,07    | 169.900,76    | 157.162,79    | 157.162,79         | 157.162,79             | 6.418,93                 | 12.737,97                 | 62,87                      | 45,43 | 29,48  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010404                | 0803                                 | 2008   | 1                                  | 19                   | REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES DO BAIRO AMARELO         | 47.816,32           | 284.991,83    | 312.771,41    | 312.767,21    | 312.767,21    | 299.431,85         | 299.431,85             | 4,20                     | 13.335,36                 | 95,74                      | 72,76 | 2,16   |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0806                                 | 2009   | 1                                  | 20                   | GABINETE TÉCNICO LOCAL                                      | 162.654,48          | 1.000,00      | 8.921,24      | 868,18        | 747,17        | 747,17             | 747,17                 | 8.053,06                 |                           | 8,38                       | 95,24 | 4,76   |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010700                | 0806                                 | 2009   | 1                                  | 20                   |   |                     | 1.000,00      | 4.000,00      | 700,00        | 578,99        | 578,99             | 578,99                 | 3.300,00                 |                           | 14,47                      | 14,47 | 85,53  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011000                | 0806                                 | 2009   | 1                                  | 20                   |   |                     |               | 4.921,24      | 168,18        | 168,18        | 168,18             | 168,18                 | 4.753,06                 |                           | 3,42                       | 3,42  | 96,58  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0807                                 | 2011   | 1                                  | 1                    | APOIO À FIXAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS                   | 90.000,00           | 162.000,00    | 130.335,50    | 130.335,50    | 126.570,88    | 126.570,88         | 126.570,88             | 31.664,50                | 3.764,62                  | 78,13                      | 78,13 | 21,87  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 0807                                 | 2011   | 1                                  | 1                    |   | 30.000,00           | 30.000,00     |               |               |               |                    | 30.000,00              |                          |                           |                            |       | 100,00 |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 0807                                 | 2011   | 1                                  | 1                    |   | 60.000,00           | 132.000,00    | 130.335,50    | 130.335,50    | 126.570,88    | 126.570,88         | 1.664,50               | 3.764,62                 | 95,89                     | 95,89                      | 4,11  |        |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 09                                   | 2008   |                                    |                      | REVITALIZAÇÃO ALMADA VELHA-CINJAL                           | 111.739,69          | 2.358.364,05  | 2.156.726,36  | 1.677.339,25  | 1.672.286,72  | 1.120.443,12       | 1.115.417,90           | 479.387,11               | 556.868,82                | 51,72                      | 54,10 | 87,46  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010401                | 0901                                 | 2008   | 1                                  | 26                   | REQUALIFICAÇÃO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS                      | 25.709,00           | 587.302,00    | 533.128,05    | 519.074,35    | 519.074,35    | 274.602,15         | 269.835,23             | 14.053,70                | 249.239,12                | 50,61                      | 44,93 | 55,07  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010401                | 0902                                 | 2008   | 1                                  | 27                   | TRATAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DE CACILHAS AO OLHO DE BOI | 29.940,00           | 358.060,00    | 358.060,00    | 83.110,08     | 78.057,55     | 62.017,34          | 61.759,04              | 274.949,92               | 16.298,51                 | 17,25                      | 23,63 | 76,37  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 0903                                 | 2008   | 1                                  | 28                   | REABILITAÇÃO DO MUSEU NAVAL DE ALMADA                       | 32.855,69           | 280.342,05    | 373.644,31    | 356.518,53    | 356.518,53    | 348.061,52         | 348.061,52             | 17.125,78                | 8.457,01                  | 93,15                      | 92,57 | -17,65 |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 0903                                 | 2008   | 1                                  | 28                   |   | 280.342,05          | 311.386,36    | 296.915,58    | 296.915,58    | 288.458,57    | 288.458,57         | 288.458,57             | 14.470,78                | 8.457,01                  | 92,64                      | 91,17 | -16,26 |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 0903                                 | 2008   | 1                                  | 28                   |   |                     | 62.257,95     | 59.602,95     | 59.602,95     | 59.602,95     | 59.602,95          | 59.602,95              | 2.655,00                 |                           | 95,74                      | 88,62 | -13,70 |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010499                | 0904                                 | 2008   | 1                                  | 29                   | CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA RIBEIRINHA                          | 23.235,00           | 1.132.660,00  | 891.894,00    | 718.636,29    | 718.636,29    | 435.762,11         | 435.762,11             | 173.257,71               | 282.874,18                | 48,86                      | 37,94 | 36,97  |       |
| 2.4.2.5.          | 0402/070104990D                | 10                                   | 2009   | 1                                  | 15                   | CENTRO HISTÓRICO DO MONTE DE CAPARICA                       | 166.360,00          | 166.360,00    |               |               |               |                    |                        | 166.360,00               |                           |                            |       | 74,93  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/080701                  | 11                                   | 2010   | 1                                  | 26                   | NOVA ALMADA VELHA / PARCERIAS POLIS XXI                     | 115.000,00          | 115.000,00    | 115.000,00    | 115.000,00    | 115.000,00    | 115.000,00         | 115.000,00             |                          |                           | 100,00                     | 50,00 | 16,54  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 12                                   | 2010   |                                    |                      | ALMADA VELHA - DE NOVO CENTRO                               | 146.188,35          | 1.098.516,20  | 921.625,00    | 239.905,08    | 238.405,08    | 167.327,92         | 167.327,92             | 681.719,92               | 71.077,16                 | 18,16                      | 29,36 | 72,15  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 1201                                 | 2010   | 1                                  | 1                    | CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DE ALMADA VELHA                     | 26.079,20           | 90.030,00     | 100.731,00    | 55.555,68     | 55.555,68     | 11.178,68          | 11.178,68              | 45.175,32                | 44.377,00                 | 11,10                      | 6,77  | 59,80  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1201                                 | 2010   | 1                                  | 1                    |   | 90.030,00           | 90.030,00     | 44.854,68     | 44.854,68     | 477,68        | 477,68             | 477,68                 | 45.175,32                | 44.377,00                 | 0,53                       | 0,09  | 66,48  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 1201                                 | 2010   | 1                                  | 1                    |   |                     | 10.701,00     | 10.701,00     | 10.701,00     | 10.701,00     | 10.701,00          | 10.701,00              |                          |                           | 100,00                     | 2,47  | 64,11  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 1202                                 | 2010   | 1                                  | 2                    | NÚCLEO MUSEOLÓGICO/MUSEU DA MÚSICA                          | 28.261,73           | 105.000,00    | 118.504,27    | 103.018,22    | 103.018,22    | 97.711,65          | 97.711,65              | 15.486,05                | 5.306,57                  | 82,45                      | 27,39 | 39,19  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1202                                 | 2010   | 1                                  | 2                    |   | 105.000,00          | 105.544,27    | 95.768,22     | 95.768,22     | 90.461,65     | 90.461,65          | 90.461,65              | 9.776,05                 | 5.306,57                  | 85,71                      | 21,60 | 44,97  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 1202                                 | 2010   | 1                                  | 2                    |   |                     | 12.960,00     | 7.250,00      | 7.250,00      | 7.250,00      | 7.250,00           | 7.250,00               | 5.710,00                 |                           | 55,94                      | 2,22  | 64,35  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 1203                                 | 2010   | 1                                  | 3                    | REABILITAÇÃO DO ANTIGO TEATRO MUNICIPAL                     | 12.003,20           | 374.493,20    | 387.996,80    | 31.893,90     | 31.893,90     | 29.716,80          | 29.716,80              | 356.102,90               | 2.177,10                  | 7,66                       | 10,43 | 89,57  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1203                                 | 2010   | 1                                  | 3                    |   | 374.493,20          | 367.996,80    | 31.893,90     | 31.893,90     | 29.716,80     | 29.716,80          | 29.716,80              | 336.102,90               | 2.177,10                  | 8,08                       | 8,08  | 91,92  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07011500                | 1203                                 | 2010   | 1                                  | 3                    |   |                     | 20.000,00     |               |               |               |                    | 20.000,00              |                          |                           |                            |       | 100,00 |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1204                                 | 2010   | 1                                  | 4                    | UNIVERSIDADE SÉNIOR DE ALMADA                               | 33.313,40           | 100.000,00    | 122.399,93    | 26.463,22     | 26.463,22     | 21.317,69          | 21.317,69              | 95.936,71                | 5.145,53                  | 17,42                      | 3,22  | 63,36  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010401                | 1206                                 | 2010   | 1                                  | 5                    | QUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO LEITÃO                          | 20.568,98           | 313.993,00    | 76.993,00     | 5.189,82      | 3.689,82      | 3.689,82           | 3.689,82               | 71.803,18                |                           | 4,79                       | 3,03  | 63,54  |       |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010307                | 1207                                 | 2010   | 1                                  | 6                    | QUARTERÃO DAS ARTES   | 25.961,84           | 115.000,00    | 115.000,00    | 17.784,24     | 17.784,24     | 3.713,28           | 3.713,28               | 97.215,76                | 14.070,96                 | 3,23                       | 4,23  | 62,34  |       |
| 2.4.2.5.          |                                | 13                                   | 2010   | 1                                  | 30                   | CENTRO DE INTERPRETAÇÃO ARQUEOLÓGICA DO ALMARAZ             |                     |               |               |               |               |                    |                        |                          |                           |                            |       |        | -1,81 |
| 2.4.2.5.          |                                | 1401                                 | 2010   | 1                                  | 28                   | CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE                                 |                     |               |               |               |               |                    |                        |                          |                           |                            |       |        | -1,81 |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                      |  | 75.771.004,34                      | 14.806.669,85        | 15.343.209,59   | 12.757.943,95       | 12.289.560,65 | 10.236.769,46 | 10.221.582,39 | 10.221.582,39 | 2.585.265,64       | 2.067.978,26           |                          |                           |                            |       |        |       |

|                     |  |   |  |  |  |  |  |                         |  |  |                   |  |
|---------------------|--|---|--|--|--|--|--|-------------------------|--|--|-------------------|--|
| ENTIDADE            |  | EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS |  |  |  |  |  | ANO CONTABILÍSTICO 2011 |  |  | DATA : 2012/02/15 |  |
| MUNICÍPIO DE AIMADÁ |  |   |  |  |  |  |  |                         |  |  | HORA : 14:19:59   |  |

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 4

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO |      |   | DESCRIÇÃO      | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |                | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |              | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-C. GLOBAL % (c) |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------|---|----------------|------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
|                   |                                |                                      |      |   |                |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO    | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                            |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                      |      |   | 75.771.004,34  | 14.806.669,85                      | 15.343.209,59        | 12.757.943,95  | 12.289.560,65       | 10.236.769,46 | 10.221.582,39 | 10.221.582,39 | 2.585.265,64 | 2.067.978,26       |                        |                          |                           |                            |
| 2.4.2.5.          |                                | 1402                                 | 2010 | 1 | 29             |                                    |                      |                |                     |               |               |               |              |                    |                        |                          | -1.81                     |                            |
| 2.4.2.5.          |                                | 15                                   | 2010 | 1 | 27             |                                    |                      |                |                     |               |               |               |              |                    |                        |                          | -1.82                     |                            |
| 2.4.2.5.          | 010200/07010399                | 16                                   | 2010 | 1 | 31             | 94.307,00                          |                      |                |                     |               |               |               |              |                    |                        |                          | 42.31                     |                            |
| 2.4.2.5.          |                                | 17                                   | 2010 | 1 | 32             |                                    |                      |                |                     |               |               |               |              |                    |                        |                          | -1.81                     |                            |
| 2.4.2.5.          | 010200/08050103                | 18                                   | 2010 | 1 | 35             | 354.890,04                         | 337.145,56           | 337.145,56     | 337.145,56          | 337.145,56    | 337.145,56    | 337.145,56    | 337.145,56   | 337.145,56         | 100.00                 | 100.00                   |                           |                            |
| 2.4.3.1.          |                                | 02                                   | 2008 | 1 | 31             |                                    |                      |                |                     |               |               |               |              |                    |                        |                          | -2.75                     |                            |
| 2.4.5.            |                                |                                      |      |   |                | 2.450.692,70                       | 205.940,00           | 304.180,00     | 295.367,16          | 295.367,16    | 264.642,99    | 264.642,99    | 264.642,99   | 8.812,84           | 30.724,17              | 87.00                    | 98.56                     |                            |
| 2.4.5.1.          |                                |                                      |      |   |                | 2.450.692,70                       | 205.940,00           | 304.180,00     | 295.367,16          | 295.367,16    | 264.642,99    | 264.642,99    | 264.642,99   | 8.812,84           | 30.724,17              | 87.00                    | 98.56                     |                            |
| 2.4.5.1.          | 0302/0701100D                  | 01                                   | 2002 | 1 | 67             | 1.209.381,24                       | 150.000,00           | 142.000,00     | 140.965,29          | 140.965,29    | 140.965,29    | 140.965,29    | 140.965,29   | 1.034,71           |                        | 99.27                    | 96.20                     |                            |
| 2.4.5.1.          | 0302/0701090D                  | 02                                   | 2002 | 1 | 68             | 396.983,78                         | 30.000,00            | 46.340,00      | 39.500,78           | 39.500,78     | 39.500,78     | 39.500,78     | 39.500,78    | 6.839,22           |                        | 85.24                    | 92.22                     |                            |
| 2.4.5.1.          | 010200/08050103                | 03                                   | 2002 | 1 | 69             | 833.167,68                         | 24.940,00            | 39.940,00      | 39.035,92           | 39.035,92     | 39.035,92     | 39.035,92     | 39.035,92    | 904,08             |                        | 97.74                    | 97.12                     |                            |
| 2.4.5.1.          | 0302/0701150D                  | 04                                   | 2009 | 1 | 14             | 11.160,00                          | 1.000,00             | 75.900,00      | 75.865,17           | 75.865,17     | 45.141,00     | 45.141,00     | 45.141,00    | 34,83              | 30.724,17              | 59.47                    | 64.67                     |                            |
| 2.4.6.            |                                |                                      |      |   |                | 24.322.247,52                      | 2.418.333,43         | 2.087.515,61   | 1.732.973,43        | 1.705.103,99  | 1.689.964,52  | 1.680.088,54  | 1.680.088,54 | 354.542,18         | 25.015,45              | 80.48                    | 98.46                     |                            |
| 2.4.6.1.          |                                |                                      |      |   |                | 7.995.689,48                       | 834.840,40           | 834.840,40     | 688.347,54          | 688.347,54    | 678.235,96    | 678.235,96    | 678.235,96   | 146.492,86         | 10.111,58              | 81.24                    | 98.23                     |                            |
| 2.4.6.1.          |                                | 01                                   | 2002 |   |                | 5.064.851,28                       | 394.840,40           | 419.840,40     | 419.379,60          | 419.379,60    | 409.268,02    | 409.268,02    | 409.268,02   | 460,80             | 10.111,58              | 97.48                    | 99.81                     |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/0701150D                | 0102                                 | 2002 | 1 | 70             | 5.064.851,28                       | 394.840,40           | 419.840,40     | 419.379,60          | 419.379,60    | 409.268,02    | 409.268,02    | 409.268,02   | 460,80             | 10.111,58              | 97.48                    | 93.84                     |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010401                | 03                                   | 2005 | 1 | 2              | 2.153.449,26                       | 5.000,00             | 5.000,00       | 4.993,53            | 4.993,53      | 4.993,53      | 4.993,53      | 4.993,53     | 6,47               |                        | 99.87                    | 100.00                    |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010404                | 10                                   | 2006 | 1 | 2              | 8.683,10                           | 25.000,00            | 25.000,00      |                     |               |               |               |              | 25.000,00          |                        |                          | 2.60                      |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010301                | 04                                   | 2009 | 1 | 1              | 197.751,16                         | 25.000,00            | 25.000,00      | 24.451,43           | 24.451,43     | 24.451,43     | 24.451,43     | 24.451,43    | 548,57             |                        | 97.81                    | 99.75                     |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/0701150D                | 05                                   | 2009 | 1 | 2              | 48.864,18                          | 60.000,00            | 60.000,00      | 6.027,00            | 6.027,00      | 6.027,00      | 6.027,00      | 6.027,00     | 53.973,00          |                        | 10.05                    | 50.42                     |                            |
| 2.4.6.1.          |                                | 06                                   | 2009 | 1 | 9              | 69.864,79                          |                      |                |                     |               |               |               |              |                    |                        |                          | 100.00                    |                            |
| 2.4.6.1.          |                                | 07                                   | 2009 |   |                | 420.451,42                         | 140.000,00           | 240.000,00     | 207.352,33          | 207.352,33    | 207.352,33    | 207.352,33    | 207.352,33   | 32.647,67          |                        | 86.40                    | 95.06                     |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/0701150D                | 0701                                 | 2009 | 1 | 3              | 420.451,42                         | 140.000,00           | 240.000,00     | 207.352,33          | 207.352,33    | 207.352,33    | 207.352,33    | 207.352,33   | 32.647,67          |                        | 86.40                    | 89.63                     |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/0701150D                | 09                                   | 2010 | 1 | 15             | 25.000,00                          |                      |                |                     |               |               |               |              |                    |                        |                          | 66.58                     |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010401                | 10                                   | 2010 | 1 | 17             | 31.774,29                          | 20.000,00            | 20.000,00      | 19.999,80           | 19.999,80     | 19.999,80     | 19.999,80     | 19.999,80    | 0,20               |                        | 100.00                   | 12.89                     |                            |
| 2.4.6.1.          | 010205/07010409                | 11                                   | 2010 | 1 | 33             | 40.000,00                          | 40.000,00            | 40.000,00      | 6.143,85            | 6.143,85      | 6.143,85      | 6.143,85      | 6.143,85     | 33.856,15          |                        | 15.36                    | 7.68                      |                            |
| 2.4.6.2.          |                                |                                      |      |   |                | 14.314.440,19                      | 1.359.360,96         | 1.093.881,33   | 893.443,89          | 865.574,45    | 860.787,27    | 854.616,59    | 854.616,59   | 200.437,44         | 10.957,86              | 78.13                    | 98.45                     |                            |
| 2.4.6.2.          |                                | 01                                   | 2002 |   |                | 6.909.954,22                       | 250.000,00           | 174.487,50     | 170.901,22          | 170.797,27    | 168.733,90    | 168.733,90    | 168.733,90   | 3.586,28           | 2.063,37               | 96.70                    | 99.92                     |                            |
| 2.4.6.2.          | 0302/070104040D                | 0102                                 | 2002 | 1 | 71             | 6.909.954,22                       | 250.000,00           | 174.487,50     | 170.901,22          | 170.797,27    | 168.733,90    | 168.733,90    | 168.733,90   | 3.586,28           | 2.063,37               | 96.70                    | 96.51                     |                            |
| 2.4.6.2.          | 0302/070104040D                | 02                                   | 2002 | 1 | 72             | 3.187.005,90                       | 407.555,45           | 162.575,82     | 161.593,93          | 160.593,93    | 158.108,91    | 155.348,48    | 155.348,48   | 981,89             | 5.245,45               | 95.55                    | 91.76                     |                            |
| 2.4.6.2.          | 0302/070104040D                | 03                                   | 2002 | 1 | 73             | 2.326.931,64                       | 427.843,51           | 439.843,51     | 434.828,71          | 434.828,71    | 435.002,58    | 431.592,33    | 431.592,33   | 5.014,80           | 3.236,38               | 98.12                    | 84.44                     |                            |
| 2.4.6.2.          | 0302/0701100D                  | 06                                   | 2002 | 1 | 76             | 258.039,61                         | 15.962,00            | 53.462,00      | 53.308,18           | 53.308,18     | 53.308,18     | 53.308,18     | 53.308,18    | 153,82             |                        | 99.71                    | 95.08                     |                            |
| 2.4.6.2.          | 0302/070104040D                | 09                                   | 2006 | 1 | 1              | 1.632.508,82                       | 2.000,00             | 2.000,00       | 1.978,87            | 1.978,87      | 1.978,87      | 1.978,87      | 1.978,87     | 21,13              |                        | 98.94                    | 100.00                    |                            |
| 2.4.6.2.          | 0302/070104040D                | 11                                   | 2009 | 1 | 16             | 160.000,00                         | 160.000,00           | 30.750,00      | 11.709,60           | 11.709,60     | 11.709,60     | 11.709,60     | 11.709,60    | 129.250,00         |                        | 7.32                     | 2.40                      |                            |
| 2.4.6.2.          | 0302/070104040D                | 12                                   | 2010 | 1 | 13             | 50.000,00                          | 50.000,00            |                |                     |               |               |               |              | 50.000,00          |                        |                          | 66.58                     |                            |
| 2.4.6.2.          | 0302/070104040D                | 13                                   | 2010 | 1 | 14             | 46.000,00                          | 51.512,50            | 40.082,98      | 32.357,89           | 31.945,23     | 31.945,23     | 31.945,23     | 31.945,23    | 11.429,52          | 412,66                 | 62.01                    | 10.46                     |                            |
| 2.4.6.3.          |                                |                                      |      |   |                | 2.012.117,85                       | 224.132,07           | 158.793,88     | 151.182,00          | 151.182,00    | 150.941,29    | 147.235,99    | 147.235,99   | 7.611,88           | 3.946,01               | 92.72                    | 99.47                     |                            |
| 2.4.6.3.          | 0201/070104110D                | 01                                   | 2002 | 1 | 77             | 63.283,72                          | 16.700,00            | 4.186,87       | 2.190,37            | 2.190,37      | 2.097,55      | 2.097,55      | 2.097,55     | 1.996,50           |                        | 92,82                    | 50.10                     |                            |
| 2.4.6.3.          | 0201/070104110D                | 02                                   | 2002 | 1 | 78             | 854.366,55                         | 192.290,00           | 123.277,94     | 123.277,94          | 123.277,94    | 123.130,05    | 123.130,05    | 123.130,05   |                    | 147,89                 | 99.88                    | 91.79                     |                            |
| 2.4.6.3.          | 0201/070104110D                | 03                                   | 2002 | 1 | 79             | 1.078.528,56                       | 16.187,00            | 16.187,00      | 10.571,62           | 10.571,62     | 10.571,62     | 6.866,32      | 6.866,32     | 5.615,38           | 3.705,30               | 42,42                    | 96.70                     |                            |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                      |      |   | 102.977.202,58 | 17.752.946,77                      | 18.056.908,69        | 15.108.288,03  | 14.612.035,29       | 12.513.380,46 | 12.488.317,41 | 12.488.317,41 | 2.948.620,66 | 2.123.717,88       |                        |                          |                           |                            |

|                     |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  |                   |  |
|---------------------|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------|--|-------------------|--|
| ENTIDADE            |  | EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ANO CONTABILÍSTICO 2011 |  | DATA : 2012/02/15 |  |
| MUNICÍPIO DE ALMADA |  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                         |  | HORA : 14:19:59   |  |

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 5

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS                                  |  | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |               | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA. GLOB. % (c) |        |        |       |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------|------------------------------------|---|--|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|--------|--------|-------|
|                   |                                |                                      |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL                                       | DOTAÇÃO ACTUAL   | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO     | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                            |        |        |       |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                      |           | 102.977.202,58                     | 17.752.946,77   | 18.056.908,69  | 15.108.288,03       | 14.612.035,29 | 12.513.380,46 | 12.488.317,41 | 12.488.317,41 | 2.948.620,66       | 2.123.717,88           |                          |                           |                            |        |        |       |
| 2.4.6.3.          | 010200/08050103                | 06                                   | 2010      | 21                                 | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS UF-CEMITÉRIOS    | 15.939,02  | 15.142,07           | 15.142,07     | 15.142,07     | 15.142,07     | 15.142,07     | 15.142,07          | 15.142,07              |                          |                           |                            |        |        |       |
| 2.5.              |                                |                                      |           |                                    | SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS          | 24.675.726,51  | 1.608.885,53        | 1.669.877,40  | 1.481.839,14  | 1.268.292,55  | 1.210.618,72  | 1.210.618,72       | 1.210.618,72           | 188.038,26               | 57.673,83                 | 72,50                      | 98,26  | 88,67  |       |
| 2.5.1.            |                                |                                      |           |                                    | CULTURA   | 6.304.666,10   | 289.327,59          | 257.415,60    | 143.843,85    | 112.587,26    | 83.003,77     | 83.003,77          | 83.003,77              | 113.571,75               | 29.583,49                 | 32,25                      | 97,34  | 83,63  |       |
| 2.5.1.1.          |                                |                                      |           |                                    | Património Cultural Edificado                         | 5.603.634,56   | 202.387,14          | 207.744,12    | 99.134,90     | 79.967,80     | 57.867,78     | 57.867,78          | 57.867,78              | 108.609,22               | 22.100,02                 | 27,86                      | 97,42  | 79,35  |       |
| 2.5.1.1.1.        | 0502/0701030200                | 12                                   | 2006      | 1                                  | 3   | REDE DE BIBLIOTECAS-AMPLIAÇÃO                            | 1.879.994,74        | 2.387,14      | 11.806,77     | 8.608,16      | 4.918,16      |                    |                        | 3.198,61                 | 4.918,16                  | 0,87                       | 99,38  | 0,62   |       |
| 2.5.1.1.1.        | 010200/07010399                | 14                                   | 2007      | 1                                  | 4   | CENTRO CIVICO DO FELIÓ                                   | 1.405.287,60        |               | 16.391,10     | 143,31        | 143,31        |                    |                        | 16.247,79                |                           | 0,87                       | 98,86  | 1,14   |       |
| 2.5.1.1.1.        | 010200/07010399                | 15                                   | 2007      | 1                                  | 5   | CENTRO SOCIOCULTURAL DE STO ANTONÍO                      | 1.350.828,66        |               |               |               |               |                    |                        |                          |                           |                            | 100,00 |        |       |
| 2.5.1.1.1.        | 010200/07011500                | 16                                   | 2007      | 1                                  | 1   | ARTE PÚBLICA   | 967.523,56          | 100.000,00    | 79.546,25     | 61.319,09     | 45.841,99     | 31.434,30          | 31.434,30              | 18.227,16                | 14.407,69                 | 39,52                      | 91,06  | -7,77  |       |
| 2.5.1.1.1.        |                                | 17                                   | 2009      |                                    |   | MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA MESTRE ROGÉRIO RIBEIRO       |                     | 50.000,00     | 50.000,00     |               |               |                    | 50.000,00              |                          |                           |                            |        | 36,08  |       |
| 2.5.1.1.1.        | 010200/07011500                | 1701                                 | 2009      | 1                                  | 17  | PROJECTO   |                     | 50.000,00     | 50.000,00     |               |               |                    | 50.000,00              |                          |                           |                            |        | 74,91  |       |
| 2.5.1.1.1.        |                                | 1702                                 | 2009      | 1                                  | 18  | OBRA   |                     |               |               |               |               |                    |                        |                          |                           |                            |        |        | -2,75 |
| 2.5.1.1.1.        | 0502/07011500                  | 18                                   | 2010      | 1                                  | 9   | GALERIA MUNICIPAL DE ARTE/ COSTA DA CAPARICA             |                     | 50.000,00     | 50.000,00     | 29.064,34     | 29.064,34     | 26.290,17          | 26.290,17              | 26.290,17                | 20.935,66                 | 2.774,17                   | 52,58  | 52,58  | 47,42 |
| 2.5.1.2.          |                                |                                      |           |                                    | Conserv., Manut., Equip. e Espólio de Inst. Culturais | 701.031,54   | 86.940,45           | 49.671,48     | 44.708,95     | 32.619,46     | 25.135,99     | 25.135,99          | 25.135,99              | 4.962,53                 | 7.483,47                  | 50,60                      | 96,73  | 93,62  |       |
| 2.5.1.2.          | 0502/07011000                  | 02                                   | 2002      | 1                                  | 94  | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS MUSEUS                  | 203.177,91          | 25.000,00     | 4.200,00      | 4.003,73      | 4.003,73      | 4.003,73           | 4.003,73               | 196,27                   |                           | 95,33                      | 89,16  | 1,73   |       |
| 2.5.1.2.          | 0502/07011000                  | 03                                   | 2003      | 1                                  | 4   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÕES CULTURAIS        | 306.465,67          | 50.000,00     | 33.531,03     | 33.492,35     | 21.402,86     | 21.132,26          | 21.132,26              | 38,68                    | 270,60                    | 63,02                      | 84,00  | 5,98   |       |
| 2.5.1.2.          | 0502/07011000                  | 07                                   | 2009      | 1                                  | 19  | TEATROS MUNICIPAIS                                       | 191.387,96          | 11.940,45     | 11.940,45     | 7.212,87      | 7.212,87      |                    |                        | 4.727,58                 | 7.212,87                  |                            | 94,13  | 5,87   |       |
| 2.5.2.            |                                |                                      |           |                                    | DESPORTO, RECREIO E LAZER                             | 18.371.060,41  | 1.319.557,94        | 1.412.461,80  | 1.337.995,29  | 1.155.705,29  | 1.127.614,95  | 1.127.614,95       | 1.127.614,95           | 74.466,51                | 28.090,34                 | 79,83                      | 98,56  | 94,26  |       |
| 2.5.2.1.          |                                |                                      |           |                                    | Infraestruturas para Práticas Desportivas             | 5.495.975,11   | 1.000,00            | 5.004,02      | 5.004,02      | 5.004,02      |               |                    |                        | 5.004,02                 |                           | 99,91                      | 100,00 |        |       |
| 2.5.2.1.          | 0503/0701040500                | 06                                   | 2006      | 1                                  | 4   | REDE DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS-AMPLIAÇÃO               | 5.495.975,11        | 1.000,00      | 5.004,02      | 5.004,02      | 5.004,02      |                    |                        | 5.004,02                 |                           |                            | 99,91  | 0,09   |       |
| 2.5.2.2.          |                                |                                      |           |                                    | Infraestruturas Recreio e Lazer                       | 1.063.994,59   | 123.748,37          | 171.248,37    | 160.577,69    | 160.577,69    | 137.527,52    | 137.527,52         | 137.527,52             | 10.670,68                | 23.050,17                 | 80,31                      | 97,27  | 95,44  |       |
| 2.5.2.2.          | 0501/0701040400                | 04                                   | 2002      | 1                                  | 99  | PARQUES INFANTIS   | 997.221,57          | 60.314,00     | 107.814,00    | 97.143,32     | 97.143,32     | 74.093,15          | 74.093,15              | 10.670,68                | 23.050,17                 | 68,72                      | 91,93  | -1,04  |       |
| 2.5.2.2.          | 010200/08050103                | 05                                   | 2010      | 1                                  | 22  | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS UF-PARQUES INFANTIS | 66.773,02           | 63.434,37     | 63.434,37     | 63.434,37     | 63.434,37     | 63.434,37          | 63.434,37              |                          |                           |                            | 100,00 | 100,00 |       |
| 2.5.2.3.          |                                |                                      |           |                                    | Conserv., Manut., Aquis. Equip. p/ Inst. Desportivas  | 1.250.402,92   | 49.000,00           | 87.000,00     | 84.253,14     | 84.253,14     | 84.216,99     | 84.216,99          | 84.216,99              | 2.746,86                 | 36,15                     | 96,80                      | 99,79  | 95,44  |       |
| 2.5.2.3.          | 0503/07011000                  | 02                                   | 2002      | 1                                  | 101   | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INSTALAÇÕES DESPORTIVAS     | 1.175.944,69        | 48.000,00     | 86.000,00     | 84.253,14     | 84.253,14     | 84.216,99          | 84.216,99              | 1.746,86                 | 36,15                     | 97,93                      | 96,05  | -5,16  |       |
| 2.5.2.3.          | 0503/07011500                  | 06                                   | 2009      | 1                                  | 13  | PLANO DE EMERGÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS          | 74.458,23           | 1.000,00      | 1.000,00      |               |               |                    |                        | 1.000,00                 |                           |                            |        | 98,67  | 1,33  |
| 2.5.2.4.          |                                |                                      |           |                                    | Apoio a Colectividades                                | 10.560.687,79  | 1.145.809,57        | 1.149.209,41  | 1.088.160,44  | 905.870,44    | 905.870,44    | 905.870,44         | 905.870,44             | 61.048,97                |                           | 78,83                      | 97,92  | 91,64  |       |
| 2.5.2.4.          | 0504/080701                    | 01                                   | 2002      | 1                                  | 103   | TRANSF. DE CAPITAL P/ INFRAESTRUTURAS (COLECTIVIDADES)   | 6.603.733,76        | 460.699,05    | 351.172,25    | 351.172,25    | 190.662,25    | 190.662,25         | 190.662,25             |                          |                           | 54,29                      | 97,69  | 2,31   |       |
| 2.5.2.4.          | 0504/080701                    | 02                                   | 2002      | 1                                  | 104   | REDE DE INFRAESTRUTURAS- MOVIMENTO ASSOCIATIVO (APOIO)   | 2.565.312,40        | 21.780,00     | 21.780,00     | 21.780,00     |               |                    |                        |                          |                           |                            |        | 99,16  | 0,84  |
| 2.5.2.4.          | 0504/080701                    | 03                                   | 2010      | 1                                  | 24  | APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL | 1.391.641,63        | 638.330,52    | 751.257,16    | 715.208,19    | 715.208,19    | 715.208,19         | 715.208,19             | 36.048,97                |                           | 95,20                      | 63,16  | 3,41   |       |
| 2.5.2.4.          | 0504/080701                    | 04                                   | 2010      | 1                                  | 25  | CASA DAS ASSOCIAÇÕES                                     |                     | 25.000,00     | 25.000,00     |               |               |                    |                        | 25.000,00                |                           |                            |        | 100,00 |       |
| 3.                |                                |                                      |           |                                    | FUNÇÕES ECONÓMICAS                                    | 32.159.760,30  | 3.511.552,72        | 3.194.668,93  | 2.714.625,99  | 2.637.875,18  | 2.199.491,47  | 2.199.491,47       | 2.199.491,47           | 480.042,94               | 438.383,71                | 68,85                      | 97,19  | 85,18  |       |
| 3.2.              |                                |                                      |           |                                    | INDÚSTRIA E ENERGIA                                   | 888.918,47   | 112.280,00          | 59.070,00     | 58.921,50     | 54.362,95     | 54.362,95     | 54.362,95          | 54.362,95              | 148,50                   |                           | 92,03                      | 99,50  | 90,89  |       |
| 3.2.1.            |                                |                                      |           |                                    | Energia   | 888.918,47   | 112.280,00          | 59.070,00     | 58.921,50     | 54.362,95     | 54.362,95     | 54.362,95          | 54.362,95              | 148,50                   |                           | 92,03                      | 99,50  | 90,89  |       |
| 3.2.1.1.          |                                |                                      |           |                                    | Iluminação Pública                                    | 888.918,47   | 112.280,00          | 59.070,00     | 58.921,50     | 54.362,95     | 54.362,95     | 54.362,95          | 54.362,95              | 148,50                   |                           | 92,03                      | 99,50  | 90,89  |       |
| 3.2.1.1.1.        | 0303/0701040300                | 01                                   | 2002      | 1                                  | 105   | OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO                  | 888.918,47          | 112.280,00    | 59.070,00     | 58.921,50     | 54.362,95     | 54.362,95          | 54.362,95              | 148,50                   |                           | 92,03                      | 88,97  | 1,92   |       |
| 3.3.              |                                |                                      |           |                                    | TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES                            | 29.306.806,24  | 2.757.568,72        | 2.465.328,09  | 2.142.076,91  | 2.105.228,87  | 1.854.430,95  | 1.854.430,95       | 1.854.430,95           | 323.251,18               | 250.797,92                | 75,22                      | 98,08  | 87,44  |       |
| 3.3.1.            |                                |                                      |           |                                    | TRANSPORTES RODOVIARIOS                               | 21.864.856,82  | 2.114.068,72        | 1.821.828,09  | 1.498.576,91  | 1.461.728,87  | 1.210.930,95  | 1.210.930,95       | 1.210.930,95           | 323.251,18               | 250.797,92                | 66,47                      | 97,42  | 87,33  |       |
| 3.3.1.1.          |                                |                                      |           |                                    | Infraestruturas Rodoviárias                           | 5.845.586,44   | 1.618.014,00        | 890.118,00    | 777.662,13    | 777.662,13    | 638.569,21    | 638.569,21         | 638.569,21             | 112.455,87               | 139.092,92                | 71,74                      | 96,27  | 81,77  |       |
| 3.3.1.1.1.        | 0303/0701040100                | 07                                   | 2002      | 1                                  | 110   | BENEFICIAÇÃO E ARRUMAMENTOS NO CONCELHO                  | 5.482.142,82        | 1.000,00      | 1.000,00      | 436,51        | 436,51        | 315,51             | 315,51                 | 563,49                   | 121,00                    | 31,55                      | 99,99  | 0,01   |       |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                      |           |                                    | 134.039.929,40  | 19.490.254,37  | 19.801.998,16       | 16.664.627,25 | 15.950.269,37 | 13.793.819,71 | 13.768.756,66 | 13.768.756,66      | 13.768.756,66          | 3.137.370,91             | 2.181.512,71              |                            |        |        |       |

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 6

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO | DESCRIÇÃO         | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS                                       |                      | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |                   |                   |                   |                   | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA. GLOB. % (c) |        |        |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|--------|--------|
|           |                                |                                      |                   |                                    | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ACTUAL       | CABIMENTO           | COMPROMISSO       | FACTURADO         | LIQUIDAÇÃO        | PAGAMENTO         | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                            |        |        |
|           |                                |                                      | A TRANSPORTAR ... | 134.039.929,40                     | 19.490.254,37  | 19.801.998,16        | 16.664.627,25       | 15.950.269,37     | 13.793.819,71     | 13.768.756,66     | 13.768.756,66     | 3.137.370,91       | 2.181.512,71           |                          |                           |                            |        |        |
| 3.3.1.1.  | 0303/0701040100                | 09                                   | 2002              | 111                                | LIGAÇÃO DA E.N.337 COSTAS DE CÃO/ETC                       | 698.317,00           |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                          |                           | 100.00                     |        |        |
| 3.3.1.1.  | 0303/0701040100                | 10                                   | 2002              | 112                                | LIGAÇÃO PORTO BRANDÃO/BANÁTICA (PROTOCOLO APL E OUTROS)    | 174.579,00           |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                          |                           | 90.89                      |        |        |
| 3.3.1.1.  | 0303/0701040100                | 12                                   | 2010              | 112                                | RECONVERSÃO DA EX-EN377                                    | 125.000,00           | 25.000,00           |                   |                   |                   |                   | 25.000,00          |                        |                          |                           | 66.58                      |        |        |
| 3.3.1.1.  | 0303/0701040100                | 13                                   | 2010              | 116                                | EIXO TRANSVERSAL ER 377-2/VALE FIGUEIRA                    | 50.000,00            | 25.000,00           |                   |                   |                   |                   | 25.000,00          |                        |                          |                           | 66.58                      |        |        |
| 3.3.1.1.  | 0303/0701040100                | 14                                   | 2010              | 120                                | PROGRAMA DE BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS                    | 363.443,62           | 569.118,00          | 777.225,62        | 777.225,62        | 638.253,70        | 638.253,70        | 638.253,70         | 61.892,38              | 138.971,92               | 76.06                     | 61.96                      | 4.62   |        |
| 3.3.1.2.  |                                |                                      |                   |                                    | <b>Ordenamento e Circulação Viária</b>                     | <b>15.643.683,97</b> | <b>431.984,00</b>   | <b>867.639,37</b> | <b>716.486,78</b> | <b>679.638,74</b> | <b>567.933,74</b> | <b>567.933,74</b>  | <b>567.933,74</b>      | <b>151.152,59</b>        | <b>111.705,00</b>         | 65.46                      | 98.18  | 89.22  |
| 3.3.1.2.  | 0303/0701040800                | 01                                   | 2002              | 113                                | SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO- SINAIS E OBRAS                     | 939.635,61           | 187.984,00          | 194.482,00        | 138.731,15        | 138.635,29        | 128.455,29        | 128.455,29         | 55.750,85              | 10.180,00                | 66.05                     | 82.98                      | 7.90   |        |
| 3.3.1.2.  |                                |                                      |                   |                                    | <b>CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTOS- OBRAS</b>                 | <b>4.447.796,11</b>  | <b>194.000,00</b>   | <b>181.601,50</b> | <b>163.365,69</b> | <b>159.441,99</b> | <b>159.441,99</b> | <b>159.441,99</b>  | <b>159.441,99</b>      | <b>18.235,81</b>         |                           | 87.80                      | 96.32  | -5.43  |
| 3.3.1.2.  | 0303/0701040100                | 02                                   | 2002              | 114                                |  | 94.000,00            | 81.601,50           | 71.978,77         | 68.055,07         | 68.055,07         | 68.055,07         | 68.055,07          | 9.622,73               |                          | 83.40                     | 28.89                      | 62.00  |        |
| 3.3.1.2.  | 0303/08010101                  | 02                                   | 2002              | 114                                |  | 100.000,00           | 100.000,00          | 91.386,92         | 91.386,92         | 91.386,92         | 91.386,92         | 91.386,92          | 8.613,08               |                          | 91.39                     | 35.98                      | 54.91  |        |
| 3.3.1.2.  | 0303/0701040100                | 03                                   | 2002              | 115                                | PARQUES DE ESTACIONAMENTO                                  | 196.107,90           |                     | 159.420,08        | 158.116,28        | 125.287,80        | 125.287,80        | 125.287,80         | 1.303,80               |                          | 78.59                     | 90.40                      | 9.60   |        |
| 3.3.1.2.  | 0303/0701040100                | 04                                   | 2007              | 118                                | LIGAÇÃO FCT/MADAM PARQUE                                   | 146.426,59           |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                          |                           | 100.00                     |        |        |
| 3.3.1.2.  |                                | 05                                   | 2008              |                                    | <b>CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO</b> | <b>9.913.717,76</b>  |                     | <b>187.135,79</b> | <b>186.576,94</b> | <b>186.576,94</b> | <b>150.856,94</b> | <b>150.856,94</b>  | <b>150.856,94</b>      | <b>558,85</b>            | <b>35.720,00</b>          | 80.61                      | 99.64  | 100.00 |
| 3.3.1.2.  | 0303/0701040100                | 0501                                 | 2008              | 115                                | PARQUE DE ESTACIONAMENTO RUA CAPITÃO LEITÃO                | 1.854.568,59         |                     | 157.862,13        | 157.862,10        | 157.862,10        | 125.632,65        | 125.632,65         | 0,03                   | 32.229,45                | 79.58                     | 98.40                      | 1.60   |        |
| 3.3.1.2.  | 0303/0701040100                | 0502                                 | 2008              | 116                                | PARQUE DE ESTACIONAMENTO AV. BENTO GONÇALVES               | 2.112.186,01         |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                          |                           | 100.00                     |        |        |
| 3.3.1.2.  | 0303/0701040100                | 0503                                 | 2008              | 117                                | PARQUE DE ESTACIONAMENTO RUA LUIZA SIGEIA                  | 2.195.698,58         |                     | 25.727,22         | 25.168,40         | 25.168,40         | 24.419,56         | 24.419,56          | 558,82                 | 748,84                   | 94.92                     | 99.94                      | 0.06   |        |
| 3.3.1.2.  |                                | 0504                                 | 2008              | 118                                | PARQUE DE ESTACIONAMENTO LARANJEIRO                        | 1.889.364,31         |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                          |                           | 100.00                     |        |        |
| 3.3.1.2.  | 0303/0701040100                | 0508                                 | 2008              | 124                                | PARQUE DE ESTACIONAMENTO RUA CONDE FERREIRA/ALMADA VELHA   | 1.861.900,27         |                     | 3.546,44          | 3.546,44          | 3.546,44          | 804,73            | 804,73             | 804,73                 | 2.741,71                 | 22.69                     | 99.85                      | 0.15   |        |
| 3.3.1.2.  | 010200/07011500                | 07                                   | 2011              | 112                                | PLANO DE DESLOCAÇÕES URBANAS                               | 50.000,00            | 50.000,00           |                   |                   |                   |                   |                    | 50.000,00              |                          |                           |                            | 49.79  |        |
| 3.3.1.2.  | 010200/07011500                | 08                                   | 2011              | 114                                | PLANO DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE                        |                      | 95.000,00           | 69.696,72         | 69.696,72         | 3.891,72          | 3.891,72          | 3.891,72           | 25.303,28              | 65.805,00                | 4.10                      | 1.30                       | 48.50  |        |
| 3.3.1.3.  |                                |                                      |                   |                                    | <b>Transporte Urbano Flexível</b>                          | <b>375.586,41</b>    | <b>64.070,72</b>    | <b>64.070,72</b>  | <b>4.428,00</b>   | <b>4.428,00</b>   | <b>4.428,00</b>   | <b>4.428,00</b>    | <b>4.428,00</b>        | <b>59.642,72</b>         |                           | 6.91                       | 86.43  | 100.00 |
| 3.3.1.3.  | 010200/07010600                | 01                                   | 2009              | 112                                | FLEXIBUS   | 375.586,41           | 64.070,72           | 64.070,72         | 4.428,00          | 4.428,00          | 4.428,00          | 4.428,00           | 59.642,72              |                          | 6.91                      | 86.43                      | 13.57  |        |
| 3.3.4.    |                                |                                      |                   |                                    | <b>Transportes Ferroviários</b>                            | <b>7.441.949,42</b>  | <b>643.500,00</b>   | <b>643.500,00</b> | <b>643.500,00</b> | <b>643.500,00</b> | <b>643.500,00</b> | <b>643.500,00</b>  | <b>643.500,00</b>      |                          |                           | 100.00                     | 100.00 | 88.46  |
| 3.3.4.    | 010200/07010401                | 01                                   | 2002              | 116                                | METROPOLITANO LIGEIRO (MST)                                | 6.332.625,26         | 643.500,00          | 643.500,00        | 643.500,00        | 643.500,00        | 643.500,00        | 643.500,00         | 643.500,00             |                          |                           | 100.00                     | 78.33  | -1.41  |
| 3.3.4.    |                                | 02                                   | 2007              | 113                                | PLANO DE MOBILIDADE ASSOCIADO AO MST                       | 1.109.324,16         |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                          |                           |                            | 100.00 |        |
| 3.4.      |                                |                                      |                   |                                    | <b>COMÉRCIO E TURISMO</b>                                  | <b>1.964.035,59</b>  | <b>641.704,00</b>   | <b>670.270,84</b> | <b>513.627,58</b> | <b>478.283,36</b> | <b>290.697,57</b> | <b>290.697,57</b>  | <b>290.697,57</b>      | <b>156.643,26</b>        | <b>187.585,79</b>         | 43.37                      | 85.59  | 78.82  |
| 3.4.1.    |                                |                                      |                   |                                    | <b>MERCADOS E FEIRAS</b>                                   | <b>840.397,28</b>    | <b>191.704,00</b>   | <b>220.270,84</b> | <b>164.580,36</b> | <b>129.236,14</b> | <b>128.168,84</b> | <b>128.168,84</b>  | <b>128.168,84</b>      | <b>55.690,48</b>         | <b>1.067,30</b>           | 58.19                      | 91.32  | 63.91  |
| 3.4.1.    | 0201/0701030300                | 01                                   | 2002              | 117                                | CONSERVAÇÃO MERCADOS MUNICIPAIS                            | 120.626,14           | 40.704,00           | 94.972,06         | 83.681,41         | 48.977,20         | 48.005,50         | 48.005,50          | 11.290,65              | 971,70                   | 50.55                     | 65.79                      | 25.09  |        |
| 3.4.1.    | 0201/0701030300                | 05                                   | 2005              | 111                                | MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS                                   | 719.771,14           | 1.000,00            | 898,95            | 898,95            | 258,94            | 163,34            | 163,34             |                        | 95,60                    | 18.17                     | 99.90                      | 0.10   |        |
| 3.4.1.    | 0201/07011500                  | 06                                   | 2010              | 118                                | VALORIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS                         | 150.000,00           | 124.399,83          | 80.000,00         | 80.000,00         | 80.000,00         | 80.000,00         | 80.000,00          | 80.000,00              | 44.399,83                | 64.31                     | 15.26                      | 51.32  |        |
| 3.4.1.    |                                | 08                                   | 2010              | 134                                | CIDADE DOS VALES / NOVA CENTRALIDADE                       |                      |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                          |                           |                            | -1.81  |        |
| 3.4.2.    |                                |                                      |                   |                                    | <b>TURISMO</b>   | <b>1.123.638,31</b>  | <b>450.000,00</b>   | <b>450.000,00</b> | <b>349.047,22</b> | <b>349.047,22</b> | <b>162.528,73</b> | <b>162.528,73</b>  | <b>162.528,73</b>      | <b>100.952,78</b>        | <b>186.518,49</b>         | 36.12                      | 81.73  | 93.73  |
| 3.4.2.1.  |                                |                                      |                   |                                    | <b>Promoção Turística</b>                                  | <b>1.123.638,31</b>  | <b>150.000,00</b>   | <b>150.000,00</b> | <b>150.000,00</b> | <b>150.000,00</b> | <b>75.000,00</b>  | <b>75.000,00</b>   | <b>75.000,00</b>       |                          | <b>75.000,00</b>          | 50.00                      | 94.11  | 100.00 |
| 3.4.2.1.  | 0505/0701039900                | 04                                   | 2007              | 117                                | EDIFÍCIO DE TURISMO  | 806.292,54           |                     |                   |                   |                   |                   |                    |                        |                          |                           |                            | 100.00 |        |
| 3.4.2.1.  | 010200/080701                  | 05                                   | 2007              | 112                                | VALORIZAÇÃO TURÍSTICA                                      | 317.345,77           | 150.000,00          | 150.000,00        | 150.000,00        | 150.000,00        | 75.000,00         | 75.000,00          | 75.000,00              | 75.000,00                | 50.00                     | 83.95                      | 16.05  |        |
| 3.4.2.2.  |                                |                                      |                   |                                    | <b>Competitividade e Inovação Urbana</b>                   | <b>300.000,00</b>    | <b>300.000,00</b>   | <b>199.047,22</b> | <b>199.047,22</b> | <b>87.528,73</b>  | <b>87.528,73</b>  | <b>87.528,73</b>   | <b>100.952,78</b>      | <b>111.518,49</b>        | 29.18                     | 29.18                      | 87.46  |        |
| 3.4.2.2.  |                                | 10                                   | 2009              |                                    | <b>ALMADA-LABORATÓRIO DE IDEIAS</b>                        | <b>300.000,00</b>    | <b>300.000,00</b>   | <b>199.047,22</b> | <b>199.047,22</b> | <b>87.528,73</b>  | <b>87.528,73</b>  | <b>87.528,73</b>   | <b>100.952,78</b>      | <b>111.518,49</b>        | 29.18                     | 29.18                      | 87.46  |        |
| 3.4.2.2.  | 010200/07011500                | 1001                                 | 2009              | 114                                | INTERACTIVIDADE A CÉU ABERTO                               | 100.000,00           | 100.000,00          | 7.995,00          | 7.995,00          | 7.995,00          | 7.995,00          | 7.995,00           | 92.005,00              | 8,00                     | 1,00                      | 73.91                      |        |        |
| 3.4.2.2.  | 010200/07010700                | 1002                                 | 2009              | 110                                | MIRADOUROS VIRTUAIS  | 200.000,00           | 200.000,00          | 191.052,22        | 191.052,22        | 79.533,73         | 79.533,73         | 79.533,73          | 8.947,78               | 111.518,49               | 39.77                     | 39.77                      | 60.23  |        |
|           |                                |                                      |                   |                                    | TOTAL GERAL .....  | 159.828.628,41       | 22.888.527,09       | 22.936.597,09     | 19.319.895,23     | 18.533.345,09     | 15.938.632,72     | 15.913.569,67      | 15.913.569,67          | 3.616.701,86             | 2.619.775,42              | 69.38                      | 766.21 | 17.03  |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| <p style="text-align: center;">E N T I D A D E</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE ALMADA</p> | <p style="text-align: center;">EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</p> | <p style="text-align: center;">ANO CONTABILÍSTICO 2011</p> | <p>DATA : 2012/02/15</p> <p>HORA : 14:19:59</p> |
|---|--|--|---|

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 7

**Anotações**

- a) Execução Financeira Anual = ( Total de Pagamentos \*100 ) / Dotação Actual  
**Bold** - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
- b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano \* 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes  
**Bold** - Se a Taxa for superior à taxa da execução física
- c) Execução Física Global = ((Data Actual - Data Início da Obra) / ( Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) \* 100) - Taxa de Execução Financeira Global  
**Bold** - Se a Taxa for superior a 50%



| OBJECTIVO  | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO   | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS                                  |                | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |              |              |              |              | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISCI-CA GLOB. % (c) |        |       |
|------------|--------------------------------|---------------------------------------|---|------------------------------------|---|----------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------------------|--------|-------|
|            |                                |                                       |   |                                    | DOTAÇÃO INICIAL                                       | DOTAÇÃO ACTUAL | CABIMENTO           | COMPROMISSO  | FACTURADO    | LIQUIDAÇÃO   | PAGAMENTO    | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                            |        |       |
| 1.         |                                |                                       | FUNÇÕES GERAIS                                    | 44.590.076,29                      | 5.721.215,52  | 6.303.791,81   | 6.060.824,70        | 6.014.733,67 | 5.986.602,69 | 5.881.972,19 | 5.881.972,19 | 242.967,11         | 132.761,48             | 93,31                    | 99,17                     | 89,78                      |        |       |
| 1.1.       |                                |                                       | SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA          | 44.590.076,29                      | 5.721.215,52  | 6.303.791,81   | 6.060.824,70        | 6.014.733,67 | 5.986.602,69 | 5.881.972,19 | 5.881.972,19 | 242.967,11         | 132.761,48             | 93,31                    | 99,17                     | 89,78                      |        |       |
| 1.1.1.     |                                |                                       | ADMINISTRAÇÃO GERAL                               | 40.841.238,37                      | 5.088.218,96  | 5.640.795,25   | 5.479.183,60        | 5.459.285,97 | 5.473.448,33 | 5.383.102,18 | 5.383.102,18 | 161.611,65         | 76.183,79              | 95,43                    | 99,45                     | 89,70                      |        |       |
| 1.1.1.1.   |                                |                                       | Aquis., Const., Conserv. e Rep. de Edif. Municip. | 2.906.038,78                       | 560.932,76  | 620.578,28     | 602.794,09          | 589.353,25   | 560.845,74   | 557.466,02   | 557.466,02   | 17.784,19          | 32.087,23              | 89,83                    | 98,21                     | 83,02                      |        |       |
| 1.1.1.1.1. | 0201/02012199                  | 11                                    | 2004  | A 1                                | PEQUENAS REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA         | 799.873,90     | 133.162,61          | 183.162,61   | 181.442,33   | 179.251,40   | 169.511,21   | 166.223,45         | 166.223,45             | 1.720,28                 | 13.027,95                 | 90,75                      | 83,43  | 5,44  |
| 1.1.1.1.1. | 010201/020220                  | 12                                    | 2004  | A 19                               | INFORMAÇÃO MUNICIPAL                                  | 1.949.406,53   | 338.877,16          | 338.877,16   | 336.549,14   | 325.972,18   | 307.792,06   | 307.792,06         | 2.328,02               | 18.180,12                | 90,83                     | 85,92                      | 2,95   |       |
| 1.1.1.1.1. |                                | 13                                    | 2005  | A 2                                | VALE FIGUEIRA PARQUE - LOGISTICA E MANUTENÇÃO         | 131.488,85     | 28.100,00           | 28.957,00    | 28.757,38    | 28.284,43    | 27.497,23    | 27.497,23          | 199,62                 | 787,20                   | 94,96                     | 82,19                      | 5,28   |       |
| 1.1.1.1.1. | 0303/020220                    | 13                                    | 2005  | A 2                                |   | 14.100,00      | 14.100,00           | 13.971,54    | 13.498,59    | 12.711,39    | 12.711,39    | 12.711,39          | 128,46                 | 787,20                   | 90,15                     | 26,99                      | 60,48  |       |
| 1.1.1.1.1. | 0303/020219                    | 13                                    | 2005  | A 2                                |   | 14.000,00      | 14.857,00           | 14.785,84    | 14.785,84    | 14.785,84    | 14.785,84    | 14.785,84          | 71,16                  |                          | 99,52                     | 30,90                      | 56,57  |       |
| 1.1.1.1.1. | 010200/020214                  | 16                                    | 2010  | A 8                                | AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS              | 25.269,50      | 16.415,00           | 16.415,00    | 16.415,00    | 16.415,00    | 16.415,00    | 16.415,00          | 16.415,00              |                          | 100,00                    | 63,87                      | -13,97 |       |
| 1.1.1.1.1. | 0201/020203                    | 17                                    | 2011  | A 1                                | PEQUENAS REPARAÇÕES E CONSERVAÇÕES                    | 44.377,99      | 53.166,51           | 39.630,24    | 39.630,24    | 39.630,24    | 39.538,28    | 39.538,28          | 13.536,27              |                          | 91,96                     | 74,37                      | 74,37  | 25,63 |
| 1.1.1.1.2. |                                |                                       |   |                                    | Aq. e Rep Máquinas, Viaturas e Outros Equipamentos    | 9.254.301,72   | 1.717.513,70        | 1.706.813,70 | 1.621.325,31 | 1.615.807,53 | 1.594.208,68 | 1.592.352,19       | 1.592.352,19           | 85.488,39                | 23.455,34                 | 93,29                      | 98,96  | 95,13 |
| 1.1.1.1.2. |                                | 06                                    | 2004  | A 2                                | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIATURAS                  | 3.263.437,30   | 547.490,43          | 568.090,43   | 566.872,64   | 566.872,64   | 552.203,11   | 551.043,83         | 551.043,83             | 1.217,79                 | 15.828,81                 | 97,00                      | 87,11  | 1,76  |
| 1.1.1.1.2. | 0302/02012199                  | 06                                    | 2004  | A 2                                |   | 18.768,07      | 9.368,07            | 8.185,43     | 8.185,43     | 8.185,43     | 8.085,99     | 8.085,99           | 1.182,64               |                          | 99,44                     | 86,31                      | 1,45   | 87,41 |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020203                    | 06                                    | 2004  | A 2                                |   | 228.722,36     | 298.722,36          | 298.701,87   | 298.701,87   | 291.741,45   | 291.690,04   | 291.690,04         | 20,49                  |                          | 7,011,83                  | 97,65                      | 34,47  | 54,40 |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020112                    | 06                                    | 2004  | A 2                                |   | 300.000,00     | 260.000,00          | 259.985,34   | 259.985,34   | 252.276,23   | 251.267,80   | 251.267,80         | 14,66                  |                          | 8,717,54                  | 96,64                      | 31,12  | 57,75 |
| 1.1.1.1.2. |                                | 07                                    | 2004  | A 3                                | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS                  | 1.009.081,03   | 189.739,27          | 158.439,27   | 158.293,28   | 158.293,28   | 155.794,90   | 155.608,95         | 155.608,95             | 145,99                   | 2.684,33                  | 98,21                      | 85,81  | 3,05  |
| 1.1.1.1.2. | 0302/02012199                  | 07                                    | 2004  | A 3                                |   | 6.299,86       | 4.999,86            | 4.961,68     | 4.961,68     | 4.961,68     | 4.961,68     | 4.961,68           | 38,18                  |                          | 99,24                     | 2,55                       | 86,32  |       |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020203                    | 07                                    | 2004  | A 3                                |   | 83.439,41      | 83.439,41           | 83.410,31    | 83.410,31    | 82.487,81    | 82.487,81    | 82.487,81          | 29,10                  |                          | 922,50                    | 98,86                      | 30,20  | 58,67 |
| 1.1.1.1.2. | 0302/020112                    | 07                                    | 2004  | A 3                                |   | 100.000,00     | 70.000,00           | 69.921,29    | 69.921,29    | 68.345,41    | 68.159,46    | 68.159,46          | 78,71                  |                          | 1.761,83                  | 97,37                      | 26,24  | 62,62 |
| 1.1.1.1.2. | 0203/020220                    | 08                                    | 2004  | A 23                               | PROJECTO ALMADA DIGITAL                               | 2.957.864,24   |                     |              |              |              |              |                    |                        |                          |                           |                            | 100,00 |       |
| 1.1.1.1.2. |                                | 10                                    | 2007  | A 1                                | MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFORMÁTICA          | 1.809.468,51   | 742.841,35          | 691.222,60   | 618.756,29   | 613.238,51   | 608.807,57   | 608.296,31         | 608.296,31             | 72.466,31                | 4.942,20                  | 88,00                      | 81,93  | 1,36  |
| 1.1.1.1.2. | 0203/020219                    | 10                                    | 2007  | A 1                                |   | 619.756,53     | 568.137,78          | 507.013,62   | 502.708,62   | 498.277,68   | 497.766,42   | 497.766,42         | 61.124,16              | 4.942,20                 | 87,61                     | 48,88                      | 34,41  |       |
| 1.1.1.1.2. | 0203/020220                    | 10                                    | 2007  | A 1                                |   | 123.084,82     | 123.084,82          | 111.742,67   | 110.529,89   | 110.529,89   | 110.529,89   | 110.529,89         | 11.342,15              |                          | 89,80                     | 19,28                      | 64,01  |       |
| 1.1.1.1.2. |                                | 11                                    | 2008  |                                    | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                           | 214.450,64     | 137.442,65          | 189.061,40   | 177.403,10   | 177.403,10   | 177.403,10   | 177.403,10         | 11.658,30              |                          | 93,83                     | 97,11                      | 100,00 |       |
| 1.1.1.1.2. | 010200/020214                  | 1104                                  | 2008  | A 3                                | MA-AUTENTICAÇÃO ELECTRONICA                           | 123.802,64     | 30.962,65           | 82.581,40    | 82.581,40    | 82.581,40    | 82.581,40    | 82.581,40          | 82.581,40              |                          | 100,00                    | 100,00                     |        |       |
| 1.1.1.1.2. | 010200/020220                  | 1105                                  | 2008  | A 4                                | MA-REENGENHARIA DE PROCESSOS                          | 46.680,00      | 106.480,00          | 106.480,00   | 94.821,70    | 94.821,70    | 94.821,70    | 94.821,70          | 94.821,70              | 11.658,30                |                           | 89,05                      | 92,39  | 7,61  |
| 1.1.1.1.2. |                                | 1106                                  | 2008  | A 5                                | MA-ATENDIMENTO MUNICIPAL MULTICANAL                   | 43.968,00      |                     |              |              |              |              |                    |                        |                          |                           |                            | 100,00 |       |
| 1.1.1.1.2. | 0203/04070102                  | 12                                    | 2011  | A 4                                | NAV-PORTAL ALMADA CIDADE DIGITAL                      | 100.000,00     | 100.000,00          | 100.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00         | 100.000,00             |                          | 100,00                    | 100,00                     |        |       |
| 1.1.1.1.3. |                                |                                       |   |                                    | Encargos Correntes Municipais                         | 28.680.897,87  | 2.809.772,50        | 3.313.403,27 | 3.255.064,20 | 3.253.925,19 | 3.318.393,91 | 3.233.283,97       | 3.233.283,97           | 58.339,07                | 20.641,22                 | 97,58                      | 99,75  | 87,71 |
| 1.1.1.1.3. | 0201/020202                    | 01                                    | 2002  | A 1                                | ENCARGOS DE LIMPEZA                                   | 5.689.377,68   | 540.666,67          | 833.666,67   | 823.770,64   | 823.770,64   | 822.158,14   | 822.158,14         | 9.896,03               |                          | 1.612,50                  | 98,62                      | 93,38  | -2,49 |
| 1.1.1.1.3. | 0201/020218                    | 02                                    | 2002  | A 2                                | ENCARGOS DE SEGURANÇA                                 | 8.935.730,85   | 402.500,00          | 374.500,00   | 374.473,67   | 373.334,66   | 389.803,65   | 373.334,66         | 26,33                  |                          | 99,69                     | 96,87                      | -5,98  |       |
| 1.1.1.1.3. |                                | 03                                    | 2002  | A 3                                | ENCARGOS COM SEGUROS                                  | 7.750.750,83   | 991.389,52          | 1.097.389,52 | 1.059.468,11 | 1.059.468,11 | 1.058.511,91 | 1.058.511,91       | 37.921,41              | 956,20                   | 96,46                     | 89,53                      | 1,36   |       |
| 1.1.1.1.3. | 010200/020212                  | 03                                    | 2002  | A 3                                |   | 15.380,00      |                     |              |              |              |              |                    |                        |                          |                           |                            | 90,89  |       |
| 1.1.1.1.3. | 010202/020212                  | 03                                    | 2002  | A 3                                |   | 112.090,00     | 109.090,00          | 101.534,55   | 101.534,55   | 101.534,55   | 101.534,55   | 101.534,55         | 7.555,45               |                          | 93,07                     | 9,23                       | 81,66  |       |
| 1.1.1.1.3. | 0201/020212                    | 03                                    | 2002  | A 3                                |   | 198.438,05     | 228.438,05          | 223.341,95   | 223.341,95   | 223.341,95   | 223.341,95   | 223.341,95         | 5.096,10               |                          | 97,77                     | 18,31                      | 72,58  |       |
| 1.1.1.1.3. | 0202/01030901                  | 03                                    | 2002  | A 3                                |   | 174.113,43     | 268.113,43          | 263.301,98   | 263.301,98   | 263.301,98   | 263.301,98   | 263.301,98         | 4.811,45               |                          | 98,21                     | 20,91                      | 69,98  |       |
| 1.1.1.1.3. | 0302/020212                    | 03                                    | 2002  | A 3                                |   | 143.838,04     | 165.838,04          | 151.961,89   | 151.961,89   | 151.005,69   | 151.005,69   | 151.005,69         | 13.876,15              | 956,20                   | 91,06                     | 13,05                      | 77,84  |       |
| 1.1.1.1.3. | 0202/01030902                  | 03                                    | 2002  | A 3                                |   | 347.530,00     | 325.910,00          | 319.327,74   | 319.327,74   | 319.327,74   | 319.327,74   | 319.327,74         | 6.582,26               |                          | 97,98                     | 24,24                      | 66,65  |       |
| 1.1.1.1.3. | 0302/020102                    | 04                                    | 2002  | A 7                                | ENCARGOS COM COMBUSTIVEIS                             | 5.850.295,72   | 837.459,86          | 963.290,63   | 962.738,38   | 962.738,38   | 1.013.306,81 | 944.665,86         | 944.665,86             | 552,25                   | 18.072,52                 | 98,07                      | 89,75  | 1,14  |
| 1.1.1.1.3. |                                | 05                                    | 2003  | A 1                                | ENCARGOS COM LEASING                                  | 454.742,79     | 37.756,45           | 44.556,45    | 34.613,40    | 34.613,40    | 34.613,40    | 34.613,40          | 34.613,40              | 9.943,05                 |                           | 77,68                      | 60,70  | 14,29 |
| 1.1.1.1.3. | 0103/030305                    | 05                                    | 2003  | A 1                                |   | 33.589,46      | 41.689,46           | 34.440,73    | 34.440,73    | 34.440,73    | 34.440,73    | 34.440,73          | 7.248,73               |                          | 82,61                     | 9,88                       | 65,11  |       |
| 1.1.1.1.3. | 0103/030307                    | 05                                    | 2003  | A 1                                |   | 4.166,99       | 2.866,99            | 172,67       | 172,67       | 172,67       | 172,67       | 172,67             | 2.694,32               |                          | 6,02                      | 0,06                       | 74,93  |       |
| 1.1.2.     |                                |                                       |   |                                    | Actividades Sociais para os Trabalhadores Autárquicos | 3.748.837,92   | 632.996,56          | 662.996,56   | 581.641,10   | 555.447,70   | 513.154,36   | 498.870,01         | 498.870,01             | 81.355,46                | 56.577,69                 | 75,24                      | 96,28  | 90,21 |
| 1.1.2.     | 0202/020105                    | 01                                    | 2002  | A 4                                | SERVIÇOS DE REFEITÓRIO                                | 2.328.490,99   | 260.933,63          | 320.933,63   | 320.554,63   | 320.554,63   | 305.517,92   | 305.517,92         | 379,00                 |                          | 15.036,71                 | 95,20                      | 90,50  | 0,38  |
| 1.1.2.     |                                | 02                                    | 2002  | A 5                                | FORMAÇÃO PROFISSIONAL                                 | 509.711,64     | 124.853,29          | 124.853,29   | 51.022,66    | 47.497,97    | 46.301,97    | 46.301,97          | 73.830,63              | 1.196,00                 | 37,09                     | 73,34                      | 17,55  |       |
| 1.1.2.     | 0202/020215                    | 02                                    | 2002  | A 5                                |   | 89.004,64      | 89.004,64           | 48.737,99    | 45.213,30    | 44.017,30    | 44.017,30    | 44.017,30          | 40.266,65              |                          | 1.196,00                  | 49,46                      | 20,70  | 70,19 |
| 1.1.2.     | 0202/02012199                  | 02                                    | 2002  | A 5                                |   | 22.453,81      | 22.453,81           | 2.284,67     | 2.284,67     | 2.284,67     | 2.284,67     | 2.284,67           | 20.169,14              |                          | 10,17                     | 1,56                       | 89,32  |       |
| 1.1.2.     | 0202/02022599                  | 02                                    | 2002  | A 5                                |   | 13.394,84      | 13.394,84           |              |              |              |              |                    | 13.394,84              |                          |                           |                            | 90,89  |       |
|            |                                |                                       |   |                                    | A TRANSPORTAR ...                                     | 43.679.441,00  | 5.474.005,88        | 6.086.582,17 | 5.850.760,89 | 5.827.338,57 | 5.825.268,   |                    |                        |                          |                           |                            |        |       |

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Pagina : 2

| OBJECTIVO | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO |      | DESCRIÇÃO         | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES                            | PREVISÃO DE DESPESAS |                | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |               | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA GLOB. % (c) |        |
|-----------|--------------------------------|---------------------------------------|------|-------------------|---|----------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------|
|           |                                |                                       |      |                   |   | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO     | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                           |        |
|           |                                |                                       |      | A TRANSPORTAR ... | 43.679.441,00   | 5.474.005,88         | 6.086.582,17   | 5.850.760,89        | 5.827.338,57  | 5.825.268,22  | 5.734.922,07  | 5.734.922,07  | 235.821,28         | 92.416,50              |                          |                           |                           |        |
| 1.1.2.    | 0201/020107                    | 03                                    | 2004 | 22                | HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO                               | 910.635,29           | 247.209,64     | 217.209,64          | 210.063,81    | 187.395,10    | 161.334,47    | 147.050,12    | 147.050,12         | 7.145,83               | 40.344,98                | 67,70                     | 76,92                     | 11,95  |
| 2.        |                                |                                       |      |                   | FUNÇÕES SOCIAIS   | 19.489.618,13        | 7.699.347,86   | 7.743.197,50        | 7.270.707,14  | 7.170.967,41  | 7.149.691,99  | 6.991.631,83  | 6.991.631,83       | 472.490,36             | 179.335,58               | 90,29                     | 97,24                     | 89,28  |
| 2.1.      |                                |                                       |      |                   | EDUCAÇÃO  | 10.093.445,19        | 3.928.916,84   | 3.814.497,74        | 3.458.262,99  | 3.363.893,00  | 3.364.992,20  | 3.258.642,06  | 3.258.642,06       | 356.234,75             | 105.250,94               | 85,43                     | 96,00                     | 87,38  |
| 2.1.1.    |                                |                                       |      |                   | ENSINO NÃO SUPERIOR   | 506.835,49           | 345.509,76     | 362.509,76          | 343.614,72    | 343.614,72    | 344.192,82    | 343.614,72    | 343.614,72         | 18.895,04              |                          | 94,79                     | 97,83                     | 94,43  |
| 2.1.1.2.  |                                |                                       |      |                   | Ensino Básico e Secundário                                    | 506.835,49           | 345.509,76     | 362.509,76          | 343.614,72    | 343.614,72    | 344.192,82    | 343.614,72    | 343.614,72         | 18.895,04              |                          | 94,79                     | 97,83                     | 94,43  |
| 2.1.1.2.  |                                | 08                                    | 2004 | 4                 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES E LOGRADOUROS | 188.582,37           | 43.169,30      | 60.169,30           | 41.274,26     | 41.274,26     | 41.852,36     | 41.274,26     | 41.274,26          | 18.895,04              |                          | 68,60                     | 72,74                     | 16,12  |
| 2.1.1.2.  | 0501/02012199                  | 08                                    | 2004 | 4                 |   |                      | 21.163,05      | 28.163,05           | 13.621,46     | 13.621,46     | 13.621,46     | 13.621,46     | 13.621,46          | 14.541,59              |                          | 48,37                     | 14,28                     | 74,59  |
| 2.1.1.2.  | 0501/020203                    | 08                                    | 2004 | 4                 |   |                      | 22.006,25      | 32.006,25           | 27.652,80     | 27.652,80     | 28.230,90     | 27.652,80     | 27.652,80          | 4.353,45               |                          | 86,40                     | 27,87                     | 61,00  |
| 2.1.1.2.  | 010200/04050103                | 13                                    | 2010 | 2                 | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE EDUCAÇÃO NAS JF           | 318.253,12           | 302.340,46     | 302.340,46          | 302.340,46    | 302.340,46    | 302.340,46    | 302.340,46    | 302.340,46         |                        | 100,00                   | 100,00                    |                           |        |
| 2.1.2.    |                                |                                       |      |                   | SERVIÇOS AUXILIARES   | 9.586.609,70         | 3.583.407,08   | 3.451.987,98        | 3.114.648,27  | 3.020.278,28  | 3.020.799,38  | 2.915.027,34  | 2.915.027,34       | 337.339,71             | 105.250,94               | 84,44                     | 95,88                     | 83,85  |
| 2.1.2.2.  |                                |                                       |      |                   | Ação Social Escolar   | 9.586.609,70         | 3.583.407,08   | 3.451.987,98        | 3.114.648,27  | 3.020.278,28  | 3.020.799,38  | 2.915.027,34  | 2.915.027,34       | 337.339,71             | 105.250,94               | 84,44                     | 95,88                     | 83,85  |
| 2.1.2.2.  |                                | 01                                    | 2004 | 21                | APOIO ALIMENTAR   | 7.079.209,41         | 2.254.414,58   | 2.254.414,58        | 2.060.404,25  | 2.057.164,25  | 2.057.164,25  | 1.957.307,81  | 1.957.307,81       | 194.010,33             | 99.856,44                | 86,82                     | 77,98                     | 10,88  |
| 2.1.2.2.  | 0501/02022503                  | 01                                    | 2004 | 21                |   |                      | 1.712.990,58   | 1.712.990,58        | 1.709.373,36  | 1.709.373,36  | 1.609.516,92  | 1.609.516,92  | 3.617,22           | 99.856,44              | 93,96                    | 40,57                     | 48,30                     |        |
| 2.1.2.2.  | 0501/04070102                  | 01                                    | 2004 | 21                |   |                      | 15.000,00      | 15.000,00           | 12.000,00     | 12.000,00     | 12.000,00     | 12.000,00     | 3.000,00           |                        | 80,00                    | 0,53                      | 88,34                     |        |
| 2.1.2.2.  | 0501/020220                    | 01                                    | 2004 | 21                |   |                      | 5.620,00       | 5.620,00            | 5.461,20      | 5.461,20      | 5.461,20      | 5.461,20      | 158,80             |                        | 97,17                    | 0,24                      | 88,62                     |        |
| 2.1.2.2.  | 0501/050701                    | 01                                    | 2004 | 21                |   |                      | 520.804,00     | 520.804,00          | 333.569,69    | 330.329,69    | 330.329,69    | 330.329,69    | 187.234,31         |                        | 63,43                    | 11,90                     | 76,96                     |        |
| 2.1.2.2.  | 0501/050701                    | 02                                    | 2007 | 2                 | ALARGAMENTO DE HORÁRIO PRÉ-ESCOLAR                            | 1.350.902,78         | 931.330,00     | 782.902,00          | 671.801,06    | 580.671,07    | 580.671,07    | 580.671,07    | 580.671,07         | 111.100,94             |                          | 74,17                     | 63,02                     | 20,27  |
| 2.1.2.2.  | 0501/04070102                  | 03                                    | 2007 | 3                 | ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR                      | 663.750,48           | 197.662,50     | 197.662,50          | 193.477,50    | 193.477,50    | 193.477,50    | 193.477,50    | 193.477,50         | 4.185,00               |                          | 97,88                     | 80,94                     | 2,35   |
| 2.1.2.2.  |                                | 04                                    | 2008 | 1                 | TRANSPORTE ESCOLAR  | 492.747,03           | 200.000,00     | 217.008,90          | 188.965,46    | 188.965,46    | 189.486,56    | 183.570,96    | 183.570,96         | 28.043,44              | 5.394,50                 | 84,59                     | 74,34                     | 5,62   |
| 2.1.2.2.  | 0501/020210                    | 04                                    | 2008 | 1                 |   |                      | 129.400,00     | 146.408,90          | 123.787,46    | 123.787,46    | 124.308,56    | 118.392,96    | 118.392,96         | 22.621,44              |                          | 80,86                     | 34,18                     | 45,78  |
| 2.1.2.2.  | 0501/050701                    | 04                                    | 2008 | 1                 |   |                      | 66.000,00      | 66.000,00           | 62.678,00     | 62.678,00     | 62.678,00     | 62.678,00     | 62.678,00          | 3.322,00               |                          | 94,97                     | 23,56                     | 56,39  |
| 2.1.2.2.  | 0501/050803                    | 04                                    | 2008 | 1                 |   |                      | 4.600,00       | 4.600,00            | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00      | 2.100,00           |                        | 54,35                    | 1,22                      | 78,73                     |        |
| 2.3.      |                                |                                       |      |                   | SEGURANÇA E ACÇÕES SOCIAIS                                    | 1.392.867,29         | 1.323.223,93   | 1.323.223,93        | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93       |                        | 100,00                   | 100,00                    | 100,00                    |        |
| 2.3.2.    |                                |                                       |      |                   | ACÇÃO SOCIAL  | 1.392.867,29         | 1.323.223,93   | 1.323.223,93        | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93       |                        | 100,00                   | 100,00                    | 100,00                    |        |
| 2.3.2.2.  |                                |                                       |      |                   | Outras Actividades Sociais                                    | 1.392.867,29         | 1.323.223,93   | 1.323.223,93        | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93       |                        | 100,00                   | 100,00                    | 100,00                    |        |
| 2.3.2.2.  | 010200/04050103                | 03                                    | 2010 | 3                 | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JF-APOIO SOCIAL          | 1.392.867,29         | 1.323.223,93   | 1.323.223,93        | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93  | 1.323.223,93       |                        | 100,00                   | 100,00                    |                           |        |
| 2.4.      |                                |                                       |      |                   | HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS                               | 4.909.163,47         | 1.123.956,86   | 1.136.875,08        | 1.045.664,91  | 1.045.664,91  | 1.032.134,84  | 997.899,90    | 997.899,90         | 91.210,17              | 47.765,01                | 87,78                     | 97,70                     | 88,80  |
| 2.4.1.    |                                |                                       |      |                   | HABITAÇÃO   | 287.594,43           | 56.929,82      | 81.929,82           | 81.492,31     | 81.492,31     | 79.945,03     | 69.453,13     | 69.453,13          | 437,51                 | 12.039,18                | 84,77                     | 96,62                     | 84,41  |
| 2.4.1.2.  |                                |                                       |      |                   | Recuperação e Conservação Habitacional                        | 287.594,43           | 56.929,82      | 81.929,82           | 81.492,31     | 81.492,31     | 79.945,03     | 69.453,13     | 69.453,13          | 437,51                 | 12.039,18                | 84,77                     | 96,62                     | 84,41  |
| 2.4.1.2.  | 0304/020203                    | 06                                    | 2004 | 5                 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL               | 277.598,56           | 51.729,82      | 79.729,82           | 79.327,92     | 79.327,92     | 77.780,64     | 67.288,74     | 67.288,74          | 401,90                 | 12.039,18                | 84,40                     | 84,31                     | 4,55   |
| 2.4.1.2.  | 0304/020220                    | 01                                    | 2008 | 2                 | COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL                                   | 9.995,87             | 5.200,00       | 2.200,00            | 2.164,39      | 2.164,39      | 2.164,39      | 2.164,39      | 2.164,39           | 35,61                  |                          | 98,38                     | 35,35                     | 44,60  |
| 2.4.2.    |                                |                                       |      |                   | ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO                                     | 61.358,09            | 154.428,65     | 160.612,71          | 71.256,63     | 71.256,63     | 70.653,93     | 70.653,93     | 70.653,93          | 89.356,08              | 602,70                   | 43,99                     | 59,47                     | 91,64  |
| 2.4.2.5.  |                                |                                       |      |                   | Requalificação Urbana   | 61.358,09            | 154.428,65     | 160.612,71          | 71.256,63     | 71.256,63     | 70.653,93     | 70.653,93     | 70.653,93          | 89.356,08              | 602,70                   | 43,99                     | 59,47                     | 91,64  |
| 2.4.2.5.  |                                | 08                                    | 2008 |                   | ALMADA POENTE-REGENERAÇÃO PARA UMA NOVA CENTRALIDADE          | 36.893,39            | 31.398,65      | 37.696,26           | 20.605,58     | 20.605,58     | 20.605,58     | 20.605,58     | 20.605,58          | 17.090,68              |                          | 54,66                     | 77,09                     | 100,00 |
| 2.4.2.5.  |                                | 0804                                  | 2008 | 6                 | APOIO À FIXAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS                     | 13.570,00            | 13.570,00      | 4.981,50            | 4.981,50      | 4.981,50      | 4.981,50      | 4.981,50      | 4.981,50           | 8.588,50               |                          | 36,71                     | 36,71                     | 63,29  |
| 2.4.2.5.  | 010200/020220                  | 0804                                  | 2008 | 6                 |   | 9.600,00             | 13.570,00      | 4.981,50            | 4.981,50      | 4.981,50      | 4.981,50      | 4.981,50      | 8.588,50           |                        | 36,71                    | 36,71                     | 63,29                     |        |
| 2.4.2.5.  | 010200/020214                  | 0804                                  | 2008 | 6                 |   | 3.970,00             |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                          |                           | 100,00                    |        |
| 2.4.2.5.  |                                | 0805                                  | 2008 | 7                 | GABINETE TÉCNICO LOCAL  | 36.893,39            | 17.828,65      | 24.126,26           | 15.624,08     | 15.624,08     | 15.624,08     | 15.624,08     | 15.624,08          | 8.502,18               |                          | 64,76                     | 86,07                     | 13,93  |
| 2.4.2.5.  | 010200/020217                  | 0805                                  | 2008 | 7                 |   | 6.600,00             | 5.000,00       |                     |               |               |               |               | 5.000,00           |                        |                          |                           | 100,00                    |        |
| 2.4.2.5.  | 010200/020220                  | 0805                                  | 2008 | 7                 |   | 11.228,65            | 6.149,76       | 2.647,58            | 2.647,58      | 2.647,58      | 2.647,58      | 2.647,58      | 3.502,18           |                        | 43,05                    | 43,05                     | 56,95                     |        |
| 2.4.2.5.  | 010200/020214                  | 0805                                  | 2008 | 7                 |   |                      | 12.976,50      | 12.976,50           | 12.976,50     | 12.976,50     | 12.976,50     | 12.976,50     |                    |                        | 100,00                   | 100,00                    |                           |        |
| 2.4.2.5.  |                                | 09                                    | 2008 |                   | REVITALIZAÇÃO ALMADA VELHA-GINJAL                             | 6.970,00             | 93.030,00      | 82.420,35           | 14.948,22     | 14.948,22     | 14.345,52     | 14.345,52     | 14.345,52          | 67.472,13              | 602,70                   | 17,41                     | 23,85                     | 100,00 |
| 2.4.2.5.  |                                | 0906                                  | 2008 | 8                 | GABINETE TÉCNICO LOCAL  | 6.970,00             | 93.030,00      | 82.420,35           | 14.948,22     | 14.948,22     | 14.345,52     | 14.345,52     | 14.345,52          | 67.472,13              | 602,70                   | 17,41                     | 23,85                     | 76,15  |
| 2.4.2.5.  | 010200/020217                  | 0906                                  | 2008 | 8                 |   |                      | 38.790,00      | 38.790,00           | 1.333,32      | 1.333,32      | 730,62        | 730,62        | 37.456,68          |                        | 602,70                   | 1,88                      | 1,88                      | 98,12  |
| 2.4.2.5.  | 010200/020220                  | 0906                                  | 2008 | 8                 |   |                      | 54.240,00      | 43.630,35           | 13.614,90     | 13.614,90     | 13.614,90     | 13.614,90     | 30.015,45          |                        | 31,21                    | 31,21                     | 68,79                     |        |
| 2.4.2.5.  |                                | 12                                    | 2010 |                   | ALMADA VELHA - DE NOVO CENTRO                                 | 17.494,70            | 30.000,00      | 40.496,10           | 35.702,83     | 35.702,83     | 35.702,83     | 35.702,83     | 35.702,83          | 4.793,27               |                          | 88,16                     | 91,73                     | 66,58  |
| 2.4.2.5.  |                                | 1205                                  | 2010 | 1                 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA   | 17.494,70            | 30.000,00      | 40.496,10           | 35.702,83     | 35.702,83     | 35.702,83     | 35.702,83     | 35.702,83          | 4.793,27               |                          | 88,16                     | 60,46                     | 6,12   |
| 2.4.2.5.  | 010200/020217                  | 1205                                  | 2010 | 1                 |   | 10.000,00            | 3.146,80       | 1.739,22            | 1.739,22      | 1.739,22      | 1.739,22      | 1.739,22      | 1.407,58           |                        | 55,27                    | 5,25                      | 61,33                     |        |
|           |                                |                                       |      |                   | A TRANSPORTAR ...   | 56.425.341,29        | 11.184.714,76  | 11.684.056,01       | 10.995.060,56 | 10.854.599,54 | 10.825.417,78 | 10.603.945,24 | 10.603.945,24      | 688.995,45             | 250.654                  |                           |                           |        |

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO |      | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS |                | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |               |               |               |               | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA GLOB. % (c) |        |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|------|-----------|------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------|
|                   |                                |                                       |      |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ACTUAL | CABIMENTO           | COMPROMISSO   | FACTURADO     | LIQUIDAÇÃO    | PAGAMENTO     | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                          |                           |                           |        |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |      |           | 56.425.341,29                      | 11.184.714,76        | 11.684.056,01  | 10.995.060,56       | 10.854.599,54 | 10.825.417,78 | 10.603.945,24 | 10.603.945,24 | 688.995,45         | 250.654,30             |                          |                           |                           |        |
| 2.4.2.5.          | 010200/020214                  | 1205                                  | 2010 | A 1       |                                    | 10.000,00            | 23.000,00      | 22.708,91           | 22.708,91     | 22.708,91     | 22.708,91     | 22.708,91     | 291,09             |                        | 98.73                    | 42.85                     | 23.73                     |        |
| 2.4.2.5.          | 010200/020220                  | 1205                                  | 2010 | A 1       |                                    | 10.000,00            | 14.349,30      | 11.254,70           | 11.254,70     | 11.254,70     | 11.254,70     | 11.254,70     | 3.094,60           |                        | 78.43                    | 25.38                     | 41.20                     |        |
| 2.4.5.            |                                |                                       |      |           |                                    | 306.722,53           | 306.722,53     | 306.722,52          | 306.722,52    | 306.722,52    | 306.722,52    | 306.722,52    | 0,01               |                        | 100.00                   | 100.00                    | 100.00                    |        |
| 2.4.5.1.          |                                |                                       |      |           |                                    | 306.722,53           | 306.722,53     | 306.722,52          | 306.722,52    | 306.722,52    | 306.722,52    | 306.722,52    | 0,01               |                        | 100.00                   | 100.00                    | 100.00                    |        |
| 2.4.5.1.          | 010200/04050103                | 05                                    | 2010 | A 4       |                                    | 306.722,53           | 306.722,53     | 306.722,52          | 306.722,52    | 306.722,52    | 306.722,52    | 306.722,52    | 0,01               |                        | 100.00                   | 100.00                    | 0.00                      |        |
| 2.4.6.            |                                |                                       |      |           |                                    | 4.253.488,42         | 605.875,86     | 587.610,02          | 586.193,45    | 586.193,45    | 574.813,36    | 551.070,32    | 551.070,32         | 1.416,57               | 35.123,13                | 93.78                     | 99.25                     | 81.89  |
| 2.4.6.1.          |                                |                                       |      |           |                                    | 499,62               | 37.824,00      | 37.824,00           | 37.822,50     | 37.822,50     | 37.822,50     | 37.822,50     | 37.822,50          | 1,50                   |                          | 100.00                    | 100.00                    | 74.91  |
| 2.4.6.1.          | 010200/020220                  | 08                                    | 2009 | A 3       |                                    | 499,62               | 37.824,00      | 37.824,00           | 37.822,50     | 37.822,50     | 37.822,50     | 37.822,50     | 1,50               |                        | 100.00                   | 43.39                     | 31.53                     |        |
| 2.4.6.3.          |                                |                                       |      |           |                                    | 4.252.988,80         | 568.051,86     | 549.786,02          | 548.370,95    | 548.370,95    | 536.990,86    | 513.247,82    | 513.247,82         | 1.415,07               | 35.123,13                | 93.35                     | 99.24                     | 88.87  |
| 2.4.6.3.          | 0302/020220                    | 05                                    | 2004 | A 20      |                                    | 4.252.988,80         | 568.051,86     | 549.786,02          | 548.370,95    | 548.370,95    | 536.990,86    | 513.247,82    | 513.247,82         | 1.415,07               | 35.123,13                | 93.35                     | 86.11                     | 2.76   |
| 2.5.              |                                |                                       |      |           |                                    | 3.094.142,18         | 1.323.250,23   | 1.468.600,75        | 1.443.555,31  | 1.438.185,57  | 1.429.341,02  | 1.411.865,94  | 1.411.865,94       | 25.045,44              | 26.319,63                | 96.14                     | 98.76                     | 89.90  |
| 2.5.1.            |                                |                                       |      |           |                                    | 556.770,94           | 222.047,25     | 261.585,25          | 245.612,88    | 240.667,12    | 228.740,20    | 228.740,20    | 228.740,20         | 15.972,37              | 11.926,92                | 87.44                     | 95.99                     | 88.85  |
| 2.5.1.2.          |                                |                                       |      |           |                                    | 505.762,64           | 127.549,00     | 187.587,00          | 183.816,21    | 178.870,45    | 167.609,38    | 167.609,38    | 167.609,38         | 3.770,79               | 11.261,07                | 89.35                     | 97.12                     | 96.29  |
| 2.5.1.2.          |                                |                                       |      |           |                                    | 371.295,96           | 67.549,00      | 129.087,00          | 127.585,47    | 127.585,47    | 116.400,88    | 116.400,88    | 116.400,88         | 1.501,53               | 11.184,59                | 90.17                     | 85.87                     | 2.99   |
| 2.5.1.2.          | 0502/02012199                  | 04                                    | 2004 | A 6       |                                    |                      | 3.377,00       | 3.377,00            | 1.885,77      | 1.885,77      | 1.885,77      | 1.885,77      | 1.885,77           | 1.491,23               |                          | 55.84                     | 2.66                      | 86.21  |
| 2.5.1.2.          | 0502/020203                    | 04                                    | 2004 | A 6       |                                    |                      | 64.172,00      | 125.710,00          | 125.699,70    | 125.699,70    | 114.515,11    | 114.515,11    | 114.515,11         | 10,30                  | 11.184,59                | 91.09                     | 59.25                     | 29.61  |
| 2.5.1.2.          |                                |                                       |      |           |                                    | 53.014,81            |                |                     |               |               |               |               |                    |                        |                          |                           | 100.00                    |        |
| 2.5.1.2.          | 0502/020220                    | 06                                    | 2009 | A 1       |                                    | 81.451,87            | 60.000,00      | 58.500,00           | 56.230,74     | 51.284,98     | 51.208,50     | 51.208,50     | 51.208,50          | 2.269,26               | 76,48                    | 87.54                     | 94.79                     | 5.21   |
| 2.5.1.3.          |                                |                                       |      |           |                                    | 51.008,30            | 94.498,25      | 73.998,25           | 61.796,67     | 61.796,67     | 61.130,82     | 61.130,82     | 61.130,82          | 12.201,58              | 665,85                   | 82.61                     | 89.71                     | 66.54  |
| 2.5.1.3.          |                                |                                       |      |           |                                    | 51.008,30            | 94.498,25      | 73.998,25           | 61.796,67     | 61.796,67     | 61.130,82     | 61.130,82     | 61.130,82          | 12.201,58              | 665,85                   | 82.61                     | 55.93                     | 10.62  |
| 2.5.1.3.          | 0504/02022599                  | 01                                    | 2010 | A 6       |                                    | 75.500,00            | 66.500,00      | 54.959,42           | 54.959,42     | 54.959,42     | 54.959,42     | 54.959,42     | 54.959,42          | 11.540,58              |                          | 82.65                     | 38.70                     | 27.84  |
| 2.5.1.3.          | 0504/02022010                  | 01                                    | 2010 | A 6       |                                    | 18.998,25            | 7.498,25       | 6.837,25            | 6.837,25      | 6.171,40      | 6.171,40      | 6.171,40      | 6.171,40           | 661,00                 | 665,85                   | 82.30                     | 7.44                      | 59.11  |
| 2.5.2.            |                                |                                       |      |           |                                    | 2.537.371,24         | 1.101.202,98   | 1.207.015,50        | 1.197.942,43  | 1.197.518,45  | 1.200.600,82  | 1.183.125,74  | 1.183.125,74       | 9.073,07               | 14.392,71                | 98.02                     | 99.36                     | 90.94  |
| 2.5.2.2.          |                                |                                       |      |           |                                    | 50.000,00            | 50.000,00      | 50.000,00           | 50.000,00     | 50.000,00     | 50.000,00     | 50.000,00     | 50.000,00          |                        |                          | 100.00                    | 100.00                    | 100.00 |
| 2.5.2.2.          | 010200/04070102                | 06                                    | 2011 | A 3       |                                    | 50.000,00            | 50.000,00      | 50.000,00           | 50.000,00     | 50.000,00     | 50.000,00     | 50.000,00     | 50.000,00          |                        |                          | 100.00                    | 100.00                    |        |
| 2.5.2.3.          |                                |                                       |      |           |                                    | 2.537.371,24         | 1.051.202,98   | 1.157.015,50        | 1.147.942,43  | 1.147.518,45  | 1.150.600,82  | 1.133.125,74  | 1.133.125,74       | 9.073,07               | 14.392,71                | 97.94                     | 99.35                     | 87.93  |
| 2.5.2.3.          |                                |                                       |      |           |                                    | 766.785,81           | 45.003,00      | 47.703,00           | 44.079,45     | 43.655,47     | 40.178,26     | 40.178,26     | 40.178,26          | 3.623,55               | 3.477,21                 | 84.23                     | 93.89                     | -5.02  |
| 2.5.2.3.          | 0503/02012199                  | 04                                    | 2004 | A 7       |                                    | 30.000,00            | 20.200,00      | 19.105,05           | 19.105,05     | 19.105,05     | 19.105,05     | 19.105,05     | 19.105,05          | 1.094,95               |                          | 94.58                     | 29.30                     | 59.56  |
| 2.5.2.3.          | 0503/020203                    | 04                                    | 2004 | A 7       |                                    | 15.003,00            | 27.503,00      | 24.974,40           | 24.550,42     | 21.073,21     | 21.073,21     | 21.073,21     | 21.073,21          | 2.528,60               | 3.477,21                 | 76.62                     | 29.06                     | 59.80  |
| 2.5.2.3.          |                                |                                       |      |           |                                    | 1.682.696,61         | 922.705,60     | 1.025.818,12        | 1.020.368,60  | 1.020.368,60  | 1.026.928,18  | 1.009.453,10  | 1.009.453,10       | 5.449,52               | 10.915,50                | 98.40                     | 76.06                     | -1.15  |
| 2.5.2.3.          | 0503/020219                    | 05                                    | 2009 | A 2       |                                    |                      | 149.537,60     | 232.650,12          | 227.217,50    | 227.217,50    | 233.777,08    | 216.302,00    | 216.302,00         | 5.432,62               | 10.915,50                | 92.97                     | 20.34                     | 54.58  |
| 2.5.2.3.          | 0503/020220                    | 05                                    | 2009 | A 2       |                                    |                      | 773.168,00     | 793.168,00          | 793.151,10    | 793.151,10    | 793.151,10    | 793.151,10    | 793.151,10         | 16,90                  |                          | 100.00                    | 48.84                     | 26.08  |
| 2.5.2.3.          | 010200/04050103                | 07                                    | 2010 | A 5       |                                    | 87.888,82            | 83.494,38      | 83.494,38           | 83.494,38     | 83.494,38     | 83.494,38     | 83.494,38     | 83.494,38          |                        |                          | 100.00                    | 100.00                    |        |
| 3.                |                                |                                       |      |           |                                    | 192.928,07           | 255.363,36     | 268.155,63          | 261.007,33    | 261.007,33    | 259.430,29    | 259.430,29    | 259.430,29         | 7.148,30               | 1.577,04                 | 96.75                     | 98.11                     | 93.73  |
| 3.3.              |                                |                                       |      |           |                                    | 60.000,00            | 60.000,00      | 60.000,00           | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00          |                        |                          | 100.00                    | 100.00                    | 100.00 |
| 3.3.1.            |                                |                                       |      |           |                                    | 60.000,00            | 60.000,00      | 60.000,00           | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00          |                        |                          | 100.00                    | 100.00                    | 100.00 |
| 3.3.1.3.          |                                |                                       |      |           |                                    | 60.000,00            | 60.000,00      | 60.000,00           | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00          |                        |                          | 100.00                    | 100.00                    | 100.00 |
| 3.3.1.3.          | 010200/04070102                | 02                                    | 2011 | A 2       |                                    | 60.000,00            | 60.000,00      | 60.000,00           | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00     | 60.000,00          |                        |                          | 100.00                    | 100.00                    |        |
| 3.4.              |                                |                                       |      |           |                                    | 192.928,07           | 195.363,36     | 208.155,63          | 201.007,33    | 201.007,33    | 199.430,29    | 199.430,29    | 199.430,29         | 7.148,30               | 1.577,04                 | 95.81                     | 97.82                     | 91.64  |
| 3.4.1.            |                                |                                       |      |           |                                    | 158.918,96           | 150.973,01     | 147.155,09          | 147.155,09    | 147.155,09    | 147.155,09    | 147.155,09    | 147.155,09         |                        |                          | 100.00                    | 100.00                    | 100.00 |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |      |           | 64.079.694,42                      | 13.480.563,38        | 14.106.989,31  | 13.391.531,84       | 13.245.701,08 | 13.196.294,68 | 12.933.604,02 | 12.933.604,02 | 715.457,47         | 312.097,06             |                          |                           |                           |        |

|  |   |                         |                                      |
|--|---|-------------------------|--------------------------------------|
| ENTIDADE<br><b>MUNICÍPIO DE ALMADA</b> | <b>EXECUÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL</b> | ANO CONTABILÍSTICO 2011 | DATA : 2012/02/15<br>HORA : 14:19:14 |
|--|---|-------------------------|--------------------------------------|

PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO - 2011/12/31

Página : 4

| OBJECTIVO         | CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA | CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES | PREVISÃO DE DESPESAS                             |                  | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL |                  |                  |                  |                  | SALDOS             |                        | EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a) | EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b) | EXEC. FISI-CA GLOB. % (c) |              |       |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|------------------------------------|--|------------------|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------|--------------|-------|
|                   |                                |                                       |           |                                    | DOTAÇÃO INICIAL                                  | DOTAÇÃO ACTUAL   | CABIMENTO           | COMPROMISSO      | FACTURADO        | LIQUIDAÇÃO       | PAGAMENTO        | SALDO DO CABIMENTO | COMPROMISSOS POR PAGAR |                                |                                 |                           |              |       |
| A TRANSPORTAR ... |                                |                                       |           | 64.079.694,42                      | 13.480.563,38                                    | 14.106.989,31    | 13.391.531,84       | 13.245.701,08    | 13.196.294,68    | 12.933.604,02    | 12.933.604,02    | 715.457,47         | 312.097,06             |                                |                                 |                           |              |       |
| 3.4.1.            | 010200/04050103                | 07                                    | 2010      | 7                                  | DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JF-MERCADOS | 158.918,96       | 150.973,01          | 147.155,09       | 147.155,09       | 147.155,09       | 147.155,09       | 147.155,09         |                        |                                | <b>100.00</b>                   | <b>100.00</b>             |              |       |
| 3.4.2.            |                                |                                       |           |                                    | <b>TURISMO</b>                                   | <b>34.009,11</b> | <b>44.390,35</b>    | <b>61.000,54</b> | <b>53.852,24</b> | <b>53.852,24</b> | <b>52.275,20</b> | <b>52.275,20</b>   | <b>52.275,20</b>       | <b>7.148,30</b>                | <b>1.577,04</b>                 | 85.70                     | 90.82        | 87.47 |
| 3.4.2.2.          |                                |                                       |           |                                    | <b>Competitividade e Inovação Urbana</b>         | <b>34.009,11</b> | <b>44.390,35</b>    | <b>61.000,54</b> | <b>53.852,24</b> | <b>53.852,24</b> | <b>52.275,20</b> | <b>52.275,20</b>   | <b>52.275,20</b>       | <b>7.148,30</b>                | <b>1.577,04</b>                 | 85.70                     | 90.82        | 87.47 |
| 3.4.2.2.          |                                | 10                                    | 2009      |                                    | <b>ALMADA-LABORATÓRIO DE IDEIAS</b>              | <b>34.009,11</b> | <b>44.390,35</b>    | <b>61.000,54</b> | <b>53.852,24</b> | <b>53.852,24</b> | <b>52.275,20</b> | <b>52.275,20</b>   | <b>52.275,20</b>       | <b>7.148,30</b>                | <b>1.577,04</b>                 | 85.70                     | 90.82        | 87.47 |
| 3.4.2.2.          | 010200/020220                  | 1003                                  | 2009      | 4                                  | TERRITÓRIOS CRIATIVOS E REVITALIZAÇÃO URBANA     | 8.399,46         | 20.000,00           | 31.000,54        | 24.691,40        | 24.691,40        | 23.114,36        | 23.114,36          | 23.114,36              | 6.309,14                       | 1.577,04                        | 74.56                     | <b>57.30</b> | 17.63 |
| 3.4.2.2.          | 010200/020220                  | 1004                                  | 2009      | 5                                  | FEIRA DE OBJECTOS INOVADORES                     | 25.609,65        | 24.390,35           | 30.000,00        | 29.160,84        | 29.160,84        | 29.160,84        | 29.160,84          |                        | 839,16                         |                                 | 97.20                     | <b>98.49</b> | 1.51  |
| TOTAL GERAL ..... |                                |                                       |           |                                    | 64.272.622,49                                    | 13.675.926,74    | 14.315.144,94       | 13.592.539,17    | 13.446.708,41    | 13.395.724,97    | 13.133.034,31    | 13.133.034,31      | 722.605,77             | 313.674,10                     | 91.74                           | 540.73                    | 8.31         |       |

**Anotações**

- a) Execução Financeira Anual = ( Total de Pagamentos \*100 ) / Dotação Actual  
**Bold** - Se a Taxa for superior à Taxa de Execução prevista até ao mês em causa)
- b) Execução Financeira Global = (Realizado em anos Anteriores + Total de Pagamentos do Ano \* 100 / Realizado em Anos Anteriores + Dotação Actual + Dotação para Anos Seguintes  
**Bold** - Se a Taxa for superior à taxa da execução física
- c) Execução Física Global = ((Data Actual - Data Inicio da Obra) / ( Data Final da Obra - Data Inicial da Obra) \* 100) - Taxa de Execução Financeira Global  
**Bold** - Se a Taxa for superior a 50%



## **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Mapas de Execução Financeira

- Fluxos de Caixa e Contas de Ordem
- Operações de Tesouraria



## RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

ANO 2011

PAG. 1

| Recebimentos                     |               |                | Pagamentos                         |               |                |
|----------------------------------|---------------|----------------|------------------------------------|---------------|----------------|
| Saldo da gerência anterior ..... |               | 21.041.121,52  | Despesas orçamentais .....         |               | 73.857.051,66  |
| Execução orçamental .....        | 19.831.914,11 |                | Correntes .....                    | 54.996.275,71 |                |
| Operações de tesouraria ...      | 1.209.207,41  |                | Capital .....                      | 18.860.775,95 |                |
| Receitas orçamentais .....       |               | 82.863.273,27  | Operações de tesouraria .....      |               | 7.515.995,17   |
| Correntes .....                  | 69.012.440,26 |                | Saldo para a gerência seguinte ... |               | 30.250.138,57  |
| Capital .....                    | 13.763.462,92 |                | Execução orçamental .....          | 28.838.135,72 |                |
| Outras .....                     | 87.370,09     |                | Operações de tesouraria .....      | 1.412.002,85  |                |
| Operações de tesouraria .....    |               | 7.718.790,61   | Total .....                        |               | 111.623.185,40 |
| Total .....                      |               | 111.623.185,40 |                                    |               |                |

## CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

ANO 2011

PAG. 1

| Código | Descrição                                    | Valores                     |               | Código | Descrição                                    | Valores                     |               |
|--------|--|-----------------------------|---------------|--------|--|-----------------------------|---------------|
|        | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR                   |                             | 15.812.969,68 |        | GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS                |                             |               |
|        | GARANTIAS E CAUÇÕES<br>RECIBOS PARA COBRANÇA | 15.623.892,39<br>189.077,29 |               |        | GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS               |                             | 2.016.741,83  |
|        | GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS                |                             | 1.983.829,09  |        | RECEITA VIRTUAL COBRADA                      |                             |               |
|        | RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA                    |                             |               |        | RECEITA VIRTUAL ANULADA                      |                             |               |
|        |  |                             |               |        | SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE               |                             | 15.780.056,94 |
|        |  |                             |               |        | GARANTIAS E CAUÇÕES<br>RECIBOS PARA COBRANÇA | 15.590.979,65<br>189.077,29 |               |
|        |  |                             |               |        | Total geral .....                            |                             | 17.796.798,77 |
|        | Total geral .....                            |                             | 17.796.798,77 |        |  |                             |               |

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE

C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

ANO 2011

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_  
\_\_\_\_\_

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE C.M.A.  
PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO

MUNICIPIO DE ALMADA  
- 2011/12/31

ANO 2011  
Pág. 1

| R E C E B I M E N T O S          |   |                      |
|----------------------------------|---|----------------------|
| SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR ..... |   | 21.041.121,52        |
| EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....        |   | 19.831.914,11        |
| OPERAÇÕES DE TESOUREARIA .....   |   | 1.209.207,41         |
| RECEITAS ORÇAMENTAIS .....       |   | 82.863.273,27        |
| <b>01</b>                        | <b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>  | <b>38.069.263,24</b> |
| <b>0102</b>                      | <b>OUTROS</b>   | <b>38.069.263,24</b> |
| 010202                           | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS                                     | 24.639.564,17        |
| 010203                           | IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO   | 2.747.546,55         |
| 010204                           | IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS         | 6.754.362,55         |
| 010205                           | DERRAMA   | 3.852.372,98         |
| <b>010207</b>                    | <b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>  | <b>55.648,83</b>     |
| 01020701                         | Contribuição Autárquica   | 26.054,91            |
| 01020702                         | SISA  | 29.593,92            |
| <b>010299</b>                    | <b>IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS</b>                                   | <b>19.768,16</b>     |
| 01029901                         | Contribuição Especial   | 19.768,16            |
| <b>02</b>                        | <b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>  | <b>772.400,20</b>    |
| <b>0202</b>                      | <b>OUTROS</b>   | <b>772.400,20</b>    |
| <b>020206</b>                    | <b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>        | <b>772.400,20</b>    |
| 02020602                         | Loteamento e Obras  | 389.287,67           |
| 02020603                         | Ocupação de Via Pública   | 32.146,77            |
| 02020605                         | Publicidade   | 298.610,32           |
| 02020699                         | Outros  | 52.355,44            |
| <b>04</b>                        | <b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>                           | <b>2.072.231,15</b>  |
| <b>0401</b>                      | <b>TAXAS</b>  | <b>1.843.550,85</b>  |
| 040101                           | TAXAS DE JUSTIÇA  | 52.671,33            |
| 040102                           | TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO                                       | 1.045,50             |
| <b>040123</b>                    | <b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>                      | <b>1.789.834,02</b>  |
| 04012301                         | Mercados e Feiras   | 416,82               |
| 04012302                         | Loteamento e Obras  | 1.698.819,58         |
| 04012303                         | Ocupação de Via Pública   | 35.114,67            |
| 04012399                         | Outros  | 55.482,95            |
| <b>0402</b>                      | <b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>                                 | <b>228.680,30</b>    |
| 040201                           | JUROS DE MORA   | 112.861,53           |
| 040202                           | JUROS COMPENSATÓRIOS  | 46.408,60            |
| 040204                           | COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES                          | 39.136,84            |
| 040299                           | MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS                                       | 30.273,33            |
| <b>05</b>                        | <b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>                                   | <b>1.280.293,80</b>  |
| <b>0502</b>                      | <b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>                               | <b>894.908,56</b>    |
| 050201                           | BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS                            | 894.908,56           |
| <b>0503</b>                      | <b>JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>                               | <b>91.916,60</b>     |
| <b>050304</b>                    | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE</b>                              | <b>91.916,60</b>     |
| 05030405                         | SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL                           | 91.916,60            |
| <b>0507</b>                      | <b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-</b> | <b>39.680,77</b>     |
| 050702                           | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais                      | 39.680,77            |
| <b>0510</b>                      | <b>RENDAS</b>   | <b>253.787,87</b>    |
| 051001                           | TERRENOS  | 253.787,87           |
| <b>06</b>                        | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                     | <b>16.505.888,29</b> |
| <b>0603</b>                      | <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>  | <b>16.505.888,29</b> |
| <b>060301</b>                    | <b>ESTADO</b>   | <b>16.400.557,05</b> |
| 06030101                         | Fundo de Equilíbrio Financeiro                                      | 3.558.964,00         |
| 06030102                         | Fundo Social Municipal  | 2.242.026,00         |
| 06030103                         | Participação Fixa no IRS  | 8.854.299,00         |
| <b>06030199</b>                  | <b>Outros</b>   | <b>1.745.268,05</b>  |
| 0603019901                       | Ministério da Educação  | 1.668.606,23         |
| 0603019999                       | Outros  | 76.661,82            |
| 060304                           | ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVA        | 16.098,05            |
| <b>060306</b>                    | <b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO</b>  | <b>89.233,19</b>     |
| 06030603                         | QREN  | 89.233,19            |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

ENTIDADE

C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

Pág. 2

RECEBIMENTOS

|                 |  |                     |
|-----------------|--|---------------------|
| <b>07</b>       | <b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>                          | <b>9.675.802,53</b> |
| <b>0701</b>     | <b>VENDA DE BENS</b>   | <b>11.001,91</b>    |
| 070108          | MERCADORIAS  | 6.763,62            |
| 070199          | OUTROS   | 4.238,29            |
| <b>0702</b>     | <b>SERVIÇOS</b>  | <b>6.370.639,31</b> |
| <b>070208</b>   | <b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>         | <b>1.597.418,93</b> |
| 07020801        | Serviços Sociais   | 10.224,03           |
| <b>07020803</b> | <b>Serviços Culturais</b>  | <b>9.303,84</b>     |
| 0702080399      | Outros   | 9.303,84            |
| 07020804        | Serviços Desportivos   | 1.577.891,06        |
| <b>070209</b>   | <b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>                         | <b>4.773.220,38</b> |
| 07020902        | Resíduos Sólidos   | 2.652.699,67        |
| 07020904        | Trabalhos por Conta de Particulares                                | 1.175,36            |
| 07020905        | Cemitérios   | 108.513,47          |
| 07020906        | Mercados e Feiras  | 265.007,71          |
| 07020908        | Creches e Refeitórios  | 107.355,18          |
| 07020909        | Reembolso de Seguros   | 241.587,21          |
| 07020910        | Apoio Alimentar  | 872.773,58          |
| 07020911        | Transportes Escolares  | 3.373,36            |
| 07020912        | Prolongamento de horários  | 314.246,27          |
| 07020999        | Outros   | 206.488,57          |
| <b>0703</b>     | <b>RENDAS</b>  | <b>3.294.161,31</b> |
| 070301          | HABITAÇÕES   | 653.289,99          |
| 070302          | EDIFÍCIOS  | 77.303,42           |
| <b>070399</b>   | <b>OUTRAS</b>  | <b>2.563.567,90</b> |
| 07039901        | Concessão de Energia Eléctrica em Baixa Tensão                     | 2.563.567,90        |
| <b>08</b>       | <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                   | <b>636.561,05</b>   |
| <b>0801</b>     | <b>OUTRAS</b>  | <b>636.561,05</b>   |
| <b>080199</b>   | <b>OUTRAS</b>  | <b>636.561,05</b>   |
| 08019904        | Mais Valias  | 46.067,75           |
| 08019905        | Iva Inversão da liquidação   | 427.004,54          |
| 08019999        | Diversas   | 163.488,76          |
| <b>09</b>       | <b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>                              | <b>6.000,00</b>     |
| <b>0904</b>     | <b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>                                 | <b>6.000,00</b>     |
| <b>090401</b>   | <b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA</b>                | <b>6.000,00</b>     |
| 09040101        | Equipamento de Transporte  | 6.000,00            |
| <b>10</b>       | <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                                   | <b>3.811.445,73</b> |
| <b>1003</b>     | <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>                                       | <b>3.811.445,73</b> |
| <b>100301</b>   | <b>ESTADO</b>  | <b>2.372.642,00</b> |
| 10030101        | Fundo de Equilíbrio Financeiro                                     | 2.372.642,00        |
| <b>100307</b>   | <b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO</b> | <b>1.438.803,73</b> |
| 10030705        | QREN   | 1.438.803,73        |
| <b>11</b>       | <b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>   | <b>1.114.266,67</b> |
| <b>1106</b>     | <b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>                          | <b>1.114.266,67</b> |
| 110606          | ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE               | 1.114.266,67        |
| <b>12</b>       | <b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>  | <b>5.000.000,00</b> |
| <b>1206</b>     | <b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>                          | <b>5.000.000,00</b> |
| <b>120602</b>   | <b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>                                      | <b>5.000.000,00</b> |
| 12060205        | BPI-Financiamento complementar ao investimento municipal           | 5.000.000,00        |
| <b>13</b>       | <b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                                  | <b>3.831.750,52</b> |
| <b>1301</b>     | <b>OUTRAS</b>  | <b>3.831.750,52</b> |
| 130103          | Execução de Garantias  | 506.726,47          |
| 130199          | OUTRAS   | 3.325.024,05        |
| <b>15</b>       | <b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>                      | <b>87.370,09</b>    |
| <b>1501</b>     | <b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>                      | <b>87.370,09</b>    |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

ENTIDADE C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

Pág. 3

| R E C E B I M E N T O S                  |  |               |                |
|--|--|---------------|----------------|
| 150101                                   | REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 87.370,09     |                |
| <b>TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....</b>  |  | 69.012.440,26 |                |
| <b>TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....</b> |  | 13.763.462,92 |                |
| <b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS .....</b>    |  | 87.370,09     |                |
| <b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA. ....</b>     |  |               | 7.718.790,61   |
| <b>TOTAL .....</b>                       |  |               | 111.623.185,40 |

| P A G A M E N T O S               |  |               |                     |
|-----------------------------------|--|---------------|---------------------|
| <b>DESPESAS ORÇAMENTAIS .....</b> |  |               | 73.857.051,66       |
| 01                                | ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL                            | 16.325.438,88 |                     |
| 0101                              | ASSEMBLEIA MUNICIPAL                               | 66.645,49     |                     |
| 0101 01                           | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                      |               | <b>66.645,49</b>    |
| 0101 0102                         | <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>               |               | <b>66.645,49</b>    |
| 0101 010204                       | AJUDAS DE CUSTO                                    |               | 279,84              |
| 0101 010213                       | <b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>                |               | <b>66.365,65</b>    |
| 0101 01021302                     | Outros   |               | 66.365,65           |
| 0102                              | CÂMARA MUNICIPAL                                   | 12.711.865,93 |                     |
| 010200                            | CÂMARA MUNICIPAL                                   | 10.551.439,76 |                     |
| 010200 01                         | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                      |               | <b>140.515,99</b>   |
| 010200 0101                       | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>           |               | <b>140.515,99</b>   |
| 010200 010107                     | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA              |               | 140.515,99          |
| 010200 02                         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                |               | <b>1.071.262,39</b> |
| 010200 0201                       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                           |               | <b>131.185,16</b>   |
| 010200 020103                     | MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS                  |               | 34.317,00           |
| 010200 020108                     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |               | 500,23              |
| 010200 020115                     | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                   |               | 66.637,15           |
| 010200 020119                     | ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO                 |               | 3.210,30            |
| 010200 020121                     | <b>OUTROS BENS</b>                                 |               | <b>26.520,48</b>    |
| 010200 02012199                   | Outros   |               | 26.520,48           |
| 010200 0202                       | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                       |               | <b>940.077,23</b>   |
| 010200 020209                     | COMUNICAÇÕES                                       |               | 363,08              |
| 010200 020210                     | TRANSPORTES  |               | 20,10               |
| 010200 020211                     | REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS                         |               | 24.990,53           |
| 010200 020213                     | DESLOCAÇÕES E ESTADAS                              |               | 269,20              |
| 010200 020214                     | ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA      |               | 192.491,81          |
| 010200 020216                     | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES                 |               | 118.070,96          |
| 010200 020217                     | PUBLICIDADE  |               | 79.692,35           |
| 010200 020218                     | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                             |               | 56,58               |
| 010200 020220                     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |               | 359.555,51          |
| 010200 020225                     | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                             |               | <b>164.567,11</b>   |
| 010200 02022599                   | Outros   |               | 164.567,11          |
| 010200 04                         | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                    |               | <b>2.631.024,89</b> |
| 010200 0405                       | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                         |               | <b>2.521.024,89</b> |
| 010200 040501                     | <b>CONTINENTE</b>                                  |               | <b>2.521.024,89</b> |
| 010200 04050101                   | <b>ASSEMBLEIAS DISTRITAIS</b>                      |               | <b>47.905,31</b>    |
| 010200 0405010101                 | Assembleia Distrital de Setúbal                    |               | 47.905,31           |
| 010200 04050102                   | <b>MUNICÍPIOS</b>                                  |               | <b>310.183,20</b>   |
| 010200 0405010201                 | AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal |               | 232.452,17          |
| 010200 0405010202                 | ANM-Associação Nacional de Municípios              |               | 5.854,00            |
| 010200 0405010203                 | AML-Área Metropolitana de Lisboa                   |               | 33.135,00           |
| 010200 0405010204                 | AIA-Associação Intermunicipal de Água da Região de |               | 38.742,03           |
| 010200 04050103                   | <b>FREGUESIAS</b>                                  |               | <b>2.162.936,38</b> |
| 010200 0405010313                 | Descentralização de competências                   |               | 2.162.936,38        |
| 010200 0407                       | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>            |               | <b>110.000,00</b>   |
| 010200 040701                     | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>            |               | <b>110.000,00</b>   |
| 010200 04070102                   | Outras   |               | 110.000,00          |
| 010200 07                         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                |               | <b>6.063.878,57</b> |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

ENTIDADE

C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

Pág. 4

PAGAMENTOS

|                   |  |            |              |
|-------------------|--|------------|--------------|
| 010200 0701       | INVESTIMENTOS                                      |            | 6.063.878,57 |
| 010200 070103     | EDIFÍCIOS  |            | 3.334.314,88 |
| 010200 07010301   | Instalações de Serviços                            |            | 40.325,30    |
| 010200 070103010D | Instalações de Serviços- Administração Local- Cont |            | 40.325,30    |
| 010200 07010302   | Instalações Desportivas e Recreativas              |            | 2.642.133,50 |
| 010200 070103020D | Instalações Desportivas e Recreativas- Administraç |            | 2.642.133,50 |
| 010200 07010307   | Reparação de Edifícios                             |            | 651.712,77   |
| 010200 070103070D | Reparação de Edifícios- Administração Local- Conti |            | 651.712,77   |
| 010200 07010399   | Outros   |            | 143,31       |
| 010200 070103990D | Outros- Administração Local- Continente            |            | 143,31       |
| 010200 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                               |            | 1.713.978,05 |
| 010200 07010401   | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares       |            | 978.784,09   |
| 010200 070104010D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Admi |            | 978.784,09   |
| 010200 07010404   | Parques e Jardins                                  |            | 299.431,85   |
| 010200 070104040D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente |            | 299.431,85   |
| 010200 07010499   | Outros   |            | 435.762,11   |
| 010200 070104990D | Outros- Administração Local- Continente            |            | 435.762,11   |
| 010200 070106     | MATERIAL DE TRANSPORTES                            |            | 4.428,00     |
| 010200 0701060D   | MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONT |            | 4.428,00     |
| 010200 070107     | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA                         |            | 227.089,71   |
| 010200 0701070D   | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- C |            | 227.089,71   |
| 010200 070108     | SOFTWARE INFORMÁTICO                               |            | 167.312,50   |
| 010200 0701080D   | SOFTWARE INFORMÁTICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE |            | 167.312,50   |
| 010200 070109     | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                         |            | 97.899,11    |
| 010200 0701090D   | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- C |            | 97.899,11    |
| 010200 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                 |            | 250.581,35   |
| 010200 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT |            | 250.581,35   |
| 010200 070115     | OUTROS INVESTIMENTOS                               |            | 268.274,97   |
| 010200 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE |            | 268.274,97   |
| 010200 08         | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          |            | 644.757,92   |
| 010200 0805       | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                |            | 454.757,92   |
| 010200 080501     | CONTINENTE   |            | 454.757,92   |
| 010200 08050103   | FREGUESIAS   |            | 454.757,92   |
| 010200 0805010312 | Descentralização Limpeza Pública                   |            | 39.035,92    |
| 010200 0805010313 | Descentralização de competências                   |            | 415.722,00   |
| 010200 0807       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |            | 190.000,00   |
| 010200 080701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |            | 190.000,00   |
| 010201            | DIRP- INFORMAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS               | 431.361,86 |              |
| 010201 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |            | 431.361,86   |
| 010201 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |            | 8.152,04     |
| 010201 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |            | 73,64        |
| 010201 020115     | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                   |            | 3.677,75     |
| 010201 020121     | OUTROS BENS  |            | 4.400,65     |
| 010201 02012199   | Outros   |            | 4.400,65     |
| 010201 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |            | 423.209,82   |
| 010201 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |            | 1.074,96     |
| 010201 020209     | COMUNICAÇÕES                                       |            | 12.755,78    |
| 010201 020210     | TRANSPORTES  |            | 9,20         |
| 010201 020217     | PUBLICIDADE  |            | 4.726,77     |
| 010201 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |            | 395.630,27   |
| 010201 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |            | 9.012,84     |
| 010201 02022599   | Outros   |            | 9.012,84     |
| 010202            | PROTECÇÃO CIVIL                                    | 656.714,07 |              |
| 010202 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |            | 111.422,68   |
| 010202 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |            | 111.422,68   |
| 010202 020212     | SEGUROS  |            | 101.534,55   |
| 010202 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |            | 9.888,13     |
| 010202 02022599   | Outros   |            | 9.888,13     |
| 010202 04         | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           |            | 534.297,59   |
| 010202 0407       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |            | 534.297,59   |
| 010202 040701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |            | 534.297,59   |
| 010202 04070101   | Bombeiros  |            | 534.297,59   |
| 010202 0407010101 | Almada   |            | 154.734,02   |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

ENTIDADE C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

Pág. 5

PAGAMENTOS

|                   |   |              |                   |
|-------------------|---|--------------|-------------------|
| 010202 0407010102 | Cacilhas  |              | 233.171,54        |
| 010202 0407010103 | Trafaria  |              | 146.392,03        |
| 010202 07         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                       |              | <b>10.993,80</b>  |
| 010202 0701       | <b>INVESTIMENTOS</b>                                      |              | <b>10.993,80</b>  |
| 010202 070110     | <b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>                                 |              | <b>4.770,00</b>   |
| 010202 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT        |              | 4.770,00          |
| 010202 070115     | <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>                               |              | <b>6.223,80</b>   |
| 010202 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE        |              | 6.223,80          |
| 010203            | SERVIÇO DE SAUDE OCUPACIONAL                              | 240.242,24   |                   |
| 010203 02         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                       |              | <b>240.242,24</b> |
| 010203 0201       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                                  |              | <b>6.280,89</b>   |
| 010203 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                    |              | 85,55             |
| 010203 020118     | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                             |              | 284,70            |
| 010203 020121     | <b>OUTROS BENS</b>  |              | <b>5.910,64</b>   |
| 010203 02012199   | Outros  |              | 5.910,64          |
| 010203 0202       | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                              |              | <b>233.961,35</b> |
| 010203 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                       |              | 198,03            |
| 010203 020219     | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                       |              | 4.542,30          |
| 010203 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                           |              | 22.779,09         |
| 010203 020222     | SERVIÇOS DE SAÚDE   |              | 204.752,88        |
| 010203 020225     | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                    |              | <b>1.689,05</b>   |
| 010203 02022599   | Outros  |              | 1.689,05          |
| 010204            | CIAC - CENTRO INFORMAÇÃO E APOIO AO CONSUMIDOR            | 174,45       |                   |
| 010204 02         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                       |              | <b>174,45</b>     |
| 010204 0201       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                                  |              | <b>136,40</b>     |
| 010204 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                    |              | 135,00            |
| 010204 020121     | <b>OUTROS BENS</b>  |              | <b>1,40</b>       |
| 010204 02012199   | Outros  |              | 1,40              |
| 010204 0202       | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                              |              | <b>38,05</b>      |
| 010204 020210     | TRANSPORTES   |              | 33,50             |
| 010204 020225     | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                    |              | <b>4,55</b>       |
| 010204 02022599   | Outros  |              | 4,55              |
| 010205            | DEGAS- DEP. ESTR. GESTÃO AMBIENTAL SUSTENT.               | 831.933,55   |                   |
| 010205 02         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                       |              | <b>153.697,59</b> |
| 010205 0201       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                                  |              | <b>26.314,86</b>  |
| 010205 020102     | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                              |              | 80,00             |
| 010205 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                    |              | 140,70            |
| 010205 020115     | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                          |              | 23.899,80         |
| 010205 020118     | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                             |              | 68,00             |
| 010205 020120     | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO                   |              | 1.308,87          |
| 010205 020121     | <b>OUTROS BENS</b>  |              | <b>817,49</b>     |
| 010205 02012199   | Outros  |              | 817,49            |
| 010205 0202       | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                              |              | <b>127.382,73</b> |
| 010205 020209     | COMUNICAÇÕES  |              | 53,78             |
| 010205 020210     | TRANSPORTES   |              | 82,09             |
| 010205 020213     | DESLOCAÇÕES E ESTADAS                                     |              | 9.741,98          |
| 010205 020216     | SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES                        |              | 1.068,00          |
| 010205 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                           |              | 108.292,03        |
| 010205 020225     | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                    |              | <b>8.144,85</b>   |
| 010205 02022599   | Outros  |              | 8.144,85          |
| 010205 07         | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                       |              | <b>678.235,96</b> |
| 010205 0701       | <b>INVESTIMENTOS</b>                                      |              | <b>678.235,96</b> |
| 010205 070103     | <b>EDIFÍCIOS</b>  |              | <b>24.451,43</b>  |
| 010205 07010301   | <b>Instalações de Serviços</b>                            |              | <b>24.451,43</b>  |
| 010205 070103010D | Instalações de Serviços- Administração Local- Cont        |              | 24.451,43         |
| 010205 070104     | <b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>                               |              | <b>31.137,18</b>  |
| 010205 07010401   | <b>Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares</b>       |              | <b>24.993,33</b>  |
| 010205 070104010D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Admi        |              | 24.993,33         |
| 010205 07010409   | <b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct</b> |              | <b>6.143,85</b>   |
| 010205 070104090D | Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct        |              | 6.143,85          |
| 010205 070115     | <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>                               |              | <b>622.647,35</b> |
| 010205 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE        |              | 622.647,35        |
| 0103              | OPERAÇÕES FINANCEIRAS                                     | 3.546.927,46 |                   |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

ENTIDADE

C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

Pág. 6

PAGAMENTOS

|      |            |  |               |               |
|------|------------|--|---------------|---------------|
| 0103 | 03         | JUROS E OUTROS ENCARGOS                            |               | 549.721,18    |
| 0103 | 0301       | JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA                            |               | 515.107,78    |
| 0103 | 030103     | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ  |               | 515.107,78    |
| 0103 | 0303       | JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA                        |               | 34.613,40     |
| 0103 | 030305     | MATERIAL DE TRANSPORTE                             |               | 34.440,73     |
| 0103 | 030307     | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO                           |               | 172,67        |
| 0103 | 08         | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          |               | 50.000,00     |
| 0103 | 0807       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 50.000,00     |
| 0103 | 080701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 50.000,00     |
| 0103 | 10         | PASSIVOS FINANCEIROS                               |               | 2.947.206,28  |
| 0103 | 1006       | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS                 |               | 2.947.206,28  |
| 0103 | 100603     | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ  |               | 2.947.206,28  |
| 02   |            | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                | 36.041.184,98 |               |
| 0201 |            | DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS              | 6.701.143,75  |               |
| 0201 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |               | 5.555.005,33  |
| 0201 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |               | 700.393,47    |
| 0201 | 020102     | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                       |               | 228.858,81    |
| 0201 | 020107     | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS                       |               | 147.050,12    |
| 0201 | 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |               | 117.623,64    |
| 0201 | 020115     | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                   |               | 1.901,62      |
| 0201 | 020118     | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                      |               | 45,57         |
| 0201 | 020121     | OUTROS BENS  |               | 204.913,71    |
| 0201 | 02012199   | Outros   |               | 204.913,71    |
| 0201 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |               | 4.854.611,86  |
| 0201 | 020201     | ENCARGOS DE INSTALAÇÕES                            |               | 1.377.051,37  |
| 0201 | 020202     | LIMPEZA E HIGIENE                                  |               | 822.158,14    |
| 0201 | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |               | 48.862,48     |
| 0201 | 020204     | LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS                               |               | 124.687,16    |
| 0201 | 020209     | COMUNICAÇÕES                                       |               | 464.390,24    |
| 0201 | 020210     | TRANSPORTES  |               | 6.179,93      |
| 0201 | 020212     | SEGUROS  |               | 223.341,95    |
| 0201 | 020217     | PUBLICIDADE  |               | 23.255,81     |
| 0201 | 020218     | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                             |               | 373.334,66    |
| 0201 | 020219     | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                |               | 392.002,14    |
| 0201 | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |               | 90.746,29     |
| 0201 | 020224     | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS                   |               | 843.754,00    |
| 0201 | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |               | 64.847,69     |
| 0201 | 02022502   | Retenção de Fundos Municipais (LOE)                |               | 5.928,00      |
| 0201 | 02022599   | Outros   |               | 58.919,69     |
| 0201 | 06         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                          |               | 315.652,07    |
| 0201 | 0602       | DIVERSAS   |               | 315.652,07    |
| 0201 | 060201     | IMPOSTOS E TAXAS                                   |               | 210.422,49    |
| 0201 | 060203     | OUTRAS   |               | 105.229,58    |
| 0201 | 06020301   | Restituições                                       |               | 6.094,93      |
| 0201 | 06020304   | Serviços bancários                                 |               | 44.660,44     |
| 0201 | 06020399   | Diversas   |               | 54.474,21     |
| 0201 | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                       |               | 830.486,35    |
| 0201 | 0701       | INVESTIMENTOS                                      |               | 264.793,68    |
| 0201 | 070103     | EDIFÍCIOS  |               | 48.168,84     |
| 0201 | 07010303   | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária    |               | 48.168,84     |
| 0201 | 070103030D | Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária- A |               | 48.168,84     |
| 0201 | 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                               |               | 132.093,92    |
| 0201 | 07010411   | Cemitérios   |               | 132.093,92    |
| 0201 | 070104110D | Cemitérios- Administração Local- Continente        |               | 132.093,92    |
| 0201 | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                 |               | 4.530,92      |
| 0201 | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT |               | 4.530,92      |
| 0201 | 070115     | OUTROS INVESTIMENTOS                               |               | 80.000,00     |
| 0201 | 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE |               | 80.000,00     |
| 0201 | 0702       | LOCAÇÃO FINANCEIRA                                 |               | 565.692,67    |
| 0201 | 070205     | MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA         |               | 527.234,25    |
| 0201 | 070207     | MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA       |               | 38.458,42     |
| 0202 |            | RECURSOS HUMANOS                                   | 28.129.020,93 |               |
| 0202 | 01         | DESPESAS COM O PESSOAL                             |               | 27.585.348,85 |

## PAGAMENTOS

|      |                 |   |                      |
|------|-----------------|---|----------------------|
| 0202 | <b>0101</b>     | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>                  | <b>21.000.179,30</b> |
| 0202 | 010101          | TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ        | 156.976,10           |
| 0202 | <b>010104</b>   | <b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL</b> | <b>15.757.322,54</b> |
| 0202 | 01010401        | Pessoal em funções  | 15.617.890,61        |
| 0202 | 01010404        | Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba        | 139.431,93           |
| 0202 | <b>010106</b>   | <b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>                         | <b>265.656,96</b>    |
| 0202 | 01010601        | Pessoal em funções  | 182.515,85           |
| 0202 | 01010604        | Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba        | 83.141,11            |
| 0202 | 010107          | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA                     | 16.735,79            |
| 0202 | 010108          | PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO                            | 26.900,88            |
| 0202 | 010109          | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO                        | 131.604,27           |
| 0202 | 010111          | REPRESENTAÇÃO   | 207.621,63           |
| 0202 | 010113          | SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO                                      | 1.542.850,63         |
| 0202 | 010114          | SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL                               | 2.881.716,82         |
| 0202 | 010115          | REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD        | 12.793,68            |
| 0202 | <b>0102</b>     | <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>                      | <b>1.205.845,12</b>  |
| 0202 | 010202          | HORAS EXTRAORDINÁRIAS                                     | 90.162,21            |
| 0202 | 010204          | AJUDAS DE CUSTO   | 15.161,01            |
| 0202 | 010205          | ABONO PARA FALHAS   | 32.171,10            |
| 0202 | 010206          | FORMAÇÃO  | 188,82               |
| 0202 | 010210          | SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO                             | 22.703,88            |
| 0202 | 010211          | SUBSÍDIO DE TURNO   | 431.176,78           |
| 0202 | <b>010213</b>   | <b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>                       | <b>43.293,42</b>     |
| 0202 | 01021302        | Outros  | 43.293,42            |
| 0202 | 010214          | OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE                     | 570.987,90           |
| 0202 | <b>0103</b>     | <b>SEGURANÇA SOCIAL</b>                                   | <b>5.379.324,43</b>  |
| 0202 | 010301          | ENCARGOS COM A SAÚDE                                      | 717.026,79           |
| 0202 | 010302          | OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE                               | 90.157,34            |
| 0202 | 010303          | SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS                     | 173.514,75           |
| 0202 | 010304          | OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES                              | 18.838,22            |
| 0202 | <b>010305</b>   | <b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>              | <b>3.677.365,24</b>  |
| 0202 | 01030501        | Assistência na doença dos funcionários públicos (A        | 521.408,54           |
| 0202 | <b>01030502</b> | <b>Segurança Social do pessoal em regime de contrato</b>  | <b>2.680.439,82</b>  |
| 0202 | 0103050201      | Caixa Geral de Aposentações                               | 2.524.122,02         |
| 0202 | 0103050202      | Segurança social - Regime geral                           | 156.317,80           |
| 0202 | 01030503        | Outros  | 475.516,88           |
| 0202 | 010308          | OUTRAS PENSÕES  | 54.850,57            |
| 0202 | <b>010309</b>   | <b>SEGUROS</b>  | <b>582.629,72</b>    |
| 0202 | 01030901        | Seguros de acidentes de trabalho e doenças profiss        | 263.301,98           |
| 0202 | 01030902        | Seguros de Saúde  | 319.327,74           |
| 0202 | <b>010310</b>   | <b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>                | <b>64.941,80</b>     |
| 0202 | 01031001        | Eventualidade Maternidade, paternidade,e adopção          | 54.880,52            |
| 0202 | 01031099        | Outras despesas de segurança social                       | 10.061,28            |
| 0202 | <b>02</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                       | <b>498.340,37</b>    |
| 0202 | <b>0201</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                                  | <b>375.547,98</b>    |
| 0202 | 020102          | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                              | 148,16               |
| 0202 | 020105          | ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS                     | 334.999,56           |
| 0202 | 020108          | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                                    | 183,87               |
| 0202 | 020115          | PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                          | 22.737,80            |
| 0202 | 020120          | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO                   | 93,19                |
| 0202 | <b>020121</b>   | <b>OUTROS BENS</b>  | <b>17.385,40</b>     |
| 0202 | 02012199        | Outros  | 17.385,40            |
| 0202 | <b>0202</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                              | <b>122.792,39</b>    |
| 0202 | 020202          | LIMPEZA E HIGIENE   | 971,71               |
| 0202 | 020203          | CONSERVAÇÃO DE BENS                                       | 6.050,71             |
| 0202 | 020209          | COMUNICAÇÕES  | 97,82                |
| 0202 | 020210          | TRANSPORTES   | 400,00               |
| 0202 | 020215          | FORMAÇÃO  | 44.017,30            |
| 0202 | 020217          | PUBLICIDADE   | 24.245,41            |
| 0202 | 020219          | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                       | 5.509,96             |
| 0202 | 020220          | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                           | 3.603,92             |
| 0202 | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                                    | <b>37.895,56</b>     |
| 0202 | 02022599        | Outros  | 37.895,56            |

## PAGAMENTOS

|      |            |  |               |              |
|------|------------|--|---------------|--------------|
| 0202 | 05         | SUBSÍDIOS  |               | 45.331,71    |
| 0202 | 0508       | FAMÍLIAS   |               | 45.331,71    |
| 0202 | 050803     | OUTRAS   |               | 45.331,71    |
| 0203 |            | INFORMÁTICA  | 1.211.020,30  |              |
| 0203 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |               | 608.429,92   |
| 0203 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |               | 133,61       |
| 0203 | 020121     | OUTROS BENS  |               | 133,61       |
| 0203 | 02012199   | Outros   |               | 133,61       |
| 0203 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |               | 608.296,31   |
| 0203 | 020219     | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                |               | 497.766,42   |
| 0203 | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |               | 110.529,89   |
| 0203 | 04         | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           |               | 100.000,00   |
| 0203 | 0407       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 100.000,00   |
| 0203 | 040701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 100.000,00   |
| 0203 | 04070102   | Outras   |               | 100.000,00   |
| 0203 | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                       |               | 502.590,38   |
| 0203 | 0701       | INVESTIMENTOS                                      |               | 502.590,38   |
| 0203 | 070107     | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA                         |               | 502.590,38   |
| 0203 | 0701070D   | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- C |               | 502.590,38   |
| 03   |            | OBRAS E VALORIZAÇÃO URBANA                         | 10.633.719,47 |              |
| 0301 |            | DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS                   | 57.441,90     |              |
| 0301 | 01         | DESPESAS COM O PESSOAL                             |               | 50.552,13    |
| 0301 | 0101       | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                  |               | 50.552,13    |
| 0301 | 010107     | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA              |               | 50.552,13    |
| 0301 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |               | 6.889,77     |
| 0301 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |               | 301,35       |
| 0301 | 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |               | 33,82        |
| 0301 | 020118     | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                      |               | 267,53       |
| 0301 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |               | 6.588,42     |
| 0301 | 020210     | TRANSPORTES  |               | 7,30         |
| 0301 | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |               | 6.581,12     |
| 0301 | 02022599   | Outros   |               | 6.581,12     |
| 0302 |            | DEPART. SALUBRIDADE, ESPAÇOS VERDES E TRANSPORTES  | 6.695.062,46  |              |
| 0302 | 01         | DESPESAS COM O PESSOAL                             |               | 41.724,62    |
| 0302 | 0101       | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                  |               | 41.724,62    |
| 0302 | 010107     | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA              |               | 41.724,62    |
| 0302 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |               | 5.172.621,38 |
| 0302 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |               | 1.416.658,99 |
| 0302 | 020102     | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                       |               | 946.791,96   |
| 0302 | 020106     | ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR             |               | 13.252,21    |
| 0302 | 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |               | 183,49       |
| 0302 | 020112     | MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS                      |               | 346.880,38   |
| 0302 | 020118     | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA                      |               | 51,25        |
| 0302 | 020121     | OUTROS BENS  |               | 109.499,70   |
| 0302 | 02012199   | Outros   |               | 109.499,70   |
| 0302 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |               | 3.755.962,39 |
| 0302 | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |               | 375.354,12   |
| 0302 | 020210     | TRANSPORTES  |               | 637,89       |
| 0302 | 020212     | SEGUROS  |               | 151.005,69   |
| 0302 | 020219     | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                |               | 1.000,70     |
| 0302 | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |               | 514.235,99   |
| 0302 | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |               | 2.713.728,00 |
| 0302 | 02022501   | RSU- Resíduos Sólidos urbanos                      |               | 2.696.778,75 |
| 0302 | 02022599   | Outros   |               | 16.949,25    |
| 0302 | 05         | SUBSÍDIOS  |               | 4.999,92     |
| 0302 | 0507       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 4.999,92     |
| 0302 | 050701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 4.999,92     |
| 0302 | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                       |               | 1.475.716,54 |
| 0302 | 0701       | INVESTIMENTOS                                      |               | 1.475.716,54 |
| 0302 | 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                               |               | 801.308,41   |
| 0302 | 07010404   | Parques e Jardins                                  |               | 801.308,41   |
| 0302 | 070104040D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente |               | 801.308,41   |
| 0302 | 070106     | MATERIAL DE TRANSPORTES                            |               | 371.378,58   |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

ENTIDADE

C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

Pág. 9

PAGAMENTOS

|      |            |  |              |              |
|------|------------|--|--------------|--------------|
| 0302 | 0701060D   | MATERIAL DE TRANSPORTES- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONT |              | 371.378,58   |
| 0302 | 070109     | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO                         |              | 39.500,78    |
| 0302 | 0701090D   | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- C |              | 39.500,78    |
| 0302 | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                 |              | 218.387,77   |
| 0302 | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT |              | 218.387,77   |
| 0302 | 070115     | OUTROS INVESTIMENTOS                               |              | 45.141,00    |
| 0302 | 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE |              | 45.141,00    |
| 0303 |            | DEPARTAMENTO TRÂNSITO, REDE VIÁRIA E MANUTENÇÃO    | 3.265.377,46 |              |
| 0303 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |              | 1.947.805,76 |
| 0303 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |              | 1.918.312,65 |
| 0303 | 020121     | OUTROS BENS  |              | 1.918.312,65 |
| 0303 | 02012101   | Iluminação Pública                                 |              | 1.911.498,81 |
| 0303 | 02012199   | Outros   |              | 6.813,84     |
| 0303 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |              | 29.493,11    |
| 0303 | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |              | 614,08       |
| 0303 | 020210     | TRANSPORTES  |              | 62,15        |
| 0303 | 020219     | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                |              | 14.785,84    |
| 0303 | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |              | 12.711,39    |
| 0303 | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |              | 1.319,65     |
| 0303 | 02022599   | Outros   |              | 1.319,65     |
| 0303 | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                       |              | 1.226.184,78 |
| 0303 | 0701       | INVESTIMENTOS                                      |              | 1.226.184,78 |
| 0303 | 070103     | EDIFÍCIOS  |              | 55.717,04    |
| 0303 | 07010301   | Instalações de Serviços                            |              | 55.717,04    |
| 0303 | 070103010D | Instalações de Serviços- Administração Local- Cont |              | 55.717,04    |
| 0303 | 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                               |              | 1.165.587,26 |
| 0303 | 07010401   | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares       |              | 982.769,02   |
| 0303 | 070104010D | Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares- Admi |              | 982.769,02   |
| 0303 | 07010403   | Iluminação Pública                                 |              | 54.362,95    |
| 0303 | 070104030D | Iluminação Pública- Administração Local- Continent |              | 54.362,95    |
| 0303 | 07010408   | Sinalização e Trânsito                             |              | 128.455,29   |
| 0303 | 070104080D | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Conti |              | 128.455,29   |
| 0303 | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                 |              | 4.880,48     |
| 0303 | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT |              | 4.880,48     |
| 0303 | 08         | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          |              | 91.386,92    |
| 0303 | 0801       | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS      |              | 91.386,92    |
| 0303 | 080101     | PÚBLICAS   |              | 91.386,92    |
| 0303 | 08010101   | Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais     |              | 91.386,92    |
| 0304 |            | DIVISÃO DE HABITAÇÃO                               | 615.837,65   |              |
| 0304 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |              | 69.870,46    |
| 0304 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |              | 218,07       |
| 0304 | 020121     | OUTROS BENS  |              | 218,07       |
| 0304 | 02012199   | Outros   |              | 218,07       |
| 0304 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |              | 69.652,39    |
| 0304 | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |              | 67.288,74    |
| 0304 | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |              | 2.164,39     |
| 0304 | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |              | 199,26       |
| 0304 | 02022599   | Outros   |              | 199,26       |
| 0304 | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                       |              | 545.967,19   |
| 0304 | 0701       | INVESTIMENTOS                                      |              | 545.967,19   |
| 0304 | 070102     | HABITAÇÕES   |              | 537.603,19   |
| 0304 | 07010203   | Reparação e Beneficiação                           |              | 537.603,19   |
| 0304 | 070102030D | Reparação e Beneficiação- Administração Local- Con |              | 537.603,19   |
| 0304 | 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                               |              | 8.364,00     |
| 0304 | 07010499   | Outros   |              | 8.364,00     |
| 0304 | 070104990D | Outros- Administração Local- Continente            |              | 8.364,00     |
| 04   |            | PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO          | 369.824,04   |              |
| 0401 |            | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA          | 226.416,96   |              |
| 0401 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |              | 200.412,00   |
| 0401 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |              | 1.026,73     |
| 0401 | 020121     | OUTROS BENS  |              | 1.026,73     |
| 0401 | 02012199   | Outros   |              | 1.026,73     |
| 0401 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |              | 199.385,27   |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

Pág. 10

ENTIDADE

C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

PAGAMENTOS

|      |                 |  |               |                     |
|------|-----------------|--|---------------|---------------------|
| 0401 | 020203          | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |               | 1.118,70            |
| 0401 | 020209          | COMUNICAÇÕES                                       |               | 21.275,77           |
| 0401 | 020217          | PUBLICIDADE  |               | 1.444,02            |
| 0401 | 020220          | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |               | 174.524,92          |
| 0401 | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                             |               | <b>1.021,86</b>     |
| 0401 | 02022599        | Outros   |               | 1.021,86            |
| 0401 | <b>07</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                |               | <b>26.004,96</b>    |
| 0401 | <b>0701</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                               |               | <b>26.004,96</b>    |
| 0401 | <b>070104</b>   | <b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>                        |               | <b>26.004,96</b>    |
| 0401 | <b>07010408</b> | <b>Sinalização e Trânsito</b>                      |               | <b>26.004,96</b>    |
| 0401 | 070104080D      | Sinalização e Trânsito- Administração Local- Conti |               | 26.004,96           |
| 0402 |                 | DEPARTAMENTO PLANEAMENTO URBANÍSTICO               | 143.407,08    |                     |
| 0402 | <b>01</b>       | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                      |               | <b>51.665,96</b>    |
| 0402 | <b>0101</b>     | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>           |               | <b>51.665,96</b>    |
| 0402 | 010107          | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA              |               | 51.665,96           |
| 0402 | <b>02</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                |               | <b>7.241,61</b>     |
| 0402 | <b>0201</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                           |               | <b>64,55</b>        |
| 0402 | 020108          | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |               | 12,50               |
| 0402 | <b>020121</b>   | <b>OUTROS BENS</b>                                 |               | <b>52,05</b>        |
| 0402 | 02012199        | Outros   |               | 52,05               |
| 0402 | <b>0202</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                       |               | <b>7.177,06</b>     |
| 0402 | 020217          | PUBLICIDADE  |               | 5.653,31            |
| 0402 | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                             |               | <b>1.523,75</b>     |
| 0402 | 02022599        | Outros   |               | 1.523,75            |
| 0402 | <b>07</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                |               | <b>84.499,51</b>    |
| 0402 | <b>0701</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                               |               | <b>84.499,51</b>    |
| 0402 | <b>070115</b>   | <b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>                        |               | <b>84.499,51</b>    |
| 0402 | 0701150D        | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE |               | 84.499,51           |
| 05   |                 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL                             | 10.486.884,29 |                     |
| 0501 |                 | DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO E JUVENTUDE                  | 5.919.033,08  |                     |
| 0501 | <b>01</b>       | <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                      |               | <b>1.431,17</b>     |
| 0501 | <b>0101</b>     | <b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>           |               | <b>1.431,17</b>     |
| 0501 | 010107          | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA              |               | 1.431,17            |
| 0501 | <b>02</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>                |               | <b>2.006.711,79</b> |
| 0501 | <b>0201</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>                           |               | <b>52.737,51</b>    |
| 0501 | 020115          | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                   |               | 34.616,55           |
| 0501 | <b>020121</b>   | <b>OUTROS BENS</b>                                 |               | <b>18.120,96</b>    |
| 0501 | 02012199        | Outros   |               | 18.120,96           |
| 0501 | <b>0202</b>     | <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>                       |               | <b>1.953.974,28</b> |
| 0501 | 020202          | LIMPEZA E HIGIENE                                  |               | 555,22              |
| 0501 | 020203          | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |               | 28.358,77           |
| 0501 | 020210          | TRANSPORTES  |               | 118.404,36          |
| 0501 | 020217          | PUBLICIDADE  |               | 2.139,96            |
| 0501 | 020218          | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                             |               | 6.408,31            |
| 0501 | 020219          | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                |               | 10.695,70           |
| 0501 | 020220          | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |               | 72.709,80           |
| 0501 | <b>020225</b>   | <b>OUTROS SERVIÇOS</b>                             |               | <b>1.714.702,16</b> |
| 0501 | 02022503        | Apoio Alimentar                                    |               | 1.609.516,92        |
| 0501 | 02022599        | Outros   |               | 105.185,24          |
| 0501 | <b>04</b>       | <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                    |               | <b>205.477,50</b>   |
| 0501 | <b>0407</b>     | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>            |               | <b>205.477,50</b>   |
| 0501 | <b>040701</b>   | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>            |               | <b>205.477,50</b>   |
| 0501 | 04070102        | Outras   |               | 205.477,50          |
| 0501 | <b>05</b>       | <b>SUBSÍDIOS</b>                                   |               | <b>1.065.781,42</b> |
| 0501 | <b>0507</b>     | <b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>            |               | <b>1.063.281,42</b> |
| 0501 | 050701          | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 1.063.281,42        |
| 0501 | <b>0508</b>     | <b>FAMÍLIAS</b>                                    |               | <b>2.500,00</b>     |
| 0501 | 050803          | OUTRAS   |               | 2.500,00            |
| 0501 | <b>07</b>       | <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>                |               | <b>2.639.631,20</b> |
| 0501 | <b>0701</b>     | <b>INVESTIMENTOS</b>                               |               | <b>2.639.631,20</b> |
| 0501 | <b>070103</b>   | <b>EDIFÍCIOS</b>                                   |               | <b>2.316.635,85</b> |
| 0501 | <b>07010305</b> | <b>Escolas</b>                                     |               | <b>2.316.635,85</b> |
| 0501 | 070103050D      | Escolas- Administração Local- Continente           |               | 2.316.635,85        |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

ENTIDADE

C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

Pág. 11

PAGAMENTOS

|      |            |  |              |              |
|------|------------|--|--------------|--------------|
| 0501 | 070104     | CONSTRUÇÕES DIVERSAS                               |              | 74.093,15    |
| 0501 | 07010404   | Parques e Jardins                                  |              | 74.093,15    |
| 0501 | 070104040D | Parques e Jardins- Administração Local- Continente |              | 74.093,15    |
| 0501 | 070107     | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA                         |              | 117.912,12   |
| 0501 | 0701070D   | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- C |              | 117.912,12   |
| 0501 | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                 |              | 22.495,37    |
| 0501 | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT |              | 22.495,37    |
| 0501 | 070115     | OUTROS INVESTIMENTOS                               |              | 108.494,71   |
| 0501 | 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE |              | 108.494,71   |
| 0502 |            | DEPARTAMENTO CULTURA                               | 1.108.150,87 |              |
| 0502 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |              | 456.724,71   |
| 0502 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |              | 59.406,44    |
| 0502 | 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |              | 416,34       |
| 0502 | 020115     | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                   |              | 28.770,80    |
| 0502 | 020120     | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO            |              | 6.273,06     |
| 0502 | 020121     | OUTROS BENS  |              | 23.946,24    |
| 0502 | 02012199   | Outros   |              | 23.946,24    |
| 0502 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |              | 397.318,27   |
| 0502 | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |              | 124.094,15   |
| 0502 | 020209     | COMUNICAÇÕES                                       |              | 121,56       |
| 0502 | 020210     | TRANSPORTES  |              | 18,10        |
| 0502 | 020217     | PUBLICIDADE  |              | 2.338,17     |
| 0502 | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |              | 169.968,58   |
| 0502 | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |              | 100.777,71   |
| 0502 | 02022599   | Outros   |              | 100.777,71   |
| 0502 | 04         | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           |              | 600.000,00   |
| 0502 | 0407       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |              | 600.000,00   |
| 0502 | 040701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |              | 600.000,00   |
| 0502 | 04070102   | Outras   |              | 600.000,00   |
| 0502 | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                       |              | 51.426,16    |
| 0502 | 0701       | INVESTIMENTOS                                      |              | 51.426,16    |
| 0502 | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                 |              | 25.135,99    |
| 0502 | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT |              | 25.135,99    |
| 0502 | 070115     | OUTROS INVESTIMENTOS                               |              | 26.290,17    |
| 0502 | 0701150D   | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE |              | 26.290,17    |
| 0503 |            | DEPARTAMENTO AÇÃO DESPORTIVA                       | 1.328.954,07 |              |
| 0503 | 01         | DESPESAS COM O PESSOAL                             |              | 20.604,84    |
| 0503 | 0101       | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES                  |              | 20.604,84    |
| 0503 | 010107     | PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA              |              | 20.604,84    |
| 0503 | 02         | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |              | 1.098.187,84 |
| 0503 | 0201       | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |              | 39.249,84    |
| 0503 | 020108     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |              | 12,40        |
| 0503 | 020115     | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                   |              | 14.425,03    |
| 0503 | 020120     | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO            |              | 1.434,21     |
| 0503 | 020121     | OUTROS BENS  |              | 23.378,20    |
| 0503 | 02012199   | Outros   |              | 23.378,20    |
| 0503 | 0202       | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |              | 1.058.938,00 |
| 0503 | 020202     | LIMPEZA E HIGIENE                                  |              | 83,17        |
| 0503 | 020203     | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |              | 21.073,21    |
| 0503 | 020209     | COMUNICAÇÕES                                       |              | 11,35        |
| 0503 | 020210     | TRANSPORTES  |              | 4.579,00     |
| 0503 | 020219     | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                |              | 216.730,12   |
| 0503 | 020220     | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |              | 800.645,93   |
| 0503 | 020225     | OUTROS SERVIÇOS                                    |              | 15.815,22    |
| 0503 | 02022599   | Outros   |              | 15.815,22    |
| 0503 | 04         | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           |              | 125.944,40   |
| 0503 | 0407       | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |              | 125.944,40   |
| 0503 | 040701     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |              | 125.944,40   |
| 0503 | 04070102   | Outras   |              | 125.944,40   |
| 0503 | 07         | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                       |              | 84.216,99    |
| 0503 | 0701       | INVESTIMENTOS                                      |              | 84.216,99    |
| 0503 | 070110     | EQUIPAMENTO BÁSICO                                 |              | 84.216,99    |
| 0503 | 0701100D   | EQUIPAMENTO BÁSICO- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT |              | 84.216,99    |

FLUXOS DE CAIXA

ANO 2011

ENTIDADE C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

Pág. 12

PAGAMENTOS

|      |          |  |               |                |
|------|----------|--|---------------|----------------|
| 0504 |          | DIVISÃO ACÇÃO SOCIO-CULTURAL                       | 2.072.055,65  |                |
| 0504 | 02       | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |               | 227.264,63     |
| 0504 | 0201     | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |               | 12.685,43      |
| 0504 | 020108   | MATERIAL DE ESCRITÓRIO                             |               | 22,12          |
| 0504 | 020115   | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                   |               | 11.781,15      |
| 0504 | 020120   | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO            |               | 25,35          |
| 0504 | 020121   | OUTROS BENS  |               | 856,81         |
| 0504 | 02012199 | Outros   |               | 856,81         |
| 0504 | 0202     | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |               | 214.579,20     |
| 0504 | 020202   | LIMPEZA E HIGIENE                                  |               | 294,18         |
| 0504 | 020209   | COMUNICAÇÕES                                       |               | 31,32          |
| 0504 | 020210   | TRANSPORTES  |               | 6.171,40       |
| 0504 | 020212   | SEGUROS  |               | 435,72         |
| 0504 | 020217   | PUBLICIDADE  |               | 1.407,09       |
| 0504 | 020218   | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA                             |               | 4.986,05       |
| 0504 | 020220   | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |               | 17.195,12      |
| 0504 | 020225   | OUTROS SERVIÇOS                                    |               | 184.058,32     |
| 0504 | 02022599 | Outros   |               | 184.058,32     |
| 0504 | 04       | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           |               | 937.198,58     |
| 0504 | 0407     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 937.198,58     |
| 0504 | 040701   | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 937.198,58     |
| 0504 | 04070102 | Outras   |               | 937.198,58     |
| 0504 | 07       | AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL                       |               | 1.722,00       |
| 0504 | 0701     | INVESTIMENTOS                                      |               | 1.722,00       |
| 0504 | 070115   | OUTROS INVESTIMENTOS                               |               | 1.722,00       |
| 0504 | 0701150D | OUTROS INVESTIMENTOS- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINE |               | 1.722,00       |
| 0504 | 08       | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          |               | 905.870,44     |
| 0504 | 0807     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 905.870,44     |
| 0504 | 080701   | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 905.870,44     |
| 0505 |          | DIVISÃO DO TURISMO                                 | 58.690,62     |                |
| 0505 | 02       | AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS                       |               | 53.690,62      |
| 0505 | 0201     | AQUISIÇÃO DE BENS                                  |               | 8.271,92       |
| 0505 | 020115   | PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS                   |               | 8.224,03       |
| 0505 | 020121   | OUTROS BENS  |               | 47,89          |
| 0505 | 02012199 | Outros   |               | 47,89          |
| 0505 | 0202     | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS                              |               | 45.418,70      |
| 0505 | 020203   | CONSERVAÇÃO DE BENS                                |               | 1.703,70       |
| 0505 | 020209   | COMUNICAÇÕES                                       |               | 4,00           |
| 0505 | 020210   | TRANSPORTES  |               | 5,20           |
| 0505 | 020217   | PUBLICIDADE  |               | 803,15         |
| 0505 | 020220   | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS                    |               | 38.531,63      |
| 0505 | 020225   | OUTROS SERVIÇOS                                    |               | 4.371,02       |
| 0505 | 02022599 | Outros   |               | 4.371,02       |
| 0505 | 04       | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                           |               | 5.000,00       |
| 0505 | 0407     | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 5.000,00       |
| 0505 | 040701   | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                   |               | 5.000,00       |
| 0505 | 04070102 | Outras   |               | 5.000,00       |
|      |          | <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES .....</b>          |               | 54.996.275,71  |
|      |          | <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL .....</b>         |               | 18.860.775,95  |
|      |          | <b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....</b>               |               | 7.515.995,17   |
|      |          | <b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE .....</b>        |               | 30.250.138,57  |
|      |          | <b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....</b>                   | 28.838.135,72 |                |
|      |          | <b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....</b>               | 1.412.002,85  |                |
|      |          | <b>TOTAL .....</b>                                 |               | 111.623.185,40 |

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE C.M.A.

MUNICIPIO DE ALMADA

ANO 2011

PAG. 1

3

| Código | Descrição                                    | Valores                     |               |
|--------|--|-----------------------------|---------------|
|        |  |                             |               |
|        | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR                   |                             | 15.812.969,68 |
|        | GARANTIAS E CAUÇÕES<br>RECIBOS PARA COBRANÇA | 15.623.892,39<br>189.077,29 |               |
|        | GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS                |                             | 1.983.829,09  |
|        | RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA                    |                             |               |
|        |  |                             |               |
|        |  |                             |               |
|        |  |                             |               |
|        |  |                             |               |
|        |  |                             |               |
|        | Total geral .....                            |                             | 17.796.798,77 |

| Código | Descrição                                    | Valores                     |               |
|--------|--|-----------------------------|---------------|
|        |  |                             |               |
|        | GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS                |                             |               |
|        | GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS               |                             | 2.016.741,83  |
|        | RECEITA VIRTUAL COBRADA                      |                             |               |
|        | RECEITA VIRTUAL ANULADA                      |                             |               |
|        | SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE               |                             | 15.780.056,94 |
|        | GARANTIAS E CAUÇÕES<br>RECIBOS PARA COBRANÇA | 15.590.979,65<br>189.077,29 |               |
|        | Total geral .....                            |                             | 17.796.798,77 |

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



| ENTIDADE          |          | OPERAÇÕES DE TESOURARIA                              |                            |            |                 |              | DATA                           | ANO        | PAGINA |
|-------------------|----------|--|----------------------------|------------|-----------------|--------------|--------------------------------|------------|--------|
| C.M.A.            |          |  |                            |            |                 |              | 2012/02/15                     | 2011       | 1      |
| COD. CONTA        | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO   | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |            | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |            |        |
|                   |          |  | DEVEDOR                    | CRETOR     | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR     |        |
| 24                |          | ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS                       | 1,40                       | 278.618,40 | 4.975.492,27    | 5.033.284,56 |                                | 336.409,29 |        |
| 24.2              |          | RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTOS               |                            | 178.848,10 | 2.330.162,12    | 2.311.709,12 |                                | 160.395,10 |        |
| 24.2.1            |          | TRABALHO DEPENDENTE                                  |                            | 150.023,00 | 2.184.187,00    | 2.176.838,00 |                                | 142.674,00 |        |
| 24.2.2            |          | TRABALHO INDEPENDENTE                                |                            | 28.000,10  | 136.075,12      | 124.971,12   |                                | 16.896,10  |        |
| 24.2.4            |          | PREDIAIS   |                            | 825,00     | 9.900,00        | 9.900,00     |                                | 825,00     |        |
| 24.4              |          | RESTANTES IMPOSTOS                                   |                            | 537,88     | 6.559,97        | 6.290,92     |                                | 268,83     |        |
| 24.4.1            |          | Imposto de Selo                                      |                            | 537,88     | 6.559,97        | 6.290,92     |                                | 268,83     |        |
| 24.4.1.4          |          | Nº12- Licenças                                       |                            | 537,88     | 5.165,89        | 4.896,84     |                                | 268,83     |        |
| 24.4.1.4.1        |          | Nº12.3.1- Clubes Nocturnos, Bares, Discotecas        |                            |            | 250,00          | 250,00       |                                |            |        |
| 24.4.1.4.2        |          | Nº12.3.2- Outros Estabelecimentos                    |                            | 350,00     | 3.000,00        | 2.800,00     |                                | 150,00     |        |
| 24.4.1.4.3        |          | Nº12.5- Outras Licenças                              |                            | 187,88     | 1.915,89        | 1.846,84     |                                | 118,83     |        |
| 24.4.1.4.3.01     |          | Nº12.5.1- 20%  |                            | 34,88      | 397,89          | 382,84       |                                | 19,83      |        |
| 24.4.1.4.3.02     |          | Nº12.5.2- 3 Euros                                    |                            | 153,00     | 1.518,00        | 1.464,00     |                                | 99,00      |        |
| 24.4.1.5          |          | Nº10- Garantias das Obrigações                       |                            |            | 1.355,27        | 1.355,27     |                                |            |        |
| 24.4.1.5.1        |          | Nº10.1- Garantias < 1 ano                            |                            |            | 1.355,27        | 1.355,27     |                                |            |        |
| 24.4.1.6          |          | Nº15- Notariado e Actos Notariais                    |                            |            | 25,00           | 25,00        |                                |            |        |
| 24.4.1.6.1        |          | Nº15.1- Escrituras, Testamentos e Outros             |                            |            | 25,00           | 25,00        |                                |            |        |
| 24.4.1.7          |          | Nº1- Aquisição onerosa ou por doação s/ imóveis      |                            |            | 13,81           | 13,81        |                                |            |        |
| 24.5              |          | CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL                  | 1,40                       | 99.232,42  | 2.638.770,18    | 2.715.284,52 |                                | 175.745,36 |        |
| 24.5.1            |          | CGA-Caixa Geral de Aposentações                      |                            | 9.656,18   | 1.853.967,22    | 1.853.900,87 |                                | 9.589,83   |        |
| 24.5.1.1          |          | CGA- Descontos de Pessoal                            |                            | 9.621,00   | 1.853.932,04    | 1.853.900,87 |                                | 9.589,83   |        |
| 24.5.1.1.0        |          | CGA- Descontos de Pessoal (SI)                       |                            | 5.992,24   |                 |              |                                | 5.992,24   |        |
| 24.5.1.1.1        |          | CGA- Descontos de Pessoal                            |                            | 3.628,76   | 1.853.932,04    | 1.853.900,87 |                                | 3.597,59   |        |
| 24.5.1.3          |          | CGA- Empreitadas / Descontos s/ Empreitadas          |                            | 35,18      | 35,18           |              |                                |            |        |
| 24.5.2            |          | ADSE   |                            | 21.182,02  | 305.862,17      | 305.811,77   |                                | 21.131,62  |        |
| 24.5.2.1          |          | ADSE- Descontos do Pessoal                           |                            | 21.182,02  | 305.862,17      | 305.811,77   |                                | 21.131,62  |        |
| 24.5.3            |          | Inst. Gestão Finan. de Seg. Social                   | 1,40                       | 68.394,22  | 478.940,79      | 555.571,88   |                                | 145.023,91 |        |
| 24.5.3.1          |          | IGFSS- Descontos do Pessoal                          | 1,40                       | 1.027,08   | 336.109,30      | 336.121,24   |                                | 1.037,62   |        |
| 24.5.3.1.0        |          | IGFSS- Descontos do Pessoal(SI)                      |                            | 1.027,08   |                 |              |                                | 1.027,08   |        |
| 24.5.3.1.1        |          | IGFSS- Descontos do Pessoal                          | 1,40                       |            | 336.072,75      | 336.084,69   |                                | 10,54      |        |
| 24.5.3.1.2        |          | IGFSS- Descontos do Pessoal (Prestações)             |                            |            | 36,55           | 36,55        |                                |            |        |
| 24.5.3.3          |          | IGFSS- Retenção s/ Facturas                          |                            | 67.367,14  | 142.831,49      | 219.450,64   |                                | 143.986,29 |        |
| 38                |          | AUTO SUECO, LDA.                                     |                            |            |                 | 518,08       |                                | 518,08     |        |
| 43                |          | TIPOGRAFIA BÁTISTA & VIEIRA, LDA                     |                            |            |                 | 439,00       |                                | 439,00     |        |
| 142               |          | FLORISTA L.ALVES E FILHO ,LDA.                       |                            |            |                 | 631,10       |                                | 631,10     |        |
| 149               |          | GIROLUZ-COMERCIO DE MOVEIS E ELECTRODOMESTICOS, LDA. |                            |            |                 | 106,60       |                                | 106,60     |        |
| 152               |          | GRAFICA IDEAL AGUEDA                                 |                            |            |                 | 21,42        |                                | 21,42      |        |
| 171               |          | IMPRESA MUNICIPALISTA                                |                            |            |                 | 116,38       |                                | 116,38     |        |
| 174               |          | J.C.DECAUX PORTUGAL PUBLICIDADE, LDA                 |                            |            |                 | 118,85       |                                | 118,85     |        |
| 326               |          | SOARVAMIL-SOC.AREIAS VALE MILHACOS,LDA               |                            |            |                 | 18,99        |                                | 18,99      |        |
| 366               |          | VIFATO - SOC. COM. EQUIP. P. P. INSDUSTR             |                            |            |                 | 327,52       |                                | 327,52     |        |
| 562               |          | NCH PORTUGAL - COMÉRCIO DE PROD. INDUSTRIAIS, LDA    |                            |            |                 | 38,72        |                                | 38,72      |        |
| 863               |          | SERICOHEN-SERIGRAFIA, LDA                            |                            |            |                 | 225,00       |                                | 225,00     |        |
| 1140              |          | VIDREIRA CENTRAL DO FEIJO, LDA.                      |                            |            |                 | 47,50        |                                | 47,50      |        |
| 1173              |          | CENTÍMETRO PAPEL.EQUIP.TÉCNICO,LDA.                  |                            |            |                 | 3,00         |                                | 3,00       |        |
| 1228              |          | AMADOR E CARVALHO, LDA.                              |                            |            |                 | 121,25       |                                | 121,25     |        |
| 1314              |          | JOÃO MANUEL ALMEIDA NASCIMENTO OLIVEIRA              |                            |            | 538,17          | 538,17       |                                |            |        |
| 1446              |          | GINASIO CLUBE DO SUL                                 |                            |            |                 | 678,75       |                                | 678,75     |        |
| 1454              |          | CARLOS MANUEL LOURO ARTUR                            |                            |            |                 | 375,00       |                                | 375,00     |        |
| 1459              |          | INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE DR.RICARDO JORGE         |                            |            |                 | 390,00       |                                | 390,00     |        |
| 1606              |          | ESCOLA SECUNDÁRIA DA SOBREDA- DANIEL SAMPAIO         |                            |            |                 | 2.551,25     |                                | 2.551,25   |        |
| 1681              |          | CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CRISTO REI                |                            | 1.875,00   | 1.875,00        |              |                                |            |        |
| 1784              |          | CLUBE RECREATIVO DO FEIJO                            |                            |            |                 | 1.000,00     |                                | 1.000,00   |        |
| 1962              |          | NUCLEO DESPORTIVO E JUVENIL DO LARANJEIRO            |                            |            |                 | 210,00       |                                | 210,00     |        |
| 2483              |          | F.S.MOTA, LDA.                                       |                            |            |                 | 114,76       |                                | 114,76     |        |
| 2956              |          | JOSE MANUEL HIPÓLITO AURELIO                         |                            | 750,00     | 750,00          |              |                                |            |        |
| 3412              |          | TEATRO DE PAPEL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL               |                            |            |                 | 60,00        |                                | 60,00      |        |
| 3489              |          | EUROMONTAGEM SOC MONTAGEM METALICAS LDA              |                            |            |                 | 1.038,40     |                                | 1.038,40   |        |
| 3500              |          | CENTRO DE BIOANALISE-ANALISES CLINICAS L             |                            |            |                 | 577,76       |                                | 577,76     |        |
| A TRANSPORTAR ... |          |  | 1,40                       | 278.618,40 | 4.975.492,27    | 5.033.284,56 |                                | 336.409,29 |        |

| ENTIDADE          |          | OPERAÇÕES DE TESOURARIA   | DATA       | ANO                        | PAGINA       |                 |         |                                |
|-------------------|----------|---|------------|----------------------------|--------------|-----------------|---------|--------------------------------|
| C.M.A.            |          |   | 2012/02/15 | 2011                       | 2            |                 |         |                                |
| COD. CONTA        | TERCEIRO |   | DESIGNAÇÃO | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |              | MOVIMENTO ANUAL |         | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |
|                   |          | DEVEDOR   |            | CRETOR                     | DEBITO       | CREDITO         | DEVEDOR | CRETOR                         |
| TRANSPORTE ...    |          |   | 1,40       | 278.618,40                 | 4.975.492,27 | 5.033.284,56    |         | 336.409,29                     |
|                   | 3573     | GRAVO - INDUSTRIA DE MEDALHAS, LDA.   |            |                            |              | 105,00          |         | 105,00                         |
|                   | 4204     | ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS<br>TECNOLOGIA                  |            |                            |              | 500,00          |         | 500,00                         |
|                   | 4310     | FUNDO PARA DESENV.CIENCIAS DA CONSTRUCAO                                      |            |                            |              | 78,15           |         | 78,15                          |
|                   | 4447     | JARDIMÁQUINAS, LDA.   |            |                            |              | 190,80          |         | 190,80                         |
|                   | 5100     | SCALA - SOCIEDADE CULTURAL DE ARTES E LETRAS DE ALMADA                        |            |                            |              | 247,50          |         | 247,50                         |
|                   | 5139     | GITT - GRUPO DE INICIACAO TEATRAL DA TRAFARIA                                 |            |                            |              | 218,75          |         | 218,75                         |
|                   | 6250     | THYSSENKRUPP ELEVADORES SA  |            |                            |              | 185,66          |         | 185,66                         |
|                   | 7261     | RATOCOOP-ELECTRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÃO<br>CIVIL, CRL           |            | 38.515,75                  | 38.515,75    | 29.793,46       |         | 29.793,46                      |
|                   | 7451     | AREAL EDITORES, SA  |            |                            | 26.346,80    | 26.346,80       |         |                                |
|                   | 7592     | A.M.FRAZAO, LDA   |            |                            |              | 325,00          |         | 325,00                         |
|                   | 7974     | PUBLIREGIÕES SOC JORNALISTICA E EDITORIAL LDA                                 |            |                            |              | 79,32           |         | 79,32                          |
|                   | 8711     | PETIT CIEL, LDA   |            |                            |              | 2.907,88        |         | 2.907,88                       |
|                   | 9649     | ÚTERO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL   |            |                            |              | 906,25          |         | 906,25                         |
|                   | 11170    | BROTOFLORA - VIV.QTA.S.FRANCISCO, LDA.  |            |                            | 3.155,30     | 4.652,22        |         | 1.496,92                       |
|                   | 11257    | GPA-GESTÃO E PROMOÇÃO DE OBRAS, S.A.  |            |                            |              | 134,38          |         | 134,38                         |
|                   | 11285    | SEARA NOVA ASSOCIAÇÃO INTERVENÇÃO DEMOCRÁTICA                                 |            |                            |              | 1,77            |         | 1,77                           |
|                   | 11287    | NINHO DE VIBORAS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL  |            |                            |              | 312,50          |         | 312,50                         |
|                   | 11395    | FRIMARQUES SOCIEDADE REPRESENTAÇÕES, LDA.                                     |            |                            |              | 1.104,45        |         | 1.104,45                       |
|                   | 11624    | GARRAFEIRA DE ALMADA - COMERCIO DE BEBIDAS, LDA.                              |            |                            |              | 429,78          |         | 429,78                         |
|                   | 11981    | NOVALMADAVELHA-AGENCIA DESENVOLVIMENTO LOCAL                                  |            | 7.013,85                   | 33.589,05    | 26.575,20       |         |                                |
|                   | 12027    | CONTROLAUTO   |            |                            |              | 131,67          |         | 131,67                         |
|                   | 12287    | ASSOC.DE PAIS E ENCAR.EDUC.DA ESC.DO 1º CICLO DO EB Nº3<br>DE ALMADA          |            |                            |              | 432,00          |         | 432,00                         |
|                   | 13114    | ÂNCORA EDITORA,LDA  |            |                            |              | 64,86           |         | 64,86                          |
|                   | 13127    | FERNANDO ALBERTO SEABRA FILIPE  |            |                            |              | 150,00          |         | 150,00                         |
|                   | 13146    | FABRITENDAS   |            |                            |              | 137,50          |         | 137,50                         |
|                   | 13190    | ASS.PAIS ENC.EDUC.ESC.BÁSICA 1ºCICLO Nº2 LARANJEIRO                           |            |                            |              | 1.253,30        |         | 1.253,30                       |
|                   | 13288    | JOSÉ MANUEL DIAS BORGES   |            |                            |              | 5,63            |         | 5,63                           |
|                   | 13507    | FEIREXPO - LOGISTICA DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES                                   |            |                            |              | 844,50          |         | 844,50                         |
|                   | 13557    | JORGE FERNANDES LDA.  |            |                            |              | 483,75          |         | 483,75                         |
|                   | 13962    | CADOMOLAS-CONST.REPAR.MOLAS SUSPENSÕES,LDª.                                   |            |                            | 277,99       | 486,34          |         | 208,35                         |
|                   | 14010    | ANA MARGARIDA SILVESTRE BOTELHO   |            |                            |              | 42,50           |         | 42,50                          |
|                   | 14699    | GRUPO DESPORTIVO DOS PESCADORES DA COSTA DA CAPARICA                          |            |                            |              | 175,00          |         | 175,00                         |
|                   | 14750    | UNIVERSIDADE DE AVEIRO-DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS                            |            |                            |              | 8,75            |         | 8,75                           |
|                   | 14759    | CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO CONSTRUÇÕES NORTE SUL                            |            | 1.307,60                   | 1.307,60     |                 |         |                                |
|                   | 15969    | ASSOCIACAO CULTURAL E DESPORTIVO DA QUINTA DO BAU-BAU                         |            |                            |              | 5.000,00        |         | 5.000,00                       |
|                   | 16306    | FOTOLITARIA , LDA   |            |                            |              | 105,63          |         | 105,63                         |
|                   | 17174    | PROSONIC - PROD.IMAGEM E COMUNICACAO, SA                                      |            |                            |              | 210,00          |         | 210,00                         |
|                   | 18170    | FERNANDO SARMENTO ROSA  |            |                            |              | 37,50           |         | 37,50                          |
|                   | 21143    | CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO LARANJEIRO                                       |            |                            |              | 1.875,00        |         | 1.875,00                       |
|                   | 21231    | DATINFOR INFORMÁTICA, SERVIÇOS E ESTUDOS, S.A.                                |            |                            |              | 270,40          |         | 270,40                         |
|                   | 21382    | ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES S.A.  |            |                            |              | 6.150,00        |         | 6.150,00                       |
|                   | 23339    | XPTO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA  |            |                            |              | 113,75          |         | 113,75                         |
|                   | 24187    | TEMUNDO-SOC. DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA                             |            |                            |              | 1.382,38        |         | 1.382,38                       |
|                   | 25969    | CLUBE RECREATIVO "OS ESTRELAS"  |            |                            |              | 305,13          |         | 305,13                         |
|                   | 26765    | CURPIC - COMISSÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E<br>IDOSOS DA CHARNECA |            |                            |              | 1.749,12        |         | 1.749,12                       |
|                   | 28066    | ZON TV CABO PORTUGAL SA   |            |                            |              | 8,38            |         | 8,38                           |
|                   | 28989    | ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA O GRITO                                      |            |                            |              | 312,50          |         | 312,50                         |
|                   | 28996    | QUADRANTE SUL, LDª  |            |                            |              | 165,18          |         | 165,18                         |
|                   | 29663    | RECREIOS DESPORTIVOS DA TRAFARIA  |            |                            |              | 3.980,00        |         | 3.980,00                       |
|                   | 29666    | GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO DA QTA. NOVA                                      |            |                            |              | 1.036,25        |         | 1.036,25                       |
|                   | 30546    | ANDREBER-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES,LDA   |            | 5.648,75                   | 5.648,75     |                 |         |                                |
|                   | 31706    | OMNISINAL - COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA                       |            |                            |              | 30,00           |         | 30,00                          |
|                   | 31734    | SAFORAL,LDª   |            |                            |              | 122,38          |         | 122,38                         |
| A TRANSPORTAR ... |          |   | 1,40       | 278.618,40                 | 4.975.492,27 | 5.033.284,56    |         | 336.409,29                     |

| ENTIDADE   |          | OPERAÇÕES DE TESOURARIA   |                            |            |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA     |
|------------|----------|---|----------------------------|------------|-----------------|--------------|--------------------------------|------------|
| C.M.A.     |          |   |                            |            |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 3          |
| COD. CONTA | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO  | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |            | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |            |
|            |          |   | DEVEDOR                    | CRETOR     | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR     |
|            |          | TRANSPORTE ...  | 1,40                       | 278.618,40 | 4.975.492,27    | 5.033.284,56 |                                | 336.409,29 |
|            | 31902    | PORFIRIO MANUEL NUNES FERNANDES                                       |                            |            |                 | 23,75        |                                | 23,75      |
|            | 32495    | SAFELAND-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP. SEGURANLA, LDA.           |                            |            |                 | 126,75       |                                | 126,75     |
|            | 34378    | JORGE MANUEL VITORINO MARTINS   |                            |            |                 | 1.096,50     |                                | 1.096,50   |
|            | 36914    | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL PORTUGAL |                            |            |                 | 225,00       |                                | 225,00     |
|            | 37685    | FERRUS, S.A.  |                            |            |                 | 57,81        |                                | 57,81      |
|            | 41112    | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ELIAS GARCIA                                   |                            |            |                 | 8.141,16     |                                | 8.141,16   |
|            | 42936    | CULTIMIRA PLANTAS LDA   |                            |            |                 | 607,50       |                                | 607,50     |
|            | 43059    | ROTEIRO DE ALMADA   |                            |            |                 | 163,24       |                                | 163,24     |
|            | 44402    | WHITE SHARKS ALMADA BEISEBOL CLUBE DA E.S. EMÍDIO NAVARRO             |                            |            |                 | 210,00       |                                | 210,00     |
|            | 44694    | AIRFLOW -ESTUDOS, PROJ. ENGENHARIA, LDª                               |                            |            |                 | 928,37       |                                | 928,37     |
|            | 45107    | VIDREIRA CENTRAL SANTA APOLONIA, LDA                                  |                            |            |                 | 655,78       |                                | 655,78     |
|            | 47012    | A MENINA DOS MEUS OLHOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL                           |                            |            |                 | 406,25       |                                | 406,25     |
|            | 49775    | MANJAR DOURADO, LDA   |                            |            |                 | 43,25        |                                | 43,25      |
|            | 49850    | PLANINFINITO -ARQUITECTURA, LDª                                       |                            |            |                 | 4.012,50     |                                | 4.012,50   |
|            | 51397    | ANTONIO MIGUEL CARVALHO COELHO  |                            |            |                 | 105,00       |                                | 105,00     |
|            | 53828    | LILIAN MARTA TERCEIRO DE FREITAS                                      |                            |            |                 | 60,98        |                                | 60,98      |
|            | 55777    | ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPA-RICA   |                            |            | 1.762,50        | 1.762,50     |                                |            |
|            | 57173    | A. GONCALVES & V. TEIXEIRA - MAT.CONST. E CONST. LDA.                 |                            |            |                 | 127,68       |                                | 127,68     |
|            | 57214    | ANGELA SOFIA BRANCO RIBEIRO   |                            |            |                 | 50,00        |                                | 50,00      |
|            | 58892    | MANPOWER SERVICES LDA   |                            |            |                 | 2.049,18     |                                | 2.049,18   |
|            | 59446    | CONSULGAL SA  |                            |            |                 | 6.398,34     |                                | 6.398,34   |
|            | 61654    | SACOSTEJO - IMPRESSÃO DE SACOS, LDA                                   |                            |            |                 | 400,00       |                                | 400,00     |
|            | 63026    | JOSÉ JORGE TEIXEIRA SEBASTIÃO   |                            |            |                 | 261,00       |                                | 261,00     |
|            | 66894    | FERNANDO MANUEL PRIOR RODRIGUES                                       |                            |            |                 | 100,00       |                                | 100,00     |
|            | 68933    | MOURATUBOS  |                            |            |                 | 18,45        |                                | 18,45      |
|            | 70496    | FTA II AUDIOVISUAIS - FILMES,TELEVISÃO E ARTE, LDA.                   |                            |            |                 | 242,91       |                                | 242,91     |
|            | 72520    | AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS PROFESSOR RUY LUIS GOMES              |                            |            |                 | 260,00       |                                | 260,00     |
|            | 72703    | INSTALFONE-INFRA ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES GLOBAIS ,LDA              |                            | 2.648,93   | 2.648,93        | 199,50       |                                | 199,50     |
|            | 72964    | ABC DO ACRILICO   |                            |            |                 | 148,32       |                                | 148,32     |
|            | 73600    | CRH, SA   |                            | 1.850,01   | 1.850,01        | 1.225,53     |                                | 1.225,53   |
|            | 73747    | MARQUÊS E RUIVO , LDA   |                            |            |                 | 13,15        |                                | 13,15      |
|            | 74036    | SETELEVA ELEVADORES LDA.  |                            |            |                 | 50,64        |                                | 50,64      |
|            | 74933    | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE                             |                            | 1.700,00   | 1.700,00        | 1.860,00     |                                | 1.860,00   |
|            | 75042    | L N RIBEIRO CONSTRUÇÕES, LDA.   |                            |            | 6.152,65        | 6.152,65     |                                |            |
|            | 75230    | DM RAMOS, UNIPESSOAL, LDA.  |                            |            |                 | 27,73        |                                | 27,73      |
|            | 76540    | URBANINK DESIGN E IMPRESSÃO DIGITAL                                   |                            |            |                 | 2.161,00     |                                | 2.161,00   |
|            | 76881    | SOLUDEM-EMPREENHEIROS, LDA  |                            |            | 6.655,74        | 6.655,74     |                                |            |
|            | 77100    | DECAP ARTE  |                            |            |                 | 742,50       |                                | 742,50     |
|            | 77146    | O CÓDIGO de JOSÉ ANTÓNIO CARVÃO BANDARRA                              |                            |            |                 | 31,77        |                                | 31,77      |
|            | 77514    | MONTE KAPA ESCOLA DESPORTO - ASSOCIAÇÃO                               |                            | 1.875,00   | 1.875,00        |              |                                |            |
|            | 78479    | CASA DO PESSOAL DO ARSENAL DO ALFEITE                                 |                            |            |                 | 37,50        |                                | 37,50      |
|            | 78562    | MATÉRIA VERDE - VIVEIRO DE PLANTAS LDA                                |                            |            |                 | 100,50       |                                | 100,50     |
|            | 79113    | GALP SERVIEXPRESS   |                            |            |                 | 75,27        |                                | 75,27      |
|            | 80016    | AQUAAMBIENTE - TRATAMENTO ÁGUAS E SOLUÇÕES AMBIENTE, S.A.             |                            |            |                 | 87,00        |                                | 87,00      |
|            | 80299    | MARIA DE FÁTIMA REIS CARDOSO  |                            |            |                 | 318,47       |                                | 318,47     |
|            | 80451    | AMBIMED   |                            |            |                 | 49,66        |                                | 49,66      |
|            | 80696    | LIGA DE MULHERES MOLDAVAS EM PORTUGAL                                 |                            |            |                 | 1.190,00     |                                | 1.190,00   |
|            | 81635    | TEATRO ABC.PI - ASSOCIAÇÃO  |                            |            |                 | 262,50       |                                | 262,50     |
|            | 82114    | FABRICA DAS LETRAS,SOC.GRAFICA,LDª                                    |                            |            |                 | 50,25        |                                | 50,25      |
|            | 82954    | MASTERUBBER,LDª   |                            |            |                 | 420,56       |                                | 420,56     |
|            | 83040    | PASS MUSICA   |                            |            |                 | 64,43        |                                | 64,43      |
|            | 83099    | PAPELARIA TABACARIA ILDORTAS LDA                                      |                            |            |                 | 40,45        |                                | 40,45      |
|            | 83553    | LIFESHAKER - ASSOCIAÇÃO JUVENIL                                       |                            |            |                 | 503,13       |                                | 503,13     |
|            |          | A TRANSPORTAR ...   | 1,40                       | 278.618,40 | 4.975.492,27    | 5.033.284,56 |                                | 336.409,29 |

| ENTIDADE   |          | OPERAÇÕES DE TESOURARIA   |                            |            |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |
|------------|----------|---|----------------------------|------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| C.M.A.     |          |   |                            |            |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 4            |
| COD. CONTA | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO  | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |            | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |
|            |          |   | DEVEDOR                    | CRETOR     | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR       |
|            |          | TRANSPORTE ...  | 1,40                       | 278.618,40 | 4.975.492,27    | 5.033.284,56 |                                | 336.409,29   |
|            | 84003    | CENTRO ESTUDOS NORTE-AMERICANOS, LDA.   |                            |            |                 | 205,00       |                                | 205,00       |
|            | 84333    | MTL -MANGUEIRAS TECNICAS LUSOGOMMA,LDA  |                            |            |                 | 123,16       |                                | 123,16       |
|            | 84498    | RUAS DO BAIRRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL  |                            |            | 2.750,00        | 2.750,00     |                                |              |
|            | 84750    | PHONEPRO - SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA, LDA                      |                            |            |                 | 2.832,49     |                                | 2.832,49     |
|            | 84849    | A ROTUNDA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LDA.                           |                            |            |                 | 12,90        |                                | 12,90        |
|            | 84850    | NORMIL-EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E CONTROLO,SA                                 |                            |            |                 | 802,08       |                                | 802,08       |
|            | 84911    | SULTOR - TORNEARIA DO SUL, LDA.   |                            |            |                 | 20,75        |                                | 20,75        |
|            | 84948    | ONGIFT-AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, UNIPessoal, LDA                                |                            |            |                 | 558,75       |                                | 558,75       |
|            | 85237    | SOS EMPRESAS - SOSINCEPTUM, IMAGEM E MARKETING, LDA.                          |                            |            |                 | 111,25       |                                | 111,25       |
|            | 85482    | CEMAUTO II  |                            |            |                 | 10,00        |                                | 10,00        |
|            | 85581    | AD URBEM ASSOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DO URBANISMO E DA CONSTRUÇÃO |                            |            |                 | 75,00        |                                | 75,00        |
|            | 85959    | ARTIFICES DA NATUREZA - JARDINAGEM SOC. UNIPessoal, LDA                       |                            |            |                 | 925,00       |                                | 925,00       |
|            | 86004    | GRÁFICA FOLHAS ILUSTRES UNIPessoal, LDA.                                      |                            | 1.596,25   | 1.596,25        |              |                                |              |
|            | 86126    | GALACTIFITION, LDA  |                            |            |                 | 93,75        |                                | 93,75        |
|            | 86608    | IGREJA EVANGÉLICA DE ALMADA   |                            | 2.586,00   | 2.586,00        |              |                                |              |
|            | 86634    | SINERGÉTICA,LDA   |                            |            |                 | 3.737,00     |                                | 3.737,00     |
|            | 86968    | M VIDAL   |                            |            |                 | 285,00       |                                | 285,00       |
|            | 86986    | ALMEIDA CORREIA AFONSO  |                            |            |                 | 802,10       |                                | 802,10       |
|            | 87754    | AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ROMEU CORREIA  |                            |            |                 | 2.551,26     |                                | 2.551,26     |
|            | 87819    | TERRALIGHT ILUMINAÇÃO UNIPessoal LDA  |                            |            |                 | 192,91       |                                | 192,91       |
|            | 87836    | FERNANDO JOSÉ BRANCO PINTO AMARAL   |                            |            |                 | 187,50       |                                | 187,50       |
|            | 88795    | ONEXY   |                            |            |                 | 45,00        |                                | 45,00        |
|            | 88926    | AUTO QUIMZOLA, LDA  |                            |            |                 | 221,05       |                                | 221,05       |
|            | 89148    | BAGS OF BOOKS, LDA  |                            |            |                 | 2.439,00     |                                | 2.439,00     |
|            | 89187    | LUIS MANUEL FELÍCIO LOURENÇO  |                            |            | 1.250,00        | 1.250,00     |                                |              |
|            | 89228    | LEOPARDO FILMES   |                            |            |                 | 97,51        |                                | 97,51        |
|            | 89236    | BRUNO ANTUNES, SPE, UNIPessoal, LDA   |                            |            |                 | 1.125,00     |                                | 1.125,00     |
|            | 89320    | ARBORICULTURA MOREIRA DA SILVA LDA  |                            |            |                 | 2.443,75     |                                | 2.443,75     |
|            | 89731    | NEW CREATION 2 - COMÉRCIO ARTIGOS DE PAPELARIA,UNIPessoal LDA.                |                            |            |                 | 3,34         |                                | 3,34         |
|            | 89823    | VATXPPTS - CONSULTORES FISCAIS, UNIPessoal LDA                                |                            |            |                 | 2.437,42     |                                | 2.437,42     |
|            | 89889    | MEGAMONTRA-DECORAÇÃO DE INTERIORES E VITRINISMO, UNIPessoal,LDA               |                            |            |                 | 41,25        |                                | 41,25        |
|            | 89894    | ANTONIO BERNARDO MENDES DE SEIÇA DA PROVIDENCIA SANTAREM                      |                            |            |                 | 521,88       |                                | 521,88       |
|            | 89940    | ROSA MARIA VERDE PINTO DE SOUSA   |                            |            |                 | 55,73        |                                | 55,73        |
|            | 89992    | FGENERGY  |                            |            |                 | 507,50       |                                | 507,50       |
|            | 90034    | RPP AUDIOVISUAIS UNIPessoal, LDA.   |                            |            |                 | 80,29        |                                | 80,29        |
|            | 90037    | PERALTA-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA   |                            |            |                 | 33,19        |                                | 33,19        |
|            | 90077    | ALMADA VELHA - ASSOCIAÇÃO CRIATIVA  |                            |            |                 | 2.789,25     |                                | 2.789,25     |
|            | 90091    | NELISREI-CONSTRUCOES, LDA   |                            |            |                 | 107,01       |                                | 107,01       |
|            | 90128    | JORGE LOZANO - TRABALHOS EM ALTURA FORMAÇÃO E SERVIÇOS UN LDA                 |                            |            |                 | 900,00       |                                | 900,00       |
|            | 90151    | BRAZÃO FARINHA ENGENHARIA, LDA.   |                            |            |                 | 715,95       |                                | 715,95       |
|            | 90162    | SUSANA LEMOS FERREIRA DE NASCIMENTO   |                            |            |                 | 12,50        |                                | 12,50        |
|            | 90176    | ASSOCIAÇÃO PAIS E ENC.EDUCAÇÃO DA EB1/JI CHEGADINHO                           |                            |            |                 | 3.200,20     |                                | 3.200,20     |
|            | 90227    | M.C.GRAÇA, LDA.   |                            |            |                 | 254,00       |                                | 254,00       |
|            | 90231    | TABELA HORIZONTAL - ACT.DESP.UNIPessoal, LDA.                                 |                            |            |                 | 460,00       |                                | 460,00       |
| 26         |          | OUTROS DEVEDORES E CREDORES   | 507,03                     | 931.097,44 | 2.540.502,90    | 2.685.506,05 |                                | 1.075.593,56 |
| 26.2       |          | PESSOAL   |                            | 1.758,27   | 1.758,27        |              |                                |              |
| 26.2.6     |          | CAUÇÕES DO PESSOAL  |                            | 1.758,27   | 1.758,27        |              |                                |              |
|            | 2607     | ALVARO JOAQUIM BORGES   |                            | 124,70     | 124,70          |              |                                |              |
|            | 3332     | PAULO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS   |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 4015     | MARIA EULÁLIA DA SILVA CORREIA LOPES  |                            | 74,82      | 74,82           |              |                                |              |
|            | 11606    | CARLOS PEDRO BAPTISTA MARTINS   |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 15393    | LUIS FILIPE SOARES CRUZ   |                            | 124,70     | 124,70          |              |                                |              |
|            | 15768    | JOAO MARCELINO PITA CHARRUA   |                            | 124,70     | 124,70          |              |                                |              |
|            |          | A TRANSPORTAR ...   | 1,40                       | 280.376,67 | 4.977.250,54    | 5.033.284,56 |                                | 336.409,29   |

| ENTIDADE   |          | OPERAÇÕES DE TESOUREARIA                             |                            |            |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |
|------------|----------|--|----------------------------|------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| C.M.A.     |          |  |                            |            |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 5            |
| COD. CONTA | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO   | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |            | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |
|            |          |  | DEVEDOR                    | CRETOR     | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR       |
|            |          | TRANSPORTE ...                                       | 1,40                       | 280.376,67 | 4.977.250,54    | 5.033.284,56 |                                | 336.409,29   |
|            | 15849    | JOSE RAFAEL MARTINS RODRIGUES                        |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 18309    | JOSE MARIA CASTRO FLORES                             |                            | 124,70     | 124,70          |              |                                |              |
|            | 20955    | JOSE ALBERTO ALEXANDRE ANASTACIO                     |                            | 124,70     | 124,70          |              |                                |              |
|            | 21634    | ANTONIO JOAQUIM PINA ALMEIDA                         |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 23595    | PAULO AFONSO BORGES GONÇALVES                        |                            | 124,70     | 124,70          |              |                                |              |
|            | 23925    | JOSE JESUS MARQUES CARVALHO                          |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 29923    | NATERCIA ALEXANDRA MOREIRA CANDEIAS FERNANDES        |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 33319    | JOÃO CARLOS SPENCER CARVALHO                         |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 34981    | ELISABETE ROSA PIRES COSTA                           |                            | 124,70     | 124,70          |              |                                |              |
|            | 35996    | ISABEL MARIA GONCALVES C. A. ZAMBUJEIRA              |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 43701    | RUI MANUEL PEREIRA GODINHO                           |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 47509    | ROSALINA MARIA DE FÁTIMA MIGUEL CURTO                |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 57872    | ALZIRA MANUELA LOURENCO GONCALVES PEREIRA            |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 57875    | CARLA SUSANA NOGUEIRA PINTO                          |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
|            | 57876    | ALBERTINO TIMAS SILVA                                |                            | 62,35      | 62,35           |              |                                |              |
| 26.3       |          | SINDICATOS   |                            | 7.504,77   | 94.282,49       | 86.779,14    |                                | 1,42         |
| 26.3.1     |          | Sindicatos   |                            | 7.230,39   | 91.108,03       | 83.879,06    |                                | 1,42         |
| 26.3.1.1   |          | STAL   |                            | 6.313,19   | 80.140,54       | 73.827,35    |                                |              |
| 26.3.1.2   |          | Sindicato Agric. Alim. Florestas                     |                            | 10,25      | 133,25          | 123,00       |                                |              |
| 26.3.1.3   |          | Sindicato dos Agentes Tecn. Arqt. Engenharia         |                            | 15,00      | 195,00          | 180,00       |                                |              |
| 26.3.1.4   |          | Sindicato Professores Grande Lisboa                  |                            | 82,62      | 1.074,06        | 991,44       |                                |              |
| 26.3.1.9   |          | Outros   |                            | 809,33     | 9.565,18        | 8.757,27     |                                | 1,42         |
| 26.3.1.9.1 |          | SINTAP   |                            | 765,69     | 9.128,26        | 8.363,99     |                                | 1,42         |
| 26.3.1.9.2 |          | Sind. Trabalhadores Função Pública do Sul e Açores   |                            | 29,31      | 250,63          | 221,32       |                                |              |
| 26.3.1.9.3 |          | Sind. Técnicos Administrativos Auxiliares Educação   |                            | 9,34       | 121,42          | 112,08       |                                |              |
| 26.3.1.9.4 |          | Sindicato Nacional dos Oficiais da Policia           |                            | 4,99       | 64,87           | 59,88        |                                |              |
| 26.3.2     |          | Associações  |                            | 274,38     | 3.174,46        | 2.900,08     |                                |              |
| 26.3.2.1   |          | ATAM   |                            | 229,71     | 2.593,75        | 2.364,04     |                                |              |
| 26.3.2.2   |          | Associação Nacional Tesoureiros da Adm. Local        |                            | 2,49       | 32,37           | 29,88        |                                |              |
| 26.3.2.3   |          | Assoc. Tecnic. Profis. Inf. Cons.                    |                            | 7,47       | 97,11           | 89,64        |                                |              |
| 26.3.2.4   |          | Ass. de Serv. Sociais e Cult. dos Trab. CM Palmela   |                            | 34,71      | 451,23          | 416,52       |                                |              |
| 26.8       |          | DEVEDORES E CREDITORES DIVERSOS                      | 507,03                     | 921.834,40 | 2.444.462,14    | 2.598.726,91 |                                | 1.075.592,14 |
| 26.8.4     |          | CREDITORES DE TRANSFERÊNCIAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS   | 507,03                     | 921.834,40 | 2.444.462,14    | 2.598.726,91 |                                | 1.075.592,14 |
| 26.8.4.1   |          | SMAS   |                            | 39.302,85  | 322.680,81      | 294.130,32   |                                | 10.752,36    |
| 26.8.4.2   |          | Coife Prev. Funcionários e Agentes do Estado         |                            | 997,63     | 12.922,99       | 11.925,36    |                                |              |
| 26.8.4.4   |          | Conservatória dos Registos Centrais                  |                            | 9,00       | 54,00           | 108,00       |                                | 63,00        |
| 26.8.4.7   |          | Pena de Multa CMA                                    |                            | 55,00      | 55,00           | 40,00        |                                | 40,00        |
| 26.8.4.8   |          | Direcção Geral Do Tesouro                            | 300,00                     | 36.081,39  | 109.251,08      | 92.049,79    |                                | 18.580,10    |
| 26.8.4.8.1 |          | Mais Valias ( Autarquias Locais)                     |                            | 1.963,61   | 30.413,27       | 29.230,11    |                                | 780,45       |
| 26.8.4.8.3 |          | Impressos Carta de Caçador, Outros                   |                            | 10,75      | 27,00           | 25,75        |                                | 9,50         |
| 26.8.4.8.5 |          | Parte Cartas de Caçador e Renovação                  |                            | 368,06     | 1.230,11        | 1.178,45     |                                | 316,40       |
| 26.8.4.8.6 |          | DGCI- Retenção s/ Facturas                           | 300,00                     | 33.732,00  | 77.538,59       | 61.573,20    |                                | 17.466,61    |
|            | 34       | AUTO CIRCUITO-PEÇAS,ACCESS.P/ AUTOMOVEIS,LDA.        |                            | 4.244,37   | 6.711,61        | 3.062,67     |                                | 595,43       |
|            | 38       | AUTO SUECO, LDA.                                     |                            |            |                 | 518,08       |                                | 518,08       |
|            | 142      | FLORISTA L.ALVES E FILHO ,LDA.                       |                            |            |                 | 631,10       |                                | 631,10       |
|            | 149      | GIROLUZ-COMERCIO DE MOVEIS E ELECTRODOMESTICOS, LDA. |                            |            | 120,32          | 127,33       |                                | 7,01         |
|            | 171      | IMPRESA MUNICIPALISTA                                |                            |            |                 | 116,38       |                                | 116,38       |
|            | 366      | VIFATO - SOC. COM. EQUIP. P. P. INSDUSTR             |                            |            | 2.544,13        | 3.461,94     |                                | 917,81       |
|            | 2450     | TEODORO GOMES ALHO, SA                               |                            |            | 3.129,19        | 3.129,19     |                                |              |
|            | 2913     | IBERENT-SOCIED.INVEST.AUTOMOVEIS ALUGUER             |                            |            | 232,88          | 232,88       |                                |              |
|            | 2956     | JOSE MANUEL HIPÓLITO AURELIO                         |                            | 750,00     | 750,00          |              |                                |              |
|            | 5610     | ARMAZENS VAL DO RIO, LDA                             |                            |            | 435,25          | 631,31       |                                | 196,06       |
|            | 7974     | PUBLIREGIÕES SOC JORNALISTICA E EDITORIAL LDA        |                            | 39,65      | 140,30          | 179,97       |                                | 79,32        |
|            | 11170    | BROTOFLORA - VIV.QTA.S.FRANCISCO, LDA.               |                            |            |                 | 1.496,92     |                                | 1.496,92     |
|            | 11257    | GPA-GESTÃO E PROMOÇÃO DE OBRAS, S.A.                 |                            |            |                 | 134,38       |                                | 134,38       |
|            | 11285    | SEARA NOVA ASSOCIAÇÃO INTERVENÇÃO DEMOCRÁTICA        |                            |            |                 | 1,77         |                                | 1,77         |
|            | 13069    | MUNDIPORTA SERVIÇOS - MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE PORTAS |                            |            | 116,88          | 116,88       |                                |              |
|            |          | A TRANSPORTAR ...                                    | 301,40                     | 364.320,34 | 5.516.454,80    | 5.518.274,89 |                                | 365.839,03   |

| ENTIDADE   |          | OPERAÇÕES DE TESOUREARIA                                    |                            |            |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA     |
|------------|----------|---|----------------------------|------------|-----------------|--------------|--------------------------------|------------|
| C.M.A.     |          |   |                            |            |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 6          |
| COD. CONTA | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO  | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |            | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |            |
|            |          |   | DEVEDOR                    | CRETOR     | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR     |
|            |          | TRANSPORTE ...  | 301,40                     | 364.320,34 | 5.516.454,80    | 5.518.274,89 |                                | 365.839,03 |
|            | 13114    | ÂNCORA EDITORA, LDA   |                            |            |                 | 64,86        |                                | 64,86      |
|            | 13146    | FABRITENDAS   |                            |            |                 | 137,50       |                                | 137,50     |
|            | 13288    | JOSÉ MANUEL DIAS BORGES                                     |                            |            |                 | 5,63         |                                | 5,63       |
|            | 13962    | CADOMOLAS-CONST.REPAR.MOLAS SUSPENSÕES,LDª.                 |                            | 337,09     | 1.920,44        | 1.742,45     |                                | 159,10     |
|            | 14750    | UNIVERSIDADE DE AVEIRO-DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS          |                            |            |                 | 8,75         |                                | 8,75       |
|            | 16306    | FOTOLITARIA , LDA   |                            |            |                 | 105,63       |                                | 105,63     |
|            | 17952    | ARTISSIMO DESENHO TOTAL, LDA                                |                            |            |                 | 247,50       |                                | 247,50     |
|            | 20421    | PAULO JORGE GARCIA MENDES                                   |                            | 16,61      | 1.704,11        | 2.250,00     |                                | 562,50     |
|            | 21231    | DATINFOR INFORMÁTICA, SERVIÇOS E ESTUDOS, S.A.              |                            |            |                 | 270,40       |                                | 270,40     |
|            | 23193    | TRANSPORTES BARATA E CARVALHO, LDA                          |                            | 25,13      | 25,13           |              |                                |            |
|            | 30164    | SYNC PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, LDA                              |                            | 495,87     | 995,87          | 500,00       |                                |            |
|            | 30665    | REPRESSE-EDICOES ESPECIALIZADAS, LDA.                       |                            |            | 5,66            | 5,66         |                                |            |
|            | 31734    | SAFORAL,LDª   |                            |            |                 | 122,38       |                                | 122,38     |
|            | 31902    | PORFIRIO MANUEL NUNES FERNANDES                             |                            |            |                 | 23,75        |                                | 23,75      |
|            | 32495    | SAFELAND-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIP. SEGURANLA, LDA. |                            |            |                 | 1.401,75     |                                | 1.401,75   |
|            | 33656    | SOLESTORE de Adosinda Felicidade de Castro Venteira Vaz     |                            |            | 153,75          | 153,75       |                                |            |
|            | 42936    | CULTIMIRA PLANTAS LDA                                       |                            |            |                 | 607,50       |                                | 607,50     |
|            | 44738    | KPK, Unipessoal, Lda.                                       |                            |            |                 | 360,50       |                                | 360,50     |
|            |          | KPK, Unipessoal, Lda.                                       |                            |            |                 |              |                                |            |
|            |          | ESIGN UNIPESSOAL, LDª                                       |                            |            |                 |              |                                |            |
|            | 44924    | FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS                                 |                            |            | 18,75           | 18,75        |                                |            |
|            | 45107    | VIDREIRA CENTRAL SANTA APOLONIA, LDA                        |                            |            |                 | 655,78       |                                | 655,78     |
|            | 48527    | CARLOS JORGE DOS SANTOS PEREIRA                             | 300,00                     |            |                 |              | 300,00                         |            |
|            | 48616    | ITDS INTERNET TECNOL DESENV. SOFTWARE SA                    |                            |            | 5.330,00        | 5.330,00     |                                |            |
|            | 49267    | SANTOS E SOARES   |                            | 190,53     | 190,53          |              |                                |            |
|            | 49387    | ATELIER GASTRONÓMICO - CATERING BANQ. E CONGRESSOS, LDA.    |                            | 175,00     | 175,00          |              |                                |            |
|            | 50863    | PEROLA DO FEIJO-LEITARIA E PASTELARIA, LDA                  |                            | 51,73      | 51,73           |              |                                |            |
|            | 51397    | ANTONIO MIGUEL CARVALHO COELHO                              |                            | 87,50      | 87,50           |              |                                |            |
|            | 53655    | NATURANIMA, LDA   |                            |            | 1.325,03        | 960,00       | 365,03                         |            |
|            | 57681    | DISTRIMAIOR -PUBLICIDADE E INF. UNIPESSOAL, LDª             |                            |            | 250,00          | 500,00       |                                | 250,00     |
|            | 61291    | CONTRABALANÇAR, LDA   |                            |            | 2.364,12        | 2.364,12     |                                |            |
|            | 61912    | PICTORIAL   |                            | 428,09     | 428,09          |              |                                |            |
|            | 62490    | IRMACLIMA, LDA  |                            |            | 4.336,65        | 4.336,65     |                                |            |
|            | 63293    | MUNICIPIO DO SEIXAL   |                            |            | 12,20           | 12,20        |                                |            |
|            | 68933    | MOURATUBOS  |                            |            |                 | 18,45        |                                | 18,45      |
|            | 69432    | ILUMINARTE  |                            | 15.660,00  | 15.660,00       |              |                                |            |
|            | 69531    | ANTÓNIO JOSÉ FREIRE TORRADO                                 |                            | 187,50     |                 |              |                                | 187,50     |
|            | 70496    | ETA II AUDIOVISUAIS - FILMES,TELEVISÃO E ARTE, LDA.         |                            |            |                 | 242,91       |                                | 242,91     |
|            | 71200    | GOGOFUN, LDA  |                            |            |                 | 270,00       |                                | 270,00     |
|            | 72260    | DIFERENTES RITMOS PROD. ASSOC.DE ESPECTACULOS E EVENTOS LDA |                            |            |                 | 62,50        |                                | 62,50      |
|            | 72964    | ABC DO ACRILICO   |                            |            | 38,75           | 187,07       |                                | 148,32     |
|            | 73320    | ONDAPAGE, LDª   |                            | 620,00     | 660,00          | 40,00        |                                |            |
|            | 73600    | CRH, SA   |                            | 4.419,17   | 8.779,06        | 5.045,37     |                                | 685,48     |
|            | 74036    | SETELEVA ELEVADORES LDA.                                    |                            |            |                 | 50,64        |                                | 50,64      |
|            | 75243    | PUREZOOM- COMUNICAÇÃO SOC.UNIPESSOAL                        |                            |            | 363,50          | 363,50       |                                |            |
|            | 75311    | CAPITAL DA ESCRITA, LDA.                                    |                            | 275,00     | 275,00          |              |                                |            |
|            | 76881    | SOLUDEM-EMPREENHEIROS, LDA                                  |                            |            | 4.899,17        | 6.655,74     |                                | 1.756,57   |
|            | 77574    | DIGIRULE, LDA   |                            |            | 120,00          | 120,00       |                                |            |
|            | 79113    | GALP SERVIEXPRESS   |                            |            |                 | 75,27        |                                | 75,27      |
|            | 79297    | NEW CREATION DISTRIBUIÇÃO ARTIGOS PAPELARIA, LDA            |                            |            | 7,50            | 7,50         |                                |            |
|            | 79692    | A CEPA - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA                        |                            |            | 375,00          | 375,00       |                                |            |
|            | 79899    | URBAN DIVISION - MOBILIÁRIO URBANO, UNIPESSOAL, LDA         |                            | 900,00     | 1.725,00        | 412,50       | 412,50                         |            |
|            | 79951    | MIGUEL HORTA  |                            | 309,92     | 309,92          |              |                                |            |
|            |          | A TRANSPORTAR ...   | 301,40                     | 364.320,34 | 5.516.454,80    | 5.518.274,89 |                                | 365.839,03 |

| ENTIDADE        |          | OPERAÇÕES DE TESOUREARIA  |                            |            |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |
|-----------------|----------|---|----------------------------|------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| C.M.A.          |          |   |                            |            |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 7            |
| COD. CONTA      | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO  | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |            | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |
|                 |          |   | DEVEDOR                    | CRETOR     | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR       |
|                 |          | TRANSPORTE ...  | 301,40                     | 364.320,34 | 5.516.454,80    | 5.518.274,89 |                                | 365.839,03   |
|                 | 80021    | ANTÓNIO APPELTON FIGUEIRA UNIPessoal, LDA                       |                            |            |                 | 81,00        |                                | 81,00        |
|                 | 80114    | GUERRED, SOC.REP.AUTOMOVEIS,LDª                                 |                            | 11,41      | 11,41           |              |                                |              |
|                 | 80299    | MARIA DE FÁTIMA REIS CARDOSO                                    |                            |            |                 | 326,80       |                                | 326,80       |
|                 | 80451    | AMBIMED   |                            |            |                 | 49,66        |                                | 49,66        |
|                 | 81026    | REVELYK, METALURGICA E METALOMECHANICA, LDA                     |                            |            |                 | 1.042,50     |                                | 1.042,50     |
|                 | 81466    | LUNATICA FILME E VIDEO -CUMPLICE IDEAL, LDA.                    |                            |            | 1.090,00        | 1.090,00     |                                |              |
|                 | 81640    | METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.                                   |                            |            |                 | 112,50       |                                | 112,50       |
|                 | 82114    | FABRICA DAS LETRAS,SOC.GRAFICA,LDª                              |                            |            |                 | 50,25        |                                | 50,25        |
|                 | 82352    | LINHA PRACTICA LDA  |                            | 531,04     | 531,04          |              |                                |              |
|                 | 83037    | AMÁLIA BALEIRO & MANUEL FONSECA, SROC                           |                            | 50,00      | 50,00           |              |                                |              |
|                 | 83203    | VITREIA - COMÉRCIO DE VIDROS, LDA.                              |                            |            | 82,50           | 41,25        | 41,25                          |              |
|                 | 83731    | LITERAL AZUL- COORDENAÇÕES EDITORIAIS                           |                            | 247,94     | 247,94          |              |                                |              |
|                 | 84268    | AUTO STOP DE MANUEL SALVADOR RODRIGUES                          |                            | 3.104,75   | 4.882,75        | 1.778,00     |                                |              |
|                 | 84333    | MTL -MANGUEIRAS TECNICAS LUSOGOMMA,LDA                          |                            |            |                 | 123,16       |                                | 123,16       |
|                 | 84491    | ANTÓNIO MIGUEL B. RIOS FERREIRA                                 |                            |            | 175,00          | 175,00       |                                |              |
|                 | 84787    | NATURASINES - ACTIVIDADES DE AR LIVRE                           |                            |            | 182,93          | 182,93       |                                |              |
|                 | 84849    | A ROTUNDA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO, LDA.             |                            |            |                 | 12,90        |                                | 12,90        |
|                 | 85095    | JOAO SILVEIRA RAMOS   |                            | 37,50      |                 |              |                                | 37,50        |
|                 | 85159    | VANTYX XRM- SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, S.A                          |                            |            |                 | 599,69       |                                | 599,69       |
|                 | 85482    | CEMAUTO II  |                            | 48,28      | 98,11           | 59,83        |                                | 10,00        |
|                 | 85776    | TRUCKBUS SUL - TRANSFORMAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, LDA       |                            | 62,66      | 69,77           | 7,11         |                                |              |
|                 | 86126    | GALACTIFICTION, LDA   |                            |            |                 | 93,75        |                                | 93,75        |
|                 | 86258    | MÁRIO CAMPOS OLIVENÇA   |                            | 19,13      |                 |              |                                | 19,13        |
|                 | 86574    | VULCANIZAÇÃO REIS LDA   |                            | 30,00      | 30,00           |              |                                |              |
|                 | 86706    | MARIA JOÃO REBELO QUINTELA                                      |                            | 76,13      |                 |              |                                | 76,13        |
|                 | 86715    | NATSTONE -PEDRAS NATURAIS S.A.                                  |                            | 300,00     | 300,00          |              |                                |              |
|                 | 86968    | M VIDAL   |                            |            |                 | 1.285,00     |                                | 1.285,00     |
|                 | 87114    | CONSTRUÇÕES CASAL & MACIEL, LDA                                 |                            |            | 500,00          | 500,00       |                                |              |
|                 | 87125    | INARAU, INDÚSTRIA DE PRATA E OURO, LDA                          |                            |            | 1.654,48        | 827,24       | 827,24                         |              |
|                 | 88271    | ZENIUS -ANIMAÇÃO PEDAGÓGICA                                     |                            |            |                 | 57,31        |                                | 57,31        |
|                 | 88544    | PUBLIPROTEGE COM. EQUIP.P ROT. E SEGURANÇA, LDA                 |                            |            | 520,99          | 520,99       |                                |              |
|                 | 88671    | LENINE RODRIGUES  |                            |            |                 | 60,98        |                                | 60,98        |
|                 | 88926    | AUTO QUIMZOLA, LDA  |                            |            | 343,65          | 498,57       |                                | 154,92       |
|                 | 89731    | NEW CREATION 2 - COMÉRCIO ARTIGOS DE PAPELARIA,UNIPessoal LDA.  |                            |            |                 | 3,34         |                                | 3,34         |
|                 | 89826    | CARLOS HENRIQUE MORAIS DA ROCHA                                 |                            |            |                 | 56,25        |                                | 56,25        |
|                 | 89889    | MEGAMONTRA-DECORAÇÃO DE INTERIORES E VITRINISMO, UNIPessoal,LDA |                            |            |                 | 41,25        |                                | 41,25        |
|                 | 89894    | ANTONIO BERNARDO MENDES DE SEIÇA DA PROVIDENCIA SANTAREM        |                            |            |                 | 521,88       |                                | 521,88       |
|                 | 89992    | FGENERGY  |                            |            |                 | 507,50       |                                | 507,50       |
|                 | 90034    | RPP AUDIOVISUAIS UNIPessoal, LDA.                               |                            |            |                 | 80,29        |                                | 80,29        |
|                 | 90091    | NELISREI-CONSTRUÇOES, LDA                                       |                            |            |                 | 107,01       |                                | 107,01       |
|                 | 90162    | SUSANA LEMOS FERREIRA DE NASCIMENTO                             |                            |            |                 | 12,50        |                                | 12,50        |
|                 | 90227    | M.C.GRAÇA, LDA.   |                            |            |                 | 254,00       |                                | 254,00       |
|                 | 90231    | TABELA HORIZONTAL - ACT.DESP.UNIPessoal, LDA.                   |                            |            |                 | 460,00       |                                | 460,00       |
| 26.8.4.8.7      |          | Alteração de dados na Carta de Caçador                          |                            | 6,97       | 42,11           | 42,28        |                                | 7,14         |
| 26.8.4.9        |          | Outros Credores   | 207,03                     | 845.388,53 | 1.999.498,26    | 2.200.473,44 |                                | 1.046.156,68 |
| 26.8.4.9.3      |          | Descontos para Penhoras   |                            | 21.055,08  | 297.622,51      | 300.688,56   |                                | 24.121,13    |
| 26.8.4.9.3.01   |          | Penhora Execução - TRIBUNAL                                     |                            | 3.146,44   | 35.464,08       | 34.592,53    |                                | 2.274,89     |
| 26.8.4.9.3.01.1 |          | Penhora Execução - TRIBUNAL - Remunerações                      |                            | 3.146,44   | 33.164,08       | 32.292,53    |                                | 2.274,89     |
| 26.8.4.9.3.01.2 |          | Penhora Execução - TRIBUNAL - Créditos                          |                            |            | 2.300,00        | 2.300,00     |                                |              |
| 26.8.4.9.3.02   |          | Penhora Execução - DGCI   |                            | 5.695,90   | 67.395,64       | 71.260,77    |                                | 9.561,03     |
| 26.8.4.9.3.02.1 |          | Penhora Execução - DGCI - Remunerações                          |                            | 1.463,00   | 25.419,78       | 26.058,37    |                                | 2.101,59     |
| 26.8.4.9.3.02.2 |          | Penhora Execução - DGCI - Créditos                              |                            | 4.232,90   | 39.507,86       | 42.734,40    |                                | 7.459,44     |
| 26.8.4.9.3.02.3 |          | Penhora Execução - DGCI - Rendas                                |                            |            | 2.468,00        | 2.468,00     |                                |              |
| 26.8.4.9.3.03   |          | Penhora Execução - SOLICITADOR                                  |                            | 12.212,74  | 194.762,79      | 194.835,26   |                                | 12.285,21    |
|                 |          | A TRANSPORTAR ...   | 301,40                     | 373.169,65 | 5.619.356,63    | 5.624.170,47 |                                | 377.682,09   |

| ENTIDADE          |          | OPERAÇÕES DE TESOUREARIA   |                            |            |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |
|-------------------|----------|--|----------------------------|------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| C.M.A.            |          |  |                            |            |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 8            |
| COD. CONTA        | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO   | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |            | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |
|                   |          |  | DEVEDOR                    | CRETOR     | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR       |
| TRANSPORTE ...    |          |  | 301,40                     | 373.169,65 | 5.619.356,63    | 5.624.170,47 |                                | 377.682,09   |
| 26.8.4.9.3.03.1   |          | Penhora Execução - SOLICITADOR - Remunerações                    |                            | 12.212,74  | 186.709,99      | 186.782,46   |                                | 12.285,21    |
| 26.8.4.9.3.03.2   |          | Penhora Execução - SOLICITADOR - Créditos                        |                            |            | 8.052,80        | 8.052,80     |                                |              |
| 26.8.4.9.4        |          | Seguros de Vida  |                            | 254,12     | 3.232,06        | 2.977,94     |                                |              |
| 26.8.4.9.5        |          | Colónias de Férias   |                            |            | 3.912,00        | 3.912,00     |                                |              |
| 26.8.4.9.6        |          | Creches e Refeitórios  |                            | 7.951,20   | 88.031,77       | 87.038,40    |                                | 6.957,83     |
| 26.8.4.9.7        |          | Ecalma   |                            | 51,00      | 282,00          | 246,00       |                                | 15,00        |
| 26.8.4.9.8        |          | Transf./Propriedade Alteração de registo ciclomoto               |                            | 10,80      |                 |              |                                | 10,80        |
| 26.8.4.9.9        |          | Restantes Credores   | 207,03                     | 816.066,33 | 1.606.417,92    | 1.805.610,54 |                                | 1.015.051,92 |
| 26.8.4.9.9.01     |          | SMAS- Loja do Municípe   |                            | 30.162,11  | 300.223,69      | 340.985,37   |                                | 70.923,79    |
| 26.8.4.9.9.02     |          | Transferências do Pavilhão - MULTIBANCO                          |                            | 103,94     | 103,94          |              |                                |              |
| 26.8.4.9.9.03     |          | Instituto Português de Qualidade                                 |                            | 428,78     | 4.369,97        | 4.705,23     |                                | 764,04       |
| 26.8.4.9.9.04     |          | Honorários peritos não Funcionários                              |                            | 63,28      |                 | 27,42        |                                | 90,70        |
|                   | 11312    | ASSOC.HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ALMADA                |                            | 4,52       |                 |              |                                | 4,52         |
|                   | 11499    | ASSOCIAÇÃO DE BENEFIC. SERVICOS VOLUNTÁRIO DE INCÊNDIOS-CACILHAS |                            | 58,76      |                 | 27,42        |                                | 86,18        |
| 26.8.4.9.9.05     |          | Pensões de Alimentos Retidas                                     |                            |            | 48.779,46       | 48.918,49    |                                | 139,03       |
| 26.8.4.9.9.06     |          | Pagamentos de Dívidas a Outras Entidades                         | 40,40                      | 5.385,87   | 497.492,64      | 496.961,43   |                                | 4.814,26     |
|                   | 375      | JUNTA DE FREGUESIA DE ALMADA                                     |                            |            | 14.340,45       | 14.340,45    |                                |              |
|                   | 382      | JUNTA DE FREGUESIA DO PRAGAL                                     |                            |            | 5.710,54        | 5.710,54     |                                |              |
|                   | 383      | JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREDA                                    |                            |            | 9.317,11        | 9.317,11     |                                |              |
|                   | 1425     | CAIXA GERAL DE DEPOSITOS   |                            | 29,40      | 49,80           | 61,20        |                                | 40,80        |
|                   | 1727     | BANCO ESPIRITO SANTO SA  |                            | 59,40      | 69,60           | 25,50        |                                | 15,30        |
|                   | 2200     | CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL                                   |                            | 44,70      | 54,90           | 35,10        |                                | 24,90        |
|                   | 2351     | IHRU - INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA              |                            | 276,44     |                 |              |                                | 276,44       |
|                   | 2392     | INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DIRECÇÃO REG. DE LISBOA  |                            |            | 213.010,00      | 213.010,00   |                                |              |
|                   | 11312    | ASSOC.HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ALMADA                |                            |            | 479,70          | 479,70       |                                |              |
|                   | 12021    | JUNTA DE FREGUESIA DE CACILHAS                                   |                            |            | 4.950,96        | 4.950,96     |                                |              |
|                   | 13970    | 2ª CONSERVATORIA DO REGISTO PREDIAL DE ALMADA                    |                            | 15,00      |                 |              |                                | 15,00        |
|                   | 14560    | JUNTA DE FREGUESIA DA CHARNECA DE CAPARICA                       |                            |            | 17.785,32       | 17.785,32    |                                |              |
|                   | 14561    | JUNTA DE FREGUESIA DA COSTA DE CAPARICA                          |                            |            | 8.876,97        | 8.876,97     |                                |              |
|                   | 14565    | JUNTA DE FREGUESIA DA TRAFARIA                                   |                            |            | 5.574,74        | 5.574,74     |                                |              |
|                   | 15628    | BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.                                     |                            | 57,97      | 68,17           | 20,40        |                                | 10,20        |
|                   | 15647    | BANCO SANTANDER TOTTA, S.A                                       |                            | 35,10      | 45,30           | 47,10        |                                | 36,90        |
|                   | 17935    | BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) SA                    |                            | 20,40      | 30,60           | 15,30        |                                | 5,10         |
|                   | 21486    | BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL ,S.A.                     |                            | 43,45      | 53,65           | 34,80        |                                | 24,60        |
|                   | 24522    | BANCO FINANTIA   |                            | 25,50      | 30,60           | 15,30        |                                | 10,20        |
|                   | 25430    | BANCO BPI,SA   |                            | 74,70      | 95,10           | 60,60        |                                | 40,20        |
|                   | 36397    | JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA                                   |                            |            | 15.000,95       | 15.000,95    |                                |              |
|                   | 38773    | JUNTA DE FREGUESIA DE COVA DA PIEDADE                            |                            |            | 17.563,39       | 17.563,39    |                                |              |
|                   | 45184    | JUNTA DE FREGUESIA DO FEIJO                                      |                            |            | 12.568,14       | 12.568,14    |                                |              |
|                   | 46940    | MONTEPIO GERAL   |                            | 9,60       | 9,60            |              |                                |              |
|                   | 47082    | SERVIBANCA   |                            | 86,10      | 116,70          | 66,30        |                                | 35,70        |
|                   | 48860    | BARCLAYS BANK PLC  |                            | 10,20      | 15,30           | 5,10         |                                |              |
|                   | 52859    | MARIO ALVES  |                            | 3,60       | 3,60            |              |                                |              |
|                   | 53246    | BANCO PORTUGUES DE NEGOCIOS                                      |                            | 48,50      | 58,70           | 25,50        |                                | 15,30        |
|                   | 53504    | BEST - BANCO ELECTRÓNICO DE SERVIÇO TOTAL, SA                    |                            | 19,80      | 30,00           | 20,40        |                                | 10,20        |
|                   | 54709    | BANCO ESPIRITO SANTO DOS AÇORES                                  | 40,40                      |            |                 | 24,90        | 15,50                          |              |
|                   | 66743    | ESTADO PORTUGUES   |                            | 4.121,62   |                 |              |                                | 4.121,62     |
|                   | 68005    | CREDITO AGRICOLA   |                            | 44,10      | 49,20           | 15,30        |                                | 10,20        |
|                   | 68314    | BANCO BANIF E COMERCIAL DOS AÇORES, S.A.                         |                            | 19,80      | 30,00           | 15,30        |                                | 5,10         |
|                   | 68320    | FINIBANCO SA   |                            | 14,70      | 24,90           | 10,20        |                                |              |
|                   | 68321    | BANCO EFISA  |                            | 49,10      | 54,20           | 15,30        |                                | 10,20        |
|                   | 68739    | CREDIFIN - BANCO DE CRÉDITO AO CONSUMO, S.A.                     |                            | 22,90      | 28,00           | 9,55         |                                | 4,45         |
|                   | 68740    | BANCO BAI EUROPA, S.A.   |                            | 55,50      | 60,60           | 20,40        |                                | 15,30        |
|                   | 69796    | JULIO JARDIM DA SILVA  |                            | 3,15       |                 |              |                                | 3,15         |
|                   | 72144    | BANIF - BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.                              |                            | 35,10      | 40,20           | 20,40        |                                | 15,30        |
| A TRANSPORTAR ... |          |  | 341,80                     | 429.793,49 | 6.760.546,95    | 6.804.778,01 |                                | 473.682,75   |

| ENTIDADE        |          | OPERAÇÕES DE TESOURARIA  |                            |              |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |
|-----------------|----------|--|----------------------------|--------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| C.M.A.          |          |  |                            |              |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 9            |
| COD. CONTA      | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO   | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |              | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |
|                 |          |  | DEVEDOR                    | CREADOR      | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CREADOR      |
|                 |          | TRANSPORTE ...   | 341,80                     | 429.793,49   | 6.760.546,95    | 6.804.778,01 |                                | 473.682,75   |
|                 | 74730    | JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO                                 |                            |              | 15.881,51       | 15.881,51    |                                |              |
|                 | 75372    | BANCO RURAL EUROPA, SA   |                            | 19,80        | 24,90           | 15,30        |                                | 10,20        |
|                 | 75765    | CAIXA ECONOMICA SOCIAL   |                            | 14,70        | 19,80           | 20,40        |                                | 15,30        |
|                 | 75924    | DEUTSCHE BANK (PORTUGAL), S.A.                                   |                            | 5,10         | 10,20           | 10,20        |                                | 5,10         |
|                 | 76155    | CETELEM SFAC,SA  |                            | 34,80        | 39,90           | 15,30        |                                | 10,20        |
|                 | 76156    | BANCO BIC PORTUGUES, S.A.  |                            | 10,20        | 15,30           | 10,20        |                                | 5,10         |
|                 | 76327    | CAIXA GALICIA  |                            | 30,00        | 35,10           | 15,30        |                                | 10,20        |
|                 | 77563    | ANA CLARA DE CAMPOS DURAO  |                            | 2,00         |                 |              |                                | 2,00         |
|                 | 81093    | CAIXA NOVA   |                            | 35,70        | 40,80           | 20,40        |                                | 15,30        |
|                 | 85152    | BANCAJA - SUCURSAL EM PORTUGAL                                   |                            |              | 5,10            | 10,20        |                                | 5,10         |
|                 | 85213    | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.                  |                            |              | 155.200,00      | 155.200,00   |                                |              |
|                 | 85533    | JOSE EURIALO S MARTINS CARVALHAO                                 |                            | 7,74         | 7,74            |              |                                |              |
|                 | 85753    | EUROHYPO AG-SUCURSAL EM PORTUGAL                                 |                            |              | 5,10            | 10,20        |                                | 5,10         |
|                 | 85755    | BNP - PARIBAS -CORPORATE & INVESTMENT BANKING                    |                            |              | 5,10            | 5,10         |                                |              |
|                 | 85756    | HYPOSWISS PRIVATE BANK   |                            |              | 5,10            | 5,10         |                                |              |
| 26.8.4.9.9.07   |          | Pagamentos Parciais- Processos em Execução Fiscal                |                            | 3.503,91     |                 | 40.820,74    |                                | 44.324,65    |
| 26.8.4.9.9.07.1 |          | DAU- Encargos De Urbanização                                     |                            | 3.133,66     |                 | 2.412,29     |                                | 5.545,95     |
|                 | 15979    | LUIS FILIPE COSTA PEREIRA  |                            | 2.899,24     |                 | 2.412,29     |                                | 5.311,53     |
|                 | 16160    | JOSE CARLOS CARDOSO LOURENCO                                     |                            | 234,42       |                 |              |                                | 234,42       |
| 26.8.4.9.9.07.2 |          | Div. Habitação   |                            | 370,25       |                 | 3.806,86     |                                | 4.177,11     |
|                 | 51242    | PAULA CRISTINA LOPES BARATA                                      |                            | 370,25       |                 | 3.806,86     |                                | 4.177,11     |
| 26.8.4.9.9.07.4 |          | DAESU  |                            |              |                 | 34.601,59    |                                | 34.601,59    |
|                 | 21382    | ONITELECOM - INFOCOMUNICAÇÕES S.A.                               |                            |              |                 | 32.822,53    |                                | 32.822,53    |
|                 | 81856    | CONDOMÍNIO DO PRÉDIO   |                            |              |                 | 1.723,32     |                                | 1.723,32     |
|                 | 89717    | UNITED CREATIVE  |                            |              |                 | 55,74        |                                | 55,74        |
| 26.8.4.9.9.08   |          | Cheques em Trânsito  |                            | 21.128,44    | 22.735,04       | 2.988,63     |                                | 1.382,03     |
| 26.8.4.9.9.09   |          | Censos 2011  |                            |              | 311.943,18      | 311.943,18   |                                |              |
| 26.8.4.9.9.11   |          | Depósitos de Garantia  |                            | 20.401,37    | 74,82           | 62,35        |                                | 20.388,90    |
| 26.8.4.9.9.12   |          | Re. p/ Subst. Caução Definitiva- Empreitada                      |                            | 728.338,75   | 124.321,99      | 260.252,69   |                                | 864.269,45   |
|                 | 69       | CERAMICA VALA, LDA.  |                            | 338,65       |                 |              |                                | 338,65       |
|                 | 538      | EDISSERRA - CONSTRUCOES, LDA.                                    |                            | 4.009,76     |                 |              |                                | 4.009,76     |
|                 | 568      | EYSSA-TESIS  |                            | 16.486,44    |                 |              |                                | 16.486,44    |
|                 | 803      | LUIS FRAZÃO-CONST. CIVIS E OB. PUB., SA                          |                            | 15.212,97    | 1.250,00        | 10.507,76    |                                | 24.470,73    |
|                 | 1245     | FERNANDO L. GASPAP, SA   |                            | 3.717,54     |                 | 2.994,63     |                                | 6.712,17     |
|                 | 1626     | JOSE MARQUES GOMES GALO, SA                                      |                            |              |                 | 20.762,23    |                                | 20.762,23    |
|                 | 1939     | ICA*ENSUL-EMPREENHIMENTOS NORTE SUL, SA                          |                            | 9.447,39     |                 |              |                                | 9.447,39     |
|                 | 2450     | TEODORO GOMES ALHO, SA   |                            | 12.763,17    |                 |              |                                | 12.763,17    |
|                 | 2945     | OMEP - OBRAS, MEDIÇÕES E PROJECTOS, LDA.                         |                            | 1.477,30     |                 | 16.064,48    |                                | 17.541,78    |
|                 | 4945     | ALUMITRES, SER, DE ALUMINIO E FERRO LDA                          |                            | 325,00       |                 |              |                                | 325,00       |
|                 | 4952     | XIX - CONSTRUCAO, PROJ. E GESTAO, LDA.                           |                            | 3.092,05     |                 |              |                                | 3.092,05     |
|                 | 4953     | CONSTARTE - CONSTRUCOES, S.A.                                    |                            | 1.750,01     | 1.750,01        |              |                                |              |
|                 | 5612     | PROMAN - CENTRO DE ESTUDOS E PROJECT.,SA                         |                            |              |                 | 4.161,71     |                                | 4.161,71     |
|                 | 6151     | FREIPLANA - EMP. OBRAS PUBLICAS, LDA                             |                            | 3.969,36     |                 |              |                                | 3.969,36     |
|                 | 6241     | PAVIA - PAVIMENTOS E VIAS, LDA.                                  |                            | 46,67        |                 |              |                                | 46,67        |
|                 | 6250     | THYSSENKRUPP ELEVADORES SA                                       |                            | 2.064,00     |                 |              |                                | 2.064,00     |
|                 | 6983     | COPI-CNST.CIVIS O.PUBLICAS INDUSTRI.LDA.                         |                            | 2.553,49     |                 |              |                                | 2.553,49     |
|                 | 7261     | RATICOOP-ELECTRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL |                            | 40.579,85    |                 |              | 11.524,82                      | 52.104,67    |
|                 | 8129     | MEGAVIA-CONST.E OBRAS PUBLICAS-LDA.                              |                            | 210,13       |                 |              |                                | 210,13       |
|                 | 8214     | J.S. COELHO LDA  |                            | 13.180,66    |                 |              |                                | 13.180,66    |
|                 | 8246     | JOCOLAR - SOC.CONSTRUCOES, LDA                                   |                            | 36.618,32    |                 | 1.967,40     |                                | 38.585,72    |
|                 | 8272     | TECNASOL FGE-FUNDACOES E GEOTECNIA, S.A.                         |                            | 849,23       | 849,22          |              |                                | 0,01         |
|                 | 9746     | POLIOBRA - CONST. CIVIS, LDA                                     |                            | 217,50       |                 |              |                                | 217,50       |
|                 | 11216    | SO-PR-SOC.CONST.PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA                        |                            | 1.994,31     |                 |              |                                | 1.994,31     |
|                 | 12282    | RENATO LIMA AZENHA   |                            | 1.160,08     |                 |              |                                | 1.160,08     |
|                 | 12321    | S.T.A.P.-REP.CONSolid.MODIFIC.ESTRUTURAS                         |                            | 1.760,99     | 1.262,99        |              |                                | 498,00       |
|                 | 13209    | ALBERTO MARTINS MESQUITA & FILHOS,SA                             |                            | 193,37       |                 |              |                                | 193,37       |
|                 |          | A TRANSPORTAR ...  | 341,80                     | 1.203.165,96 | 7.219.621,98    | 7.420.845,60 |                                | 1.404.047,78 |

| ENTIDADE   |          | OPERAÇÕES DE TESOUREARIA   |                            |              |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |
|------------|----------|--|----------------------------|--------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| C.M.A.     |          |  |                            |              |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 10           |
| COD. CONTA | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO   | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |              | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |
|            |          |  | DEVEDOR                    | CRETOR       | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR       |
|            |          | TRANSPORTE ...   | 341,80                     | 1.203.165,96 | 7.219.621,98    | 7.420.845,60 |                                | 1.404.047,78 |
|            | 14655    | COSTA & CARVALHO - EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS, SA                             |                            | 5.866,63     |                 | 878,40       |                                | 6.745,03     |
|            | 15629    | MRG-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.  |                            | 166,14       |                 |              |                                | 166,14       |
|            | 19661    | MONUMENTA-CONS.RESTAURO PATRIM.ARQUITECTONICO-LDA                                |                            | 720,00       |                 |              |                                | 720,00       |
|            | 20416    | MST, MULTISERVIÇOS TÉCNICOS LDA  |                            | 1.374,41     |                 |              |                                | 1.374,41     |
|            | 22548    | NASCIMENTO-CONSTRUÇÃO, SA  |                            | 2.734,48     |                 |              |                                | 2.734,48     |
|            | 22973    | PAULO E MARTA MADEIRA, LDª   |                            | 13.407,06    |                 |              |                                | 13.407,06    |
|            | 24187    | TEMUNDO-SOC. DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, SA                                |                            | 10.936,66    |                 | 19.796,43    |                                | 30.733,09    |
|            | 24195    | MOURA E COELHOS - CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA   |                            | 13.244,91    |                 |              |                                | 13.244,91    |
|            | 27979    | GEOCONTROLE,GABINETE DE GEOTECNIA E TOPOGRAFIA                                   |                            | 954,11       |                 | 738,10       |                                | 1.692,21     |
|            | 28352    | JOSE ABEL CANTARINHA BAPTISTA DA CUNHA   |                            | 7.382,25     |                 |              |                                | 7.382,25     |
|            | 28388    | JOAQUIM FERNANDES SANTOS, LDA.   |                            | 375,00       |                 |              |                                | 375,00       |
|            | 29039    | CONSTRUÇÕES BORGES & CANTANTE, LDA   |                            | 5.313,34     |                 |              |                                | 5.313,34     |
|            | 30546    | ANDREBER-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES,LDA  |                            | 12.034,69    | 9.775,19        |              |                                | 2.259,50     |
|            | 33561    | CONSTRUTORA UDRA, LDA.   |                            | 1.911,03     | 1.850,00        |              |                                | 61,03        |
|            | 34901    | SOMOVE, SOCIEDADE DE MOVIMENTOS DE TERRA, LDª                                    |                            | 2.350,48     |                 |              |                                | 2.350,48     |
|            | 36066    | EMPRESA AFFINIS  |                            | 1.170,75     |                 |              |                                | 1.170,75     |
|            | 41872    | ALVENOBRA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES,LDA   |                            | 3.968,09     |                 |              |                                | 3.968,09     |
|            | 41877    | TYCO INTEGRATED SYSTEMS,UNIPESSOAL,LDA   |                            | 1.475,90     |                 |              |                                | 1.475,90     |
|            | 45492    | J.M.SOUSA,MONTAGENS ELECTRICAS,SA  |                            | 1.137,97     |                 |              |                                | 1.137,97     |
|            | 45839    | INSTELECTRICA-INST.ELECT.REPARAÇ.MONTAGENS,LDA                                   |                            | 553,58       |                 |              |                                | 553,58       |
|            | 51747    | COBENG CONSTRUTORA, LDA  |                            |              | 11.616,04       | 18.331,07    |                                | 6.715,03     |
|            | 51854    | ELVISIMBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA                                       |                            | 2.527,42     |                 |              |                                | 2.527,42     |
|            | 52014    | CONSTROPE - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS                                    |                            | 539,65       |                 |              |                                | 539,65       |
|            | 52340    | ATHINASY REGA-SISTEMA DE REGA, LDA   |                            |              |                 | 1.347,40     |                                | 1.347,40     |
|            | 53146    | TECNASOL FGE - FUNDAÇÕES E GEOTECNIA, SA   |                            | 6.582,00     | 7.431,22        | 849,22       |                                | 16.460,81    |
|            | 53571    | RAMOS CATARINO, SA   |                            | 16.447,29    |                 | 13,52        |                                | 286,23       |
|            | 55530    | NN - MONTAGENS ELECTRICAS, LDA.  |                            | 286,23       |                 |              |                                | 1.901,53     |
|            | 55813    | TRIA-SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, LDA                                     |                            | 1.901,53     |                 |              |                                | 3.994,50     |
|            | 56120    | MEIO CORTE - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, LDA  |                            | 6.019,60     | 2.025,10        |              |                                | 1.421,05     |
|            | 56655    | SOPER-SOC.LUSO-ITALIANA DE PERFURAÇÕES E FUNDAÇÕES, LDª                          |                            | 1.421,05     |                 |              |                                | 56,63        |
|            | 57362    | TELHABEL - CONSTRUÇÕES, SA   |                            |              |                 | 56,63        |                                | 693,52       |
|            | 58010    | PULQUERIO UNIPESSOAL, LDA  |                            | 693,52       |                 |              |                                | 2.605,50     |
|            | 58728    | SEGROPOL-SOC.DE ENGENHARIA PROJECTOS E OBRAS,LDA                                 |                            |              |                 | 2.605,50     |                                | 210,00       |
|            | 59446    | CONSULGAL SA   |                            |              |                 | 210,00       |                                | 1.454,50     |
|            | 61291    | CONTRABALANÇAR, LDA  |                            | 1.454,50     |                 |              |                                | 458,09       |
|            | 63698    | MODERNILUX - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.  |                            | 458,09       |                 |              |                                | 506,72       |
|            | 64178    | IBERINSTAL - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LDA  |                            | 506,72       |                 |              |                                | 2.855,69     |
|            | 66756    | COMPROJECTO - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA                                       |                            | 16.804,55    | 16.804,55       | 2.855,69     |                                | 29.557,87    |
|            | 67513    | ACF - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, SA  |                            | 29.557,87    |                 |              |                                | 10.578,41    |
|            | 68026    | NIVELURBE - INFRAESTRUTURAS E CONTRUÇÃO CIVIL, LDA                               |                            | 10.578,41    |                 |              |                                | 3.858,00     |
|            | 69376    | SMEFA-SOC.METALURGICA DE ESTRUTURAS EM FERRO E ALUMINIO, LDA                     |                            | 3.858,00     | 3.858,00        |              |                                | 765,93       |
|            | 70146    | LEIRISLENA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A   |                            | 765,93       |                 |              |                                | 26.516,23    |
|            | 70325    | SARMART-Soc. de Construções e Obras Públicas, Lda                                |                            | 9.103,73     |                 | 17.412,50    |                                | 5.621,13     |
|            | 70998    | JOAQUIM CASTANHEIRA DA SILVA, LDA  |                            |              |                 | 5.621,13     |                                | 1.188,00     |
|            | 72121    | IBERSILVA-SERVICIOS SUCURSAL EM PORTUGAL/GEOMOV-CONSTR. MOVIMENTAÇÃO TERRAS,LDA. |                            | 1.188,00     |                 |              |                                | 49.904,32    |
|            | 74504    | TECBAU - ENGENHARIA, LDA   |                            | 41.297,55    |                 | 8.606,77     |                                | 29.163,59    |
|            | 75831    | NOGUEIRA SANTOS DE ALMEIDA LDA   |                            | 29.163,59    |                 |              |                                | 81.209,10    |
|            | 76881    | SOLUDEM-EMPREENHEIROS, LDA   |                            | 76.427,88    |                 | 4.781,22     |                                | 52.064,57    |
|            | 77257    | TECNIGER - CONSTRUÇÕES   |                            | 39.050,61    | 38.948,53       | 51.962,49    |                                | 4.884,09     |
|            | 77389    | POLIDISTRIBUTO - ENGENHARIA LDA  |                            | 4.884,09     |                 |              |                                | 118.256,89   |
|            | 77424    | SONANGIL CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS, SA                                   |                            | 116.968,89   |                 | 1.288,00     |                                | 35.614,66    |
|            | 80526    | FUNÇÃO CRIAR UNIPESSOAL, LDA.  |                            | 35.614,66    |                 |              |                                | 3.202,71     |
|            | 81473    | OMNITRADE, REVESTIMENTOS METÁLICOS, SA   |                            | 3.202,71     |                 |              |                                | 2.968,58     |
|            | 81582    | S.N.S.V. SOC.NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA                               |                            | 2.968,58     | 2.968,58        | 1.959,49     |                                | 3.370,38     |
|            | 85428    | AHLERS LINDLEY, LDA.   |                            | 3.370,38     | 3.370,38        |              |                                |              |
|            |          | A TRANSPORTAR ...  | 341,80                     | 1.203.165,96 | 7.219.621,98    | 7.420.845,60 |                                | 1.404.047,78 |

| ENTIDADE      |          | OPERAÇÕES DE TESOUREARIA                                      |   |              |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |          |
|---------------|----------|---|---|--------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|----------|
| C.M.A.        |          |   |   |              |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 11           |          |
| COD. CONTA    | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO  | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR  |              | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |          |
|               |          |   | DEVEDOR   | CREADOR      | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CREADOR      |          |
|               |          | TRANSPORTE ...  | 341,80  | 1.203.165,96 | 7.219.621,98    | 7.420.845,60 |                                | 1.404.047,78 |          |
| 26.8.4.9.9.14 | 85649    | ICEBLOCK SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES SA                          |   |              | 18.965,68       | 19.766,22    |                                | 800,54       |          |
|               | 86412    | AGNCET-CONSTRUCTORA, SA                                       |   | 3.600,00     |                 |              |                                | 3.600,00     |          |
|               | 88507    | SOCIEDADE LISBONENSE DE METALIZAÇÃO, SA                       |   |              |                 | 3.349,56     |                                | 3.349,56     |          |
|               | 88651    | DARNIVEL - CONSTRUÇÕES UNIPESOAAL, LDA                        |   |              |                 | 11.208,98    |                                | 11.208,98    |          |
|               | 88763    | REGRA GENUÍNA, LDA.   |   |              |                 | 9.665,29     |                                | 9.665,29     |          |
|               | 88764    | NUCLIFORÇA-CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA.                        |   |              |                 | 696,00       |                                | 696,00       |          |
|               | 88777    | VITALINO M.ANTUNES E FILHO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, LDA        |   |              |                 | 1.253,02     |                                | 1.253,02     |          |
|               | 89665    | LOVIRIL-.CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESOAAL, LDª                     |   |              | 1.596,50        | 6.435,10     |                                | 4.838,60     |          |
|               | 89914    | SONDAGENS DO OESTE,S.A.                                       |   |              |                 | 581,93       |                                | 581,93       |          |
|               |          |   | Restituições a Terceiros  | 166,63       | 1.821,56        | 269.018,20   | 269.329,30                     |              | 1.966,03 |
|               |          |   | REPSOL PORTUGUESA, SA   |              |                 | 144,42       | 144,42                         |              |          |
|               |          |   | SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA E SANEAMENTO                                   |              |                 | 122.862,86   | 122.862,86                     |              |          |
|               |          |   | STA-SEGADAES TAVARES & ASSOCIADOS,LDA   |              |                 | 22.566,50    | 22.566,50                      |              |          |
|               |          |   | ANA DE LURDES MARTINS COELHO  |              |                 | 50,00        | 50,00                          |              |          |
|               |          |   | JOSE MARQUES GOMES GALO, SA   |              |                 | 112.989,82   | 112.989,82                     |              |          |
|               |          |   | CENERTEC - CENTRO ENERGIA E TECN., LDA.   |              | 520,30          |              |                                |              | 520,30   |
|               |          |   | RESOPRE - SOC.REV.APAR.PRECISAO, LDA.   |              |                 | 966,78       | 966,78                         |              |          |
|               |          |   | INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZAE DA BIODIVERSIDADE, I.P.                   |              | 0,74            |              |                                |              | 0,74     |
|               |          |   | CARLOS CAMACHO VITORINO SERRANO   |              |                 |              | 53,22                          |              | 53,22    |
|               |          |   | ABIT.COM.IMP.EXP.MAT.CONST.E DECOR. SA.   |              | 18,08           |              |                                |              | 18,08    |
|               |          |   | MUNICIPIO DE ALMADA   |              | 2,00            | 10,06        | 29,34                          |              | 21,28    |
|               |          |   | ANA CRISTINA CORDA DA GLORIA RODRIGUES  |              |                 | 27,49        | 27,49                          |              |          |
|               |          |   | SUSANA SIMOES DINIZ MOODY   |              |                 | 131,25       | 131,25                         |              |          |
|               |          |   | MESTRES AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LDA  |              |                 | 623,49       | 623,49                         |              |          |
|               |          |   | PINGO DOCE DISTRIBUICAO ALIMENTAR SA  |              |                 |              | 0,10                           |              | 0,10     |
|               |          |   | ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA.   |              |                 | 1.238,45     | 1.240,04                       |              | 1,59     |
|               |          |   | FATIMA MARIA AGAPITO CRAVIDAO CALEIRO   |              |                 |              | 0,03                           |              | 0,03     |
|               |          |   | ASS.PAIS E PROF.CENTRO TEMPOS LIVRES DA EBI Nº1 DO LARANJ.E JARD.INF.LARANJEIRO | 0,30         |                 |              |                                | 0,30         |          |
|               |          |   | JOÃO MANUEL VIEIRA GROSSO   |              |                 | 412,87       | 412,87                         |              |          |
|               |          |   | EDITORA LIDEL - EDICOES TECNICAS, LDA.  |              |                 | 28,46        | 28,46                          |              |          |
|               |          |   | CONCRITE -ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÃO, LDA.                                   |              | 1.001,14        |              |                                |              | 1.001,14 |
|               |          |   | JOSE MARIA CASTRO FLORES  |              | 0,36            |              |                                |              | 0,36     |
|               |          |   | ANTONIO MANUEL RAMOS DA CUNHA SILVA   |              |                 | 5,18         | 5,18                           |              |          |
|               |          |   | ANTONIO MANUEL TEIXEIRA DOS SANTOS  |              |                 | 85,91        | 85,91                          |              |          |
|               |          |   | MARIA AMÉLIA DOS SANTOS FERNANDES PINTO   |              | 5,12            |              |                                |              | 5,12     |
|               |          |   | MARIA ISILDA GOVERNO DA SILVA LOURENÇO  |              |                 | 5,18         | 5,18                           |              |          |
|               |          |   | ALEXANDRA PAULA DA SILVA GONÇALVES  |              |                 |              | 0,04                           |              | 0,04     |
|               |          |   | JOSE ALMEIDA DE AZEVEDO   | 166,33       |                 |              | 166,33                         |              |          |
|               |          |   | IVONE MARIA GOMES RIBEIRO GOMES CALADO  |              |                 |              | 0,04                           |              | 0,04     |
|               |          |   | ANA DE JESUS PALMA  |              |                 |              | 5,18                           |              | 5,18     |
|               |          | LUCIANO DOS ANJOS PESSOA                                      |   |              |                 | 5,18         |                                | 5,18         |          |
|               |          | MARIA GEORGINA FEITEIRA Q. BARROSO                            |   |              |                 | 1,71         |                                | 1,71         |          |
|               |          | ABÍLIO FIGUEIREDO MARQUES, CONSULTORIA FISCAL, LDA            |   |              | 363,00          | 363,00       |                                |              |          |
|               |          | MARIA DE LOURDES NASCIMENTO FORTUNATO COLUNA CASTRO           |   |              |                 | 0,90         |                                | 0,90         |          |
|               |          | MARIA EUGÉNIA CARREIRA DA CUNHA VIDAL                         |   | 0,50         |                 |              |                                | 0,50         |          |
|               |          | FERNANDO BRITO LOPES  |   |              |                 | 7,34         |                                | 7,34         |          |
|               |          | FELISBERTO DIONISIO DA SILVA PEREIRA                          |   | 48,21        |                 |              |                                | 48,21        |          |
|               |          | ARLINDO MANUEL MARCOS SIMÕES TARRANA                          |   |              | 10,36           | 10,36        |                                |              |          |
|               |          | HORACIO GASPAS PARREIRA GATO                                  |   |              |                 | 0,14         |                                | 0,14         |          |
|               |          | MAGNUS ICON LDA   |   | 43,68        |                 |              |                                | 43,68        |          |
|               |          | MARIA LUISA CARLOTA LUIS COIMBRA                              |   |              |                 | 5,18         |                                | 5,18         |          |
|               |          | PALEXPO-TECNOLOGIAS LASER, S.A                                |   |              | 712,33          | 712,33       |                                |              |          |
|               |          | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO E.B.I.CHARNECA DE CAPARICA |   |              | 182,32          | 182,32       |                                |              |          |
|               |          | MARIA INÊS OLIVEIRA CAETANO                                   |   | 12,78        |                 |              |                                | 12,78        |          |
|               |          | A TRANSPORTAR ...   | 508,43  | 1.204.987,52 | 7.488.640,18    | 7.690.174,90 |                                | 1.406.013,81 |          |

| ENTIDADE      |          | OPERAÇÕES DE TESOUREARIA  |                            |              |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |
|---------------|----------|---|----------------------------|--------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| C.M.A.        |          |   |                            |              |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 12           |
| COD. CONTA    | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO  | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |              | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |
|               |          |   | DEVEDOR                    | CRETOR       | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CRETOR       |
|               |          | TRANSPORTE ...  | 508,43                     | 1.204.987,52 | 7.488.640,18    | 7.690.174,90 |                                | 1.406.013,81 |
|               | 76902    | MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  |                            | 1,27         | 1,27            | 2,63         |                                | 2,63         |
|               | 77184    | ANA MARIA QUINTAS GRACA ESPIRITO SANTO                              |                            | 11,61        |                 |              |                                | 11,61        |
|               | 78086    | MARIA JUDITE COSTA PEREIRA VIANA CATALÃO-CABEÇA CASAL DA HERANÇA DE |                            | 3,00         | 3,00            |              |                                |              |
|               | 78325    | LINA MARIA TAVARES GOMES  |                            | 39,48        |                 |              |                                | 39,48        |
|               | 78441    | AURÉLIO JACINTO E. SANTO LOUREIRO                                   |                            | 0,41         | 0,41            |              |                                |              |
|               | 80734    | TRIBE DESIGN UNIPessoal, LDª  |                            |              | 2.152,50        | 2.152,50     |                                |              |
|               | 80758    | CLÁUDIA SOUSA PEREIRA   |                            |              | 750,00          | 750,00       |                                |              |
|               | 81520    | MARIA FATIMA CONCEICAO PIRES CAMEIRA                                |                            |              | 24,62           | 24,62        |                                |              |
|               | 82107    | MAFALDA SOFIA RODRIGUES LOPES                                       |                            |              |                 | 32,24        |                                | 32,24        |
|               | 82561    | ISABEL FERNANDA BORGES  |                            | 0,18         |                 |              |                                | 0,18         |
|               | 83236    | JOANA AUGUSTA PINTO DA SILVA  |                            | 80,00        |                 |              |                                | 80,00        |
|               | 83683    | ANA CRISTINA RIBEIRO CORREIA  |                            |              | 129,13          | 129,13       |                                |              |
|               | 84096    | ANGELINA PIRES ENCARNAÇÃO QUARESMA                                  |                            | 32,24        |                 |              |                                | 32,24        |
|               | 85603    | EURO RSCG II DISGM, LDA   |                            | 0,10         |                 |              |                                | 0,10         |
|               | 86710    | ALEXANDRE BARBOSA BATISTA   |                            | 0,36         |                 |              |                                | 0,36         |
|               | 87198    | QUESTÕES FUTURAS, LDA.  |                            |              | 2.083,12        | 2.083,12     |                                |              |
|               | 87399    | TELMA MARINA FERREIRA TEIXEIRA                                      |                            |              |                 | 10,47        |                                | 10,47        |
|               | 87416    | INEM - INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA                      |                            |              | 148,30          | 148,30       |                                |              |
|               | 87476    | FERNANDO DA CONCEICAO C CRESPO                                      |                            |              | 53,35           | 53,35        |                                |              |
|               | 87809    | MARIA CARMO AFONSO SERPA ALVES                                      |                            |              | 4,03            | 4,03         |                                |              |
|               | 88251    | MARIA JOAO SEIXAS DE MELO   |                            |              | 72,54           | 72,54        |                                |              |
|               | 88253    | MIGUEL ANGELO VIEIRA AFONSO   |                            |              | 25,80           | 25,80        |                                |              |
|               | 88472    | MARIA ROSA FERNANDES RAMOS  |                            |              |                 | 4,03         |                                | 4,03         |
|               | 88473    | AUGUSTO JULIO   |                            |              | 37,81           | 37,81        |                                |              |
|               | 89038    | PRAXIS COMUNICAÇÃO  |                            |              |                 | 0,13         |                                | 0,13         |
|               | 89517    | JOSE RODRIGUES DA CUNHA   |                            |              | 31,12           | 31,12        |                                |              |
|               | 89519    | ARISTÓTELES ANTÔNIO RONDA BRANCA                                    |                            |              | 31,12           | 31,12        |                                |              |
|               | 89538    | XEQUE MARKETING   |                            |              |                 | 0,02         |                                | 0,02         |
|               | 90235    | PALMIRA LOPES FERREIRA CRAVIDÃO CRESPO                              |                            |              | 53,35           | 53,35        |                                |              |
| 26.8.4.9.9.15 |          | Retenção para pagamento de dívidas à CMA                            |                            | 2.411,33     | 25.148,66       | 25.186,58    |                                | 2.449,25     |
| 26.8.4.9.9.16 |          | Pagamentos Provisórios à CMA- processos em prestações               |                            |              |                 | 864,81       |                                | 864,81       |
|               | 17831    | ANTONIO LACEIRAS DE FIGUEIREDO                                      |                            |              |                 | 864,81       |                                | 864,81       |
| 26.8.4.9.9.17 |          | Recebimentos Insuficientes p/ pag. de Dívidas                       |                            | 2.218,46     | 361,82          | 386,84       |                                | 2.243,48     |
|               | 12301    | CARLOS MANUEL MORAIS AMARAL   |                            | 27,44        |                 |              |                                | 27,44        |
|               | 14690    | MARIA FERNANDA ABELHA GODINHO SOARES DE OLIVEIRA                    |                            | 5,54         |                 |              |                                | 5,54         |
|               | 15395    | FRANCISCO MANUEL PRATES VALADAS                                     |                            | 7,72         |                 |              |                                | 7,72         |
|               | 20871    | PAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA                                   |                            | 7,72         |                 |              |                                | 7,72         |
|               | 22622    | GALP COMERCIALIZAÇÃO PORTUGAL, LDA.                                 |                            | 166,86       |                 |              |                                | 166,86       |
|               | 24502    | DIAMANTINA DA PAZ DE MATOS  |                            | 16,18        |                 |              |                                | 16,18        |
|               | 25507    | MARIA FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA NIZ CARDOSO                      |                            |              |                 | 2,26         |                                | 2,26         |
|               | 26279    | GRACINDA MARIA GONÇALVES GALVÃO                                     |                            | 7,83         |                 |              |                                | 7,83         |
|               | 27501    | FRANCISCO JOAO GUERREIRO GOUVEIA MOUCO                              |                            | 7,91         |                 |              |                                | 7,91         |
|               | 28600    | REST. PAÇO D'ARTE DE FERNANDO JORGE NUNES CORREIA                   |                            | 1.249,56     |                 |              |                                | 1.249,56     |
|               | 29375    | JOSÉ SILVINO DOS SANTOS NEVES                                       |                            | 22,63        |                 |              |                                | 22,63        |
|               | 30305    | COSMA FERNANDES VIEGAS DE ABREU                                     |                            | 5,02         |                 |              |                                | 5,02         |
|               | 33698    | ELEONORA ALEXANDRA RAPOSO DOMINGOS                                  |                            | 31,70        | 31,70           |              |                                |              |
|               | 34748    | JORGE FRANCISCO BOLOT   |                            | 7,72         |                 |              |                                | 7,72         |
|               | 35385    | NUMO JOSE DIAS MARTINS PEDRO  |                            |              | 101,74          | 101,74       |                                |              |
|               | 43990    | CIDALIA MARIA SOARES DA SILVA                                       |                            | 0,32         |                 |              |                                | 0,32         |
|               | 48313    | ANA MARIA SILVESTRE DIAS  |                            | 1,41         |                 |              |                                | 1,41         |
|               | 48733    | ALEXANDRE MANUEL SEIXAS   |                            | 74,28        |                 |              |                                | 74,28        |
|               | 49680    | FLORBELA PEREIRA RODRIGUES MARTINS                                  |                            | 6,81         |                 |              |                                | 6,81         |
|               | 52316    | MARIA ALDA GONCALVES DA COSTA                                       |                            | 55,15        |                 |              |                                | 55,15        |
|               | 52492    | DONALDO JORGE HENRIQUES   |                            | 76,90        |                 |              |                                | 76,90        |
|               | 53622    | FERNANDO BRITO LOPES  |                            | 6,83         |                 |              |                                | 6,83         |
|               | 54053    | MARIA EMILIA BERNARDO   |                            | 25,00        |                 |              |                                | 25,00        |
|               |          | A TRANSPORTAR ...   | 508,43                     | 1.209.617,31 | 7.514.150,66    | 7.716.613,13 |                                | 1.411.571,35 |

| ENTIDADE        |          | OPERAÇÕES DE TESOUREARIA                         |                            |              |                 | DATA         | ANO                            | PAGINA       |
|-----------------|----------|--|----------------------------|--------------|-----------------|--------------|--------------------------------|--------------|
| C.M.A.          |          |  |                            |              |                 | 2012/02/15   | 2011                           | 13           |
| COD. CONTA      | TERCEIRO | DESIGNAÇÃO                                       | SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR |              | MOVIMENTO ANUAL |              | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE |              |
|                 |          |  | DEVEDOR                    | CREADOR      | DEBITO          | CREDITO      | DEVEDOR                        | CREADOR      |
|                 |          | TRANSPORTE ...                                   | 508,43                     | 1.209.617,31 | 7.514.150,66    | 7.716.613,13 |                                | 1.411.571,35 |
|                 | 54795    | FLORIVAL FERNANDES DE PINHO                      |                            | 2,85         |                 |              |                                | 2,85         |
|                 | 55726    | ADÉLIA MARIA BATISTA MIRRA MONTEIRO              |                            | 3,54         |                 |              |                                | 3,54         |
|                 | 58034    | CARLOS MANUEL GASPAR DOS SANTOS                  |                            | 0,14         |                 |              |                                | 0,14         |
|                 | 59342    | MARIA FLORINDA SOARES RODRIGUES                  |                            | 9,90         |                 |              |                                | 9,90         |
|                 | 59510    | CARLA SOFIA DINIS ANDRADE                        |                            | 16,45        |                 |              |                                | 16,45        |
|                 | 61711    | MARIA VIRGINIA NEVES ALVES                       |                            |              | 46,01           | 46,01        |                                |              |
|                 | 61875    | FERNANDO JOSE DA SILVA MARQUES                   |                            | 52,29        |                 |              |                                | 52,29        |
|                 | 63489    | ADELINO AUGUSTO BALE ELEUTERIO                   |                            | 24,21        |                 |              |                                | 24,21        |
|                 | 66037    | MARIA ALICE ROSA MACHADO SANTOS                  |                            | 3,63         |                 |              |                                | 3,63         |
|                 | 67267    | SEIXAL FRUTAS SOC. COM. DIST. P.A.F. LDA         |                            | 51,30        |                 |              |                                | 51,30        |
|                 | 71346    | MÁRIO FERNANDES PINTO                            |                            | 8,09         |                 |              |                                | 8,09         |
|                 | 72453    | MARIA CÉU SANTOS ALVES FERREIRA                  |                            | 2,70         |                 |              |                                | 2,70         |
|                 | 73510    | SANDRA PAULA RIJO LOPES SANTOS                   |                            | 2,13         |                 |              |                                | 2,13         |
|                 | 74423    | LUIS MANUEL ALMEIDA VIDAL                        |                            | 49,70        |                 |              |                                | 49,70        |
|                 | 75603    | CRISTINA P. CARVALHO E ELVÁCIO ANJOS             |                            | 24,45        | 2,87            | 5,66         |                                | 27,24        |
|                 | 76600    | EDUARDO ANTONIO B MARQUES                        |                            | 30,82        | 179,50          | 186,29       |                                | 37,61        |
|                 | 78817    | MARIA ANJOS MARTINS FIGUEIREDO MOURA             |                            | 3,03         |                 |              |                                | 3,03         |
|                 | 81374    | LOURDES MADALENA VERA CRUZ LOMBA                 |                            | 0,79         |                 |              |                                | 0,79         |
|                 | 82107    | MAFALDA SOFIA RODRIGUES LOPES                    |                            | 24,27        |                 |              |                                | 24,27        |
|                 | 83365    | CELIA AURORA PIRES ESTEVES SILVA PEREIRA         |                            | 16,10        |                 |              |                                | 16,10        |
|                 | 84076    | EXPO DOMUS LLC                                   |                            | 73,45        |                 |              |                                | 73,45        |
|                 | 85031    | AIDA CRISTINA SOUSA                              |                            | 8,09         |                 |              |                                | 8,09         |
|                 | 87399    | TELMA MARINA FERREIRA TEIXEIRA                   |                            |              |                 | 9,81         |                                | 9,81         |
|                 | 89268    | DAVID GARROCHINHO SOARES                         |                            |              |                 | 35,07        |                                | 35,07        |
| 26.8.4.9.9.18   |          | MOVIJOVEM - Cartão-Jovem Co-Branded              |                            |              | 433,50          | 463,50       |                                | 30,00        |
| 26.8.4.9.9.20   |          | Ministério da Administração Interna              |                            | 22,82        | 275,97          | 262,68       |                                | 9,53         |
| 26.8.4.9.9.20.1 |          | Serviços Sociais da PSP                          |                            | 13,07        | 158,75          | 145,68       |                                |              |
| 26.8.4.9.9.20.2 |          | Coire da Previdência da PSP                      |                            | 0,22         | 2,86            | 2,64         |                                |              |
| 26.8.4.9.9.20.4 |          | Serviço de Assistência na Doença SAD/GNR         |                            | 9,53         | 114,36          | 114,36       |                                | 9,53         |
| 26.8.4.9.9.21   |          | Ministério da Defesa                             |                            | 24,56        | 294,72          | 294,72       |                                | 24,56        |
| 26.8.4.9.9.21.1 |          | IASFS/ADM-Assistência na Doença Militares das FA |                            | 24,56        | 294,72          | 294,72       |                                | 24,56        |
| 26.8.4.9.9.23   |          | SEF - Serviços de Estrangeiros e Fronteiras      |                            | 51,15        | 840,32          | 1.156,58     |                                | 367,41       |
|                 |          | TOTAL ...  | 508,43                     | 1.209.715,84 | 7.515.995,17    | 7.718.790,61 |                                | 1.412.002,85 |

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_





## **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Endividamento

- Mapa de Empréstimos
- Mapa de Locação Financeira







MUNICÍPIO DE ALMADA

MAPA DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Ano: 2011

| Descrição do Bem   | Classificação |             | Entidade   | Caracterização do contrato |                   |                     | Situação do Contrato |             |                                |                                 |             |                     |                   |                     |                   |
|--|---------------|-------------|------------|----------------------------|-------------------|---------------------|----------------------|-------------|--------------------------------|---------------------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|  | Económica     | Patrimonial |            | Nº de Contrato             | Valor do Contrato | Nº de Rendês        | Valor da Renda       |             | Total de Pagamentos Efectuados | Montante em Débito a 30/12/2011 |             |                     |                   |                     |                   |
|  |               |             |            |                            |                   |                     | Amortização          | Juros       |                                |                                 | Juros c/iva | Amortização         | Juros             |                     |                   |
|  | Inicio        | Data        | Fim        | Periodicidade da Renda     | Amortização       | Juros               | Pagas                | Juros c/iva | Amortização                    | Juros                           |             |                     |                   |                     |                   |
| 2 Tractores agrícolas grandes e 1 tractor agrícola peq.            | 0201/070205   | 26.1.1.2.1  | 315690     | 19-10-2005                 | 20-01-2011        | 120.454,00          | 20                   | Trimestral  | 7.044,46                       | 803,92                          | 20+VR       | 120.454,00          | 11.220,64         | 0,00                |                   |
| 2 Viaturas de Lavagem de Contentores                               | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 10011442   | 10-01-2006                 | 25-05-2011        | 346.048,74          | 20                   | Trimestral  | 16.084,47                      | 1.887,39                        | 20+VR       | 346.048,73          | 30.127,71         | 0,00                |                   |
| 2 Viaturas de 12 Toneladas c/ Gruas Garra Monos                    | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 10009842   | 20-07-2005                 | 25-05-2011        | 139.541,53          | 20                   | Trimestral  | 6.179,74                       | 796,22                          | 20+VR       | 139.541,53          | 12.296,62         | 0,00                |                   |
| 2 Carrinhas de 15 lugares - Transporte Especial                    | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 154429     | 07-10-2005                 | 15-05-2011        | 159.103,77          | 20                   | Trimestral  | 7.260,06                       | 1.172,56                        | 20+VR       | 159.103,77          | 14.585,28         | 0,00                |                   |
| 7 Viaturas recolhida de resíduos solidos                           | 0201/070205   | 26.1.1.2.1  | 314898     | 27-09-2005                 | 10-06-2011        | 860.090,74          | 20                   | Trimestral  | 39.128,29                      | 6.593,22                        | 20+VR       | 860.090,74          | 80.294,41         | 0,00                |                   |
| 2 Varredoras Mecânicas   | 0201/070207   | 26.1.1.2.2  | 10012793   | 15-05-2006                 | 25-06-2011        | 229.410,18          | 20                   | Trimestral  | 10.574,78                      | 1.438,60                        | 20+VR       | 229.410,18          | 20.131,69         | 0,00                |                   |
| 1 Viatura Lig. Passageiros - Citroen Berlingo                      | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 2006101705 | 19-05-2006                 | 19-06-2011        | 21.030,60           | 20                   | Trimestral  | 961,74                         | 148,24                          | 20+VR       | 21.030,61           | 1.851,28          | 0,00                |                   |
| 1 Viatura Lig. Passageiros - Citroen Berlingo                      | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 2006101706 | 25-06-2006                 | 25-06-2011        | 21.030,59           | 20                   | Trimestral  | 961,74                         | 148,24                          | 20+VR       | 21.030,59           | 1.851,28          | 0,00                |                   |
| 1 Viatura Lig. Passageiros - Toyota Prius                          | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 159089     | 21-07-2006                 | 15-07-2011        | 29.547,88           | 20                   | Trimestral  | 1.340,50                       | 230,18                          | 20+VR       | 29.547,88           | 2.689,61          | 0,00                |                   |
| 2 Viaturas Toyota Hilux  | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 2006105664 | 17-10-2006                 | 05-01-2012        | 47.698,04           | 20                   | Trimestral  | 2.144,12                       | 401,53                          | 20          | 46.732,96           | 4.054,50          | 3,92                |                   |
| 7 Viaturas ligeiras de mercadorias                                 | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 2006105665 | 16-10-2006                 | 25-01-2012        | 204.459,67          | 20                   | Trimestral  | 9.193,09                       | 1.721,64                        | 20          | 200.321,80          | 17.327,48         | 16,84               |                   |
| 1 Viatura com Plataforma Elevatória                                | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 2006105666 | 31-10-2006                 | 05-01-2012        | 60.363,72           | 20                   | Trimestral  | 2.713,46                       | 508,15                          | 20          | 59.142,38           | 5.078,30          | 4,97                |                   |
| 2 Dumpers  | 0201/070207   | 26.1.1.2.2  | 10013575   | 31-07-2006                 | 25-10-2011        | 61.433,56           | 20                   | Trimestral  | 2.794,84                       | 452,79                          | 20+VR       | 61.433,56           | 5.302,88          | 0,00                |                   |
| Fotocopiadora a cores, Marca Canon                                 | 0201/070207   | 26.1.1.2.2  | 10021437   | 04-09-2008                 | 25-01-2012        | 7.717,80            | 12                   | Trimestral  | 594,55                         | 56,76                           | 12          | 7.562,09            | 211,99            | 0,92                |                   |
| 1 Viatura Ligeira de Passageiros, Marca BMW-523i                   | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 171611     | 15-11-2007                 | 15-11-2012        | 63.027,31           | 20                   | Trimestral  | 2.742,29                       | 712,82                          | 17          | 51.984,13           | 4.314,65          | 101,60              |                   |
| 5 Viaturas Mercadorias Recolha Monos                               | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 168734     | 26-05-2008                 | 15-09-2012        | 174.528,83          | 20                   | Trimestral  | 7.509,20                       | 1.996,21                        | 15          | 134.654,09          | 9.316,40          | 530,14              |                   |
| 2 Autocarros de Turismo  | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 170408     | 05-05-2008                 | 05-05-2013        | 448.559,23          | 20                   | Trimestral  | 19.293,84                      | 5.117,40                        | 15          | 325.658,54          | 20.555,06         | 1.410,07            |                   |
| 4 Viaturas Mega PE   | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 179002     | 15-10-2008                 | 15-10-2013        | 60.730,26           | 20                   | Trimestral  | 2.546,07                       | 824,29                          | 14          | 37.913,21           | 3.108,03          | 557,40              |                   |
| Nissan Pick-Up Navarra 2.5D 4*4                                    | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 177956     | 15-10-2008                 | 15-10-2013        | 39.249,93           | 20                   | Trimestral  | 1.686,03                       | 487,59                          | 13          | 24.590,18           | 1.605,84          | 280,29              |                   |
| 2 Viaturas Marca IVECO   | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 183661     | 01-11-2009                 | 01-11-2014        | 162.608,98          | 20                   | Trimestral  | 7.259,17                       | 1.130,25                        | 9           | 68.936,91           | 8.126,47          | 5.676,91            |                   |
| 6 Viaturas Ligeiras de Mercadorias                                 | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 184930     | 01-01-2011                 | 01-01-2016        | 294.093,00          | 20                   | Trimestral  | 13.078,16                      | 2.807,22                        | 4           | 55.337,27           | 8.426,88          | 23.783,30           |                   |
| 2 Viaturas Especiais de Recolha de Resíduos Solidos Urbanos (RRSU) | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 195749     | 01-06-2011                 | 01-06-2016        | 341.940,00          | 20                   | Trimestral  | 14.699,19                      | 4.397,34                        | 3           | 48.460,13           | 8.694,02          | 38.487,28           |                   |
| 2 Viaturas Especiais de Recolha de RSU (SCANIA)                    | 0201/070205   | 26.1.1.2.6  | 197443     | 15-09-2011                 | 15-09-2016        | 327.180,00          | 20                   | Trimestral  | 13.840,02                      | 4.686,58                        | 2           | 32.387,34           | 4.686,58          | 44.704,28           |                   |
| Pás, Carregadoras, Escavadoras, Retroscavadora                     | 0201/070207   | 26.1.1.2.6  | 198023     | 01-12-2011                 | 01-12-2016        | 54.120,00           | 20                   | Trimestral  | 2.209,81                       | 956,15                          | 1           | 3.166,27            | 0,00              | 10.281,93           |                   |
| Cistema para Emulsões Asfálticas                                   | 0201/070207   | 26.1.1.2.6  | 198528     | 15-11-2011                 | 15-11-2016        | 41.635,50           | 20                   | Trimestral  | 1.696,39                       | 744,59                          | 1           | 2.435,87            | 0,00              | 8.011,86            |                   |
| 1 Viatura de Transporte Especial- Autocarro IVECO                  | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 10024728   | 23-08-2010                 | 23-09-2015        | 61.554,85           | 20                   | Trimestral  | 2.642,14                       | 699,02                          | 6           | 16.970,36           | 3.431,73          | 4.788,48            |                   |
| 1 Viatura Lig. de Mercadorias com Grua e Caixa de carga            | 0201/070205   | 26.1.1.2.2  | 2010100481 | 05-10-2010                 | 05-10-2015        | 46.455,13           | 20                   | Trimestral  | 2.156,79                       | 254,58                          | 5           | 11.001,06           | 1.106,24          | 2.330,75            |                   |
| <b>Total com Iva</b>   |               |             |            |                            |                   | <b>4.417.613,84</b> |                      |             |                                |                                 |             | <b>3.108.946,18</b> | <b>280.395,68</b> | <b>1.308.667,68</b> | <b>140.950,94</b> |
| <b>Total sem Iva</b>   |               |             |            |                            |                   |                     |                      |             |                                |                                 |             |                     |                   | <b>1.063.957,46</b> |                   |

ORGÃO EXECUTIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_





## **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Anexos às Demonstrações  
Financeiras

- Caracterização da Entidade
- Notas ao Balanço e às  
Demonstrações de Resultados
- Notas ao Processo Orçamental



| CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE |   | 8.1  |
|----------------------------|---|--|
| <b>1</b>                   | <b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE - CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA</b>   | <b>8.1.1</b>   |
| <b>1.1</b>                 | <b>ENDEREÇO POSTAL:</b> Rua Trigueiros Martel, nº1 - 2800 Almada  |  |
|                            | Telefone - telex / tefax : 21 272 4000  |  |
|                            | N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL : 500 051 054   |  |
| <b>1.2</b>                 | <b>NÚMERO DE ELEITORES</b>  |  |
| município                  | Até 10 000 .....  | <input type="checkbox"/>                                     |
|                            | Mais de 10 000 e menos de 40 000 .....  | <input type="checkbox"/>                                     |
|                            | Igual ou superior a 40 000 .....  | <input checked="" type="checkbox"/>                          |
| <b>2</b>                   | <b>LEGISLAÇÃO</b>   | <b>8.1.2</b>   |
|                            | <b>Data de Constituição</b> 1190 - Foral, Carta Régia D. Sancho I   | Publicada no D.R. de ___/___/___                             |
|                            | Instalação Câmara Municipal - Quadriénio 2002/2005, 14/01/02 - Quadriénio 2006/2009,28/10/05- Quadriénio 2010/2013, 30/10/2009                      |  |
|                            | Instalação Assembleia Municipal - Quadriénio 2002/2005, 14/01/02 - Quadriénio 2006/2009,28/10/05-Quadriénio 2010/2013,30/10/2009                    |  |
| <b>3</b>                   | <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>   | <b>8.1.2</b>   |
| <b>3.1</b>                 | <b>SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS</b>   |  |
|                            | A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados? .....  | <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
|                            | Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:  |  |
|                            | ___ Serviços Municipalizados Água e Saneamento  |  |
| <b>3.2</b>                 | <b>EMPRESAS MUNICIPAIS</b>  |  |
|                            | A Câmara Municipal tem Empresas Municipais? .....   | <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
|                            | Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:  |  |
|                            | <b>ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação - Almada</b>   |  |
| <b>3.3</b>                 | <b>ORGÃOS</b>   |  |
|                            | Tem órgãos de natureza consultiva? .....  | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
|                            | Tem órgãos de fiscalização? .....   | <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> |
| <b>3.4</b>                 | <b>ORGANOGRAMA</b>  |  |
|                            | Publi. D.R.II Série nº35 a 11-02-1998, Alterações Publicadas D.R. a 24-05-94; 19-06-96; 21-11-96; 01-11-97; 02-01-98; 24-04-98; 03-09-98 e 07-09-98 |  |
|                            | Alteração à Macroestrutura Organizacional dos Serviços Municipais, Publicada D.R., Apêndice nº26, II Série, nº39 de 24 de Fev. de 2005              |  |
|                            | Organização dos Serviços Municipais de Almada, Publicado no DR nº 238 de 10/12/2010 - 2ª Série  |  |
| <b>4</b>                   | <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES</b>  | <b>8.1.4</b>   |
|                            | Atribuições consignadas na Lei  |  |
| <b>5</b>                   | <b>RECURSOS HUMANOS</b>   | <b>8.1.5</b>   |
| <b>5.1</b>                 | <b>IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO</b>   |  |
|                            | <b>Quadriénio 2009/2013</b>   |  |
|                            | Presidente Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa   |  |
|                            | Vereador José Manuel Raposo Gonçalves   |  |
|                            | António José Sousa Matos  |  |
|                            | Rui Jorge Palma de Sousa Martins  |  |
|                            | Maria Amélia de Jesus Pardal  |  |
|                            | Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida   |  |
|                            | Nuno Filipe Miragaia Matias   |  |
|                            | Paulo Jose Fernandes Pedroso  |  |
|                            | Maria de Assis Beira Mar Lopes Almeida  |  |
|                            | Jose Carlos Rebelo Simões   |  |
|                            | Helena Maria Gomes Oliveira   |  |
| <b>5.2</b>                 | <b>NÚMERO DE VEREADORES</b>   |  |
|                            | Em regime de permanência .....  | <input type="checkbox"/> 5                                   |
|                            | A meio tempo .....  | <input type="checkbox"/> 0                                   |
|                            | Restantes vereadores .....  | <input type="checkbox"/> 5                                   |
| <b>FONTE:</b>              |   |  |

|  |   |                                    |
|--|---|------------------------------------|
| <b>6</b>   | <b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>   | <b>8.1.6</b>                       |
| 1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO           | Aplicação POCAL "SIGMA"/SGBDR/Informix - Medidata   |                                    |
| 2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES<br>DOCUMENTADAS         | <input type="checkbox"/> N  |                                    |
| PERIODICIDADE  | <input type="checkbox"/> TRIMESTRAL   | <input type="checkbox"/> SEMESTRAL |
| 3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA<br>EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA | <input checked="" type="checkbox"/> S   | <input type="checkbox"/>           |
| OUTRAS INFORMAÇÕES   | Divisão de Aprovisionamento: Cabimentação e Compromisso de N.E.<br>Departamento de Recursos Humanos: Cabimentação de Contratos de pessoal<br>Departamento de Educação e Juventude - Emissão de Notas Encomenda e Cabimentação <5,000,00€<br>Departamento de Cultura - Emissão de Notas Encomenda e Cabimentação <5,000,00€<br>Dep.Salubridade,Espaços Verdes e Transportes- Emissão Notas Encomenda,cabimentação <5,000,00€ |                                    |

| <b>7</b>  | <b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>  | <b>8.1.7</b>       |                 |                    |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |
|---|--|--------------------|-----------------|--------------------|--|-------------------|--|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|--------------|------------|------------|--|--|---------------------------|------------|--|------------|--|-------------------|------------|------------|--|--|---|--|--|--|--|------------------------------|------------|--|--|--|
| <b>7.1</b>                                      | <b>REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS</b>  |                    |                 |                    |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |
|   | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="2">DATA A APROVAÇÃO</th> <th colspan="2">DATA DE ALTERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>ORGÃO EXECUTIVO</th> <th>ORGÃO DELIBERATIVO</th> <th>ORGÃO EXECUTIVO</th> <th>ORGÃO DELIBERATIVO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>. INVENTÁRIO</td> <td>06-06-2001</td> <td>03-07-2001</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>. NORMAS CONTROLO INTERNO</td> <td>03-04-2002</td> <td></td> <td>20-07-2011</td> <td></td> </tr> <tr> <td>. BALANÇO INICIAL</td> <td>19-06-2002</td> <td>28-06-2002</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>. NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>. OUTRAS - REG. FUNDO MANEIO</td> <td>08-05-2002</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> |                    |                 | DATA A APROVAÇÃO   |  | DATA DE ALTERAÇÃO |  | ORGÃO EXECUTIVO | ORGÃO DELIBERATIVO | ORGÃO EXECUTIVO | ORGÃO DELIBERATIVO | . INVENTÁRIO | 06-06-2001 | 03-07-2001 |  |  | . NORMAS CONTROLO INTERNO | 03-04-2002 |  | 20-07-2011 |  | . BALANÇO INICIAL | 19-06-2002 | 28-06-2002 |  |  | . NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO |  |  |  |  | . OUTRAS - REG. FUNDO MANEIO | 08-05-2002 |  |  |  |
|   | DATA A APROVAÇÃO   |                    |                 | DATA DE ALTERAÇÃO  |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |
|   | ORGÃO EXECUTIVO  | ORGÃO DELIBERATIVO | ORGÃO EXECUTIVO | ORGÃO DELIBERATIVO |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |
| . INVENTÁRIO                                    | 06-06-2001   | 03-07-2001         |                 |                    |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |
| . NORMAS CONTROLO INTERNO                       | 03-04-2002   |                    | 20-07-2011      |                    |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |
| . BALANÇO INICIAL                               | 19-06-2002   | 28-06-2002         |                 |                    |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |
| . NORMAS REGULAMENTARES À EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO |  |                    |                 |                    |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |
| . OUTRAS - REG. FUNDO MANEIO                    | 08-05-2002   |                    |                 |                    |  |                   |  |                 |                    |                 |                    |              |            |            |  |  |                           |            |  |            |  |                   |            |            |  |  |   |  |  |  |  |                              |            |  |  |  |

|            |   |                       |     |     |                       |
|------------|---|-----------------------|-----|-----|-----------------------|
| <b>7.2</b> | <b>ACÇÕES INSPECTIVAS</b>                     |                       |     |     |                       |
|            | Entidade                                      | ANOS DE INCIDÊNCIA    |     |     |                       |
|            |   | ANO N                 | N-1 | N-2 | N-3                   |
|            | Inspeção Geral Finanças                       |                       |     |     | Junho a Set./2006     |
|            | Inspeção Geral da Administração do Território |                       |     |     | Jan./2006 a Jan./2007 |
|            | Inspeção Geral Autarquias Locais - IGAL       | Nov./2011 a Jan./2012 |     |     |                       |

|            |  |  |             |
|------------|--|--|-------------|
| <b>7.3</b> | <b>DOCUMENTOS DE GESTÃO</b>            |  |             |
|            | Data de Aprovação pelo Orgão Executivo | Data da Publicação pelo Orgão Deliberativo | Observações |
|            | Grandes Opções do Plano                | 03-12-2010                                 | 21-12-2010  |
|            | Orçamento                              | 03-12-2010                                 | 21-12-2010  |
|            | Documentos de Prestação de Contas      |  |             |
|            | Outros                                 |  |             |

|          |  |
|----------|--|
| <b>8</b> | <b>OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES</b>  |
|          | a) FEF - Fundo Equilíbrio Financeiro -Corrente: 3.558.964,00€; capital 2.372.642,00€<br>FSM - Fundo Social Municipal 2.242.026,00€<br>Part. no IRS - Participação Fixa IRS 8.854.299,00€<br>FFF - Fundo Financiamento de Freguesiasl |
|          | b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município no ano N-1 - 14.761.767,17€   |
|          | c) O Município não participou em amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos por Associação de Municípios em que participa (AMDS e ANM), ou por Empresas Municipais.                                   |

## 8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

O Balanço e a Demonstração de Resultados encontram-se elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e demais legislação portuguesa, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no ponto 8.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL). As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo, não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011.

8.2.2. Contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Balanço/Ativo/Passivo/Médio e Longo Prazo (MLP)/Curto Prazo (CP)

Na sequência de análise mais pormenorizada da Dívida De e A Terceiros, foram efetuados alguns ajustamentos no apuramento da Dívida MLP e da Dívida CP, com efeito produzido no ano de 2011 (ano n).

Não há contratos de financiamento (empréstimos e leasing) contraídos a curto prazo. A partir de 2011, o exigível a curto prazo, ou seja, com vencimento no ano (n+1), passou a integrar a Dívida de Curto Prazo tanto do lado do Ativo, como no Passivo, ficando em Dívida a Médio e Longo Prazo o restante. O ano (n-1) está representado com a mesma filosofia, com a desintegração da dívida no espaço temporal de acordo com a Nota explicativa ao Balanço de 2010, tendo em conta que não houve alterações na forma de contabilização da dívida proveniente de contratos de empréstimos e de locação financeira.

2643 - Dívidas de terceiros – SMAS – Empréstimos de Médio e Longo prazos:

A parte imputável aos SMAS do empréstimo contraído junto ao Banco Europeu de Investimento para financiamento da rede de saneamento básico – com vencimento a partir do ano 2013 e cuja amortização será concluída no 3º trimestre de 2018 – está refletida no Ativo do Balanço como Dívida de Terceiros de MLP (6.685.599,97 €). O exigível no ano 2012 consta na Dívida de Terceiros de CP (1.114.266,67 €). A valorização da dívida total dos SMAS cifra-se em 7.799.866,64 €.

Conta 23 – Empréstimos – de 40.067.518,21 € inscritos como Dívida de Empréstimos de Médio e Longo Prazos, somente 2.939.810,00 € são exigíveis a curto prazo. O montante de 37.127.708,21 € é que efetivamente corresponde ao exigível a Médio e Longo Prazo, com vencimento a partir do ano 2013.

Em julho de 2011 concretizou-se a libertação da primeira metade do valor contratualizado do empréstimo de 10.000.000,00 €, contraído junto ao Banco BPI, com finalidade de financiamento complementar de investimentos no Concelho de projetos com apoio no âmbito do QREN.

Locação Financeira – do valor de 1.063.957,46 €, apresentado como Dívida de Médio e Longo Prazo, 320.123,01 € são exigíveis de curto prazo e só 743.834,45 € é que efetivamente é exigível

de médio e longo prazo.

Outros Credores – Credores por Cooperação Técnica e Financeira, protocolo com Estado, Metro Sul do Tejo – Espaços Exteriores do valor de 6.923.605,39 €, apresentado como Dívida de Médio e Longo Prazo, 643.500,00 € são exigíveis de curto prazo e só 6.280.105,39 € é que efetivamente é exigível de médio e longo prazo.

### 8.2.3. Critérios Valorimétricos

Os critérios valorimétricos seguidos relativamente às rubricas do balanço e da demonstração de resultados são os seguintes:

#### Imobilizado

No Ativo Imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, foi utilizado o custo de aquisição (incluindo o IVA suportado com base no pro-rata) ou de produção.

#### 45 Bens de Domínio Público

Os bens de domínio público inventariados foram valorizados pelo valor de aquisição ou de produção discriminados em escritura, ou pelo valor patrimonial constante na inscrição matricial.

#### 43 Imobilizações Incorpóreas

Os bens incluídos nesta conta foram valorizados pelo custo de aquisição.

#### 42 Imobilizações Corpóreas

Os bens incluídos nesta conta foram valorizados ao custo de aquisição ou produção, isto é, o valor de compra, fabrico ou construção acrescido de todos os gastos necessários para se colocar o bem em funcionamento.

##### 42.1 Terrenos e recursos naturais

Os bens registados nesta conta encontram-se valorizados pelo custo de aquisição, baseado nos valores de escritura, nos valores atribuídos por deliberação camarária ou pelo valor patrimonial constante na inscrição matricial.

Nas situações em que o valor foi atribuído por deliberação camarária, foi tido em conta o valor apurado através da simulação efetuada com base no modelo disponibilizado na Internet, pela Direção Geral dos Impostos.

##### 42.2 Edifícios e outras construções

Os bens incluídos nesta conta foram valorizados, em regra, pelo valor de aquisição ou de produção discriminados em escritura ou pelo apuramento de custos resultado da conta final de empreitada.

#### 41 Investimentos Financeiros

Os bens incluídos nesta conta, encontram-se individualizados pelos seus momentos de subscrição e estão valorizados pelo seu valor de aquisição ou montantes das participações. Anualmente são ajustados pelo Método de Equivalência Patrimonial.

#### Amortizações

As amortizações são calculadas com recurso aos meios informáticos, pela aplicação de suporte à inventariação e cadastro dos bens do Município de Almada.

Foi adotado, sempre que possível, a regra disposta no artigo 34º do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), sendo amortizados no ano de aquisição os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassaram 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública. Exceção a esta regra os bens integrados em conjunto, num sistema de valor superior, em que se espera que a sua duração seja igual à de todo o conjunto.

#### Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, sendo o método de custeio das saídas de armazém o custo médio ponderado.

O Sistema de Inventário adotado é o Permanente.

#### Provisões para créditos de cobrança duvidosa

As provisões são constituídas de acordo com os critérios definidos pelo POCAL, em função das idades dos saldos em dívida e destinam-se à cobertura dos riscos de cobrança de clientes, contribuintes e utentes.

#### Provisões para riscos e encargos

As provisões constituídas destinam-se a registar a responsabilidade derivada de riscos e encargos relacionados com pensões vitalícias, provenientes de acidentes de trabalho e doenças profissionais, e regularização de alguns processos antigos de remunerações pagas.

#### Acréscimos e diferimentos

O município já apresenta em algumas das suas contas, ajustamentos de custos e proveitos reconhecidos em consonância com o princípio do acréscimo.

São registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

No ano 2011, verifica-se uma diminuição do acréscimo de custo registado na conta 27.3.2 – Remunerações a liquidar, em consequência de alterações legislativas em vigor, o não pagamento de subsídios de férias para remunerações acima de 1.100,00 €.

8.2.6. Despesas de Instalação; Despesas de Investigação e Desenvolvimento; Propriedade

## Industrial e outros Direitos

Correspondem a estudos relacionados com a caracterização de diversos elementos físicos e também sociais no Concelho, tendo em vista o desenvolvimento das diversas políticas com eles relacionados, designadamente Protocolos relativos ao ambiente, mobilidade, meio físico e social.

A descrição das principais quantias incluídas nos saldos das referidas contas:

- A conta 43.1 (Despesas de Instalação) apresenta um saldo de 115.565,26 €;
- A conta 43.2 (Despesas de Investigação e Desenvolvimento) apresenta um saldo de 2.835.308,06 €;
- A conta 43.3 (Propriedade Industrial e outros Direitos) apresenta um saldo de 4.522.933,37 €.

### 8.2.7. Ativo Bruto, Amortizações e Provisões

Durante o exercício de 2011, o movimento ocorrido no valor de custo das imobilizações corpóreas, bem como as respetivas amortizações acumuladas, podem ser verificados através da análise do:

- Mapa de Ativo Bruto (disponível nos anexos);
- Mapa de Provisões (disponível nos anexos).

### 8.2.8. Desagregação do Ativo Imobilizado

O mapa da desagregação do ativo Imobilizado encontra-se disponível nos anexos.

### 8.2.12. Imobilizações em poder de terceiros

O mapa das Imobilizações em poder de terceiros encontra-se disponível nos anexos.

### 8.2.13. Imobilizações em regime de Locação Financeira

O mapa da relação dos bens utilizados em regime de locação financeira, bem como dos seus valores contabilísticos encontra-se disponível nos anexos.

### 8.2.14 Relação dos Bens do Imobilizado que não foi possível valorizar

Disponível nos anexos.

### 8.2.15 Identificação dos Bens de Domínio Público que não são objeto de amortização

Disponível nos anexos.

### 8.2.16. Entidades Participadas

O mapa com a designação e sede das entidades participadas, com indicação da percentagem de participação, dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades encontra-se disponível para consulta nos anexos.

### 8.2.20. Valores de Mercado do Ativo Circulante

No exercício de 2011 não se verificaram diferenças materialmente relevantes entre os custos dos elementos que integram o activo circulante e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

#### 8.2.22. Dívidas de Cobrança Duvidosa

Em 31 de dezembro de 2011 existem dívidas de cobrança duvidosa no montante de 5.412.153,60 € registadas na rubrica de clientes de cobrança duvidosa.

É de salientar que este valor se refere em grande parte 4.217.712,97 € a quatro processos de Ocupação de Espaço Público e que se encontram provisionados na totalidade.

#### 8.2.23. Dívidas ativas e passivas respeitantes a pessoal

Em 31 de dezembro de 2011 não existiam dívidas ativas e passivas respeitantes a pessoal

#### 8.2.24. Obrigações e outros títulos emitidos

Não Aplicável

#### 8.2.25. Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2011 não existiam dívidas em situação de mora perante ao Estado ou quaisquer outros entes públicos.

Naquela data as respetivas rubricas do balanço tinham a seguinte decomposição:

| Rubricas  | Saldo   |                   |
|---|---------|-------------------|
|   | Devedor | Credor            |
| 24.2 - Retenção de impostos sobre rendimentos         |         | 160.395,10        |
| 24.3 - Imposto sobre o valor                          |         | 165.525,75        |
| 24.4 - Restantes impostos                             |         | 268,83            |
| 24.5 - Contribuições para a Segurança Social e C.G.A. |         | 175.745,36        |
| <b>TOTAL</b>  |         | <b>501.935,04</b> |

#### 8.2.26. Contas de Ordem

O Mapa com a descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas e por recibos para cobrança encontra-se disponível para consulta nos anexos.

#### 8.2.27 Provisões Acumuladas

O Mapa com o desdobramento da conta 29.1 (provisões para cobranças duvidosas) e 29.2 (provisões para riscos e encargos), explicitando os movimentos ocorridos no exercício, encontra-se disponível para consulta nos anexos.

Encontra-se em curso um processo judicial relativamente ao valor em dívida do Acordo de Colaboração celebrado com o Ministério da Cultura, para equipamento do Teatro Municipal de Almada, no valor de 997.595,79 €.

Não foram constituídas quaisquer provisões, para este processo, por se tratar de uma entidade pública.

Pela primeira vez, no ano 2011 foi feita a provisão, no valor de 5.022.500,00 € para os processos judiciais em curso.

#### 8.2.28 Fundo Patrimonial

O mapa com a explicitação e justificação para os movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – Fundo patrimonial encontra-se disponível para consulta nos anexos.

Os movimentos registados na conta 51 – Património refletem:

- Correções ao Balanço Inicial; nomeadamente ao saldo inicial das contas:

42 – Imobilizações Corpóreas:

- Parcela de terreno, sita na antiga Quionta dos Serras, NI 96216, não considerada no Inventário Inicial;
- Abate dos bens afetos aos SMAS, conforme Deliberação de 21 de dezembro de 2011;
- Esc. nº 37 de 15 de junho de 2000, avos na Quinta do Desembargador, não considerados em Inventário Inicial.

44– Imobilizações em Curso:

- Retificação do Si correspondente à construção do Centro Comunitário Quinta de Santo António.

29.2.– Provisões para cobranças duvidosas:

- Constituição de Provisão para processos Judiciais em curso.

O movimento registado na conta 55 – Ajustamentos de Partes de Capital em Empresas, corresponde aos registos de ajustamento, com base no valor total dos capitais próprios de 2010 das várias entidades exceto da ECALMA que já reflete os valores a 2011.

Na CostaPolis o valor do total do Capital Próprio considerado, não inclui a parcela relativa a Outros instrumentos de capital próprio, no valor de 17.904.275,00 €, uma vez que este valor corresponde a uma prestação suplementar do acionista maioritário o Estado.

Na Madan Parque o Valor do Capital Próprio considerado, não inclui a parcela de Excedentes de revalorização, uma vez que o POCAL, não o contempla, relativamente ao Fundo associativo, incluímos a parte ainda não realizada conforme nota 13. das notas explicativas às DF da Madan Parque.

O movimento registado na conta 57.1 – Reservas Legais corresponde a 5% do resultado líquido do exercício de 2011.

Os movimentos registados na conta 57.6 – Doações refletem doações ao município de:

- Escritura 4, parcela de terreno sita na Quinta de Brielas, Caparica;
- Escritura 1, Avos Indivisos do prédio sito na Quinta dos Porfírios, Sobreda.

Os movimentos registados nas contas 59. – Resultados Transitados refletem regularizações efetuadas nas rubricas de Imobilizações em Curso e Amortizações e ainda constituições de Provisões para processos judiciais em curso.

Mapa explicativo disponível nos anexos.

#### 8.2.29 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O mapa com a demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas encontra-se disponível para consulta nos Anexos às Demonstrações Financeiras

#### 8.2.31 Demonstração dos resultados financeiros

O mapa da Demonstração de resultados financeiros encontra-se disponível no dossier de Anexos às Demonstrações Financeiras.

#### 8.2.32 Demonstração dos resultados extraordinários

O mapa da Demonstração de resultados Extraordinários encontra-se disponível no dossier de Anexos às Demonstrações Financeiras

### 8.3 – NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL

#### 8.3.1 – Modificações do orçamento

##### 8.3.1.1 - Modificações do orçamento – Receita

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras

##### 8.3.1.2 - Modificações do orçamento – Despesa

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras.

#### 8.3.2 - Modificações ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais)

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras.

#### 8.3.3 - Contratação Administrativa

O Mapa da situação dos contratos encontra-se disponível para consulta no *dossier* de Anexos às Demonstrações Financeiras.

#### 8.3.4 - Transferências e Subsídios

##### 8.3.4.1 - Transferências Correntes – Despesa

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras.

##### 8.3.4.2 - Transferências de Capital – Despesa

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras.

##### 8.3.4.3 - Subsídios concedidos

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras.

##### 8.3.4.4 - Transferências Correntes – Receita

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras.

##### 8.3.4.5 - Transferências de Capital - Receita

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras.

#### 8.3.6 – Endividamento

##### 8.3.6.1 – Empréstimos

O Mapa de empréstimos bancários de médio e Longo prazo (ver Ponto III do Relatório).

##### 8.3.6.2 – Outras dívidas a terceiros

Mapa de Outras Dívidas a Terceiros

O Mapa encontra-se disponível nos Anexos às Demonstrações Financeiras. O mapa de locação financeira (ver ponto III do Relatório).



